GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.707 Campo Grande, quarta-feira, 15 de dezembro de 2021. 368 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado..... Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura ..... João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 41
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 122
ATOS DE LICITAÇÃO 269
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 286
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 349
MUNICIPALIDADES 352
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 368

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 140/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 140/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.						
	3		3	100	0,00	2.500.000,00
27901.10.305.2043.4080		S				
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)						
	3		3	100	2.500.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	2.500.000,00	2.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA						
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA						
57101.26.781.2061.4272		F				
Construção, reforma e adequação de aeródromos						
	3		3	100	34.680,00	0,00
	3		4	100	0,00	34.680,00
SUBTOTAL				100	34.680,00	34.680,00

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
71101.20.541.2071.4378		F				
Promoção de Recuperação e Manejo Adequado do Solo e Água						
	2		4	112	27.321.600,00	0,00
SUBTOTAL				112	27.321.600,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA						
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA						
75101.14.422.2051.4523		F				
Promoção de serviços, orientação, formação e capacitação da população sul-mato-grossense em cidadania.						
	3		3	100	0,00	190,00
75101.14.422.2051.4526		F				
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades indígenas.						
	3		3	100	190,00	0,00
SUBTOTAL				100	190,00	190,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
75201.13.391.2054.4154		F				
Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Cultuais do Estado						
	3		4	281	0,00	1.220.000,00
75201.13.392.2054.4150		F				
Execução de Projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.						
	3		3	281	1.220.000,00	0,00
SUBTOTAL				281	1.220.000,00	1.220.000,00
TOTAL				100	2.534.870,00	2.534.870,00
TOTAL				112	27.321.600,00	0,00
TOTAL				281	1.220.000,00	1.220.000,00
TOTAL GERAL					31.076.470,00	3.754.870,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

DELIBERAÇÃO CSCI-MS nº 8, de 13 de dezembro de 2021.

Aprova o Plano Anual de Capacitação, relativo ao exercício de 2022 (PAC-2022), da Controladoria-Geral do Estado.

O Presidente do Conselho Superior do Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada aos quinze dias do mês de outubro de 2021:

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, conforme anexo desta Deliberação, o Plano Anual de Capacitação, relativo ao exercício de 2022 (PAC-2022), da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Presidente do CSCI-MS

Click aqui para acessar o anexo:
http://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/PAC-2022.pdf

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2929, de 14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja e bebida energética;

III- Suco.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do

Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2929, de 14 de dezembro de 2021

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898422676780	ENERGETICO RED HORSE SABOR COCO C/ ACAI LATA - 473ML	5,60	I
7898422779016	ENERGETICO RED HORSE SABOR MACA VERDE LATA - 473ML	5,00	I
7898422670887	ENERGETICO RED HORSE SABOR MANGA LATA - 473ML	5,60	I
7898422770952	ENERGETICO RED HORSE SABOR MELANCIA LATA - 473ML	5,60	I
7898422671563	ENERGETICO RED HORSE SABOR TANGERINA LATA - 473ML	5,60	I
7898422671112	ENERGETICO RED HORSE SABOR TROPICAL LATA - 2000ML	7,62	I
7898422679118	ENERGETICO RED HORSE TRADICIONAL LATA - 473ML	5,60	I

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898628530374	ENERGETICO RED HORSE SABOR COCO C/ ACAI PET - 2000ML	7,62	I
7898422679156	ENERGETICO RED HORSE SABOR MACA VERDE PET - 2000ML	5,60	I
7898422670054	ENERGETICO RED HORSE SABOR MANGA PET - 2000ML	7,62	I
7898422678845	ENERGETICO RED HORSE SABOR MELANCIA PET - 2000ML	7,62	I
7898628530244	ENERGETICO RED HORSE SABOR TROPICAL PET - 2000ML	7,62	I
7898422676544	ENERGETICO RED HORSE TRADICIONAL PET - 2000ML	7,62	A
7898422678821	ENERGETICO RED HORSE SABOR TANGERINA PET - 2000ML	7,62	I

21.04 - CERVEJA EM BARRIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
8712000025649	CERVEJA HEINEKEN KEG - 5000ML	82,98	I

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
4002103292876	CERVELA WEIZEN ERDINGER - 500ML	26,99	I
7898933034321	CERVEJA WEIZEN ERDINGER LT C COPO - 500ML	85,90	I
798190114538	KIT CERV BUDWEISER 1 CP - 269ML	31,90	I
7896045506415	CERVEJA AMSTEL ULTRA LATA - 269ML	3,49	I
7891991294263	CERVEJA LAGER BECKS SLEEK - 350ML	3,80	I

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896045506439	CERVEJA AMSTEL ULTRA - 275ML	4,12	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898422671037	GIN ETERNITY - 900ML	21,90	I
5942122001808	GIN ALEXANDER - 1000ML	59,90	I

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
5942122001679	VODKA ALEXANDER - 1000ML	49,90	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898948010709	VINHO BRASILEIRO COLONIAL VIGOLO TINTO SUAVE - 2000ML	25,00	I
7898948010730	VINHO BRASILEIRO COLONIAL VIGOLO BRANCO SECO - 2000ML	25,00	I
7898948010723	VINHO BRASILEIRO COLONIAL VIGOLO BRANCO SUAVE - 2000ML	25,00	I
7898948010716	VINHO BRASILEIRO COLONIAL VIGOLO TINTO SECO - 2000ML	25,00	I
8410441300027	VINHO ESPANHOL BCO ART COLLECTION V CHARD - 750ML	99,99	I
7804426001527	VINHO CHILENO TTO SIETE SOLES CARMENERE - 750ML	34,99	I
7891141031731	ESPUMANTE BCO SAINT GERMAIN MOSCATEL - 660ML	24,99	I
7891141031878	ESPUMANTE ROSE SAINT GERMAIN DEMI SEC - 660ML	24,99	I
7896731300174	VINHO BRASILEIRO TINTO DE MESA SUAVE SANROVILLE QUINTA DO NINO - 750ML	20,00	I
7898925529019	VINHO ITALIANO FRISANTE BRANCO SUAVE LAMBRUSCO DELL EMILIA VITTORIO EMANUELE I - 750ML	14,00	I

17 - Produtos alimentícios

10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896267780013	SUCO UVA MACA TINTO INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 300ML	2,11	I
7896267780020	SUCO LARANJA MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 300ML	2,11	I
7896267780044	SUCO MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 300ML	2,11	I
7896267780167	SUCO UVA MACA TINTO INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 900ML	3,70	I
7896267780174	SUCO LARANJA MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 900ML	3,70	I
7896267780181	SUCO ABACAXI MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 900ML	3,70	I
7896267780198	SUCO MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 900ML	3,70	I
7896267780204	SUCO MARACUJA MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 900ML	3,70	I
7896267780211	SUCO GOIABA MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 900ML	3,70	I
7896267780228	SUCO CAJU MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 900ML	3,70	I

7896267780235	SUCO MANGA MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 900ML	3,70	I
7896267780310	SUCO UVA MACA TINTO INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 1500ML	5,40	I
7896267780327	SUCO LARANJA MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 1500ML	5,40	I
7896267780334	SUCO ABACAXI MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 1500ML	5,40	I
7896267780341	SUCO MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 1500ML	5,40	I
7896267780358	SUCO MARACUJA MACA INTEGRAL PANIZZON ONLY REFRIGERADO - 1500ML	5,40	I

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 2930, 14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2930, de 14 de dezembro de 2021

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
164698	BATERIA BATER LIFE EFB60D EFB 60 AH - 1UN	2	480,00	I
164697	BATERIA BATER LIFE EFB72D EFB 72 AH - 1UN	2	550,00	I
164704	BATERIA BATER LIFE HP150D MB 21 PL HIG PERF 150 AH - 1UN	2	620,00	I
164705	BATERIA BATER LIFE HP180D MB 25 PL HIG PERF 180 AH - 1UN	2	750,00	I
164703	BATERIA BATER LIFE HPF100E G31 15 PL FREE HIG PERF 100 AH - 1UN	2	500,00	I
164693	BATERIA BATER LIFE LP 45D 8 PL FREE CX LB1 18 MESES 45 AH - 1UN	2	200,00	I

164694	BATERIA BATER LIFE LP 50AD CX L1 ALTA 18 MESES 50 AH - 1UN	2	240,00	I
164696	BATERIA BATER LIFE LP 60AD FREE CX L2 ALTA C/ALCA-18 MESES 60 AH - 1UN	2	260,00	I
164695	BATERIA BATER LIFE LP 60D CX LB2 C/ALCA 18 MESES 60 AH - 1UN	2	250,00	I
164702	BATERIA BATER LIFE MXG100 G31 E 15 PL 100 AH - 1UN	2	420,00	I
164701	BATERIA BATER LIFE MXGF100E 15 PL FREE 100 AH - 1UN	2	480,00	I
164700	BATERIA BATER LIFE MXSF100D SPRINTER FREE 17PL 100 AH - 1UN	2	480,00	I
164699	BATERIA BATER LIFE MXSF90D SPRINTER FREE 15PL 90 AH - 1UN	2	450,00	I
164724	BATERIA ENERLITE EFB60D 60 AH - 1UN	2	480,00	I
164723	BATERIA ENERLITE EFB72D 72 AH - 1UN	2	550,00	I
164730	BATERIA ENERLITE HP150D MB 21 PL HIG PERF 150 AH - 1UN	2	620,00	I
164731	BATERIA ENERLITE HP180D - BATERIA MB 180 AH D 25 PL HIG PERF 180 AH - 1UN	2	750,00	I
164729	BATERIA ENERLITE HPF100E G31 15 PL FREE HIG PERF 100 AH - 1UN	2	500,00	I
164719	BATERIA ENERLITE LP 45D 8 PL FREE CX LB1 18 MESES 45 AH - 1UN	2	200,00	I
164720	BATERIA ENERLITE LP 50AD CX L1 ALTA 18 MESES 50 AH - 1UN	2	240,00	I
164722	BATERIA ENERLITE LP 60AD FREE CX L2 ALTA C/ ALCA-18 MESES 60 AH - 1UN	2	260,00	I
164721	BATERIA ENERLITE LP 60D CX LB2 C/ALCA 18 MESES 60 AH - 1UN	2	250,00	I
164728	BATERIA ENERLITE MXG100 G31 E 15 PL 100 AH - 1UN	2	420,00	I
164727	BATERIA ENERLITE MXGF100 G31 E 15 PL FREE 100 AH - 1UN	2	480,00	I
164726	BATERIA ENERLITE MXSF100D SPRINTER FREE 17PL 100 AH - 1UN	2	480,00	I
164725	BATERIA ENERLITE MXSF90D SPRINTER FREE 15PL 90 AH - 1UN	2	450,00	I
164711	BATERIA MAXFOR EFB60D 60 AH - 1UN	2	480,00	I
164710	BATERIA MAXFOR EFB72D 72 AH - 1UN	2	550,00	I
164717	BATERIA MAXFOR HP150D MB 21 PL HIG PERF 150 AH - 1UN	2	620,00	I
164718	BATERIA MAXFOR HP180D MB 25 PL HIG PERF 180 AH - 1UN	2	750,00	I
164716	BATERIA MAXFOR HPF100E G31 E 15 PL FREE HIG PERF 100 AH - 1UN	2	500,00	I
164706	BATERIA MAXFOR LP 45D 8 PL FREE CX LB1 18 MESES 45 AH - 1UN	2	200,00	I
164707	BATERIA MAXFOR LP 50AD CX L1 ALTA 18 MESES 50 AH - 1UN	2	240,00	I
164709	BATERIA MAXFOR LP 60AD FREE CX L2 ALTA C/ ALCA-18 MESES 60 AH - 1UN	2	260,00	I
164708	BATERIA MAXFOR LP 60D CX LB2 C/ALCA 18 MESES 60 AH - 1UN	2	250,00	I
164715	BATERIA MAXFOR MXG100 G31 E 15 PL 100 AH - 1UN	2	420,00	I

164714	BATERIA MAXFOR MXGF100 G31 E 15 PL FREE 100 AH - 1UN	2	480,00	I
164713	BATERIA MAXFOR MXSF100D SPRINTER 17PL 100 AH - 1UN	2	480,00	I
164712	BATERIA MAXFOR MXSF90D SPRINTER FREE 15PL 90 AH - 1UN	2	450,00	I
164685	BATERIA MAXION EFB60D 60 AH - 1UN	2	480,00	I
164684	BATERIA MAXION EFB72D 72 AH - 1UN	2	550,00	I
164691	BATERIA MAXION HP150D 21 PL HIG PERF 150 AH - 1UN	2	620,00	I
164692	BATERIA MAXION HP180D 25 PL HIG PERF 180 AH - 1UN	2	750,00	I
164690	BATERIA MAXION HPF100E 15 PL FREE HIG PERF 100 AH - 1UN	2	500,00	I
164680	BATERIA MAXION LP 45D PL FREE 18 MESES 45 AH - 1UN	2	200,00	I
164681	BATERIA MAXION LP 50AD L1 ALTA 18 MESES 50 AH - 1UN	2	240,00	I
164683	BATERIA MAXION LP 60AD L2 ALTA C/ALCA-18 MESES 60 AH - 1UN	2	260,00	I
164682	BATERIA MAXION LP 60D LB2 C/ALCA 18 MESES 60 AH - 1UN	2	250,00	I
164689	BATERIA MAXION MXG100E 15 PL 100 AH - 1UN	2	420,00	I
164688	BATERIA MAXION MXGF100 G31 E 15 PL FREE 100 AH - 1UN	2	480,00	I
164687	BATERIA MAXION MXSF100D 17PL 100 AH - 1UN	2	480,00	I
164686	BATERIA MAXION MXSF90D SPRINTER FREE 15PL 90 AH - 1UN	2	450,00	I
164753	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA EFB60 D 60 AH - 1UN	2	480,00	I
164754	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA EFB72D 72 AH - 1UN	2	550,00	I
164756	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA HP150 D 150 AH - 1UN	2	600,00	I
164757	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA HP180 D 180 AH - 1UN	2	720,00	I
164758	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA HP180 E 180 AH - 1UN	2	720,00	I
164755	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA HPF100 E 100 AH - 1UN	2	500,00	I
164732	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA LP45D 45 AH - 1UN	2	200,00	I
164733	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA LP50AD 50 AH - 1UN	2	240,00	I
164735	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA LP60AD 60AH - 1UN	2	260,00	I
164734	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA LP60D 60 AH - 1UN	2	250,00	I
164736	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA LP75AD 75 AH - 1UN	2	330,00	I
164768	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MX150 D 150 AH - 1UN	2	520,00	I
164773	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXB50 D 50 AH - 1UN	2	170,00	I
164774	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXB60 D 60 AH - 1UN	2	190,00	I

164775	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXB60 E 60 AH - 1UN	2	190,00	I
164776	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXBF50 D 50 AH - 1UN	2	180,00	I
164777	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXBF60 D 60 AH - 1UN	2	210,00	I
164778	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXBF60 E 60 AH - 1UN	2	210,00	I
164738	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXCF50D 50 AH - 1UN	2	260,00	I
164764	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXD75 D 75 AH - 1UN	2	275,00	I
164737	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXFF40 D 40 AH - 1UN	2	240,00	I
164765	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXG100 E 100 AH - 1UN	2	420,00	I
164751	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXGF100 E 100 AH - 1UN	2	460,00	I
164747	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXHF90 D 90 AH - 1UN	2	420,00	I
164748	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXHF90 E 90 AH - 1UN	2	420,00	I
164761	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXLB50 D 50 AH - 1UN	2	185,00	I
164762	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXLB60 D 60 AH - 1UN	2	190,00	I
164741	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXLBF50 D 50 AH - 1UN	2	190,00	I
164743	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXLBF60 60 AH - 1UN	2	200,00	I
164742	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXLBF60 D 60 AH - 1UN	2	200,00	I
164766	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXM100 E 100 AH - 1UN	2	410,00	I
164767	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXM115 E 115 AH - 1UN	2	440,00	I
164769	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXM180 D 180 AH - 1UN	2	650,00	I
164770	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXM180 E 180 AH - 1UN	2	650,00	I
164752	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXMF150 D 150 AH - 1UN	2	580,00	I
164771	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXO220 D 220 AH - 1UN	2	750,00	I
164772	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXO220 E 220 AH - 1UN	2	750,00	I
164763	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXP70 D 70 AH - 1UN	2	260,00	I
164744	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXPF70 D 70 AH - 1UN	2	280,00	I
164745	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXPF70 E 70 AH - 1UN	2	280,00	I
164750	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXSF100 D 100 AH - 1UN	2	480,00	I
164749	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXSF90 D 90 AH - 1UN	2	440,00	I
164746	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXTF75D 75 AH - 1UN	2	290,00	I

164759	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXW40 D 40 AH - 1UN	2	180,00	I
164760	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXW45 D 45 AH - 1UN	2	185,00	I
164739	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXWF40D 40 AH - 1UN	2	185,00	I
164740	BATERIA POTENCIA PANTANEIRA MXWF45 D 45 AH - 1UN	2	190,00	I

Legenda Ações*
I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.199, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo da Resolução/SEFAZ nº 2.914, de 4 de maio de 2018, que estabelece procedimentos a serem observados visando ao atendimento do disposto no art. 68-A do Regulamento do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência e considerando o disposto no § 1º do art. 68-A do Regulamento do ICMS (parte geral),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Resolução/SEFAZ nº 2.914, de 4 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....:

I – maio de 2023, para os estabelecimentos fabricantes de álcool ou de açúcar, de cana-de-açúcar;

..... " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2927, de 13 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2021

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2927, de 13 de dezembro de 2021

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
88586010460	VINHO AMERICANO BEAUTY IN CHAOS CABERNET SAUVIGNON 2017 - ML - GARRAFA	123,41	I
660902194520	VINHO FRANCÊS GUY AMIOT BOURGIGNE PINOIT NOIR CUVEE SIMONE RED 2016 - ML - GARRAFA	398,91	I
660989508074	VINHO FRANCÊS GUY AMIOT BOURGOGNE CHARDONNAY CUVEE FLAVIE WHITE 2016 - ML - GARRAFA	398,91	I
815992010032	VINHO CHILENO MATETIC EQ SYRAH 2010 - ML - GARRAFA	284,91	I
815992010049	VINHO CHILENO MATETIC CORRALILLO CHARDONNAY 2014 - ML - GARRAFA	137,66	I
815992010056	VINHO CHILENO MATETIC CORRALILLO SYRAH 2015 - ML - GARRAFA	189,91	I
815992010094	VINHO CHILENO MATETIC CORRALILLO CORTE 2015 - ML - GARRAFA	189,91	I
815992010100	VINHO CHILENO MATETIC CORRALILLO SAUVIGNON BLANC 2018 - ML - GARRAFA	137,66	I
815992010117	VINHO CHILENO MATETIC CORRALILLO PINOT NOIR 2016 - ML - GARRAFA	189,91	I
815992010155	VINHO CHILENO MATETIC CORRALILLO CABERNET SAUVIGNON 2015 - ML - GARRAFA	189,91	I
815999010070	VINHO CHILENO MATETIC EQ SAUVIGNON BLANC 2017 - ML - GARRAFA	161,41	I
3269210254024	VINHO FRANCÊS ESTANDON HERITAGE 2017 - ML - GARRAFA	189,91	I
3359950327529	VINHO FRANCÊS DELAS CROZES HERMITAGE LES LAUNES 2016 - ML - GARRAFA	322,91	I
3443620015073	VINHO FRANCÊS WILLIAN FEVRE CHABLIS LES BOUGROS GRAND CRU 2015 - ML - GARRAFA	1.414,55	I
3443620016667	VINHO FRANCÊS WILLIAN FEVRE CHABLIS AOC 2017 - ML - GARRAFA	398,91	I
5602840023000	VINHO PORTUGUÊS NIEPOORT PORTO DRY WHITE - ML - GARRAFA	142,41	I
5602840074200	VINHO PORTUGUÊS NIEPOORT DOURO CONVERSA TINTO 2017 - ML - GARRAFA	132,91	I
5603541753265	VINHO PORTUGUÊS CHURCHILL S LBV 2008 - ML - GARRAFA	360,91	I
5603977002272	VINHO PORTUGUÊS NIEPOORT DAO CONCISO TINTO 2015 - ML - GARRAFA	256,41	I
5603977003491	VINHO PORTUGUÊS NIEPOORT DOURO CONVERSA BRANCO 2018 - ML - GARRAFA	132,91	I
5604823005058	VINHO PORTUGUÊS VALLADO RESERVA FIELD BLEND DOURO TINTO 2017 - ML - GARRAFA	474,91	I

5604823005317	VINHO PORTUGUÊS VALLADO TOURIGA NACIONAL DOURO ROSE 2019 - ML - GARRAFA	151,91	I
5604823005515	VINHO PORTUGUÊS QUADRIFOLIA DOURO TINTO 2019 - ML - GARRAFA	104,41	I
5604823005690	VINHO PORTUGUÊS VALLADO DOURO SUPERIOR TINTO 2018 - ML - GARRAFA	284,91	I
5606005016012	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DO MOURO ZAGALOS RESERVA BRANCO 2017 - ML - GARRAFA	246,91	I
5608309005334	VINHO PORTUGUÊS POMBAL DO VESUVIO TINTO 2016 - ML - GARRAFA	332,41	I
5608309006911	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DO VESUVIO TINTO 2015 - ML - GARRAFA	1.044,05	I
7290010173334	VINHO ISRAELENSE GALIL MOUNTAIN SYRAH 2018 - ML - GARRAFA	161,41	I
7290014501232	VINHO ISRAELENSE GALIL MOUNTAIN CORTE BRANCO 2018 - ML - GARRAFA	161,41	I
7290014501423	VINHO ISRAELENSE GALIL MERON CORTE TINTO 2016 - ML - GARRAFA	360,91	I
7730902910550	VINHO URUGUAIO PIZZORNO PRIMO 2011 - ML - GARRAFA	778,91	I
7798145140011	VINHO ARGENTINO COBOS MALBEC 2016 - ML - GARRAFA	2.250,55	I
7790415004351	VINHO ARGENTINO ESCORIHUELA GASCON GRAN RESERVA CHARDONNAY 2018 - ML - GARRAFA	218,41	I
7790717152699	ESPUMANTE ARGENTINO NOCTURNO ROSE BRUT 2017 - ML - GARRAFA	71,16	I
7798108254403	VINHO ARGENTINO PULENTA FINCA LA ZULEMA MALBEC 2019 - ML - GARRAFA	94,91	I
7798145140851	VINHO ARGENTINO COBOS COCODRILO MALBEC 2019 - ML - GARRAFA	265,91	I
7798145140875	VINHO ARGENTINO COBOS COCODRILO CHARDONNAY 2020 - ML - GARRAFA	218,41	I
7804304104715	VINHO CHILENO ERRAZURIZ ESTATE SERIES RESERVA SAUVIGNON BLANC 2019 - ML - GARRAFA	99,66	I
7804304105651	VINHO CHILENO ERRAZURIZ ESTATE SERIES RESERVA PINOT NOIR 2019 - ML - GARRAFA	99,66	I
7804499004253	VINHO CHILENO MANCURA ETNIA MOSCATO 2017 - ML - GARRAFA	52,16	I
7808734200560	VINHO CHILENO LEYDA RESERVA CARMENERE 2018 - ML - GARRAFA	99,66	I
7898249841064	ESPUMANTE BRASILEIRO VICTORIA GEISSE MOSCATO ROSE DEMI - ML - GARRAFA	104,41	I
8000154000019	VINHO ITALIANO PODERIDAL NESPOLI SANGIOVESE PRUGNETO 2018 - ML - GARRAFA	161,41	I
8006154001061	VINHO ITALIANO BARONE MONTALTO NESPOLI FAMOSO RUBICONE 2018 - ML - GARRAFA	85,41	I
8025022025017	VINHO ITALIANO BARBARESCO LANGHE NEBBIOLO DOC 2019 - ML - GARRAFA	474,91	I
8030423004196	VINHO ITALIANO BARONE MONTALTO ACQUERELLO BLEND ROSSO 2019 - ML - GARRAFA	75,91	I
8030423004202	VINHO ITALIANO BARONE MONTALTO ACQUERELLO BLEND BIANCO 2019 - ML - GARRAFA	75,91	I
8031822010160	VINHO ITALIANO BRANCAIA CHIANTI CLASSICO DOCG RISERVA 2016 - ML - GARRAFA	332,41	I
8031822030175	VINHO ITALIANO BRANCAIA TRE MAREMMA TOSCANA IGT 2017 - ML - GARRAFA	170,91	I
8032793560050	VINHO ITALIANO FANTI BRUNELLO DI MONTALCINO DOCG 2013 - ML - GARRAFA	550,91	I

8032793561125	VINHO ITALIANO FANTI ROSSO DI MONTALCINO DOC/ DOP 2015 - ML - GARRAFA	199,41	I
8436014252517	VINHO ESPANHOL VEGA SICILIA ALION 2015 - ML - GARRAFA	1.044,05	I
8437003205798	VINHO ESPANHOL HERAS CORDON VENDIMIA SELECCIONADA 2015 - ML - GARRAFA	251,66	I

Legenda Ações*
I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 2928, de 13 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Água mineral e Bebidas Hidroeletrolíticas;

II- Água de coco.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021

Campo Grande, 13 de dezembro de 2021

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2928, de 13 de dezembro de 2021

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

05.00 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898292370085	AGUA MINERAL AQUARELA - 200ML	0,53	A
7898022282008	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 200ML	0,50	A
7898380820034	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 200ML	0,79	A
7898289870055	AGUA MINERAL FONTANA ORO SEM GAS - 200ML	0,72	A
7894900530049	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 310ML	1,39	A
7896317106091	AGUA MINERAL ARCO IRIS SEM GAS - 200ML	1,05	A

05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896263502183	AGUA MINERAL SEM GAS LEVITY - 200ML	0,81	A
7898902479085	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	0,96	A
7898022285115	AGUA MINERAL SANTA INES COM GAS - 510ML	1,78	A
7898942053368	AGUA MINERAL HIDRATAR COM GAS - 510ML	1,14	A
7898348760198	ÁGUA MINERAL LEVE COM GÁS - 490ML	1,14	A
7898292370061	AGUA MINERAL AQUARELA SEM GAS - 5000ML	6,37	A
7898902479030	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 5000ML	6,01	A
7898289870093	AGUA MINERAL FONTANA ORO SEM GAS - 5000ML	8,65	A
7898942053580	AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS - 5000ML	7,60	A
7898380820010	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 5000ML	8,01	A
7898022280059	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 5000ML	7,44	A
7894900530056	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 5000ML	8,73	A
7898902479207	AGUA MINERAL LIFE SEM GAS FONTE ESTADUAL - 5000ML	8,99	A
7896263503012	AGUA MINERAL SEM GAS AGUARA - 500ML	1,52	A
7898902479160	AGUA MINERAL LIFE SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	1,37	A
7898022285139	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 510ML	1,54	A
7897830400451	AGUA MINERAL GAROTO POTAVEL COM GAS - 600ML	1,27	A
7898292370153	AGUA MINERAL AQUARELA COM GAS - 500ML	1,24	A
7896718701321	AGUA MINERAL ANTARES SEM GAS - 500ML	1,38	A
7894900530421	AGUA MINERAL CRYSTAL KIDS SEM GAS - 300ML	1,48	A
7894900530353	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 300ML	1,70	A
7898303140058	AGUA MINERAL GOYA - 500ML	2,00	A
7896263501384	AGUA MINERAL SEM GAS LEVITY - 510ML	1,58	A
7898014855036	AGUA MINERAL SFERRIE PREMIUM SEM GAS - 410ML	2,61	A
7898014855074	AGUA MINERAL SFERRIE SEM GAS - 510ML	1,42	A
7896718701338	AGUA MINERAL ANTARES COM GAS - 500ML	1,57	A
7896052600731	AGUA MINERAL SCHIN SEM GAS - 500ML	1,56	A
7898289870048	AGUA MINERAL FONTANA ORO SEM GAS - 510ML	1,61	A
7896052600724	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS - 500ML	1,85	A
7898289870024	AGUA MINERAL FONTANA ORO COM GAS - 510ML	1,82	A
7898014855081	AGUA MINERAL SFERRIE COM GAS - 510ML	2,08	A
7898101298678	AGUA MINERAL ANEW FONTE ESTADUAL - 550ML	2,09	A
7896317106077	AGUA MINERAL ARCO IRIS SEM GAS - 510ML	2,15	A
7896317106114	AGUA MINERAL ARCO IRIS COM GAS - 510ML	2,35	A
7898902479184	AGUA MINERAL LIFE SEM GAS FONTE ESTADUAL - 1500ML	2,82	A
7898289870031	AGUA MINERAL FONTANA ORO SEM GAS - 1500ML	3,05	A
7896052602131	AGUA MINERAL SCHIN SEM GAS - 1500ML	4,00	A
7896317106084	AGUA MINERAL ARCO IRIS SEM GAS - 1500ML	3,69	A
7898022281506	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 1500ML	3,07	A
7898014855098	AGUA MINERAL SFERRIE SEM GAS - 1500ML	2,91	A
7897162300412	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS FONTE ESTADUAL - 2000ML	3,15	A
7894900530032	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 1500ML	3,02	A
7898014855104	AGUA MINERAL SFERRIE COM GAS - 1500ML	3,68	A
7897830400918	AGUA MINERAL GAROTO SEM GAS - 1500ML	3,98	A

7898101299255	AGUA MINERAL ANEW FONTE ESTADUAL - 1500ML	4,89	A
7898292370047	AGUA MINERAL AQUARELA SEM GAS - 1500ML	2,17	A
7896718700003	AGUA MINERAL ANTARES SEM GAS - 1500ML	2,88	A
7898942053399	AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS - 1500ML	2,70	A
7898380820201	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 1500ML	3,99	A
7898380820188	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 1500ML	3,23	A
7898902479191	AGUA MINERAL LIFE COM GAS FONTE ESTADUAL - 1500ML	2,75	A
7898303141116	AGUA MINERAL GOYA - 5000ML	7,92	A
7898348760068	ÁGUA MINERAL LEVE SEM GÁS - 510ML	1,14	A
7898942053375	AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS - 510ML	1,14	A

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896718701079	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS - 269ML	3,96	A
7898942053832	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 269ML	4,84	A
7898942053856	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 250ML	6,00	A
7898942054099	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 473ML	4,90	A
7898942054068	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO FIT - 269ML	4,84	A
7897162301266	BEBIDA ENERGETICA HBOMB - 269ML	5,23	A
611269991000	BEBIDA ENERGETICA RED BULL - 250ML	7,69	A
9002490209346	BEBIDA ENERGETICA RED BULL - 355ML	11,42	A
9002490214166	BEBIDA ENERGETICA RED BULL - 473ML	12,96	A
9002490235192	BEBIDA ENERGETICA RED BULL ACAI EDITION - 250ML	7,96	A
9002490240875	BEBIDA ENERGETICA RED BULL COCO EDITION - 250ML	7,88	A
9002490250270	BEBIDA ENERGETICA RED BULL PITAYA EDITION - 250ML	7,85	A
611269101713	BEBIDA ENERGETICA RED BULL SUGAR FREE - 250ML	7,70	A
9002490243678	BEBIDA ENERGETICA RED BULL SUGAR FREE - 355ML	11,03	A
9002490247379	BEBIDA ENERGETICA RED BULL SUMMER WATERMELON - 250ML	7,84	A
9002490229160	BEBIDA ENERGETICA RED BULL TROPICAL EDITION - 250ML	7,80	A
7897395031602	BEBIDA ENERGETICA TNT - 269ML	5,48	A
7897395099565	BEBIDA ENERGETICA TNT ACAI + GUARANA - 269ML	5,97	A
7897395099596	BEBIDA ENERGETICA TNT CITRUS - 269ML	5,93	A
7897395033002	BEBIDA ENERGETICA TNT MACA VERDE - 269ML	5,97	A
7897395031657	BEBIDA ENERGETICA TNT ZERO ACUCAR - 269ML	6,02	A

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898295301246	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER - 600ML	5,78	A
7898132842451	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 1000ML	12,11	A
7898132844400	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 1250ML	13,06	A
7897110001927	BEBIDA ENERGETICA FURIA ENERGY - 2000ML	6,36	A
7898942053313	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 1000ML	6,35	A
7891991011808	BEBIDA ENERGETICA FUSION - 1000ML	6,84	A
7898146700143	BEBIDA ENERGETICA GOLD POWER - 2000ML	10,11	A

7898126700002	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER - 2000ML	7,97	A
7897162301259	BEBIDA ENERGETICA RED JACK - 2000ML	8,18	A

15.00 - BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7897395032012	BEBIDA ISOTONICA IRONAGE LARANJA - 500ML	4,48	A
7897395031954	BEBIDA ISOTONICA IRONAGE LIMAO - 500ML	4,48	A
7897395031923	BEBIDA ISOTONICA IRONAGE TANGERINA - 500ML	4,48	A
7897395031985	BEBIDA ISOTONICA IRONAGE UVA - 500ML	4,48	A
7898377661701	BEBIDA ISOTONICA TNT LARANJA - 500ML	4,66	A
7898377661725	BEBIDA ISOTONICA TNT LIMAO - 500ML	4,66	A
7898377661749	BEBIDA ISOTONICA TNT TANGERINA - 500ML	4,66	A
7898377661763	BEBIDA ISOTONICA TNT UVA - 500ML	4,66	A

24.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ) E INFERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898380820140	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 10000ML	9,42	A
7898380820171	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 10000ML	9,86	A
7898289870192	AGUA MINERAL FONTANA ORO SEM GAS - 10000ML	11,53	A

25.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898292370016	AGUA MINERAL AQUARELA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	8,74	A
7898902479214	AGUA MINERAL OURO DA FONTE SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	9,46	A
7898380820157	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	10,70	A
7898022280202	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 20000ML	15,99	A
7898902479016	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	11,00	A
7898902479122	AGUA MINERAL LIFE SEM GAS - 20000ML	10,64	A
7898902479269	AGUA MINERAL ACQUA PURA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	11,66	A
7898289870086	AGUA MINERAL FONTANA ORO SEM GAS - 20000ML	12,04	A

17 - Produtos alimentícios

11.00 - Água de coco

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898682610128	ÁGUA DE COCO CAMPOS DO JORDÃO - 1000ML	5,36	A
7898682610524	ÁGUA DE COCO CAMPOS DO JORDÃO - 200ML	1,64	A
7894900614008	AGUA DE COCO DEL VALLE NAT - 200ML	2,01	A
7896263503074	AGUA DE COCO DONA ELZA - 1000ML	8,26	A
7898682610456	ÁGUA DE COCO IZA - 200ML	1,50	A
7898682610265	ÁGUA DE COCO IZA - 1000ML	6,20	A
7898961490267	ÁGUA DE COCO MARI COCO - 200ML	2,64	A
7898961490250	ÁGUA DE COCO MARI COCO - 1000ML	6,62	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio N. 127/SED/2021
Processo n: 29/054770/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet- Naviraí/MS CNPJ 29.519.495/0001-41, denominado convenente;
Amparo Legal: Lei Estadual 273, de 19 de outubro de 1981, Lei Federal n13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.
Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação/Permissão propiciar condições para manutenção, subvenção e operacionalização da APM, de forma a garantir ações com vistas à propiciar melhorias na Educação, por meio de permissão de uso do espaço público denominado Cantina Escolar, de acordo com o Plano de trabalho (Anexos I e IV) que integram este instrumento independentemente de transcrição e seus anexos.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 13/12/2023.
Assinatura: 14/12/2021.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
JEVENIL CECILIA PRADO – CPF/MF 832.465.331-72
Presidente da APM do CEEP SENADOR RAMEZ TEBET

Extrato do Termo de Convênio N. 116/SED/2021
Processo n: 29/0481551/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Hercules Maymone- Campo grande/MS CNPJ 36.797.009/00001-12, denominado convenente;
Amparo Legal: Lei Estadual 273, de 19 de outubro de 1981, Lei Federal n13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.
Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação/Permissão propiciar condições para manutenção, subvenção e operacionalização da APM, de forma a garantir ações com vistas à propiciar melhorias na Educação, por meio de permissão de uso do espaço público denominado Cantina Escolar, de acordo com o Plano de trabalho (Anexos I e IV) que integram este instrumento independentemente de transcrição e seus anexos.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 13/12/2023.
Assinatura: 14/12/2021.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
LUZIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO DA SILVA – CPF/MF002.214.671-73
Presidente da APM da E.E HERCULES MAYMONE.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.952, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a organização do processo de matrícula nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 24 da Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Organizar o processo de matrícula nas escolas da Rede Estadual Ensino de Mato Grosso do Sul – REE/MS.

Parágrafo único. A Matrícula Escolar Digital da Rede Estadual Ensino de Mato Grosso do Sul possibilita à Secretaria de Estado de Educação o acompanhamento, a gestão do ingresso e da permanência do aluno na Rede Estadual de Ensino.

CAPÍTULO I
DA MATRÍCULA ESCOLAR DIGITAL

Art. 2º São os objetivos da Matrícula Escolar Digital da Rede Estadual Ensino de Mato Grosso do Sul:

I - promover a gestão democrática e transparente no acesso às vagas da Rede Estadual de Ensino, qualificando e otimizando o processo da matrícula;
II - operacionalizar todo o processo de matrícula digital;
III - oferecer comodidade na realização das matrículas;
IV - facilitar a pré-matrícula de alunos novos;
V - conhecer a demanda da escola em tempo real;

VI - gerar um banco de dados para facilitar o planejamento e as tomadas de decisões;

VII - acompanhar a gestão democrática do atendimento escolar na Rede Estadual de Ensino.

Art. 3º A Matrícula Escolar Digital da Rede Estadual Ensino de Mato Grosso do Sul tem como finalidade:

I - democratizar o acesso em razão da utilização de critérios;

II - utilizar as informações para o planejamento e tomada de decisões;

III - operacionalizar a matrícula, para que os alunos que anteriormente percorriam diversas escolas em busca de vagas passem a não ter mais essa necessidade;

IV - garantir a vaga do aluno da REE/MS, na escola em que estuda, por meio da Confirmação de Permanência na Escola (escolas urbanas) ou Renovação de Matrícula (Escolas do Campo, Indígenas e Privados de Liberdade) e assinatura do Requerimento de Matrícula;

V - visualizar em tempo real o quadro de vagas ofertadas;

VI - proporcionar ao aluno após as duas etapas de designações previstas no cronograma de matrícula, a busca de vaga remanescente, por meio da autodesignação mediante acesso ao painel do aluno.

Parágrafo único. Compete à Central de Matrícula, vinculada a Coordenadoria de Informações Gerenciais (COINGE/SUPAI/SED), a gestão da Matrícula Digital da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete à Central de Matrícula:

I - verificar, informar e orientar os interessados quanto à operacionalização da Matrícula Escolar Digital da Rede Estadual Ensino de Mato Grosso do Sul;

II - capacitar os Coordenadores Regionais de Educação, por meio de formação presencial ou não presencial, para execução do planejamento da oferta de vagas articulado com os municípios e/ou as escolas jurisdicionadas;

III - solicitar e orientar os gestores das escolas quanto ao planejamento de vagas;

IV - analisar e validar o número de turmas e vagas, por etapas/modalidades, definidas para cada unidade escolar;

V - analisar e autorizar as turmas planejadas pelas escolas;

VI - articular com a Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação (COPEED/SUPED/SED) a oferta da Educação do Campo, Educação Quilombola, Educação Escolar Indígena e Educação aos Privados de Liberdade;

VII - realizar o estudo articulado com a Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) para expansão das etapas/modalidades na REE;

VIII - realizar o estudo para reordenamento das ofertas de vagas na REE;

IX - monitorar as demandas de vagas.

Art. 5º Compete à Coordenadoria Regional de Educação (CRE):

I – articular com a Central de Matrícula quando houver necessidade de divisão de turmas;

II - auxiliar nas capacitações dos gestores e secretários escolares;

III - subsidiar a Central de Matrícula com informações para a composição dos estudos de demanda;

IV - subsidiar a Central de Matrículas nas respostas de ofícios jurídicos e orientações com relação a pedidos de vagas;

V - apoiar a Central de Matrícula na efetivação de um planejamento focado na necessidade de cada região em articulação com a Rede Municipal de Ensino;

VI - planejar as vagas com as escolas jurisdicionadas, registrando em planilha com assinatura da direção escolar, da CRE e do técnico responsável da Central de Matrícula;

VII - analisar o planejamento de vagas no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE), com base nas planilhas elaboradas e arquivadas em local de fácil acesso (Escolas Urbanas);

VIII - analisar os planejamentos das escolas da Educação do Campo, Educação Quilombola, Educação Escolar Indígena, sob sua jurisdição, no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE);

IX – analisar, criteriosamente, a demanda de vagas das unidades escolares jurisdicionadas;

X – verificar, nas escolas jurisdicionadas, as condições físicas das salas de aula, para a oferta do ensino e autorização do planejamento de vagas;

XI - verificar com a Secretaria Municipal de Educação, em cada município jurisdicionado, os períodos do transporte escolar e informar à Central de Matrículas;

XII - realizar reuniões, com a Secretaria Municipal de Educação de cada município jurisdicionado, para o planejamento da oferta de ensino, com registro das deliberações em ATA e encaminhar à Central de Matrículas.

Art. 6º Compete à Direção Escolar:

I - cadastrar e manter atualizadas, fidedignamente, as informações sobre as dependências (espaços físicos) da unidade escolar, sob a sua responsabilidade, no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE);

II - planejar a oferta de vagas para o ano posterior, dando prioridade aos alunos que utilizam o transporte escolar, de acordo com o turno em que são atendidos;

III - informar a comunidade escolar sobre as datas das etapas da matrícula escolar

IV - orientar o aluno, se maior de idade, ou o pai/mãe ou responsável, se menor de idade, com

relação ao cadastro da pré-matrícula;

V - realizar a pré-matrícula, quando solicitado pelo pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade e pelo aluno maior de idade;

VI – informar ao aluno, se maior de idade, ou ao pai/mãe ou responsável, se menor de idade, a data de atualização do cadastro do aluno e da confirmação da permanência na escola, desde que haja a oferta do ano subsequente;

VII – auxiliar o aluno, se maior de idade, ou o pai/mãe ou responsável, se menor de idade, na atualização do cadastro do aluno e na confirmação da permanência na escola;

VIII - acompanhar a atualização do cadastro do aluno e a confirmação da sua permanência na escola, realizando busca ativa regularmente e respeitando o prazo estabelecido no cronograma de matrícula;

IX - efetivar a renovação das matrículas dos alunos que confirmaram a permanência na escola, por meio do SGDE, mediante a coleta da assinatura do pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade e do aluno maior de idade, no requerimento de matrícula respeitando o prazo estabelecido no cronograma de matrícula;

X - realizar a pré-matrícula dos alunos, quando não houver a continuidade dos anos/etapas na unidade escolar, e encaminhar à Central de Matrículas lista desses alunos contendo o código do SGDE, nome completo, data de nascimento e 3 (três) opções de escolas escolhidas por eles, quando houver, de acordo com o cronograma de matrícula;

XI - reposicionar os alunos retidos no prazo estabelecido no cronograma de matrícula;

XII - cumprir todas as ações inerentes à matrícula escolar nos prazos estabelecidos no cronograma de matrícula;

XIII – exigir, conferir com o documento original e arquivar na pasta do aluno, todas as cópias da documentação obrigatória para a efetivação da matrícula.

CAPÍTULO III
DAS ETAPAS DA MATRÍCULA

Art. 7º A Matrícula Digital possui as seguintes etapas:

I - planejamento de vagas;

II - atualização do cadastro dos alunos da REE no painel do aluno;

III - confirmação, no painel do aluno, da permanência na escola dos alunos da REE (Escolas Urbanas);

IV - renovação das matrículas, por meio do SGDE, dos alunos, que confirmaram a permanência na escola da REE (Escolas Urbanas);

V - renovação de matrículas dos alunos da Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Privados de Liberdade;

VI - coleta, na escola, da assinatura do aluno, se maior de idade, ou o pai/mãe ou responsável, se menor de idade, no requerimento de matrícula (obrigatória para todos os alunos);

VII - pré-matrícula de alunos oriundos das escolas da REE que não oferecem continuidade;

VIII – reposicionamento, conforme cronograma, dos alunos retidos que confirmaram a permanência na escola;

IX- 1ª etapa de pré-matrícula dos alunos novos e alunos da REE que desejam se transferir para outra escola da REE;

X - 1ª etapa de designação dos alunos;

XI - publicação da listagem da 1ª etapa de designação dos alunos;

XII - efetivação da matrícula da 1ª etapa de designação dos alunos;

XIII - 2ª etapa de pré-matrícula dos alunos novos e alunos da REE que desejam se transferir para outra escola da REE;

XIV - 2ª etapa de designação dos alunos;

XV - publicação da listagem da 2ª etapa de designação dos alunos;

XVI - efetivação da matrícula da 2ª etapa de designação dos alunos;

XVII - após a finalização da efetivação da matrícula da 2ª etapa de designação, o sistema da matrícula digital ficará disponível para pré-matrícula e autodesignação, de acordo com as vagas disponíveis.

§ 1º O ato de autodesignação no painel do aluno permite, ao pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade e ao aluno maior de idade, a possibilidade de buscar uma escola com vaga disponível.

§ 2º Os alunos que foram autodesignados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetivar a matrícula na unidade escolar.

CAPÍTULO IV
DO PLANEJAMENTO DAS VAGAS

Art. 8º O procedimento para a realização do planejamento de vagas é fase fundamental para a organização da matrícula e deverá ser elaborado pelos gestores das unidades escolares, sob orientação das Coordenadorias Regionais de Educação, às quais estiverem jurisdicionadas, e em articulação com a Central de Matrícula e demais setores da SED/MS.

Art. 9º A organização do planejamento de vagas é elaborada de forma *on-line* pelos gestores das unidades escolares, por meio do Sistema de Gerenciamento de Dados Escolares (SGDE).

Art. 10. O planejamento da REE é realizado em articulação com a Rede Municipal de Ensino, priorizando a oferta de vagas, conforme o turno do transporte escolar.

Parágrafo único. A direção escolar tem a responsabilidade de garantir a reserva de vagas para os alunos do transporte escolar durante o planejamento de vagas.

Art. 11. O quantitativo de vagas a ser disponibilizado a novos estudantes é automaticamente gerado pelo SGDE, após o período de renovação das matrículas dos estudantes que permanecerão na Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo único. As vagas disponibilizadas são calculadas de acordo com a capacidade das salas de aula, considerando 1,30m^2 por aluno.

Art. 12. A Autorização das turmas, no SGDE, é realizada pela equipe da Coordenadoria de Informações Gerenciais (COINGE/SUPAI/SED), após análise conjunta com as Coordenadorias Regionais de Educação.

Parágrafo único. A Central de Matrícula e as Coordenadorias Regionais de Educação acompanharão o quadro de vagas dos níveis de ensino, anos, turmas e turnos, do ano letivo 2022; se necessário adequar o planejamento, a Central de Matrícula entrará em contato com os gestores das unidades escolares.

CAPÍTULO V
DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DO ALUNO DA REE

Art. 13. A atualização do Cadastro do Aluno da REE será obrigatória e deverá ser realizada no site www.matriculadigital.ms.gov.br por meio do painel do aluno, inserindo o código SGDE e a senha do aluno.

§ 1° Na hipótese de haver dificuldade na Atualização Cadastral, o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade e o aluno maior de idade poderão dirigir-se à escola para realizar esse procedimento.

§ 2° Os alunos da Educação do Campo e Indígena, que não tenham acesso aos recursos tecnológicos com internet, poderão realizar a atualização cadastral na secretaria da escola no ato da renovação de matrícula.

§ 3° Os alunos privados de liberdade terão seus cadastros atualizados pela secretaria escolar.

CAPÍTULO VI
DA CONFIRMAÇÃO DE PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS URBANAS

Art. 14. A Confirmação de Permanência na Escola é procedimento obrigatório para garantir a continuidade do estudo na unidade de ensino, e deverá ser realizada pelo pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade e pelo aluno maior de idade, efetuando o *login* no painel do aluno e confirmando sua permanência para o ano letivo seguinte, dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Matrícula.

§ 1° O pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade e o aluno maior de idade que não confirmar a permanência na escola, dentro do prazo estabelecido no Cronograma da Matrícula perderá a vaga; se pretender permanecer na REE, deverá fazer uma pré-matrícula e pleitear nova vaga.

§ 2° Após a realização da atualização cadastral e confirmação de permanência na escola, o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade e o aluno maior de idade deverão assinar o requerimento de matrícula, conforme calendário estabelecido.

§ 3° A unidade de ensino só conseguirá renovar a matrícula do aluno, mediante a confirmação de permanência na escola, pois, assim, terá acesso à renovação de matrícula do aluno e impressão do requerimento de matrícula, que deverá ser assinado pelo pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade e pelo aluno maior de idade, conforme cronograma.

§ 4° O aluno retido não terá a vaga garantida, se não houver oferta do ano/fase na unidade escolar ou na REE/MS, mesmo tendo confirmado a permanência na escola e assinado o requerimento de matrícula no período de renovação de matrícula.

§ 5° A direção escolar tem a responsabilidade de garantir a reserva de vagas para os para alunos do transporte escolar, em seus referidos turnos, após a confirmação de permanência na escola.

§ 6° A matrícula dos alunos do período diurno da REE poderá ser renovada, no ano letivo seguinte, no período matutino ou vespertino, de acordo com organização da REE.

CAPÍTULO VII
DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NAS ESCOLAS INDÍGENAS, DO CAMPO E PRIVADOS DE LIBERDADE

Art. 15. A Renovação da Matrícula é um procedimento interno das escolas, devendo o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade e o aluno maior de idade, regularmente matriculado na REE, informar que pretende continuar estudando na mesma unidade escolar.

Art. 16. No ato da renovação, o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade e o aluno maior de idade assinarão o requerimento de matrícula, que valerá em caso de aprovação ou reprovação; se aprovado, o aluno será alocado em ano escolar subsequente, se retido, permanecerá no mesmo ano escolar.

§ 1° O pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade e o aluno maior de idade deverão efetuar a renovação de matrícula, conforme cronograma de Matrícula.

§ 2° Em caso de aluno retido, a gestão escolar tem a responsabilidade de reposicionar o aluno, conforme Cronograma de Matrícula.

§ 3° O aluno retido não terá a vaga garantida se não houver a continuidade do ano/fase na unidade escolar ou na REE.

§ 4° A matrícula dos alunos do período diurno da REE poderá ser renovada, no ano letivo seguinte, no período matutino ou vespertino, de acordo com organização da REE.

CAPÍTULO VIII
DA PERDA DE VAGA

Art. 17. O aluno perderá a vaga nos seguintes casos:

I - quando o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou o aluno maior de idade não realizar atualização cadastral;

II - quando o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou o aluno maior de idade não confirmar a permanência na escola (escolas urbanas) ou renovar a matrícula (escolas do campo e indígenas);

III - quando o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou o aluno maior de idade não assinar o requerimento de matrícula no prazo estabelecido.

§ 1° Caso o aluno perca a vaga, mas pretenda permanecer na REE, deverá fazer uma pré-matrícula e pleitear uma nova vaga.

§2° Caso o aluno já tenha efetivado a confirmação ou o pedido de renovação de matrícula e desista de estudar na escola, será necessário comunicar a secretaria escolar, para que ela realize o procedimento "desfazer a renovação de matrícula" no SGDE, para que o pai/mãe ou responsável ou o aluno maior de idade consiga efetuar um novo pedido de pré-matrícula.

CAPÍTULO IX
DAS VAGAS ASSEGURADAS NA REE

Art. 18. Ao aluno regularmente matriculado na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, cuja escola não ofereça continuidade nos anos seguintes, será oportunizada prioridade de matrícula em relação aos novos alunos.

Art. 19. Quando não oferecer a continuidade nos anos seguintes, a unidade escolar deverá:

I - orientar o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou o aluno maior de idade que o mesmo deverá informar o desejo de continuar os estudos na REE;

II – fazer uma pré-matrícula no ano pretendido para todos os alunos aprovados para o ano letivo seguinte;

III - encaminhar lista dos alunos, conforme modelo enviado pela Central de Matrículas, contendo código SGDE, nome completo, data de nascimento e 3 (três) opções de escolas escolhidas por eles, para que sejam direcionados à escola de preferência, conforme disponibilidade de vagas;

§ 1° A lista deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico matriculadigitalsed@gmail.com, até o dia 30/12/2021.

§ 2° Caso não consiga em uma das opções de escola, a vaga do aluno será assegurada em alguma escola da REE/MS, no município onde residir.

§ 3° O aluno retido não terá a vaga garantida, se não houver a continuidade do ano/fase na unidade escolar ou na REE.

§ 4° Terão prioridade, em relação aos demais concorrentes, os alunos surdos pertencentes a REE/MS, que desejarem se matricular em uma das unidades escolares de referência para atendimento Linguístico de Libras, desde que haja vagas disponíveis.

CAPÍTULO X
DA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Art. 20. A matrícula para alunos novos é etapa destinada aos alunos interessados em pleitear uma vaga em escola da REE/MS, e é dividida em três momentos:

I - pré-matrícula;

II - publicação da designação da vaga para a matrícula do aluno;

III - efetivação da matrícula.

Art. 21. Participam dessa etapa:

I - Alunos novos;

II - Alunos que não confirmaram a permanência e/ou não assinaram o requerimento de matrícula na própria escola até o prazo estabelecido em cronograma;

III - Alunos que abandonaram os estudos na Rede Estadual de Ensino;

IV - Alunos que queiram se transferir de escola dentro da Rede Estadual de Ensino;

V - Alunos de escola da Rede Estadual de Ensino que não ofereça o ano subsequente, e que não informaram à escola, no prazo estabelecido, que pretendiam continuar na REE.

CAPÍTULO XI
DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 22. O pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou aluno maior de idade, que deseja concorrer a uma vaga em uma unidade escolar da Rede Estadual de Ensino, deverá realizar a pré-matrícula selecionando no cadastro 3 opções de escolas pretendidas, quando possível, e preencher todos os campos da ficha de cadastro.

Art. 23. O pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou aluno maior de idade poderá preencher o formulário da pré-matrícula pelo endereço eletrônico www.matriculadigital.ms.gov.br, acessando pelo *smartphone*, *tablet* ou *notebook*.

Parágrafo único. Caso não tenha acesso à internet, o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou o aluno maior de idade poderá dirigir-se a uma unidade escolar estadual mais próxima, ou ligar para os números 0800 647 0028 (ligação de telefone fixo) ou 3314-1212/1818, ou dirigir-se à Central de Matrícula, se residir no município de Campo Grande, munido da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, RG e CPF do estudante e do pai/mãe ou responsável, se menor de idade, e comprovante de endereço.

Art. 24. No Sistema de Matrícula Digital, as informações dos dados constantes da ficha de pré-matrícula são de inteira responsabilidade do aluno maior de idade, ou do seu responsável, quando menor.

Art. 25. O pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou o aluno maior de idade, que realizar mais de uma pré-matrícula, deverá estar ciente de que será considerada válida a pré-matrícula com o número do pedido mais recente.

Art. 26. Para os pedidos de pré-matrícula no período diurno, a escola efetivará a matrícula no período matutino ou vespertino, de acordo com a organização da REE.

Art. 27. Para o aluno estrangeiro, exigir-se-á cópia da documentação comprobatória de seu registro no Serviço de Estrangeiro da Polícia Federal.

Art. 28. O aluno estrangeiro ou aluno brasileiro que estudou no exterior e quiser matricular-se na Rede Estadual de Ensino deverá, primeiramente, encaminhar-se à uma unidade de ensino, para solicitar a equivalência de estudos, conforme legislação vigente.

Art. 29. Para o cadastro de pré-matrícula no Centro de Educação Infantil CEI José Eduardo Martins Jallad (ZEDU), localizado no Parque dos Poderes, é necessária a presença do pai/mãe ou responsável na Central de Matrículas, com os documentos comprobatórios conforme o Decreto n.15.627, de 4 de março de 2021.

Art. 30. Em conformidade com o processo de matrícula, alunos da educação especial devem apresentar, no ato da efetivação da matrícula, laudo conforme a especificidade declarada e que dele conste a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

Parágrafo único. A não apresentação, no ato da matrícula, do documento solicitado no *caput* deste artigo acarretará a perda da vaga.

Art. 31. O aluno, pai, mãe ou responsável legal DOADOR DE MEDULA/DOADOR DE SANGUE deverá apresentar o registro de doador conforme Lei nº 1.272, de 09/6/1992.

Parágrafo único. A não apresentação, no ato da matrícula, do documento solicitado no *caput* deste artigo acarretará a perda da vaga

Art. 32. Aluno e/ou família vítima de violência doméstica e familiar deverá apresentar a documentação comprobatória de acordo com a Lei n. 4.525, de 8/5/2014, e a Lei n. 5.363, de 8/7/2019.

CAPÍTULO XII

DA DESIGNAÇÃO DA VAGA PARA A MATRÍCULA DO ALUNO

Art. 33. Quando da designação, os alunos que realizaram a pré-matrícula para o ano subsequente serão alocados nas escolas escolhidas, conforme a disponibilidade de vagas e de acordo com prioridades estabelecidas.

I - aluno da REE cuja escola não ofereça continuidade aos estudos;

II – alunos, público da educação especial, que apresentarem laudo no ato da efetivação da matrícula, conforme a especificidade declarada; a não apresentação acarretará a perda da vaga;

III - alunos surdos, regularmente matriculados em escolas estaduais que não fazem parte do Projeto Escolas Polos Linguístico de Libras, mas que desejam se matricular em escola participante do "Projeto Escola Polo Linguístico de Libras", ou alunos surdos que desejam ingressar na REE/MS, os quais terão prioridade em relação aos demais concorrentes, desde que tenha vaga no período da solicitação;

IV - o aluno, pai, mãe ou responsável legal que comprove ser DOADOR DE MEDULA/DOADOR DE SANGUE;

V - aluno que possua irmão já estudando na escola da REE pretendida, desde que tenha efetivado a renovação da matrícula para o ano seguinte.

Art. 34. As designações de vagas na REE/MS para o ano letivo de 2022 ocorrerão em duas etapas:

I – 1ª Etapa de designação - Publicação da listagem em 9 de janeiro de 2022;

II – 2ª Etapa de designação - Publicação da listagem em 16 de janeiro de 2022.

§ 1º Constatada a inexistência de vagas nas unidades escolares indicadas na pré-matrícula, o Sistema designará o aluno para outra unidade escolar da REE/MS da região de zoneamento dessas escolas.

§ 2º Para garantir a vaga, os alunos que foram designados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para efetivação da matrícula na escola da REE, em todas as etapas de designação.

§ 3º A designação não assegura a vaga ao interessado, quando as informações fornecidas no pedido de pré-matrícula não corresponderem à documentação apresentada.

§ 4º A falta de documentação comprobatória, no ato da efetivação da matrícula, ocasionará a perda da vaga para onde o aluno foi designado.

§ 5º Se o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade e o aluno maior de idade não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido para a vaga designada, essa vaga será cancelada, automaticamente, pelo Sistema, permanecendo as demais opções de vaga para a 2ª etapa de designação.

Art. 35. A partir do dia 26/1/2022, a pré-matrícula ficará disponível durante todo o ano letivo para o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou o aluno maior de idade escolher a vaga disponível no Sistema da Matrícula Digital (www.matriculadigital.ms.gov.br), no campo Painel do Aluno, na opção Autodesignação.

CAPÍTULO XIII
DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 36. O pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou o aluno maior de idade deverá efetivar a matrícula conforme as datas estabelecidas na lista de alunos designados, a qual será divulgada nos *sites* da Matrícula Digital (www.matriculadigital.ms.gov.br) e da Secretaria de Estado de Educação (www.sed.ms.gov.br).

Art. 37. Após a designação, o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou o aluno maior de idade deverá, obrigatoriamente, comparecer à escola onde o aluno foi designado, de posse dos documentos listados no artigo 39 desta Resolução, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para assinar o requerimento de matrícula do ano letivo.

Art. 38. Se não houver o comparecimento do pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou do aluno maior de idade, nos prazos previstos no artigo 37 desta Resolução, para a efetivação da matrícula, a reserva da vaga não será assegurada.

Art. 39. Para realizar a efetivação da matrícula na escola, o pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade ou o aluno maior de idade deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

I - requerimento assinado pelo estudante, se maior de idade, ou pai/mãe ou responsável, se menor de idade;

II - cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

III - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se houver;

IV - cópia do RG para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

V - Ementa Curricular, se for o caso;

VI - Guia de Transferência original;

VII - Histórico Escolar original, se for o caso;

VIII - cópia da Carteira de Vacinação, em conformidade com a legislação;

IX - cópia do comprovante de residência ou declaração, se for o caso;

X - cópia do cartão do SUS, se houver;

XI - cópia do documento de comprovação de guarda legal do estudante menor de idade, conforme o caso;

XII – cópia do documento de identificação do pai/mãe ou responsável legal, para estudante menor de idade;

XIII – preencher o formulário de identificação quando não for pai/mãe ou responsável legal e apresentar, no ato da matrícula, cópia de documento pessoal de identificação com foto, acompanhado do original, para conferência e autenticação pela secretaria da escola;

XIV - alunos da educação especial, apresentar laudo no ato da matrícula, conforme a especificidade declarada, sendo o laudo multiprofissional para alunos com altas habilidades/superdotação e o laudo médico conclusivo para alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e transtorno do espectro autista, compatível com a opção referente à especificidade informada no ato da pré-matrícula;

XV - doador de sangue, apresentar cópia do comprovante das 04 (quatro) últimas doações de sangue dos últimos 02 (dois) anos em nome do estudante, pai/mãe ou responsável legal, sendo obrigatório se informado no pedido de pré-matrícula;

XVI - cópia da carteira ou declaração de doador de medula, em nome do estudante, pai/mãe ou responsável legal, sendo obrigatório se informado no pedido de pré-matrícula;

XVII - as Vítimas de Violência Doméstica ou Familiar, conforme a Lei n. 5.363, de 08/7/2019, deverão procurar a Central de Matrículas ou a Coordenadoria Regional de Educação (interior do estado) para atendimento, apresentando o Boletim de Ocorrência que formalizou a denúncia de violência doméstica ou familiar, bem como uma declaração firmada pela declarante, da qual ateste sua condição, que ficará arquivada no estabelecimento de ensino, sendo que, nos municípios que não sejam sede das Coordenadorias Regionais de Educação, fica sob a responsabilidade das unidades de ensino encaminhar esse pedido à CRE a qual estiver jurisdicionada.

§1° As cópias dos documentos originais, constantes dos incisos acima, deverão ser conferidas e autenticadas pela secretaria da escola.

§ 2° Não será assegurada vaga, quando as informações fornecidas no ato da pré-matrícula, relativas ao inciso XII, XIII e XIV, não corresponderem à documentação apresentada no ato da matrícula;

§ 3° A não apresentação do disposto no inciso III, VIII, X e XI não condiciona à negação da matrícula e nem ao ato de indeferimento;

§ 4° No caso de o matriculando não possuir a Carteira de Vacinação, seu responsável terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciá-la perante o órgão competente, devendo preencher o Termo de Compromisso, constante da Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas e centros da REE para o ano letivo 2022.

§ 5° Quando do não cumprimento do prazo estipulado no § 4º, a direção da escola/centro deverá comunicar, oficialmente, ao Conselho Tutelar e à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), para as providências necessárias.

§ 6° Quando da matrícula de estudante estrangeiro, exigir-se-á cópia da documentação comprobatória de seu registro no Serviço de Estrangeiro da Polícia Federal, observadas, ainda, as exigências previstas na legislação vigente.

§ 7° As orientações detalhadas sobre a documentação para matrícula encontram-se na Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino

médio nas escolas e centros da REE para o ano letivo de 2022.

§ 8º No caso de alteração de documentos ajuizados, tanto para o processo de pré-matrícula quanto de efetivação de matrícula, terá validade o documento vigente, sempre.

Art. 40. As datas das etapas de Pré-Matrícula, Designação e Matrícula serão anualmente estabelecidas no Cronograma de Matrícula disponibilizado pela Secretaria de Estado de Educação, no sítio www.matriculadigital.ms.gov.br .

Art. 41. Estão assegurados o sigilo e a proteção de dados pessoais dos estudantes, fornecidos pelo aluno maior de 18 anos e pelo pai/mãe ou responsável do aluno menor de idade, no Sistema de Matrícula Digital e no ato da matrícula, e vedada a sua utilização para fins alheios aos previstos na legislação educacional, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709, de 14/8/2019).

Art. 42. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 43. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução/SED n. 3817, de 30 de dezembro de 2020, e demais disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.953, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no âmbito da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, no Decreto Federal n. 7.589, de 26 de outubro de 2011, nas Portarias/MEC n. 817, de 13 de agosto de 2015, e n. 1.152, de 22 de dezembro de 2015, nas Resoluções/CD/FNDE n. 23, de 28 de junho de 2012, e n. 08, de 20 de março de 2013, no Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, e no Termo de Adesão de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC),

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), por meio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na Rede Estadual de Ensino.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, executado pela União por intermédio do Ministério da Educação, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), tem por finalidade a ampliação da oferta de educação profissional e tecnológica, presencial e a distância, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

§ 1º A SED/MS, no âmbito da Rede Estadual de Ensino (REE/MS), poderá, mediante Adesão Formal, executar as ações definidas pelo Governo Federal para a educação profissional, com recursos provenientes do PRONATEC.

§ 2º O Programa contemplará os estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, e profissionais da educação básica da REE/MS, estimulando a participação de pessoas com deficiência, dos povos indígenas, das comunidades quilombolas, dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e da população carcerária.

Art. 3º A oferta de cursos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na Rede Estadual de Ensino, observará o disposto na Lei Federal n. 12.513/2011, no Decreto Federal n. 7.589/2011, na Portaria MEC/FNDE n. 817/2015, nas Resoluções FNDE n. 08/2013 e n. 23/2012, no Decreto Federal n. 8.572, de 9 de maio de 2016, no Manual de Gestão da Bolsa Formação do MEC, no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário e nas disposições contidas nesta Resolução.

Art. 4º Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante, integrada ou subsequente, os cursos de formação de professores em nível médio na modalidade normal, educação profissional e tecnológica (EPT) na modalidade de educação a distância (EaD), de formação inicial e continuada (FIC) ou de qualificação profissional, implantados nos termos do PRONATEC, objetivam:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional, presencial e a distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e Sistema Prisional;

II - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público estadual, por intermédio da articulação com a educação profissional;

III – ampliar as oportunidades de preparação para o trabalho dos estudantes do ensino médio das escolas públicas de Mato Grosso do Sul;

IV – contribuir para o ingresso, permanência e conclusão do ensino médio por jovens e adultos e, por consequência, com a redução da evasão e do abandono escolar no ensino médio;

V – promover a qualificação dos profissionais da educação pública dos sistemas públicos de ensino, na modalidade a distância;

VI – propiciar à população do Estado formação profissional conforme a demanda e os arranjos produtivos locais e regionais;

VII – garantir à população carcerária o acesso à assistência educacional inserindo-a nos projetos existentes.

Art. 5º A oferta de vagas em cursos do PRONATEC restringir-se-á ao pactuado no Termo de Adesão à Bolsa-Formação com o Ministério da Educação e no Plano de Oferta de Cursos da Bolsa-Formação.

Art. 6º Os cursos a serem ofertados terão, no mínimo, 800 horas para os cursos técnicos, e 160 horas para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos.

Art. 7º Após a pactuação com o Ministério da Educação/FNDE/PRONATEC e a homologação das vagas dos cursos a serem ofertados, por município e instituição de ensino, a Secretaria de Estado de Educação fará a divulgação no seu site oficial.

Parágrafo único. A divulgação deverá conter os cursos, as vagas e as escolas ofertantes, bem como orientações, discriminando:

I – período de inscrição e o *site* a ser acessado para efetivá-la;

II – processo de seleção, quando for o caso;

III – orientação sobre a ocupação de vagas remanescentes;

IV – informações gerais sobre o curso, tais como: estrutura do curso, duração, carga horária, requisitos mínimos para o acesso, exigências do curso, e obrigatoriedade de estágio, dependendo da área profissional do curso.

Art. 8º Caberá à Superintendência de Políticas Educacionais–SUPED/SED/MS, por intermédio do setor responsável pelo Ensino Médio e Educação Profissional, coordenar e monitorar a execução dos cursos implantados na Rede Estadual de Ensino.

CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Art. 9º O estudante do ensino médio poderá frequentar, concomitantemente, cursos técnicos profissionalizantes no contraturno do seu curso regular.

Parágrafo único. Os interessados em participar de qualquer curso do PRONATEC deverá acessar o *site* da Educação Profissional http://www.educacaoprofissional.sed.ms.gov.br/ e seguir as orientações.

Art. 10. Os egressos do ensino fundamental e médio serão atendidos nas escolas estaduais que oferecerem os cursos em turmas subsequentes e de Formação Inicial e Continuada conforme for pactuado com o MEC.

Art. 11. Deverão ser disponibilizadas, em caráter prioritário, vagas para estudantes com necessidades educacionais especiais, desde que suas limitações não interfiram no desenvolvimento das atividades do curso ou coloquem em risco a sua integridade física.

Art. 12. Para a execução do PRONATEC, a SED/MS valer-se-á dos profissionais integrantes da Rede Estadual de Ensino, desde que possuam formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às atribuições a serem assumidas e não haja prejuízo a sua carga horária regular de trabalho, bem como ao Plano de Oferta de Curso da Bolsa-Formação, acordado pela Secretaria de Estado de Educação junto ao MEC.

§ 1º Poderão, também, participar do Programa profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino, os quais atendam aos critérios estabelecidos no Edital de Seleção, sendo imprescindível, nesse caso, dentre outros requisitos, a comprovação da capacidade técnica e da formação adequada para o desempenho das respectivas funções.

§ 2º Excepcionalmente, também poderão participar do programa profissionais com notório saber nos termos do inciso IV do art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases combinado com o artigo 54 da Resolução n. 01 do Conselho Nacional de Educação/CP/MEC, de 5 de janeiro de 2021.

§ 3º Quando da situação prevista no Parágrafo 2º deste artigo, o Reconhecimento do Notório Saber ocorrerá por meio de procedimentos regulamentados em norma específica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul ou, na sua ausência, por meio de Análise Curricular, com a devida emissão da Certidão de Análise Curricular, a ser realizada pela direção da escola onde o profissional atuará.

Art. 13. A Coordenação Geral do PRONATEC será composta por uma equipe de coordenadores, supervisores e orientadores, cuja seleção de profissionais ficará a critério da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, desde que estejam inscritos no Edital de Seleção.

Art. 14. Os profissionais, integrantes ou não da Rede Estadual de Ensino, serão selecionados por meio de Seleção Pública Simplificada para o exercício nas áreas de Coordenação, Supervisão, Docência e Orientação.

Parágrafo único. A Seleção Pública Simplificada será aberta por meio de edital específico, do qual constará as funções, períodos de inscrição, requisitos, documentação necessária e procedimentos para o processo seletivo.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15. Compete à Secretaria de Estado de Educação, na execução do PRONATEC:

I – designar o Coordenador-Geral do PRONATEC e o Coordenador Adjunto do PRONATEC, se necessário, para a execução de todas as ações vinculadas ao PRONATEC e enviar o ato de designação à SETEC/MEC, devendo a designação, obrigatoriamente, recair em servidor público efetivo e ou comissionado;

II – assegurar condições de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para o desenvolvimento adequado dos cursos em todos os locais de oferta sendo que, nas unidades prisionais, as condições deverão ser asseguradas em parceria com Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS);

III – assegurar alimentação e transporte escolar aos estudantes matriculados;

IV – responsabilizar-se pela definição, estrutura, requisitos e gerenciamento dos cursos implantados na REE/MS;

V – receber e aplicar os recursos financeiros repassados pelo FNDE/MEC, de acordo com as determinações da Lei Federal n. 12.513/2011 e do Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, visando à efetividade das ações do PRONATEC;

VI – elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica e os documentos de referência elaborados pelo MEC;

VII – orientar as unidades escolares da REE/MS sobre as normas e procedimentos relativos à oferta de vagas para o PRONATEC;

VIII – manter atualizados, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, os dados cadastrais das unidades de ensino, inclusive das unidades remotas e polos de educação a distância;

IX – informar aos postulantes os objetivos, as características, a área de atuação e o perfil profissional de conclusão dos cursos ofertados;

X – cadastrar e manter atualizadas, no SISTEC, todas as ofertas de turmas e vagas em cursos por meio da Bolsa-Formação, informando o local de realização de cada turma;

XI – ofertar os cursos sem recorrer a qualquer tipo de terceirização da oferta ou das atividades pedagógicas e educacionais ou da gestão acadêmica das turmas do PRONATEC;

XII – orientar o controle da frequência e supervisionar a atualização, no SISTEC, dos registros de presença e situação final dos estudantes matriculados, conforme exigido pelo Programa, assim como o registro do desempenho escolar no Sistema de Gestão de Dados Escolares – e-SGDE;

XIII – orientar a escola, onde houver curso do PRONATEC, sobre a forma de registros, organização do arquivo e guarda dos documentos conforme exigidos pelo Programa;

XIV – realizar o acompanhamento pedagógico dos cursos implantados via PRONATEC;

XV – responsabilizar-se pela mobilização, inscrição, seleção, quando for o caso, e pré-matrícula dos beneficiários do PRONATEC;

XVI – divulgar os cursos de Educação Profissional e Tecnológica oferecidos no âmbito do Programa para a população, de forma a inteirar os interessados sobre prazos, a forma de inscrição, os objetivos e as características dos cursos;

XVII – orientar os estudantes matriculados nos cursos do PRONATEC a respeito da necessidade da conclusão do ensino médio para obter o diploma de Curso Técnico;

XVIII – realizar a substituição de beneficiário, cuja matrícula foi cancelada, e registrar nova matrícula no SISTEC, conforme procedimentos estabelecidos pela Portaria do MEC, desde que o desenvolvimento da turma, onde será inserido novo beneficiário, seja na seguinte conformidade:

a) Cursos de Formação Inicial e Continuada - menor ou igual a 20% (vinte por cento) do total de dias letivos;
b) Ocorra, para os Cursos Técnicos, até o 24º dia após o início das aulas.

XIX – coordenar o processo seletivo dos profissionais para desempenhar atividades no PRONATEC, na forma de Bolsa;

XX – fornecer, gratuitamente, aos estudantes matriculados nos cursos do PRONATEC materiais didáticos, escolares e uniformes, conforme o destinado aos demais estudantes da Rede Estadual de Ensino.

Art.16. Compete à Unidade de Ensino:

I – orientar os estudantes matriculados nos cursos do PRONATEC a respeito da necessidade da conclusão do ensino médio para obter o diploma de Curso Técnico;

II - garantir que todos os estudantes matriculados assinem o Termo de Compromisso e o Comprovante de Matrícula;

III – informar, no SISTEC, as situações de matrículas previstas no Manual de Gestão de Bolsa-Formação, inclusive as justificativas relativas à movimentação de estudantes;

IV- garantir a entrega, aos estudantes matriculados nos cursos do PRONATEC, dos materiais didáticos, escolares e uniformes, conforme o destinado aos demais estudantes da Rede Estadual de Ensino;

V – auxiliar na organização de pagamentos dos bolsistas, dentre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto do PRONATEC;

VI – realizar a emissão de certificados dos estudantes nos cursos PRONATEC ofertados no âmbito da unidade escolar;

VII - realizar o registro do Diploma dos concluintes, no SISTEC, bem como realizar a impressão e entrega desse documento;

VIII - responsabilizar-se pela segurança de todos os estudantes matriculados e pelo acesso dos beneficiários a toda infraestrutura educativa, recreativa, esportiva ou de outra natureza existente nas unidades

escolares ofertantes;

IX - assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

X – notificar o estudante em caso de interrupção de frequência no curso;

XI – realizar a Análise Curricular, com a devida emissão da Certidão de Análise Curricular, dos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC, quando da situação prevista nos parágrafos 2º e 3º do art. 12 desta Resolução.

CAPÍTULO IV
DAS FUNÇÕES E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Art. 17. Para a execução das ações do PRONATEC, conforme as áreas de atuação, a SED/MS contará com as seguintes funções:

I – Na área de Coordenação:
a) Coordenador-Geral do PRONATEC;
b) Coordenador-Geral Adjunto do PRONATEC,
c) Coordenador Técnico de Curso,
d) Coordenador Técnico de Curso – Rede e-Tec Brasil.

II – Na área de Supervisão:
a) Supervisor de Programa;
b) Supervisor de Estágio;

III – Na área de Docência:
a) Professor;
b) Professor Autor – Rede e-Tec Brasil;
c) Professor Formador – Rede e-Tec Brasil;
d) Professor Mediador – Rede e-Tec Brasil;

IV – Na área de Orientação:
a) Orientador.

Art. 18. As funções estabelecidas no artigo 17 têm as seguintes atribuições:

I – Ao Coordenador-Geral do PRONATEC cabe:

a) coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa-Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;

b) coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos na REE/MS, de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;

c) coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias à garantia da infraestrutura adequada para as atividades dos cursos;

d) solicitar ao ordenador de despesa da instituição a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;

e) participar dos processos de pactuação de vagas da instituição;

f) receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;

g) supervisionar a prestação da assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação, quando ocorrer, na perspectiva de que seja assegurado o que estabelece o § 4º do artigo 6º da Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011;

h) exercer, quando necessário, as atribuições das demais funções desde que tenha a formação específica necessária para o seu desempenho;

i) validar a folha de frequência e o relatório de atividades mensais de desempenho dos profissionais envolvidos na Coordenação do PRONATEC.

II - Ao Coordenador-Geral Adjunto cabe:

a) assessorar o coordenador-geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação em cada instituição, no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;

b) assessorar a tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;

c) coordenar e acompanhar as atividades administrativas, incluindo a seleção dos estudantes pelos demandantes, a capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nos cursos;

d) garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;

e) coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;

f) acompanhar os cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;

g) organizar a pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;

h) participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;

i) manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;

j) substituir, desde que designado, o Coordenador-Geral em períodos de ausência ou impedimento;

k) receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;

l) organizar a assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação;

m) exercer, quando necessário, as atribuições das demais funções desde que tenha a formação específica necessária para o seu desempenho.

III – Ao Coordenador Técnico de Curso, cabe:

a) atender às diretrizes de cada programa, de acordo com suas especificidades/operacionalização, considerando a análise dos resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação, como referência, no planejamento das atividades técnico-pedagógicas;

b) acompanhar, subsidiar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente, propondo à direção escolar projetos que visem à melhoria dos cursos;

c) auxiliar e participar, permanentemente, das aulas ministradas, exclusivamente, pelos profissionais com notório saber;

d) coordenar e incentivar a prática de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimentos do corpo docente;

e) promover a articulação das disciplinas técnicas com as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular;

f) orientar o trabalho dos professores na elaboração, na execução e na avaliação do projeto do curso prestando-lhes, também, apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo;

g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência assegurando-lhes a acessibilidade para a plena participação em todos atos e atividades escolares;

h) analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias em articulação com os professores e direção escolar;

i) acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos estudantes em articulação com os professores e a direção escolar;

j) acompanhar as atividades do curso e propor ações com vistas a evitar a evasão;

k) participar dos encontros de coordenação e formações continuadas, quando houver;

l) buscar parcerias com empresas e/ou instituições para oferecimento de estágio, quando necessário, para o curso;

m) promover, mediante as unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), a inscrição dos estudantes no sistema Mais Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), visando à inserção no mundo do trabalho;

n) propor, organizar e executar visitas técnicas a empresas com os estudantes;

o) realizar serviços administrativos do PRONATEC determinados pelo Gestor da Unidade de Ensino e Coordenação Geral do Pronatec;

p) cumprir as horas de atividades do PRONATEC no turno de funcionamento do curso;

q) atender às demandas de trabalho solicitadas pelo Gestor da Unidade de Ensino e Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos ofertados;

r) realizar a inserção de calendários, matriz curricular e demais informações nos Sistemas de Gestão da Educação indicados pela Secretaria de Estado de Educação;

s) acompanhar o registro de frequência nos diários de classe;

t) registrar, no SISTEC, a frequência dos estudantes, bem como, no e-SGDE, o seu desempenho acadêmico;

u) realizar emissão de certificados dos estudantes nos cursos PRONATEC ofertados no âmbito da unidade escolar e auxiliar na organização de pagamentos dos bolsistas, dentre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelo Gestor da Unidade de Ensino e Coordenação Geral do Pronatec;

v) efetuar o registro do Diploma dos concluintes, no SISTEC, bem como realizar a impressão e entrega desse documento;

w) sensibilizar, acompanhar e supervisionar a participação voluntária dos estudantes na participação do Sistema de Acompanhamento e Avaliações de Cursos-SAAS;

x) realizar, se necessário, as atribuições do Supervisor de Estágio;

y) gerenciar e apresentar, mensalmente, as folhas de frequência dos demais profissionais envolvidos ao Gestor da Unidade de Ensino, para pagamento da bolsa aos beneficiários;

z) apresentar, mensalmente, a folha de frequência e o relatório de atividades mensais ao Gestor da Unidade de Ensino.

IV – Ao Coordenador Técnico de Curso – Rede e-Tec Brasil, além das disposições do item I.3

deste artigo, cabe:

a) coordenar e acompanhar as ações dos professores mediadores;
b) supervisionar e acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
c) analisar, juntamente com os professores mediadores, os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;
d) dar assistência pedagógica aos professores mediadores das turmas;
e) supervisionar a aplicação das avaliações;
f) supervisionar a coordenação das atividades presenciais;
g) realizar e acompanhar o cadastramento de bolsistas na plataforma virtual;
h) cadastrar todos os estudantes e professores na plataforma.

V – Ao Supervisor de Programa, cabe:

a) interagir com a coordenação técnica de curso e direção das unidades escolares ofertantes do PRONATEC acerca da operacionalização dos cursos ofertados em consonância com o Projeto Pedagógico e as diretrizes do programa;
b) realizar o levantamento situacional das escolas e municípios, com vistas à ampliação da oferta de vagas PRONATEC;
c) monitorar a frequência dos estudantes e, se necessário, propor ações para minimizar problemas de evasão, bem como supervisionar a atualização, no SISTEC, dos registros de frequência;
d) acompanhar a aplicação dos questionários aos estudantes e demais profissionais do PRONATEC referente ao desenvolvimento do programa;
e) supervisionar a realização das matrículas e a inserção dos estudantes na aba do PRONATEC, no SISTEC, bem como sua formalização no e-SGDE da Secretaria de Estado de Educação;
f) supervisionar a atualização, no SISTEC, dos registros de frequência dos estudantes;
g) acompanhar e supervisionar a busca de parcerias com empresas e ou instituições para o oferecimento de aulas práticas, e, quando necessário, estágio supervisionado;
h) atender às demandas de trabalho, solicitadas pela Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos ofertados;
i) assegurar o envolvimento do profissional durante todo o período de permanência dos educandos no Programa;
j) programar atendimentos individuais e orientar, aconselhar, articular e encaminhar para os órgãos públicos e/ou parceiros em casos específicos;
k) sistematizar e desenvolver o conjunto de ações que compõem o planejamento, a execução, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento de resultados do Programa;
l) gerenciar junto à Unidade Escolar a inscrição dos estudantes para a intermediação de mão de obra, quando for possível, no sistema Mais Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e nas unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE);
m) atender às demandas de trabalho solicitadas pelo Gestor da Unidade de Ensino e Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos no âmbito do PRONATEC;
n) apresentar, mensalmente, a folha de frequência e o relatório de atividades mensais ao Coordenador Técnico de Curso, Gestor da Unidade de Ensino e/ou Coordenação Geral do Pronatec.

VI - Ao Supervisor de Estágio cabe:

a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
b) coordenar o planejamento de ensino;
c) apresentar ao Gestor da Unidade de Ensino, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes conforme orientações contidas no Manual de Estágio Profissional Supervisionado da COPEMEP/SED/MS;
d) acompanhar e orientar todo o processo de desenvolvimento das atividades de estágio, com vistos periódicos no Formulário de Acompanhamento de Estágio;
e) planejar as atividades didáticas do estágio e avaliar o desempenho dos estudantes;
f) assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com o currículo do curso;
g) acompanhar o desenvolvimento do Estágio na instituição concedente de estágio;
h) informar ao estagiário sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio, bem como sobre as normas de conduta no local e esclarecer dúvidas relativas às atividades exercidas;
i) orientar o estagiário sobre a elaboração do seu plano de desenvolvimento de estágio, considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o Projeto Pedagógico do curso;
j) realizar atendimento presencial com os estudantes para orientação do estágio e realização de atividades de reflexão sobre a prática e elaboração do relatório final;
k) orientar e dar suporte ao profissional de Apoio de Preceptoria *in loco*, quando se tratar de curso no âmbito do PRONATEC;
l) exercer, quando necessário, as atribuições administrativas dos cursos por ele supervisionados;
m) avaliar as instalações dos campos de estágio para garantir condições adequadas de aprendizagem e enviar, previamente, as escalas, cronogramas, carga horária total, relação de estagiários,

documentação e horários para a instituição concedente de estágio;

n) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

o) buscar parcerias com empresas e/ou instituições para oferecimento de estágio, quando necessário, para o curso;

p) dimensionar, nos campos de estágio, os grupos de estagiários conforme acordo com a instituição concedente;

q) monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao início e acompanhamento do estágio;

r) conhecer os procedimentos adotados pela unidade concedente, em caso de acidentes com risco biológico, e orientar estudantes e o apoio de preceptoria *in loco;*

s) assinar a avaliação final do Relatório de Estágio e encaminhar ao Gestor da Unidade de Ensino, para regularização da situação acadêmica do estudante e expedição da documentação de conclusão do curso;

t) acompanhar ou realizar visitas periódicas às instituições, onde houver estudantes em atividade de estágio, com o objetivo de verificar o desempenho do plano de desenvolvimento de estágio, além de avaliar o bom cumprimento dessas atividades, observado o convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Educação;

u) desenvolver outras atividades delegadas pela equipe PRONATEC da Unidade Gestora, com vistas ao bom desempenho do ensino;

v) realizar, se necessário, as atribuições do Coordenador Técnico de Curso, quando de sua ausência;

w) apresentar, mensalmente, a folha de frequência e o relatório de atividades mensais ao Gestor da Unidade de Ensino e/ou Coordenador Técnico de Curso.

VII - Ao professor, cabe:

a) planejar e ministrar aulas e atividades didáticas conforme orientações das coordenações técnica e pedagógica e direção escolar;

b) O profissional contratado com notório saber será auxiliado, permanentemente, pelo Coordenador Técnico de Curso tanto no planejamento pedagógico quanto no ensino das aulas teóricas e práticas;

c) registrar a frequência dos estudantes no e-SGDE, e o desempenho acadêmico dos estudantes, conforme as orientações da Secretaria de Estado de Educação;

d) acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos estudantes, em articulação com as coordenações técnicas de curso e pedagógica e direção escolar;

e) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

f) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

g) promover e efetivar a articulação das disciplinas técnicas com as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular;

h) avaliar o desempenho dos estudantes;

i) analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, e redefinir estratégias com as coordenações técnicas de curso e pedagógica, e direção escolar;

j) participar de programas de formação continuada;

k) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores, geral e adjunto, bem como de reuniões de estudos promovidas pela unidade escolar e programas de formação continuada, quando solicitado pela unidade escolar;

l) executar visitas técnicas em empresas juntamente com os estudantes do curso ofertado;

m) sensibilizar e acompanhar a participação voluntária dos estudantes na participação do SAAS – Sistema de Acompanhamento e Avaliações de Cursos, durante o transcurso da disciplina que estiver ministrando;

n) apresentar, mensalmente, a folha de frequência ao Gestor da Unidade de Ensino e/ou Coordenador Técnico de Curso.

VIII – Ao Professor Autor – Rede e-Tec Brasil cabe:

a) planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;

b) adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;

c) desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de estudantes, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;

d) desenvolver, em colaboração com a equipe da escola, metodologia para a utilização nas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;

e) desenvolver e aplicar a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;

f) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância;

g) realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;

h) realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;

i) planejar e ministrar as atividades de formação;
j) organizar os seminários e encontros com os professores mediadores para acompanhamento e avaliação do curso;
k) participar dos encontros de coordenação, quando necessário;
l) articular-se com a Coordenação Geral do PRONATEC e com o Gestor da Unidade de Ensino;
m) apresentar, mensalmente, a folha de frequência e o relatório de atividades mensais ao Gestor da Unidade de Ensino e/ou Coordenador Técnico de Curso.

IX – Ao Professor Formador – Rede e-Tec Brasil cabe:

a) exercer as atividades inerentes à função de professor-pesquisador;
b) elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
c) realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
d) realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
e) elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância;
f) planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
g) desenvolver, em colaboração com o coordenador técnico de curso, sistema e metodologia de avaliação de estudantes, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;
h) desenvolver, em colaboração com a equipe da instituição pública de ensino, metodologia para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação para a modalidade a distância;
i) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância;
j) realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
k) realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso na ausência de profissional habilitado;
l) planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
m) articular-se com o coordenador técnico de curso e com o Gestor da Unidade de Ensino;
n) acompanhar e, se necessário, realizar a filmagem, edição e *upload* de todos os materiais no ambiente *on-line*;
o) preparar e revisar todo o ambiente *on-line*, deixando-o apto para o professor mediador atuar;
p) apresentar, mensalmente, a folha de frequência e o relatório de atividades mensais ao Gestor da Unidade de Ensino e/ou Coordenador Técnico de Curso.

X – Ao Professor Mediador – Rede e-Tec Brasil cabe:

a) exercer as atividades inerentes à função de tutoria a distância e ou presencial;
b) auxiliar os estudantes nas atividades do curso;
c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
e) acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
f) coordenar as atividades presenciais;
g) elaborar os relatórios de regularidade dos estudantes;
h) estabelecer e promover contato permanente com os estudantes;
i) aplicar avaliações;
j) elaborar relatórios de desempenho dos estudantes nas atividades;
k) monitorar, organizar e regularizar o que for necessário no ambiente *on-line*, atuando como intermediário dos servidores da Tecnologia da Informação do Órgão Central da SED/MS;
l) encaminhar ao coordenador técnico de curso a frequência dos estudantes;
m) apresentar, mensalmente, a folha de frequência e o relatório de atividades mensais ao Gestor da Unidade de Ensino e/ou Coordenador Técnico de Curso.

XI - Ao Orientador cabe:

a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão, e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
c) articular ações de inclusão produtiva, em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE);
d) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
e) realizar serviços administrativos do PRONATEC no âmbito da unidade de ensino;
f) acompanhar a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com a coordenação técnica e professores, de modo a combater a evasão;
g) auxiliar a coordenação técnica na organização de atividades práticas e visitação técnica,

bem como apoiar os professores na execução;

h) prestar atendimento às comunidades interna e externa referente ao PRONATEC e encaminhar as demandas aos setores competentes;

i) participar das formações continuadas, quando da realização;

j) atender às demandas de trabalho solicitadas pela direção da unidade escolar e Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos ofertados;

k) apresentar, mensalmente, a folha de frequência e o relatório de atividades mensais ao Coordenador Técnico de Curso, Gestor da Unidade de Ensino e/ou Coordenação Geral do Pronatec.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A SED/MS, considerando a demanda existente, poderá designar um Coordenador-Geral Adjunto do PRONATEC, para, sem prejuízo das funções do cargo efetivo e ou comissionado, desempenhar as atribuições da função do Programa, ficando a Bolsa limitada a 20 (vinte) horas semanais.

Art. 20. Pelo efetivo exercício nas áreas de Coordenação, Supervisão, Docência e Orientação será atribuída Bolsa aos profissionais pela participação nas atividades do PRONATEC.

Art. 21. A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC observará as seguintes condições:

I – é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições, exceto as de professor;

II - carga horária semanal de dedicação ao Programa, para os integrantes ou não da Rede Estadual de Ensino, limitada a 20 (vinte) horas semanais, incluída nesse teto as horas objeto da cumulação admitida para a função de docência;

III – incidência, dos descontos tributários e das contribuições, naquilo que couber.

§ 1º As atribuições e a carga horária dos profissionais da Rede Estadual de Ensino não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da educação.

§ 2º O afastamento do profissional das atividades do PRONATEC implica o cancelamento da bolsa.

Art. 22. O pagamento da Bolsa aos profissionais fica condicionado à apresentação de folha de frequência e relatório mensal de suas atividades, exceto a docência, devidamente assinado pelo Gestor Imediato e, em caso de unidade prisional, pelo Gestor Responsável na Unidade Prisional, para posterior envio à Coordenação Geral do Pronatec.

Art. 23. As atividades exercidas pelos profissionais da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do PRONATEC, não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos, a título de Bolsa, não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, ao salário, aos proventos, ao subsídio ou a qualquer remuneração.

Parágrafo único. Em conformidade com o artigo 5º, inciso III, do Decreto n. 14.829, de 6 de setembro de 2007, a bolsa percebida pelos profissionais submete-se à incidência de descontos tributários e contribuições cabíveis.

Art. 24. As instituições da Rede Estadual de Ensino deverão manter documentação específica que comprove o cumprimento, pelos Bolsistas, da carga horária dedicada ao Programa, para fins de análise dos órgãos de controle.

Parágrafo único. Os profissionais que não cumprirem as exigências do Programa e/ou deixarem de realizar as atividades inerentes às suas atribuições serão dispensados das suas funções do PRONATEC, e não poderão permanecer como Bolsista.

Art. 25. Os recursos financeiros, a serem utilizados na execução das atividades relativas aos Cursos do PRONATEC, serão provenientes do montante transferido ao Estado de Mato Grosso do Sul pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação.

Parágrafo único. O valor da Bolsa atribuída aos profissionais será fixado, por meio de publicação de Resolução, pelo Dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED), de acordo com as normas federais e manuais de gestão existentes sobre o PRONATEC.

Art. 27. Revoga-se a Resolução SED/MS n. 3.819, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.954, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fixa o valor da hora a ser pago na forma de Bolsa aos profissionais atuantes nos cursos de educação profissional, na modalidade presencial e EaD, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, MedioTec e PRONATEC Prisional), ofertados pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando a Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, o Decreto Federal n. 7.589, de 26 de outubro de 2011, o Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, a Resolução SED n. 3.953, de 14 dezembro de 2021, e o Termo de Adesão de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), e

Considerando o dispositivo descrito no parágrafo único do artigo 24 da Resolução/SED n. 3.953, de 14 dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da hora-bolsa a ser pago aos profissionais participantes das atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que obedecerá à seguinte discriminação:

FUNÇÃO	VALOR hora-bolsa
Coordenador-Geral do PRONATEC	R$ 40,00
Coordenador-Geral Adjunto do PRONATEC	R$ 40,00
Coordenador Técnico de Curso	R$ 40,00
Coordenador Técnico de Curso - Rede e-Tec Brasil	R$ 35,00
Supervisor de Programa	R$ 40,00
Supervisor de Estágio	R$ 40,00
Professor	R$ 40,00
Professor Autor – Rede e-Tec Brasil	R$ 40,00
Professor Formador – Rede e-Tec Brasil	R$ 40,00
Professor Mediador – Rede e-Tec Brasil	R$ 20,00
Orientador	R$ 25,15

Art. 2º As atribuições relacionadas às funções mencionadas nesta Resolução ficam determinadas conforme estabelecido na Resolução SED n. 3.953, de 14 dezembro de 2021.

Art. 3º As alterações que porventura ocorrerem na implementação dos cursos do PRONATEC serão regulamentadas por meio de Instrução Normativa.

Art. 4º Revoga-se a Resolução/SED n. 3.844, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 31196
Processo n. 29/054620/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO TAGARELA PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS do Município de Campo Grande – MS, CNPJ/MS n. 03.215.565/0001-84,, denominada CONVENENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:.
Valor/Funcional Programática R$ 487.604,01 (quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quatro reais e um centavo), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: CONVEN4092, na Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R$ 487.604,01 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2021NE007594 de 13/12/2021..
Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/11/2023.
Assinatura: 14/12/2021.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
VANETE ALMEIDA VAZ- CPF/MF N. 447.543.611-72,
Presidente - ASSOCIAÇÃO TAGARELA PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – CONVENENTE

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0030/2018/SES **N° Cadastral 10039**

Processo: 27/001.885/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 030/2018.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Valor: O valor mensal deste termo aditivo é de R$ 136.666,66 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e o valor anual corresponde a R% 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal n. 8.666/93, Art. 57, inciso II, Decreto Estadual nº15.414, art.2º, inciso V, e Decreto Federal nº 10.282, art.3º, §1º XLI e XLIV e §2º

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 030/2018 será prorrogado por mais de 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022.

Data da Assinatura: 12/11/2021

Assinam: Édio de Souza Viegas, Geraldo Resende Pereira e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do Contrato N° 0378/2021/SES **N° Cadastral 16325**

Processo: 27/002.497/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistente/auxiliar administrativo, supervisor de equipe, secretária, técnico de TI em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão àconta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2044.4076.0010 – Ações de Regulação de Sistema, Natureza da Despesa n. 33903701, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho n. 2021NE011347, emitida em 25/11/2021 no valor de R$ 168.958,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

Valor: R$ 2.027.496,00 (dois milhões e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de12 (doze) meses, contados a partir de data de sua assinatura

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Ricardo Souza de Andrade

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36/2020/DGVS/SES

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de

Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.
Contratada: BRUNA ALVES DE JESUS VIEIRA - CPF: 029.131.281-06 - **Função:** Enfermeiro.
Valor Mensal: R$ 3.542,14 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).
Período: 1° de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de dezembro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31088/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004077/2021.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e o Centro de Convivência Reviver – CNPJ nº 02.043.648/0001-70.
OBJETO:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Sociabilização da Melhor Idade, que visa proporcionar uma melhor qualidade de vida aos idosos, com atividades de lazer, cultura, turismo e educação, estimulando o fortalecimento de vínculos sociais, e incentivando-os a práticas de hábitos saudáveis, através das oficinas das oficinas de atividades esportivas, artes, pré-alfabetização e passeios turísticos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR:	De R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 8.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R$ 2.030,40 (dois mil e trinta reais e quarenta centavos) na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE001345, de 25/10/2021, e o valor de R$ 37.969,60 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), na Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001346, de 25/10/2021.
O LEGAL:	Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS:	09/12/2021
ASSINAM**:**	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72. Maria Cantaria Maia CPF.204.101.311-72.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 010/2021
PROCESSO n. 71/042.034/2021
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE BONITO/MS, CNPJ n. 03.073.673/0001-60.
OBJETO: Formalização de compromisso, a realização de ações nas áreas da Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Inovação, Meio Ambiente e Turismo, Comercio e Indústria e Serviços e o estabelecimento de condições básicas de cooperação, entre os partícipes, no sentido de estimular os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: Josmail Rodrigues, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 011/2021
PROCESSO n. 71/041.862/2021
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, CNPJ n. 15.465.016/0001-47.
OBJETO: Formalização de compromisso, a realização de ações nas áreas da Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Inovação, Meio Ambiente e Turismo, Comercio e Indústria e Serviços e o estabelecimento de condições básicas de cooperação, entre os partícipes, no sentido de estimular os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: Kazuto Horii, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a WORD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, referente a aquisição de materiais de sinalização de trânsito para atender ao Batalhão de Polícia Militar de Trânsito e Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: Marco Antônio Arguelho da Silva MATRÍCULA: 84.079-021
Diretor da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Wellington Klimpel do Nascimento MATRÍCULA: 89156023
Comandante do BPMTRAN
SUBSTITUTO:
NOME: Felipe Morisson Fernandez MATRICULA: 2072021
Auxiliar da P4/BPMTRAN.
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/076.557/2021 CONTRATO N. 118/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: O Contrato tem como principal atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária Estadual e do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito da PMMS do estado de Mato Grosso do Sul, através da Ata de Registro de Preço nº 18 A/2020 da Policia Militar de Estado de Minas Gerais, para aquisição imediata de 500 (quinhentas) unidades do CONE DE SINALIZAÇÃO – e 100 (cem) unidades do sinalizador, no valor estimado de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/11/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 215/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo , designado por meio da **RESOLUÇÃO ´´P´´ SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019 ,** publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul,** referente às **Atividades-meio** , torna público para conhecimento dos interessados que , à partir do 30°(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital , a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS ,** eliminará os processos abaixo relacionados , observando - se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo , desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo N°
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1979	01	09/002.015/1979
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1979	01	09/001.526/1979
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/000.155/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.617/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.618/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.594/1993

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.507/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.552/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.495/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.494/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.750/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.731/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.780/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.633/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.614/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.615/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.616/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.101/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.136/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.114/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.130/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.132/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.138/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.126/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.145/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.146/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.147/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.148/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.149/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.150/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.142/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.143/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.144/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.140/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.127/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.128/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.129/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.112/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.113/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.115/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201. 116/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.117/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.110/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/201.111/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.082/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.085/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.107/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.065/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.097/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.101/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.106/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.108/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.109/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.110/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.111/2001

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.112/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.113/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.114/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.094/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.084/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.083/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.087/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.088/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.089/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.090/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.091/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.093/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.095/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.096/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.070/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.071/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.296/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.073/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.092/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.074/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.075/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.076/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.077/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.078/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.079/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.080/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/200.081/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	09/200.068/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	09/200.055/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	09/200.053/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	09/200.052/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/200.259/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/200.260/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/200.233/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/200.270/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/200.287/2002

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 060 de 31.08.2021.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO
NOME: **HAMAD** ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023
Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: ANÉSIO **RAPOSO** DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021
Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:
NOME: ADILSON GONÇALVES DE **LIMA** - MATRÍCULA: 78.560-024
Auxiliar da DAL/CBMMS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/060575/2021 CONTRATO Nº 106/2021/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de Colchões tipo Solteiro, Espuma, D: 33, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 / 12 / 21

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO
NOME: **HAMAD** ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023
Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: ANÉSIO **RAPOSO** DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021
Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:
NOME: ADILSON GONÇALVES DE **LIMA** - MATRÍCULA: 78.560-024
Auxiliar da DAL/CBMMS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/060575/2021 CONTRATO Nº 107/2021/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de Camas Beliches em aço tubular com estrado em madeira de lei, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/ 12/21
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0044/2021/AGEHAB **N° Cadastral 16551**

Processo: 57/007.511/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa na área de tecnologia da informação para instalação, treinamento, implantação do sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos".
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.57204.16.122.0018.4301.0002, Natureza da Despesa n. 33904005, Fonte n. 0100000000.
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, o que importa no valor global da contratação de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 15/07/2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 03/12/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, Rogê Teissére Delgado e Otávio Augusto Funicelli Delgado.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO N. 57/000.427/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14; Decreto Estadual nº 14.494/16.
Data: 07/12/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Administração) e a Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no MS-CRF, Inscrita No CNPJ Nº 02.972.537/0001-49 (Organizadora).
Do objeto: O Acordo de Cooperação terá por objeto o acesso ao programa de produção de moradia financiada e subsidiada urbana para famílias com renda de até R$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) utilizando o Programa Carta de Crédito Associativo, com recursos do FGTS, tendo como Gestor da Aplicação dos recursos o Ministério do Desenvolvimento Regional e agente operador e financiador a CAIXA, segundo a Instrução Normativa nº 43, de 31 de dezembro de 2018, do Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional e Instrução Normativa nº 31, de 08 de outubro de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Dos Recursos Financeiros: O Acordo de Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros à organização parceira, que poderá ser remunerada por uma taxa de gerenciamento incluída no valor do financiamento feito pelo beneficiário e previsto no normativo do Programa Carta de Crédito Associativo-FGTS.
Da vigência: O presente Acordo terá vigência de 3 (três) anos, contados da data de sua assinatura. O período de vigência poderá ser prorrogado, mediante justificativa prévia da autoridade competente e celebração de Termo Aditivo, desde que o período total não exceda 5 (cinco) anos.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Valdo Pereira de Souza - CPF: 305.971.371-53 – Presidente da Organização Parceira.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA "N" AGEHAB Nº 173, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 10.705 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera dispositivos e a tabela de subsídios, da Portaria Agehab nº 27, de 04 de setembro de 2015, e dá outras providencias,

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o aumento do valor da construção da unidade habitacional tendo por base a data da Portaria n.144 de subsídios publicada em 21 de novembro de 2019,

Considerando que o valor de entrada exigido para acessar o financiamento da unidade habitacional aumentou significativamente para as menores rendas,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 27 de 04 de setembro de 2015, passa a vigorar com as alterações e acréscimos a seguir:

"Art. 1º - O subsídio do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 4º da Lei 4.888 de 20 de julho de

2016 e do art. 5º do Decreto Estadual nº 14.251 de 28 de agosto de 2015, para complementar a capacidade de pagamento do pretendente proponente, caso necessário, será concedido, após aplicado o subsídio concedido pelo governo federal, limitando aos seguintes valores conforme a renda dos componentes proponentes".(NR)

TABELA DE SUBSÍDIOS	
RENDA R$	**SUBSÍDIO R$**
Até R$ 2.200,00	13.000,00
Acima de R$ 2.200,00 à R$ 2.500,00	9.000,00
Acima de R$ 2.500,00 à R$ 2.800,00	8.000,00
Acima de R$ 2.800,00 à R$ 3.000,00	5.500,00
Acima de R$ 3.000,00 à R$ 3.500,00	4.000,00
Acima de R$ 3.500,00	sem subsídio

"§ 1º - Entende-se por complementar a capacidade de pagamento, a diferença necessária, no ato da contratação, entre o valor de venda do imóvel e o valor máximo que o proponente pode obter de financiamento no prazo máximo permitido pelo programa." (NR)

"§ 2º - Os valores do subsídio do Estado de Mato Grosso do Sul variam de acordo com o subsídio federal, renda do proponente e o percentual de financiamento."(NR)

Art. 2º - Ficam revogados os §§ 3º e 4º da Portaria nº 27 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente – AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0049/2018/AGEPEN **N° Cadastral 11291**

Processo: 31/600.388/2018
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 049/2018 por 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo I; Anexo I "A" – Termo de Referência e demais Anexos), partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Dois Irmãos do Buriti/MS, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/11/2021 a 21/11/2022
Data da Assinatura: 21/11/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2021. ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, no auditório da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, situado na Av. Mato Grosso, 5778, bloco I, reuniram-se os Conselheiros: Antônio Bianco Neto, Ariene Rezende do Carmo Castro, Deoclério Lube Filho, Desirée Oliveira da Silveira, Helena Fernandes de Castilho, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Cesar Lima, Paulo Lopes, Paulo Rodrigo Caobianco, Paulo Victor dos Santos Oliveira, Rafaela Peixoto Leitão, Tatiana Lélis Lima e Tereza Cristina Soares Abdo da Costa sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto, conforme folha de presença. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente da AGEPREV, Senhor Jorge Oliveira Martins, do Diretor-Presidente-Adjunto, Selmo Cassimiro da Silva, do Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Artur Vitor Freitas de Lima e do Diretor de Gestão da Informação, Senhor João Ricardo Dias de Oliveira. Constatada a existência de quórum, conforme preceitua o art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos com a apresentação dos senhores conselheiros a diretoria da AGEPREV. Após, o

Diretor de Gestão da Informação, Senhor João Ricardo, relatou sobre a implantação do sistema único e integrado - (SISPREV) desenvolvido pela AGENDA INFORMÁTICA, que está sendo implementado desde o final de 2019, cuja aquisição se fez através do PROFISCO II. Em junho deste ano começaram a trabalhar na migração dos dados dos servidores do Poder Executivo (ativos, aposentados e pensionistas), e implantados até agora a gestão de investimentos e virtualização dos processos previdenciários. Discorreu sobre as principais funcionalidades que o Sistema de Gestão Previdenciária tais como: Gestão de concessão de benefícios, folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, simulação de benefícios previdenciários, compensação previdenciária, gestão de investimentos, folhas dos outros poderes que deverão ser integradas, entre outros, para com isso atender melhor nossos segurados. A seguir, o Diretor-Presidente da Ageprev, Senhor Jorge Martins, iniciou sua palestra apresentando o histórico do sistema previdenciário do Estado de Mato Grosso do Sul desde 1977, quando ocorreu a divisão do Estado. Informou que em 2015, quando assumiu a Agência de Previdência, elaborou um relatório com 44 metas, e um diagnóstico mostrando tudo o que aconteceu com a nossa previdência, sugerindo ações a serem tomadas, encaminhada ao Governador, Conselho Estadual de Previdência e demais órgãos. No final do ano de 2000, com a extinção do PREVISUL, o governo ficou responsável pela previdência, com o ativo, passivo e patrimônio, momento em que deveria ser feita a segunda segregação de massa, haja vista que a primeira deveria ter ocorrido em 1977 com a divisão do Estado. A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul criada em 2008, vinculada à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, através da Lei n.3.545, não possui quadro de pessoal próprio até a presente data, contando com servidores cedidos de outros órgãos, e que cada servidor da agência vem desempenhando um serviço extraordinário, e com o esforço desse pessoal não atrasa em nenhum momento o Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP. Esclareceu que a concessão de benefícios passou a ser homologada pelo Diretor-Presidente da AGEPREV, a partir do ano de 2020, e não mais pelos poderes, exceto o Poder Judiciário, que continua enviando os atos já assinados, mas que está aguardando manifestação do egrégio Tribunal de Contas. Que em dezembro de 2017, com a implementação da Lei n. 5.101, que extinguiu o Plano Financeiro sem anuência da AGEPREV, do CONPREV e do Governo Federal, o ente responde por este ato até hoje, e que encaminhou por diversas vezes respostas aos questionamentos para a aprovação do Certificado de Regularidade Previdenciária –CRP. Em 2020 a Lei Complementar n.274, venho atender uma exigência da reforma da previdência, e da Emenda Constitucional n.103/2019. Informou que a partir do próximo ano pretende interiorizar a Agência, com a finalidade de atender e expor sobre as alterações na legislação previdenciária aos servidores e segurados do interior do Estado. Relatou ainda, sobre o sistema de Perícia Médica, e alterações que deverão ocorrer. Apresentou as rotinas a serem seguidas pelo RPPS, além de mostrar o déficit financeiro da previdência, mesmo com as alterações realizadas pela reforma da previdência. Aproveitou para comunicar que encaminhou ao Conselho, na manhã de hoje, minuta que dispõe sobre as normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS, e de responsabilidade da gestão (AGEPREV e CONPREV), designada como Lei de Responsabilidade Previdenciária – LRP, solicitando que o Conselho indique dois ou três membros para discutir quanto as medidas a serem adotadas. Por fim, informou que nos pareceres das prestações de contas da AGEPREV, o Conselho faz ressalvas quanto ao patrimônio, mas a Agência não possui patrimônio, e que colocará à disposição dos nobres Conselheiros a palestra apresentada. O Diretor-Presidente-Adjunto, Senhor Selmo, explanou a respeito do Pró-Gestão, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, instituído pela Portaria MPS n. 185/2015, alterada pela Portaria MF n.577/2017, mostrando um mapeamento do que já e o que deve ser implantado. Expos ainda, sobre a certificação dos dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras, dos gestores responsáveis pela aplicação dos recursos, dos membros dos Conselhos deliberativo e fiscal e do Comitê de Investimento, atendendo a Lei Federal n. 13.846/2019, com a inclusão do art. 8º-B, bem como a Portaria n. 9.907/2020 da Secretaria de Previdência/ME, que estabeleceu parâmetros para atendimento aos requisitos exigidos. Além da certificação mediante aprovação prévia em exame de provas e títulos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e empenho da diretoria a AGEPREV e dos demais Conselheiros encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.

Campo Grande (MS), aos 07 de dezembro de 2021.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0228/2021/AGESUL **N° Cadastral 16567**

Processo: 57/006.315/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa SANSÃO INACIO REZENDE EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de Construção de pontes de madeira em vigamento simples sobre vazantes, no município de Corumbá/MS – Lote 04 (extensão de 48m), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 070/2021- DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA

Valor: R$ 661.172,31 (seiscentos e sessenta e um mil e cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 06/12/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SANSÃO INÁCIO REZENDE (P.P. ALINE CRISTINA SIMIONATO)

Extrato do Contrato N° 0237/2021/AGESUL **N° Cadastral 16603**
Processo: 57/006.259/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de pontes de madeira em vigamento simples sobre vazantes, no município de Corumbá/MS – Lote 02 (extensão de 48m), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 064/2021- DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA
Valor: R$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 09/12/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato N° 0238/2021/AGESUL **N° Cadastral 16543**
Processo: 57/005.504/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de estrada vicinal N.A.-18, trecho: entr. MS-134 – acesso à Indústria, com extensão aproximada de 11,00 km, no município de Nova Andradina/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 110/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R$ 350.826,25 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 10/12/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do Contrato N° 0240/2021/AGESUL **N° Cadastral 16608**
Processo: 57/008.804/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras, tração 4x4, Processo n. 57008.804/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110005 - Frota, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/12/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DONIZETE JERÔNIMO DE ASSIS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0026/2020/AGRAER **N° Cadastral 14502**

Processo:	71/601.879/2020
Partes:	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas:	André Nogueira Borges
Amparo Legal:	Art. 62, §3°, II da Lei 8.666/93
Do Prazo:	Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/12/2021 até 15/12/2022
Data da Assinatura:	08/12/2021
Assinam:	André Nogueira Borges, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031177 PROCESSO 71/045.511/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Laguna Carapã, 01.989.813/0001-19.
Objeto:	O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando manutenção e máquinas agrícolas e fornecimento de combustível, conforme plano de trabalho, destinado ao preparo do solo para plantio nas aldeias Rancho Jacaré e Guaimbé - PROACIN
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual n. 14.650 DE 04/01/2017; Decreto Estadual 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2.093/2007.
Valor	R$ 26.000,00 concedente R$ 2.600,00 contrapartida
Dotação:	Funcional programática: 10.71206.20.423.2071.4445.0001 Fonte: 0100000000 NE: 2021NE001128 de 03/12/2021
Natureza de despesa:	33.40.41.01
Vigência:	13/12/2021 a 31/12/2022
Data da Assinatura:	13/12/2021
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, e Ademar Dalbosco CPF 246.068.200-04 pela Prefeitura.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: nº 71/031.977/2021

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01, Residente nesta Capital do MS, cito a Rua da Paz, 310, Apto 2201, Cep: 79020-250, e de outro lado a **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ADAPEC/TO**, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 11, Lote 23, Conj. 03, Centro, Palmas/TO, CEP 77.020-026, inscrita no CNPJ nº 02.903.682/0001-78, doravante denominada tão somente **ADAPEC**, neste ato, representada pelo seu Presidente **PAULO ANTÔNIO DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 455.872 SSP/GO e CPF nº 052.332.161-91, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva a cooperação dos partícipes, com vistas ao intercâmbio e a cooperação técnica dos procedimentos e atos fiscalizatórios da defesa sanitária vegetal, com troca de tecnologias, informações e assuntos de interesses em comum, mediante a extensão de servidores e/ou empregados públicos estaduais para prestarem serviços ao cessionário;

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da declaração de exercício, e sua eficácia fica sujeita à publicação pelos partícipes, por extrato, na forma prevista no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Data Assinatura: 13 de dezembro de 2021
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e PAULO ANTÔNIO DE LIMA pela ADAPEC.

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1178 de 14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Omar José Zaher	1482	415
Ianka Bento Creppusculi	7276	416

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1172, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3046
2. Nº do registro MAPA: 28820
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BOUNDARY EC
5. Ingrediente ativo: S-METOLACLORO; METRIBUZIM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1173, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2411, do produto BRAVONIL TOP, registro MAPA nº 01620, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente Algodão, Batata, Ervilha, Grão-de-Bico, Lentilha, Milho, Soja, Sorgo, Feijão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2021-D – Contrato AD-005.01/2021
CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Suporte Técnico de Hardware: Oracle Premier Support for Systems e Systems Reinstatement Fee.
VALOR: 52.670,70 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.
PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2021-D – Contrato AD-005.02/2021
CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Suporte Técnico de Software: Software Updates, Product Support, Reinstatement Fee - Product Support e Service Reinstatement Fee - Software Updates.
VALOR: R$ 150.876,68 (cento e cinquenta mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.
PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2021-D – Contrato AD-005.03/2021
CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Suporte Técnico de Software: Software Updates, Product Support, Reinstatement Fee - Product Support e Service Reinstatement Fee - Software Updates.
VALOR: R$ 243.107,70 (duzentos e quarenta e três mil e cento e sete reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.
PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 117/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/072.197/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa VISIOTEC VISTORIAS VEICULARES LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço:	Dourados/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.

Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	10/12/2021
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Ewerton Bellinati da Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 073/2020/DETRAN-MS

Processo nº	31/704055/2020
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa UHDE EMPLACADORA LTDA.
Objeto:	Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CREDENCIADA, onde constava: "a empresa **FL PLACAS VEICULAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 31.418.580/0002-46, situada na Rua Dinamérico da Silva Lata, nº 30, Jardim América , Cep 79.500-000, Paranaíba – MS", passe a constar "a empresa "**FL PLACAS VEICULAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 31.418.580/0002-46, com sede na Av Major Francisco Faustino Dias, nº 417,Jardim América, Cep 79.500-000, Paranaíba – MS".
Local do serviço:	Paranaíba/MS
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	03/11/2021
Assinam:	Valter José Bortoletto e Renato Dantas Righeti

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos PVC e Ferro Fundido para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul, do lote 01. VALOR: R$ 44.640,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.536/2021-04/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.12.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Karolynne Sales Vieira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2021 - CELEBRADO ENTRE A GARBINI BELLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 217/2021/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO CAROLINA VIEIRA – FASE 01" localizado em Maracajú/MS, para atender os 20 lotes restante que demandam a infraestrutura, objeto da matrícula de nº 24.038 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracajú/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 25.11.2021. PROCESSO Nº 01143/2021/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Rafael Martins Alves.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0200/2021/FCMS N° Cadastral 16554

Processo:	75/000.833/2021
Partes:	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ONOZOR GONÇALVES FERREIRA
Objeto:	A FCMS no Processo nº 75/000.833/2021 contrata através de ONOZOR GONÇALVES FERREIRA - ME a dupla "WILSON &CRISTIANO", para a realização de 03 (três) shows musicais, com 4h de duração cada, conforme segue: Dia 03 de dezembro de 2021, às 21 horas, no Pq de Exposição Libório F. de Souza, na Cidade de Maracaju-MS;

Dia 04/12 às 22 horas no 21° Encontro Interestadual de Clube do Laço, no Pq de Exposições, em Tacuru MS, e Dia 05 de dezembro de 2021, às 20 horas e 30 min , em Comemoração ao Aniversário da Cidade, na Praça Pública, na Cidade de Itaporã-MS, pelo Projeto de Ações Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 112.500,00 (sendo R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais a cada apresentação), pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 05 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 01/12/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Ferreira

Extrato do Contrato N° 0219/2021/FCMS **N° Cadastral 16716**

Processo: 75/000.904/2021

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

Objeto: A FCMS no Processo no. 75/000.904/2021 contrata com Ariane de Araújo Rodrigues Lima/ME, representante exclusivo da dupla de artistas regional "LUIS GOIANO E GIRSEL DA VIOLA", para a realização de 02 (dois) shows Musicais, com 01h40 minutos de duração, conforme especificações abaixo: Dia 11/12/2021, a partir das 20 horas, no Evento ¨Olímpiadas da Melhor Idade¨, na Arena Mix, na Cidade de Três Lagoas/MS Cidade de Paranhos-MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS". Dia 30/12/2021, a partir das 21 horas, no Evento ¨Pré Virada do Ano, que acontecerá na Praça São José, na Cidade de Cassilândia, pelo projeto ¨AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS¨.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R$ 38.000,00 (dezenove mil reais a cada apresentação), a ser pago em parcela única para cada apresentação, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 09/12/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ariane de Araújo Rodrigues Lima

Extrato do Contrato N° 0225/2021/FCMS **N° Cadastral 16727**

Processo: 75/000.967/2021

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

Objeto: A FCMS no Processo no. 75/000.967/2021 contrata com Ariane de Araújo Rodrigues Lima/ME, representante exclusivo da dupla de artistas regional "LUIS GOIANO E GIRSEL DA VIOLA", para a realização de 01 (um) show Musical, no dia 10 de dezembro de 2021, às 23 horas, com 03h20 minutos de duração, na Festa do Peão, no Recinto de Rodeio, na rua Projetada, s/n, na Cidade de Jutí/MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a ser pago em parcela única para

cada apresentação, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 09/12/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 226/2021/FCMS – GCONT Nº 16.728, PROCESSO Nº 75/000969/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 8/12/2021 CONTRATADA**: FERNANDA BARBETA DOS RIOS-MEI,** pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 42.522.187/0001-33**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO FERRARI**, matrícula n° 431916022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, **matrícula 40104024**, como GESTORA DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 8 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 220/2021/FCMS – GCONT Nº 16.717, PROCESSO Nº 75/000926/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 8/12/2021 CONTRATADA**: ANDERSON CARLOS DE LIMA-MEI,** pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 16.768.519/0001-54**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MÁRCIO VEIGA DA SILVA**, matrícula n° 8920102, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, **matrícula 40104024**, como GESTORA DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 8 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 221/2021/FCMS – GCONT Nº 16.718, PROCESSO Nº 75/000948/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 08/12/2021 CONTRATADA**: Josenildo D. Pereira Produções** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº14.241.577/0001-08, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Sheila Bittencourt E. Prado Radich, matrícula n° 96562021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, **matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº230/2021/FCMS – GCONT Nº 16.733, PROCESSO Nº 75/000922/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021 CONTRATADA**: Josenildo D. Pereira Produções** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.241.577/0001-08, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira, matrícula n° 250183021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, **matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº217/2021/FCMS – GCONT Nº 16714, PROCESSO Nº 75/000845/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 08/12/2021 CONTRATADA**: Fábio Ribas Cunha-MEI** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº29.907.790/0001-75, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Claudinei Oliveira dos Santos, matrícula nº 489743021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, **matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº237/2021/FCMS – GCONT Nº 16778, PROCESSO Nº 75/000940/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021 CONTRATADA**: Aldemirson de Gama da Arruda-MEI** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº20.905.764/0001-33, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira, matrícula nº 250183027, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, **matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 199/2021/FCMS – GCONT Nº 16.553, PROCESSO Nº 75/000790/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021 CONTRATADA**: JONATHAN PEREIRA CORDEIRO-MEI** pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 29.263.595/0001-50**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **WANDA CELINIA MIRANDA DE BRITTO**, matrícula nº 2168024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, **matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 223/2021/FCMS – GCONT Nº 16.724, PROCESSO Nº 75/000879/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 08/12/2021 CONTRATADA**: JW Produções e Eventos- ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº15.563.480/0001-76, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Deise de Barros Arantes de Lima , matrícula n° 427560024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, **matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 224/2021/FCMS – GCONT Nº 16.725, PROCESSO Nº 75/000903/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 08/12/2021 CONTRATADA**: JW Produções e Eventos- ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº15.563.480/0001-76, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Hugo de Souza da Silva Maia , matrícula n° 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, **matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 242/2021/FCMS – GCONT Nº 16787, PROCESSO Nº 75/000936/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de dezembro de 2021, **DATA DA ASSINATURA**: **10/12/2021**

CONTRATADA**: Fábio Ribas Cunha MEI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.907.790/0001-75, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Francisco Ferrari, matricula nº 431916022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, **matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº208/2021/FCMS – GCONT Nº 16635, PROCESSO Nº 75/000941/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 02/dezembro/2021 CONTRATADA**: Aldemirson de Gama de Arruda-MEI** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº20.905.764/000-33, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Diego de Oliveira Lima, matrícula n°471173022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, **matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 14/2020 – BiodivRestore 2020/2021 - CONFAP

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul **(FUNDECT),** em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**), o **Water JPI**, **BiodivERsA** e a **União Europeia**, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do projeto aprovado na respectiva chamada.

PROJETO APROVADO:

TÍTULO DO PROJETO	Áreas prioritárias para conservação e restauração das interações floresta amazônica-peixes frugívoros e pescas associadas
PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT	42617.650.4294.10122021
PESQUISADOR	Marcelo Leandro Bueno
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS

ORÇAMENTO ORIGINAL	R$ 127.500,00

Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2021.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30.730/2021
PROCESSO nº 71.025.354/2021
NÚMERO CADASTRAL: 030.730/2021
PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, denominada **CONVENENTE**.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a sua prorrogação, que passará a conter a seguinte redação: ***"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"***
O presente CONVÊNIO terá vigência de 02 de setembro de 2021 até 01 de abril de 2022, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - *A CONVENETE terá 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.*
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS pela **Concedente** e **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, inscrito no CPF nº 174.824.299-72, pelo **Convenente**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0169/2021/FUNSAU **N° Cadastral 16306**

Processo:	27/006.149/2021
Partes:	O estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Correlatos (Ligadura Elástica + Balão) para atender a demanda do Setor de Endoscopia do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00205/2021 (fls. 2-15)** e também na **Autorização de Compra nº. 36491 (fls. 315-316)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas:	Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.
Valor:	R$ 171.497,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais)
Amparo Legal:	Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de **11/11/2021** e encerramento em **10/05/2022.**
Data da Assinatura:	11/11/2021
Assinam:	Livio Viana de Oliveira Leite e Diego Castro Coelho

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2021/FUNTRAB **N° Cadastral 15068**

Processo:	65/001.343/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Pedro Nogueira de Azevedo, representado por Colmeia Corretora de Imóveis Ltda.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 06 (seis) meses, o prazo do contrato original de número 005/2021, previsto na Cláusula Décima do contrato, que expira em 17 de novembro de 2021, passando a ter seu termo de encerramento em 17 de maio de 2.022.O presente Termo Aditivo tem, também, por objeto a inclusão ao Contrato nº 005/2021 de cláusulas que estão de acordo com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2.018.
Ordenador de Despesas:	Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Amparo Legal: artigos 57, inciso II, e art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 12/11/2021
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Colméia Corretora de Imóveis Ltda

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.344, de 22 de novembro de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.339, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 15 de setembro de 2021, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.175, de 9 de setembro de 2020, que dispõe sobre a flexibilização de estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios e atividades práticas curriculares para os cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o período de atividades remotas em decorrência da COVID-19.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.339, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 15 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.634, de 16 de setembro de 2021, p. 71 a 73, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.175, de 9 de setembro de 2020, que dispõe sobre a flexibilização de estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios e atividades práticas curriculares para os cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o período de atividades remotas em decorrência da COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.345, de 22 de novembro de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.340, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 24 de setembro de 2021, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.304, de 4 de maio de 2021, especificamente para 1ª a 3ª séries e para a 4ª série do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.340, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 24 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.643, de 27 de setembro de 2021, p. 121 a 124, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.304, de 4 de maio de 2021, especificamente para 1ª a 3ª séries e para a 4ª série do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.346, de 22 de novembro de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.341, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 20 de outubro de 2021, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.314, de 4 de agosto de 2021, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" para o ano de 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Recursos Naturais, nível de doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.341, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 20 de outubro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.661, de 22 de outubro de 2021, p. 119 e 120, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.314, de 4 de agosto de 2021, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* para o ano de 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.347, de 22 de novembro de 2021.

Homologa, com alterações, a Deliberação nº 290, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Saúde dos povos indígenas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 290, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 71, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Saúde dos povos indígenas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

I - Alterar a ementa e o art. 1º da Deliberação nº 290, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme segue:

"*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande*

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.
....."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.348, de 22 de novembro de 2021.

Homologa, com alterações, a Deliberação nº 291, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Saúde dos povos indígenas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 291, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 71ª 84, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Saúde dos Povos indígenas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

I - Alterar a ementa e do art. 1º da Deliberação nº 291, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme segue:

"*Aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Deliberação.
....."

II - Alterar a redação dos Art. 1º, 3º e 7º do Anexo da Deliberação nº 291, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme segue:

"Art. 1º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em

Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), é proposto por Professores do Curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande.
.....
Art. 3º Poderão inscrever-se no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, egressos de cursos das áreas de saúde definidos em edital do processo seletivo.
.....
Art. 7º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família pertence à Área de conhecimento: CNPq "Ciências da Saúde" (4.00.00.00-1), Grande área "Saúde Coletiva" (4.06.00.00-9) e Área Específica "Atenção Básica a Saúde".
....."

III - Alterar a redação do inciso II, do Art. 9º do Anexo da Deliberação nº 291, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme segue:

"Art.9º .....
.....
II - Coordenador do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
....."

IV - Alterar a redação do Art. 11, 22, 54, 61, 62 e 63 do Anexo da Deliberação nº 291, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme segue:

"Art. 11. São atribuições da Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.
.....
Art. 22. O profissional de saúde que ingressar no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família receberá a denominação de Profissional de Saúde Residente, e terá como atribuições:
.....
Art. 54. O TCR deve ser apresentado na forma de artigo científico ou uma inovação de produto/processo, resultado das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do Programa de Residência multiprofissional em Saúde da Família, devendo estar em consonância com as ações da saúde coletiva, atenção primária à saúde e com a realidade do serviço que se oferta o programa.
.....

Art. 61. A nota final do TCR será a média dos conceitos atribuídos pelos 3 (três) membros da Comissão Examinadora composta pelo tutor, coordenador (a) do Programa de Residência multiprofissional em Saúde da Família ou COREMU, e por um representante da Instituição Executora.
.....
Art. 62. O formato e estrutura do TCR deverá seguir as orientações da coordenação do Programa de Residência multiprofissional em Saúde da Família.

Art. 63. O TCR deverá ser enviado por meio eletrônico para o endereço oficial do Programa de Residência multiprofissional em Saúde da Família até o vigésimo quarto mês de residência.
....."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.349, de 22 de novembro de 2021

Homologa, com alterações, a Deliberação nº 292, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 292, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 84, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.350, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 293, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 293, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 85 a 94, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.351, de 22 de novembro de 2021.

Homologa a Deliberação nº 294, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 294, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 94, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.352, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 295, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 295, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 94 a 104, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.353, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 296, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 296, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 105 a 117, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.435, baixada *"ad referendum"*, em 9/7/2014, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.453, de 24/9/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.354, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 297, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Educação Científica e Matemática, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 297, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 117 a 129, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, alterada pela Deliberação CPPG-UEMS nº 245, de 3 de junho de 2019, homologado pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.074, de 27 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.355, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 298, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Educação, área de concentração: Educação, Linguagem e Sociedade, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 298, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 129 a 143, que aprova a Reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, área de concentração: Educação, Linguagem e Sociedade, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.356, de 22 de novembro de 2021.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 299, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 299, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 143 a 157, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

I - alterar a redação na ementa do anexo da Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 299, conforme segue:

"REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA EM REDE NACIONAL (PROFHISTÓRIA) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE - MS".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.357, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 300, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Recursos Naturais, nível de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou

e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 300, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 157 a 168, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.358, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 301, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 301, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 168 a 183, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.359, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 302, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Educação, nível de mestrado profissional em Educação - PROFEDUC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 302, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 183, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de mestrado profissional em Educação - PROFEDUC, alterado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 166, de 9 de dezembro de 2015, homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.632, de 24 de maio de 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.360, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 303, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Educação, nível de mestrado profissional em Educação - PROFEDUC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 303, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 184 a 196, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de mestrado profissional em Educação - PROFEDUC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.361, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 304, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Ensino em Saúde (PPGES), Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 304, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 196 a 209, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde (PPGES), Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.362, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 305, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 305, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 209 a 223, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.363, de 22 de novembro de 2021

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 306, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que altera a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre a política de ações afirmativas/reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, com deficiência e sobrevagas para quilombolas, travestis e transexuais no âmbito da pós-graduação, "lato" e "stricto sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 306, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 223 a 224, que altera a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre a política de ações afirmativas/reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, com deficiência e sobrevagas para quilombolas, travestis e transexuais no âmbito da pós-graduação, *lato* e *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - Alterar o parágrafo único do art. 1º da Deliberação nº 306, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme segue:

"Art. 1º .....
.....

Parágrafo único. Será facultado aos cursos e programas de pós-graduação, *lato* e *stricto sensu*, a adoção de reserva de vagas e sobrevagas como política de ações afirmativas, sendo que esta deverá ser prevista no edital de processo seletivo."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.365, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 333, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de outubro de 2021, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura, na Unidade Universitária de Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 333, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de outubro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.672, de 5 de novembro de 2021, p. 118, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.366, de 22 de novembro de 2021

Homologa, com alteração, na Deliberação nº 334, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de outubro de 2021, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física, licenciatura, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 334, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de outubro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.672, de 5 de novembro de 2021, p. 118 a 119, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física, licenciatura, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.367, de 22 de novembro de 2021

Homologa, com alterações, a Deliberação nº 335, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de outubro de 2021, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, bacharelado, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 335, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de outubro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.672, de 5 de novembro de 2021, p.

119, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, bacharelado, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.368, de 22 de novembro de 2021

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 336, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de outubro de 2021, que Estabelece Diretrizes para a Autoavaliação dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 336, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de outubro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.672, de 5 de novembro de 2021, p. 119 a 128, que Estabelece Diretrizes para a Autoavaliação dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme segue:

I **-** inserir parágrafo único no art. 8º com a mesma redação do art. 9 e renumerar os artigos subsequentes, que passa a constar conforme segue:

"Art. 8º .....
.....

Parágrafo único. Preconiza-se a renovação de no máximo 50% (cinquenta por cento) de seus membros ao término de cada mandato, de modo a garantir a continuidade do processo".

II **-** alterar a redação no segundo parágrafo dos Anexo I, II, III e IV, da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, conforme segue:

"As questões podem ser apresentadas com opções de múltipla escolha, colocando-se 2 opções positivas, uma intermediária, 2 negativas e uma opcional."

III - inserir as alíneas "d" e "e", no item 6, do Anexo I da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, conforme segue:

"Item 6. .....
.....

d) espaço físico;
e) atendimento prestado aos usuários da biblioteca.".

IV - alterar a redação da alínea "h" do item 9, do Anexo I da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, conforme segue:

"Item 9. .....
.....

h) como avalia a realização de eventos acadêmicos em seu curso?
.....".

V - alterar a redação do item 15 e inserir os itens 16 e 17, no Anexo I da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, conforme segue:

"15. Como você avalia o incentivo dado à participação dos alunos nas discussões e decisões do colegiado de curso?

16. Como você avalia a política de auxílios e bolsas estudantis realizada pela universidade?
17. Como você avalia as instalações sanitárias disponibilizadas aos discentes.".

VI - alterar a redação da alínea "b" do item 15, do Anexo II da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, conforme segue:

"15.....
.....

b) Pró-Reitoria de Ensino (PROE), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS);
.....".

VII - alterar a redação da alínea "b" do item 3, do Anexo III, da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, conforme segue:

"3. .....
.....

b) Pró-Reitoria de Ensino (PROE), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS);
.....".

VIII - alterar a redação da alínea "b" do item 4, do Anexo IV, da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, conforme segue:

"4. .....
.....

b) Pró-Reitoria de Ensino (PROE), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).
.....".

IX - incluir o item 8, no Anexo IV, da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, conforme segue:

"Item 8. Como você avalia a adequação e eficiência dos recursos utilizados para comunicação interna entre os diversos setores da universidade.".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.369, de 22 de novembro de 2021

Aprova a mudança de nome do Curso de Turismo, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a mudança de nome do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, que passa a denominar-se Curso de Turismo, bacharelado, conforme Projeto Pedagógico aprovado.

Parágrafo único. A nova denominação para o Curso passa a vigorar, para os ingressantes, a partir do processo seletivo para o ano letivo de 2021.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos à data da publicação da DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS nº 322, de 3 de novembro de 2020.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.370, de 22 de novembro de 2021.

Aprova o Regulamento da Educação a Distância no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária, realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.881, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regulamento da Educação a Distância no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º Aprovar o Regulamento da Educação a Distância no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.370, de 22 de novembro de 2021.

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 1º Esta norma tem por finalidade regulamentar a oferta de cursos de aperfeiçoamento e atualização, sequenciais, tecnológicos, graduação, especialização, mestrado, doutorado e outros cursos de diferentes níveis e modalidades de educação e ensino, na modalidade a distância, de acordo com a legislação e normas vigentes, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Parágrafo único. Os cursos de aperfeiçoamento e atualização poderão ser propostos a partir de um modelo autoinstrucional, ou seja, não haverá acompanhamento de docente(s) e/ou previsão de sistema de tutoria durante sua realização, bem como a observância dos incisos I, IV, VI do artigo 4º.

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 2º Como modalidade educacional, a Educação a Distância é caracterizada pela mediação da relação didático-pedagógica entre docentes e discentes, em tempos e espaços distintos, com o desenvolvimento de atividades presencias e a distância, a partir do uso de tecnologias de informação e comunicação, digitais ou não, nos processos de ensino e aprendizagem, bem como de formação e qualificação profissional

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Art. 3º As propostas de criação de cursos na modalidade a distância devem contar, prioritariamente, com corpo docente efetivo da UEMS e a oferta de, no mínimo, 40 (quarenta) vagas para os cursos de graduação, 20 (vinte) para os cursos e programas de pós-graduação e 30 (trinta) para os demais cursos.

§ 1º Caso o curso que se pretenda criar tenha oferta regular na modalidade presencial pela UEMS, a comissão de elaboração da proposta e do projeto pedagógico deverá analisar o Projeto Pedagógico do curso existente, adequando às características didático-pedagógicas-metodológicas da modalidade a distância, considerando a estrutura física e tecnológica do(s) Polo(s) de Atendimento

Presencial, apresentando justificativa no caso de alterações na matriz curricular e/ou ementas.

§ 2º. Deverá ser garantido, no mínimo, 70% (setenta por cento) de similaridade entre as matrizes curriculares do curso existente na modalidade presencial e do curso proposto na modalidade a distância, visando um maior aproveitamento de recursos materiais e humanos na nova proposta, resguardando a adequação às características didático-pedagógicas-metodológicas da modalidade a distância e o compromisso com os referencias de qualidade para a Educação Superior nessa modalidade.

Art. 4º. Os procedimentos para criação de novos cursos na modalidade a distância deverão, além do cumprimento das normativas internas e da legislação vigente em relação a modalidade, realizar ainda as seguintes ações:

I - análise dos Arranjos Produtivos Locais e Regionais e Demandas Sociais e Culturais que justifiquem a sua oferta, cujo modelo será disponibilizado pelas Pró-Reitorias;

II - elaboração da proposta de Projeto de Curso com assessoria da Diretoria de Educação a Distância;

III - submissão da proposta de Projeto de Curso à Diretoria de Educação a Distância, anterior a apreciação das respectivas Câmaras de Ensino; de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários; para análise e verificação do atendimento aos requisitos legais e das características didático-pedagógicas-metodológicas da modalidade a distância, bem como da disponibilidade técnica, tecnológica e operacional da implantação da proposta no(s) Polo(s) de Atendimento Presencial de interesse;

IV - previsão de servidores (docentes e técnicos) para atender a proposta do curso;

V - elaboração de planilha orçamentária para atender às demandas do curso;

VI - levantamento do potencial empresarial/educacional na microrregião aptos a receber os estagiários e/ou egressos do curso;

VII - reunião com a comunidade acadêmica e sociedade civil, com devido registro em ata, para análise da demanda social do curso que se pretende ofertar no Polo de Atendimento Presencial de interesse;

VIII - parecer do Conselho Consultivo da Unidade Universitária, credenciada como Polo de Atendimento Presencial ou do Núcleo ao qual o curso está vinculado, em relação a oferta do curso;

IX - respeitar os trâmites estabelecidos nas Pró-Reitorias respectivas.

Art. 5º. Para criação de curso devem ainda ser considerado o seguinte:

I - elaboração de proposta de Projeto de Curso em consonância com as normativas vigentes na UEMS e demais legislações pertinentes à modalidade a distância;

II - existência de recursos humanos e de infraestrutura predial e tecnológica necessários ao funcionamento do curso e ao atendimento dos discentes;

III - corpo docente com formação específica à Educação a Distância, atendendo aos aspectos didáticos, pedagógicos, metodológicos e tecnológicos da modalidade;

IV - existência de Polo de Atendimento Presencial devidamente credenciado e com disponibilidade técnica, tecnológica e operacional para implantação do curso.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS E DOS REQUISITOS PARA OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR E DE CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Art. 6º Na organização didática, pedagógica e curricular de Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação, na modalidade presencial e regularmente autorizados, poderá(ão) ser ofertado(s) componente(s) curricular(es) na modalidade a distância, desde que não ultrapasse(m) 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso.

Parágrafo único. A carga horária do(s) componente(s) curricular(es) ofertado(s) na modalidade a distância deverá estar discriminada no Projeto Pedagógico.

Art. 7º São requisitos para a oferta de componentes curriculares e de cursos na modalidade a distância:

I - utilização da Plataforma Institucional de Gerenciamento de Espaços Virtuais para a comunicação e produção, ou seja, desenvolvimento de ações de ensino e de aprendizagem;

II - constar no Plano de Ensino do(s) componente(s) curricular(es) ofertado(s) na modalidade a distância, além das informações previstas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação, a descrição da organização do ensino, identificando: a carga horária; as ações metodológicas, considerando a interação e a produção em espaços virtuais; o cronograma das atividades; os recursos digitais propostos para produção e/ou comunicação individual e coletiva; os critérios e as formas de acompanhamento da frequência e da avaliação de aprendizagem;

III - registrar, no Plano de Ensino, no item avaliação, a proposta da avaliação de aprendizagem, identificando a forma e os instrumentos avaliativos aplicados no(s) espaço(s) virtual(is) do(s) componente(s) curricular(es) e no(s) Polo(s) de Atendimento Presencial, quando for o caso;

IV - dar conhecimento prévio aos discentes sobre a organização do ensino do(s) componente(s) curricular(es) ofertado(s) na modalidade a distância indicando, inclusive, o(s) período(s) em que as atividades estarão disponíveis e acessíveis no(s) espaço(s) virtual(is) do(s) componente(s) curricular(es) e no(s) Polo(s) de Atendimento Presencial, quando for o caso;

V - prever, se necessário, o sistema de tutoria (presencial e/ou a distância).

§ 1º O único espaço virtual formal para a organização e desenvolvimento das ações de ensino, assim

como o acompanhamento e avaliação da aprendizagem, deve ser criado e organizado a partir da Plataforma Institucional de Gerenciamento de Espaços Virtuais, podendo ser complementado com o acesso e utilização de outros recursos e plataformas digitais, tais como correio eletrônico, *chat*, redes sociais, repositórios, simuladores, entre outros, externos à plataforma institucional e levando em conta o uso de *links* de acesso.

§ 2º O gerenciamento da Plataforma Institucional de Gerenciamento de Espaços Virtuais será de responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância.

Art. 8º Entende-se como sistema tutoria, presencial e/ou a distância, a execução de ações de ensino e acompanhamento das ações de aprendizagem, em componente(s) curricular(es) de cursos na modalidade presencial e cursos na modalidade a distância, por docentes e Profissionais Técnicos de Educação Superior com formação didática-pedagógica-metodológica-tecnológica para atuar nessa modalidade, em nível compatível ao previsto no Projeto Pedagógico do curso e com carga horária específica para o desenvolvimento de suas atividades presenciais e a distância.

§ 1º. Em se tratando de cursos advindos de convênios ou parcerias, dentre outros, serão observadas as regras inerentes à tutoria preconizadas nos respectivos termos ou em normatização específica.

§ 2º. Deverá haver, no Projeto de Curso, previsão de sistema de tutoria a distância de maneira que se tenha 1 (um) professor(a) tutor(a) a cada agrupamento de 40 (quarenta) vagas ofertadas.

§ 3º. Deverá haver, no Projeto de Curso, previsão de sistema de tutoria presencial.

Art. 9º. Entre as atividades propostas no(s) componente(s) curricular(es) de cursos na modalidade presencial e cursos ofertados na modalidade a distância, obrigatoriamente, serão executadas presencialmente, no(s) Polo(s) de Atendimento Presencial:

I - ao menos, uma das avaliações de aprendizagem, previstas no Plano de Ensino, independente do formato/instrumento de avaliação;

II - a Avaliação Optativa, se não realizada de forma processual, de acordo com o previsto no Plano de Ensino;

III - o Exame Final;

IV - os Estágios Curriculares Supervisionados (conforme Projeto Pedagógico e legislação vigente);

V - as atividades práticas desenvolvidas em laboratórios científicos ou didáticos, desde que não possam ser substituídos por laboratórios virtuais, de acordo com o previsto no Plano de Ensino;

VI **-** as atividades obrigatoriamente presenciais previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso;

VII - a defesa de trabalho de conclusão de curso, conforme Projeto Pedagógico.

Parágrafo único. A defesa de trabalho de conclusão de curso poderá, excepcionalmente, ser realizada via *webconferência*, com a presença virtual do discente e/ou da banca de avaliação, desde que prevista no Projeto Pedagógico do curso e, se necessário, com o agendamento no(s) Polo(s) de Atendimento Presencial.

CAPÍTULO IV
DOS POLOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Art. 10. Considera-se Polo de Atendimento Presencial a unidade acadêmica e operacional descentralizada capaz de, no âmbito da UEMS, efetivar o atendimento pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades dos cursos ofertados na modalidade a distância, constituindo-se em um espaço presencial e funcional da instituição, em âmbito local para o funcionamento do curso.

Art. 11. O credenciamento de Polo de Atendimento Presencial da UEMS observará a legislação pertinente e será disciplinado pela Diretoria de Educação a Distância.

Parágrafo único. Para o credenciamento de Polo(s) de Atendimento Presencial advindos de convênios ou parcerias, dentre outros, serão observadas as responsabilidades quanto às disponibilidades técnica, tecnológica, operacional e de recursos humanos preconizadas nos respectivos termos ou em normatização específica.

CAPÍTULO V
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS A EaD

Art. 12. Os servidores, Docentes e Profissionais Técnicos da Educação Superior, que atuarem na oferta de cursos na modalidade a distância, de acordo com suas atribuições previstas no Projeto de Curso, deverão apresentar formação e qualificação para atuação na modalidade, de modo que se possa manter e garantir os padrões de qualidade alcançados pela instituição e preconizados pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), em consonância com a legislação vigente.

§ 1º A formação e qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior deve abordar temas sobre aspectos administrativos e tecnológicos da modalidade a distâncias, tais como Relacionamento e Atendimento em Espaços Virtuais, Configuração e uso de Recursos Digitais para Comunicação em Espaços Virtuais, Edição On-line de Documentos, entre outros temas pertinentes à sua atuação.

§ 2º A formação e qualificação dos Docentes deve abordar temas sobre aspectos didáticos, pedagógicos, metodológicos e tecnológicos da modalidade a distância, tais como Interação, Comunicação e Produção em Espaços Virtuais, Didática e Fundamentos da Educação a Distância, Configuração, Diagramação e Operacionalização de Espaços Virtuais, Elaboração de Material Didático, a partir de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, entre outros temas pertinentes à sua atuação.

§ 3º A Diretoria de Educação a Distância disponibilizará, periodicamente, cursos de Formação Continuada que abordem temas em relação aos aspectos administrativos, didáticos, pedagógicos, metodológicos e tecnológicos da modalidade a distância.

CAPÍTULO VI
DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS E/OU PRODUTOS TECNOLÓGICOS PRODUZIDOS EM COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) OU CURSO(S) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Art. 13. Os materiais pedagógicos e/ou produtos tecnológicos elaborados e produzidos, exclusivamente ou em coautoria, utilizados nas ações de ensino, em componente(s) curricular(es) ou cursos na modalidade a distância, em decorrência da percepção de parcelas de bolsas de convênios estabelecidos com a UEMS, serão produzidos sem qualquer restrição de uso, autorizando o licenciamento aberto do material/produto pela UEMS ou pela Instituição Conveniada, por meio da Licença *Creative Commons* (CC-BY-NC-SA), ou de licença equivalente.

§ 1º Fica igualmente autorizado, desde que se atribuam o devido crédito pela criação original, que outros remixem, adaptem e/ou criem novos materiais/produtos a partir de material/produto elaborado e produzido anteriormente, mesmo para fins não comerciais e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

§ 2º Os materiais/produtos elaborados e produzidos com recursos (materiais, tecnológicos, técnicos, dentre outros) pertencentes à UEMS, exclusivamente ou em coautoria, para o qual não tenha havido percepção de bolsas e/ou que não sejam decorrentes de convênios com outras instituições, não poderão ter fins comerciais e estarão submetidos às demais regras instituídas pelo *caput* e § 1º deste artigo, ficando autorizado o seu uso, inclusive, em outras ações de ensino, em cursos presenciais ou a distância, sendo considerados de domínio público no âmbito da UEMS.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. De acordo com o Art. 47, § 3º, da Lei Federal nº 9.394/96, esta normativa considera que, as ações de ensino e de aprendizagem, propostas e desenvolvidas em espaços virtuais de componente(s) curricular(es) e/ou de cursos, terão controle do cumprimento de carga horária por meio das ações propostas, não sendo obrigatório o registro e acompanhamento diário e fracionado da frequência.

Art. 15. Para efeitos de lotação docente, considerar-se-á a carga horária total do componente curricular, independente da carga horária destinada às atividades a distância.

Art. 16. A Diretoria de Educação a Distância disciplinará sobre as atribuições dos profissionais da educação vinculados à EaD.

Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.371, de 22 de novembro de 2021

Aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2022/2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2022/2023,

conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Campo Grande	Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Turismo		Especialização	até 30

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.372, de 22 de novembro de 2021

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o período de 2022/2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o período de 2022/2023, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.372, de 22 de novembro de 2021.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE TURISMO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA 2022-2023

ANO	MÊS	EVENTO
2022	Março	Início das atividades do Curso
	Março a dezembro	Oferta de disciplinas
	Dezembro	Início da Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2023	Janeiro	Férias docentes e discentes
	Fevereiro a maio	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Maio	Defesa de TCC
	Junho	Encerramento

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.372, de 22 de novembro de 2021

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o período de 2022/2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o período de 2022/2023, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.372, de 22 de novembro de 2021.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE TURISMO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA 2022-2023

ANO	MÊS	EVENTO
2022	Março	Início das atividades do Curso
	Março a dezembro	Oferta de disciplinas
	Dezembro	Início da Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2023	Janeiro	Férias docentes e discentes
	Fevereiro a maio	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Maio	Defesa de TCC
	Junho	Encerramento

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.374, de 22 novembro de 2021.

Aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Saúde dos povos indígenas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta março de 2022 a março de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Saúde dos povos indígenas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta março de 2022 a março de 2024, conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Campo Grande	Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Saúde dos povos indígenas, da Unidade Universitária de Campo Grande	Atenção à Saúde Indígena	Especialização	11

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.375, de 22 de novembro de 2021

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Saúde dos povos indígenas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta março de 2022 a março de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Saúde dos povos indígenas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta março de 2022 a março de 2024, conforme anexo que integra esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS Data / /

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.375, de 22 de novembro de 2021.

Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Saúde dos povos indígenas - Oferta 2022/2024

ANO	MÊS	EVENTO
2022 R1	Março	Início das Atividades do Curso-Práticas/teóricas
	Março a Julho	Oferta de disciplinas do 1º Semestre
	Agosto a Dezembro	Oferta de disciplinas do 2º Semestre
	Dezembro	Encerramento das atividades – Práticas/teóricas da R1
2023 R2	Janeiro	FÉRIAS docentes, residentes e preceptores
	Fevereiro a Junho	Oferta de disciplinas do 3º Semestre
	Julho a Dezembro	Oferta de disciplinas do 4º Semestre
	Fevereiro a Dezembro	Elaboração do Trabalho de Conclusão da Residência (TCR)
2024	Março	Defesa de TCR
	Março	Encerramento e conclusão da turma 2022/2023

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.376, de 22 de novembro de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.338, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "*ad referendum*" em *13 de setembro de 2021, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.314, de 4 de agosto de 2021, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional (PROFMAT), ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.338, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 13 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.632, de 14 de setembro de 2021, p. 101 e 102, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.314, de 4 de agosto de 2021, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional (PROFMAT), ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021

Aprova os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2022, conforme anexos que integram esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo I da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA
NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
3 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1	Início do Recesso Docente
1	Início de férias Docentes
1 a 28	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
7 a 11	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2022 e disciplinas condensadas do mês de julho (entrega de documentos)
14 a 18	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2022 e disciplinas condensadas do mês de julho.
21 a 25	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
28	Recesso

Março	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional – Carnaval
2	Recesso - Cinzas
2	Fim das Férias Docentes
3 e 4	Efetivação da matrícula no Sigpós de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2022 e das disciplinas condensadas do mês de julho
14	Início do período letivo - 1º semestre
21 a 31	Período para realização da 1ª reunião ordinária do colegiado

Abril	
Datas	**Atividades**
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
16	Recesso
21	Feriado Nacional – Tiradentes
29	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
9 a 29	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado

Junho	
Datas	**Atividades**
15	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
17	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
1 a 30	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
16	Encerramento do período letivo
18 a 22	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2022
22	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
17	Início do recesso discente e docente.
30	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
31	Fim do recesso discente e docente.

Agosto	
Datas	**Atividades**
1 a 5	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre
1	Início do período letivo do 2º semestre de 2022
1 26	Período para realização da 3ª reunião ordinária do Colegiado
15	Feriado Municipal - aniversário de Aquidauana
15	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2022

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
1 a 30	Período para lançamento de editais de Processo Seletivo do Programa para ingresso no 1º semestre de 2023

Outubro	
Datas	**Atividades**
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 14	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro	
Datas	**Atividades**
14	Encerramento do período letivo para disciplinas do 2° semestre de 2022
21	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
22	Término do Ano letivo 2022.
23	Encerramento do período letivo pela DRA.
24 a 31	Recesso

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo II da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA
NÍVEL DE MESTRADO,
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA
CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
3 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1 a 28	Férias docentes
1 a 28	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

7 a 11	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2022 e disciplinas condensadas do mês de julho (entrega de documentos)
14 a 18	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2022 e disciplinas condensadas do mês de julho.
21 a 25	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
28	Recesso

Março	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional – Carnaval
2	Recesso – Cinzas
3 e 4	Efetivação da matrícula no Sigpós de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2022 e das disciplinas condensadas do mês de julho
14	Início do período letivo - 1º semestre 2022
14 a 31	Período para realização da 1ª reunião ordinária do Colegiado

Abril	
Datas	**Atividades**
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
16	Recesso
21	Feriado Nacional – Tiradentes
29	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
9 a 29	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado

Junho	
Datas	**Atividades**
16	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
17 e 18	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
1 a 30	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
16	Encerramento do período letivo
18 a 22	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2022
22	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
17	Início do recesso discente e docente.
30	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º semestre no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
31	Fim do recesso discente e docente.

Agosto	
Datas	**Atividades**

1 a 5	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre
1	Início do período letivo do 2º semestre de 2022
1 26	Período para realização da 3ª reunião ordinária do Colegiado
15	Feriado Municipal - aniversário de Aquidauana
15	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2023

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
1 a 30	Período para lançamento de editais de Processo Seletivo do Programa para ingresso no 1º semestre de 2023

Outubro	
Datas	**Atividades**
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro	
Datas	**Atividades**
14	Encerramento do período letivo para disciplinas do 2° semestre de 2022
21	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
22	Término do Ano letivo 2022.
23	Encerramento do período letivo pela DRA.
24 a 31	Recesso

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo III da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS
MESTRADO ACADÊMICO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal

Fevereiro

Datas	Atividades
1 a 28	Férias docentes
1 a 28	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e internos

Março	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Carnaval
2	Recesso – Quarta-Feira de Cinzas
7	Início do período letivo do 1º semestre
7 a 8	Inscrição para solicitação de matrícula de Aluno Vinculado
9 a 11	Matrícula de Alunos Regulares e Vinculados para o 1º semestre de 2022 e disciplinas condensadas
14 a 15	Período para solicitação de aproveitamento de créditos em disciplinas
18	Prazo para enviar à DPG a composição anual de Comissão de Bolsas de Estudos
21 a 23	Matrícula de Alunos Especiais para o 1º semestre
25	Prazo limite para cancelamento e ajuste em disciplinas ofertadas no 1º semestre

Abril	
Datas	**Atividades**
8	Término do período de inserção de Plano de Ensino no SIGPÓS - 1º semestre
14	Recesso
15 e 16	Feriado Nacional - Paixão de Cristo e Recesso
21	Feriado Nacional – Tiradentes
29	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

Junho	
Datas	**Atividades**
16	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
17 e 18	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
16	Encerramento do período letivo do 1º semestre
17 a 31	Recesso
17 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos

Agosto	
Datas	**Atividades**
1	Início do período letivo do 2º semestre
1	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º semestre 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
2 e 3	Inscrição para solicitação de matrícula de Aluno Vinculado

4 e 5	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre
11 a 12	Matrícula de Alunos Especiais para o 2º semestre
22	Prazo limite para cancelamento e ajuste em disciplinas ofertadas no 2º semestre
26	Feriado Municipal de Campo Grande
30 e 31	Período para solicitação de Aproveitamento de Disciplinas
31	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2023

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
9	Término do período de inserção de Plano de Ensino no SIGPÓS – 2º semestre

Outubro	
Datas	**Atividades**
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro	
Datas	**Atividades**
14	Encerramento do período letivo - 2º semestre
21	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
24 a 31	Recesso

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo IV da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
3 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1	Início das Férias docentes e discentes
28	Recesso

Março	
Datas	**Atividades**
1 e 2	Férias docentes
7	Início das atividades docentes e do período letivo
7 a 31	Período para a realização da 1ª reunião ordinária do Colegiado
8 a 9	Rematrícula de alunos regulares para o 1º semestre de 2022
10 a 11	Matrícula dos alunos regulares ingressantes para o 1º semestre de 2022
14 e 15	Matrícula dos alunos especiais para o 1º semestre de 2022
31	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Abril	
Datas	**Atividades**
1 a 31	Período para a realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
16	Recesso
21	Feriado Nacional – Tiradentes
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Maio	
Datas	**Atividades**
1 a 31	Período para a realização da 3ª reunião ordinária do Colegiado
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

Junho	
Datas	**Atividades**
1 a 31	II Simpósio de Pesquisa Aplicada em Educação
2 a 31	Período para a realização da 4ª reunião ordinária do Colegiado
16	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
13	Feriado Municipal em Campo Grande– Padroeira da Cidade
17 e 18	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
8	Encerramento do 1º Semestre
1 a 15	Período para a realização da 5ª reunião ordinária do Colegiado
11 e 12	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2022
11 a 15	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
13 e 15	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2022

15	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
18 a 31	Recesso discente e docente

Agosto	
Datas	**Atividades**
1 a 31	Período para a realização da 6ª reunião ordinária do Colegiado
1	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º semestre 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
1	Início do período letivo do 2º semestre de 2022
15	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2022
26	Feriado Municipal em Campo Grande– Aniversário da Cidade

Setembro	
Datas	Atividades
1 a 30	Período para a realização da 7ª reunião ordinária do Colegiado
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro	
Datas	**Atividades**
1 a 30	Período para a realização da 8ª reunião ordinária do Colegiado
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
1 a 30	Período para a realização da 9ª reunião ordinária do Colegiado
2	Feriado Nacional – Finados
14	Recesso
15	Feriado Nacional – Proclamação da República

Dezembro	
Datas	**Atividades**
1 a 14	Período para a realização da 10ª reunião ordinária do Colegiado
14	Encerramento do período letivo - 2º semestre
22	Término do período letivo

Janeiro/2023	
Datas	**Atividades**
31	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo V da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA
NÍVEL DE MESTRADO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA
CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
3 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
17 a 21	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2022 e disciplinas condensadas do mês de julho
24 a 28	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2022 e disciplinas condensadas do mês de julho

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1 a 28	Férias docentes: 01/02/2022 a 28/02/2022
1 a 28	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
24 a 27	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Março	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional – Carnaval
2	Recesso – Cinzas
3	Início das atividades docentes
3 e 4	Efetivação da matrícula no Sigpós de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2022 e das disciplinas condensadas do mês de julho
7	Início do período letivo - 1º semestre 2022
7 a 31	Período para realização da 1ª reunião ordinária do colegiado

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Data limite para solicitação de cancelamento em disciplina no 1º semestre de 2022
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
16	Recesso
21	Feriado Nacional – Tiradentes
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2 a 6	Período para abertura do edital para seleção de alunos regulares para ingresso no 2º semestre de 2022
2 a 31	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado

Junho	
Datas	**Atividades**
15	Feriado Nacional - *Corpus Christi*

Julho	
Datas	**Atividades**
8	Encerramento do período letivo do 1º semestre
11 a 15	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2022
11 a 15	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre de 2022
15 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
17 a 31	Recesso

Agosto	
Datas	**Atividades**
3	Feriado Municipal – Aniversário de Cassilândia
5	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
8	Início do período letivo do 2º semestre de 2022
8	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º semestre 2021 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
15	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2022
8 a 31	Período para realização da 3ª reunião ordinária do Colegiado

SETEMBRO	
Datas	Atividades
2	Data limite para solicitação de cancelamento em disciplina no 2º semestre de 2022
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro	
Datas	**Atividades**
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso
17 a 21	Período para abertura do edital para seleção de alunos regulares para ingresso no 1° semestre de 2023

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Proclamação da República
1 a 30	Período para realização da 4ª reunião ordinária do Colegiado

Dezembro	
Datas	**Atividades**
2	Encerramento do período letivo - 2º semestre
16	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
23 a 31	Recesso

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo VI da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS, MESTRADO ACADÊMICO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
3 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1	Início de férias docentes
21 a 23	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre de 2022 e disciplinas condensadas do mês de julho
24 a 25	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
28	Recesso

Março	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional – Carnaval
2	Recesso - Cinzas
3	Fim do período de férias e início das atividades docentes
7 a 9	Inscrição para seleção de aluno especial
14 a 15	Processo seletivo para aluno especial
16	Divulgação do resultado da seleção de aluno especial
17 a 18	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2022
19	Feriado Municipal de Ponta Porã - Dia do Padroeiro São José
28	Início do período letivo do 1º semestre de 2022

Abril	
Datas	**Atividades**
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21	Feriado Nacional – Tiradentes
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2 a 31	Inscrição para seleção de aluno regular

Junho	

Datas	Atividades
15	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
20 a 30	Processo Seletivo Aluno Regular – 1ª etapa

Julho	
Datas	**Atividades**
1 a 12	Processo Seletivo Aluno Regular – 2ª etapa
14 a 15	Processo Seletivo Aluno Regular – 3ª etapa
15	Encerramento do período letivo do 1º semestre
18	Feriado Municipal – Ponta Porã
17 a 31	Recesso

Agosto	
Datas	**Atividades**
1 a 2	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2022
12	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos
15	Início do período letivo do 2º semestre de 2022
15	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2023

Setembro	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro	
Datas	**Atividades**
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro	
Datas	**Atividades**
8	Feriado Municipal em Dourados – Padroeira da Cidade
14	Encerramento do período letivo - 2º semestre
19	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
23 a 31	Recesso

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo VII da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO EM SAÚDE
NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
22	Data limite para encerramento do período letivo - 2° semestre de 2021
26	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2021 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1 a 28	Férias docentes

Março	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional – Carnaval
2	Recesso - Cinzas
3	Início das atividades docentes
A partir de 7	Divulgação do quantitativo de vagas para aluno especial e vinculado através de Edital
14 e 15	Período de matrícula para alunos regulares (veteranos) - 1° semestre 2022
14 a 18	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
A partir de 16	Inscrição para solicitação de matrícula de aluno especial e vinculado - 1° semestre 2022
Até 25	Divulgação do Resultado Final da Solicitação de Matrícula de Aluno Especial e Aluno Vinculado - 1° semestre 2022
28 a 29	Período de matrícula dos aprovados como Aluno Especial e Vinculado - 1° semestre 2022
31	Início do período letivo - 1° semestre 2022

Abril	
Datas	**Atividades**
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21	Feriado Nacional – Tiradentes
29	Data limite para envio de Relatório Semestral referente ao 2º semestre de 2021.
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
1 a 31	Período para lançamento de edital de Processo Seletivo para Aluno Regular do PPGES para ingresso no 2° semestre de 2022

Junho	
Datas	**Atividades**
16	Feriado Nacional - *Corpus Christi*

17 e 18	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
16	Encerramento do período letivo do 1º semestre 2022
17 a 31	Recesso

Agosto	
Datas	**Atividades**
A partir de 1	Divulgação do quantitativo de vagas para aluno especial e vinculado através de Edital
1 e 2	Período de matrícula para alunos regulares (veteranos) - 2° semestre 2022
3 e 4	Período de matrícula para alunos regulares (ingressantes)
1 a 5	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
A partir de 11	Inscrição para solicitação de matrícula de aluno especial e vinculado - 1° semestre 2022

Agosto	
Datas	**Atividades**
15	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2023
Até 19	Divulgação do Resultado Final da Solicitação de Matrícula de Aluno Especial e Aluno Vinculado - 1° semestre 2022
22 e 23	Período de matrícula dos aprovados como Aluno Especial e Vinculado - 1° semestre 2022
25	Início do período letivo - 2° semestre 2022
31	Data limite para envio de Relatório Semestral referente ao 1º semestre de 2022.

SETEMBRO	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro	
Datas	**Atividades**
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso
26 a 28	VIII Simpósio de Ensino em Saúde (oitava edição)

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro	
Datas	**Atividades**
8	Feriado Municipal em Dourados – Padroeira da Cidade
14	Encerramento do período letivo - 2º semestre 2022

21	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
20	Feriado Municipal em Dourados – Aniversário da Cidade
23 a 31	Recesso

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo VIII da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
3 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1 a 28	Férias docentes
1 a 27	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
22 a 25	Matrícula alunos regulares nível Mestrado e Doutorado para o 1° semestre de 2022

Março	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Carnaval
2	Recesso - Cinzas
3	Início das atividades docentes
7	Início do período letivo – 1° semestre 2022
3 a 31	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Abril	
Datas	**Atividades**
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
16	Recesso
21	Feriado Nacional – Tiradentes
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
23 a 27	Seminários de Acompanhamento dos Projetos PGRN (opcional)

Junho	
Datas	**Atividades**
16	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
17 e 18	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
1	Encerramento do período letivo do 1º semestre
4 a 6	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2022
3 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
11 a 31 (continua no próximo mês)	Período para realização de Processo Seletivo para Aluno Especial e Vinculado (caso o Colegiado julgar pertinente e se houver vagas remanescentes em disciplinas), compreendendo o período para publicação e divulgação do Edital, inscrições, prazo para pagamento de taxa de inscrição (se aplicável) e matrícula do(s) candidato(s) aprovado(s), se houver
15	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º Semestre 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
17 a 31	Recesso discente e docente
29	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos

Agosto	
Datas	**Atividades**
1	Início do período letivo do 2º semestre de 2022
1 a 12	Período para realização de Processo Seletivo para Aluno Especial e Vinculado (caso o Colegiado julgar pertinente e se houver vagas remanescentes em disciplinas), compreendendo o período para publicação e divulgação do Edital, inscrições, prazo para pagamento de taxa de inscrição (se aplicável) e matrícula do(s) candidato(s) aprovado(s), se houver
15	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2023

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
26 a 30	Apresentações de projetos iniciais PGRN (Mestrado e Doutorado)

Outubro	
Datas	**Atividades**
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso
24 a 28	Seminários de Acompanhamento PGRN

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro	
Datas	**Atividades**

8	Feriado Municipal em Dourados – Padroeira da Cidade de Dourados
19	Encerramento do período letivo - 2º semestre
20	Feriado Municipal em Dourados – Aniversário da Cidade de Dourados
23	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º Semestre 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
24 a 31	Recesso

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo IX da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA
MESTRADO PROFISSIONAL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1	Início das Férias Docente
12 a 26	Período de divulgação do processo seletivo para alunos especiais - 1º semestre 2022
10 e 11	Período para realização de renovação de matrícula de aluno regular
28	Recesso

Março	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional – Carnaval
2	Recesso - Cinzas
3	Término do período de férias docentes e Início das atividades docentes no curso
3 a 7	Período de realização do Processo Seletivo para Alunos Especiais – 1º semestre
9 e 10	Período de matrícula para Alunos Especiais
11	Início do período letivo – 1º semestre 2021
12	Prazo final para solicitação de aproveitamento de créditos
28	Início do período de divulgação do processo seletivo para aluno regular

Abril	
Datas	**Atividades**
4	Recesso
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
18	Data limite para enviar à Divisão de Pós-Graduação (DPG) a composição anual de Comissão de Bolsas
21	Feriado Nacional – Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI);

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
10	Final do período de divulgação do processo seletivo para aluno regular

Junho	
Datas	**Atividades**
16	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
17 e 18	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
1 a 31	Período de divulgação e realização do processo seletivo para alunos especiais - 2º semestre
16	Data limite para encerramento do 1º semestre letivo
17 a 31	Recesso Discente e Docente
29 e 30	Período de matrícula para alunos regulares - 2º semestre
30	Prazo final para solicitação de aproveitamento de créditos

Agosto	
Datas	**Atividades**
3 a 5	Matrícula de alunos regulares ingressantes em 2022 e alunos especiais
6	Data limite para realização de defesa de dissertação no prazo regulamentar-Turma 2020
12	Início do período letivo - 2º semestre
15	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2023

Setembro	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro	
Datas	**Atividades**
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro	
Datas	**Atividades**
8	Feriado Municipal - Padroeira de Dourados
10	Data limite para encerramento do período letivo - 2º semestre
20	Feriado Municipal – Aniversário de Dourados
21 a 31	Recesso

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo X da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA) NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
20	Processo Seletivo para Alunos Especiais e Vinculados - 1º Semestre de 2022.
20 e 21	Matrícula dos Alunos Regulares Turma 2022
24	Início do prazo para solicitação de prorrogação da Dissertação
27	Início do período para realização de Bancas de Defesa de Dissertação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1	Férias Docentes
11	Prazo final para solicitação de Prorrogação de Defesa da Dissertação
10 a 15	Rematrícula turma 2020
15	Prazo final para realização da Banca de Defesa da Dissertação Turma 2020
21 e 22	Matrícula de alunos especiais e vinculados para o 1º semestre de 2022.
25	Início do período para solicitação de aproveitamento de créditos
28	Recesso

Março	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional – Carnaval
2	Recesso - Cinzas
3	Início das atividades docentes
4 a 22	Período para realização da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado
7	Início o período letivo

Abril	
Datas	**Atividades**
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
16	Recesso
21	Feriado Nacional – Tiradentes
5 a 25	Período para realização da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Maio	
Datas	**Atividades**

1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
15 a 25	Período para 3ª Reunião Ordinária do Colegiado

Junho	
Datas	**Atividades**
13	Padroeiro de Campo Grande
16	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
17 e 18	Recesso
25	Processo Seletivo para Alunos Especiais e Vinculados - 2º Semestre de 2022.

Julho	
Datas	**Atividades**
16	Encerramento do período letivo do 1º semestre de 2022
17 a 31	Recesso discente e docente
27 a 31	Período de rematrícula dos alunos regulares - 2º semestre de 2022
29	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos

Agosto	
Datas	**Atividades**
2	Início do período letivo do 2º semestre de 2022
2 a 15	Período para realização da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado
1 a 03	Matrícula Alunos Especiais e Vinculados
4	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º semestre 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação - SIGPÓS
15	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2023
26	Feriado Municipal em Campo Grande

SETEMBRO	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
13 a 16	Seminário Bicentenário de Independência e o Ensino de História

Outubro	
Datas	**Atividades**
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso
17 a 26	Período para realização da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado
19 a 21	II Congresso Nacional do ProfHistória

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
4 a 8	Processo Seletivo de Acesso ao ProfHistória
14	Recesso

15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro	
Datas	**Atividades**
2 a 9	Período para realização 6ª Reunião Ordinária do Colegiado
9	Encerramento do período letivo - 2º semestre
5 a 9	Pré-matrícula dos alunos regulares para o ano letivo de 2023
18	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
24 a 31	Recesso

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XI da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
3	Retorno às atividades acadêmicas para encerramento do ano letivo 2021
31	Encerramento do ano letivo de 2021
31	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre 2021 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1 a 28	Férias discentes
1 a 28	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e internos
28	Prazo para enviar à DPG a composição anual de Comissão de Bolsas de Estudos

Março	
Datas	**Atividades**
1 a 2	Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas
7	Início do período letivo do 1º semestre
7 a 8	Inscrição para solicitação de matrícula de Aluno Vinculado
9 a 11	Matrícula de Alunos Regulares e Vinculados para o 1º semestre de 2022 e disciplinas condensadas
14 a 15	Período para solicitação de aproveitamento de créditos em disciplinas
21 a 23	Matrícula de Alunos Especiais para o 1º semestre
25	Prazo limite para cancelamento e ajuste em disciplinas ofertadas no 1º semestre
25	Prazo limite para solicitação de Estágio docência a ser realizado no 1º semestre
31	Entrega de Relatório Semestral de Atividades referente ao 2º semestre de 2021

Abril	
Datas	**Atividades**

8	Término do período de inserção de Plano de Ensino no SIGPÓS - 1º semestre
14	Recesso
15 e 16	Feriado Nacional - Paixão de Cristo e Recesso
21	Feriado Nacional – Tiradentes
29	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

Junho	
Datas	**Atividades**
16	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
17 e 18	Recesso

Julho	
Datas	**Atividades**
4	Feriado Municipal - aniversário de Paranaíba
16	Encerramento do período letivo do 1º semestre
17 a 31	Recesso
17 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
26	Feriado Municipal

Agosto	
Datas	**Atividades**
1	Início do período letivo do 2º semestre
1	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º semestre 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
2 e 3	Inscrição para solicitação de matrícula de Aluno Vinculado
4 e 5	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre
17 a 19	Matrícula de Alunos Especiais para o 2º semestre
22	Prazo limite para cancelamento e ajuste em disciplinas ofertadas no 2º semestre

Agosto	
Datas	**Atividades**
26	Prazo limite para solicitação de Estágio Docência a ser realizado no 2º semestre
29	Entrega de Relatório Semestral de Atividades referente ao 1º semestre de 2022
30 e 31	Período para solicitação de Aproveitamento de Disciplinas
31	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2023

SETEMBRO	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
9	Término do período de inserção de Plano de Ensino no SIGPÓS – 2º semestre
30	Prazo para entrega do plano de estudos para os alunos ingressantes em 2022

Outubro	
Datas	**Atividades**
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
14	Recesso
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro	
Datas	**Atividades**
14	Encerramento do período letivo - 2º semestre
21	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
24 a 31	Recesso

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XII da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT),
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal
3 a 21	Matrícula de alunos regulares para o período de verão e 1º semestre de 2022
3 a 31	Oferta de disciplinas do período de verão

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1 a 28	Férias docentes
28	Recesso

Março	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional – Carnaval
2	Recesso - Cinzas
3	Início das atividades docentes
3	Início do 1º semestre letivo

3 a 18	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Abril	
Datas	**Atividades**
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21	Feriado Nacional – Tiradentes
31	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

Junho	
Datas	**Atividades**
16	Feriado Nacional - *Corpus Christi*

Julho	
Datas	**Atividades**
1	Encerramento do período letivo do 1º semestre
1 a 17	Matrícula de alunos regulares para o 2º semestre de 2022
17 a 31	Recesso
16	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º semestre 2021 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Agosto	
Datas	**Atividades**
2	Início do período letivo do 2º semestre
15	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2023

SETEMBRO	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro	
Datas	**Atividades**
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Finados
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro	
Datas	**Atividades**

2	Encerramento do período letivo - 2º semestre
8	Feriado Municipal em Dourados – Padroeira da Cidade
22	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2022 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
20	Feriado Municipal em Dourados – Aniversário da Cidade
23 a 31	Recesso

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XIII da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL (PROFLETRAS)
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1	Início das Férias Docente
12 a 26	Período de divulgação do processo seletivo para alunos especiais - 1º semestre 2022
10 e 11	Período para realização de renovação de matrícula de aluno regular -Turma 2021 Período para realização de matrícula de aluno regular ingressante em 2022
28	Recesso

Março	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional – Carnaval
2	Recesso - Cinzas
3	Término do período de férias e Início das atividades docentes no curso
3 a 7	Período de realização do Processo Seletivo para Alunos Especiais – 1º semestre
9 e 10	Período de matrícula para Alunos Especiais
12	Prazo final para solicitação de aproveitamento de créditos
14	Início do período letivo – 1º semestre 2021

Abril	
Datas	**Atividades**
4	Recesso
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
18	Data limite para enviar à Divisão de Pós-Graduação (DPG) a composição anual de Comissão de Bolsas
21	Feriado Nacional – Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI);

Maio	
Datas	**Atividades**

1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

JUNHO

Datas	Atividades
16	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
17 e 18	Recesso
31	Prazo final para realização de Exame de Qualificação – Turma 2021

JULHO

Datas	Atividades
1 a 31	Período de divulgação do processo seletivo para alunos especiais - 2º semestre
11	Data limite para encerramento do 1º semestre letivo
17 a 31	Recesso Discente e Docente
29 e 30	Período de renovação de matrícula para alunos regulares - 2º semestre

AGOSTO

Datas	Atividades
1 a 3	Período de realização do Processo Seletivo para Alunos Especiais – 2º semestre
5 e 6	Período de matrícula para alunos especiais – 2º semestre
8	Início do período letivo - 2º semestre

SETEMBRO

Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

OUTUBRO

Datas	Atividades
10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso

NOVEMBRO

Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

DEZEMBRO

Datas	Atividades
8	Feriado Municipal - Padroeira de Dourados
12	Data limite para encerramento do período letivo - 2º semestre
20	Feriado Municipal – Aniversário de Dourados
21 a 31	Recesso

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XIV da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU,* MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS, EM REDE NACIONAL (PROFLETRAS)
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2022

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização Universal
3	Retorno às atividades acadêmicas
31	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre 2021 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
1 a 28	Férias discentes
28	Data limite para enviar ao Setor Financeiro/DPG da composição anual da Comissão de Bolsas

Março	
Datas	**Atividades**
1 a 2	Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas
7	Início do período letivo - 1º semestre
7 e 8	Matrícula de Alunos Regulares para o 1º semestre de 2022 (novos, turma 8 e veteranos, turma 7)
14	Início das aulas para alunos novos e veteranos referentes ao 1º semestre

Abril	
Datas	**Atividades**
15	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
17	Páscoa
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2023 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

Junho	
Datas	**Atividades**
16	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
17	Recesso
30	Data limite para entrega do Relatório Semestral de Atividades (Bolsistas CAPES e PIBAP)

Julho	
Datas	**Atividades**
8	Data limite para encerramento do 1º semestre
25 e 26	Período de matrícula (renovação) para o 2º semestre 2022
30	Data limite para lançamento das notas/conceito no sistema SIGPÓS, referente as disciplinas do primeiro semestre/2022.

Agosto	
Datas	**Atividades**
1	Início do período letivo para o 2° semestre
8	Início das aulas para alunos novos e veteranos referentes ao 2º semestre
26	Feriado Municipal - Aniversário da cidade de Campo Grande

Setembro	
Datas	**Atividades**
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
15	Data limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2023

Outubro	
Datas	**Atividades**
10	Recesso docente e discente
11	Feriado Estadual – Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso docente e discente

Novembro	
Datas	**Atividades**
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
15	Feriado Nacional – Proclamação da República
30	Data limite para entrega do Relatório Semestral de Atividades (Bolsistas CAPES e PIBAP).

Dezembro	
Datas	**Atividades**
13	Data limite para encerramento do período letivo - 2º semestre
20	Data limite para lançamento das notas/conceito no sistema SIGPÓS, referente às disciplinas do segundo semestre/2022.
24 a 31	Recesso docente e discente

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 161-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a GENETICA ADITIVA AGROPECUARIA LTDA (GENETICA ADITIVA) – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Marcos Aurélio Freitas Dias (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 007/2019
PROCESSO Nº 71/405173/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ 27.351.589/0001-29, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO Sul, CNPJ 02.386.443/0001-98, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 03.015.475/0001-40 por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 03.219.233/0001-78 e BATALHÃO DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 007/2019.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses) meses, a contar de 02 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 29.11.2021.
Assinam: JAIME ELIAS VERRUCK, CPF 322.517.771-72; ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; ANTONIO CARLOS VIDEIRA, CPF 475.533.671-68; MARCOS PAULO GIMENEZ, 788.702.839-680; JOSÉ CARLOS RODRIGUES, CPF 812.925.204.00.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 006/2021
Processo nº 71/032708/2021

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CPNJ 15.461.510/0001-33.
OBJETO: Este Convênio tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação da Convenente em que os estudantes estejam regularmente matriculados e com frequência comprovada.
O estágio deve proporcionar aos estudantes complementação de ensino e aprendizagem, sendo instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
O presente instrumento objetiva dar continuidade à parceria objeto do Convênio de Estágio n. 004/2016, firmado em 18 de outubro de 2016, Processo n. 61/403795/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; Lei Estadual n. 780, de 24 de novembro de 1987, a Portaria n. 313/2007, alterada pela Portaria n. 467/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual nº 11.261/2003, suas alterações e Decreto Estadual n. 12.452/2007.
VIGÊNCIA O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 18 de outubro de 2021, podendo ser alterado e ou prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo ultrapassar o prazo legal de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA:.29.11.2021
ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, CPF 070.327.978-57

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 033/2021
Processo nº 71/033373/2021

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a INPASA AGROINDUSTRIAL S.A, CNPJ 29.316.596/0002-04.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência das atividades de: Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV; Subestação de Energia Elétrica de 34,5 até 230 KV, localizada na Fazenda Taquaral, Parte 01, no município de Dourados/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Prévia (LP) nº 71/032691/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.
VALOR REFERÊNCIA: R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais).
GRAU DE IMPACTO: 0,371% (zero vírgula trezentos e setenta e um por cento).
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL R$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais) que corresponde a 697,36 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de setembro/2021 é de R$ 42,56.
META: Gestão Ambiental.
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 24.09.2021.
Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; FERNANDO ZIOLI ALFINI, CPF: 284.409.598-42.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 037/2021

Processo nº 71/013645/2021

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 15.413.826/0001-50.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 34,5 KV até 138 KV (C, localizada na Fazenda São João, no Município de Paraíso das Águas/MS, empreendida pela ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata os Processo de Licença Prévia (LP) nº 71/012608/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de Janeiro de 2014.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação decorrentes dos impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado no Objeto deste, foram calculados da seguinte forma: VR = R$ 1.706.544,87; GI = 0,331%; Valor da Compensação Ambiental = R$ 5.648,67; Valor em UFERMS 132,73 (UFERMS de 10/2021 = R$ 42,56).

META: Gestão Ambiental.
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 05.11.2021.
Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARCELO VINHAES MONTEIRO, CPF 027.130.174-08; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF 041.203.038-10.

PORTARIA IMASUL nº 1041, de 13 dezembro de 2021.

Altera a Portaria IMASUL/MS N. 952, de 02 de setembro de 2021, que autoriza o uso da trilha de acesso e estabelece novas regras para visitação à Gruta do Lago Azul inserida no perímetro do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, em Bonito - MS, para atividade contemplativa, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade de adequação dos procedimentos adotados por meio da Portaria IMASUL Nº 952, de 02 de setembro de 2021, para regularizar o acesso à Gruta do Lago Azul, inserida nos limites da unidade de conservação estadual Monumento Natural da Gruta do Lago Azul;
Considerando o atual contexto da pandemia do Novo Coronavírus no Estado de Mato Grosso do Sul, com o quadro da cobertura vacinal, número significativo de pessoas vacinadas e consequente redução do número de infectados/hospitalizados;

Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados da Portaria IMASUL/MS N. 952, de 02 de setembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
I. As medidas de biossegurança para a prevenção do contágio da doença COVID-19, enquanto durar a Pandemia e conforme previsão do Plano de Manejo, terão como condição que cada grupo de acesso à Gruta do Lago Azul seja composto por no máximo 15 visitantes, mais o guia de turismo, totalizando 16 (dezesseis) pessoas.
II. O número máximo de visitantes está limitado a 327 pessoas/dia e está condicionado ao cumprimento dos protocolos de biossegurança, que incluem uso obrigatório de máscaras, aferição de temperatura, disponibilização de álcool em gel, higienização correta das mãos e disponibilização de tapete sanitizante.
.....
IV. O intervalo entre os grupos é de 20 minutos;
VII. É obrigatório o uso de capacete com fixação de 03 (três) pontas, bem como uso de tênis ou de calçado fixo com solado de borracha para adentrar à cavidade.
§ 1º As regras estabelecidas pelo IMASUL não implicam no prejuízo das demais medidas e protocolos sanitários e operacionais para reabertura dos atrativos turísticos já recomendadas pela ATRATUR para visitação a grutas, cavernas e atividades de contemplação e adotadas pelo município de Bonito – MS.
§ 2º As medidas de biossegurança para a prevenção do contágio da doença COVID-19 terão vigência enquanto durar a Pandemia e conforme previsão do Plano de Manejo." (NR)
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 13 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1042, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Cancelar, devido ao não atendimento de notificação, o processo de **CA-LIO** para a atividade de **IRRIGAÇÃO** – COD. 3.25.1, processo **n. 71/023255/2021,** em nome da **ANTÔNIO VANDERLEI BUZATTO,** no município de Paraíso das Águas/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido ao não atendimento das notificações, a o processo de **CA-LIO** para a atividade de **IRRIGAÇÃO – COD. 3.25.1,** processo n. **71/023255/2021**, em nome de **ANTÔNIO VANDERLEI BUZATTO**, no município de Paraíso das Águas/MS.

Parágrafo único. O Requerente deverá ser notificado para suspender a atividade até a regularização do licenciamento ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 1043 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ADÃO PARIZOTTO	71/402920/2020	6297/2020	MULTA PAGA
ADMIR COLETA RIBEIRO	61/400994/2015	22108	MULTA PAGA
AGRO CATARINENSE LTDA	71/401792/2019	4813/2019	MULTA PAGA

ALAOR JESUS DE OLIVEIRA	61/401258/2017	15195	MULTA PAGA
ALCIR NUNES LEMES	71/403304/2017	19914	MULTA PAGA
ALCOOLVALE SA ÁLCOOL E AÇÚCAR	71/400278/2020	5614/2019	MULTA PAGA
ALÉCIO PIROLI	71/405071/2017	22648	MULTA PAGA
ALESSANDRO ARRUDA ANDRÉ	71/403009/2020	1780	MULTA PAGA
ALPHA MOTION DO BRASIL LTDA	71/400819/2017	0918	MULTA PAGA
AMERICA LATINA LOGISTICA ALL	61/401406/2015	23873	EXTINTO
ANDERSON LUIZ LUNA GRANJA	71/403269/2020	6542/2020	MULTA PAGA
ANTENOR BARBOSA DE OLIVEIRA	71/405106/2017	2839/2017	MULTA PAGA
ANTONIO ALVES DE SOUZA	61/403966/2016	23007	MULTA PAGA
ANTONIO MITSURU TANAKA	61/401287/2017	23652	MULTA PAGA
ARNALDO PANDIN JUNIOR	71/401214/2017	23712	MULTA PAGA
AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA	71/400757/2017	1096/2017	MULTA PAGA
AUTO POSTO IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA	71/401201/2017	1416/2017	MULTA PAGA
AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA	61/402940/2016	16762	MULTA PAGA
BENEDITO ANTONIO DE LIMA	61/404327/2016	23088	MULTA PAGA
CELIO JOSE DA SILVA LINHARES	61/400218/2017	23020	MULTA PAGA
CELSO OSVINO LOTTERMANN	71/403561/2017	2485/2017	MULTA PAGA
CESAR GONÇALVES DE SÁ	71/401656/2017	20351	ADVERTENCIA
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	61/401156/2016	16217	MULTA PAGA
DANIEL SOARES	71/404614/2017	22979	MULTA PAGA
EDEVARDO TOMAZ GARCIA	71/403443/2017	24213	MULTA PAGA
EDSON BRAS DE SOUZA	71/400898/2017	22573	ADVERTENCIA
ELAINE MARIA ZAMIGNAN HENRIQUE	71/404773/2018	24234	MULTA PAGA
ELIAS MIRANDA DOS SANTOS	61/400973/2016	23838	ADVERTENCIA
ERIVAN ALVES CRUZ	71/402386/2020	5965	MULTA PAGA
F K II COMBUSTIVEIS LTDA	71/403832/2017	2530/2017	MULTA PAGA
FABIO JUNIOR BUTARELLI DE LIMA	71/401486/2018	21352	ADVERTENCIA
FABRICIO NOGUEIRA BARELLA	61/402514/2016	09640	MULTA PAGA
FLAVIO GABRIEL DA SILVA	71/403118/2019	21890	MULTA PAGA
GABRIEL LEONEL FREITAS DE OLIVEIRA	71/405379/2018	4653	MULTAS PAGA
GILBERTO LIMA JUNIOR	71/401239/2017	22973	MULTA PAGA
GILDO LOPES TRINDADE	71/405782/2018	2131/2017	ADVERTENCIA
GUILHERME MOLINARI DE ABREU GROPPO	71/403596/2018	20787	ADVERTENCIA
GUILHERME STRASSER DE PINHO	71/404352/2020	3802	MULTA PAGA
HELLEN ROSE TORRES SOARES	61/405318/2015	14846	ADVERTENCIA
IONE TOLEDO WOLFF	71/404396/2017	20094	MULTA PAGA
ITÁLO RICARDO ROZZI	71/401392/2017	19891	MULTA PAGA
JOBERTO CRISPINIANO DE SOUZA	71/402431/2017	22564	ADVERTENCIA
JORGE JOSÉ DA SILVA	71/401014/2020	18501	ADVERTENCIA
JOSE LUIZ TOLEDO WOLFF	71/404397/2017	20095	MULTA PAGA
JOSE RIBAS MENDES	71/401437/2018	20155	ADVERTENCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	71/400843/2017	1262/2017	MULTA PAGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	71/400839/2017	1260/2017	MULTA PAGA
ROGERIO CANDIDO MIRANDA	61/405899/2015	16260	MULTA PAGA
SANESUL	71/400335/2020	1448	IMPROCEDENTE
SAVANA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	71/403338/2018	3275/2018	IMPROCEDENTE
SAVI GALVÃO	61/405757/2015	16721	IMPROCEDENTE
SEBASTIAO GARCIA RODRIGUES	71/401831/2017	1779/2017	MULTA PAGA
SELMO DOMINGUES	71/404104/2017	19832	MULTA PAGA
SERRARIA REFLORESCER LTDA - ME	71/404636/2017	2803/2017	MULTA PAGA
SEVERINA DA SILVA DE CASTRO ME	71/402718/2017	16174	NULO

SH ZENATTI	61/404425/2016	23178	IMPROCEDENTE
SIDNEY GAMBOA DE ALMEIDA	23/101761/2013	9339	IMPROCEDENTE
SILVIA HELENA PERASSA DE OLIVEIRA	23/103149/2014	14264	IMPROCEDENTE
SIMONE SOBREIRA BARBOSA	61/403983/2016	16439	MULTA PAGA
SONIA MARIA SIMOES MATAREZIO	23/104213/2014	12646	EXTINTO
SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	71/401546/2017	1583/2017	MULTA PAGA
VALDIR GOMES VIEIRA	61/402637/2016	15779	MULTA PAGA
VANDECI PEREIRA DOS REIS	71/400918/2020	23979	ADVERTENCIA
VANDERLEI RIBEIRO	71/401637/2020	1313	ADVERTENCIA
WESLEY ALMEIDA QUEIROZ	61/402644/2016	24081	MULTA PAGA
WILSON APARECIDO AUGUSTO	71/400909/2017	23368	MULTA PAGA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de outubro de 2021.

PROCESSO: 710003752021 NE: 001417 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 811,87
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710002582021 NE: 001418 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 32.693,71
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 001419 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 9.445,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710020252021 NE: 001421 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 22.992,35
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710020312021 NE: 001422 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.996,91
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710059852021 NE: 001423 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 276,92
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710020172021 NE: 001424 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.737,08
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710059552021 NE: 001425 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 16.866,74
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710023082021 NE: 001426 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 13.322,67
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2021.

LUIZ MÁRIO FERREIRA

Diretor-Presidente do IMASUL em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 710004452021 NE: 001125 ANE: 001420 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2021 TOTAL ANULADO: R$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2021.

LUIZ MÁRIO FERREIRA
Diretor-Presidente do IMASUL em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de outubro de 2021.

PROCESSO: 614036822016 NE: 001304 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001305 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001306 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001307 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001308 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001309 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001310 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001311 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001312 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001313 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001314 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001315 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001316 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001317 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001318 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001319 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001320 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001321 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001322 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001323 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001324 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001325 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001326 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001327 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001328 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001329 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001330 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001331 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001332 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001333 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001334 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001335 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001336 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001337 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001338 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001339 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614046472015 NE: 001341 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04.
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.300,00
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001342 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 372,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001343 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 355,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001344 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001345 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001346 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.609,80
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001347 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.681,20
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714031882019 NE: 001348 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 37,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001349 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2,27
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001350 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 915,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001351 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 54,94
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001352 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 218,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001353 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 13,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710355912021 NE: 001354 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.604,30
FAVORECIDO: MOSKO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

PROCESSO: 714020162020 NE: 001355 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. 13, Lei n° 8.666/93.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 71.903,04
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 614019012016 NE: 001356 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.626,87
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

PROCESSO: 714028962020 NE: 001357 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 714020122019 NE: 001358 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 990,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

PROCESSO: 710108192021 NE: 001359 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 714005432020 NE: 001360 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.345,80
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001361 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.342,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001362 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 27.770,14
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714043382019 NE: 001363 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 19.060,72
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001364 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/2003; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.291,54
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001365 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/2003; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 16.077,05
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 614059122016 NE: 001366 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 332,91
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710003892021 NE: 001367 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 4.231/2012
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 367,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 714005602020 NE: 001368 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF nº 8.666/93 e suas alterações e LF nº 10.520/2002.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 119.450,00
FAVORECIDO: ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA.

PROCESSO: 614050902016 NE: 001369 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.695,10
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001370 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 14.742,44
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001371 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 16.627,96
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 710052682021 NE: 001372 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710023082021 NE: 001373 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710020412021 NE: 001374 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 714018462018 NE: 001375 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02, D. 11.676/04.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 398,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001376 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02, D. 11.676/04.
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 180,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710371622021 NE: 001378 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 22.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001382 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 13/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.600,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001383 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 13/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 10.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714053112019 NE: 001384 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710003752021 NE: 001385 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.357,81
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714053112019 NE: 001389 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710003632021 NE: 001390 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004132021 NE: 001391 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003442021 NE: 001392 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001393 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003372021 NE: 001394 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001395 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001396 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001397 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 001398 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710141242021 NE: 001399 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710003752021 NE: 001400 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710318572021 NE: 001401 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. II , Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.598,00
FAVORECIDO: CLAREAR COM. DE MATER DE LIMP. LTDA-ME

PROCESSO: 710318572021 NE: 001402 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. II , Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.830,00
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF

PROCESSO: 710318572021 NE: 001403 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. II , Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA: 14/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.925,00
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIS ATAC COM DE PROD DE LIMP E DESC EIREL

PROCESSO: 714018462018 NE: 001404 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.

DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.130,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001405 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 730,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001406 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.815,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001407 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.227,15
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001408 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 856,60
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001409 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.943,40
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001410 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001411 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001412 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.800,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001413 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 620,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001414 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001415 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001416 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.

DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710003662021 NE: 001427 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 25/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003722021 NE: 001428 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 25/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710392352021 NE: 001429 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F 8.666/93.
DATA: 25/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.381,18
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

PROCESSO: 710108192021 NE: 001430 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 25/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.272,58
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 714028962020 NE: 001431 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 25/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 10.536,50
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 714053112019 NE: 001432 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 25/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 8.300,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710157852021 NE: 001433 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 710392652021 NE: 001434 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 26.920,00
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

PROCESSO: 710003892021 NE: 001435 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 3.150/05, ART.122
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 92.762,77
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 001436 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.295,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 001437 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 372.276,29
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710002582021 NE: 001438 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 9.078,55
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 001439 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 623,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710004452021 NE: 001440 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 21.965,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001441 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.971,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001442 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 190.673,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002582021 NE: 001443 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 33.841,94
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710004452021 NE: 001444 ND: 31901600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 29.762,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001445 ND: 31901600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.595,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001446 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.465.543,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001447 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 622,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001448 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 933,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001449 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 466,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001450 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 42.764,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001451 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 10.555,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001452 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.404,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001453 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 54.240,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001454 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.259,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 614036822016 NE: 001320 ANE: 001340 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 04/10/2021 TOTAL ANULADO: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710371622021 NE: 001302 ANE: 001377 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2021 TOTAL ANULADO: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000166 ANE: 001379 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2021 TOTAL ANULADO: R$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000270 ANE: 001380 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2021 TOTAL ANULADO: R$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000402 ANE: 001381 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2021 TOTAL ANULADO: R$ 18.345,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001294 ANE: 001386 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2021 TOTAL ANULADO: R$ 37,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001290 ANE: 001387 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2021 TOTAL ANULADO: R$ 133,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001288 ANE: 001388 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2021 TOTAL ANULADO: R$ 381,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 054/2019/JUCEMS firmado com o Município de Jaraguari/MS.

Processo: 71/200.326/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS,
CNPJ: 03.501.533/0001-45, em Jaraguari/MS.
Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **04/12/2021** à **03/12/2023.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ n° 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
Data da Assinatura: **30/11/2021**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e EDSON RODRIGUES NOGUEIRA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua n° 031/2018, firmado com o Município de Naviraí - MS.

Processo: 71/200.399/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ:03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
CNPJ: 03.155.934/0001-90, em Naviraí/MS
Objeto: Cedência sem ônus de um servidor público na cidade de Naviraí/MS, e de espaço físico Para fins de instalação do escritório regional da JUCEMS neste Município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **28/12/2021** à **27/12/2022.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura: **07/12/2021.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e RHAIZA REJANE NEME DE MATOS.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 9/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração da data estabelecida para a convocação dos candidatos, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação na parte da função para o Município de Dourados por meio do Edital n. 8/2021 - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, tendo em vista que na data anteriormente marcada, será feriado Municipal em Dourados, alterando-a para 21 de dezembro de 2021, no período das 07h30 às 11h e das 13h às 17h.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 40/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020 e n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 05 de outubro de 2020, republicado no Diário Oficial 10.330 de 24 de novembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes, convocados por meio do Edital n. 39/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) comprovante de quitação com o serviço militar;
g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;

l) comprovante de tipagem sanguínea;

m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação disponíveis no *site* www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 40/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV
Cidade: Campo Grande-MS
Data: 20 de dezembro de 2021
Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
InscriçãO	Nome	Classificação
079523172418	SAMIRA DE MELO PEREIRO	607º
079523103613	TIAGO DOS SANTOS VIEIRA	608º

EDITAL n. 11/2021 – SAD/FUNSAU/ENF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/ENF/2021
(Processo 55/009802/2021)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETARIO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos EDITAIS n. 1/2021 – SAD/FUNSAU/ENF, de 09 de agosto de 2021 e n. 5/2021 – SAD/FUNSAU/ENF, de 02 de setembro de 2021, republicado no Diário Oficial n. 10.661 de 22 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado– SAD/FUNSAU/ENF/2021, relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição à candidato desistente, convocado anteriormente por meio do Edital n. 7/2021 – SAD/FUNSAU/ENF, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, nas data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
l) Comprovante de tipagem sanguínea;
m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data

especificada para apresentação do candidato;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação disponíveis no *site* www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/ENF/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2021 – SAD/FUNSAU/ENF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/ENF/2021
(Processo 55/009802/2021)

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV
Cidade: Campo Grande-MS
Data: 20 de dezembro de 2021
Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função	Enfermeiro		
Inscrição	**Nome**	**Total**	**Classificação**
96576179187	THAIS SOUZA DO AMARAL	7,25	56º

EDITAL n. 16/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021-SAD/SES/FUNSAU/AFFMP e n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidato desistente, convocado por meio do Edital n. 15/2021– SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, no dia 20 de dezembro de 2021, no período 07h30min às 11h e 13h às 16h, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
l) Comprovante de tipagem sanguínea;
m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho Setor IV
Cidade: Campo Grande-MS
Datas: 20 de dezembro de 2021
Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função:	FARMACÊUTICO	
InscriçãO	Nome	Class.
088540174007	DILMA CAROLLINE DAGOSTIN	24º

EDITAL n. 7/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a alteração e adequação do Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	
Fase I: Prova Escrita Objetiva	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva	29/12/2021	
	Publicação do Resultado da Prova Escrita Objetiva	29/12/2021	
Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	29/12/2021	
	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	10/01/2022	12/01/2022
	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	14/01/2022	
	Período Recursal	14/01/2022	15/01/2022
	Publicação dos resultados dos recursos	18/01/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a alteração e adequação do Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início
Fase I: Prova Escrita Objetiva	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva	29/12/2021
	Publicação do Resultado da Prova Escrita Objetiva	29/12/2021

Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	29/12/2021	
	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	10/01/2022	12/01/2022
	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	14/01/2022	
	Período Recursal	14/01/2022	15/01/2022
	Publicação dos resultados dos recursos	18/01/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao Gabarito Oficial Preliminar da Fase I - Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERAL
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS AO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
629119	ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	9,29,49,63,79,87,89,94,100	9,49,79,87,94,100	29,63,89
635149	ADRIANO GODOI DE LARA	43,49,87,94,100	43,49,87,94,100	-
681499	ADRINA PIMENTA VANI BEMFICA	9,10	9	10
645351	ALBERICO COSTA DE OLIVEIRA	10,73,97	-	10,73,97
682501	ALBINO ROMERO JUNIOR	1,50,91	-	1,50,91
641594	ALÉSSIA MEIRA BORGES PEIXOTO	16,79,87,100	79,87,100	16
647474	ALEX JUNIOR DA SILVA	43,46,66,79,87	43,79,87	46,66
629316	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ASSIS	79,94,100	79,94,100	-
676361	ALEXSANDRO BARCELOS DA SILVA	87.100	87.100	-
662751	ALINE TIANE FLORÊNCIO SILVA	8,9,10,14,28,43,87,91,94,100	9,43,87,94,100	8,10,14,28,91
639856	ALINE VIEIRA GUIMARãES ARCE	87,94,97,100	87,94,100	97
687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	9,49,79,87,94,100	9,49,79,87,94,100	-
629366	ALLANA GUEDES THEODORO	16,49,79,87,94,100	49,79,87,94,100	16
683295	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO	43,49,87,94	43,49,87,94	-
633729	AMANDA FRANCIELLE BRISOLA	84,87,94	87,94	84
678825	AMANDA GOMES DOURADO	8,9,10,14,28,43,49,66,87,91,94,100	9,43,49,87,94,100	8,10,14,28,66,91
633568	AMANDA MARTINS SILVEIRA DOS SANTOS	9,87	9,87	-
684816	AMANDA VASCONCELOS	66,87,94,97	87,94	66,97
684759	AMANDA ZAMBERLAN SALVADOR	87,94	87,94	-
673979	ANA BEATRIZ MARTINS BARROSO DEL MANTO	9,49,87,91,94,100	9,49,87,94,100	91
635489	ANA CLÁUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES	35,79,87,94,100	79,87,94,100	35
627942	ANA FLáVIA MARTINS FRANçOIS	29,49,87,94,97,100	49,87,94,100	29,97
654982	ANA NAYARA CARNAUBA	63,68,87,94	87,94	63,68
631581	ANA PAULA ALVES MAIA SANT'ANNA	9,87,94	9,87,94	-

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
684522	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	49	49	-
680797	ANDERSON ALVES MARTINS	43,49,87,94,100	43,49,87,94,100	-
637331	ANDERSON VIEIRA MONTEIRO	87.100	87.100	-
630644	ANDRESSA OSAKU	49	49	-
683325	ANGELA MARIA TESSARO	43,87,94,100	43,87,94,100	-
628009	ANGELICA NUNES FERREIRA	49,87,94	49,87,94	-
643487	ANNA CAROLINE SILVA CARVALHO FALCãO	43,49,87,94,100	43,49,87,94,100	-
649373	ANTôNIO BISPO FERREIRA DOS SANTOS	16	-	16
629905	ANTÔNIO MÁRCIO SOUSA DOS SANTOS	16	-	16
627674	ARIANA DA SILVA GOMES	9,43,87,97	9,43,87	97
627304	ARIANE ZANETTE FERREIRA	94	94	-
684629	AUGUSTO EDUARDO ARAúJO DE LIMA	29,79,87,91,94,100	79,87,94,100	29,91
668165	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	16,29,48,49,87,91,94,97,100	49,87,94,100	16,29,48,91,97
629148	BARBARA FACHETTI RIBEIRO	87,94,100	87,94,100	-
628203	BARBARA LOPES GOMES	43,87,100	43,87,100	-
675413	BIANCA CARNEIRO MARTINS	9,16,29,49,87,94,100	9,49,87,94,100	16,29
638025	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	49,87,91,94,100	49,87,94,100	91
628497	BRUNA LAYSA LIMA DE CARVALHO	9,43,63,78,87,94,100	9,43,87,94,100	63,78
627918	BRUNO ALENCAR RODRIGUES	43,49,66,78,83,89,94,100	43,49,94,100	66,78,83,89
652211	BRUNO AYRES DE ALMEIDA	28	-	28
639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS	9,10,49,79,87,97,100	9,49,79,87,100	10,97
679565	BRUNO FILIPE MORAES LOBO	43,49,87,94,100	43,49,87,94,100	-
637199	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	87	87	-
639516	BRUNO SILVESTRE BERTONCINI	9,17,23,29,87,90,100	9,87,100	17,23,29,90
639619	CAIO SILVA CAMPOS	9	9	-
663924	CAMILA TOLEDO FRANCO	87,94,100	87,94,100	-
634899	CARLITO FRANCO DE REZENDE VIEIRA NETO	10	-	10
679944	CARLOS FLORIDO MIGLIOLI	37,43,87,94	43,87,94	37
686661	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	9,28,43,49,87,94,100	9,43,49,87,94,100	28

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
630672	CAROLINA PINHEIRO	9.100	9.100	-
632535	CAROLINE VIEIRA INACIO	1,3,8,28,29	-	1,3,8,28,29
646654	CÁSSIUS ANTÔNIO BARBOSA RAMIS	72,84,87,94,97,100	87,94,100	72,84,97
632413	CAUANGFNY LAYRIA MORAES DOS SANTOS	49,84,87,94,97,100	49,87,94,100	84,97
679800	CESAR AUGUSTO LUNKES	43,49,87,94,100	43,49,87,94,100	-
627700	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	9,16,35,79,87,100	9,79,87,100	16,35
680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR	43,50,79,91,94,96,99,100	43,79,94,100	50,91,96,99
633334	CLEONILDO ALVES DA SILVA	9,10,87,94,100	9,87,94,100	10
683568	CRISTIANO AZEVEDO PRAIS CALDEIRA BRANT	43,49,87,94,100	43,49,87,94,100	-
627576	CRISTIANO DE CASTRO VILELA	9,10,43,87,94,97,100	9,43,87,94,100	10,97
635512	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	8,9,10	9	8,10
675714	DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS	35,49,94,100	49,94,100	35
680655	DANIEL PIRRó CERZóSIMO	9,16,44,49,87,94,100	9,49,87,94,100	16,44
635277	DANIELLE FELISMINO DA SILVA	49,87,94	49,87,94	-
631091	DANILO MIRANDA SILVA	9	9	-
670994	DANNIELLE PÂMELA DE SOUSA PIERI	1,9,16,29,49,63,79,87,94,97,100	9,49,79,87,94,100	1,16,29,63,97
631802	DÉBORAH SAYEGH MARTINS	44,45,48,49,66,76,79,87,89,91,97	49,79,87	44,45,48,66,76,89,91,97
641637	DELANE SILVA DA MATTA BONFIM	49,87,94,100	49,87,94,100	-
630612	DELMIRO DANTAS CANO	87,94,97,100	87,94,100	97
631336	DENER MURILO DE OLIVEIRA SANTANA	49,79,83,87,94	49,79,87,94	83
671503	DENNER LUCAS ÁLVARES BRITO	49,87,91,94,100	49,87,94,100	91
637243	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	9,31,39,43,49,87,94	9,43,49,87,94	31,39
634715	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA	48,87,94,100	87,94,100	48
658259	DIEGO SARTORI	9,49,87,94,97,100	9,49,87,94,100	97
640246	DIOGO VIEIRA DE ANDRADE	9,43,49,87,94	9,43,49,87,94	-
672973	DOUGLAS RICARDO ARANHA DA SILVA	22,36,44,79,94	79,94	22,36,44
683643	EDER HENRIQUE DE SANTANA	43,49,87,94,100	43,49,87,94,100	-
687972	EDERSON NII NAKATA	33	-	33
686552	EDSON CAETANO DOS SANTOS	9,15,81,87,94,96,97,99,100	9,87,94,100	15,81,96,97,99

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
683731	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA	87,94,100	87,94,100	-
682764	EDUARDO ANTONIO RONDIS	87,94,100	87,94,100	-
643804	EDUARDO HENRIQUES DIAS	40,41,43,48,49,79	43,49,79	40,41,48
679932	ELIZÂNGELA MARIANA DA SILVA FALCÃO LIMA PINHO	10,12,17,49,68,94	49,94	10,12,17,68
628831	ELLAN ARAUJO SILVA	43,56,79,87	43,79,87	56
687593	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	2,9,43,48,66,79,87,94,100	9,43,79,87,94,100	2,48,66
684264	ELVIS RODRIGUES ROCHA	16	-	16
683418	EMINI SILVA PEIXOTO	6,21,87,91,94,100	87,94,100	6,21,91
685676	EMMANUEL DO PRADO REZENDE	9,16,43,49,63,87,94,100	9,43,49,87,94,100	16,63
631822	ÉRIKA MONIQUE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA	9,43,87,94,97,100	9,43,87,94,100	97
684866	ESTêVãO BAESSO GABRIEL DE OLIVEIRA	49,87,100	49,87,100	-
634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA	43,49,87,91,94,100	43,49,87,94,100	91
628643	EUZEBIO SOUSA VIEIRA	1,2,9,10,28,29,50,51,62,67,89,91,100	9.100	1,2,10,28,29,50,51,62,67,89,91
636761	EVELYN PAVãO MACHADO	44,45,48,66,76,79,91,97	79	44,45,48,66,76,91,97
682182	EVILLYN FEITOSA BAGATINI	9,87,94,100	9,87,94,100	-
630394	EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA	49,83,87,100	49,87,100	83
687481	EYTOR MORAIS DOS SANTOS	94	94	-
644601	FABIANA TOMIAZZI ZUBCOV FERREIRA	49,79,83,87,94,100	49,79,87,94,100	83
651941	FABIANO DE ABREU	46,60,83,87,94,97,100	87,94,100	46,60,83,97
635249	FáBIO ADRIANO ROMBALDO	9,10,16,28,35,43,48,87,91,94,100	9,43,87,94,100	10,16,28,35,48,91
628491	FABIOLA THAIS SCHWENGBER	8,9,49,87,94,97,100	9,49,87,94,100	8,97
634422	FELIPE AUGUSTO NUNES FERRAZ	9,43,87,94,100	9,43,87,94,100	-
628447	FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES	16,49,87,100	49,87,100	16
653758	FELIPE NERI HORWATH ALMEIDA	87,94	87,94	-
656336	FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS	8,9,43,47,49,67,73,76,79,87,91,94, 100	9,43,49,79,87,94,100	8,47,67,73,76,91
681339	FERNANDO HENRIQUE ARAúJO SILVA	9	9	-
687065	FLáVIO MONTGOMERY SOARES	87	87	-
682882	FRANCO ABRUZZI GHIGGI	8,9,10,83,87	9,87	8,10,83

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
627270	FREDERICO GOMES MESQUITA	9	9	-
627637	GABRIEL ARAGAO SAMARA	10,38,43,64,76,87,97	43,87	10,38,64,76,97
658765	GABRIEL BASSAGA NASCIMENTO	9,10,43,87,94,100	9,43,87,94,100	10
627343	GABRIEL COSTA DOURADO DE CERQUEIRA CESAR	5,9,10,35,39,43,49,73,79,84,87,94, 100	9,43,49,79,87,94,100	5,10,35,39,73,84
675920	GABRIEL SANTANA VASCO VIANA	9,39,43,48,50,63,66,79,87,94,100	9,43,79,87,94,100	39,48,50,63,66
645334	GABRIELA SUSIN	9,87,94,100	9,87,94,100	-
631614	GABRIELLE MENEGON SANCHES	94	94	-
627697	GENILSON DE OLIVEIRA ALVARENGA	82,94,100	94.100	82
654536	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO	48,50,62	-	48,50,62
683772	GLAUDSON GIL LIMA RODRIGUES	87,94,97,100	87,94,100	97
635007	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR	9	9	-
687705	GUILHERME HENRIQUE Sá CARNEIRO	9,43,49,87,94,100	9,43,49,87,94,100	-
685000	GUILHERME LEMOS MORENO	43,87,94,97,100	43,87,94,100	97
628053	GUILHERME MARTINS RIBEIRO	4,6,38,48,49,52,100	49.100	4,6,38,48,52
651136	GUILHERME OLIVEIRA PENA	87,91,94,100	87,94,100	91
630342	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE	9,10,43,49,79,100	9,43,49,79,100	10
684657	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI	9,29,43,48,49,87,94,100	9,43,49,87,94,100	29,48
631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	41,87	87	41
640372	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL	91	-	91
675208	HANS HELLEBRANDT	48,49,50,79,87,94,100	49,79,87,94,100	48,50
637289	HENRIQUE PEIXOTO VARGAS	9,43,49,63,68,87,94,97,100	9,43,49,87,94,100	63,68,97
630379	HUGO JAPIASSú SANTOS FONSECA	9,10,49,87,100	9,49,87,100	10
631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS	14,35,43,49,87,89,91,94,97,100	43,49,87,94,100	14,35,89,91,97
627282	IGOR DANIEL BORDINI MARTINENA	87,94,97,100	87,94,100	97
635084	IGOR MAGNUM BARBOSA LOBO	9,10,43,63,68,73,83,87,94,97,100	9,43,87,94,100	10,63,68,73,83,97
628054	ILTON LOUVEM FILHO	9	9	-
629201	ISABELA CERCI BERNABE FERREIRA	9,49,50,66,87,89,94,100	9,49,87,94,100	50,66,89
685386	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA	41,87,94,97,100	87,94,100	41,97
629376	ISABELLE SENTINELLO	49,71,79,91,94,100	49,79,94,100	71,91

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
639320	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	43	43	-
649362	IZABELA BORIN FAVORETO	1,9,10,20,24,49,60,87,94,95	9,49,87,94	1,10,20,24,60,95
629568	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	87,97,100	87.100	97
628773	JANAINA PERASSOLI BERTHOLDI ESTRELA	29,43,49,94	43,49,94	29
630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO	9,29,43,49,87,94,97,100	9,43,49,87,94,100	29,97
628767	JEFFERSON ANDERSON DE ARAÚJO ALMEIDA	49,87,94,100	49,87,94,100	-
635148	JESSé MARCOS KRAUS	9,17,29,49,94	9,49,94	17,29
633885	JESSICA CAROLINE GALVAO BERMOND	9,87,94,97,100	9,87,94,100	97
683709	JESSICA GOMES PIRES DE SANTANA	29	-	29
630743	JESSICA PRISCILLA DE OLIVEIRA CAMARGO	87,94,100	87,94,100	-
629309	JOÃO CLAUDIO SAKUNO CASTANHO	9,29,43,87,100	9,43,87,100	29
647207	JOAO JOSE FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI	100	100	-
629558	JOÃO LUCAS VIEIRA CAETANO	49,79,87,94	49,79,87,94	-
684473	JOAO PAULO AMADO GODOY	87,94,100	87,94,100	-
630580	JOãO PAULO DE MOURA	60	-	60
629934	JOAO THIAGO CAVALCANTE	43,87	43,87	-
629468	JOÃO VICTOR DE JESUS LEITE	49,87,88,94	49,87,94	88
682956	JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR	1,8,9,10	9	1,8,10
672633	JOEL VITOR LOPES QUEIROZ	94	94	-
630509	JôNATA RAFAEL MONTENEGRO VENâNCIO DE MORAES	8,16,48,50,87,91,94,100	87,94,100	8,16,48,50,91
637416	JONATHAN HUMBERTO FREITAS FERREIRA	66,69,87,91,94,100	87,94,100	66,69,91
632303	JOSÉ CARLOS DE ARRUDA	100	100	-
633405	JOSE DA SILVA SANTOS	87	87	-
631301	JOSÉ LUCIANO TALDIVO	33,49,79,87,89,91,94	49,79,87,94	33,89,91
627300	JúLIO CéSAR BATISTA DE LIMA	100	100	-
629466	KAREN KELLER	9,10,43,73,83,87,94,97,100	9,43,87,94,100	10,73,83,97
633109	KAROLINA SOUZA PEREIRA	87.100	87.100	-
627703	KELLER ARAR FALCAO	2,43	43	2
686805	LAIZ RUIZ DE SOUZA	9,87,94,100	9,87,94,100	-

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
655538	LARISSA SANTOS MENEZES	9,49,87,100	9,49,87,100	-
632166	LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR	31,98	-	31,98
668882	LEANDRO DA FONSECA MORAES	29,48,49,87,91,94,97	49,87,94	29,48,91,97
637179	LEILIANE ALMEIDA DE MORAES MACEDO NOGUEIRA	9,10,29,43,87,94	9,43,87,94	10,29
688665	LENILSON FRANCISCO DE LIMA	8	-	8
630681	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONçA	87,94	87,94	-
631105	LEONARDO RIBEIRO TOMADON	49,87,94	49,87,94	-
627850	LETíCIA ARAUJO DE FREITAS	9,49,87,91,94,99,100	9,49,87,94,100	91,99
681947	LUCAS ALBÉ VEPPO	9,39,49,79,87,94,100	9,49,79,87,94,100	39
632042	LUCAS DALLA VALLE	49	49	-
646998	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ	9,43,87,100	9,43,87,100	-
687604	LUCAS EDUARDO LINCKE	9,87,94	9,87,94	-
630151	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA	9,63,87,94,100	9,87,94,100	63
686208	LUCAS PEREIRA DE QUEIROZ	41	-	41
684190	LUCAS PETRY PINTO	1,9,29,49,87,100	9,49,87,100	1,29
632499	LUCCAS RODRIGUES GOMES	41,49	49	41
688319	LUCIANO PRESTES VIANA	73	-	73
679113	LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS	9,27,87,91,94,100	9,87,94,100	27,91
661625	LUIS EDUARDO BRANDãO TRAJANO	1,8,9,10,29,49,66,79,87,94,97	9,49,79,87,94	1,8,10,29,66,97
686629	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	87,94,100	87,94,100	-
639360	LUIZ CARLOS BURALI JúNIOR	35,41,46,49,87,93,94	49,87,94	35,41,46,93
633268	LUIZA PEREZ MORAES	3,8,9,10,16,28,29,43,48,49,79,87,94 ,100	9,43,49,79,87,94,100	3,8,10,16,28,29,48
685434	LYBNA MARQUES PESSOA	9,10,16,49,87,94,100	9,49,87,94,100	10,16
628543	MAIRTON DE LIMA BEZERRA JUNIOR	79	79	-
633422	MANOELA VIERO	87,94,100	87,94,100	-
686094	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	1,2,4,8,10,45	-	1,2,4,8,10,45
634573	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	9,29,35,43,48,49,87,94,100	9,43,49,87,94,100	29,35,48
627296	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	87,94,97,100	87,94,100	97

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
631622	MARCIO AUGUSTO SOARES CARDOSO	1,3,8,43,51,67,82,87,94,97,100	43,87,94,100	1,3,8,51,67,82,97
685800	MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL	43,87,94,100	43,87,94,100	-
639653	MARCO IGOR DE MIRANDA MORENO	49,76,83,87,94,97,100	49,87,94,100	76,83,97
630304	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR	43,49,87,94	43,49,87,94	-
685797	MARCOS JARA AJALA	1,6,8	-	1,6,8
638809	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	8,29,49,87,94,100	49,87,94,100	8,29
685132	MARIA JúLIA DOS SANTOS NORONHA	43,49,87,89	43,49,87	89
661564	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	29,39,49,79,87,100	49,79,87,100	29,39
666022	MARIANA MACHADO GIMENES	43,49,51,82,87,94	43,49,87,94	51,82
628022	MARIANA NEIVA DOS SANTOS	9	9	-
627624	MARIANNA DE CARVALHO ROMERO	8,9,10,35,87,94,97,100	9,87,94,100	8,10,35,97
652459	MARILIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO	9	9	-
645347	MARVIO BLANCO LUDOLF	9,87,94,100	9,87,94,100	-
629904	MATEUS CROVADOR DA SILVA	43	43	-
631490	MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA	43,50,79,91,94,96,99,100	43,79,94,100	50,91,96,99
681411	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES	6,9,10,33,49,87,94,100	9,49,87,94,100	6,10,33
648934	MATHEUS ALVES VITAL	43,50,79,87,91,94,100	43,79,87,94,100	50,91
683116	MATHEUS BRANDÃO DA SILVA	9,49,87,100	9,49,87,100	-
630284	MATHEUS CARVALHO BOTTO PEREIRA	17,33,43,87,94,100	43,87,94,100	17,33
630550	MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIúNA	49,54,66,79,84,87,89,94,100	49,79,87,94,100	54,66,84,89
682900	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA	16,79,87,94,100	79,87,94,100	16
633868	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO	9,49,79,87,100	9,49,79,87,100	-
686029	MATHEUS THOMAS DOTTA	49,63,87,94,100	49,87,94,100	63
682302	MAURíCIO ANDRADE TEIXEIRA	17,49,87,94	49,87,94	17
655391	MAURÍCIO MOURA VARGAS	43,87,94,100	43,87,94,100	-
628448	MELISSA ALVES BEZERRA	9,49,87,100	9,49,87,100	-
658203	MICHELLE DOS SANTOS GONSALES	9,43,49,63,73,87,94,100	9,43,49,87,94,100	63,73
628232	MIRELY GONÇALVES DE LIMA OLIVEIRA	9,73,94	9,94	73
627972	MOISES ROGERIO BONACIN	9,10,87,94,100	9,87,94,100	10

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
658853	MURIEL PEREIRA ROSA	9,16,43,87,100	9,43,87,100	16
654489	MURILO BAESSA DA SILVA	9,79,87,94,100	9,79,87,94,100	-
662019	MURILO SILVEIRA DA CUNHA	9,28,49,79,87,94,100	9,49,79,87,94,100	28
632142	NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO	9	9	-
639567	NATáLIA KENNEDY DOS SANTOS	43,49,87,94,97,100	43,49,87,94,100	97
627967	NATÁLIA REBEL MOÇO	9,16,43,49,87,91,94,100	9,43,49,87,94,100	16,91
633251	NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA	10,16,49,87,94	49,87,94	10,16
634435	OTAVIO ANUDA CAMARA	10,68,87,91,94	87,94	10,68,91
633722	PATRÍCIA ROCHA FORNAZIERI	87,94,100	87,94,100	-
627609	PAULA BARRETO ARAUJO	87.100	87.100	-
630499	PAULA CAROLINE WISNIEWSKI	6,16,17,43,44,66,87,94	43,87,94	6,16,17,44,66
683303	PAULA MORGANA ROSA SOUZA	8,9,10,28,43,49,63,68,87,94,97,100	9,43,49,87,94,100	8,10,28,63,68,97
634583	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	43,87,94	43,87,94	-
627745	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO	9,49,87,94,100	9,49,87,94,100	-
684114	PEDRO MONTEIRO DA SILVA	3,8,9,10,48,87	9,87	3,8,10,48
687814	PEDRO PAULO CENTURIÃO	94.100	94.100	-
646265	PIERRE SILVA PEDREIRA	1,3,8,43,47,51,67,79,100	43,79,100	1,3,8,47,51,67
686542	POLIANA MADLENE SCHMITZ	43,49,87,94,100	43,49,87,94,100	-
627882	POLIANA POLTRONIERI	9,16,87,94,100	9,87,94,100	16
627598	PRISCILA DA SILVA REZENDE	1,87,94,97,100	87,94,100	1,97
630489	PRISCILA FERREIRA DA CUNHA	87,94,100	87,94,100	-
631430	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	9,31,43,49,63,68,87,94,97,100	9,43,49,87,94,100	31,63,68,97
629525	RAFAEL MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES	43,87,94,100	43,87,94,100	-
682617	RAFAEL RODRIGUES SILVA	9,10,43,49,87,94,97,100	9,43,49,87,94,100	10,97

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
632788	RAFAEL SANTOS MUNIZ DA CUNHA	48,49,79,87,94,99	49,79,87,94	48,99
627925	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO	16,41,49,87,91,94,100	49,87,94,100	16,41,91
632679	RAFAELA DO CARMO VESSONI	17,43,49,87,94,97,100	43,49,87,94,100	17,97
636189	RAFAELA JACOMINI MARTINS	9,68,87,94,100	9,87,94,100	68
633079	RAFHAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	8,9,15,16,25,27,29,49,94	9,49,94	8,15,16,25,27,29
653895	RAPHAEL LUIS SOUZA DE PAULA	43,49,87,94,100	43,49,87,94,100	-
630525	RENAN ANDREY BEIERSDORF REMPEL	49,87,91,94,99,100	49,87,94,100	91,99
679056	RENAN MATTOS ZANATTI	87	87	-
631456	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA	16,29,31,49,87,91,94,95,100	49,87,94,100	16,29,31,91,95
631848	RENATA OLIVEIRA DE MENDONCA	87,94,100	87,94,100	-
639724	RENATO JOSE DOS REIS	87,94,97,100	87,94,100	97
682972	RENATO OLIVEIRA TEODORO DE MELO	9,16,43,49,79,87,94	9,43,49,79,87,94	16
640274	RENNAN HáLIFAZ SANTOS ASSUNçãO	94.100	94.100	-
639649	REYNALDO GUEDES CORTE REAL JUNIOR	9	9	-
627619	RHAISSA GIORDANO MOREIRA	27,94	94	27
681967	RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA	49,87,94	49,87,94	-
629808	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ	9,87,94,100	9,87,94,100	-
634252	ROBERTO FONSECA DA CUNHA FILHO	9	9	-
686299	ROBERTO LOUREIRO JUNIOR	17,28	-	17,28
639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	9,10,43,49,63,87,94	9,43,49,87,94	10,63
639496	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA	16,79,94,100	79,94,100	16
665320	RODRIGO FLáVIO BARBOZA DA SILVA	9,43,94,97,100	9,43,94,100	97
677232	ROGERIO SENA CORADO	43,68,87,91,94,97,100	43,87,94,100	68,91,97
658467	RONALDO FERREIRA DA SILVA	49,87,94	49,87,94	-

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
634320	RONNEY MIRANDA HEBERLE	10,43,49,73,87,94,100	43,49,87,94,100	10,73
638521	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	9,29,49,73,79,97,100	9,49,79,100	29,73,97
645013	SAYARA ALESSANDRA PAGNO	9,49,87,91,94,100	9,49,87,94,100	91
670604	SIMONE PERSIN	9,43,49,68,87,94,100	9,43,49,87,94,100	68
672742	STÉFANE BRAGA ALENCAR	87,94,100	87,94,100	-
684637	STEFANO RUBENS BEZERRA DE ALMEIDA	9,28,35,48,49,87,91,100	9,49,87,100	28,35,48,91
627294	SUELEN CRISTINE CORRÊA DOS REIS	87,91,94,97,100	87,94,100	91,97
668485	TADEU COELHO RIBEIRO MAIA	9,49,87,94,100	9,49,87,94,100	-
643815	TAISSA SILVA MEIRELES	9,10,28,43,49,87,94	9,43,49,87,94	10,28
630105	TAMYRIS DA SILVA CARRILHO	87,94,97,100	87,94,100	97
629346	TATIANE RENZO LOPES	29,41,43,79,87,94,97	43,79,87,94	29,41,97
683350	THAIS DOTTO VIZZOTTO	50,87,94,100	87,94,100	50
636221	THAIS REGINA ZANATTA	43,49,87,94,97	43,49,87,94	97
631632	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT	87	87	-
629561	THAMIRES CAVALCANTI PRIMO	43,49,87,94,97,100	43,49,87,94,100	97
629065	THAYS TOSTES ASSIS	9,43,49,63,68,87,94,97,100	9,43,49,87,94,100	63,68,97
664064	THIAGO ANDRÉ AGUNI	9,49	9,49	-
669390	THIAGO ARAIUM PINHEIRO	49	49	-
639299	THIAGO BORGES LEAL MENDES	9,10,16,43,87,94,100	9,43,87,94,100	10,16
684850	THIAGO FLORENSKI DE OLIVEIRA	1,8,10,29,43,63,94,97,100	43,94,100	1,8,10,29,63,97
628537	THIAGO LUSTOZA ALEIXO	10	-	10
628958	TIAGO NOGUEIRA BARROS	9,10,16,29	9	10,16,29
685910	TITO LÍVIO FERREIRA DA SILVA NETO	9,10,79	9,79	10
641126	VAGNER DEBASTIANI	8,10,28,29,43,49,68,79,87,91,94	43,49,79,87,94	8,10,28,29,68,91

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
670214	VANESSA CHRISTINA ROSA REZENDE	89	-	89
628077	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO	9,43,49,83,87,94,100	9,43,49,87,94,100	83
629345	VICTOR DUTRA HARGER	41,49	49	41
684086	VINICIUS AMARAL QUADROS	87,94,97,100	87,94,100	97
627963	VINíCIUS BENITES DE SOUZA LIMA	9	9	-
661592	VINICIUS PIRES DOS SANTOS	9,43,49,87,94	9,43,49,87,94	-
633364	VITOR GOMES GIACOMINI	9,87,94,100	9,87,94,100	-
629235	VITOR HUGO DE SOUZA	9,43,49,63,68,87,94,97,100	9,43,49,87,94,100	63,68,97
636810	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO	29,49,87,94,100	49,87,94,100	29
627365	WALTER CARDOSO NETO	9,43,49,63,68,87,94,97,100	9,43,49,87,94,100	63,68,97
686728	WANESSA TOLEDO MENDES	9,43,49,63,68,87,94,97,100	9,43,49,87,94,100	63,68,97
633739	WâNIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	1,3,7,9,15,29,39,49,57,66,68,81,84,87,94,97,99	9,49,87,94	1,3,7,15,29,39,57,66,68,81,84,97,99
684702	WESLEY CARREÑO DOS SANTOS	1,3,7,9,15,29,39,49,57,66,68,81,84,87,94,97,99	9,49,87,94	1,3,7,15,29,39,57,66,68,81,84,97,99
668733	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	48	-	48
661869	WILLIAM MUSSI NETO	9,10,43,49,83,87,94,97,100	9,43,49,87,94,100	10,83,97
688354	WILLIAN DA SILVA COSTA	9,87,87	9,87,87	-
686039	WILLIAN EDUARDO DE ASSUNÇÃO SANTOS	8,9,15,16,25,27,94,100	9,94,100	8,15,16,25,27
634948	WILSON DE GÓIS ZAUHY JÚNIOR	8,9,10,87,94,100	9,87,94,100	8,10
649576	YAGO PAELO PRATES	8	-	8
659219	YAN LOUI ADANIA DE QUEIROZ	9,87	9,87	-
677811	YURI DAL SASSO COPETTI	87,94,100	87,94,100	-
651763	ZILDA HELENA ZELANTI	1,8,9,10	9	1,8,10

EDITAL n. 8/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Definitivo da Fase I - Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERAL
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo: 1000 - Delegado de Polícia									
1 - E	2 - B	3 - E	4 - A	5 - D	6 - C	7 - D	8 - B	9 - E	10 - C
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - E	17 - D	18 - C	19 - B	20 - A
21 - C	22 - C	23 - D	24 - E	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - B	30 - B
31 - C	32 - D	33 - C	34 - B	35 - D	36 - A	37 - A	38 - D	39 - D	40 - E
41 - C	42 - B	43 - *	44 - B	45 - B	46 - E	47 - D	48 - B	49 - *	50 - A
51 - C	52 - C	53 - D	54 - C	55 - C	56 - D	57 - E	58 - A	59 - D	60 - B
61 - B	62 - E	63 - D	64 - C	65 - B	66 - A	67 - B	68 - E	69 - C	70 - D
71 - D	72 - C	73 - D	74 - B	75 - E	76 - E	77 - E	78 - D	79 - *	80 - A
81 - C	82 - B	83 - A	84 - E	85 - A	86 - E	87 - *	88 - D	89 - C	90 - C
91 - D	92 - E	93 - A	94 - *	95 - C	96 - D	97 - E	98 - A	99 - C	100 - *
* Questão Anulada									

EDITAL n. 9/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados o resultado da Fase I - Prova Escrita Objetiva, contendo a relação nominal dos candidatos convocados, em ordem alfabética, acompanhada da respectiva pontuação obtida e de sua situação na Fase, expressa pelas palavras "aprovado", "reprovado", "ausente" e "eliminado", de acordo com sua situação individual, conforme constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERAL
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

LEGENDA:
M1 - LÍNGUA PORTUGUESA
M2 - LEGISLAÇÃO DA POLICIA CIVIL
M3 - MEDICINA LEGAL CRIMINOLOGIA
M4 - DIREITO PENAL
M5 - DIREITO PROCESSUAL PENAL
M6 - DIREITO CONSTITUCIONAL
M7 - DIREITO ADMINISTRATIVO
M8 - DIREITOS HUMANOS
M9 - DIREITO CIVIL

CARGO:1000 - DELEGADO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	TOTAL	SITUAÇÃO
635356	ABEL LAURINDO DE SOUZA	6,00	12,00	4,00	11,00	11,00	8,00	6,00	4,00	5,00	67,00	REPROVADO
677019	ABRAHAO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO CORREIA	5,00	10,00	3,00	12,00	14,00	7,00	7,00	1,00	1,00	60,00	REPROVADO
638961	ACIR DOS SANTOS DA COSTA	5,00	5,00	0,00	6,00	12,00	6,00	5,00	4,00	2,00	45,00	REPROVADO
684281	ACKTON STIVE CANDIDO STEVANELLI	3,00	5,00	0,00	9,00	7,00	4,00	7,00	1,00	1,00	37,00	REPROVADO
628502	ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO	4,00	9,00	3,00	8,00	12,00	4,00	6,00	2,00	3,00	51,00	REPROVADO
684947	ADALBERTO DE SOUZA PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627704	ADALTO MATEUS VITORIA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
675647	ADAO HENRIQUE CARMONA	4,00	7,00	3,00	7,00	9,00	6,00	6,00	3,00	3,00	48,00	REPROVADO
630197	ADAUHEBER MACEDO DA SILVA	5,00	10,00	2,00	13,00	13,00	8,00	8,00	3,00	2,00	64,00	REPROVADO
687632	ADAUTO ALVES SOUTO	1,00	4,00	1,00	5,00	6,00	3,00	7,00	2,00	2,00	31,00	REPROVADO
638354	ADEBLONIO OLIVEIRA DIAS	6,00	9,00	3,00	5,00	12,00	5,00	7,00	4,00	3,00	54,00	REPROVADO
682625	ADELMO GOES EMERICK	4,00	6,00	3,00	11,00	10,00	7,00	6,00	2,00	3,00	52,00	REPROVADO
648601	ADEMAR LOIOLA MOTA JUNIOR	3,00	11,00	2,00	18,00	18,00	9,00	8,00	4,00	5,00	78,00	REPROVADO
682412	ADEMAR REI DE FRANCA	6,00	5,00	0,00	7,00	5,00	5,00	4,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
679053	ADEMIR ROMULO ROSA REIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685745	ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA	4,00	13,00	2,00	15,00	20,00	7,00	9,00	2,00	4,00	76,00	REPROVADO
667949	ADIL GAUNA NETO	2,00	5,00	1,00	6,00	6,00	3,00	2,00	2,00	2,00	29,00	REPROVADO
628832	ADILSON DOS REIS RONDON	4,00	3,00	2,00	5,00	9,00	3,00	4,00	3,00	1,00	34,00	REPROVADO
688239	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	1,00	5,00	1,00	6,00	5,00	4,00	7,00	2,00	1,00	32,00	REPROVADO
637607	ADRIAN EXPEDITO ANDRADE DE BRITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629119	ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	7,00	10,00	3,00	14,00	16,00	8,00	7,00	5,00	5,00	75,00	APROVADO
679304	ADRIANA BARBOSA COELHO	4,00	5,00	2,00	11,00	6,00	6,00	6,00	4,00	4,00	48,00	REPROVADO
629946	ADRIANA CRISTINA MARREIRA LEAL	4,00	10,00	2,00	6,00	9,00	6,00	7,00	1,00	4,00	49,00	REPROVADO
683611	ADRIANA POLICE DOS SANTOS	6,00	5,00	0,00	7,00	2,00	4,00	6,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
634790	ADRIANA PROHNI	2,00	5,00	3,00	13,00	10,00	7,00	7,00	3,00	5,00	55,00	REPROVADO
669968	ADRIANNO VIEIRA SODRE	4,00	5,00	3,00	10,00	12,00	7,00	7,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
651084	ADRIANO AYAN DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	2,00	10,00	3,00	10,00	12,00	7,00	6,00	3,00	3,00	56,00	REPROVADO
633785	ADRIANO CARVALHO GUERREIRO	3,00	9,00	1,00	12,00	13,00	8,00	4,00	2,00	1,00	53,00	REPROVADO
681771	ADRIANO DE SOUSA LEAO	7,00	10,00	2,00	11,00	10,00	7,00	8,00	3,00	4,00	62,00	REPROVADO
627540	ADRIANO FIGUEIREDO CORREIA	8,00	5,00	3,00	16,00	14,00	10,00	7,00	4,00	2,00	69,00	REPROVADO
635149	ADRIANO GODOI DE LARA	4,00	11,00	3,00	17,00	15,00	7,00	7,00	3,00	4,00	71,00	REPROVADO
630858	ADRIANO MELQUIADES MOLINI SILVA	4,00	9,00	1,00	12,00	10,00	7,00	6,00	2,00	2,00	53,00	REPROVADO
627441	ADRIELI PINTO DONATELI	5,00	7,00	3,00	10,00	9,00	4,00	8,00	3,00	3,00	52,00	REPROVADO
682122	ADRIELLY KAROLINE PROVIN	5,00	7,00	1,00	8,00	5,00	7,00	9,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
632963	ADRIELY ALINE GONCALVES E SOUSA	2,00	3,00	2,00	7,00	7,00	7,00	6,00	1,00	2,00	37,00	REPROVADO
681499	ADRINA PIMENTA VANI BEMFICA	4,00	11,00	2,00	18,00	19,00	8,00	7,00	4,00	4,00	77,00	REPROVADO
682845	ADVILSON NUNES CALDEIRA	5,00	6,00	1,00	11,00	8,00	8,00	8,00	1,00	2,00	50,00	REPROVADO
629626	AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632710	AGATA TREML	8,00	9,00	3,00	6,00	13,00	5,00	6,00	2,00	2,00	54,00	REPROVADO
637859	AGATHA CHRISTINE HAOVILA	4,00	3,00	0,00	5,00	6,00	6,00	5,00	3,00	3,00	35,00	REPROVADO
648373	AGLEISON SILVESTRE REDIGOLO SANTOS	5,00	2,00	0,00	9,00	5,00	2,00	5,00	4,00	1,00	33,00	REPROVADO
629552	AGNER NEVES DE ALMEIDA LOMBARDI	3,00	8,00	3,00	12,00	8,00	7,00	6,00	2,00	3,00	52,00	REPROVADO
686297	AGNER VITOR LUCAS BORGES	4,00	7,00	2,00	13,00	12,00	7,00	5,00	2,00	3,00	55,00	REPROVADO
629363	AGNES SUSAN MISSUZU GONDA OSHIRO	7,00	4,00	0,00	6,00	9,00	4,00	9,00	3,00	3,00	45,00	REPROVADO

636733	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	2,00	5,00	0,00	6,00	1,00	3,00	4,00	2,00	1,00	24,00	REPROVADO
682190	AILTON ALVES TEIXEIRA JUNIOR	7,00	5,00	1,00	15,00	13,00	9,00	6,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
631860	ALAN APARECIDO DA SILVA	7,00	5,00	1,00	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	3,00	43,00	REPROVADO
673645	ALAN CASTILHO RODRIGUES MOREIRA	2,00	2,00	1,00	7,00	8,00	3,00	5,00	1,00	3,00	32,00	REPROVADO
635934	ALAN CESAR ROZALEM SABINO	4,00	4,00	3,00	4,00	6,00	5,00	6,00	1,00	2,00	35,00	REPROVADO
636346	ALAN CHRISTIAN GIMENEZ	8,00	13,00	2,00	9,00	6,00	7,00	5,00	5,00	3,00	58,00	REPROVADO
686048	ALAN COLMAN PREZA DE AZEVEDO	4,00	4,00	1,00	12,00	16,00	10,00	8,00	4,00	3,00	62,00	REPROVADO
684625	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	7,00	10,00	2,00	11,00	8,00	6,00	8,00	4,00	1,00	57,00	REPROVADO
633126	ALAN KISZEWSKI MELO	3,00	10,00	2,00	14,00	12,00	7,00	4,00	2,00	3,00	57,00	REPROVADO
683594	ALAN MACHADO DOS SANTOS	4,00	6,00	1,00	9,00	6,00	5,00	5,00	1,00	1,00	38,00	REPROVADO
628230	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES	4,00	10,00	3,00	12,00	17,00	10,00	8,00	2,00	5,00	71,00	REPROVADO
660181	ALANA LOCATELLI LAZZARI	3,00	8,00	0,00	6,00	4,00	3,00	6,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
651347	ALANA PEREIRA DIOGO DA SILVA	6,00	3,00	1,00	2,00	4,00	3,00	7,00	3,00	1,00	30,00	REPROVADO
628430	ALANA SFREDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS	7,00	10,00	2,00	15,00	13,00	8,00	9,00	4,00	5,00	73,00	APROVADO
687338	ALANE ANATHYENE DE SA MATIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
676242	ALBENIR ECHEVERRIA	5,00	6,00	1,00	5,00	4,00	6,00	5,00	3,00	3,00	38,00	REPROVADO
683015	ALBENOR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
645351	ALBERICO COSTA DE OLIVEIRA	5,00	7,00	1,00	8,00	14,00	7,00	6,00	3,00	4,00	55,00	REPROVADO
632944	ALBERTO JORGE LEMOS DE MELO FILHO	3,00	6,00	2,00	13,00	14,00	9,00	9,00	4,00	3,00	63,00	REPROVADO
664202	ALBERTO JORGE RODRIGUES BEZERRA	8,00	11,00	4,00	16,00	13,00	7,00	9,00	2,00	4,00	74,00	APROVADO
629228	ALBERTO PEREIRA MATHEUS NETO	1,00	4,00	2,00	10,00	10,00	8,00	6,00	2,00	5,00	48,00	REPROVADO
628113	ALBERTO SOST KOLLING	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
682501	ALBINO ROMERO JUNIOR	8,00	11,00	3,00	16,00	15,00	7,00	8,00	4,00	5,00	77,00	APROVADO
657993	ALCIDES DUARTE DE ALMEIDA NETO	2,00	10,00	2,00	6,00	14,00	7,00	5,00	3,00	5,00	54,00	REPROVADO
687803	ALCIONE GARCIA PEREIRA SANTOS	2,00	5,00	2,00	6,00	9,00	3,00	5,00	1,00	1,00	34,00	REPROVADO
659394	ALDEIR BRAGA FERREIRA	3,00	10,00	2,00	9,00	10,00	7,00	7,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
635390	ALDEMIR DA ROCHA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632741	ALDERICO CUSTODIO DA SILVA JUNIOR	1,00	11,00	3,00	8,00	11,00	6,00	7,00	2,00	1,00	50,00	REPROVADO
629954	ALEF BARBOSA DE LIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
655595	ALENCAR JACAMO DOS REIS	2,00	5,00	0,00	12,00	9,00	8,00	6,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
627699	ALESSA DOS SANTOS RIBEIRO	7,00	8,00	1,00	9,00	11,00	5,00	7,00	3,00	1,00	52,00	REPROVADO
637852	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	6,00	7,00	3,00	8,00	8,00	3,00	4,00	1,00	1,00	41,00	REPROVADO
681539	ALESSANDRA CAFURE ANTUNES	5,00	4,00	1,00	17,00	15,00	9,00	8,00	4,00	5,00	68,00	REPROVADO
684683	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	2,00	7,00	1,00	4,00	8,00	5,00	3,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
681884	ALESSANDRA DE AZEVEDO GOMES	1,00	8,00	1,00	9,00	11,00	6,00	5,00	3,00	3,00	47,00	REPROVADO
638552	ALESSANDRA KELLYY DE OLIVEIRA QUEIROZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630048	ALESSANDRA MENDONCA DOS SANTOS	4,00	10,00	3,00	10,00	9,00	7,00	5,00	5,00	3,00	56,00	REPROVADO
637646	ALESSANDRA SANTOS BORDONI	6,00	12,00	3,00	17,00	9,00	10,00	6,00	4,00	4,00	71,00	APROVADO
657605	ALESSANDRA SARAPIO	5,00	9,00	2,00	10,00	12,00	6,00	4,00	3,00	1,00	52,00	REPROVADO
633732	ALESSANDRO MARTINS BEZERRA	6,00	3,00	0,00	7,00	9,00	5,00	5,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO
684855	ALESSANDRO MONTALVAO DA SILVA	3,00	4,00	1,00	5,00	3,00	4,00	6,00	1,00	1,00	28,00	REPROVADO
684910	ALESSANDRO VELASCO FRANCA	7,00	7,00	1,00	16,00	16,00	9,00	7,00	4,00	4,00	71,00	REPROVADO
641594	ALESSIA MEIRA BORGES PEIXOTO	6,00	10,00	0,00	10,00	11,00	7,00	7,00	4,00	3,00	58,00	REPROVADO
627338	ALEX AMORIM DA COSTA LIMA	4,00	11,00	4,00	18,00	17,00	9,00	8,00	4,00	5,00	80,00	REPROVADO
673226	ALEX AUGUSTO DA SILVA GRACA	3,00	2,00	1,00	5,00	7,00	3,00	5,00	3,00	2,00	31,00	REPROVADO
632913	ALEX CAMPOS LINS	3,00	7,00	1,00	7,00	12,00	5,00	6,00	2,00	1,00	44,00	REPROVADO

686470	ALEX DA SILVA CRISTALDO FILHO	4,00	6,00	1,00	5,00	2,00	3,00	4,00	3,00	2,00	30,00	REPROVADO
632777	ALEX FARIAS AGUERO	7,00	8,00	1,00	4,00	8,00	3,00	4,00	1,00	2,00	38,00	REPROVADO
630137	ALEX FRANCA NOLETO	4,00	10,00	4,00	16,00	17,00	8,00	8,00	2,00	3,00	72,00	REPROVADO
647474	ALEX JUNIOR DA SILVA	5,00	16,00	2,00	18,00	16,00	8,00	7,00	5,00	5,00	82,00	APROVADO
686054	ALEX PEREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631351	ALEX RIBEIRO QUINTANA	2,00	6,00	1,00	4,00	4,00	2,00	6,00	1,00	1,00	27,00	REPROVADO
681149	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	8,00	6,00	5,00	6,00	1,00	2,00	29,00	REPROVADO
627964	ALEX SMOZINSKI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637620	ALEX YUKIO TOMA	6,00	11,00	2,00	13,00	15,00	10,00	9,00	4,00	5,00	75,00	APROVADO
648966	ALEXANDER MARTINS LOURENCO	4,00	2,00	1,00	4,00	4,00	3,00	4,00	2,00	2,00	26,00	REPROVADO
683288	ALEXANDRE ANDRADE GIRARDI	3,00	4,00	2,00	11,00	16,00	8,00	8,00	4,00	4,00	60,00	REPROVADO
628186	ALEXANDRE CANTINI IBANHES	3,00	9,00	2,00	11,00	14,00	7,00	8,00	3,00	3,00	60,00	REPROVADO
629768	ALEXANDRE CHAVES SAMPAIO	5,00	11,00	2,00	11,00	16,00	7,00	7,00	1,00	2,00	62,00	REPROVADO
635199	ALEXANDRE DE ALMEIDA PEREIRA	5,00	6,00	3,00	11,00	12,00	7,00	6,00	2,00	4,00	56,00	REPROVADO
632569	ALEXANDRE DE ALMEIDA URSULINO	4,00	5,00	3,00	11,00	14,00	6,00	7,00	1,00	4,00	55,00	REPROVADO
688679	ALEXANDRE FERRAZ DE ALMEIDA POMBO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686171	ALEXANDRE HENRIQUE OLIVEIRA DE CASTRO ALCANTARA	3,00	2,00	1,00	8,00	9,00	7,00	7,00	1,00	3,00	41,00	REPROVADO
636321	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	5,00	10,00	3,00	16,00	15,00	6,00	7,00	4,00	4,00	70,00	APROVADO
648828	ALEXANDRE LOPES JARDIM	2,00	9,00	2,00	14,00	15,00	8,00	8,00	3,00	5,00	66,00	REPROVADO
683559	ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	5,00	8,00	3,00	5,00	7,00	4,00	6,00	4,00	3,00	45,00	REPROVADO
629316	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ASSIS	5,00	7,00	4,00	20,00	17,00	6,00	8,00	4,00	5,00	76,00	REPROVADO
688153	ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628220	ALEXANDRE SHINITI SHIMADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
665548	ALEXANDRE VIEIRA GALEANO DOS SANTOS	4,00	4,00	4,00	11,00	12,00	7,00	5,00	2,00	3,00	52,00	REPROVADO
674005	ALEXANDRO GOMES DA SILVA	4,00	6,00	2,00	9,00	10,00	7,00	6,00	3,00	3,00	50,00	REPROVADO
658954	ALEXIA DUNCAN GUIZZO COUTO	5,00	4,00	1,00	5,00	7,00	6,00	8,00	3,00	2,00	41,00	REPROVADO
685368	ALEXSANDRO ALMEIDA CUSTODIO	3,00	9,00	2,00	11,00	11,00	7,00	4,00	1,00	3,00	51,00	REPROVADO
676361	ALEXSANDRO BARCELOS DA SILVA	5,00	11,00	4,00	11,00	18,00	10,00	6,00	4,00	5,00	74,00	APROVADO
639251	ALEXSANDROA ARCE DURAND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634145	ALEXYA FERREIRA PRADELA	3,00	5,00	3,00	6,00	11,00	7,00	4,00	3,00	4,00	46,00	REPROVADO
644515	ALFFONSO PEDRO DASSOLER OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
644477	ALFREDO GOMES DA SILVA NETO	6,00	6,00	2,00	12,00	10,00	7,00	6,00	2,00	3,00	54,00	REPROVADO
683527	ALICE DE SOUZA MENDES	6,00	2,00	2,00	6,00	7,00	4,00	6,00	3,00	1,00	37,00	REPROVADO
666436	ALINE BOLZAN WITCZAK	6,00	11,00	0,00	14,00	18,00	9,00	6,00	3,00	3,00	70,00	REPROVADO
635794	ALINE ALMADA DE AJALA	2,00	6,00	0,00	7,00	6,00	2,00	1,00	1,00	1,00	26,00	REPROVADO
686528	ALINE APARECIDA ROSA	5,00	12,00	1,00	12,00	9,00	6,00	5,00	4,00	3,00	57,00	REPROVADO
660426	ALINE BARBOSA GOMES BORDIM	2,00	3,00	0,00	4,00	8,00	4,00	1,00	1,00	1,00	24,00	REPROVADO
673340	ALINE BARROS SILVA	7,00	6,00	2,00	13,00	12,00	6,00	8,00	2,00	3,00	59,00	REPROVADO
683890	ALINE CASTANHEIRA DA SILVA ARAUJO	4,00	1,00	2,00	8,00	2,00	3,00	3,00	3,00	1,00	27,00	REPROVADO
639626	ALINE CHAGAS SILVA LOURENCO DE SIQUEIRA MELLO	5,00	10,00	3,00	16,00	16,00	9,00	6,00	3,00	3,00	71,00	APROVADO
630061	ALINE CRISTINA BOTELHO DE CARVALHO	3,00	5,00	1,00	5,00	7,00	4,00	3,00	1,00	1,00	30,00	REPROVADO
634800	ALINE DE LIMA SILVA	2,00	8,00	1,00	9,00	11,00	4,00	3,00	4,00	2,00	44,00	REPROVADO
683817	ALINE DIETRICH RAMOS	4,00	11,00	0,00	13,00	10,00	7,00	7,00	3,00	1,00	56,00	REPROVADO
687737	ALINE FEITOSA AZEVEDO	2,00	6,00	2,00	6,00	6,00	4,00	6,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
644281	ALINE GOMES FERREIRA LOUZADA	3,00	4,00	1,00	7,00	4,00	5,00	3,00	1,00	3,00	31,00	REPROVADO
635102	ALINE GOMES GONCALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
646901	ALINE PAES COSTA	7,00	8,00	3,00	15,00	13,00	7,00	8,00	4,00	4,00	69,00	REPROVADO

630167	ALINE PAES GONZALEZ	5,00	5,00	1,00	8,00	4,00	3,00	8,00	2,00	3,00	39,00	REPROVADO
686719	ALINE RODRIGUES BARBOSA MIRANDA	2,00	4,00	1,00	5,00	5,00	4,00	2,00	3,00	2,00	28,00	REPROVADO
635094	ALINE SIMOES SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637082	ALINE SOARES DA SILVA	5,00	7,00	1,00	8,00	8,00	7,00	6,00	3,00	3,00	48,00	REPROVADO
662751	ALINE TIANE FLORENCIO SILVA	4,00	11,00	0,00	16,00	17,00	8,00	9,00	2,00	3,00	70,00	REPROVADO
639856	ALINE VIEIRA GUIMARAES ARCE	5,00	3,00	1,00	9,00	12,00	8,00	3,00	2,00	2,00	45,00	REPROVADO
633236	ALINI SIMADON	4,00	9,00	2,00	15,00	17,00	9,00	8,00	3,00	5,00	72,00	REPROVADO
637201	ALISON DA SILVA ARAUJO	2,00	9,00	2,00	14,00	13,00	8,00	7,00	2,00	3,00	60,00	REPROVADO
685964	ALISSON DE OLIVEIRA REIS	2,00	6,00	3,00	10,00	10,00	5,00	4,00	1,00	2,00	43,00	REPROVADO
679946	ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS	4,00	7,00	1,00	4,00	8,00	6,00	5,00	3,00	2,00	40,00	REPROVADO
627367	ALISSON PACHECO FEITOSA	3,00	6,00	3,00	16,00	15,00	6,00	6,00	3,00	2,00	60,00	REPROVADO
630598	ALLAIN PROST DA SILVA MARTINS	4,00	7,00	2,00	9,00	6,00	6,00	6,00	4,00	2,00	46,00	REPROVADO
685693	ALLAN AUGUSTO SANTANA	5,00	6,00	0,00	13,00	10,00	5,00	7,00	4,00	2,00	52,00	REPROVADO
658287	ALLAN CARLOS DA SILVA	7,00	9,00	3,00	12,00	14,00	9,00	6,00	4,00	2,00	66,00	REPROVADO
637148	ALLAN PATRICK D ELIA DE MOURA	5,00	5,00	1,00	9,00	9,00	6,00	6,00	1,00	2,00	44,00	REPROVADO
687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	5,00	14,00	4,00	14,00	19,00	9,00	9,00	3,00	4,00	81,00	APROVADO
629366	ALLANA GUEDES THEODORO	8,00	12,00	3,00	14,00	15,00	9,00	8,00	4,00	4,00	77,00	APROVADO
644183	ALTAMIR DOS SANTOS ARRUDA	4,00	9,00	3,00	11,00	15,00	7,00	6,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO
627568	ALVANICE CALHEIROS VALERIO SILVA	2,00	3,00	1,00	8,00	4,00	6,00	5,00	3,00	2,00	34,00	REPROVADO
629379	ALVARO CORREA CLAURES	1,00	2,00	0,00	6,00	5,00	2,00	5,00	3,00	2,00	26,00	REPROVADO
683295	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO	8,00	12,00	2,00	10,00	18,00	7,00	8,00	3,00	5,00	73,00	APROVADO
680435	ALYNNSON CORREA FERNANDES	4,00	6,00	1,00	11,00	13,00	7,00	6,00	2,00	3,00	53,00	REPROVADO
684491	ALYSSON DUARTE DE SA	7,00	4,00	2,00	8,00	11,00	5,00	7,00	2,00	3,00	49,00	REPROVADO
635686	AMANDA ARAUJO DE OLIVEIRA	2,00	12,00	3,00	12,00	14,00	6,00	7,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
634671	AMANDA BORGES DE SANTI	5,00	6,00	3,00	9,00	10,00	6,00	7,00	3,00	3,00	52,00	REPROVADO
687090	AMANDA CARVALHO SANTOS	5,00	12,00	3,00	11,00	15,00	8,00	7,00	3,00	4,00	68,00	REPROVADO
630911	AMANDA CRISTINA MASSI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687476	AMANDA DE DEUS COUTINHO REZENDE NETO	2,00	3,00	1,00	7,00	8,00	3,00	6,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
630432	AMANDA FAGUNDES DE ASSUNCAO	5,00	6,00	1,00	5,00	14,00	6,00	4,00	4,00	1,00	46,00	REPROVADO
637230	AMANDA FONSECA DE LIMA	3,00	8,00	0,00	12,00	11,00	6,00	5,00	3,00	4,00	52,00	REPROVADO
633729	AMANDA FRANCIELLE BRISOLA	3,00	6,00	4,00	17,00	16,00	10,00	7,00	4,00	4,00	71,00	REPROVADO
630226	AMANDA GABRIELA DA SILVA DE SOUZA	8,00	5,00	0,00	11,00	12,00	9,00	8,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
678825	AMANDA GOMES DOURADO	4,00	12,00	1,00	10,00	8,00	5,00	5,00	2,00	3,00	50,00	REPROVADO
681778	AMANDA GOMES RABELO	6,00	5,00	2,00	8,00	8,00	4,00	3,00	2,00	4,00	42,00	REPROVADO
627440	AMANDA MACHADO DA SILVA	6,00	5,00	2,00	12,00	9,00	7,00	6,00	3,00	1,00	51,00	REPROVADO
633568	AMANDA MARTINS SILVEIRA DOS SANTOS	4,00	3,00	0,00	3,00	5,00	1,00	6,00	2,00	1,00	25,00	REPROVADO
687082	AMANDA MICAELI RODRIGUES DE BRITO	4,00	3,00	2,00	6,00	10,00	4,00	7,00	4,00	2,00	42,00	REPROVADO
634797	AMANDA NASCIMENTO DUARTE	5,00	7,00	1,00	11,00	13,00	7,00	6,00	3,00	3,00	56,00	REPROVADO
683453	AMANDA RAFAEL VELOSO DE CARVALHO	7,00	5,00	2,00	12,00	10,00	6,00	8,00	2,00	3,00	55,00	REPROVADO
636516	AMANDA SANTAROSA SANTOS	3,00	4,00	3,00	5,00	11,00	6,00	7,00	3,00	2,00	44,00	REPROVADO
628751	AMANDA SOUZA REZENO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629272	AMANDA STEPHANY JULIO BARBOSA	4,00	8,00	1,00	7,00	14,00	6,00	7,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
682229	AMANDA TRAD PERON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
648906	AMANDA VALVERDE DE ASSIS ARAUJO	4,00	2,00	1,00	7,00	2,00	5,00	3,00	3,00	3,00	30,00	REPROVADO
684816	AMANDA VASCONCELOS	6,00	11,00	3,00	17,00	13,00	7,00	5,00	1,00	1,00	64,00	REPROVADO
627733	AMANDA VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627423	AMANDA WILDHAGEN CORREA DOS SANTOS	5,00	9,00	2,00	11,00	11,00	7,00	7,00	4,00	2,00	58,00	REPROVADO

684759	AMANDA ZAMBERLAN SALVADOR	6,00	11,00	2,00	10,00	12,00	6,00	7,00	3,00	3,00	60,00	REPROVADO
686177	AMARILIS DE LOURDES MONTEIRO COSTA	3,00	5,00	2,00	7,00	7,00	2,00	6,00	2,00	1,00	35,00	REPROVADO
661340	AMAURI CELSO KOIKE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634964	ANA APARECIDA PEREIRA YOUSSEF	7,00	6,00	1,00	11,00	8,00	7,00	7,00	3,00	3,00	53,00	REPROVADO
632715	ANA BEATRIZ DE LARA	3,00	5,00	0,00	10,00	4,00	5,00	4,00	4,00	1,00	36,00	REPROVADO
673979	ANA BEATRIZ MARTINS BARROSO DEL MANTO	8,00	14,00	3,00	13,00	16,00	8,00	8,00	4,00	4,00	78,00	APROVADO
659566	ANA BEATRIZ ROSA BARBOSA	3,00	4,00	2,00	6,00	6,00	2,00	5,00	4,00	3,00	35,00	REPROVADO
679838	ANA BEATRIZ TAVARES DIAS DA COSTA	3,00	5,00	3,00	5,00	5,00	6,00	6,00	2,00	3,00	38,00	REPROVADO
655344	ANA BEATRIZ UBALDINO THOME DE SOUZA	1,00	2,00	2,00	14,00	12,00	8,00	7,00	3,00	2,00	51,00	REPROVADO
637950	ANA BRUNA BENTO LEITE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
644250	ANA CARLA COLMAN PIESANTI	3,00	6,00	0,00	5,00	4,00	2,00	5,00	2,00	2,00	29,00	REPROVADO
633629	ANA CARLA SAMPAIO	7,00	6,00	1,00	10,00	7,00	7,00	8,00	2,00	3,00	51,00	REPROVADO
632784	ANA CARLA TEIXEIRA DE CARVALHO LADEIA	7,00	5,00	3,00	16,00	17,00	9,00	6,00	5,00	4,00	72,00	REPROVADO
637842	ANA CAROLINA DA SILVA OBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632696	ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638539	ANA CAROLINA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636041	ANA CAROLINA FELIX MONTEIRO	5,00	1,00	2,00	16,00	11,00	10,00	8,00	3,00	4,00	60,00	REPROVADO
684646	ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632554	ANA CAROLINA GONTIJO SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684954	ANA CAROLINA MOURA DA FONSECA	2,00	5,00	3,00	15,00	13,00	7,00	8,00	4,00	2,00	59,00	REPROVADO
634794	ANA CAROLINA NASCIMENTO SENA	2,00	3,00	1,00	5,00	8,00	2,00	4,00	2,00	2,00	29,00	REPROVADO
627991	ANA CAROLINA OVIDIO DE OLIVEIRA	4,00	7,00	1,00	10,00	7,00	5,00	8,00	3,00	4,00	49,00	REPROVADO
627406	ANA CAROLINA RIBAS DOS SANTOS	4,00	5,00	1,00	5,00	6,00	2,00	9,00	3,00	3,00	38,00	REPROVADO
631186	ANA CAROLINA SOUSA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634966	ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638821	ANA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638769	ANA CELIA ALVARES GEROTTI	4,00	3,00	0,00	6,00	6,00	5,00	6,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
635489	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES	7,00	13,00	3,00	16,00	17,00	9,00	10,00	3,00	5,00	83,00	APROVADO
688264	ANA EDIODATO DA SILVA OLIVEIRA	4,00	0,00	1,00	9,00	5,00	2,00	6,00	2,00	2,00	31,00	REPROVADO
682454	ANA ESTER PRADO DIAS	7,00	10,00	0,00	12,00	11,00	6,00	8,00	2,00	4,00	60,00	REPROVADO
627662	ANA FLAVIA DA SILVA PEREIRA	8,00	7,00	2,00	9,00	12,00	4,00	6,00	2,00	2,00	52,00	REPROVADO
638893	ANA FLAVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	3,00	5,00	0,00	7,00	3,00	2,00	2,00	2,00	5,00	29,00	REPROVADO
627942	ANA FLAVIA MARTINS FRANCOIS	8,00	13,00	3,00	14,00	16,00	9,00	8,00	3,00	4,00	78,00	APROVADO
672652	ANA FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	10,00	3,00	10,00	13,00	6,00	10,00	4,00	3,00	59,00	REPROVADO
685217	ANA FLAVIA SPILKA	4,00	12,00	3,00	10,00	15,00	6,00	6,00	4,00	2,00	62,00	REPROVADO
628201	ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639425	ANA ISABEL DE SOUSA GURJAO	4,00	10,00	2,00	4,00	12,00	6,00	5,00	3,00	3,00	49,00	REPROVADO
628118	ANA JULIA MORAES MENDONCA	4,00	10,00	1,00	11,00	14,00	8,00	3,00	4,00	2,00	57,00	REPROVADO
652753	ANA JULIA ROCHA RODRIGUES	6,00	13,00	1,00	11,00	13,00	6,00	7,00	4,00	4,00	65,00	REPROVADO
687957	ANA KARINNE MARQUES ALENCAR	5,00	5,00	0,00	5,00	4,00	3,00	5,00	2,00	2,00	31,00	REPROVADO
639159	ANA KAROLINA SANTOS BARROSO	6,00	8,00	2,00	9,00	9,00	7,00	7,00	3,00	2,00	53,00	REPROVADO
633181	ANA KAROLINE BIELECKI SANTANA	5,00	13,00	2,00	14,00	10,00	8,00	5,00	3,00	3,00	63,00	REPROVADO
629194	ANA LAURA RODRIGUES DE ARRUDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632157	ANA LETICIA BENITES CAVALCANTE	3,00	5,00	0,00	9,00	6,00	2,00	3,00	3,00	3,00	34,00	REPROVADO
633741	ANA LUIZA CANAVARROS CALDART	4,00	8,00	4,00	14,00	9,00	7,00	6,00	5,00	3,00	60,00	REPROVADO
683088	ANA LUIZA DORBACAO SA FERREIRA	5,00	5,00	1,00	3,00	5,00	2,00	3,00	2,00	1,00	27,00	REPROVADO
677994	ANA LUIZA LOUVERBECK CHAGAS	3,00	5,00	2,00	11,00	12,00	7,00	5,00	2,00	4,00	51,00	REPROVADO

647500	ANA LUIZA RABELO BATISTA PIERONI	4,00	5,00	3,00	11,00	11,00	6,00	5,00	2,00	2,00	49,00	REPROVADO
684771	ANA MARIA GONCALVES ROSSETTO GHEDINI	4,00	3,00	2,00	11,00	9,00	4,00	5,00	1,00	3,00	42,00	REPROVADO
654982	ANA NAYARA CARNAUBA	7,00	11,00	3,00	14,00	11,00	7,00	8,00	3,00	4,00	68,00	REPROVADO
631581	ANA PAULA ALVES MAIA SANT ANNA	7,00	10,00	2,00	14,00	15,00	7,00	8,00	3,00	4,00	70,00	APROVADO
685657	ANA PAULA BATISTA GALVAO	4,00	2,00	2,00	5,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	33,00	REPROVADO
637447	ANA PAULA DA COSTA MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686367	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	8,00	7,00	1,00	8,00	12,00	8,00	4,00	2,00	3,00	53,00	REPROVADO
636908	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630506	ANA PAULA DE ANDRADE FERNANDES	2,00	0,00	1,00	3,00	7,00	6,00	4,00	3,00	2,00	28,00	REPROVADO
631023	ANA PAULA DE MENEZES BARROS CORREIA FONSECA	8,00	7,00	2,00	16,00	12,00	8,00	8,00	4,00	2,00	67,00	REPROVADO
682114	ANA PAULA DE ROSSO AGUIAR	7,00	11,00	3,00	10,00	13,00	9,00	5,00	5,00	2,00	65,00	REPROVADO
635129	ANA PAULA ESCHIEVANO AZEVEDO	6,00	6,00	1,00	7,00	3,00	2,00	7,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
686363	ANA PAULA FONTOURA FROES	2,00	3,00	1,00	6,00	8,00	4,00	3,00	1,00	2,00	30,00	REPROVADO
684522	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	7,00	13,00	3,00	19,00	20,00	10,00	10,00	3,00	4,00	89,00	APROVADO
688389	ANA PAULA OLIVEIRA PIRES	3,00	5,00	1,00	9,00	4,00	2,00	5,00	2,00	2,00	33,00	REPROVADO
687509	ANA PAULA PIGNATA TORAL DE AZEVEDO	4,00	4,00	1,00	13,00	14,00	7,00	8,00	3,00	2,00	56,00	REPROVADO
674521	ANA PAULA RIVEIRA HOLSBACK	2,00	6,00	2,00	9,00	6,00	5,00	4,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
687017	ANA PAULA TAMIE MARTINS	3,00	9,00	2,00	7,00	6,00	5,00	5,00	3,00	1,00	41,00	REPROVADO
644983	ANA PAULA TAMY NAKAYA	7,00	11,00	2,00	12,00	15,00	9,00	7,00	3,00	3,00	69,00	APROVADO
630934	ANA PAULA ZILIO GOMES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685424	ANA RUBIA PEREIRA ALVES	3,00	5,00	1,00	10,00	13,00	9,00	7,00	4,00	2,00	54,00	REPROVADO
628173	ANANDA ALBERTI ANGELI	7,00	10,00	1,00	11,00	9,00	7,00	7,00	4,00	4,00	60,00	REPROVADO
677982	ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	7,00	7,00	1,00	5,00	5,00	2,00	4,00	2,00	2,00	35,00	REPROVADO
679959	ANAOR GOMES PEREIRA JUNIOR	3,00	8,00	2,00	13,00	15,00	8,00	8,00	3,00	5,00	65,00	REPROVADO
629999	ANCELMO MACHADO DOS SANTOS	6,00	8,00	2,00	10,00	8,00	9,00	5,00	4,00	5,00	57,00	REPROVADO
683360	ANDERSON ALBERT MARTINS	6,00	6,00	0,00	4,00	6,00	2,00	4,00	1,00	2,00	31,00	REPROVADO
680797	ANDERSON ALVES MARTINS	8,00	10,00	2,00	13,00	16,00	9,00	8,00	3,00	5,00	74,00	APROVADO
688216	ANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA	9,00	5,00	0,00	9,00	7,00	5,00	8,00	1,00	1,00	45,00	REPROVADO
646191	ANDERSON ANTONIO ALVES CORREA	9,00	11,00	3,00	17,00	16,00	7,00	7,00	3,00	4,00	77,00	APROVADO
634606	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	3,00	3,00	1,00	4,00	11,00	9,00	4,00	3,00	4,00	42,00	REPROVADO
632792	ANDERSON CARLOS MENDES	2,00	5,00	1,00	11,00	10,00	8,00	5,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
640615	ANDERSON CARVALHO DE LOIOLA	6,00	11,00	3,00	13,00	17,00	8,00	7,00	4,00	4,00	73,00	APROVADO
687478	ANDERSON CESAR DOS SANTOS GOMES	1,00	5,00	0,00	2,00	7,00	3,00	2,00	1,00	1,00	22,00	REPROVADO
684041	ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	7,00	9,00	3,00	10,00	14,00	10,00	9,00	4,00	3,00	69,00	APROVADO
633725	ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA	1,00	8,00	1,00	12,00	14,00	6,00	8,00	2,00	5,00	57,00	REPROVADO
673306	ANDERSON DE OLIVEIRA MENZOTTI	4,00	10,00	1,00	12,00	15,00	8,00	5,00	3,00	2,00	60,00	REPROVADO
638309	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	9,00	12,00	0,00	10,00	13,00	7,00	9,00	3,00	4,00	67,00	REPROVADO
632670	ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS	9,00	6,00	1,00	12,00	17,00	8,00	9,00	3,00	3,00	68,00	REPROVADO
627550	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	7,00	5,00	2,00	12,00	11,00	5,00	4,00	3,00	4,00	53,00	REPROVADO
684163	ANDERSON GOYA COELHO	5,00	8,00	1,00	3,00	7,00	4,00	5,00	4,00	4,00	41,00	REPROVADO
678684	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	6,00	11,00	3,00	17,00	17,00	9,00	8,00	3,00	5,00	79,00	APROVADO
632737	ANDERSON GUIMARAES RODRIGUES	7,00	9,00	3,00	8,00	9,00	8,00	6,00	4,00	2,00	56,00	REPROVADO
629862	ANDERSON JORDAN ALVES ABREU	2,00	8,00	2,00	8,00	10,00	6,00	7,00	3,00	2,00	48,00	REPROVADO
635929	ANDERSON MANDU MOREIRA	6,00	7,00	0,00	7,00	9,00	5,00	6,00	1,00	2,00	43,00	REPROVADO
627429	ANDERSON MORENO LUZ	9,00	3,00	2,00	13,00	9,00	3,00	6,00	1,00	2,00	48,00	REPROVADO
676982	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA	3,00	9,00	0,00	10,00	12,00	9,00	9,00	3,00	4,00	59,00	REPROVADO
634382	ANDERSON NUNES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

655985	ANDERSON PIMENTEL DE BARROS	1,00	10,00	2,00	18,00	15,00	9,00	8,00	1,00	4,00	68,00	REPROVADO
638842	ANDERSON RICARDO PEREIRA CAJANGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
654950	ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS	2,00	11,00	2,00	10,00	14,00	8,00	9,00	3,00	5,00	64,00	REPROVADO
637331	ANDERSON VIEIRA MONTEIRO	5,00	15,00	3,00	14,00	17,00	8,00	6,00	5,00	5,00	78,00	APROVADO
632414	ANDRE LUIZ ALVES	1,00	5,00	2,00	7,00	7,00	4,00	5,00	4,00	3,00	38,00	REPROVADO
685209	ANDRE ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	5,00	13,00	4,00	14,00	17,00	9,00	8,00	4,00	4,00	78,00	APROVADO
627629	ANDRE ANTONIO RIBEIRO	7,00	5,00	1,00	14,00	9,00	5,00	3,00	2,00	3,00	49,00	REPROVADO
633202	ANDRE ARAUJO DUARTE	7,00	13,00	2,00	15,00	13,00	7,00	6,00	3,00	5,00	71,00	APROVADO
654614	ANDRE AUGUSTO CORREA CUNHA	8,00	9,00	3,00	14,00	16,00	6,00	7,00	4,00	4,00	71,00	APROVADO
627682	ANDRE AUGUSTO VOLLKOPF CURTO	0,00	9,00	1,00	11,00	15,00	7,00	6,00	5,00	1,00	55,00	REPROVADO
687516	ANDRE CALIANI DOS SANTOS	4,00	9,00	3,00	11,00	11,00	6,00	6,00	2,00	4,00	56,00	REPROVADO
679434	ANDRE CARDOSO DOS SANTOS	7,00	3,00	1,00	7,00	7,00	2,00	4,00	2,00	1,00	34,00	REPROVADO
684423	ANDRE DA SILVA COTA	3,00	8,00	1,00	9,00	11,00	6,00	6,00	3,00	3,00	50,00	REPROVADO
659121	ANDRE DIAS FREITAS	6,00	4,00	2,00	10,00	10,00	5,00	6,00	1,00	2,00	46,00	REPROVADO
633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA	7,00	9,00	3,00	14,00	17,00	7,00	8,00	3,00	3,00	71,00	APROVADO
636253	ANDRE FABIANO MENDONCA DE QUEIROZ	8,00	7,00	2,00	10,00	12,00	7,00	8,00	2,00	5,00	61,00	REPROVADO
635812	ANDRE HENRIQUE COSTA SAMPAIO	7,00	3,00	3,00	14,00	13,00	9,00	7,00	3,00	5,00	64,00	REPROVADO
687042	ANDRE LUIS CAVALI ARAUJO	4,00	3,00	2,00	11,00	10,00	5,00	7,00	3,00	3,00	48,00	REPROVADO
633508	ANDRE LUIS REGINATTO DA SILVA	1,00	11,00	3,00	12,00	11,00	8,00	6,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
686801	ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	5,00	5,00	1,00	10,00	9,00	6,00	5,00	2,00	2,00	45,00	REPROVADO
679363	ANDRE LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
664581	ANDRE LUIZ DA SILVA MANOEL	8,00	14,00	3,00	11,00	16,00	7,00	8,00	1,00	4,00	72,00	REPROVADO
681699	ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	3,00	3,00	3,00	12,00	7,00	9,00	6,00	1,00	3,00	47,00	REPROVADO
639464	ANDRE LUIZ PERRY ROCHA	4,00	6,00	2,00	13,00	13,00	9,00	8,00	3,00	2,00	60,00	REPROVADO
682798	ANDRE LUIZ PINHEIRO DE LIMA	4,00	1,00	2,00	10,00	10,00	3,00	5,00	3,00	1,00	39,00	REPROVADO
682890	ANDRE LUIZ RIBAS CARNEIRO	2,00	3,00	3,00	13,00	16,00	9,00	8,00	4,00	4,00	62,00	REPROVADO
684919	ANDRE RICARDO DE ALMEIDA DIAS ANDRADE	1,00	3,00	1,00	6,00	7,00	4,00	3,00	3,00	3,00	31,00	REPROVADO
628884	ANDRE RICARDO DE AZEVEDO CAMPOS	0,00	5,00	2,00	9,00	12,00	10,00	7,00	5,00	1,00	51,00	REPROVADO
685521	ANDRE SANCHEZ RODRIGUES	4,00	10,00	2,00	10,00	9,00	9,00	7,00	4,00	4,00	59,00	REPROVADO
680030	ANDRE TAVARES DE ANDRADE COSTA	4,00	7,00	2,00	14,00	5,00	7,00	7,00	3,00	2,00	51,00	REPROVADO
685913	ANDRE VICTOR BOSSAN CORREA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628268	ANDRE WILSON TORRANO PARREIRA ALMEIDA	4,00	11,00	1,00	11,00	14,00	7,00	8,00	3,00	2,00	61,00	REPROVADO
655356	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	4,00	4,00	0,00	5,00	3,00	4,00	5,00	3,00	1,00	29,00	REPROVADO
630024	ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA	7,00	12,00	3,00	10,00	9,00	6,00	2,00	3,00	3,00	55,00	REPROVADO
633578	ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS	4,00	4,00	1,00	7,00	7,00	3,00	5,00	3,00	3,00	37,00	REPROVADO
676628	ANDREIA JOSSUELE MEDEIROS ALVES DE SOUZA	3,00	4,00	2,00	9,00	7,00	6,00	3,00	4,00	3,00	41,00	REPROVADO
646557	ANDREIA KARLA ANDRADE DA SILVA	6,00	3,00	1,00	5,00	7,00	5,00	5,00	1,00	3,00	36,00	REPROVADO
631404	ANDRESA PINHEIRO DA GAMA	4,00	3,00	1,00	4,00	4,00	1,00	4,00	3,00	1,00	25,00	REPROVADO
649609	ANDRESSA BACAS DE OLIVEIRA IWAZAKI	4,00	4,00	2,00	5,00	7,00	3,00	6,00	3,00	3,00	37,00	REPROVADO
636976	ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO	6,00	3,00	0,00	5,00	8,00	2,00	5,00	1,00	1,00	31,00	REPROVADO
633090	ANDRESSA GONCALVES VIEIRA	3,00	6,00	0,00	6,00	2,00	4,00	3,00	2,00	1,00	27,00	REPROVADO
630644	ANDRESSA OSAKU	3,00	7,00	2,00	15,00	11,00	8,00	7,00	5,00	3,00	61,00	REPROVADO
632473	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	6,00	6,00	2,00	7,00	9,00	6,00	6,00	3,00	1,00	46,00	REPROVADO
686102	ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633542	ANDRESSA SILVA ROCHA	2,00	5,00	0,00	5,00	5,00	5,00	6,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
688597	ANDRESSA VIEIRA GOMES	4,00	3,00	0,00	6,00	2,00	3,00	3,00	1,00	2,00	24,00	REPROVADO
638806	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	6,00	9,00	1,00	13,00	14,00	9,00	7,00	3,00	4,00	66,00	REPROVADO

686549	ANDREZA MOREIRA SATO ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685645	ANDRYARA CALGARO GOMES MUNIZ	5,00	11,00	2,00	10,00	13,00	7,00	5,00	2,00	5,00	60,00	REPROVADO
630141	ANGEICA DE OLIVEIRA RAMOS KLEMP	3,00	11,00	1,00	7,00	11,00	7,00	6,00	2,00	2,00	50,00	REPROVADO
684970	ANGELA CRISTINA DINIZ BEZERRA CARNIEL	2,00	7,00	0,00	5,00	7,00	3,00	7,00	2,00	4,00	37,00	REPROVADO
670340	ANGELA MARIA ROSA	2,00	5,00	1,00	6,00	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00	25,00	REPROVADO
683325	ANGELA MARIA TESSARO	3,00	11,00	3,00	14,00	16,00	7,00	8,00	3,00	4,00	69,00	REPROVADO
632286	ANGELA SANTANA JACOME	1,00	5,00	1,00	4,00	7,00	3,00	1,00	2,00	1,00	25,00	REPROVADO
658664	ANGELICA COUTINHO SILVANO	2,00	8,00	1,00	10,00	7,00	6,00	8,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
638658	ANGELICA DIAS DA SILVA	5,00	5,00	1,00	7,00	4,00	5,00	7,00	1,00	3,00	38,00	REPROVADO
681510	ANGELICA EMILANE DE OLIVEIRA	4,00	3,00	0,00	5,00	4,00	2,00	5,00	1,00	3,00	27,00	REPROVADO
628942	ANGELICA MORAIS SOUZA MENDES	6,00	5,00	2,00	11,00	12,00	7,00	3,00	2,00	2,00	50,00	REPROVADO
628009	ANGELICA NUNES FERREIRA	8,00	11,00	3,00	11,00	17,00	9,00	7,00	4,00	5,00	75,00	APROVADO
686991	ANGELITA PONTES OLIMPIO	4,00	8,00	2,00	16,00	15,00	6,00	7,00	2,00	1,00	61,00	REPROVADO
627938	ANGELO BEZERRA GAMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628515	ANGELO BRUNNO DOS SANTOS SOUZA	1,00	5,00	0,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	2,00	28,00	REPROVADO
687891	ANGELO LUIZ SANTOS DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636412	ANIELLE AZEVEDO VIANA	5,00	8,00	1,00	6,00	10,00	8,00	6,00	1,00	2,00	47,00	REPROVADO
679811	ANILTON CACHONE JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639748	ANITA CESILLA DE ASSIS GONCALVES	8,00	5,00	3,00	10,00	12,00	8,00	7,00	3,00	3,00	59,00	REPROVADO
643846	ANITA MARCONDES SCHULZE	6,00	5,00	2,00	15,00	16,00	9,00	8,00	4,00	4,00	69,00	REPROVADO
629134	ANNA BEATRIZ BORGES MINASI	7,00	3,00	2,00	17,00	12,00	7,00	6,00	4,00	3,00	61,00	REPROVADO
687569	ANNA CAROLINA DE LUCAS SILVA	8,00	1,00	1,00	5,00	4,00	4,00	4,00	1,00	1,00	29,00	REPROVADO
685911	ANNA CAROLINA MOREIRA DA SILVA REBELATTO	1,00	2,00	3,00	7,00	8,00	5,00	4,00	3,00	3,00	36,00	REPROVADO
643487	ANNA CAROLINE SILVA CARVALHO FALCAO	5,00	11,00	2,00	13,00	14,00	8,00	9,00	4,00	4,00	70,00	APROVADO
634939	ANNA CLAUDIA COSTA GONCALVES FONSECA	6,00	12,00	1,00	15,00	16,00	9,00	8,00	3,00	5,00	75,00	APROVADO
685178	ANNA CLAUDIA DO NASCIMENTO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
649678	ANNA FLAVIA FLORES MARTINS	1,00	7,00	1,00	11,00	12,00	5,00	4,00	2,00	4,00	47,00	REPROVADO
633558	ANNA GABRIELA SILVA SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684564	ANNA LARA BARBOSA GUALBERTO	4,00	8,00	2,00	14,00	14,00	9,00	7,00	3,00	5,00	66,00	REPROVADO
629333	ANNA LAURA PEREIRA SIQUEIRA	8,00	8,00	2,00	9,00	8,00	3,00	4,00	2,00	1,00	45,00	REPROVADO
648986	ANNA LYGIA PAREDES GATTI	6,00	8,00	3,00	9,00	8,00	6,00	8,00	3,00	2,00	53,00	REPROVADO
629443	ANNA RAFAELA LESSA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
676023	ANNE CAROLINE VIEIRA SUNSIN	2,00	7,00	0,00	7,00	1,00	4,00	2,00	2,00	1,00	26,00	REPROVADO
684839	ANNE CAROLYNE BERTALLIA	6,00	5,00	2,00	10,00	5,00	5,00	2,00	3,00	2,00	40,00	REPROVADO
683503	ANNE MANUELLE FRANCA COIATELLI	5,00	6,00	2,00	10,00	5,00	2,00	2,00	1,00	3,00	36,00	REPROVADO
687303	ANNIELLY CARVALHO NUNES PEREZ	3,00	3,00	1,00	6,00	4,00	3,00	3,00	1,00	2,00	26,00	REPROVADO
628126	ANNY KELLY POSSEBOM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
682400	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	5,00	5,00	0,00	5,00	4,00	7,00	7,00	2,00	1,00	36,00	REPROVADO
658754	ANTONIA DE MARIA DINIZ SILVA	4,00	3,00	2,00	6,00	9,00	7,00	6,00	1,00	3,00	41,00	REPROVADO
632057	ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS NETO	6,00	8,00	2,00	16,00	11,00	5,00	8,00	1,00	3,00	60,00	REPROVADO
658111	ANTONIO BARBOSA JUNIOR	2,00	8,00	1,00	11,00	10,00	7,00	5,00	4,00	3,00	51,00	REPROVADO
649373	ANTONIO BISPO FERREIRA DOS SANTOS	5,00	7,00	3,00	16,00	19,00	9,00	8,00	4,00	5,00	76,00	REPROVADO
632567	ANTONIO BOSCO DA COSTA FILHO	3,00	6,00	0,00	12,00	11,00	8,00	7,00	3,00	5,00	55,00	REPROVADO
684933	ANTONIO CARLOS NUNES DE SOUZA	2,00	6,00	2,00	9,00	15,00	4,00	8,00	2,00	3,00	51,00	REPROVADO
686902	ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635835	ANTONIO EDIVAN DOS SANTOS MOREIRA	3,00	5,00	0,00	5,00	1,00	2,00	5,00	3,00	3,00	27,00	REPROVADO
681931	ANTONIO GUILHERME VITORINO	5,00	6,00	1,00	8,00	7,00	5,00	7,00	2,00	1,00	42,00	REPROVADO

687961	ANTONIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
638672	ANTONIO LISBOA SILVA NETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
661644	ANTONIO LU FILHO	2,00	1,00	1,00	7,00	7,00	3,00	4,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
629905	ANTONIO MARCIO SOUSA DOS SANTOS	5,00	10,00	1,00	16,00	16,00	9,00	9,00	2,00	4,00	72,00	REPROVADO
633123	ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO DUTRA	1,00	5,00	0,00	5,00	5,00	3,00	4,00	2,00	2,00	27,00	REPROVADO
637363	ANTONIO MARCOS DAGA	5,00	10,00	2,00	12,00	12,00	8,00	7,00	3,00	3,00	62,00	REPROVADO
687202	ANTONIO RICARDO VILLELA LIMA DE CASTRO	8,00	6,00	2,00	9,00	5,00	4,00	7,00	2,00	2,00	45,00	REPROVADO
659104	ANTTONIO FABBRI PERRUPATO DE SOUSA	3,00	5,00	1,00	10,00	6,00	7,00	8,00	1,00	3,00	44,00	REPROVADO
674309	ANYE VASCONCELOS CERQUEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
627273	AORIMAR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	2,00	1,00	2,00	8,00	6,00	2,00	4,00	2,00	2,00	29,00	REPROVADO
670313	ARESSA CAIONI	2,00	3,00	3,00	7,00	9,00	7,00	4,00	1,00	2,00	38,00	REPROVADO
651589	ARI LONGO PEREIRA	3,00	4,00	2,00	5,00	5,00	6,00	5,00	3,00	2,00	35,00	REPROVADO
627674	ARIANA DA SILVA GOMES	7,00	12,00	3,00	16,00	20,00	9,00	8,00	5,00	3,00	83,00	APROVADO
685682	ARIANE ALBUQUERQUE MIRANDA PITZSCHK TERENCIO	5,00	7,00	0,00	7,00	11,00	4,00	6,00	1,00	3,00	44,00	REPROVADO
679348	ARIANE CAMILA FERREIRA FERRAZ	3,00	5,00	1,00	11,00	7,00	5,00	5,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
632976	ARIANE DIAS ATAIDE DOS SANTOS	1,00	7,00	0,00	7,00	4,00	4,00	3,00	3,00	2,00	31,00	REPROVADO
678942	ARIANE FLORIANO DA SILVA	4,00	8,00	1,00	10,00	13,00	8,00	8,00	4,00	4,00	60,00	REPROVADO
629554	ARIANE KELEM ARCANGELA ARRUDA	3,00	8,00	1,00	6,00	8,00	4,00	5,00	2,00	3,00	40,00	REPROVADO
634748	ARIANE MARIA BLUM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627304	ARIANE ZANETTE FERREIRA	7,00	13,00	3,00	15,00	17,00	8,00	5,00	3,00	4,00	75,00	APROVADO
629803	ARIANNE BATISTA RICARDE	0,00	2,00	2,00	6,00	4,00	1,00	2,00	3,00	1,00	21,00	REPROVADO
641756	ARIEL FERREIRA TELES	5,00	6,00	3,00	14,00	8,00	7,00	6,00	3,00	3,00	55,00	REPROVADO
686283	ARIELI JORDANA CHICARELLI	4,00	3,00	0,00	6,00	4,00	4,00	4,00	1,00	2,00	28,00	REPROVADO
683571	ARIELLE SOUZA RESENDE	4,00	5,00	3,00	12,00	6,00	2,00	2,00	1,00	1,00	36,00	REPROVADO
630374	ARIELLY LIMA MAIA	4,00	3,00	1,00	8,00	7,00	4,00	4,00	1,00	2,00	34,00	REPROVADO
675231	ARION SOUZA PACHECO	6,00	10,00	2,00	12,00	14,00	6,00	6,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
684008	ARMANDO JOSE BERNARDO	8,00	7,00	1,00	8,00	12,00	7,00	6,00	3,00	3,00	55,00	REPROVADO
628092	ARTHUR AMARAL MEDINA	5,00	13,00	2,00	12,00	12,00	7,00	7,00	2,00	3,00	63,00	REPROVADO
633135	ARTHUR CARVALHO MOURA DA SILVA	5,00	9,00	2,00	5,00	5,00	6,00	7,00	3,00	3,00	45,00	REPROVADO
627712	ARTHUR DE OLIVEIRA EZEQUIEL	3,00	11,00	4,00	13,00	18,00	9,00	8,00	2,00	4,00	72,00	REPROVADO
659648	ARTHUR FRANCA HENRIQUE	3,00	10,00	2,00	10,00	13,00	6,00	6,00	4,00	4,00	58,00	REPROVADO
636044	ARTHUR HENRIQUE SILVA DA MELO	4,00	4,00	2,00	4,00	7,00	6,00	4,00	1,00	2,00	34,00	REPROVADO
665170	ARTHUR NASCIMENTO MOREIRA	7,00	10,00	1,00	11,00	14,00	8,00	6,00	1,00	4,00	62,00	REPROVADO
680408	ARTHUR OLIVEIRA POLICE DE FREITAS	8,00	6,00	4,00	12,00	13,00	6,00	10,00	4,00	4,00	67,00	REPROVADO
639736	ARTHUR RAYMUNDO CORTES JUNIOR	1,00	6,00	1,00	5,00	9,00	4,00	3,00	2,00	1,00	32,00	REPROVADO
632150	ARTUR HIANE OSHIRO	7,00	11,00	1,00	8,00	14,00	4,00	2,00	1,00	3,00	51,00	REPROVADO
637415	ARY BRITES JUNIOR	5,00	6,00	1,00	5,00	8,00	5,00	5,00	2,00	1,00	38,00	REPROVADO
639266	ARYCLENES DOMINGOS SANTOS	3,00	11,00	2,00	13,00	17,00	6,00	2,00	1,00	1,00	56,00	REPROVADO
628550	ATILA DE SOUSA JEDLICKA	2,00	10,00	2,00	16,00	15,00	9,00	7,00	3,00	5,00	69,00	REPROVADO
652221	ATILA RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	4,00	9,00	3,00	6,00	9,00	4,00	5,00	1,00	4,00	45,00	REPROVADO
629825	ATILIO ALVES SILVA GONZAGA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686701	AUGUSTO CESAR QUARESMA OLIVEIRA SANTOS	1,00	12,00	3,00	11,00	13,00	10,00	9,00	3,00	3,00	65,00	REPROVADO
684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA	5,00	10,00	2,00	20,00	16,00	9,00	8,00	3,00	3,00	76,00	APROVADO
686646	AUGUSTO JOSE DE MORAIS NETO	4,00	8,00	1,00	7,00	6,00	6,00	4,00	3,00	1,00	40,00	REPROVADO
667323	AUGUSTO SHIMOTSU DE MIRANDA	8,00	5,00	0,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	2,00	45,00	REPROVADO
634529	AUGUSTO TORRES GALVAO FLORINDO	3,00	8,00	2,00	7,00	12,00	4,00	6,00	3,00	2,00	47,00	REPROVADO
687367	AURINO DE SOUZA CARDOSO	1,00	7,00	1,00	13,00	9,00	5,00	6,00	2,00	3,00	47,00	REPROVADO

680086	AUSTRELHO MATEDES DE OLIVEIRA	3,00	12,00	2,00	14,00	15,00	7,00	7,00	4,00	5,00	69,00	REPROVADO
668165	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	6,00	14,00	1,00	17,00	18,00	10,00	9,00	4,00	2,00	81,00	APROVADO
631153	AVIMAR MACIEL MACHADO FILHO	6,00	13,00	1,00	11,00	13,00	8,00	7,00	1,00	5,00	65,00	REPROVADO
633709	AYRTON FERNANDES CAMPOS	1,00	5,00	1,00	5,00	4,00	1,00	2,00	2,00	3,00	24,00	REPROVADO
640764	AYSLAN ALVES ANDRADE DOS SANTOS	8,00	9,00	2,00	13,00	16,00	9,00	6,00	4,00	3,00	70,00	REPROVADO
635872	BALDUINE LOPES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630377	BARBARA BORGES BAPTISTA AUGUSTO NEMAN	3,00	8,00	3,00	11,00	15,00	9,00	7,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
635697	BARBARA CARDOZO BENDER	6,00	6,00	3,00	7,00	9,00	4,00	4,00	3,00	5,00	47,00	REPROVADO
650246	BARBARA DE MORAES REZENDE	4,00	6,00	3,00	14,00	11,00	8,00	8,00	4,00	5,00	63,00	REPROVADO
629148	BARBARA FACHETTI RIBEIRO	7,00	12,00	3,00	17,00	18,00	10,00	8,00	4,00	3,00	82,00	APROVADO
688404	BARBARA JOALLYNA SABURA LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
628203	BARBARA LOPES GOMES	6,00	12,00	2,00	14,00	13,00	8,00	7,00	5,00	3,00	70,00	APROVADO
627780	BARBARA MARTA TANNUS	4,00	7,00	2,00	12,00	9,00	4,00	4,00	3,00	3,00	48,00	REPROVADO
633445	BARBARA MUNHOS	7,00	5,00	3,00	19,00	15,00	8,00	9,00	3,00	5,00	74,00	REPROVADO
627667	BARBARA RABELO DOS SANTOS	3,00	5,00	2,00	9,00	10,00	5,00	4,00	2,00	3,00	43,00	REPROVADO
636856	BARBARA TALITA SPONTONI DO ESPIRITO SANTO	7,00	6,00	1,00	10,00	13,00	7,00	9,00	4,00	3,00	60,00	REPROVADO
636833	BARBARA THAISA DO ESPRITO SANTO CAMPOS	3,00	4,00	3,00	15,00	19,00	9,00	9,00	4,00	3,00	69,00	REPROVADO
635888	BEATRIZ ANDRADE DE AZEVEDO BACHIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639730	BEATRIZ BAR INFANTE DUARTE PINTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
655293	BEATRIZ BARBOSA POZZETTI	6,00	3,00	1,00	9,00	8,00	5,00	7,00	2,00	2,00	43,00	REPROVADO
632544	BEATRIZ BARROS OLIVEIRA	9,00	11,00	1,00	11,00	13,00	8,00	8,00	3,00	5,00	69,00	REPROVADO
680555	BEATRIZ CARDOSO RODRIGUES	4,00	6,00	1,00	8,00	8,00	8,00	5,00	3,00	2,00	45,00	REPROVADO
636016	BEATRIZ CARVALHO SOTTOLANO	4,00	2,00	0,00	5,00	3,00	2,00	7,00	2,00	3,00	28,00	REPROVADO
627636	BEATRIZ DA SILVA PIMENTA	5,00	7,00	1,00	7,00	6,00	3,00	5,00	2,00	1,00	37,00	REPROVADO
668173	BEATRIZ DE OLIVEIRA DINIZ CARVALHAL	7,00	4,00	1,00	2,00	0,00	2,00	7,00	4,00	3,00	30,00	REPROVADO
684801	BEATRIZ DO NASCIMENTO CRUZ	6,00	10,00	1,00	9,00	9,00	7,00	6,00	2,00	3,00	53,00	REPROVADO
682160	BEATRIZ DOS SANTOS PEDRAZA	8,00	11,00	1,00	7,00	6,00	4,00	4,00	1,00	4,00	46,00	REPROVADO
632915	BEATRIZ EMANUELI CRISTOFANI	3,00	7,00	2,00	5,00	10,00	8,00	4,00	2,00	4,00	45,00	REPROVADO
676754	BEATRIZ GONCALVES DE MORAIS	3,00	5,00	1,00	6,00	4,00	6,00	7,00	1,00	2,00	35,00	REPROVADO
627504	BEATRIZ JUSTO LAMOUNIER	3,00	5,00	3,00	9,00	4,00	4,00	7,00	1,00	3,00	39,00	REPROVADO
637275	BEATRIZ POLIZEL SALTARELI	4,00	4,00	0,00	5,00	4,00	3,00	5,00	1,00	1,00	27,00	REPROVADO
683929	BEATRIZ POMPEO	7,00	11,00	3,00	20,00	18,00	10,00	8,00	4,00	4,00	85,00	APROVADO
631985	BEATRIZ RODRIGUES NEVES DA COSTA	5,00	4,00	2,00	7,00	5,00	4,00	6,00	4,00	3,00	40,00	REPROVADO
646646	BEATRIZ SANTOS SILVA	2,00	5,00	1,00	11,00	12,00	8,00	4,00	2,00	2,00	47,00	REPROVADO
669218	BEATRIZ SGARBI GALDINO DE CARVALHO	2,00	2,00	3,00	12,00	11,00	7,00	7,00	3,00	4,00	51,00	REPROVADO
660205	BENEDITO CARVALHO OLIVEIRA	2,00	4,00	1,00	8,00	7,00	7,00	4,00	2,00	2,00	37,00	REPROVADO
639263	BEREMIZ BELO DE ARAGAO E LIRA	2,00	8,00	1,00	8,00	9,00	8,00	6,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
666547	BERNADILSON FERREIRA DE CASTRO	1,00	8,00	3,00	14,00	14,00	7,00	7,00	2,00	2,00	58,00	REPROVADO
680141	BERNARDINO MEDINA	6,00	13,00	1,00	8,00	12,00	7,00	3,00	2,00	1,00	53,00	REPROVADO
679968	BERNARDO ALTINO PEREIRA BRANT	7,00	8,00	1,00	9,00	11,00	6,00	7,00	2,00	3,00	54,00	REPROVADO
652520	BERNARDO AUGUSTO BRANDAO RIBEIRO	8,00	6,00	2,00	9,00	8,00	8,00	7,00	4,00	4,00	56,00	REPROVADO
631076	BERNARDO GAUBE MESSIAS	8,00	7,00	3,00	12,00	14,00	9,00	7,00	4,00	5,00	69,00	REPROVADO
683767	BERNARDO SOUZA DO NASCIMENTO	1,00	1,00	3,00	11,00	10,00	7,00	7,00	3,00	3,00	46,00	REPROVADO
683649	BETTINA RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA	3,00	4,00	2,00	12,00	14,00	9,00	7,00	1,00	4,00	56,00	REPROVADO
630738	BIANCA BALTA	4,00	12,00	2,00	13,00	13,00	6,00	6,00	1,00	2,00	59,00	REPROVADO
680426	BIANCA BERNARDES DE MORAES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631736	BIANCA BORGES SOUZA	4,00	5,00	0,00	7,00	9,00	5,00	4,00	4,00	2,00	40,00	REPROVADO

675413	BIANCA CARNEIRO MARTINS	5,00	14,00	2,00	17,00	18,00	8,00	9,00	4,00	4,00	81,00	APROVADO
628143	BIANCA CORREA DE SOUZA MARTINS	3,00	2,00	1,00	8,00	2,00	3,00	4,00	2,00	1,00	26,00	REPROVADO
680117	BIANCA DA SILVA MOURA	4,00	11,00	3,00	14,00	13,00	8,00	6,00	2,00	5,00	66,00	REPROVADO
686254	BIANCA DA SILVA SANCHES	2,00	6,00	1,00	8,00	11,00	5,00	3,00	2,00	1,00	39,00	REPROVADO
627917	BIANCA DA SILVA SANTOS	7,00	5,00	2,00	7,00	2,00	5,00	5,00	4,00	2,00	39,00	REPROVADO
637436	BIANCA LORRANI LOPES LUIZ	6,00	4,00	3,00	4,00	5,00	3,00	4,00	1,00	1,00	31,00	REPROVADO
634296	BIANCA NESPOLO DA CRUZ	2,00	3,00	2,00	4,00	5,00	4,00	4,00	4,00	1,00	29,00	REPROVADO
683696	BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS	7,00	3,00	2,00	7,00	6,00	4,00	9,00	3,00	3,00	44,00	REPROVADO
629063	BIANCA PEREIRA FARIA	7,00	6,00	3,00	9,00	9,00	1,00	7,00	2,00	4,00	48,00	REPROVADO
638788	BIANCA SOUZA BOMFIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636790	BIANCA SOUZA LOPES DA SILVA	7,00	4,00	0,00	7,00	8,00	7,00	6,00	4,00	2,00	45,00	REPROVADO
631330	BIANCA STEPHANIE MARTINS GANDRA LAMAS	3,00	9,00	3,00	15,00	13,00	7,00	8,00	2,00	4,00	64,00	REPROVADO
649567	BIANKA MAUES DA SILVA	2,00	6,00	1,00	7,00	3,00	5,00	4,00	3,00	1,00	32,00	REPROVADO
638025	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	9,00	11,00	2,00	14,00	17,00	6,00	7,00	3,00	3,00	72,00	APROVADO
679341	BRENA DE OLIVEIRA CASTRO ROSSI	3,00	6,00	1,00	7,00	8,00	5,00	6,00	3,00	2,00	41,00	REPROVADO
671869	BRENDA CAROLINE GROSS BERGHAHN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630586	BRENDA KRISLEY SERAFIM	5,00	11,00	4,00	14,00	20,00	7,00	8,00	4,00	5,00	78,00	APROVADO
638060	BRENDA SILVA ESPIRITO SANTO	2,00	9,00	4,00	7,00	8,00	7,00	6,00	1,00	3,00	47,00	REPROVADO
652992	BRENNISE RODRIGUES ROCHA	4,00	6,00	1,00	6,00	6,00	9,00	9,00	2,00	2,00	45,00	REPROVADO
639067	BRENO AUGUSTO DA SILVA	1,00	4,00	1,00	9,00	13,00	9,00	7,00	4,00	2,00	50,00	REPROVADO
682076	BRENO SILVA TEIXEIRA DE ANDRADE	5,00	8,00	3,00	10,00	7,00	9,00	5,00	3,00	3,00	53,00	REPROVADO
687531	BRUNA BORGHEZAN	5,00	5,00	1,00	7,00	6,00	4,00	6,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
637921	BRUNA CAMARGO DA SILVA	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	2,00	7,00	3,00	1,00	19,00	REPROVADO
627570	BRUNA DE SOUZA MARQUES	4,00	8,00	2,00	12,00	8,00	7,00	8,00	2,00	5,00	56,00	REPROVADO
633668	BRUNA EDUARDA GUIMARAES OLIVEIRA	7,00	11,00	2,00	17,00	12,00	6,00	6,00	4,00	5,00	70,00	APROVADO
638032	BRUNA EUGENIO BORGES SILVIANO	3,00	8,00	4,00	14,00	9,00	9,00	7,00	4,00	5,00	63,00	REPROVADO
628471	BRUNA FERNANDA DE CAMPOS	4,00	11,00	2,00	13,00	8,00	5,00	7,00	3,00	4,00	57,00	REPROVADO
681945	BRUNA FRANCE GOMES SIMOES	5,00	4,00	2,00	8,00	9,00	6,00	2,00	2,00	3,00	41,00	REPROVADO
631408	BRUNA FREITAS GOMES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688301	BRUNA GONCALVES XAVIER	5,00	6,00	0,00	9,00	8,00	4,00	6,00	1,00	5,00	44,00	REPROVADO
636793	BRUNA GUILHELMELLI FERRARI	9,00	10,00	4,00	13,00	13,00	7,00	9,00	4,00	4,00	73,00	APROVADO
688259	BRUNA HUMMIG	7,00	11,00	2,00	12,00	13,00	6,00	6,00	2,00	2,00	61,00	REPROVADO
634062	BRUNA KETLEN DA SILVA VIEIRA	3,00	4,00	1,00	7,00	3,00	4,00	3,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
633220	BRUNA LAMBOGLIA MARQUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628497	BRUNA LAYSA LIMA DE CARVALHO	7,00	8,00	4,00	14,00	12,00	8,00	8,00	4,00	4,00	69,00	APROVADO
676534	BRUNA MAIRA CAVALHEIRO	5,00	2,00	2,00	6,00	6,00	7,00	2,00	1,00	1,00	32,00	REPROVADO
682291	BRUNA MILAN	3,00	4,00	2,00	4,00	7,00	3,00	6,00	2,00	1,00	32,00	REPROVADO
630436	BRUNA NASCIMENTO DOS SANTOS	3,00	4,00	1,00	5,00	3,00	5,00	5,00	2,00	3,00	31,00	REPROVADO
684588	BRUNA NATIELLY DUTRA SANTANA	7,00	12,00	2,00	7,00	8,00	5,00	7,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
687326	BRUNA OLIVEIRA MANARDO	4,00	6,00	3,00	6,00	9,00	5,00	7,00	3,00	2,00	45,00	REPROVADO
638930	BRUNA PORTELA PEIXOTO DE ARAUJO	4,00	2,00	0,00	9,00	7,00	3,00	6,00	1,00	2,00	34,00	REPROVADO
669438	BRUNA REIS PEREIRA	3,00	8,00	1,00	13,00	15,00	6,00	5,00	3,00	3,00	57,00	REPROVADO
658030	BRUNA RENATA GOMES BRITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627974	BRUNA SCHLEIFER ALVES DA COSTA	4,00	12,00	2,00	10,00	11,00	8,00	6,00	3,00	3,00	59,00	REPROVADO
630975	BRUNA TOYOTA IWAMOTO	8,00	7,00	2,00	8,00	4,00	4,00	5,00	2,00	1,00	41,00	REPROVADO
683644	BRUNA VIANA COSTA MARTINS	8,00	13,00	1,00	13,00	16,00	8,00	6,00	3,00	3,00	71,00	APROVADO
687137	BRUNA VIEIRA NAVES	7,00	7,00	1,00	13,00	12,00	6,00	6,00	2,00	4,00	58,00	REPROVADO

631533	BRUNNA ALONSO NAZO DOS REIS	3,00	2,00	2,00	5,00	2,00	4,00	3,00	2,00	1,00	24,00	REPROVADO
671553	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	2,00	4,00	1,00	9,00	9,00	7,00	5,00	3,00	3,00	43,00	REPROVADO
655309	BRUNNA KARLA DIAS MELO	8,00	9,00	4,00	20,00	19,00	8,00	9,00	2,00	3,00	82,00	APROVADO
637744	BRUNNA LOBO DE OLIVEIRA	6,00	9,00	0,00	8,00	11,00	8,00	6,00	3,00	2,00	53,00	REPROVADO
685805	BRUNNA MARANHAO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	6,00	4,00	1,00	8,00	3,00	6,00	7,00	3,00	1,00	39,00	REPROVADO
629819	BRUNNO YSMAEL MALUF LUCCAS CORREIA	6,00	12,00	2,00	15,00	15,00	10,00	7,00	2,00	5,00	74,00	APROVADO
627918	BRUNO ALENCAR RODRIGUES	8,00	13,00	3,00	17,00	13,00	8,00	7,00	4,00	5,00	78,00	APROVADO
652905	BRUNO ALVARENGA GUIMARAES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635926	BRUNO ALVARENGA VILLELA DE GOUVEA	4,00	11,00	2,00	15,00	16,00	10,00	8,00	3,00	4,00	73,00	REPROVADO
685565	BRUNO ALVAREZ REIME	3,00	9,00	3,00	9,00	12,00	8,00	4,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
664300	BRUNO ALVES DOS SANTOS	3,00	14,00	2,00	6,00	3,00	2,00	8,00	2,00	1,00	41,00	REPROVADO
683240	BRUNO ARAUJO	3,00	8,00	0,00	8,00	12,00	6,00	3,00	2,00	1,00	43,00	REPROVADO
652211	BRUNO AYRES DE ALMEIDA	5,00	8,00	2,00	17,00	14,00	8,00	9,00	3,00	4,00	70,00	REPROVADO
659195	BRUNO BARBOZA COSTA	4,00	10,00	3,00	12,00	14,00	8,00	1,00	1,00	1,00	54,00	REPROVADO
627322	BRUNO BOZZI NIGRO	5,00	7,00	4,00	13,00	13,00	9,00	9,00	3,00	3,00	66,00	REPROVADO
639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS	5,00	11,00	3,00	18,00	19,00	9,00	8,00	4,00	4,00	81,00	APROVADO
663233	BRUNO CARVALHO TEIXEIRA	2,00	9,00	2,00	13,00	16,00	8,00	8,00	3,00	4,00	65,00	REPROVADO
680812	BRUNO DA MATA BANI ARANTES	2,00	11,00	3,00	7,00	13,00	9,00	9,00	2,00	3,00	59,00	REPROVADO
632821	BRUNO DAGHER ARCE DE OLIVEIRA	1,00	6,00	2,00	7,00	6,00	5,00	9,00	1,00	1,00	38,00	REPROVADO
674756	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	4,00	14,00	2,00	12,00	13,00	6,00	8,00	2,00	4,00	65,00	REPROVADO
687920	BRUNO DE ANDRADE ALVES	5,00	4,00	2,00	10,00	11,00	9,00	5,00	2,00	5,00	53,00	REPROVADO
687423	BRUNO DE OLIVEIRA PINTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687262	BRUNO DE SOUZA BRANDAO	6,00	4,00	1,00	9,00	9,00	5,00	6,00	2,00	2,00	44,00	REPROVADO
631109	BRUNO DESSOTTI INOUE	4,00	7,00	3,00	13,00	14,00	10,00	9,00	4,00	4,00	68,00	REPROVADO
632001	BRUNO DOS ANJOS PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632214	BRUNO EDUARDO MARQUES DA SILVA	3,00	9,00	2,00	5,00	7,00	7,00	4,00	4,00	3,00	44,00	REPROVADO
629103	BRUNO FERNANDOS SANTOS KASPER	4,00	7,00	2,00	8,00	10,00	7,00	6,00	3,00	3,00	50,00	REPROVADO
641238	BRUNO FERREIRA MENDONCA	3,00	4,00	2,00	13,00	14,00	9,00	8,00	3,00	4,00	60,00	REPROVADO
679565	BRUNO FILIPE MORAES LOBO	5,00	10,00	3,00	16,00	17,00	10,00	9,00	3,00	5,00	78,00	APROVADO
632607	BRUNO GABRIEL LEME DE ALMEIDA	6,00	10,00	4,00	19,00	16,00	4,00	9,00	5,00	5,00	78,00	APROVADO
683794	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627344	BRUNO GOMES MONTECHIARI TEIXEIRA	4,00	9,00	4,00	17,00	16,00	8,00	8,00	4,00	5,00	75,00	REPROVADO
637199	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	5,00	12,00	3,00	14,00	16,00	8,00	8,00	5,00	3,00	74,00	APROVADO
628925	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	6,00	3,00	1,00	14,00	16,00	8,00	8,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
634780	BRUNO LIMA PITANGA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627878	BRUNO LUIZ ROLIM HIRATA	8,00	10,00	3,00	14,00	13,00	10,00	7,00	4,00	3,00	72,00	APROVADO
637310	BRUNO MACHADO DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630421	BRUNO MACIEL REIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635573	BRUNO MARQUES DE ASSIS	5,00	7,00	0,00	15,00	11,00	8,00	9,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO
664928	BRUNO MELO	7,00	12,00	3,00	12,00	14,00	7,00	6,00	4,00	3,00	68,00	REPROVADO
632968	BRUNO MENDES COUTO	3,00	9,00	1,00	9,00	10,00	7,00	5,00	3,00	2,00	49,00	REPROVADO
635253	BRUNO MENDES FERNANDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630079	BRUNO MORANDIN CAETANO BORGES	4,00	4,00	0,00	7,00	9,00	5,00	5,00	2,00	1,00	37,00	REPROVADO
628365	BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO	7,00	11,00	3,00	11,00	15,00	8,00	7,00	3,00	4,00	69,00	REPROVADO
639292	BRUNO PANIZ	4,00	9,00	2,00	15,00	18,00	9,00	7,00	3,00	4,00	71,00	REPROVADO
628083	BRUNO PAZ DOS SANTOS	3,00	5,00	2,00	12,00	10,00	6,00	8,00	3,00	2,00	51,00	REPROVADO
687170	BRUNO PULPOR CARVALHO PEREIRA	3,00	7,00	2,00	14,00	17,00	8,00	8,00	2,00	5,00	66,00	REPROVADO

629472	BRUNO RENATO DRAPAL DOS SANTOS	4,00	6,00	3,00	9,00	9,00	7,00	7,00	1,00	3,00	49,00	REPROVADO
632528	BRUNO ROBERTO DA COSTA E SENA	4,00	9,00	2,00	14,00	11,00	7,00	9,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
650354	BRUNO RODRIGUES COSTA	3,00	2,00	1,00	7,00	3,00	4,00	4,00	3,00	1,00	28,00	REPROVADO
686333	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	1,00	7,00	0,00	13,00	11,00	7,00	7,00	3,00	2,00	51,00	REPROVADO
639516	BRUNO SILVESTRE BERTONCINI	10,00	7,00	3,00	15,00	18,00	10,00	10,00	5,00	5,00	83,00	REPROVADO
687589	BRUNO SIMON FONSECA	10,00	11,00	3,00	17,00	16,00	7,00	7,00	3,00	4,00	78,00	APROVADO
627847	BRUNO SIQUEIRA GRAINHO	7,00	10,00	3,00	12,00	15,00	6,00	9,00	4,00	4,00	70,00	APROVADO
680070	BRUNO SOARES BELO	4,00	6,00	1,00	11,00	15,00	6,00	7,00	1,00	2,00	53,00	REPROVADO
632364	BRUNO SOUSA RIBEIRO MOTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685798	BRUNO TEIXEIRA LAZARINO	3,00	6,00	0,00	9,00	7,00	7,00	7,00	4,00	3,00	46,00	REPROVADO
627289	BRUNO VINICIUS BARBOZA DE OLIVEIRA	3,00	4,00	1,00	6,00	7,00	6,00	6,00	2,00	2,00	37,00	REPROVADO
637836	BRUNO ZAMBON VILLAS BOAS	5,00	13,00	2,00	12,00	18,00	9,00	6,00	2,00	3,00	70,00	APROVADO
635162	BRYAN CESTARI ALVES CABRERA	4,00	10,00	1,00	14,00	16,00	8,00	8,00	1,00	5,00	67,00	REPROVADO
651851	BYANCA TAYNARA BENETTE DE SOUZA	4,00	6,00	0,00	6,00	6,00	5,00	3,00	1,00	1,00	32,00	REPROVADO
685314	CAETANO ALBERTO MARTINS BOTELHO	6,00	8,00	4,00	11,00	12,00	8,00	6,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
627750	CAIO BOAVENTURA DA SILVA	3,00	7,00	0,00	6,00	5,00	8,00	3,00	1,00	2,00	35,00	REPROVADO
628088	CAIO BUOSE BAZOTI	9,00	14,00	2,00	18,00	18,00	8,00	8,00	4,00	3,00	84,00	APROVADO
628312	CAIO CESAR SAMPAIO PEDROZO	4,00	5,00	3,00	13,00	12,00	6,00	9,00	1,00	1,00	54,00	REPROVADO
682269	CAIO CESAR SARTORE DO NASCIMENTO	6,00	11,00	2,00	13,00	13,00	7,00	6,00	4,00	2,00	64,00	REPROVADO
681518	CAIO CEZAR MARECO DE SOUZA	5,00	4,00	1,00	4,00	9,00	4,00	9,00	3,00	1,00	40,00	REPROVADO
688585	CAIO ENZO FREITAS DE OLIVEIRA	6,00	8,00	0,00	7,00	7,00	3,00	7,00	3,00	2,00	43,00	REPROVADO
644776	CAIO HENRIQUE DE MELO BALDOINO	6,00	8,00	1,00	7,00	10,00	5,00	7,00	2,00	1,00	47,00	REPROVADO
639619	CAIO SILVA CAMPOS	5,00	13,00	2,00	16,00	18,00	10,00	9,00	4,00	4,00	81,00	APROVADO
681985	CAIO SPOTTI DE ROSSO	1,00	4,00	0,00	2,00	6,00	2,00	4,00	2,00	1,00	22,00	REPROVADO
629003	CAIO VINICIUS FRAZAO NESPOLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
647668	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	5,00	12,00	3,00	8,00	13,00	4,00	6,00	3,00	3,00	57,00	REPROVADO
637359	CAIO YULE MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	4,00	13,00	0,00	9,00	10,00	2,00	4,00	3,00	5,00	50,00	REPROVADO
636686	CAIQUE BRUNET ALMEIDA	4,00	8,00	1,00	5,00	6,00	4,00	6,00	3,00	2,00	39,00	REPROVADO
638755	CAIRO GARCIA XAVIER	5,00	2,00	0,00	6,00	8,00	6,00	7,00	3,00	4,00	41,00	REPROVADO
685947	CAMILA AMARAL FIGUEIREDO	3,00	4,00	0,00	6,00	5,00	7,00	4,00	3,00	1,00	33,00	REPROVADO
634479	CAMILA AMORIM RAMOS	7,00	12,00	3,00	14,00	5,00	8,00	5,00	2,00	2,00	58,00	REPROVADO
683213	CAMILA ANDRTEA DOS SANTOS	3,00	4,00	3,00	3,00	7,00	2,00	4,00	3,00	2,00	31,00	REPROVADO
632785	CAMILA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685257	CAMILA BIAVA RODRIGUES	6,00	11,00	1,00	13,00	13,00	9,00	8,00	3,00	3,00	67,00	APROVADO
635379	CAMILA CAVALCANTE MELO	6,00	7,00	1,00	7,00	7,00	5,00	6,00	2,00	1,00	42,00	REPROVADO
629698	CAMILA DA SILVA SANDIM	8,00	5,00	1,00	12,00	10,00	8,00	8,00	5,00	4,00	61,00	REPROVADO
630209	CAMILA DE BRITO RODRIGUES VALENTE	7,00	2,00	0,00	8,00	6,00	3,00	6,00	2,00	2,00	36,00	REPROVADO
632858	CAMILA DE FREITAS ROCHA	5,00	7,00	0,00	6,00	2,00	7,00	6,00	3,00	2,00	38,00	REPROVADO
637761	CAMILA DIAS DOS SANTOS	5,00	5,00	3,00	16,00	16,00	9,00	9,00	2,00	2,00	67,00	REPROVADO
659166	CAMILA DOWE FERREIRA GUSMAO	4,00	3,00	1,00	8,00	8,00	6,00	6,00	2,00	3,00	41,00	REPROVADO
645449	CAMILA GARCIA DE REZENDE	5,00	10,00	2,00	7,00	7,00	6,00	4,00	3,00	2,00	46,00	REPROVADO
658701	CAMILA GONCALVES DA SILVA ASSUNCAO	5,00	9,00	2,00	12,00	14,00	7,00	8,00	4,00	3,00	64,00	REPROVADO
687311	CAMILA MACHADO FLORENCA	4,00	6,00	1,00	7,00	7,00	5,00	8,00	3,00	2,00	43,00	REPROVADO
631311	CAMILA MANSOUR ECHEVERRIA	6,00	2,00	2,00	5,00	3,00	2,00	5,00	3,00	2,00	30,00	REPROVADO
687576	CAMILA MARCOLINO MENDES ODORIZZIO	5,00	5,00	0,00	10,00	9,00	3,00	5,00	1,00	3,00	41,00	REPROVADO
637717	CAMILA MILANI DA ROCHA	6,00	7,00	0,00	5,00	5,00	3,00	4,00	2,00	1,00	33,00	REPROVADO
688466	CAMILA NATIELI DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

685337	CAMILA ORTIZ NANTES	7,00	8,00	2,00	6,00	8,00	7,00	6,00	4,00	3,00	51,00	REPROVADO
629882	CAMILA POLVERO	6,00	8,00	1,00	12,00	16,00	7,00	5,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
671455	CAMILA RODRIGUES DE SOUSA	6,00	14,00	1,00	10,00	8,00	7,00	7,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
633404	CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO	7,00	7,00	2,00	6,00	5,00	2,00	5,00	2,00	3,00	39,00	REPROVADO
686454	CAMILA SELZLER BORSATTO	4,00	9,00	1,00	12,00	13,00	8,00	8,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
632645	CAMILA TEIXEIRA LEITE	4,00	10,00	1,00	14,00	14,00	8,00	5,00	4,00	2,00	62,00	REPROVADO
663924	CAMILA TOLEDO FRANCO	6,00	9,00	3,00	14,00	14,00	8,00	7,00	4,00	5,00	70,00	APROVADO
686402	CAMILLA CAVALCANTI PIERRE DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628793	CAMILLA FEITOSA DOS SANTOS	3,00	11,00	2,00	13,00	11,00	9,00	8,00	4,00	3,00	64,00	REPROVADO
631017	CAMILLA FONSECA DE PAULA DOS SANTOS	6,00	10,00	3,00	8,00	12,00	6,00	5,00	2,00	4,00	56,00	REPROVADO
686380	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	6,00	9,00	3,00	12,00	16,00	9,00	8,00	3,00	5,00	71,00	APROVADO
688796	CAMILLA PIRES NEPOMUCENO	4,00	5,00	1,00	4,00	3,00	3,00	2,00	1,00	1,00	24,00	REPROVADO
662627	CAMILLY GREGORIO SANCHES	5,00	10,00	1,00	6,00	4,00	5,00	7,00	3,00	3,00	44,00	REPROVADO
681657	CAMYLLA SILVA BATISTA	6,00	12,00	2,00	12,00	16,00	10,00	8,00	3,00	4,00	73,00	APROVADO
633420	CARINA BRITO SOUZA	5,00	11,00	1,00	12,00	6,00	4,00	8,00	4,00	3,00	54,00	REPROVADO
686182	CARINE BEATRIZ GIARETTA	3,00	5,00	2,00	3,00	3,00	4,00	5,00	1,00	2,00	28,00	REPROVADO
666587	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	7,00	10,00	3,00	13,00	10,00	8,00	7,00	4,00	3,00	65,00	REPROVADO
682960	CARLA CARFAN DE SOUZA	5,00	7,00	4,00	14,00	15,00	8,00	9,00	4,00	3,00	69,00	REPROVADO
628348	CARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA	5,00	8,00	1,00	8,00	11,00	7,00	6,00	3,00	3,00	52,00	REPROVADO
687176	CARLA DAIANE BABIAK FREIRE	2,00	12,00	4,00	10,00	15,00	7,00	6,00	3,00	3,00	62,00	REPROVADO
682048	CARLA DASSIE SERAFIM	6,00	8,00	0,00	13,00	15,00	9,00	8,00	3,00	4,00	66,00	REPROVADO
638336	CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	6,00	6,00	2,00	10,00	10,00	7,00	7,00	1,00	2,00	51,00	REPROVADO
629917	CARLA SOUZA DUTRA	2,00	6,00	0,00	13,00	10,00	6,00	6,00	2,00	2,00	47,00	REPROVADO
634899	CARLITO FRANCO DE REZENDE VIEIRA NETO	4,00	7,00	0,00	5,00	9,00	6,00	5,00	4,00	3,00	43,00	REPROVADO
633431	CARLO EMANNUEL DE BRITO DOMINONI	4,00	2,00	1,00	10,00	12,00	3,00	5,00	1,00	1,00	39,00	REPROVADO
688659	CARLO ZANANDREIS LOPES	5,00	8,00	0,00	10,00	9,00	6,00	5,00	4,00	2,00	49,00	REPROVADO
665832	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	7,00	11,00	1,00	4,00	15,00	8,00	7,00	4,00	2,00	59,00	REPROVADO
683618	CARLOS ALBERTO SAMPAIO SILVA	5,00	9,00	2,00	7,00	11,00	8,00	5,00	2,00	3,00	52,00	REPROVADO
636382	CARLOS ALESSANDRO SIEBRA BOUCAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
665208	CARLOS ANTONIO FAGUNDES DA SILVA	4,00	7,00	2,00	12,00	14,00	9,00	9,00	4,00	5,00	66,00	REPROVADO
687764	CARLOS ATILA PIERRE DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
651836	CARLOS EDUARDO GASTAO DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628586	CARLOS EDUARDO NIEVOLA FERNANDES	3,00	6,00	3,00	15,00	12,00	7,00	7,00	3,00	4,00	60,00	REPROVADO
635890	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LIMA DA COSTA	4,00	8,00	2,00	14,00	17,00	9,00	8,00	4,00	3,00	69,00	REPROVADO
633180	CARLOS EDUARDO RIBEIRO MOTTA BOMFIM	4,00	4,00	2,00	6,00	5,00	5,00	3,00	2,00	2,00	33,00	REPROVADO
634682	CARLOS EDUARDO RODRIGUES LOPES	3,00	8,00	2,00	14,00	16,00	8,00	6,00	3,00	5,00	65,00	REPROVADO
683789	CARLOS EDUARDO VALOES MAZUREK	4,00	5,00	2,00	17,00	13,00	8,00	8,00	4,00	5,00	66,00	REPROVADO
688519	CARLOS FELLIPE GANDOLFI TOMITAO	3,00	3,00	1,00	6,00	4,00	4,00	3,00	2,00	1,00	27,00	REPROVADO
679944	CARLOS FLORIDO MIGLIOLI	7,00	12,00	2,00	14,00	15,00	10,00	7,00	3,00	3,00	73,00	APROVADO
634796	CARLOS HENRIQUE ALVES BEZERRA DOS SANTOS	9,00	5,00	3,00	14,00	14,00	7,00	6,00	4,00	3,00	65,00	REPROVADO
660330	CARLOS HENRIQUE ALVES RODRIGUES	3,00	7,00	2,00	12,00	17,00	6,00	10,00	5,00	3,00	65,00	REPROVADO
627449	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRANDINI	4,00	8,00	1,00	15,00	13,00	7,00	7,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO
627320	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE FARIA	5,00	7,00	1,00	6,00	10,00	6,00	5,00	3,00	4,00	47,00	REPROVADO
673892	CARLOS HENRIQUE SALDANHA GUASSO	5,00	3,00	2,00	10,00	9,00	6,00	7,00	3,00	4,00	49,00	REPROVADO
687291	CARLOS HENRIQUE SCOGNA VIEIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
660156	CARLOS MURAD GENJIAN	4,00	9,00	3,00	12,00	13,00	6,00	7,00	4,00	4,00	62,00	REPROVADO
684936	CARLOS NICOLA DE PAULA JUNIOR	1,00	3,00	1,00	9,00	7,00	8,00	6,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO

686661	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	8,00	14,00	2,00	12,00	17,00	8,00	9,00	3,00	5,00	78,00	APROVADO
681733	CARLOS RAPHAEL AGUIAR CARVALHO	2,00	11,00	3,00	13,00	14,00	10,00	6,00	4,00	3,00	66,00	REPROVADO
630599	CARLOS RENATO LIRA BUOSI	3,00	5,00	1,00	10,00	9,00	5,00	5,00	2,00	3,00	43,00	REPROVADO
647493	CARLOS ROBERTO RODRIGUES LEVY PINTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
629913	CARLOS ROCHA DE SIQUEIRA NETO	6,00	9,00	3,00	10,00	15,00	7,00	7,00	4,00	3,00	64,00	REPROVADO
665796	CARLOS SILVA BARISON	7,00	12,00	3,00	10,00	17,00	8,00	6,00	2,00	3,00	68,00	REPROVADO
685336	CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA	4,00	11,00	2,00	14,00	14,00	5,00	8,00	2,00	3,00	63,00	REPROVADO
685173	CARLOS VINICIUS MARIN ROBERTO SIMOES	9,00	4,00	0,00	17,00	17,00	9,00	9,00	4,00	4,00	73,00	REPROVADO
685133	CARLYN LUANA DE OLIVEIRA LEAL	2,00	3,00	2,00	3,00	8,00	2,00	3,00	2,00	2,00	27,00	REPROVADO
681896	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS MOTA	4,00	5,00	1,00	4,00	6,00	3,00	4,00	3,00	1,00	31,00	REPROVADO
631529	CAROLAINE DA SILVA FERREIRA	2,00	2,00	1,00	4,00	4,00	4,00	1,00	2,00	2,00	22,00	REPROVADO
661015	CAROLINA ALVES FINCO	6,00	4,00	0,00	8,00	4,00	3,00	3,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
636678	CAROLINA BORGES PIMENTA VIEIRA	2,00	9,00	1,00	8,00	10,00	3,00	7,00	1,00	3,00	44,00	REPROVADO
677248	CAROLINA CARMO CARDOSO	7,00	9,00	3,00	11,00	11,00	6,00	9,00	1,00	4,00	61,00	REPROVADO
675108	CAROLINA DE AGUIAR KUFNER	7,00	6,00	2,00	9,00	8,00	6,00	7,00	3,00	1,00	49,00	REPROVADO
634211	CAROLINA DE OLIVEIRA DIAS	3,00	4,00	2,00	9,00	6,00	3,00	8,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO
628091	CAROLINA OLIVEIRA MARCELINO DE FREITAS	4,00	9,00	2,00	7,00	11,00	6,00	5,00	1,00	2,00	47,00	REPROVADO
630672	CAROLINA PINHEIRO	6,00	8,00	2,00	13,00	12,00	6,00	5,00	3,00	4,00	59,00	REPROVADO
663887	CAROLINA RIBEIRO MORAIS	8,00	4,00	0,00	7,00	5,00	6,00	4,00	2,00	3,00	39,00	REPROVADO
636343	CAROLINA TOMAZ DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686550	CAROLINE ALBUQUERQUE LOPES	3,00	7,00	2,00	7,00	8,00	6,00	4,00	4,00	2,00	43,00	REPROVADO
632101	CAROLINE ALVES DE FARIAS	4,00	8,00	3,00	18,00	13,00	8,00	9,00	3,00	3,00	69,00	REPROVADO
684691	CAROLINE CRISTINE FARIA RABITO	7,00	11,00	3,00	13,00	12,00	8,00	8,00	2,00	5,00	69,00	REPROVADO
653152	CAROLINE DANIELE MACENA DE OLIVEIRA ROSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638965	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	7,00	5,00	0,00	6,00	6,00	2,00	6,00	4,00	1,00	37,00	REPROVADO
635728	CAROLINE FERREIRA SIMONATO	3,00	6,00	1,00	7,00	5,00	3,00	5,00	3,00	1,00	34,00	REPROVADO
686784	CAROLINE GARCIA DE REZENDE	4,00	1,00	0,00	6,00	3,00	3,00	7,00	1,00	1,00	26,00	REPROVADO
627725	CAROLINE LAUREN ANDRADE RODRIGUES	8,00	5,00	1,00	8,00	5,00	4,00	5,00	4,00	1,00	41,00	REPROVADO
630397	CAROLINE LIMA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631329	CAROLINE MONTEZANO CURRALES	2,00	7,00	1,00	5,00	7,00	2,00	5,00	2,00	1,00	32,00	REPROVADO
628678	CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA	3,00	7,00	0,00	5,00	9,00	5,00	4,00	4,00	1,00	38,00	REPROVADO
637999	CAROLINE REIS VALENTE	2,00	6,00	2,00	8,00	3,00	4,00	7,00	2,00	3,00	37,00	REPROVADO
634580	CAROLINE RODRIGUES OLAZAR	3,00	3,00	0,00	3,00	4,00	2,00	4,00	2,00	1,00	22,00	REPROVADO
682587	CAROLINE SIQUEIRA LOPES	6,00	10,00	2,00	5,00	14,00	7,00	4,00	2,00	4,00	54,00	REPROVADO
659946	CAROLINE TOLOMEOTTI NICOLAU DA SILVA	4,00	6,00	4,00	10,00	13,00	6,00	6,00	1,00	3,00	53,00	REPROVADO
632535	CAROLINE VIEIRA INACIO	3,00	9,00	2,00	14,00	13,00	9,00	8,00	3,00	4,00	65,00	REPROVADO
670989	CAROLINE XIMENES	1,00	5,00	0,00	5,00	5,00	2,00	5,00	2,00	2,00	27,00	REPROVADO
688661	CAROLLINE APARECIDA VIRISSIMO AZAMBUJA	3,00	3,00	0,00	6,00	3,00	3,00	4,00	3,00	1,00	26,00	REPROVADO
634457	CAROLYNE GARCIA TERRA DITTMAR DUARTE	3,00	4,00	0,00	7,00	6,00	3,00	6,00	3,00	1,00	33,00	REPROVADO
684552	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR	4,00	4,00	1,00	4,00	3,00	2,00	4,00	3,00	2,00	27,00	REPROVADO
627357	CASSIO FRANCISCO MACHADO NETO	7,00	8,00	3,00	9,00	7,00	7,00	7,00	3,00	1,00	52,00	REPROVADO
686648	CASSIO GARDENAL SANTOS	7,00	3,00	0,00	17,00	14,00	7,00	4,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
632896	CASSIO SALES DA SILVA	4,00	4,00	0,00	12,00	15,00	8,00	6,00	2,00	2,00	53,00	REPROVADO
688172	CASSIO SANCHES BARBOSA	2,00	5,00	1,00	4,00	3,00	6,00	4,00	2,00	2,00	29,00	REPROVADO
684670	CASSIO WILLIAN SANDRIN PRASNIEVSKI	2,00	9,00	1,00	12,00	14,00	8,00	5,00	4,00	3,00	58,00	REPROVADO
646654	CASSIUS ANTONIO BARBOSA RAMIS	4,00	11,00	2,00	16,00	13,00	5,00	7,00	3,00	4,00	65,00	REPROVADO
628215	CATARINA MODENA CARLOS DE MATOS	8,00	11,00	3,00	12,00	13,00	7,00	7,00	3,00	3,00	67,00	REPROVADO

632413	CAUANGFNY LAYRIA MORAES DOS SANTOS	3,00	5,00	1,00	8,00	11,00	4,00	6,00	3,00	2,00	43,00	REPROVADO
688518	CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638471	CECILIA FAGUNDES BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627645	CECILIA FLEURY JUBE LEAL	9,00	8,00	4,00	18,00	17,00	10,00	10,00	4,00	4,00	84,00	APROVADO
685901	CECILIA JULIANA TORRES BAES	8,00	8,00	2,00	9,00	12,00	7,00	7,00	4,00	3,00	60,00	REPROVADO
636769	CELINA COSTA LEAL	3,00	4,00	0,00	5,00	6,00	3,00	2,00	3,00	2,00	28,00	REPROVADO
686973	CELSO ANGELO MATIAS	2,00	4,00	0,00	7,00	5,00	1,00	4,00	2,00	1,00	26,00	REPROVADO
634659	CELSO AUGUSTO ADVINCULA DOS SANTOS	2,00	3,00	1,00	8,00	9,00	5,00	7,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO
686129	CELSO BRUNO TORMENA	4,00	6,00	1,00	11,00	14,00	9,00	7,00	3,00	4,00	59,00	REPROVADO
628504	CELSO MARTINS GODOY	4,00	9,00	3,00	9,00	8,00	7,00	6,00	4,00	4,00	54,00	REPROVADO
644362	CELSON JUNIOR DOS SANTOS DUARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
645486	CENIR DA SILVEIRA	5,00	14,00	2,00	16,00	18,00	7,00	9,00	4,00	4,00	79,00	APROVADO
664849	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO FRIAS	7,00	7,00	3,00	7,00	9,00	6,00	7,00	4,00	3,00	53,00	REPROVADO
679800	CESAR AUGUSTO LUNKES	5,00	10,00	3,00	14,00	19,00	9,00	9,00	3,00	5,00	77,00	APROVADO
670300	CESAR AUGUSTO MENDES LEME	7,00	4,00	2,00	7,00	9,00	7,00	8,00	3,00	2,00	49,00	REPROVADO
682903	CESAR AUGUSTO SILVA DUARTE	5,00	4,00	1,00	5,00	4,00	2,00	3,00	1,00	1,00	26,00	REPROVADO
629607	CESAR SPEGIORIN MAIA	3,00	10,00	1,00	8,00	9,00	2,00	4,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
664638	CESAR TRINDADE GASPAR	8,00	5,00	2,00	16,00	16,00	10,00	9,00	4,00	4,00	74,00	REPROVADO
628920	CESAR VINICIUS DE MELO MARQUES	4,00	5,00	0,00	6,00	4,00	3,00	2,00	3,00	1,00	28,00	REPROVADO
629052	CESIO CAETANO RIBEIRO JUNIOR	5,00	9,00	2,00	11,00	17,00	7,00	6,00	2,00	3,00	62,00	REPROVADO
684351	CEZAR DE LIMA MARTINS	8,00	6,00	1,00	10,00	7,00	6,00	3,00	2,00	3,00	46,00	REPROVADO
658475	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	5,00	11,00	3,00	14,00	17,00	6,00	10,00	4,00	3,00	73,00	APROVADO
635071	CHARLES GLIFER DA SILVA JUNIOR	3,00	7,00	1,00	6,00	9,00	6,00	8,00	3,00	2,00	45,00	REPROVADO
688644	CHARLES MACHADO PEDRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632558	CHARLES PEREIRA SANTAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685883	CHEILA CARMO DA SILVA CECCATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683181	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	4,00	5,00	0,00	7,00	6,00	3,00	5,00	1,00	1,00	32,00	REPROVADO
688120	CHRISTIAN DA SILVA CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
647089	CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA	3,00	10,00	1,00	12,00	17,00	6,00	8,00	1,00	3,00	61,00	REPROVADO
628521	CHRISTIAN KOZAK	2,00	3,00	0,00	11,00	5,00	2,00	2,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
632676	CHRISTIANE DE SOUZA NOLASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
644875	CHRISTIANE PASTORA PINHEIRO OLIVEIRA	5,00	9,00	2,00	13,00	12,00	7,00	8,00	4,00	2,00	62,00	REPROVADO
682594	CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681610	CHRYSTYAN ROGERS MOREIRA	5,00	4,00	0,00	4,00	4,00	3,00	4,00	1,00	1,00	26,00	REPROVADO
637510	CIBELI DA SILVA CANEPA	4,00	6,00	2,00	8,00	9,00	6,00	8,00	3,00	4,00	50,00	REPROVADO
688083	CICERO DOS SANTOS ALVES	7,00	6,00	1,00	12,00	11,00	7,00	6,00	1,00	2,00	53,00	REPROVADO
683094	CICERO TORRES BAES	6,00	4,00	2,00	10,00	13,00	7,00	6,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
638550	CINARA DE SOUZA	3,00	5,00	0,00	6,00	5,00	2,00	5,00	2,00	1,00	29,00	REPROVADO
639456	CINDY ORSI ALVES NOZU	4,00	10,00	3,00	13,00	18,00	8,00	6,00	4,00	4,00	70,00	REPROVADO
637461	CINTHIA LOPES DA SILVA	2,00	6,00	2,00	12,00	14,00	8,00	8,00	4,00	4,00	60,00	REPROVADO
683923	CIRO CARLOS JALES CARVALHO	10,00	10,00	4,00	15,00	16,00	9,00	8,00	3,00	4,00	79,00	APROVADO
679187	CLARA FERREIRA DE SOUZA	4,00	5,00	1,00	9,00	11,00	6,00	5,00	3,00	2,00	46,00	REPROVADO
633506	CLARISSE CASTRO DE MISQUITA MELO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
648684	CLARISSE EMANUELLE MACHADO MATOS DE OLIVEIRA	4,00	10,00	1,00	10,00	10,00	5,00	5,00	3,00	3,00	51,00	REPROVADO
661143	CLARISSE HOLANDA QUEIROZ LEITE	2,00	6,00	2,00	5,00	6,00	4,00	5,00	2,00	1,00	33,00	REPROVADO
633808	CLARK SILVA MEIRELES	6,00	12,00	4,00	11,00	11,00	10,00	7,00	3,00	5,00	69,00	REPROVADO
639691	CLAUDELUCIA SILVA DE VASCONCELLOS	6,00	3,00	2,00	10,00	9,00	5,00	7,00	3,00	2,00	47,00	REPROVADO

684055	CLAUDIA BARBOSA MOURA	4,00	3,00	0,00	5,00	6,00	4,00	7,00	2,00	2,00	33,00	REPROVADO
631913	CLAUDIA CELINA VOLPATO	7,00	7,00	3,00	17,00	14,00	6,00	7,00	2,00	1,00	64,00	REPROVADO
662505	CLAUDIA REGINA MENDONCA EVANGELISTA	4,00	10,00	1,00	11,00	8,00	8,00	6,00	2,00	2,00	52,00	REPROVADO
688473	CLAUDIA RIBEIRO FERRAZ	2,00	5,00	3,00	6,00	3,00	2,00	4,00	2,00	3,00	30,00	REPROVADO
682974	CLAUDINEI LIMA AVELAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627700	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	6,00	12,00	3,00	16,00	19,00	9,00	9,00	3,00	5,00	82,00	APROVADO
684845	CLAUDIO GOMES FILHO	3,00	12,00	1,00	13,00	19,00	8,00	8,00	4,00	5,00	73,00	REPROVADO
688080	CLAUDIO HENRIQUE MOURA MATOS	8,00	4,00	2,00	10,00	5,00	5,00	6,00	1,00	1,00	42,00	REPROVADO
628952	CLAUDIOMAR PECATOSKI	5,00	6,00	2,00	14,00	16,00	7,00	7,00	1,00	2,00	60,00	REPROVADO
680228	CLAYTON EMANUEL PEREIRA FREITAS	2,00	3,00	1,00	5,00	4,00	2,00	5,00	2,00	2,00	26,00	REPROVADO
639382	CLAYTON KORB JARCZEWSKI JUNIOR	6,00	4,00	2,00	12,00	10,00	7,00	7,00	2,00	3,00	53,00	REPROVADO
638719	CLAYTON SILVA DE OLIVEIRA	6,00	5,00	1,00	8,00	10,00	7,00	7,00	4,00	3,00	51,00	REPROVADO
680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR	7,00	11,00	2,00	15,00	15,00	10,00	6,00	4,00	3,00	73,00	APROVADO
688282	CLEBER APARECIDO COUTINHO	6,00	8,00	3,00	8,00	1,00	2,00	2,00	3,00	1,00	34,00	REPROVADO
688533	CLEBER SILVESTRE AMARILHA	2,00	7,00	0,00	3,00	7,00	4,00	2,00	1,00	1,00	27,00	REPROVADO
666548	CLEBER TEIXEIRA NEIVA JUNIOR	3,00	5,00	2,00	7,00	9,00	3,00	6,00	4,00	3,00	42,00	REPROVADO
665131	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	5,00	10,00	1,00	9,00	8,00	7,00	5,00	2,00	3,00	50,00	REPROVADO
637556	CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	3,00	8,00	2,00	12,00	15,00	6,00	7,00	3,00	4,00	60,00	REPROVADO
683972	CLEBERSON SILVA AMARO DE SOUZA	5,00	6,00	1,00	9,00	12,00	7,00	4,00	3,00	3,00	50,00	REPROVADO
687091	CLEITO VALDEMIR DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631953	CLEITON ALEXANDRE CARVALHO	3,00	6,00	0,00	7,00	4,00	7,00	4,00	3,00	2,00	36,00	REPROVADO
638061	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	4,00	3,00	1,00	5,00	4,00	3,00	6,00	1,00	2,00	29,00	REPROVADO
685328	CLELIA CRISTIANY SOLDERA BONFIM DE LIMA	6,00	12,00	3,00	13,00	10,00	8,00	8,00	2,00	3,00	65,00	REPROVADO
637659	CLELTON MENDES DE ARAUJO	3,00	7,00	1,00	6,00	5,00	3,00	2,00	3,00	3,00	33,00	REPROVADO
647218	CLEMERSON LUIZ MARTINS	3,00	8,00	3,00	13,00	14,00	7,00	6,00	3,00	2,00	59,00	REPROVADO
633334	CLEONILDO ALVES DA SILVA	4,00	11,00	3,00	9,00	11,00	6,00	8,00	3,00	2,00	57,00	REPROVADO
630803	CLESIO SANTOS SILVA	3,00	3,00	0,00	5,00	10,00	6,00	4,00	1,00	1,00	33,00	REPROVADO
635669	CLETO PORTELA PEREIRA	6,00	4,00	2,00	15,00	17,00	8,00	9,00	3,00	5,00	69,00	REPROVADO
635603	CLEUDES JOSE DA SILVA JUNIOR	2,00	14,00	3,00	15,00	16,00	8,00	6,00	3,00	4,00	71,00	REPROVADO
683067	CLEVERSON D AVILA MARTINS DE LEU	6,00	6,00	1,00	7,00	9,00	7,00	6,00	1,00	4,00	47,00	REPROVADO
633415	CLEVERSON JOSE COSTA PADILHA	7,00	11,00	3,00	12,00	16,00	8,00	6,00	5,00	2,00	70,00	APROVADO
679270	CLEVERSON QUIRINO DA SILVA	2,00	5,00	0,00	5,00	3,00	5,00	3,00	2,00	2,00	27,00	REPROVADO
685526	CLEYTON MOURA DO AMARAL	2,00	3,00	1,00	6,00	9,00	5,00	5,00	2,00	4,00	37,00	REPROVADO
661580	CLISTENES DE PAIVA ALMEIDA JUNIOR	2,00	3,00	1,00	4,00	5,00	6,00	8,00	3,00	2,00	34,00	REPROVADO
684192	CRISTHIANE SANDIM DE ARRUDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634745	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	4,00	5,00	1,00	6,00	9,00	4,00	8,00	2,00	3,00	42,00	REPROVADO
627541	CRISTIANE DO NASCIMENTO BRITTO	0,00	7,00	0,00	4,00	4,00	3,00	4,00	2,00	1,00	25,00	REPROVADO
639393	CRISTIANE MARAN MILGAREFE DA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631193	CRISTIANE MATOS DA SILVA	3,00	8,00	1,00	5,00	7,00	2,00	6,00	3,00	1,00	36,00	REPROVADO
687080	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	3,00	6,00	1,00	7,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	37,00	REPROVADO
637633	CRISTIANE RIBEIRO BOGARIM	3,00	5,00	2,00	8,00	5,00	4,00	6,00	2,00	3,00	38,00	REPROVADO
686896	CRISTIANE SANTOS PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684907	CRISTIANI MARCIA LEIBANTI DUCCINI	4,00	8,00	1,00	2,00	7,00	3,00	7,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
627965	CRISTIANNE CHAVES LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683568	CRISTIANO AZEVEDO PRAIS CALDEIRA BRANT	7,00	10,00	3,00	19,00	19,00	8,00	8,00	4,00	5,00	83,00	APROVADO
627576	CRISTIANO DE CASTRO VILELA	4,00	11,00	2,00	7,00	13,00	10,00	8,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO
657305	CRISTIANO DE SOUZA NUNES	4,00	10,00	0,00	9,00	13,00	7,00	4,00	3,00	3,00	53,00	REPROVADO

629641	CRISTIANO GONCALVES ROSA	3,00	8,00	1,00	13,00	14,00	6,00	7,00	2,00	5,00	59,00	REPROVADO
682378	CRISTIANO PAIM GASPARETTI	3,00	5,00	0,00	8,00	9,00	3,00	3,00	1,00	2,00	34,00	REPROVADO
635512	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	5,00	14,00	3,00	12,00	15,00	10,00	6,00	4,00	5,00	74,00	APROVADO
628014	CRISTIANO PESSOA GUIMARAES SANTOS	3,00	6,00	2,00	14,00	15,00	7,00	6,00	3,00	2,00	58,00	REPROVADO
679210	CRISTINA ROSA GOMES DE CARVALHO	4,00	3,00	1,00	5,00	4,00	5,00	4,00	2,00	1,00	29,00	REPROVADO
627264	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA	7,00	3,00	3,00	9,00	4,00	6,00	6,00	3,00	2,00	43,00	REPROVADO
686637	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS	6,00	14,00	4,00	14,00	15,00	10,00	7,00	4,00	5,00	79,00	APROVADO
633687	CYNTHIA NAIARA FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628860	DABILA SANLAY ZANOTTI GERALDINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632882	DAIANA DIAS PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627642	DAIANE CASTRO GALANTE PEREIRA	2,00	3,00	0,00	8,00	4,00	5,00	7,00	3,00	3,00	35,00	REPROVADO
638925	DAIANE MACHADO SEVERO DOS SANTOS FLORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637292	DAIANNY DHULIA NUNES	4,00	6,00	0,00	11,00	8,00	7,00	6,00	1,00	2,00	45,00	REPROVADO
627312	DAIANY APARECIDA DE ALENCASTRO	5,00	9,00	2,00	7,00	14,00	6,00	8,00	2,00	4,00	57,00	REPROVADO
687595	DALETE DE OLIVEIRA CACERES	8,00	6,00	1,00	14,00	11,00	4,00	9,00	2,00	2,00	57,00	REPROVADO
630882	DALILA MARQUES MENESES	5,00	5,00	2,00	16,00	15,00	6,00	6,00	3,00	2,00	60,00	REPROVADO
682136	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	8,00	10,00	2,00	17,00	16,00	10,00	9,00	5,00	4,00	81,00	APROVADO
687652	DALTON GARCIA DO NASCIMENTO	2,00	4,00	0,00	8,00	8,00	2,00	6,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
674465	DAMYRES SOUSA MORAIS	3,00	9,00	1,00	12,00	13,00	6,00	4,00	4,00	3,00	55,00	REPROVADO
639065	DANIEL AILTON DA SILVA MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
675645	DANIEL AMELIO ROSA	5,00	8,00	2,00	9,00	7,00	8,00	4,00	3,00	3,00	49,00	REPROVADO
634729	DANIEL ARAUJO ANDRADE	7,00	8,00	2,00	8,00	7,00	5,00	7,00	3,00	1,00	48,00	REPROVADO
682192	DANIEL BATISTA ROSA	3,00	2,00	1,00	6,00	5,00	7,00	3,00	3,00	2,00	32,00	REPROVADO
632490	DANIEL CELIO FERNANDES COSTA MATOS	5,00	6,00	2,00	7,00	11,00	7,00	8,00	1,00	2,00	49,00	REPROVADO
687325	DANIEL COELHO DE CARVALHO MONTALVAO	8,00	5,00	1,00	10,00	12,00	6,00	7,00	4,00	2,00	55,00	REPROVADO
631640	DANIEL DE BARROS DA SILVA	5,00	10,00	3,00	9,00	11,00	9,00	8,00	2,00	2,00	59,00	REPROVADO
638820	DANIEL DE JESUS INSABRAL	5,00	5,00	2,00	7,00	11,00	6,00	7,00	3,00	3,00	49,00	REPROVADO
687255	DANIEL DE SOUZA	6,00	8,00	2,00	5,00	10,00	6,00	4,00	2,00	2,00	45,00	REPROVADO
630728	DANIEL FERREIRA GUIMARAES	2,00	9,00	2,00	12,00	15,00	8,00	7,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO
675714	DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS	9,00	13,00	2,00	15,00	18,00	8,00	8,00	4,00	4,00	81,00	APROVADO
674653	DANIEL GUERIM CAVALARI	3,00	10,00	1,00	14,00	14,00	7,00	7,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
647308	DANIEL HERBSTER GOUVEIA	6,00	9,00	3,00	12,00	16,00	8,00	8,00	4,00	5,00	71,00	APROVADO
651088	DANIEL HONORIO DA SILVA	2,00	6,00	3,00	13,00	15,00	8,00	7,00	3,00	3,00	60,00	REPROVADO
682388	DANIEL LIMA MENDES	4,00	6,00	1,00	8,00	3,00	5,00	5,00	3,00	1,00	36,00	REPROVADO
660971	DANIEL MAGALHAES DOS SANTOS	2,00	6,00	1,00	4,00	5,00	4,00	6,00	1,00	3,00	32,00	REPROVADO
633217	DANIEL MAURICIO KUHN	3,00	8,00	1,00	11,00	11,00	5,00	5,00	3,00	3,00	50,00	REPROVADO
677591	DANIEL NOGUEIRA VAZ	9,00	5,00	2,00	5,00	9,00	7,00	7,00	4,00	2,00	50,00	REPROVADO
630286	DANIEL PAULINO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636558	DANIEL PEIXOTO NUNES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632861	DANIEL PENALVA VERDOLIN	6,00	6,00	3,00	13,00	16,00	7,00	7,00	5,00	4,00	67,00	REPROVADO
680655	DANIEL PIRRO CERZOSIMO	8,00	13,00	3,00	18,00	20,00	9,00	8,00	3,00	5,00	87,00	APROVADO
684654	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	0,00	6,00	1,00	8,00	6,00	5,00	5,00	4,00	2,00	37,00	REPROVADO
682215	DANIEL SILVESTRI GOULART	8,00	10,00	3,00	18,00	16,00	9,00	8,00	5,00	5,00	82,00	APROVADO
663745	DANIEL TAKESHI YAMAGUTI	5,00	6,00	2,00	10,00	9,00	4,00	7,00	3,00	2,00	48,00	REPROVADO
681715	DANIEL VILELA DONIZETE	2,00	0,00	0,00	4,00	5,00	7,00	3,00	2,00	2,00	25,00	REPROVADO
630664	DANIELA APARECIDA MARTINS VALES	3,00	4,00	1,00	10,00	13,00	8,00	9,00	3,00	4,00	55,00	REPROVADO
687448	DANIELA CRISTINA GONCALO	3,00	3,00	2,00	6,00	6,00	2,00	5,00	2,00	1,00	30,00	REPROVADO

631527	DANIELA CRISTINA MERCADANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685670	DANIELA GUSMAO GEDRO MONTEIRO	5,00	7,00	1,00	7,00	4,00	4,00	6,00	1,00	2,00	37,00	REPROVADO
637648	DANIELA KLING IRALA	1,00	5,00	1,00	5,00	4,00	2,00	8,00	5,00	1,00	32,00	REPROVADO
686943	DANIELA MAIA SCHEFFER	3,00	5,00	0,00	8,00	4,00	2,00	4,00	3,00	2,00	31,00	REPROVADO
628190	DANIELA MITIKO NAKANO MACIEL	6,00	3,00	2,00	11,00	10,00	5,00	6,00	2,00	3,00	48,00	REPROVADO
632065	DANIELA PAES PIRANI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637171	DANIELA SAAB NOGUEIRA	7,00	5,00	1,00	11,00	10,00	4,00	7,00	3,00	4,00	52,00	REPROVADO
629109	DANIELA TAKIGUSHI MENDES LONGHI	7,00	10,00	2,00	12,00	12,00	8,00	7,00	2,00	3,00	63,00	REPROVADO
685188	DANIELA VIEIRA BEZERRA	5,00	13,00	2,00	15,00	13,00	9,00	7,00	4,00	4,00	72,00	APROVADO
685339	DANIELE CHARAO BARRIZON	5,00	6,00	0,00	4,00	4,00	4,00	6,00	4,00	1,00	34,00	REPROVADO
639632	DANIELE LISBOA MARTINS	3,00	7,00	2,00	6,00	5,00	6,00	5,00	1,00	1,00	36,00	REPROVADO
639047	DANIELE LOPES DE OLIVEIRA ROSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638763	DANIELE ROTELA DE JESUS VICTOR	4,00	4,00	1,00	13,00	16,00	5,00	10,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
635070	DANIELE SEIXO DE BRITO SANTANA	4,00	9,00	1,00	13,00	15,00	7,00	8,00	4,00	4,00	65,00	REPROVADO
631049	DANIELI OLIVEIRA DOS SANTOS	4,00	11,00	1,00	13,00	16,00	8,00	5,00	3,00	5,00	66,00	REPROVADO
635949	DANIELLA FERREIRA LEITE	2,00	5,00	1,00	11,00	10,00	9,00	7,00	1,00	2,00	48,00	REPROVADO
636900	DANIELLA MEDEIROS SILVA UCHOAS	5,00	8,00	2,00	14,00	11,00	8,00	7,00	3,00	4,00	62,00	REPROVADO
633652	DANIELLE CRISTINA DOS REIS SILVEIRA	4,00	11,00	3,00	11,00	11,00	6,00	7,00	3,00	5,00	61,00	REPROVADO
637278	DANIELLE DA COSTA ALVES ARAGAO JULIAO	4,00	6,00	1,00	9,00	7,00	4,00	4,00	1,00	3,00	39,00	REPROVADO
633866	DANIELLE DAS CHAGAS LIMA	1,00	4,00	2,00	5,00	8,00	3,00	3,00	1,00	2,00	29,00	REPROVADO
633314	DANIELLE DE PAULA MODESTO MATIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635277	DANIELLE FELISMINO DA SILVA	10,00	14,00	3,00	16,00	13,00	10,00	8,00	4,00	4,00	82,00	APROVADO
637057	DANIELLE FONSECA DOS SANTOS CHAVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686315	DANIELLE GOMES GONDIM	3,00	6,00	2,00	9,00	11,00	6,00	8,00	4,00	3,00	52,00	REPROVADO
683979	DANIELLE INSABRALDE CHAIA	4,00	7,00	1,00	5,00	2,00	4,00	4,00	2,00	1,00	30,00	REPROVADO
636641	DANIELLE MENDES MUNIZ	5,00	7,00	0,00	4,00	9,00	6,00	6,00	1,00	1,00	39,00	REPROVADO
683905	DANIELLE SOARES DE ALBUQUERQUE	2,00	7,00	3,00	11,00	10,00	8,00	5,00	4,00	4,00	54,00	REPROVADO
686575	DANIELLI DUARTE SILVA	5,00	3,00	2,00	9,00	8,00	5,00	3,00	1,00	1,00	37,00	REPROVADO
629154	DANIELLY ABELHA SILVA	2,00	4,00	1,00	5,00	5,00	5,00	8,00	2,00	3,00	35,00	REPROVADO
627474	DANIELLY CRISTINA BARBOSA	5,00	5,00	0,00	4,00	5,00	7,00	6,00	1,00	2,00	35,00	REPROVADO
683001	DANIELLY PARMA TIMIDATI	3,00	6,00	0,00	9,00	6,00	4,00	5,00	1,00	2,00	36,00	REPROVADO
629938	DANIELLY PEREIRA ROCHA	5,00	5,00	1,00	7,00	4,00	3,00	6,00	2,00	2,00	35,00	REPROVADO
634767	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	5,00	3,00	1,00	6,00	7,00	3,00	3,00	4,00	3,00	35,00	REPROVADO
632690	DANILA VIEIRA MERCADANTE	6,00	5,00	0,00	14,00	8,00	7,00	3,00	2,00	1,00	46,00	REPROVADO
659931	DANILLO THIAGO LOPES DE OLIVEIRA	5,00	11,00	2,00	18,00	15,00	9,00	7,00	5,00	4,00	76,00	APROVADO
628829	DANILO DE PAULA BARROS	3,00	6,00	2,00	7,00	8,00	6,00	6,00	1,00	2,00	41,00	REPROVADO
630995	DANILO MENEZES MENDEZ	2,00	7,00	2,00	7,00	12,00	9,00	7,00	3,00	3,00	52,00	REPROVADO
631091	DANILO MIRANDA SILVA	5,00	10,00	2,00	17,00	19,00	7,00	8,00	3,00	4,00	75,00	APROVADO
655262	DANILO NUNES DURAES	5,00	5,00	1,00	4,00	5,00	3,00	5,00	3,00	1,00	32,00	REPROVADO
644585	DANILO SILVA LEITE	2,00	11,00	0,00	10,00	6,00	4,00	6,00	2,00	1,00	42,00	REPROVADO
686635	DANIR FRANCISCO RAMOS	1,00	5,00	1,00	7,00	4,00	5,00	3,00	1,00	1,00	28,00	REPROVADO
670994	DANNIELLE PAMELA DE SOUSA PIERI	6,00	12,00	2,00	10,00	9,00	4,00	6,00	3,00	2,00	54,00	REPROVADO
630636	DANRLEY DOS SANTOS VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629753	DANUBIA DEMORI DUVIRGES	4,00	5,00	2,00	9,00	13,00	6,00	5,00	4,00	5,00	53,00	REPROVADO
684374	DANYELLE AUXILIADORA AGUILAR DA SILVA	2,00	9,00	2,00	4,00	5,00	4,00	3,00	2,00	2,00	33,00	REPROVADO
651775	DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS	6,00	8,00	1,00	10,00	8,00	4,00	6,00	4,00	4,00	51,00	REPROVADO
634950	DANYHELLEN LORENCONI BORGES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

629754	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	4,00	11,00	2,00	12,00	13,00	3,00	8,00	4,00	3,00	60,00	REPROVADO
635178	DARGUIM JULIAO VILHALVA JUNIOR	1,00	10,00	3,00	8,00	9,00	5,00	7,00	1,00	2,00	46,00	REPROVADO
659508	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	1,00	6,00	1,00	7,00	5,00	3,00	7,00	1,00	1,00	32,00	REPROVADO
686378	DARIO FERREIRA	7,00	5,00	3,00	15,00	13,00	7,00	5,00	2,00	2,00	59,00	REPROVADO
628658	DARLAN MARTINS DA COSTA PASSOS	7,00	9,00	3,00	11,00	12,00	6,00	7,00	4,00	1,00	60,00	REPROVADO
685349	DARLAN RODRIGUES RAMOS	5,00	6,00	2,00	13,00	11,00	8,00	6,00	4,00	3,00	58,00	REPROVADO
663739	DARLAN SALVADOR PEREIRA	3,00	9,00	1,00	8,00	10,00	8,00	7,00	2,00	4,00	52,00	REPROVADO
639418	DAUANA FALLAVENA FERREIRA	5,00	2,00	2,00	14,00	17,00	9,00	8,00	5,00	3,00	65,00	REPROVADO
639574	DAVI AFONSO COIMBRA DE MELO	10,00	10,00	3,00	12,00	14,00	8,00	7,00	3,00	4,00	71,00	REPROVADO
686489	DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	3,00	5,00	2,00	9,00	2,00	6,00	6,00	3,00	1,00	37,00	REPROVADO
632782	DAVI APARECIDO DE PAULA DIAS FILHO	10,00	6,00	1,00	14,00	17,00	10,00	7,00	4,00	2,00	71,00	REPROVADO
686866	DAVI ARAUJO QUADROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627975	DAVI DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627811	DAVID ALVES DO NASCIMENTO	1,00	12,00	3,00	17,00	17,00	10,00	8,00	5,00	5,00	78,00	REPROVADO
654406	DAYANA BARBOSA DA SILVA	2,00	6,00	4,00	8,00	5,00	6,00	8,00	4,00	2,00	45,00	REPROVADO
628783	DAYANARA ARAUJO ASCURRA	7,00	4,00	1,00	14,00	7,00	7,00	8,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
638682	DAYANE DA SILVA GONCALVES	5,00	6,00	2,00	6,00	7,00	3,00	3,00	1,00	2,00	35,00	REPROVADO
686555	DAYANE MORENO AMARO	5,00	3,00	2,00	8,00	5,00	7,00	5,00	1,00	2,00	38,00	REPROVADO
637413	DAYANE RODRIGUES BORGES	4,00	13,00	4,00	12,00	16,00	9,00	8,00	2,00	5,00	73,00	REPROVADO
627321	DAYENE CONCEICAO RODRIGUES ROMERO	1,00	10,00	0,00	8,00	7,00	5,00	5,00	3,00	1,00	40,00	REPROVADO
633237	DAYSE AMORIM DE SA	2,00	9,00	2,00	10,00	11,00	5,00	4,00	1,00	1,00	45,00	REPROVADO
629591	DAYSE DE ARAUJO MARTINS	4,00	3,00	2,00	9,00	12,00	4,00	9,00	2,00	3,00	48,00	REPROVADO
651006	DAYSON OLIVEIRA DOS SANTOS	3,00	5,00	1,00	10,00	10,00	6,00	6,00	3,00	3,00	47,00	REPROVADO
665191	DEBORA CRISTINA DE MELLO FERREIRA	2,00	6,00	2,00	11,00	15,00	7,00	8,00	4,00	4,00	59,00	REPROVADO
628404	DEBORA DADALT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638157	DEBORA LOPES MICHELAN COSTA	5,00	8,00	1,00	4,00	7,00	3,00	4,00	2,00	1,00	35,00	REPROVADO
644383	DEBORA MARIA VALERIO	5,00	9,00	1,00	10,00	9,00	8,00	5,00	2,00	3,00	52,00	REPROVADO
637551	DEBORA MOREIRA BRAGHIN	5,00	9,00	1,00	11,00	11,00	8,00	6,00	2,00	3,00	56,00	REPROVADO
627790	DEBORA TEODORO ALMEIDA	4,00	7,00	2,00	8,00	11,00	2,00	3,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
628071	DEBORA VASCONCELLOS CAVALCANTI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631802	DEBORAH SAYEGH MARTINS	8,00	13,00	1,00	14,00	16,00	8,00	7,00	4,00	4,00	75,00	APROVADO
628874	DEIBISON RIPARDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631893	DEISE NEVES NAZARE RIOS BRITO	3,00	7,00	3,00	8,00	11,00	4,00	6,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
641076	DEISY YANINA MARIN SOTO	5,00	4,00	1,00	4,00	7,00	4,00	3,00	2,00	1,00	31,00	REPROVADO
684290	DEIVISON ARAUJO FREIRE	4,00	3,00	2,00	7,00	9,00	5,00	7,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
641637	DELANE SILVA DA MATTA BONFIM	6,00	13,00	1,00	16,00	16,00	8,00	6,00	3,00	5,00	74,00	APROVADO
630612	DELMIRO DANTAS CANO	3,00	14,00	2,00	15,00	17,00	7,00	7,00	3,00	5,00	73,00	REPROVADO
631336	DENER MURILO DE OLIVEIRA SANTANA	5,00	12,00	3,00	18,00	20,00	10,00	7,00	4,00	3,00	82,00	APROVADO
662221	DENILSON CARDOSO ALBRES	3,00	10,00	0,00	5,00	7,00	5,00	4,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
645532	DENILSON SANTIAGO BARBOSA	7,00	4,00	0,00	8,00	9,00	6,00	6,00	3,00	3,00	46,00	REPROVADO
629353	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687572	DENIS MALIKOSKI VIEIRA	6,00	7,00	2,00	9,00	16,00	9,00	8,00	3,00	3,00	63,00	REPROVADO
657183	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	6,00	7,00	2,00	10,00	10,00	6,00	5,00	4,00	2,00	52,00	REPROVADO
638159	DENISE DE SOUZA OLIVASTRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633798	DENISE MOREIRA MUSTAFA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630090	DENISE ROSARIO DE CARVALHO	7,00	4,00	2,00	7,00	7,00	6,00	6,00	2,00	3,00	44,00	REPROVADO
671503	DENNER LUCAS ALVARES BRITO	5,00	9,00	3,00	17,00	16,00	8,00	9,00	4,00	4,00	75,00	APROVADO

684644	DENYS NUNES SANTOS	4,00	11,00	1,00	9,00	16,00	9,00	8,00	3,00	5,00	66,00	REPROVADO
687719	DERALDO NASCIMENTO SANTOS	3,00	3,00	0,00	4,00	8,00	4,00	3,00	1,00	2,00	28,00	REPROVADO
638244	DEREK BRITO E SOUZA	3,00	7,00	1,00	8,00	5,00	2,00	7,00	3,00	2,00	38,00	REPROVADO
684141	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO	8,00	10,00	2,00	16,00	19,00	9,00	9,00	4,00	5,00	82,00	APROVADO
676156	DERYON CARVALHO MARASS	5,00	9,00	2,00	15,00	10,00	8,00	7,00	2,00	3,00	61,00	REPROVADO
688596	DESIREE FIGUEIREDO MANFREDO	7,00	8,00	4,00	11,00	11,00	3,00	6,00	2,00	4,00	56,00	REPROVADO
632975	DESIRREE CORREIA SILVA GRASSO	5,00	4,00	1,00	7,00	7,00	6,00	4,00	3,00	1,00	38,00	REPROVADO
636214	DEVAILSON BETIM SAMPAIO	1,00	10,00	0,00	5,00	5,00	5,00	6,00	1,00	1,00	34,00	REPROVADO
630358	DEYDIANA M RODRIGUES SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633074	DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEICAO	7,00	8,00	2,00	14,00	11,00	7,00	3,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
637768	DHEINE KARLA GONCALVES ZANON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684614	DIANE CRISTINA DA SILVA	4,00	7,00	1,00	6,00	7,00	6,00	6,00	3,00	2,00	42,00	REPROVADO
630335	DIANE FERNANDES FORNACIARI	5,00	7,00	2,00	10,00	13,00	5,00	9,00	3,00	3,00	57,00	REPROVADO
678357	DIB MANNE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639454	DIEGO ALEXANDRE LIRA DO NASCIMENTO	3,00	11,00	3,00	15,00	17,00	9,00	8,00	4,00	5,00	75,00	REPROVADO
628048	DIEGO ANTONIO RIBAS GOMES	7,00	5,00	3,00	11,00	17,00	8,00	8,00	3,00	2,00	64,00	REPROVADO
687002	DIEGO BUENO FERRAZ DE MOURA	7,00	4,00	0,00	11,00	15,00	8,00	6,00	5,00	3,00	59,00	REPROVADO
648888	DIEGO CARLINI JUNIOR	1,00	10,00	0,00	15,00	11,00	8,00	8,00	1,00	1,00	55,00	REPROVADO
686603	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	4,00	6,00	0,00	13,00	8,00	6,00	6,00	2,00	1,00	46,00	REPROVADO
688688	DIEGO D AMATO LOPES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681326	DIEGO DE OLIVEIRA	2,00	11,00	2,00	10,00	6,00	6,00	5,00	3,00	2,00	47,00	REPROVADO
663582	DIEGO DE PAULA SANTANA	1,00	10,00	3,00	14,00	17,00	10,00	9,00	4,00	4,00	72,00	REPROVADO
637243	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	6,00	10,00	2,00	14,00	14,00	8,00	7,00	4,00	5,00	70,00	APROVADO
628951	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	4,00	7,00	0,00	12,00	8,00	3,00	4,00	3,00	2,00	43,00	REPROVADO
687260	DIEGO GOULART WYDER HERRADON	7,00	8,00	2,00	9,00	10,00	10,00	8,00	3,00	4,00	61,00	REPROVADO
634715	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA	7,00	13,00	2,00	16,00	20,00	8,00	8,00	3,00	4,00	81,00	APROVADO
638158	DIEGO HENRIQUE VIEIRA DE MORAES MENDONCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685398	DIEGO LUCIO DO CARMO	7,00	5,00	2,00	7,00	9,00	2,00	7,00	3,00	2,00	44,00	REPROVADO
633375	DIEGO PEREIRA ALVES	3,00	11,00	2,00	11,00	9,00	8,00	7,00	1,00	1,00	53,00	REPROVADO
635870	DIEGO RICARDO RODRIGUES	3,00	8,00	0,00	7,00	9,00	4,00	5,00	1,00	3,00	40,00	REPROVADO
641251	DIEGO RONAN CRUZ	6,00	6,00	2,00	11,00	12,00	6,00	9,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
658259	DIEGO SARTORI	4,00	9,00	4,00	16,00	16,00	7,00	9,00	5,00	3,00	73,00	REPROVADO
652663	DIEGO SILVA DANTAS	7,00	9,00	3,00	19,00	15,00	9,00	8,00	4,00	4,00	78,00	APROVADO
674481	DIEGO TADEU AREDES DE OLIVEIRA	4,00	6,00	2,00	10,00	12,00	6,00	7,00	3,00	3,00	53,00	REPROVADO
636827	DIESSICA RODRIGUES BRANDAO	3,00	2,00	2,00	5,00	4,00	3,00	5,00	3,00	1,00	28,00	REPROVADO
644924	DIOGO AUGUSTO GOMES CARNEIRO	5,00	11,00	3,00	15,00	15,00	9,00	7,00	4,00	2,00	71,00	APROVADO
627589	DIOGO COELHO	0,00	4,00	1,00	13,00	13,00	4,00	7,00	3,00	2,00	47,00	REPROVADO
629408	DIOGO DE LOIOLA GONCALVES	1,00	5,00	1,00	6,00	2,00	4,00	7,00	1,00	2,00	29,00	REPROVADO
637584	DIOGO DE TARSSO DA SILVA OLIVEIRA	6,00	4,00	2,00	9,00	10,00	7,00	7,00	2,00	4,00	51,00	REPROVADO
627310	DIOGO GALVAO FERNANDES	5,00	5,00	2,00	15,00	14,00	8,00	7,00	1,00	4,00	61,00	REPROVADO
636720	DIOGO QUARESMA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688147	DIOGO VICTOR BELLO	2,00	3,00	1,00	3,00	5,00	2,00	7,00	4,00	1,00	28,00	REPROVADO
640246	DIOGO VIEIRA DE ANDRADE	2,00	12,00	2,00	12,00	17,00	8,00	9,00	3,00	4,00	69,00	REPROVADO
643685	DIOMAR SANTOS SOUZA	3,00	9,00	2,00	10,00	14,00	6,00	5,00	3,00	3,00	55,00	REPROVADO
655241	DIOMEDES LORENZO COPETTI	6,00	9,00	2,00	10,00	12,00	6,00	8,00	3,00	3,00	59,00	REPROVADO
634390	DIONATHAN ALVES DA CRUZ	1,00	13,00	3,00	15,00	13,00	8,00	6,00	5,00	4,00	68,00	REPROVADO
683379	DIONES CRISTIAN MELHA	2,00	3,00	2,00	4,00	4,00	6,00	5,00	1,00	1,00	28,00	REPROVADO

649366	DIRCEU BELMAR MONIS	6,00	10,00	1,00	10,00	11,00	8,00	7,00	2,00	4,00	59,00	REPROVADO
686261	DIRCEU PARREIRA GOMES FILHO	4,00	2,00	0,00	12,00	8,00	5,00	5,00	2,00	3,00	41,00	REPROVADO
629647	DIRLENE ALVES DE LIMA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685618	DJAILSON AUGUSTO BORGES E SOUZA	8,00	6,00	0,00	9,00	12,00	7,00	5,00	3,00	2,00	52,00	REPROVADO
648211	DJAIR NOBREGA NETO	1,00	1,00	2,00	6,00	12,00	2,00	6,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
635345	DJALMA CARSON RODRIGUES GOES	7,00	4,00	3,00	16,00	18,00	8,00	8,00	3,00	5,00	72,00	REPROVADO
637488	DJENIFER LORENA FERREIRA DE OLIVEIRA	5,00	9,00	1,00	10,00	11,00	4,00	5,00	1,00	2,00	48,00	REPROVADO
628979	DOGLAS RAMBO	1,00	5,00	4,00	10,00	13,00	9,00	6,00	3,00	4,00	55,00	REPROVADO
686180	DOMINGOS DOS SANTOS FUJII	2,00	4,00	1,00	4,00	7,00	4,00	2,00	1,00	2,00	27,00	REPROVADO
682923	DOMINGOS NETO GOMES RABELO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637483	DOMINIQUE LAVINIA DIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
675876	DONARA SIQUEIRA MACHADO ANACLETO	5,00	2,00	4,00	12,00	11,00	5,00	9,00	3,00	4,00	55,00	REPROVADO
675663	DONITA ALVES DA SILVA	2,00	8,00	3,00	12,00	13,00	7,00	6,00	1,00	2,00	54,00	REPROVADO
627634	DOUGLAS ALVES VILAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687256	DOUGLAS CALVIS CRELIS	3,00	5,00	0,00	6,00	4,00	3,00	4,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
683285	DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS	0,00	6,00	1,00	6,00	5,00	3,00	5,00	3,00	3,00	32,00	REPROVADO
635995	DOUGLAS CORDEIRO RAMIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686015	DOUGLAS CORREA BORDON	3,00	3,00	1,00	5,00	6,00	3,00	4,00	1,00	1,00	27,00	REPROVADO
637773	DOUGLAS DE SOUZA	3,00	4,00	4,00	8,00	8,00	7,00	9,00	2,00	2,00	47,00	REPROVADO
637969	DOUGLAS FAUSTINO ALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688508	DOUGLAS FERREIRA GOMES	4,00	5,00	3,00	13,00	18,00	9,00	9,00	2,00	2,00	65,00	REPROVADO
638093	DOUGLAS MELO SILVA	3,00	3,00	1,00	10,00	11,00	5,00	5,00	3,00	4,00	45,00	REPROVADO
673606	DOUGLAS RADAELLI FUCINA	6,00	10,00	3,00	17,00	14,00	8,00	8,00	3,00	5,00	74,00	APROVADO
672973	DOUGLAS RICARDO ARANHA DA SILVA	4,00	13,00	4,00	13,00	14,00	7,00	7,00	3,00	5,00	70,00	REPROVADO
639892	DOUGLAS SCHERRER MENEZES	4,00	7,00	4,00	16,00	14,00	9,00	8,00	3,00	3,00	68,00	REPROVADO
627817	DOUGLAS VAZQUEZ RODRIGUES	6,00	5,00	2,00	15,00	11,00	8,00	7,00	3,00	4,00	61,00	REPROVADO
629059	DOUGLAS WERNECK DOS SANTOS	5,00	6,00	2,00	11,00	10,00	6,00	8,00	3,00	4,00	55,00	REPROVADO
632570	DOUGLAS WILL PEREIRA DE SOUZA	1,00	9,00	1,00	13,00	10,00	8,00	7,00	1,00	3,00	53,00	REPROVADO
687542	DRIELY GIMENEZ DIAS	4,00	4,00	2,00	6,00	5,00	4,00	5,00	3,00	2,00	35,00	REPROVADO
642567	DYNALMO JOSE ROCHA DE CARVALHO	1,00	2,00	1,00	3,00	8,00	6,00	4,00	1,00	1,00	27,00	REPROVADO
683428	DYONATAN SANGALLI	6,00	6,00	0,00	7,00	3,00	3,00	2,00	2,00	3,00	32,00	REPROVADO
684044	DYULHA COSTA SILVA	4,00	8,00	3,00	7,00	13,00	6,00	7,00	2,00	2,00	52,00	REPROVADO
631682	EBBER PEREIRA MOUTINHO	3,00	7,00	3,00	5,00	10,00	5,00	8,00	2,00	4,00	47,00	REPROVADO
687294	EBERTON COSTA DE OLIVEIRA	5,00	4,00	1,00	4,00	7,00	2,00	4,00	2,00	1,00	30,00	REPROVADO
687806	ED CARLOS DA ROSA ARGUILAR	3,00	6,00	0,00	6,00	7,00	3,00	4,00	2,00	1,00	32,00	REPROVADO
671923	EDELTON MENEZES DE JESUS	2,00	10,00	1,00	13,00	12,00	7,00	7,00	4,00	2,00	58,00	REPROVADO
681434	EDER FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	3,00	4,00	2,00	7,00	9,00	3,00	4,00	1,00	2,00	35,00	REPROVADO
683643	EDER HENRIQUE DE SANTANA	8,00	9,00	3,00	15,00	17,00	10,00	9,00	4,00	4,00	79,00	APROVADO
671411	EDER VULCZAK	4,00	7,00	3,00	17,00	18,00	9,00	7,00	3,00	5,00	73,00	REPROVADO
631789	EDERNEI HASS	4,00	13,00	3,00	18,00	17,00	10,00	7,00	3,00	3,00	78,00	REPROVADO
684784	EDERSON ALVES PEREIRA	2,00	7,00	1,00	11,00	8,00	4,00	4,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
635840	EDERSON DA SILVA LOURENCO	4,00	4,00	0,00	7,00	7,00	6,00	7,00	3,00	3,00	41,00	REPROVADO
687972	EDERSON NII NAKATA	7,00	9,00	3,00	12,00	10,00	10,00	8,00	4,00	5,00	68,00	APROVADO
683478	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	5,00	5,00	1,00	9,00	7,00	2,00	7,00	1,00	2,00	39,00	REPROVADO
632310	EDI CARLOS APARECIDO MARQUES	5,00	4,00	2,00	6,00	3,00	6,00	6,00	2,00	2,00	36,00	REPROVADO
647452	EDILENE CABRAL NUNES	2,00	1,00	0,00	6,00	4,00	2,00	4,00	2,00	2,00	23,00	REPROVADO
627281	EDIO DE PAULA	7,00	8,00	1,00	10,00	10,00	7,00	9,00	4,00	3,00	59,00	REPROVADO

639073	EDIVALDA SOARES GUEDES CERASE	4,00	5,00	3,00	8,00	6,00	6,00	6,00	2,00	1,00	41,00	REPROVADO
628796	EDIVAN AUGUSTO DE ARAUJO	4,00	3,00	0,00	3,00	2,00	3,00	5,00	2,00	1,00	23,00	REPROVADO
637654	EDMILSON MARTINES LANGER	5,00	4,00	1,00	4,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	29,00	REPROVADO
652558	EDMILTON OLIVEIRA RODRIGUES	6,00	10,00	1,00	10,00	8,00	7,00	8,00	3,00	3,00	56,00	REPROVADO
684534	EDNAN CRUZ SILVA	3,00	10,00	1,00	4,00	8,00	8,00	7,00	4,00	2,00	47,00	REPROVADO
658878	EDNEI SILVA DOS SANTOS	4,00	8,00	2,00	13,00	14,00	8,00	3,00	2,00	4,00	58,00	REPROVADO
647356	EDNEIA GOMES DA SILVA	4,00	12,00	2,00	6,00	9,00	7,00	6,00	3,00	3,00	52,00	REPROVADO
680010	EDSON APARECIDO CEZAR	1,00	2,00	0,00	4,00	3,00	4,00	2,00	1,00	3,00	20,00	REPROVADO
684444	EDSON BEZERRA DE BARROS JUNIOR	5,00	3,00	1,00	12,00	14,00	8,00	6,00	4,00	5,00	58,00	REPROVADO
629418	EDSON BRUNO BAGIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686552	EDSON CAETANO DOS SANTOS	9,00	11,00	4,00	16,00	16,00	9,00	8,00	4,00	3,00	80,00	APROVADO
631602	EDSON DA COSTA MENDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630170	EDSON DE SOUZA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686597	EDSON FAGUNDES	4,00	3,00	0,00	4,00	2,00	2,00	4,00	1,00	1,00	21,00	REPROVADO
683731	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA	8,00	13,00	2,00	15,00	17,00	8,00	9,00	3,00	4,00	79,00	APROVADO
685860	EDSON LUIZ PAGNUSSAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683528	EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR	5,00	8,00	0,00	11,00	14,00	3,00	8,00	4,00	4,00	57,00	REPROVADO
646836	EDSON MOISES ALBERTI	4,00	8,00	2,00	7,00	13,00	7,00	6,00	3,00	2,00	52,00	REPROVADO
643979	EDUARDA AZEVEDO DE OLIVEIRA	7,00	7,00	2,00	11,00	11,00	9,00	7,00	2,00	2,00	58,00	REPROVADO
658060	EDUARDA RETORE	7,00	8,00	1,00	9,00	11,00	6,00	5,00	2,00	1,00	50,00	REPROVADO
687432	EDUARDA TALGATI DE SOUZA	4,00	5,00	1,00	7,00	5,00	4,00	2,00	3,00	1,00	32,00	REPROVADO
681372	EDUARDO AKIRA KUBOTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
682764	EDUARDO ANTONIO RONDIS	4,00	11,00	2,00	16,00	16,00	9,00	8,00	4,00	4,00	74,00	REPROVADO
646119	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	2,00	8,00	2,00	9,00	7,00	4,00	3,00	1,00	2,00	38,00	REPROVADO
684575	EDUARDO AZEVEDO COSTA	5,00	11,00	1,00	13,00	14,00	7,00	7,00	1,00	4,00	63,00	REPROVADO
628765	EDUARDO DAYRELL DE ANDRADE GOULART	4,00	12,00	3,00	13,00	12,00	7,00	8,00	3,00	4,00	66,00	REPROVADO
630584	EDUARDO DE AZEVEDO LARANGEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
641349	EDUARDO DE FREITAS CUNHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
648221	EDUARDO DE LIMA CRUZ	1,00	5,00	1,00	7,00	5,00	4,00	6,00	3,00	1,00	33,00	REPROVADO
686374	EDUARDO DE SOUZA ARRUDA	5,00	5,00	0,00	10,00	4,00	4,00	6,00	4,00	1,00	39,00	REPROVADO
635834	EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA	6,00	10,00	2,00	10,00	8,00	5,00	6,00	2,00	2,00	51,00	REPROVADO
636963	EDUARDO HENRIQUE CORDEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
643804	EDUARDO HENRIQUES DIAS	8,00	12,00	2,00	14,00	17,00	9,00	8,00	3,00	4,00	77,00	APROVADO
639031	EDUARDO KENJI MORITA	0,00	4,00	3,00	12,00	13,00	6,00	6,00	3,00	3,00	50,00	REPROVADO
661994	EDUARDO KOYAMA ARTILHA RODRIGUES	6,00	7,00	2,00	14,00	15,00	7,00	8,00	4,00	4,00	67,00	REPROVADO
632141	EDUARDO KWASINSKI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
652348	EDUARDO MARQUES ANDRE	7,00	3,00	2,00	13,00	13,00	5,00	7,00	3,00	3,00	56,00	REPROVADO
688447	EDUARDO MEDINO DA SILVA	2,00	2,00	1,00	7,00	3,00	2,00	2,00	5,00	2,00	26,00	REPROVADO
685789	EDUARDO MENDES ROCHA	2,00	7,00	1,00	6,00	7,00	3,00	7,00	2,00	2,00	37,00	REPROVADO
679305	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	6,00	9,00	0,00	17,00	16,00	9,00	7,00	1,00	4,00	69,00	REPROVADO
629282	EDUARDO ROBERTO LOPES FILHO	4,00	7,00	1,00	13,00	8,00	7,00	7,00	1,00	3,00	51,00	REPROVADO
685190	EDUARDO RODRIGUES MENDES MACIEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683666	EDUARDO SANTIAGO MARINHO	3,00	12,00	3,00	18,00	17,00	10,00	9,00	3,00	5,00	80,00	REPROVADO
682005	EDUARDO SILVA CARVALHO	3,00	10,00	2,00	12,00	15,00	6,00	6,00	2,00	3,00	59,00	REPROVADO
683895	EDUARDO SILVEIRA COUGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629326	EDUARDO XAVIER ALVES	5,00	5,00	3,00	11,00	9,00	7,00	6,00	2,00	2,00	50,00	REPROVADO
628378	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	4,00	7,00	3,00	10,00	14,00	8,00	9,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO

663945	EDVANGELO SINKERE RODRIGUES CAMPOS	5,00	7,00	2,00	9,00	10,00	5,00	3,00	3,00	1,00	45,00	REPROVADO
636826	EGINA SIRIA CEDRON BECKER BARBOSA	6,00	3,00	1,00	4,00	4,00	5,00	3,00	2,00	3,00	31,00	REPROVADO
635189	EGUIBERTO BARBOSA PEREIRA	1,00	4,00	0,00	6,00	7,00	2,00	3,00	1,00	1,00	25,00	REPROVADO
686013	ELAINE CRISTINA FERREIRA BARBOSA	1,00	6,00	1,00	10,00	9,00	4,00	5,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
687590	ELAINE MARIA DOS SANTOS	0,00	5,00	0,00	6,00	9,00	6,00	2,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
639312	ELANA CATARINA MONTEIRO MAYER	6,00	10,00	2,00	8,00	11,00	5,00	6,00	4,00	2,00	54,00	REPROVADO
645261	ELDER HEREDIA SALAS	1,00	6,00	2,00	8,00	5,00	5,00	4,00	2,00	2,00	35,00	REPROVADO
634451	ELDER OLIVEIRA SILVA CORDEIRO	4,00	9,00	1,00	9,00	7,00	3,00	2,00	1,00	1,00	37,00	REPROVADO
633256	ELEANDRO JOSE LAURO	4,00	12,00	1,00	12,00	16,00	7,00	8,00	5,00	5,00	70,00	REPROVADO
634408	ELENICE MARIA DOS SANTOS	4,00	4,00	1,00	5,00	6,00	5,00	3,00	1,00	1,00	30,00	REPROVADO
631132	ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR	5,00	5,00	3,00	14,00	18,00	8,00	7,00	2,00	4,00	66,00	REPROVADO
637593	ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	7,00	12,00	1,00	15,00	14,00	7,00	6,00	3,00	5,00	70,00	APROVADO
688138	ELIANE BARRIOS ACOSTA	6,00	6,00	0,00	7,00	5,00	4,00	2,00	1,00	1,00	32,00	REPROVADO
634742	ELIANE DIAS AMORIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
669669	ELIANE FATIMA ANTUNES CONRADO	2,00	6,00	1,00	8,00	7,00	5,00	2,00	1,00	1,00	33,00	REPROVADO
685171	ELIANE GERALDI LEITE	3,00	5,00	1,00	7,00	3,00	2,00	4,00	3,00	1,00	29,00	REPROVADO
636046	ELIANE ROSA CAVALCANTE	1,00	4,00	0,00	4,00	6,00	4,00	5,00	2,00	2,00	28,00	REPROVADO
667098	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	4,00	7,00	2,00	11,00	9,00	7,00	3,00	1,00	2,00	46,00	REPROVADO
627604	ELIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	4,00	7,00	3,00	15,00	18,00	7,00	9,00	4,00	4,00	71,00	REPROVADO
631493	ELIAS BARROS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629195	ELIAS DA COSTA BELINAZO	8,00	11,00	2,00	11,00	8,00	7,00	6,00	3,00	2,00	58,00	REPROVADO
627580	ELIENE DE SOUZA PEREIRA KALKMANN	2,00	5,00	2,00	6,00	11,00	6,00	6,00	1,00	3,00	42,00	REPROVADO
638954	ELIMAR JOSE VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638413	ELIMARIA DA SILVA PEREIRA DE ABREU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633633	ELIOENAI SILVA DE JESUS	4,00	15,00	4,00	14,00	17,00	9,00	8,00	4,00	4,00	79,00	REPROVADO
675300	ELIOMAR ALVES DA SILVA	7,00	10,00	3,00	11,00	10,00	6,00	7,00	4,00	2,00	60,00	REPROVADO
632370	ELISA DO VAL HAEBERLIN	4,00	9,00	0,00	4,00	7,00	2,00	5,00	1,00	1,00	33,00	REPROVADO
627803	ELISA REGINA MUJOL DA SILVA	5,00	2,00	3,00	8,00	7,00	3,00	7,00	2,00	1,00	38,00	REPROVADO
658484	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	6,00	11,00	3,00	16,00	18,00	9,00	7,00	4,00	5,00	79,00	APROVADO
636772	ELISANGELA SOUZA DOS SANTOS	2,00	3,00	0,00	6,00	4,00	3,00	3,00	1,00	1,00	23,00	REPROVADO
635867	ELIZA MOSLAVES	5,00	6,00	0,00	10,00	9,00	5,00	6,00	2,00	3,00	46,00	REPROVADO
630909	ELIZAMA SANTOS AMORIM	4,00	6,00	2,00	12,00	12,00	4,00	8,00	3,00	5,00	56,00	REPROVADO
687876	ELIZANDRA BARBOSA LIMA	2,00	6,00	1,00	4,00	8,00	5,00	4,00	4,00	2,00	36,00	REPROVADO
630629	ELIZANE GOMES DE OLIVEIRA	3,00	7,00	2,00	14,00	15,00	9,00	7,00	4,00	5,00	66,00	REPROVADO
679932	ELIZANGELA MARIANA DA SILVA FALCAO LIMA PINHO	3,00	7,00	3,00	11,00	11,00	5,00	6,00	2,00	4,00	52,00	REPROVADO
628831	ELLAN ARAUJO SILVA	7,00	7,00	4,00	13,00	16,00	7,00	8,00	3,00	4,00	69,00	REPROVADO
632869	ELLINTON BRITO SILVA SENSSULINI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683679	ELOAH PEIXOTO HOMEM	4,00	3,00	0,00	7,00	8,00	5,00	5,00	2,00	3,00	37,00	REPROVADO
661799	ELOANA ALBINO	4,00	12,00	3,00	13,00	12,00	3,00	8,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO
649003	ELOY MACHADO DE MORAIS NETO	5,00	10,00	0,00	11,00	8,00	8,00	4,00	3,00	4,00	53,00	REPROVADO
676385	ELPIDIO JUNIOR DAS NEVES LIMA	6,00	5,00	0,00	7,00	12,00	6,00	5,00	3,00	3,00	47,00	REPROVADO
628567	ELTON ALVES DE ALMEIDA	2,00	5,00	0,00	8,00	13,00	5,00	6,00	2,00	3,00	44,00	REPROVADO
687593	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	5,00	14,00	3,00	18,00	16,00	9,00	9,00	3,00	5,00	82,00	APROVADO
684663	ELTON CARLOS DE ARAUJO	4,00	10,00	2,00	16,00	17,00	8,00	5,00	3,00	5,00	70,00	REPROVADO
637682	ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	5,00	10,00	3,00	9,00	11,00	6,00	4,00	1,00	2,00	51,00	REPROVADO
635464	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	8,00	8,00	1,00	12,00	13,00	8,00	7,00	4,00	4,00	65,00	REPROVADO
637238	ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA	4,00	6,00	3,00	7,00	7,00	8,00	7,00	3,00	4,00	49,00	REPROVADO

683977	ELTON OLINSKI FARIAS	1,00	8,00	1,00	6,00	6,00	5,00	4,00	4,00	2,00	37,00	REPROVADO
642630	ELVIS CARVALHO	2,00	5,00	1,00	9,00	10,00	5,00	4,00	2,00	1,00	39,00	REPROVADO
684624	ELVIS FERNANDES FERREIRA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684264	ELVIS RODRIGUES ROCHA	6,00	7,00	4,00	18,00	19,00	6,00	7,00	3,00	4,00	74,00	REPROVADO
683608	ELY CANDIDA PROCOPIO PIRES	3,00	7,00	1,00	9,00	12,00	3,00	5,00	2,00	3,00	45,00	REPROVADO
660793	EMANOEL SIMOES UMBELINO	4,00	11,00	3,00	17,00	12,00	8,00	6,00	2,00	5,00	68,00	REPROVADO
688128	EMANUEL BENETTI	1,00	4,00	2,00	6,00	2,00	2,00	3,00	2,00	1,00	23,00	REPROVADO
631084	EMANUEL CARLOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
672646	EMANUEL FERNANDES MONTEIRO DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
677778	EMANUEL FREIRE DA FONCECA	2,00	2,00	2,00	9,00	6,00	7,00	7,00	2,00	4,00	41,00	REPROVADO
635600	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	7,00	14,00	2,00	9,00	15,00	10,00	9,00	4,00	4,00	74,00	APROVADO
681335	EMANUELLY ANGELUCI	4,00	6,00	1,00	15,00	10,00	8,00	6,00	1,00	3,00	54,00	REPROVADO
627419	EMERENCIANO JOSE PEREIRA RIBEIRO NETO	5,00	9,00	3,00	12,00	15,00	9,00	7,00	4,00	5,00	69,00	APROVADO
688277	EMERSON DOMINGOS DOS SANTOS	5,00	5,00	0,00	7,00	3,00	6,00	4,00	2,00	4,00	36,00	REPROVADO
687638	EMILLY NATHALY SGOBBI ALVES PICANCIO OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686050	EMILY MIRANDA SOARES	4,00	6,00	1,00	8,00	6,00	3,00	5,00	2,00	2,00	37,00	REPROVADO
683418	EMINI SILVA PEIXOTO	7,00	9,00	1,00	8,00	10,00	8,00	5,00	2,00	4,00	54,00	REPROVADO
685676	EMMANUEL DO PRADO REZENDE	7,00	11,00	4,00	14,00	16,00	10,00	8,00	3,00	4,00	77,00	APROVADO
687437	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE	3,00	6,00	1,00	7,00	9,00	5,00	3,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
632718	EMMERSON SOUZA BARRETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
662493	ENDEL PERON SARAIVA PINTO	6,00	10,00	1,00	15,00	12,00	5,00	5,00	2,00	2,00	58,00	REPROVADO
635324	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
680901	ENDRIW ACACIO DA SILVA	3,00	9,00	3,00	12,00	13,00	5,00	5,00	1,00	3,00	54,00	REPROVADO
684337	ENEAS ALVES CORREA FILHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633197	ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD	4,00	10,00	2,00	9,00	7,00	5,00	8,00	1,00	1,00	47,00	REPROVADO
674578	ENIO SUENDY ALCANTARA DE SIQUEIRA	4,00	10,00	3,00	15,00	16,00	10,00	9,00	3,00	4,00	74,00	REPROVADO
685491	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL	5,00	3,00	1,00	6,00	7,00	5,00	4,00	2,00	1,00	34,00	REPROVADO
683942	ERIC TEIXEIRA LIMA	3,00	8,00	1,00	9,00	7,00	5,00	7,00	2,00	2,00	44,00	REPROVADO
633201	ERICA DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ	3,00	5,00	1,00	7,00	6,00	5,00	1,00	2,00	1,00	31,00	REPROVADO
633059	ERICA DE ASSIS	0,00	6,00	1,00	4,00	2,00	1,00	3,00	2,00	1,00	20,00	REPROVADO
687906	ERICA DE MELO FEREIRA	7,00	3,00	1,00	6,00	4,00	3,00	4,00	2,00	1,00	31,00	REPROVADO
637473	ERICA DE SOUZA MELO	3,00	4,00	1,00	8,00	10,00	4,00	5,00	4,00	2,00	41,00	REPROVADO
638047	ERICA THAUANA PEREIRA	5,00	2,00	1,00	9,00	11,00	5,00	6,00	2,00	2,00	43,00	REPROVADO
685228	ERICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	4,00	4,00	0,00	5,00	3,00	4,00	6,00	1,00	2,00	29,00	REPROVADO
685603	ERIKA EUNICE DA CRUZ	2,00	8,00	1,00	4,00	5,00	5,00	4,00	2,00	2,00	33,00	REPROVADO
631822	ERIKA MONIQUE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA	7,00	8,00	1,00	10,00	13,00	9,00	8,00	4,00	2,00	62,00	REPROVADO
630549	ERIVELTO REZENDE	3,00	9,00	2,00	13,00	16,00	8,00	8,00	3,00	4,00	66,00	REPROVADO
635021	ERNANE DE ALCANTARA SILVA	2,00	5,00	1,00	7,00	8,00	6,00	6,00	3,00	1,00	39,00	REPROVADO
683888	ERNANI PEREIRA DOS REIS	5,00	7,00	3,00	15,00	11,00	7,00	7,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO
688410	ERODE SOUZA LEITE	7,00	5,00	0,00	12,00	12,00	5,00	7,00	4,00	1,00	53,00	REPROVADO
637810	ERONIDES ANDREIVI MENDES	2,00	6,00	3,00	18,00	16,00	10,00	7,00	4,00	2,00	68,00	REPROVADO
635760	ESTEFANY DE OLIVEIRA PEZZI	6,00	6,00	1,00	9,00	9,00	5,00	7,00	1,00	2,00	46,00	REPROVADO
684866	ESTEVAO BAESSO GABRIEL DE OLIVEIRA	4,00	11,00	4,00	20,00	18,00	10,00	8,00	5,00	4,00	84,00	REPROVADO
686162	ETIENE MARIA BOSCO BREVIGLIERI	4,00	3,00	1,00	6,00	6,00	2,00	3,00	3,00	2,00	30,00	REPROVADO
634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA	8,00	9,00	3,00	18,00	17,00	9,00	7,00	3,00	5,00	79,00	APROVADO
679398	EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684799	EUGENIO FERNANDES JUNIOR	5,00	6,00	1,00	3,00	7,00	5,00	5,00	4,00	2,00	38,00	REPROVADO

639202	EUGENIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	3,00	7,00	1,00	7,00	6,00	5,00	6,00	1,00	2,00	38,00	REPROVADO
634482	EULA PAULA LIMA DE BRITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628623	EULER SALATI BERALDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628643	EUZEBIO SOUSA VIEIRA	6,00	10,00	1,00	15,00	14,00	6,00	6,00	4,00	4,00	66,00	REPROVADO
680140	EVANDRA DE ASSUNCAO YAMATO	4,00	2,00	0,00	5,00	6,00	4,00	5,00	3,00	1,00	30,00	REPROVADO
627819	EVANDRO PERBOYRE ARAUJO FERNANDES	6,00	4,00	2,00	12,00	10,00	6,00	7,00	4,00	3,00	54,00	REPROVADO
629057	EVANDRO SGARBIEIRO	7,00	9,00	2,00	12,00	14,00	8,00	6,00	1,00	4,00	63,00	REPROVADO
638403	EVANDRO VIEIRA NUNES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681995	EVANGELINA DE JESUS DO NASCIMENTO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
678741	EVELINE ARAUJO GUIMARAES SUGAHARA	7,00	7,00	2,00	2,00	4,00	5,00	6,00	2,00	1,00	36,00	REPROVADO
632407	EVELISE AYUME UEHARA QUEIROZ	2,00	9,00	0,00	9,00	8,00	7,00	6,00	4,00	3,00	48,00	REPROVADO
650441	EVELLIN PICANCO DE MEDEIROS GIL	5,00	5,00	1,00	9,00	10,00	5,00	4,00	3,00	3,00	45,00	REPROVADO
632923	EVELLYN CAROLINE DE JESUS DOS SANTOS	9,00	6,00	2,00	16,00	9,00	5,00	5,00	1,00	3,00	56,00	REPROVADO
684680	EVELLYN DOS SANTOS JARA	3,00	5,00	1,00	6,00	4,00	3,00	6,00	1,00	2,00	31,00	REPROVADO
638576	EVELLYN PINHEIRO RIBEIRO	7,00	10,00	3,00	17,00	14,00	8,00	7,00	1,00	4,00	71,00	APROVADO
686869	EVELYN CAROLLINE DE ANDRADE CORTADA	3,00	6,00	0,00	8,00	7,00	3,00	5,00	2,00	2,00	36,00	REPROVADO
679298	EVELYN KAFA LOIOLA DOMIATE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636761	EVELYN PAVAO MACHADO	8,00	9,00	3,00	11,00	11,00	4,00	8,00	4,00	4,00	62,00	REPROVADO
660230	EVELYNE DOS SANTOS MELO	7,00	6,00	1,00	9,00	10,00	1,00	6,00	3,00	3,00	46,00	REPROVADO
683205	EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR	2,00	10,00	3,00	13,00	18,00	10,00	5,00	2,00	2,00	65,00	REPROVADO
686720	EVERALDO MERCEDES DA SILVA	4,00	8,00	2,00	9,00	13,00	7,00	5,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
627945	EVERALDO SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636922	EVERLIN DA SILVA	3,00	3,00	0,00	5,00	6,00	1,00	4,00	4,00	1,00	27,00	REPROVADO
628784	EVERSON DA SILVA MONTENEGRO	1,00	6,00	1,00	12,00	13,00	7,00	7,00	3,00	2,00	52,00	REPROVADO
627380	EVERTON JULIANO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637570	EVERTON LOURENCONI DE LIMA	5,00	5,00	2,00	11,00	13,00	4,00	4,00	3,00	3,00	50,00	REPROVADO
635305	EVERTON NEGRI DA SILVA	7,00	12,00	1,00	9,00	12,00	5,00	7,00	3,00	4,00	60,00	REPROVADO
629743	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	4,00	4,00	0,00	7,00	9,00	4,00	3,00	2,00	3,00	36,00	REPROVADO
682182	EVILLYN FEITOSA BAGATINI	8,00	13,00	2,00	13,00	19,00	7,00	7,00	3,00	5,00	77,00	APROVADO
685414	EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA	1,00	4,00	0,00	9,00	13,00	7,00	4,00	2,00	1,00	41,00	REPROVADO
636830	EWERTON APARECIDO DE SOUZA LIMA	8,00	6,00	1,00	7,00	5,00	6,00	6,00	4,00	4,00	47,00	REPROVADO
630394	EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA	5,00	9,00	2,00	17,00	16,00	8,00	5,00	3,00	5,00	70,00	REPROVADO
687481	EYTOR MORAIS DOS SANTOS	2,00	7,00	1,00	7,00	5,00	6,00	4,00	1,00	2,00	35,00	REPROVADO
639053	EZEQUIEL ANTONIO DA COSTA	2,00	4,00	2,00	9,00	7,00	5,00	5,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
637828	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
650787	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	8,00	10,00	3,00	15,00	14,00	9,00	7,00	4,00	3,00	73,00	APROVADO
630366	EZISVANE RODRIGUES SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628534	FABIANA MARIA LEAL	7,00	7,00	3,00	13,00	12,00	6,00	5,00	3,00	1,00	57,00	REPROVADO
630184	FABIANA RODRIGUES MARTINS	6,00	7,00	2,00	9,00	6,00	5,00	6,00	2,00	2,00	45,00	REPROVADO
644601	FABIANA TOMIAZZI ZUBCOV FERREIRA	6,00	13,00	3,00	13,00	15,00	9,00	8,00	4,00	4,00	75,00	APROVADO
629045	FABIANA ZIMERMANN VILELA	9,00	6,00	2,00	10,00	8,00	4,00	6,00	2,00	3,00	50,00	REPROVADO
682693	FABIANE FELTRIN DOS ANJOS	4,00	7,00	1,00	8,00	4,00	2,00	3,00	1,00	2,00	32,00	REPROVADO
686623	FABIANE LIMA FERREIRA DOS ANJOS	5,00	6,00	2,00	12,00	11,00	7,00	7,00	3,00	4,00	57,00	REPROVADO
634331	FABIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	3,00	3,00	1,00	4,00	6,00	5,00	5,00	3,00	1,00	31,00	REPROVADO
635816	FABIANI ANDRE DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
682267	FABIANO DA SILVA CAMELO	6,00	10,00	2,00	13,00	13,00	7,00	5,00	2,00	3,00	61,00	REPROVADO
651941	FABIANO DE ABREU	6,00	11,00	3,00	16,00	18,00	8,00	5,00	4,00	1,00	72,00	APROVADO

635268	FABIANO DINIZ DE QUEIROZ PILATE	3,00	8,00	2,00	12,00	15,00	8,00	6,00	3,00	5,00	62,00	REPROVADO
627293	FABIANO FREITAS SANTOS	5,00	11,00	2,00	12,00	14,00	5,00	6,00	2,00	1,00	58,00	REPROVADO
628206	FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES	3,00	6,00	1,00	10,00	8,00	9,00	5,00	1,00	3,00	46,00	REPROVADO
632826	FABIANO SILVA LOPES RAMOS	6,00	12,00	3,00	9,00	13,00	7,00	8,00	4,00	4,00	66,00	REPROVADO
635249	FABIO ADRIANO ROMBALDO	7,00	12,00	2,00	12,00	14,00	9,00	8,00	3,00	4,00	71,00	APROVADO
651003	FABIO BATISTA DUREX	3,00	4,00	2,00	5,00	6,00	7,00	6,00	2,00	1,00	36,00	REPROVADO
674298	FABIO CAPOBIANCO PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629700	FABIO CASTRO DOS SANTOS	3,00	6,00	0,00	7,00	13,00	8,00	6,00	1,00	2,00	46,00	REPROVADO
637755	FABIO CORREIA BARTOLOMEU JONER	1,00	8,00	3,00	13,00	16,00	8,00	7,00	5,00	3,00	64,00	REPROVADO
627448	FABIO COUTINHO DE ANDRADE	5,00	3,00	2,00	9,00	9,00	8,00	6,00	2,00	5,00	49,00	REPROVADO
631993	FABIO DALTRO DO O PITANGUY	7,00	10,00	4,00	15,00	19,00	8,00	10,00	4,00	5,00	82,00	APROVADO
686395	FABIO DOS SANTOS	6,00	10,00	1,00	8,00	14,00	4,00	8,00	2,00	3,00	56,00	REPROVADO
633081	FABIO DOS SANTOS ALVES	6,00	1,00	2,00	11,00	11,00	5,00	5,00	3,00	3,00	47,00	REPROVADO
680160	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	6,00	10,00	2,00	14,00	15,00	8,00	6,00	4,00	5,00	70,00	APROVADO
628891	FABIO FREDERICO FERNANDO ROCHA	5,00	7,00	2,00	9,00	5,00	3,00	3,00	2,00	3,00	39,00	REPROVADO
675893	FABIO HENRIQUE FERNANDES	7,00	7,00	1,00	12,00	16,00	7,00	7,00	3,00	3,00	63,00	REPROVADO
639745	FABIO HENRIQUE HIDEKI BORNIA NAKANISHI	6,00	11,00	0,00	14,00	8,00	8,00	7,00	4,00	3,00	61,00	REPROVADO
629441	FABIO JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	5,00	6,00	2,00	8,00	15,00	8,00	6,00	3,00	2,00	55,00	REPROVADO
685097	FABIO LUIS DE PAULA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
644407	FABIO LUIS MARTINS FERNANDES	6,00	3,00	1,00	11,00	9,00	7,00	7,00	2,00	4,00	50,00	REPROVADO
688178	FABIO LUIZ DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634044	FABIO MASCARENHAS SOARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639336	FABIO MOURAO LEAL	7,00	6,00	0,00	4,00	9,00	4,00	5,00	1,00	3,00	39,00	REPROVADO
647745	FABIO NADER CHRYSOSTOMO	6,00	8,00	2,00	16,00	11,00	6,00	8,00	4,00	4,00	65,00	REPROVADO
631662	FABIO ROBERTO KUNZ	5,00	10,00	3,00	14,00	14,00	9,00	9,00	4,00	4,00	72,00	APROVADO
638543	FABIO RODRIGUES DA SILVA	5,00	2,00	1,00	6,00	7,00	4,00	4,00	5,00	2,00	36,00	REPROVADO
633212	FABIO VINICIUS RODRIGUES DE MORAES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681681	FABIOLA MODENA CARLOS	5,00	7,00	2,00	9,00	9,00	6,00	7,00	3,00	5,00	53,00	REPROVADO
628491	FABIOLA THAIS SCHWENGBER	5,00	9,00	3,00	16,00	17,00	10,00	7,00	4,00	4,00	75,00	APROVADO
687823	FABIULA HAERTER FLORES	2,00	4,00	1,00	4,00	2,00	2,00	3,00	2,00	2,00	22,00	REPROVADO
629672	FABIULA PATRICIA DA SILVA	5,00	5,00	1,00	9,00	8,00	7,00	5,00	3,00	4,00	47,00	REPROVADO
687314	FABRICIO ALVES RODRIGUES	4,00	1,00	2,00	6,00	5,00	5,00	3,00	2,00	1,00	29,00	REPROVADO
685967	FABRICIO GUEDES CHOCIAI	6,00	6,00	1,00	8,00	11,00	4,00	7,00	2,00	2,00	47,00	REPROVADO
631052	FABRICIO MARCELINO DE LIMA	6,00	11,00	3,00	14,00	16,00	9,00	9,00	3,00	5,00	76,00	APROVADO
684814	FABRICIO MARQUES SEVERINO	6,00	8,00	2,00	12,00	9,00	8,00	6,00	4,00	3,00	58,00	REPROVADO
685858	FABRICIO VIEIRA DOS SANTOS	6,00	8,00	1,00	6,00	9,00	5,00	6,00	3,00	4,00	48,00	REPROVADO
686252	FABYTIELLE REIS SALES	3,00	3,00	0,00	8,00	4,00	3,00	5,00	3,00	1,00	30,00	REPROVADO
649733	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	1,00	4,00	0,00	7,00	7,00	3,00	5,00	4,00	2,00	33,00	REPROVADO
633724	FANUEL SOUZA DOS SANTOS	4,00	4,00	0,00	6,00	9,00	5,00	6,00	3,00	3,00	40,00	REPROVADO
627738	FAROUK YASSIN YASSINE	7,00	11,00	2,00	12,00	11,00	7,00	8,00	3,00	4,00	65,00	REPROVADO
634059	FAYTTH SOARES FERNANDES	3,00	13,00	2,00	16,00	15,00	9,00	6,00	3,00	4,00	71,00	REPROVADO
684885	FELIPE AUGUSTO CAVALCANTI MARIANO	6,00	8,00	1,00	14,00	15,00	9,00	7,00	4,00	3,00	67,00	REPROVADO
640519	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS DE CARVALHO	2,00	15,00	2,00	13,00	12,00	9,00	8,00	4,00	4,00	69,00	REPROVADO
634422	FELIPE AUGUSTO NUNES FERRAZ	9,00	10,00	3,00	18,00	14,00	8,00	9,00	4,00	4,00	79,00	APROVADO
659344	FELIPE AZEVEDO BARRETO	5,00	11,00	3,00	16,00	17,00	9,00	8,00	5,00	4,00	78,00	APROVADO
657571	FELIPE BORGES DE SOUZA DOMINGUES	8,00	5,00	1,00	11,00	13,00	7,00	7,00	4,00	4,00	60,00	REPROVADO
688553	FELIPE CACERES	3,00	5,00	0,00	6,00	7,00	3,00	5,00	3,00	3,00	35,00	REPROVADO

652868	FELIPE CAETANO SANTOS PEREIRA	6,00	9,00	1,00	13,00	9,00	5,00	6,00	4,00	1,00	54,00	REPROVADO
628447	FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES	6,00	11,00	3,00	17,00	18,00	8,00	8,00	4,00	4,00	79,00	APROVADO
660524	FELIPE CORREIA DE SOUZA	5,00	9,00	1,00	7,00	9,00	8,00	6,00	3,00	3,00	51,00	REPROVADO
633597	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	5,00	12,00	2,00	12,00	13,00	8,00	4,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
686989	FELIPE DE LIMA FIGUEIREDO	4,00	9,00	1,00	10,00	11,00	5,00	6,00	2,00	3,00	51,00	REPROVADO
682616	FELIPE DE OLIVEIRA PACHECO	3,00	5,00	1,00	8,00	3,00	2,00	2,00	3,00	3,00	30,00	REPROVADO
630193	FELIPE DE PAULA ALBUQUERQUE	3,00	7,00	1,00	7,00	11,00	6,00	7,00	4,00	3,00	49,00	REPROVADO
686141	FELIPE DE PAULA BATISTA VILELLA	4,00	7,00	2,00	12,00	12,00	4,00	4,00	2,00	2,00	49,00	REPROVADO
630203	FELIPE DE SOUZA TRINDADE	5,00	7,00	2,00	6,00	6,00	7,00	8,00	1,00	3,00	45,00	REPROVADO
683074	FELIPE DIAS DE QUEIROZ	4,00	15,00	1,00	15,00	17,00	9,00	10,00	4,00	5,00	80,00	REPROVADO
683796	FELIPE GRANATO BAHIA MONTEIRO	2,00	3,00	3,00	15,00	14,00	5,00	4,00	2,00	3,00	51,00	REPROVADO
683354	FELIPE KOHL	6,00	8,00	2,00	12,00	8,00	4,00	7,00	3,00	3,00	53,00	REPROVADO
672445	FELIPE LEITE ALVES DE ALMEIDA	6,00	12,00	3,00	17,00	17,00	8,00	9,00	3,00	4,00	79,00	APROVADO
685383	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	4,00	6,00	1,00	9,00	7,00	5,00	6,00	2,00	3,00	43,00	REPROVADO
637716	FELIPE MATHEUS RIBEIRO JUCA SOARES	3,00	14,00	3,00	18,00	16,00	9,00	9,00	4,00	5,00	81,00	REPROVADO
688360	FELIPE MEDEIROS PLACIDO	5,00	4,00	1,00	5,00	6,00	5,00	1,00	1,00	1,00	29,00	REPROVADO
688056	FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA	6,00	11,00	3,00	15,00	16,00	6,00	7,00	3,00	5,00	72,00	APROVADO
653758	FELIPE NERI HORWATH ALMEIDA	6,00	10,00	4,00	12,00	13,00	7,00	7,00	2,00	4,00	65,00	REPROVADO
656336	FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS	6,00	13,00	3,00	15,00	12,00	6,00	8,00	2,00	3,00	68,00	REPROVADO
627859	FELIPE PADILHA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	6,00	11,00	2,00	14,00	15,00	8,00	8,00	3,00	4,00	71,00	APROVADO
686670	FELIPE PREZA DE MORAES	4,00	3,00	1,00	7,00	2,00	2,00	4,00	3,00	2,00	28,00	REPROVADO
687259	FELIPE RIBEIRO CASANOVA	6,00	6,00	0,00	8,00	5,00	2,00	4,00	1,00	1,00	33,00	REPROVADO
683867	FELIPE ROBERTO MENDONCA DOS SANTOS	5,00	11,00	3,00	14,00	9,00	7,00	6,00	4,00	5,00	64,00	REPROVADO
687052	FELIPE RODRIGUES VIEIRA	3,00	4,00	2,00	3,00	5,00	2,00	4,00	1,00	1,00	25,00	REPROVADO
629863	FELIPE RYUJI COIMBRA MIYAMOTO	6,00	5,00	0,00	13,00	15,00	7,00	9,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
687193	FELIPE SANTOS DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
659138	FELIPE SILVA GOMES	2,00	3,00	3,00	11,00	12,00	6,00	9,00	4,00	5,00	55,00	REPROVADO
656488	FELIPE VICENTE NOGUEIRA	4,00	11,00	2,00	12,00	13,00	8,00	7,00	3,00	4,00	64,00	REPROVADO
631480	FELLIPE GOULART TURONE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631804	FERNANDA ALVES DE ANDRADE	3,00	6,00	3,00	9,00	7,00	7,00	8,00	2,00	1,00	46,00	REPROVADO
686344	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO	3,00	3,00	0,00	9,00	9,00	5,00	7,00	3,00	3,00	42,00	REPROVADO
631712	FERNANDA BARBOSA PAIMEL	8,00	4,00	2,00	10,00	10,00	5,00	5,00	4,00	3,00	51,00	REPROVADO
634069	FERNANDA CARDOSO HETZEL	1,00	7,00	0,00	8,00	7,00	3,00	7,00	1,00	1,00	35,00	REPROVADO
661999	FERNANDA COSTA VIDIGAL	4,00	8,00	2,00	15,00	15,00	10,00	9,00	4,00	5,00	72,00	REPROVADO
644007	FERNANDA CRISTINA ACCETTA VIANNA	5,00	9,00	2,00	17,00	14,00	7,00	8,00	4,00	5,00	71,00	REPROVADO
669818	FERNANDA CRISTINA ALVARES CACELLI	1,00	4,00	1,00	8,00	8,00	4,00	4,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
629436	FERNANDA DE ABREU PRESSES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
643244	FERNANDA DE FREITAS ARAUJO	1,00	4,00	1,00	7,00	9,00	7,00	4,00	3,00	3,00	39,00	REPROVADO
629182	FERNANDA DIAS DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
641329	FERNANDA ESPINDOLA GOMES	3,00	3,00	2,00	10,00	9,00	2,00	4,00	1,00	1,00	35,00	REPROVADO
628174	FERNANDA GARROCHO DE FARIA MELO	5,00	6,00	1,00	6,00	9,00	5,00	9,00	3,00	2,00	46,00	REPROVADO
681556	FERNANDA GUEDES MACEDO	2,00	10,00	3,00	7,00	11,00	7,00	5,00	2,00	3,00	50,00	REPROVADO
635022	FERNANDA KLEINSCHMITT ALMADA DE AJALA	4,00	5,00	0,00	8,00	6,00	2,00	3,00	2,00	1,00	31,00	REPROVADO
630781	FERNANDA LARA SANTANA	4,00	15,00	3,00	15,00	18,00	9,00	8,00	4,00	5,00	81,00	REPROVADO
681003	FERNANDA LUCIA CORREA DA COSTA	4,00	6,00	1,00	8,00	10,00	5,00	7,00	2,00	2,00	45,00	REPROVADO
682170	FERNANDA MARTINELLI DINIZ CUNHA	3,00	11,00	2,00	18,00	20,00	8,00	9,00	4,00	4,00	79,00	REPROVADO

686060	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	2,00	6,00	2,00	4,00	6,00	4,00	3,00	3,00	2,00	32,00	REPROVADO
639896	FERNANDA REIS DO AMARAL	2,00	2,00	1,00	9,00	9,00	8,00	6,00	1,00	2,00	40,00	REPROVADO
629284	FERNANDA SCOTT CANANEA	8,00	4,00	2,00	12,00	11,00	6,00	6,00	2,00	4,00	55,00	REPROVADO
639224	FERNANDA TELES CARDENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688335	FERNANDA VILELA DA ROCHA DE ARAUJO	3,00	5,00	2,00	7,00	7,00	3,00	4,00	3,00	2,00	36,00	REPROVADO
681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA	5,00	13,00	3,00	17,00	17,00	8,00	8,00	3,00	4,00	78,00	APROVADO
663815	FERNANDO ANTONIO BARBOSA MARRA	8,00	12,00	2,00	14,00	15,00	10,00	8,00	3,00	4,00	76,00	APROVADO
636330	FERNANDO ARAUJO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681043	FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONCALVES	4,00	11,00	1,00	11,00	11,00	6,00	7,00	3,00	2,00	56,00	REPROVADO
637925	FERNANDO AYDAR QUADRADO	3,00	8,00	2,00	17,00	13,00	8,00	6,00	3,00	5,00	65,00	REPROVADO
681983	FERNANDO BARBOZA CASAGRANDE	7,00	12,00	2,00	13,00	15,00	7,00	8,00	4,00	4,00	72,00	APROVADO
686130	FERNANDO BARBOZA SIMOES COELHO	4,00	6,00	3,00	13,00	14,00	5,00	6,00	3,00	4,00	58,00	REPROVADO
682418	FERNANDO CARDOSO ALVES RESENDE	6,00	14,00	1,00	13,00	13,00	10,00	7,00	3,00	5,00	72,00	APROVADO
682953	FERNANDO CESAR GUERRA BAGORDACHE	4,00	7,00	2,00	11,00	11,00	6,00	7,00	2,00	2,00	52,00	REPROVADO
638747	FERNANDO CESAR QUEIROZ FIGUEIREDO DE LIMA	2,00	5,00	1,00	7,00	10,00	7,00	5,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
669487	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629961	FERNANDO CORREA FORNEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687358	FERNANDO DA SILVA DELLAMURA	3,00	4,00	0,00	8,00	9,00	6,00	6,00	2,00	3,00	41,00	REPROVADO
633718	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685924	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	4,00	3,00	1,00	4,00	4,00	4,00	7,00	3,00	1,00	31,00	REPROVADO
627372	FERNANDO DE MENDONCA ALI AMAD	3,00	5,00	2,00	12,00	13,00	6,00	7,00	3,00	5,00	56,00	REPROVADO
636472	FERNANDO DO PRADO MANICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
653009	FERNANDO GONCALVES COELHO	3,00	7,00	1,00	12,00	12,00	6,00	6,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
684228	FERNANDO JEFFERY NETO	9,00	4,00	2,00	10,00	12,00	4,00	6,00	2,00	4,00	53,00	REPROVADO
686895	FERNANDO LIMA DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686779	FERNANDO LUIZ RODRIGUES JUNIOR	1,00	4,00	0,00	8,00	6,00	5,00	5,00	3,00	2,00	34,00	REPROVADO
649105	FERNANDO MARTINEZ LUDVIG	7,00	8,00	2,00	6,00	9,00	4,00	6,00	1,00	1,00	44,00	REPROVADO
627442	FERNANDO MELO VALVERDE DOS SANTOS	3,00	7,00	2,00	13,00	12,00	8,00	8,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
683798	FERNANDO MICHEL DE FREITAS	7,00	5,00	1,00	14,00	10,00	5,00	7,00	2,00	3,00	54,00	REPROVADO
686913	FERNANDO PRADO MOREIRA	6,00	11,00	2,00	11,00	13,00	9,00	8,00	3,00	4,00	67,00	REPROVADO
636069	FERNANDO RESSTEL CORREA JUNIOR	7,00	5,00	2,00	11,00	10,00	7,00	7,00	4,00	5,00	58,00	REPROVADO
638124	FERNANDO SIQUEIRA DE SOUZA	3,00	7,00	1,00	6,00	8,00	6,00	5,00	1,00	2,00	39,00	REPROVADO
646823	FIDELCASTRO DIAS DE ARAUJO	6,00	6,00	1,00	14,00	14,00	8,00	8,00	3,00	5,00	65,00	REPROVADO
641933	FILIPE CAMARA DE OLIVEIRA	8,00	12,00	3,00	15,00	12,00	7,00	8,00	4,00	5,00	74,00	APROVADO
654298	FILIPE CARLOS DA SILVA	4,00	10,00	3,00	11,00	15,00	7,00	5,00	4,00	3,00	62,00	REPROVADO
652229	FILIPE JOSE BACELAR DA COSTA	6,00	8,00	0,00	6,00	9,00	6,00	7,00	2,00	1,00	45,00	REPROVADO
629211	FILIPE NEVES FERNANDES DE OLIVEIRA	6,00	10,00	3,00	6,00	8,00	6,00	6,00	3,00	3,00	51,00	REPROVADO
684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA	8,00	10,00	3,00	16,00	17,00	9,00	10,00	4,00	5,00	82,00	APROVADO
674137	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA FORMIGONI	4,00	10,00	2,00	11,00	14,00	9,00	7,00	4,00	2,00	63,00	REPROVADO
631088	FLAVIA APARECIDA PEREIRA ARAUJO	4,00	8,00	2,00	13,00	14,00	9,00	6,00	3,00	3,00	62,00	REPROVADO
686398	FLAVIA BELCHOR DE MATOS	6,00	9,00	2,00	12,00	15,00	8,00	7,00	2,00	4,00	65,00	REPROVADO
632993	FLAVIA CAROLINE LISBOA VIEIRA	2,00	9,00	3,00	8,00	12,00	3,00	7,00	2,00	2,00	48,00	REPROVADO
645610	FLAVIA DA SILVA PESSOA	3,00	3,00	0,00	5,00	5,00	2,00	7,00	4,00	3,00	32,00	REPROVADO
684502	FLAVIA DANIELA CITRON DE SOUZA	9,00	5,00	2,00	11,00	14,00	8,00	7,00	2,00	4,00	62,00	REPROVADO
635160	FLAVIA DIAS BEZERRA	2,00	6,00	1,00	9,00	15,00	6,00	8,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
627368	FLAVIA DOS SANTOS LEMOS	4,00	5,00	0,00	6,00	2,00	5,00	5,00	3,00	2,00	32,00	REPROVADO
637073	FLAVIA FERREIRA FERNANDES LIMA	4,00	2,00	2,00	7,00	4,00	3,00	4,00	2,00	2,00	30,00	REPROVADO

681537	FLAVIA GABRIELLE TEIXEIRA	2,00	5,00	2,00	5,00	2,00	5,00	6,00	2,00	1,00	30,00	REPROVADO
683039	FLAVIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	3,00	7,00	2,00	10,00	11,00	8,00	7,00	4,00	3,00	55,00	REPROVADO
681274	FLAVIA PEREIRA BRAZ	7,00	11,00	2,00	8,00	11,00	6,00	6,00	4,00	5,00	60,00	REPROVADO
672606	FLAVIA RIBEIRO DA SILVA	4,00	5,00	2,00	10,00	11,00	9,00	7,00	3,00	2,00	53,00	REPROVADO
683245	FLAVIA SOUZA DE ALMEIDA	4,00	3,00	1,00	7,00	4,00	2,00	4,00	2,00	2,00	29,00	REPROVADO
630485	FLAVIO DE SOUZA BARROS	2,00	5,00	2,00	10,00	11,00	6,00	7,00	3,00	3,00	49,00	REPROVADO
682120	FLAVIO DELMONDES FELIX	1,00	4,00	2,00	5,00	6,00	2,00	4,00	2,00	2,00	28,00	REPROVADO
684001	FLAVIO DOS SANTOS	8,00	8,00	3,00	13,00	10,00	6,00	6,00	2,00	2,00	58,00	REPROVADO
687657	FLAVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
663099	FLAVIO GARCIA DA SILVEIRA	6,00	7,00	2,00	9,00	10,00	6,00	6,00	3,00	2,00	51,00	REPROVADO
684460	FLAVIO HENRIQUE FRANCO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687166	FLAVIO HENRIQUE GODOY LOPES	7,00	6,00	0,00	7,00	10,00	5,00	6,00	3,00	3,00	47,00	REPROVADO
634232	FLAVIO HENRIQUE LEPESTEUR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687065	FLAVIO MONTGOMERY SOARES	3,00	3,00	1,00	11,00	13,00	5,00	7,00	2,00	4,00	49,00	REPROVADO
660765	FLAVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	1,00	4,00	3,00	11,00	11,00	7,00	7,00	3,00	4,00	51,00	REPROVADO
627724	FLAVIO RODRIGUES PINHEIRO NOBREGA	4,00	12,00	1,00	14,00	14,00	8,00	8,00	1,00	4,00	66,00	REPROVADO
682336	FLORENCE ROSA FARIA DOS SANTOS	6,00	9,00	2,00	10,00	13,00	4,00	6,00	3,00	3,00	56,00	REPROVADO
686282	FRANCESCO PEREIRA	5,00	4,00	0,00	5,00	4,00	6,00	3,00	1,00	2,00	30,00	REPROVADO
686588	FRANCIELE BENTAK	6,00	8,00	1,00	6,00	5,00	3,00	4,00	1,00	2,00	36,00	REPROVADO
638099	FRANCIELLE BARRACA REZENDE	5,00	4,00	2,00	4,00	5,00	4,00	6,00	3,00	1,00	34,00	REPROVADO
668193	FRANCIELLE ROCHA LIZ	7,00	9,00	1,00	11,00	5,00	6,00	4,00	1,00	1,00	45,00	REPROVADO
684047	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES KOBORI	3,00	8,00	2,00	6,00	10,00	7,00	6,00	1,00	2,00	45,00	REPROVADO
630053	FRANCISCA JORDANIA FREITAS DA SILVA SANTOS	8,00	3,00	3,00	10,00	8,00	6,00	4,00	4,00	2,00	48,00	REPROVADO
628468	FRANCISCO ANDERSON BENTO SIQUEIRA	3,00	9,00	3,00	9,00	9,00	7,00	7,00	3,00	3,00	53,00	REPROVADO
684517	FRANCISCO DA SILVA LIMA	3,00	5,00	1,00	7,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	36,00	REPROVADO
686500	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA	6,00	6,00	0,00	5,00	5,00	4,00	6,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
673543	FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS	8,00	5,00	0,00	8,00	7,00	8,00	5,00	3,00	2,00	46,00	REPROVADO
627613	FRANCISCO DIAS DA SILVA JUNIOR	3,00	8,00	1,00	16,00	17,00	9,00	5,00	2,00	1,00	62,00	REPROVADO
627909	FRANCISCO DIOMEDES PINHEIRO TAVORA	2,00	1,00	2,00	7,00	4,00	6,00	6,00	4,00	2,00	34,00	REPROVADO
685294	FRANCISCO ELIVELTON PEREIRA RODRIGUES	5,00	9,00	3,00	17,00	18,00	8,00	8,00	2,00	2,00	72,00	APROVADO
629794	FRANCISCO FABIO MARTINS DE SOUSA	3,00	4,00	0,00	5,00	7,00	4,00	5,00	3,00	3,00	34,00	REPROVADO
628329	FRANCISCO FELIPE PREUSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632500	FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS	5,00	10,00	2,00	14,00	15,00	8,00	9,00	4,00	5,00	72,00	APROVADO
678895	FRANCISCO JESUS DA SILVA	4,00	15,00	3,00	18,00	15,00	10,00	6,00	3,00	5,00	79,00	REPROVADO
628339	FRANCISCO JOSE PREZADO LOURO MARQUES	8,00	4,00	3,00	14,00	9,00	7,00	10,00	4,00	2,00	61,00	REPROVADO
685750	FRANCISCO LUCAS GOMES DE LUCENA	6,00	8,00	2,00	9,00	9,00	3,00	5,00	4,00	2,00	48,00	REPROVADO
683054	FRANCISCO LUCIANO MOURA NEVES	4,00	4,00	1,00	4,00	6,00	3,00	4,00	2,00	1,00	29,00	REPROVADO
678582	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO	1,00	3,00	2,00	6,00	6,00	5,00	5,00	4,00	2,00	34,00	REPROVADO
682930	FRANCISCO OLAZAR NETO	0,00	4,00	3,00	7,00	9,00	5,00	6,00	1,00	4,00	39,00	REPROVADO
644863	FRANCISCO SIMOES PACHECO SAVOIA	7,00	8,00	3,00	16,00	11,00	9,00	7,00	1,00	4,00	66,00	REPROVADO
682882	FRANCO ABRUZZI GHIGGI	3,00	16,00	4,00	16,00	15,00	9,00	9,00	5,00	3,00	80,00	REPROVADO
629364	FRANCYELLE RODRIGUES GONZAGA DE OLIVEIRA	6,00	8,00	0,00	3,00	4,00	5,00	5,00	3,00	1,00	35,00	REPROVADO
627398	FRANK MORENO MARTINS	1,00	9,00	1,00	12,00	10,00	5,00	7,00	2,00	4,00	51,00	REPROVADO
630005	FRANK VANUTHY DE FREITAS MENDES	9,00	9,00	3,00	13,00	11,00	8,00	8,00	3,00	4,00	68,00	REPROVADO
673608	FRANKLIN CHEGURY VIANA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
678673	FRANKLIN GONCALVES BATISTA	3,00	5,00	2,00	9,00	7,00	7,00	7,00	2,00	3,00	45,00	REPROVADO
630669	FRANSUELE ANTONIA LEAL	6,00	7,00	1,00	4,00	7,00	2,00	2,00	2,00	2,00	33,00	REPROVADO

685227	FRED ANTOINE BATISTA LIMAS	7,00	8,00	2,00	9,00	8,00	3,00	5,00	3,00	2,00	47,00	REPROVADO
679808	FREDERICO AUGUSTO DE CARVALHO VALE	5,00	5,00	4,00	14,00	15,00	8,00	6,00	2,00	4,00	63,00	REPROVADO
629972	FREDERICO CAMPOS E SANTOS	4,00	6,00	2,00	10,00	11,00	9,00	6,00	1,00	1,00	50,00	REPROVADO
627270	FREDERICO GOMES MESQUITA	5,00	10,00	4,00	18,00	18,00	7,00	7,00	4,00	5,00	78,00	APROVADO
680902	FREDERICO HAENDEL DANTAS DE OLIVEIRA	8,00	8,00	2,00	18,00	17,00	8,00	8,00	4,00	5,00	78,00	REPROVADO
628152	FREDERICO REZENDE BILHERI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688568	FREDERICO SOARES METZ	7,00	5,00	0,00	3,00	5,00	4,00	4,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
683690	FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG	6,00	11,00	3,00	14,00	14,00	10,00	6,00	3,00	5,00	72,00	APROVADO
678851	FREDSON SILVA SANTANA	6,00	11,00	3,00	10,00	15,00	7,00	6,00	1,00	1,00	60,00	REPROVADO
653402	FUAD ALESSANDRO GONCALVES DA ROCHA	4,00	1,00	1,00	9,00	11,00	5,00	7,00	2,00	1,00	41,00	REPROVADO
632171	GABRIEL ALVES DE SOUZA	1,00	4,00	3,00	5,00	6,00	2,00	4,00	1,00	1,00	27,00	REPROVADO
684415	GABRIEL ANTONIOLLI SILVA SA ROSA	0,00	5,00	3,00	9,00	7,00	3,00	6,00	3,00	2,00	38,00	REPROVADO
627637	GABRIEL ARAGAO SAMARA	5,00	8,00	3,00	15,00	16,00	8,00	6,00	2,00	4,00	67,00	REPROVADO
658765	GABRIEL BASSAGA NASCIMENTO	6,00	14,00	2,00	16,00	16,00	9,00	7,00	3,00	3,00	76,00	APROVADO
684350	GABRIEL BOREGIO ORTIZ	2,00	4,00	1,00	8,00	8,00	4,00	5,00	2,00	2,00	36,00	REPROVADO
636458	GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES	3,00	6,00	1,00	10,00	16,00	9,00	8,00	4,00	1,00	58,00	REPROVADO
627343	GABRIEL COSTA DOURADO DE CERQUEIRA CESAR	5,00	12,00	4,00	15,00	16,00	9,00	7,00	4,00	5,00	77,00	APROVADO
687043	GABRIEL CRUZ SILVA SOARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
641110	GABRIEL CUSTODIO DE SOUZA	2,00	7,00	2,00	12,00	14,00	9,00	8,00	4,00	5,00	63,00	REPROVADO
681918	GABRIEL DANTAS DA SILVA	6,00	8,00	3,00	14,00	14,00	8,00	8,00	4,00	4,00	69,00	REPROVADO
630555	GABRIEL DE BARCELOS CONCEICAO SILVA	6,00	7,00	3,00	12,00	11,00	8,00	9,00	4,00	2,00	62,00	REPROVADO
633357	GABRIEL DE LIMA SOUZA	4,00	10,00	0,00	10,00	10,00	4,00	5,00	3,00	3,00	49,00	REPROVADO
630285	GABRIEL DIAS DE CASTRO	3,00	10,00	0,00	9,00	9,00	6,00	5,00	3,00	3,00	48,00	REPROVADO
631326	GABRIEL DINIZ PINTO	8,00	6,00	3,00	15,00	11,00	7,00	7,00	4,00	4,00	65,00	REPROVADO
630201	GABRIEL FILIPE AVELINO SOARES	3,00	7,00	2,00	11,00	11,00	7,00	7,00	3,00	5,00	56,00	REPROVADO
675307	GABRIEL FONSECA DE ALBUQUERQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685088	GABRIEL FRANCISCO GUIMARAES MARQUES	5,00	10,00	1,00	12,00	15,00	10,00	10,00	3,00	2,00	68,00	REPROVADO
684688	GABRIEL GODOI DE PAULA	2,00	6,00	1,00	6,00	7,00	4,00	5,00	1,00	2,00	34,00	REPROVADO
635388	GABRIEL GONCALVES CORREIA DA CUNHA	4,00	12,00	2,00	14,00	15,00	9,00	7,00	2,00	5,00	70,00	REPROVADO
631443	GABRIEL GONCALVES DE SOUZA BERNARDES	5,00	9,00	1,00	12,00	6,00	1,00	1,00	1,00	1,00	37,00	REPROVADO
633458	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	9,00	8,00	2,00	9,00	9,00	6,00	5,00	3,00	2,00	53,00	REPROVADO
637892	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628647	GABRIEL LEON THIERS RISTER DURAN	3,00	2,00	1,00	4,00	6,00	2,00	4,00	3,00	1,00	26,00	REPROVADO
636023	GABRIEL LOPES ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686436	GABRIEL MENDES DA SILVA	5,00	5,00	0,00	5,00	5,00	3,00	4,00	2,00	1,00	30,00	REPROVADO
658085	GABRIEL MENEGASSI PRONSATI	3,00	6,00	1,00	5,00	9,00	6,00	5,00	2,00	3,00	40,00	REPROVADO
683633	GABRIEL NAPOLI	7,00	8,00	3,00	13,00	15,00	7,00	7,00	3,00	3,00	66,00	REPROVADO
643745	GABRIEL NOBRE DE LIMA BATINGA	5,00	9,00	2,00	15,00	19,00	8,00	7,00	4,00	3,00	72,00	REPROVADO
644891	GABRIEL PORFIRIO SOARES	4,00	5,00	1,00	7,00	4,00	7,00	7,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO
628892	GABRIEL QUEIROZ BUARRAJ MIGUEL	4,00	10,00	3,00	13,00	13,00	9,00	8,00	2,00	5,00	67,00	REPROVADO
682074	GABRIEL ROCHA DA GRACA	7,00	10,00	2,00	14,00	16,00	9,00	8,00	3,00	3,00	72,00	APROVADO
627452	GABRIEL RODRIGUES FERNANDES	4,00	6,00	0,00	7,00	8,00	5,00	6,00	4,00	2,00	42,00	REPROVADO
683853	GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA	4,00	2,00	2,00	16,00	18,00	6,00	8,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
675920	GABRIEL SANTANA VASCO VIANA	7,00	9,00	2,00	14,00	15,00	9,00	10,00	3,00	5,00	74,00	REPROVADO
663212	GABRIEL SGAVIOLI FACCIOLI	9,00	5,00	3,00	11,00	14,00	6,00	9,00	4,00	2,00	63,00	REPROVADO
671998	GABRIEL SILVA CHADUD DE FREITAS	4,00	8,00	3,00	13,00	15,00	10,00	8,00	4,00	5,00	70,00	REPROVADO
685795	GABRIEL SILVA FERREIRA DE BRITO	6,00	8,00	2,00	9,00	10,00	3,00	8,00	3,00	2,00	51,00	REPROVADO

629097	GABRIEL SILVA VIDAL	6,00	3,00	1,00	11,00	15,00	9,00	7,00	2,00	3,00	57,00	REPROVADO
641015	GABRIEL SOARES MACEDO	4,00	9,00	2,00	9,00	8,00	5,00	6,00	1,00	3,00	47,00	REPROVADO
664164	GABRIEL VERAS DE CARVALHO ROBERTO	4,00	12,00	3,00	11,00	17,00	8,00	9,00	2,00	4,00	70,00	REPROVADO
675513	GABRIELA ALMEIDA KHOURI ARANTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685426	GABRIELA AMARAL SCUDELLARI	5,00	9,00	3,00	10,00	10,00	8,00	5,00	4,00	1,00	55,00	REPROVADO
660623	GABRIELA BRITO DA SILVA FERNANDES	4,00	3,00	2,00	9,00	10,00	5,00	6,00	3,00	4,00	46,00	REPROVADO
632654	GABRIELA CONEGLIAN BRICHI	7,00	8,00	3,00	18,00	18,00	9,00	7,00	3,00	4,00	77,00	REPROVADO
671952	GABRIELA CRISTINA MATHEUS DE MENEZES	6,00	6,00	4,00	16,00	14,00	8,00	7,00	4,00	4,00	69,00	REPROVADO
684113	GABRIELA DE CARVALHO SAMPAIO	9,00	12,00	3,00	12,00	10,00	5,00	5,00	4,00	3,00	63,00	REPROVADO
629173	GABRIELA DE CASSIA SOUZA DUO	8,00	8,00	1,00	15,00	17,00	10,00	9,00	4,00	5,00	77,00	REPROVADO
635353	GABRIELA DE OLIVEIRA	6,00	10,00	1,00	11,00	16,00	5,00	8,00	3,00	4,00	64,00	REPROVADO
687410	GABRIELA FARIA DUARTE	6,00	4,00	0,00	5,00	4,00	3,00	2,00	2,00	1,00	27,00	REPROVADO
643827	GABRIELA GAMA STINGLIN	9,00	5,00	3,00	13,00	15,00	8,00	8,00	2,00	4,00	67,00	REPROVADO
628304	GABRIELA GONCALVES CORREA	4,00	4,00	2,00	10,00	12,00	6,00	3,00	3,00	2,00	46,00	REPROVADO
635250	GABRIELA LIMA VARGAS	6,00	7,00	2,00	11,00	10,00	7,00	7,00	3,00	4,00	57,00	REPROVADO
688214	GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA	6,00	5,00	0,00	6,00	9,00	3,00	7,00	3,00	2,00	41,00	REPROVADO
653071	GABRIELA MAYUMI KAVANO ANTONIASSI	7,00	8,00	4,00	14,00	13,00	9,00	7,00	4,00	4,00	70,00	APROVADO
670290	GABRIELA MELLO CAMPOS	2,00	3,00	2,00	13,00	15,00	8,00	6,00	2,00	2,00	53,00	REPROVADO
629875	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	7,00	6,00	0,00	6,00	6,00	3,00	5,00	2,00	5,00	40,00	REPROVADO
632723	GABRIELA PEREIRA DIAS	2,00	11,00	2,00	11,00	13,00	9,00	7,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
628134	GABRIELA ROSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
645334	GABRIELA SUSIN	5,00	9,00	3,00	16,00	14,00	7,00	8,00	4,00	4,00	70,00	APROVADO
671320	GABRIELA TALITA KLASMANN	3,00	1,00	1,00	5,00	5,00	2,00	5,00	3,00	2,00	27,00	REPROVADO
636756	GABRIELA VITORIA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
682111	GABRIELLA GRESPAN ESTODUTTO DA SILVA	5,00	9,00	1,00	7,00	9,00	2,00	5,00	3,00	3,00	44,00	REPROVADO
637675	GABRIELLE ANGEL LEIKO REZENDE NAKASHIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684990	GABRIELLE BENTO BARBOSA	6,00	4,00	1,00	5,00	7,00	7,00	7,00	3,00	2,00	42,00	REPROVADO
631614	GABRIELLE MENEGON SANCHES	4,00	10,00	1,00	12,00	14,00	6,00	8,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
681837	GABRIELLI DA SILVA AMARAL	8,00	6,00	1,00	15,00	11,00	5,00	6,00	3,00	2,00	57,00	REPROVADO
627471	GABRIELLI RODRIGUES ALVES	0,00	4,00	3,00	6,00	0,00	1,00	6,00	4,00	3,00	27,00	REPROVADO
686682	GABRIELLY APARECIDA MARQUES RIBEIRO	1,00	4,00	2,00	3,00	6,00	3,00	3,00	2,00	1,00	25,00	REPROVADO
636814	GABRIELLY DAMACENA TOME	2,00	5,00	2,00	11,00	9,00	7,00	8,00	3,00	3,00	50,00	REPROVADO
628244	GABRIELLY LIMEIRA DE SOUZA DEFENTE	4,00	2,00	1,00	5,00	3,00	4,00	6,00	1,00	2,00	28,00	REPROVADO
685011	GEAN LUCAS MARCON BATISTA	3,00	12,00	2,00	17,00	16,00	9,00	9,00	3,00	3,00	74,00	REPROVADO
682026	GEAN PEREIRA ACRISIO	4,00	13,00	2,00	16,00	13,00	8,00	6,00	4,00	3,00	69,00	REPROVADO
627597	GEDEONE JUNIO SANTOS SARAIVA	2,00	3,00	0,00	2,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	11,00	REPROVADO
635511	GEFKA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	4,00	4,00	2,00	4,00	3,00	2,00	4,00	1,00	1,00	25,00	REPROVADO
639059	GEICIENY CRISTINA DE OLIVEIRA	4,00	3,00	1,00	7,00	10,00	4,00	4,00	4,00	2,00	39,00	REPROVADO
627455	GEISA ILARA CASSOTO	8,00	4,00	3,00	9,00	8,00	8,00	8,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
635281	GEISE MARIA LIMA FERREIRA CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631224	GEISIANE MARIA DA SILVA	2,00	4,00	2,00	7,00	16,00	8,00	7,00	2,00	2,00	50,00	REPROVADO
637064	GEIZA VITORIA MORAIS	1,00	2,00	0,00	2,00	5,00	5,00	5,00	1,00	2,00	23,00	REPROVADO
627807	GEIZIANE CORREIA DE FARIA	3,00	3,00	1,00	12,00	14,00	9,00	6,00	3,00	4,00	55,00	REPROVADO
678892	GENI DOS SANTOS FRANCESCHI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627697	GENILSON DE OLIVEIRA ALVARENGA	6,00	10,00	2,00	10,00	13,00	9,00	7,00	2,00	4,00	63,00	REPROVADO
633291	GEORGE GABRIEL IZEPPI DE ASSIS	7,00	6,00	3,00	9,00	15,00	7,00	8,00	4,00	3,00	62,00	REPROVADO
682964	GEOVANA DE SOUZA LIMA CORREIA	5,00	5,00	0,00	7,00	8,00	3,00	6,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO

637319	GEOVANA MANARI CASADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687279	GEOVANA MARIANO LEONI	5,00	3,00	1,00	4,00	4,00	4,00	5,00	2,00	1,00	29,00	REPROVADO
634394	GEOVANA PIANTA	4,00	7,00	2,00	8,00	9,00	5,00	2,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
684226	GEOVANE NATANIEL VIDAL	3,00	5,00	0,00	4,00	10,00	5,00	7,00	3,00	3,00	40,00	REPROVADO
629789	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	5,00	8,00	1,00	11,00	10,00	4,00	5,00	4,00	3,00	51,00	REPROVADO
637385	GEOVANE PESSOA GONCALVES	0,00	4,00	2,00	4,00	4,00	5,00	4,00	1,00	1,00	25,00	REPROVADO
632781	GEOVANI COSTA RIOS	5,00	7,00	2,00	9,00	9,00	4,00	6,00	3,00	4,00	49,00	REPROVADO
633593	GEOVANI DIAS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631187	GEOVANNA RIBEIRO DA SILVA	7,00	9,00	2,00	12,00	14,00	8,00	8,00	3,00	4,00	67,00	REPROVADO
641160	GEOVANNI RODRIGO DE SOUZA	1,00	3,00	1,00	4,00	8,00	3,00	3,00	1,00	2,00	26,00	REPROVADO
655945	GERALDO LAFAYETTE BEZERRA NETO	0,00	4,00	2,00	5,00	9,00	5,00	4,00	1,00	2,00	32,00	REPROVADO
683549	GERALDO PEREIRA RAMOS JUNIOR	3,00	9,00	2,00	17,00	17,00	9,00	6,00	3,00	5,00	71,00	REPROVADO
680734	GERLAINE KARINA ANDRADE DA SILVA	5,00	3,00	1,00	9,00	8,00	5,00	5,00	4,00	4,00	44,00	REPROVADO
686104	GERLANDIA RAMALHO BRITO	7,00	6,00	4,00	16,00	14,00	6,00	8,00	3,00	3,00	67,00	REPROVADO
630730	GERMANO BRITO SANTOS	3,00	7,00	0,00	2,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	16,00	REPROVADO
686929	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	3,00	5,00	3,00	5,00	8,00	4,00	5,00	3,00	2,00	38,00	REPROVADO
633895	GERUSA ALICE LOPES NERY PANOBIANCO	4,00	7,00	2,00	12,00	7,00	6,00	6,00	1,00	4,00	49,00	REPROVADO
627519	GESIANE BISSONI DE ALMEIDA	1,00	6,00	3,00	16,00	14,00	8,00	6,00	5,00	4,00	63,00	REPROVADO
631093	GESSICA BORGES PRETTO	3,00	8,00	3,00	10,00	11,00	7,00	7,00	2,00	3,00	54,00	REPROVADO
677637	GESSICA DAROLD GONCALVES	6,00	7,00	3,00	12,00	9,00	5,00	7,00	3,00	3,00	55,00	REPROVADO
664079	GESSICA PAULA LIZIERO DE ALMEIDA NASCIMENTO	3,00	1,00	2,00	6,00	8,00	2,00	3,00	1,00	2,00	28,00	REPROVADO
681745	GESSSICA DE SOUSA OLIVEIRA	1,00	10,00	1,00	13,00	15,00	7,00	7,00	4,00	3,00	61,00	REPROVADO
627903	GETICIA DE SOUZA MONTALVAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
648812	GETULIO DIEGO NERVIS CONRADO MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627493	GETULIO PEREIRA MORAES	6,00	8,00	4,00	13,00	14,00	7,00	4,00	4,00	2,00	62,00	REPROVADO
635193	GEYCE NARCIZA FERREIRA	5,00	6,00	4,00	18,00	17,00	9,00	1,00	1,00	1,00	62,00	REPROVADO
685855	GHABRYELLA SCAGLIA DA SILVA	6,00	3,00	0,00	8,00	7,00	5,00	5,00	3,00	4,00	41,00	REPROVADO
685635	GILBERTO DOS ANJOS SILVA JUNIOR	3,00	2,00	3,00	12,00	11,00	2,00	5,00	2,00	1,00	41,00	REPROVADO
638442	GILBERTO GONCALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685673	GILBERTO RODRIGUES PEREIRA PINTO	2,00	3,00	2,00	10,00	9,00	6,00	4,00	3,00	3,00	42,00	REPROVADO
679272	GILBERTO SOARES OBATA	6,00	12,00	1,00	11,00	12,00	5,00	5,00	3,00	5,00	60,00	REPROVADO
660714	GILMAR ADRIANO BASILIO OLIVEIRA	5,00	10,00	2,00	6,00	8,00	5,00	8,00	1,00	2,00	47,00	REPROVADO
634173	GILMAR ALVES DE ALMEIDA	7,00	6,00	1,00	13,00	17,00	9,00	5,00	4,00	4,00	66,00	REPROVADO
627587	GILMAR DE SOUZA BRAGANCA JUNIOR	5,00	6,00	3,00	11,00	13,00	9,00	7,00	4,00	4,00	62,00	REPROVADO
631315	GILSON APARECIDO SILVA	1,00	3,00	1,00	8,00	4,00	5,00	4,00	3,00	2,00	31,00	REPROVADO
630481	GILSON GALDINO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637192	GILVANIO PAULO FURLANETTO	5,00	15,00	2,00	14,00	13,00	8,00	8,00	3,00	1,00	69,00	REPROVADO
669712	GIOMAR CIRILO DE CARVALHO FILHO	8,00	9,00	3,00	9,00	16,00	7,00	7,00	4,00	3,00	66,00	REPROVADO
631369	GIOVANA ANGELIERI PAES DE CAMPOS	7,00	7,00	0,00	7,00	5,00	5,00	5,00	2,00	1,00	39,00	REPROVADO
681833	GIOVANA SOUZA ALMEIDA	0,00	5,00	2,00	15,00	13,00	7,00	1,00	1,00	1,00	45,00	REPROVADO
686343	GIOVANE CEREZUELA POLICENO	8,00	3,00	2,00	13,00	14,00	8,00	8,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
628142	GIOVANE NEVES DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628849	GIOVANNI RODRIGUES DE ARAUJO SILVA	2,00	8,00	2,00	10,00	11,00	8,00	7,00	3,00	5,00	56,00	REPROVADO
650764	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	6,00	8,00	2,00	7,00	10,00	4,00	5,00	2,00	3,00	47,00	REPROVADO
642121	GISELE MISSAI MATSUBARA MATHEUS	1,00	2,00	1,00	10,00	8,00	4,00	4,00	1,00	2,00	33,00	REPROVADO
666896	GISELLE AMARAL ROSA	3,00	2,00	2,00	10,00	8,00	6,00	4,00	4,00	4,00	43,00	REPROVADO
683930	GISELLY GEICY ARAUJO FERNANDES	6,00	9,00	3,00	14,00	14,00	8,00	4,00	1,00	4,00	63,00	REPROVADO

635256	GIULIA NANTES DURAN	6,00	10,00	0,00	5,00	9,00	3,00	6,00	3,00	2,00	44,00	REPROVADO
687681	GIULIAN SALVADOR DE LIMA REGIS	9,00	14,00	1,00	13,00	13,00	10,00	8,00	3,00	5,00	76,00	APROVADO
635567	GIULIANNA GIOVANNA DA SILVA CODONHO	6,00	8,00	3,00	13,00	17,00	6,00	6,00	5,00	3,00	67,00	REPROVADO
635741	GIULIANNO AMPUDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685839	GIZELA SILVEIRA FARIA	6,00	8,00	2,00	9,00	11,00	6,00	7,00	3,00	4,00	56,00	REPROVADO
639033	GLADSLAYNE CAMPOS DRUMOND PEREIRA	4,00	3,00	0,00	7,00	6,00	1,00	4,00	2,00	3,00	30,00	REPROVADO
629287	GLAISON LIMA RODRIGUES	6,00	12,00	4,00	17,00	19,00	9,00	9,00	4,00	5,00	85,00	APROVADO
628102	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638392	GLAUCILAINY BRUM BOTELHO REISEN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
654536	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO	6,00	13,00	2,00	17,00	15,00	10,00	8,00	4,00	5,00	80,00	APROVADO
687145	GLAUCON LUCAS DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683772	GLAUDSON GIL LIMA RODRIGUES	6,00	9,00	3,00	14,00	14,00	10,00	7,00	4,00	4,00	71,00	APROVADO
627716	GLAYCE KELLY GOMES GONCALVES DA SILVA	2,00	7,00	2,00	6,00	11,00	5,00	6,00	3,00	3,00	45,00	REPROVADO
628133	GLAYCON DIEGO DE OLIVEIRA RILKO	0,00	4,00	2,00	11,00	12,00	7,00	6,00	3,00	4,00	49,00	REPROVADO
631150	GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS	4,00	3,00	1,00	6,00	8,00	4,00	8,00	2,00	1,00	37,00	REPROVADO
688620	GLEISON DE LIMA CAMPELO	2,00	4,00	2,00	8,00	5,00	4,00	5,00	2,00	1,00	33,00	REPROVADO
629970	GLORIA MARIA MACIEL CRISTALDO	6,00	9,00	1,00	8,00	11,00	5,00	3,00	1,00	1,00	45,00	REPROVADO
635007	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR	5,00	14,00	2,00	19,00	15,00	9,00	8,00	3,00	5,00	80,00	APROVADO
682708	GONCALO FAICAL VALIM	6,00	4,00	0,00	6,00	3,00	6,00	5,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
664235	GRACIELE SCHMITZ	2,00	3,00	1,00	8,00	12,00	6,00	8,00	3,00	4,00	47,00	REPROVADO
686038	GRACIELLE VIEIRA MUZZI DE OLIVEIRA	2,00	5,00	1,00	7,00	4,00	6,00	5,00	4,00	3,00	37,00	REPROVADO
682043	GRASIELA KARINE DA ROCHA DE SOUZA VALADAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
641483	GRAZIELA GONCALVES HENRIQUES	6,00	12,00	1,00	12,00	13,00	9,00	7,00	3,00	2,00	65,00	REPROVADO
638230	GRAZIELE REGOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638043	GRAZIELLE VERCOZA DE MATOS	4,00	5,00	1,00	6,00	2,00	2,00	3,00	2,00	2,00	27,00	REPROVADO
645974	GRAZIELLY ALVES DA SILVA	3,00	1,00	4,00	15,00	13,00	8,00	5,00	1,00	1,00	51,00	REPROVADO
627302	GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES	6,00	6,00	2,00	7,00	6,00	6,00	4,00	2,00	1,00	40,00	REPROVADO
687125	GUADALUPE FALLEIRO DA SILVA	4,00	5,00	0,00	7,00	8,00	2,00	3,00	2,00	3,00	34,00	REPROVADO
685566	GUILHERME AMARIO HENSEL	5,00	7,00	2,00	9,00	9,00	6,00	5,00	2,00	3,00	48,00	REPROVADO
686392	GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES	7,00	9,00	2,00	7,00	13,00	6,00	7,00	2,00	4,00	57,00	REPROVADO
683051	GUILHERME AUGUSTO CLETO DA COSTA	0,00	7,00	3,00	10,00	13,00	6,00	7,00	4,00	2,00	52,00	REPROVADO
634109	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES DIAZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639214	GUILHERME BARBOSA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
649876	GUILHERME CANTERO LOPES	5,00	8,00	1,00	6,00	8,00	6,00	5,00	1,00	1,00	41,00	REPROVADO
688070	GUILHERME CORTES PINHEIRO	7,00	4,00	2,00	10,00	9,00	6,00	7,00	2,00	3,00	50,00	REPROVADO
681643	GUILHERME DA SILVA MALDONADO	4,00	8,00	3,00	6,00	10,00	5,00	6,00	3,00	1,00	46,00	REPROVADO
627786	GUILHERME DE FIGUEIREDO GENTIL	6,00	3,00	0,00	5,00	7,00	3,00	4,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
634129	GUILHERME EBEL BRAGA RAMOS	4,00	7,00	3,00	10,00	15,00	10,00	7,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
684011	GUILHERME EBERHARD SOARES	6,00	11,00	4,00	12,00	13,00	9,00	8,00	3,00	5,00	71,00	APROVADO
629277	GUILHERME FERREIRA DA SILVA DOMINGOS	5,00	13,00	1,00	11,00	11,00	7,00	6,00	1,00	3,00	58,00	REPROVADO
645637	GUILHERME GARCIA MELO NOBREGA	6,00	11,00	2,00	10,00	13,00	7,00	7,00	2,00	5,00	63,00	REPROVADO
681882	GUILHERME GOUVEA DE OLIVEIRA	4,00	9,00	2,00	17,00	13,00	8,00	9,00	3,00	2,00	67,00	REPROVADO
632641	GUILHERME GUSTAVO DA SILVA GISCH	7,00	7,00	2,00	12,00	15,00	7,00	9,00	4,00	3,00	66,00	REPROVADO
683012	GUILHERME HENRIQUE CESARIO ARANTES	6,00	11,00	4,00	17,00	16,00	4,00	8,00	4,00	4,00	74,00	APROVADO
687705	GUILHERME HENRIQUE SA CARNEIRO	7,00	13,00	3,00	16,00	17,00	9,00	9,00	3,00	5,00	82,00	APROVADO
632357	GUILHERME LAMOUNIER SILVA	3,00	7,00	2,00	10,00	14,00	4,00	5,00	3,00	2,00	50,00	REPROVADO
685000	GUILHERME LEMOS MORENO	6,00	8,00	0,00	13,00	11,00	7,00	9,00	4,00	3,00	61,00	REPROVADO

685073	GUILHERME LEONARDO SILVA OLIVEIRA	1,00	4,00	1,00	5,00	2,00	2,00	4,00	1,00	1,00	21,00	REPROVADO
634820	GUILHERME LOZANO DE MORAES	5,00	10,00	3,00	17,00	16,00	10,00	9,00	4,00	3,00	77,00	APROVADO
628053	GUILHERME MARTINS RIBEIRO	6,00	11,00	1,00	13,00	15,00	7,00	5,00	4,00	2,00	64,00	REPROVADO
627630	GUILHERME MONTANIN SANTANA JATOBA	3,00	8,00	2,00	11,00	14,00	7,00	7,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
651136	GUILHERME OLIVEIRA PENA	9,00	14,00	3,00	19,00	19,00	7,00	8,00	3,00	4,00	86,00	APROVADO
660290	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LOS	6,00	7,00	2,00	14,00	16,00	10,00	10,00	3,00	4,00	72,00	REPROVADO
644630	GUILHERME SANTOS TRASEL	5,00	12,00	2,00	16,00	14,00	6,00	6,00	4,00	4,00	69,00	APROVADO
685695	GUILHERME SPILBORGHS HAUN RESENDE CANEDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630342	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE	7,00	10,00	3,00	17,00	18,00	9,00	9,00	5,00	4,00	82,00	APROVADO
638660	GUILHERME TRENTIN	3,00	5,00	3,00	6,00	2,00	9,00	5,00	2,00	4,00	39,00	REPROVADO
629085	GUSTAVO ADOLFO MENEZES VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
643867	GUSTAVO ALMEIDA AGUIAR	4,00	8,00	0,00	11,00	8,00	10,00	7,00	4,00	3,00	55,00	REPROVADO
635927	GUSTAVO ANDRE BELTRAME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628610	GUSTAVO BRAGA DE ANDRADE	4,00	8,00	3,00	12,00	12,00	7,00	7,00	2,00	4,00	59,00	REPROVADO
683908	GUSTAVO DE CARVALHO FERNANDES REIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628243	GUSTAVO DE OLIVEIRA CARDOSO	1,00	7,00	0,00	11,00	10,00	8,00	9,00	3,00	1,00	50,00	REPROVADO
659075	GUSTAVO DOS SANTOS SAYAO	2,00	9,00	1,00	7,00	7,00	6,00	4,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
634823	GUSTAVO FABRICIO DOMINGOS CASSIMIRO	4,00	7,00	1,00	3,00	4,00	5,00	3,00	2,00	1,00	30,00	REPROVADO
628607	GUSTAVO FERREIRA DA ROSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686739	GUSTAVO FRANCISCO MACHADO	7,00	11,00	1,00	11,00	17,00	9,00	7,00	3,00	4,00	70,00	APROVADO
635290	GUSTAVO GOMES TAVARES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
644034	GUSTAVO GONCALVES BEDRAM	3,00	11,00	2,00	12,00	9,00	6,00	5,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
668759	GUSTAVO GONCALVES DE ASSUNCAO BERMUDES	5,00	11,00	3,00	8,00	6,00	7,00	6,00	3,00	4,00	53,00	REPROVADO
635058	GUSTAVO HENRIQUE SILVA CAMPOS	1,00	13,00	2,00	14,00	14,00	8,00	7,00	3,00	4,00	66,00	REPROVADO
633961	GUSTAVO LEAO BATISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628664	GUSTAVO LIMA DE SOUZA	4,00	3,00	2,00	10,00	12,00	6,00	8,00	3,00	2,00	50,00	REPROVADO
684657	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI	10,00	15,00	2,00	15,00	20,00	10,00	10,00	3,00	3,00	88,00	APROVADO
682871	GUSTAVO LUIZ LUCINDO DA SILVA	4,00	9,00	0,00	7,00	6,00	5,00	7,00	4,00	2,00	44,00	REPROVADO
685335	GUSTAVO MARCAL DE OLIVEIRA	3,00	6,00	2,00	3,00	10,00	7,00	6,00	3,00	3,00	43,00	REPROVADO
631851	GUSTAVO MARGAO DE FRIAS	6,00	6,00	1,00	12,00	9,00	7,00	7,00	2,00	2,00	52,00	REPROVADO
631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	7,00	12,00	3,00	15,00	18,00	7,00	6,00	3,00	3,00	74,00	APROVADO
676287	GUSTAVO REZENDE SALLES	5,00	5,00	1,00	7,00	9,00	1,00	6,00	3,00	4,00	41,00	REPROVADO
686179	GUSTAVO RODRIGUES DE BRITO	6,00	13,00	3,00	13,00	11,00	8,00	7,00	4,00	3,00	68,00	REPROVADO
631714	GUSTAVO SANT	6,00	3,00	1,00	10,00	9,00	5,00	6,00	1,00	2,00	43,00	REPROVADO
631703	GUSTAVO SUMI FORGATI	5,00	7,00	3,00	10,00	15,00	9,00	6,00	3,00	4,00	62,00	REPROVADO
640372	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL	9,00	15,00	4,00	19,00	19,00	8,00	8,00	4,00	5,00	91,00	APROVADO
634364	GUSTAVO WALDECK MAGALHAES DE CARVALHO	3,00	8,00	1,00	13,00	8,00	7,00	7,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
637882	HADASSA DA SILVA VARGAS	4,00	3,00	2,00	13,00	7,00	7,00	5,00	2,00	2,00	45,00	REPROVADO
682894	HALEY OLIVEIRA CURADO	5,00	9,00	0,00	9,00	8,00	7,00	10,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
628649	HAMILTON CRISTIANO RAMIRES DA COSTA	4,00	9,00	3,00	11,00	9,00	8,00	7,00	2,00	3,00	56,00	REPROVADO
637394	HAMILTON JOSE TEIXEIRA RAMOS	3,00	5,00	0,00	4,00	4,00	2,00	4,00	4,00	1,00	27,00	REPROVADO
674651	HANDERSON RENATO DEDUCH	1,00	10,00	1,00	9,00	9,00	5,00	6,00	5,00	4,00	50,00	REPROVADO
688535	HANIN MOHAMMAD ABDEL MAJID BEIRAT	3,00	5,00	0,00	5,00	7,00	4,00	5,00	2,00	1,00	32,00	REPROVADO
675208	HANS HELLEBRANDT	7,00	10,00	3,00	12,00	13,00	6,00	9,00	4,00	4,00	68,00	REPROVADO
636503	HARISON JUNIOR DOS SANTOS FERRAZ	4,00	5,00	1,00	6,00	5,00	3,00	7,00	3,00	3,00	37,00	REPROVADO
676198	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	1,00	6,00	1,00	9,00	8,00	7,00	7,00	2,00	1,00	42,00	REPROVADO
684257	HARIZE LOUREIRO ZATORRE	6,00	13,00	3,00	12,00	15,00	8,00	10,00	2,00	2,00	71,00	APROVADO

627330	HAROLDO DE LIMA CERQUEIRA	2,00	6,00	2,00	11,00	11,00	7,00	6,00	4,00	4,00	53,00	REPROVADO
647319	HAROLDO PADOVANI TOFFOLI	5,00	11,00	1,00	15,00	15,00	8,00	9,00	3,00	4,00	71,00	APROVADO
647566	HARRISON HAINER YUKIO SATO CHESMA SEPOL ACCHOR	3,00	9,00	1,00	5,00	8,00	3,00	5,00	4,00	3,00	41,00	REPROVADO
679888	HEBER BARBOSA RODRIGUES	5,00	8,00	3,00	16,00	14,00	6,00	8,00	4,00	4,00	68,00	REPROVADO
684331	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS	3,00	4,00	0,00	6,00	4,00	6,00	3,00	1,00	1,00	28,00	REPROVADO
636076	HEBERT FERREIRA HELMER	6,00	9,00	2,00	12,00	17,00	8,00	6,00	3,00	5,00	68,00	REPROVADO
628285	HECTOR MATHEUS GALHARDO BAFFI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
656473	HEIB ALVES SILVA PIRES	4,00	8,00	3,00	13,00	7,00	7,00	5,00	1,00	1,00	49,00	REPROVADO
679690	HEITOR MOURA DA COSTA	7,00	8,00	1,00	9,00	6,00	5,00	5,00	2,00	1,00	44,00	REPROVADO
628814	HEITOR OBICI PEPINO	7,00	6,00	3,00	9,00	14,00	6,00	7,00	4,00	4,00	60,00	REPROVADO
632155	HEITOR ROBERTO ALCANTES WOLLMANN	3,00	9,00	2,00	11,00	14,00	7,00	10,00	4,00	5,00	65,00	REPROVADO
648679	HELDER BRAZ ALCANTARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628857	HELDER HERBERTH CAVALCANTE MACHADO MELO LIMA	7,00	8,00	2,00	15,00	11,00	8,00	6,00	5,00	4,00	66,00	REPROVADO
665524	HELEN CZARNECKI BOLZAN	6,00	8,00	1,00	8,00	5,00	6,00	7,00	3,00	2,00	46,00	REPROVADO
639283	HELIO HENRIQUE SILVA DOS ANJOS	2,00	5,00	0,00	3,00	6,00	3,00	1,00	1,00	2,00	23,00	REPROVADO
657482	HELIO MANDETTA NETO	4,00	11,00	1,00	9,00	13,00	6,00	5,00	1,00	2,00	52,00	REPROVADO
627607	HELITON BARAO SILVA	4,00	11,00	2,00	8,00	11,00	7,00	6,00	3,00	1,00	53,00	REPROVADO
678277	HELLEN HELLAN BRANDONI	3,00	6,00	3,00	9,00	12,00	7,00	6,00	2,00	2,00	50,00	REPROVADO
629968	HELLEN PAULA DOS SANTOS DA SILVA	4,00	1,00	1,00	11,00	7,00	3,00	6,00	1,00	4,00	38,00	REPROVADO
639308	HELLEN TAVARES RODRIGUES	7,00	7,00	0,00	11,00	13,00	7,00	7,00	4,00	1,00	57,00	REPROVADO
685781	HELOISA BENJAMIM MESTRINER	3,00	6,00	1,00	5,00	8,00	5,00	4,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
633634	HELOISA CANDIDO PEREIRA	7,00	5,00	3,00	9,00	9,00	6,00	7,00	3,00	2,00	51,00	REPROVADO
633795	HELOIZA DE OLIVEIRA COLODETTI	6,00	4,00	0,00	6,00	3,00	2,00	4,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
634347	HELTON LUIZ DORNELAS MORAIS	2,00	3,00	1,00	18,00	16,00	6,00	2,00	3,00	4,00	55,00	REPROVADO
687559	HENDRICK RALPH MARTINS PEDROSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629750	HENRIQUE ARANTES DOS SANTOS	7,00	4,00	2,00	9,00	7,00	5,00	5,00	3,00	3,00	45,00	REPROVADO
654457	HENRIQUE BUY DOS SANTOS	7,00	12,00	3,00	15,00	14,00	7,00	8,00	3,00	4,00	73,00	APROVADO
649564	HENRIQUE DAIHO NONOGUCHI	6,00	3,00	1,00	9,00	4,00	7,00	5,00	3,00	2,00	40,00	REPROVADO
630427	HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	4,00	8,00	3,00	11,00	9,00	7,00	7,00	3,00	3,00	55,00	REPROVADO
686997	HENRIQUE GUIMARAES ALVES FERREIRA	4,00	8,00	1,00	4,00	5,00	6,00	2,00	2,00	1,00	33,00	REPROVADO
688209	HENRIQUE MATHEUS OLIVEIRA BARRETO	4,00	7,00	1,00	5,00	5,00	4,00	6,00	1,00	3,00	36,00	REPROVADO
637289	HENRIQUE PEIXOTO VARGAS	5,00	10,00	2,00	10,00	8,00	4,00	7,00	2,00	2,00	50,00	REPROVADO
635338	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	7,00	11,00	3,00	18,00	15,00	10,00	9,00	3,00	4,00	80,00	APROVADO
666460	HERACLITO BACELAR DE AZEVEDO	5,00	9,00	3,00	10,00	11,00	7,00	8,00	3,00	3,00	59,00	REPROVADO
628095	HERBERT CRISTALDO JANUARIO CORREA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
675849	HERBERT MARIANO SILVA JUNIOR	6,00	6,00	3,00	13,00	7,00	6,00	6,00	2,00	1,00	50,00	REPROVADO
637155	HERICA TRIZZINO RODRIGUES	4,00	7,00	1,00	10,00	12,00	7,00	8,00	4,00	4,00	57,00	REPROVADO
684109	HERMISON VICTOR PEREIRA ALENCAR SAMPAIO	3,00	6,00	2,00	17,00	15,00	7,00	9,00	3,00	4,00	66,00	REPROVADO
637401	HERNANDES ALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684254	HERNANDES DELGADO JARA	7,00	6,00	2,00	11,00	15,00	7,00	7,00	3,00	5,00	63,00	REPROVADO
684031	HERNANY OLIVEIRA CAMPOS	2,00	5,00	0,00	2,00	8,00	6,00	5,00	2,00	1,00	31,00	REPROVADO
686716	HERON MARTINS SILVA MAUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
676158	HERONY POZZA DA SILVA	3,00	8,00	3,00	15,00	14,00	6,00	8,00	4,00	2,00	63,00	REPROVADO
628066	HEROS SIQUEIRA DI TANO	7,00	6,00	3,00	13,00	15,00	7,00	7,00	4,00	3,00	65,00	REPROVADO
637025	HERYKA MIRANDA DE CARVALHO SOARES	5,00	7,00	1,00	12,00	6,00	3,00	6,00	3,00	1,00	44,00	REPROVADO
686451	HETERLEY MARCELO PEREIRA FILHO	3,00	8,00	0,00	11,00	5,00	7,00	6,00	1,00	2,00	43,00	REPROVADO
678801	HEVILA OLIVEIRA SANTOS WANDERLEY	5,00	10,00	3,00	13,00	14,00	8,00	8,00	4,00	5,00	70,00	APROVADO

669776	HEVILLYN THAIS COSTA ALVES	7,00	5,00	2,00	11,00	14,00	8,00	7,00	3,00	4,00	61,00	REPROVADO
680418	HEYDE CARDOSO DE CASTRO	1,00	9,00	3,00	12,00	15,00	9,00	7,00	2,00	1,00	59,00	REPROVADO
628672	HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO	7,00	4,00	2,00	7,00	9,00	6,00	6,00	2,00	2,00	45,00	REPROVADO
638634	HIAGO BRANDAO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
657974	HIAGO KENNED DE SOUZA NEVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683278	HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO	8,00	7,00	3,00	15,00	16,00	9,00	7,00	4,00	5,00	74,00	REPROVADO
681924	HIGOR PELLEGRINI NASSER	5,00	8,00	3,00	12,00	15,00	8,00	7,00	3,00	5,00	66,00	REPROVADO
638665	HIGOR SANCHES SANTANA	1,00	4,00	0,00	5,00	4,00	3,00	4,00	1,00	1,00	23,00	REPROVADO
652354	HIROSHI NAKAGAWA	6,00	13,00	3,00	12,00	14,00	8,00	8,00	5,00	3,00	72,00	APROVADO
638242	HISLLA NEPOMUCENO SANTOS	6,00	5,00	0,00	7,00	6,00	4,00	6,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
686945	HITALO THIAGO MENDES MUNIZ	6,00	4,00	4,00	14,00	8,00	8,00	8,00	4,00	3,00	59,00	REPROVADO
632228	HOMERO AUGUSTO OLIVEIRA LEANDRO	4,00	9,00	3,00	13,00	12,00	9,00	7,00	4,00	3,00	64,00	REPROVADO
677030	HORYANA BIANCHI MENEZES CORREA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
668206	HUDIRLEY SOUZA MENDONCA	2,00	1,00	0,00	6,00	3,00	3,00	5,00	2,00	2,00	24,00	REPROVADO
632082	HUDSON DA SILVA ARAUJO	6,00	2,00	1,00	6,00	8,00	5,00	4,00	3,00	3,00	38,00	REPROVADO
638238	HUDSON DA SILVA GONCALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632844	HUGO ALBERNAZ DE SOUSA	5,00	11,00	3,00	13,00	13,00	9,00	8,00	3,00	3,00	68,00	APROVADO
687553	HUGO BENEVIDES FIGUEIREDO	8,00	5,00	1,00	12,00	15,00	7,00	7,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
627756	HUGO BORGES CORTES BARBOSA	3,00	4,00	0,00	10,00	5,00	6,00	4,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
631429	HUGO EDUARD DOS SANTOS PEDRACI	6,00	9,00	2,00	9,00	9,00	6,00	5,00	2,00	5,00	53,00	REPROVADO
630379	HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA	6,00	9,00	3,00	18,00	20,00	9,00	9,00	4,00	4,00	82,00	APROVADO
627685	HUGO LANCONE MOURA DA SILVA	6,00	7,00	3,00	5,00	9,00	6,00	6,00	3,00	3,00	48,00	REPROVADO
629759	HUGO LEONARDO GUIMARAES MATHEUS	6,00	11,00	3,00	15,00	18,00	8,00	8,00	3,00	4,00	76,00	APROVADO
664370	HUGO MARCUZ MUNHOZ	5,00	11,00	3,00	11,00	12,00	8,00	5,00	3,00	4,00	62,00	REPROVADO
684339	HUGSON ALMEIDA MENDES OLIVEIRA	3,00	10,00	1,00	10,00	10,00	5,00	9,00	3,00	4,00	55,00	REPROVADO
687742	HULDA LAVINIA SOUZA FREITAS	1,00	3,00	2,00	7,00	7,00	4,00	2,00	2,00	2,00	30,00	REPROVADO
636890	HUMAIMA EMILLE MAHMOUD HAIDAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639702	HUMBERTO AVELAR DA SILVA OLIVEIRA MOTTA	5,00	8,00	2,00	13,00	13,00	9,00	9,00	3,00	2,00	64,00	REPROVADO
631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS	7,00	12,00	2,00	13,00	16,00	7,00	8,00	4,00	4,00	73,00	APROVADO
629181	IAGO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
676184	IAGO FARIAS PINTO	7,00	11,00	4,00	12,00	14,00	9,00	7,00	4,00	3,00	71,00	APROVADO
682535	IAGO RODRIGUES SILVA	0,00	6,00	0,00	6,00	5,00	2,00	7,00	4,00	1,00	31,00	REPROVADO
637367	IARA RAMOS ALMEIDA	1,00	6,00	2,00	6,00	2,00	3,00	4,00	3,00	1,00	28,00	REPROVADO
632807	IASMIN MELO BELCHIOR	1,00	4,00	0,00	5,00	6,00	3,00	1,00	4,00	2,00	26,00	REPROVADO
685411	IASMINE MOREIRA PONTES	4,00	10,00	2,00	10,00	13,00	8,00	8,00	4,00	3,00	62,00	REPROVADO
652141	ICARO SA TELLES ROCHA	6,00	11,00	3,00	13,00	16,00	5,00	9,00	2,00	4,00	69,00	APROVADO
648003	IGOR ALBERTO FIGUEIREDO	6,00	12,00	4,00	15,00	14,00	7,00	6,00	4,00	5,00	73,00	APROVADO
634677	IGOR AUGUSTO CANGUSSU GIL	8,00	12,00	3,00	15,00	14,00	7,00	7,00	4,00	3,00	73,00	APROVADO
687721	IGOR BOTTARO DE OLIVEIRA	6,00	10,00	1,00	10,00	12,00	6,00	9,00	3,00	4,00	61,00	REPROVADO
627282	IGOR DANIEL BORDINI MARTINENA	6,00	9,00	2,00	11,00	11,00	8,00	4,00	1,00	3,00	55,00	REPROVADO
651957	IGOR DE OLIVEIRA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635156	IGOR DOS SANTOS LIMA	3,00	9,00	1,00	7,00	4,00	4,00	7,00	1,00	2,00	38,00	REPROVADO
687951	IGOR DUARTE SOUSA	8,00	14,00	3,00	19,00	19,00	10,00	8,00	3,00	5,00	89,00	APROVADO
684777	IGOR FERRANTE TULLII	4,00	11,00	2,00	10,00	6,00	7,00	7,00	2,00	2,00	51,00	REPROVADO
635964	IGOR LIMA DA SILVA	5,00	14,00	2,00	12,00	13,00	6,00	6,00	4,00	4,00	66,00	REPROVADO
635084	IGOR MAGNUM BARBOSA LOBO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
663990	IGOR MARTINS DE ALMEIDA	6,00	6,00	2,00	8,00	5,00	6,00	4,00	3,00	1,00	41,00	REPROVADO

630810	IGOR MOZART MACEDO	8,00	6,00	3,00	5,00	10,00	7,00	5,00	2,00	2,00	48,00	REPROVADO
685264	IGOR MULLER VIEGAS DOS SANTOS	5,00	8,00	1,00	11,00	13,00	5,00	9,00	3,00	4,00	59,00	REPROVADO
629017	IGOR NUNES	5,00	9,00	3,00	15,00	15,00	7,00	9,00	4,00	4,00	71,00	APROVADO
684785	IGOR PEREIRA DA ROCHA	1,00	6,00	1,00	3,00	4,00	4,00	5,00	1,00	1,00	26,00	REPROVADO
685643	IGOR QUEIROZ SOUZA	1,00	6,00	4,00	14,00	9,00	6,00	7,00	2,00	2,00	51,00	REPROVADO
671937	IGOR SOUZA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
649100	IGOR VENEGA DOS SANTOS	7,00	6,00	1,00	13,00	13,00	10,00	9,00	4,00	4,00	67,00	REPROVADO
688358	IGOR VINICIUS MEIRA NOGUEIRA	4,00	6,00	2,00	10,00	8,00	5,00	5,00	5,00	1,00	46,00	REPROVADO
687674	IGOR VINICIUS MELO DE MOURA	8,00	1,00	1,00	7,00	8,00	3,00	6,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
630441	IGOR WANICK MATTOS GUIMARAES	5,00	8,00	1,00	15,00	13,00	5,00	8,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
632519	ILANA KARLA ARAUJO DIAS	3,00	10,00	3,00	7,00	17,00	8,00	7,00	3,00	5,00	63,00	REPROVADO
683032	ILANA RAFAELLA DE OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA	5,00	3,00	2,00	5,00	3,00	6,00	8,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
632521	ILIONE FRANCA DE ARRUDA JUNIOR	5,00	4,00	1,00	8,00	6,00	7,00	4,00	3,00	3,00	41,00	REPROVADO
630399	ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	2,00	6,00	1,00	5,00	4,00	1,00	2,00	1,00	2,00	24,00	REPROVADO
628054	ILTON LOUVEM FILHO	5,00	12,00	2,00	13,00	15,00	8,00	10,00	4,00	5,00	74,00	APROVADO
635804	INARA CORREA MALDONADO	2,00	6,00	1,00	7,00	5,00	2,00	4,00	1,00	2,00	30,00	REPROVADO
631514	INARA NIKELEN VIDAL DE LIMA	3,00	4,00	1,00	7,00	8,00	6,00	5,00	2,00	4,00	40,00	REPROVADO
638161	INGRID CAROLINE DOS ANJOS MORAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
679163	INGRID CARVALHO PEITL	8,00	4,00	0,00	8,00	6,00	2,00	6,00	4,00	3,00	41,00	REPROVADO
635103	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	6,00	3,00	1,00	7,00	8,00	3,00	6,00	3,00	3,00	40,00	REPROVADO
632919	INGRID KAROLINE TEIXEIRA SENA	5,00	3,00	2,00	16,00	10,00	6,00	7,00	1,00	5,00	55,00	REPROVADO
637188	INGRID MORAIS ALEIXES ALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631604	INGRID NAYARA RODRIGUES FERREIRA	3,00	7,00	0,00	7,00	13,00	6,00	4,00	5,00	2,00	47,00	REPROVADO
637559	INGRID PEREIRA GAVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629043	INGRID SANTOS PALMEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632295	INGRID VITORIA SECCO DAMEAO	3,00	5,00	3,00	11,00	17,00	8,00	9,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
678456	INGRYD FERNANDES DA SILVA FERRE	7,00	9,00	2,00	9,00	7,00	4,00	5,00	1,00	2,00	46,00	REPROVADO
629787	IORRANI CAMARGO PFEIFER	7,00	8,00	0,00	8,00	5,00	2,00	8,00	4,00	1,00	43,00	REPROVADO
630042	IRAN MEDEIROS DE REZENDE	6,00	11,00	3,00	13,00	11,00	10,00	8,00	2,00	3,00	67,00	REPROVADO
631161	IRINEU DIAS TAVARES	9,00	7,00	3,00	20,00	17,00	10,00	9,00	2,00	5,00	82,00	REPROVADO
687095	ISAAC CASTRO FOINQUINOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630222	ISAAC RODRIGUES SOARES	5,00	7,00	1,00	12,00	16,00	6,00	8,00	3,00	4,00	62,00	REPROVADO
632316	ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FINELON PEREIRA	6,00	10,00	0,00	7,00	10,00	6,00	8,00	3,00	3,00	53,00	REPROVADO
664872	ISABELA CAROLINA BARBOZA GONCALVES	3,00	4,00	2,00	8,00	5,00	3,00	5,00	1,00	2,00	33,00	REPROVADO
629201	ISABELA CERCI BERNABE FERREIRA	7,00	11,00	3,00	13,00	14,00	9,00	6,00	2,00	4,00	69,00	REPROVADO
682830	ISABELA DE LIMA CAIRES	6,00	9,00	1,00	16,00	12,00	7,00	8,00	3,00	2,00	64,00	REPROVADO
685669	ISABELA MARIA MIAKI SOBREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
674210	ISABELA MARIA ZANELLA PUSEBON	3,00	3,00	1,00	6,00	3,00	2,00	4,00	3,00	1,00	26,00	REPROVADO
644108	ISABELA NERY LIGER DE MELLO	6,00	8,00	2,00	13,00	5,00	6,00	9,00	2,00	2,00	53,00	REPROVADO
628382	ISABELA RAMOS FRUTUOSO DELMONDES	7,00	7,00	1,00	16,00	15,00	9,00	8,00	2,00	4,00	69,00	REPROVADO
649734	ISABELA RAMOS MAGALHAES DE OLIVEIRA	7,00	8,00	3,00	11,00	12,00	9,00	7,00	4,00	3,00	64,00	REPROVADO
682873	ISABELA TESSI DOS SANTOS	5,00	9,00	0,00	7,00	11,00	6,00	6,00	3,00	2,00	49,00	REPROVADO
681789	ISABELA TROMBIN PASCHUINI	6,00	8,00	4,00	16,00	13,00	9,00	6,00	3,00	4,00	69,00	APROVADO
659971	ISABELA YULE DE FIGUEIREDO	5,00	6,00	1,00	8,00	8,00	3,00	5,00	2,00	1,00	39,00	REPROVADO
683857	ISABELE MORGADO ALMEIDA	7,00	3,00	1,00	10,00	13,00	7,00	9,00	4,00	4,00	58,00	REPROVADO
685386	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA	6,00	13,00	4,00	19,00	17,00	9,00	7,00	3,00	3,00	81,00	APROVADO
628459	ISABELLA BISAO FONTANA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

681964	ISABELLA CAMARCO GOMES	6,00	6,00	2,00	16,00	16,00	9,00	7,00	2,00	5,00	69,00	REPROVADO
687196	ISABELLA FERNANDA CARNEIRO COSTA	4,00	1,00	0,00	7,00	10,00	6,00	5,00	3,00	4,00	40,00	REPROVADO
661268	ISABELLA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627971	ISABELLA GOES VIANA	1,00	4,00	1,00	10,00	13,00	9,00	6,00	3,00	3,00	50,00	REPROVADO
637325	ISABELLA GONCALVES RUAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685659	ISABELLA KLEIN SILVEIRA DA SILVEIRA	7,00	5,00	1,00	7,00	8,00	3,00	4,00	1,00	3,00	39,00	REPROVADO
628451	ISABELLE ALVES SOARES BOGUCHEVSKI	5,00	3,00	2,00	11,00	11,00	5,00	6,00	3,00	3,00	49,00	REPROVADO
671595	ISABELLE GABRIELE DA SILVA DOS SANTOS	7,00	7,00	1,00	6,00	6,00	3,00	6,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
684574	ISABELLE MEGGIATO DE SOUZA LOPES	7,00	10,00	0,00	5,00	5,00	6,00	7,00	3,00	3,00	46,00	REPROVADO
629376	ISABELLE SENTINELLO	9,00	13,00	4,00	20,00	16,00	9,00	9,00	4,00	5,00	89,00	APROVADO
631686	ISABELLE VIEIRA GARRIDO VALENTE	7,00	8,00	2,00	10,00	15,00	6,00	7,00	3,00	5,00	63,00	REPROVADO
628582	ISABELLY DE SOUZA MORAES COSTA	7,00	12,00	2,00	10,00	14,00	9,00	6,00	3,00	4,00	67,00	REPROVADO
688668	ISABELY MONIQUE DA SILVA TEIXEIRA	3,00	7,00	1,00	6,00	4,00	6,00	3,00	3,00	2,00	35,00	REPROVADO
684904	ISADORA ABREU DE MEDEIROS	7,00	3,00	0,00	11,00	10,00	8,00	7,00	3,00	4,00	53,00	REPROVADO
633871	ISADORA CRISTINA MICHELOTTO SILVA	8,00	6,00	0,00	9,00	7,00	6,00	7,00	4,00	1,00	48,00	REPROVADO
627386	ISADORA GAVALDA GOENAGA NASCIMENTO	4,00	6,00	0,00	5,00	5,00	3,00	7,00	1,00	2,00	33,00	REPROVADO
631417	ISADORA SILVA QUEIROZ	4,00	9,00	2,00	10,00	9,00	6,00	9,00	2,00	4,00	55,00	REPROVADO
638785	ISIS GUERRA PINTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687499	ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA	6,00	3,00	1,00	5,00	5,00	4,00	6,00	3,00	1,00	34,00	REPROVADO
627734	ISRAEL CARVALHO ALVES VIEIRA	7,00	7,00	3,00	12,00	14,00	7,00	6,00	3,00	1,00	60,00	REPROVADO
673643	ITA MEDEIROS LOPES	5,00	12,00	3,00	11,00	10,00	7,00	7,00	2,00	4,00	61,00	REPROVADO
639320	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	6,00	15,00	3,00	18,00	16,00	10,00	8,00	4,00	5,00	85,00	APROVADO
645436	ITALO DE CARVALHO LEMOS	5,00	12,00	2,00	10,00	9,00	6,00	8,00	3,00	4,00	59,00	REPROVADO
679428	ITALO JOSE FERREIRA SARMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
627874	ITALO MILO GABRIEL ALVES MARTINS	0,00	5,00	2,00	16,00	16,00	9,00	7,00	3,00	5,00	63,00	REPROVADO
669471	ITALO RODRIGO CANDIDO GUILHERME	7,00	4,00	1,00	11,00	14,00	9,00	6,00	5,00	2,00	59,00	REPROVADO
685879	ITHYNA ALVES LEITE	1,00	4,00	1,00	3,00	8,00	4,00	4,00	2,00	3,00	30,00	REPROVADO
629314	IURY ROITER RAPHCHO ALMEIDA	3,00	10,00	4,00	16,00	16,00	10,00	6,00	4,00	4,00	73,00	REPROVADO
684809	IURY SILVA DE ASSIS	4,00	5,00	1,00	10,00	12,00	8,00	7,00	2,00	1,00	50,00	REPROVADO
686439	IVAN DA COSTA PINTO CALASANS	6,00	5,00	1,00	11,00	8,00	5,00	5,00	4,00	2,00	47,00	REPROVADO
685052	IVAN JOSE DA SILVA DIANA	6,00	8,00	2,00	16,00	17,00	9,00	7,00	4,00	5,00	74,00	REPROVADO
627924	IVAN PINHEIRO DE FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
662011	IVAN RIBEIRO ROSA SOUZA ALBUQUERQUE	4,00	7,00	3,00	12,00	12,00	7,00	6,00	4,00	3,00	58,00	REPROVADO
627979	IVILA DIAS PRACIANO RODRIGUES	5,00	5,00	2,00	6,00	7,00	5,00	6,00	3,00	3,00	42,00	REPROVADO
683239	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	5,00	3,00	1,00	5,00	7,00	4,00	5,00	1,00	2,00	33,00	REPROVADO
649362	IZABELA BORIN FAVORETO	5,00	12,00	3,00	19,00	17,00	8,00	9,00	3,00	4,00	80,00	APROVADO
687006	IZABELA CRISTINA MANCINI	4,00	10,00	3,00	14,00	12,00	8,00	7,00	3,00	5,00	66,00	REPROVADO
633492	IZABELLA MACGREGOR VERA	5,00	7,00	0,00	10,00	8,00	5,00	8,00	2,00	2,00	47,00	REPROVADO
628963	IZABELLA PATRICIA MACEDO PEREIRA MAIA	4,00	8,00	1,00	6,00	9,00	6,00	6,00	4,00	4,00	48,00	REPROVADO
651193	IZABELLE DE ARAUJO OLIVEIRA	3,00	3,00	2,00	3,00	5,00	4,00	6,00	2,00	1,00	29,00	REPROVADO
636007	IZALTINO OJEDA PEREIRA	5,00	7,00	3,00	7,00	6,00	6,00	2,00	1,00	4,00	41,00	REPROVADO
683404	IZIDIO LUIZ DANTAS DE FRANCA	6,00	9,00	4,00	12,00	14,00	10,00	9,00	3,00	3,00	70,00	APROVADO
635364	JACIELY GUIMARAES RODRIGUES	6,00	9,00	2,00	11,00	15,00	7,00	6,00	3,00	2,00	61,00	REPROVADO
635176	JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	3,00	7,00	3,00	7,00	9,00	1,00	6,00	3,00	1,00	40,00	REPROVADO
631372	JACKELINE CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA	3,00	3,00	1,00	5,00	6,00	2,00	4,00	1,00	3,00	28,00	REPROVADO
633247	JACKELINE ZANETTI PEREIRA DUQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629568	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	8,00	9,00	3,00	14,00	16,00	9,00	9,00	4,00	4,00	76,00	APROVADO

633487	JACKSON FABIO DE CAMARGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638417	JACKSON ROSA DO NASCIMENTO GONCALVES	3,00	1,00	0,00	5,00	6,00	5,00	6,00	3,00	1,00	30,00	REPROVADO
655582	JACQUELINE MIRANDA FONTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631316	JADER GUSTAVO DE OLIVEIRA	6,00	9,00	3,00	11,00	14,00	8,00	7,00	4,00	4,00	66,00	REPROVADO
682678	JADILSON JOSE DE ANDRADE ARAUJO	7,00	15,00	3,00	12,00	9,00	7,00	6,00	2,00	2,00	63,00	REPROVADO
664696	JADSON EMIDIO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
659759	JAENIO JACKSON GOMES LOPES	5,00	11,00	3,00	7,00	10,00	8,00	7,00	2,00	1,00	54,00	REPROVADO
685848	JAFE EMANUEL CHAVES RIBEIRO	3,00	3,00	2,00	9,00	4,00	1,00	3,00	2,00	2,00	29,00	REPROVADO
687405	JAILSON TRINO CARMONO LEMOS	4,00	9,00	2,00	13,00	10,00	7,00	7,00	2,00	3,00	57,00	REPROVADO
683056	JAILTON SANTOS JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
681382	JAIME ROBERTO CARRIEL DA COSTA	4,00	4,00	0,00	6,00	7,00	4,00	2,00	3,00	1,00	31,00	REPROVADO
686947	JAIME SIMAO ALMARAZ GUERRERO JUNIOR	8,00	13,00	0,00	8,00	11,00	8,00	9,00	3,00	3,00	63,00	REPROVADO
628449	JAIME TRENTIN FILHO	3,00	6,00	3,00	12,00	13,00	7,00	8,00	2,00	4,00	58,00	REPROVADO
628137	JAIR BRANDAO DE SOUZA MEIRA JUNIOR	0,00	9,00	2,00	10,00	6,00	6,00	5,00	4,00	3,00	45,00	REPROVADO
684433	JAIR CREMASCO NETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638431	JAIR GONCALVES DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
682889	JAIRO DE FARIAS SILVA SOUZA	5,00	7,00	3,00	16,00	14,00	8,00	7,00	4,00	4,00	68,00	REPROVADO
687780	JAIRO DE SOUZA LOPES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686783	JAIRO SARAIVA MARTINS	2,00	6,00	1,00	2,00	7,00	4,00	3,00	1,00	2,00	28,00	REPROVADO
683600	JAMES CARLOS DOS SANTOS CHAVES	5,00	6,00	1,00	5,00	5,00	4,00	8,00	3,00	1,00	38,00	REPROVADO
633005	JAMILE SANTOS SANTIAGO LOPES	5,00	10,00	0,00	8,00	12,00	6,00	7,00	3,00	2,00	53,00	REPROVADO
634454	JAMILLE GHISLANDI ALMEIDA	9,00	4,00	2,00	8,00	16,00	10,00	7,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
628411	JAMILLE PESQUERO DEGHAICHE	5,00	14,00	1,00	7,00	8,00	3,00	6,00	3,00	2,00	49,00	REPROVADO
639877	JAMYLLA DIAS DA SILVA	4,00	8,00	1,00	10,00	11,00	5,00	4,00	3,00	5,00	51,00	REPROVADO
648504	JANAINA DE PAULA PEREIRA BIANCHI	5,00	5,00	3,00	13,00	11,00	7,00	6,00	3,00	3,00	56,00	REPROVADO
628013	JANAINA GRAZIELLI BEVILACQUA	6,00	9,00	2,00	16,00	15,00	10,00	8,00	4,00	5,00	75,00	REPROVADO
633639	JANAINA LYRIO MAROTZKY	5,00	8,00	2,00	9,00	11,00	8,00	8,00	4,00	2,00	57,00	REPROVADO
687861	JANAINA MELAO DELMONDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
670882	JANAINA PADUA SILVA FERREIRA	5,00	8,00	1,00	10,00	11,00	8,00	5,00	2,00	1,00	51,00	REPROVADO
686553	JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628773	JANAINA PERASSOLI BERTHOLDI ESTRELA	6,00	11,00	3,00	16,00	19,00	7,00	8,00	3,00	5,00	78,00	APROVADO
635115	JANARA DE FIGUEIREDO TELES	8,00	11,00	2,00	7,00	9,00	6,00	6,00	2,00	5,00	56,00	REPROVADO
643101	JANDERSON SILVA FILHO	5,00	5,00	1,00	5,00	8,00	4,00	8,00	3,00	2,00	41,00	REPROVADO
683318	JANE DOS SANTOS GUSMAO	5,00	5,00	2,00	13,00	10,00	7,00	10,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
630973	JAQUELINE BEBETE DA CONCEICAO	2,00	4,00	0,00	3,00	7,00	4,00	5,00	3,00	1,00	29,00	REPROVADO
688526	JAQUELINE CECCHET	6,00	8,00	1,00	8,00	0,00	8,00	5,00	4,00	4,00	44,00	REPROVADO
627976	JAQUELINE COSTA PIMENTEL	4,00	7,00	3,00	9,00	9,00	8,00	5,00	4,00	3,00	52,00	REPROVADO
628987	JAQUELINE DA ROSA DE ALMEIDA	5,00	8,00	2,00	11,00	12,00	5,00	5,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
637215	JAQUELINE FERRI PEREIRA	5,00	6,00	0,00	11,00	10,00	8,00	5,00	4,00	4,00	53,00	REPROVADO
671414	JAQUELINE LIMA GARCIA	7,00	12,00	1,00	15,00	16,00	4,00	6,00	4,00	3,00	68,00	REPROVADO
629748	JAQUELINE MACHADO DE OLIVEIRA	3,00	5,00	0,00	7,00	10,00	3,00	5,00	2,00	1,00	36,00	REPROVADO
683283	JAQUELINE MONTEIRO DO NASCIMENTO	6,00	4,00	2,00	6,00	5,00	5,00	5,00	2,00	1,00	36,00	REPROVADO
658534	JAQUELINE PEREIRA DE AMORIM	2,00	7,00	2,00	9,00	7,00	8,00	6,00	2,00	4,00	47,00	REPROVADO
638190	JASIEL TIAGO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630467	JAYANA BRESSAN BORINELLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627934	JEAN AUGUSTO SANDOVAL CLEMENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
682235	JEAN CARLO MARIANO	6,00	10,00	1,00	13,00	11,00	7,00	7,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO

653586	JEAN CEZAR FRANCA DE NAZARETH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635476	JEAN HAEFFNER MACHADO	5,00	8,00	0,00	6,00	6,00	7,00	6,00	2,00	2,00	42,00	REPROVADO
630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO	7,00	14,00	3,00	16,00	18,00	7,00	9,00	1,00	1,00	76,00	APROVADO
636465	JEAN LUCA DOS REIS BOBADILHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
679171	JEAN LUCAS CHIARANI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685803	JEAN NETH MUNICELLI	7,00	11,00	4,00	11,00	14,00	10,00	6,00	4,00	4,00	71,00	APROVADO
648199	JEAN NOUJAIN NETO	2,00	7,00	0,00	4,00	6,00	3,00	6,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
630923	JEAN OLIVER PLINTA	4,00	11,00	3,00	13,00	10,00	8,00	6,00	4,00	3,00	62,00	REPROVADO
628229	JEAN RAFAEL DA SILVA SIMONI	4,00	4,00	2,00	6,00	9,00	7,00	7,00	3,00	1,00	43,00	REPROVADO
628317	JEDERSON RANGEL DUARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627477	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	5,00	11,00	2,00	11,00	17,00	5,00	6,00	3,00	4,00	64,00	REPROVADO
631421	JEFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO	3,00	9,00	2,00	13,00	15,00	7,00	8,00	4,00	5,00	66,00	REPROVADO
637320	JEFERSON DE ALENCAR SOUZA	0,00	6,00	1,00	6,00	6,00	7,00	5,00	2,00	2,00	35,00	REPROVADO
628444	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	4,00	4,00	1,00	7,00	7,00	4,00	2,00	2,00	1,00	32,00	REPROVADO
682424	JEFERSON SOARES ALVES	5,00	9,00	1,00	9,00	11,00	4,00	4,00	3,00	3,00	49,00	REPROVADO
685338	JEFERSON VICENTE DA SILVA	6,00	7,00	2,00	12,00	14,00	9,00	8,00	2,00	4,00	64,00	REPROVADO
628767	JEFFERSON ANDERSON DE ARAUJO ALMEIDA	4,00	13,00	3,00	18,00	19,00	8,00	8,00	3,00	4,00	80,00	REPROVADO
686137	JEFFERSON BEZERRA DA COSTA	3,00	5,00	1,00	7,00	9,00	3,00	3,00	1,00	2,00	34,00	REPROVADO
685309	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	5,00	9,00	1,00	8,00	7,00	4,00	6,00	3,00	2,00	45,00	REPROVADO
637631	JEFFERSON FERNANDO DA SILVA CAMPOS	3,00	4,00	0,00	8,00	8,00	5,00	2,00	1,00	1,00	32,00	REPROVADO
637456	JEFFERSON FRAGA DA SILVA	6,00	8,00	3,00	13,00	12,00	8,00	7,00	4,00	5,00	66,00	REPROVADO
655005	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	3,00	5,00	2,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	1,00	36,00	REPROVADO
638817	JEFFERSON NOVAIS DO NASCIMENTO SANTOS	6,00	8,00	3,00	10,00	11,00	8,00	9,00	5,00	1,00	61,00	REPROVADO
627401	JEFFERSON RENOR DOMINGOS	3,00	10,00	1,00	5,00	13,00	6,00	5,00	3,00	5,00	51,00	REPROVADO
679245	JEFFERSON SILVA MARCONDES	2,00	6,00	0,00	7,00	1,00	3,00	4,00	2,00	1,00	26,00	REPROVADO
637405	JEFFERSON VALGANA	1,00	2,00	0,00	10,00	11,00	4,00	6,00	2,00	3,00	39,00	REPROVADO
628322	JEFFESON CORDEIRO MUNIZ	5,00	10,00	3,00	11,00	14,00	6,00	5,00	2,00	1,00	57,00	REPROVADO
667652	JEISA CORREA DE MORAES	1,00	3,00	0,00	4,00	1,00	2,00	7,00	1,00	2,00	21,00	REPROVADO
644730	JENIFER DOS SANTOS DA SILVA	3,00	6,00	1,00	4,00	4,00	2,00	2,00	1,00	2,00	25,00	REPROVADO
643531	JENNIFER RODRIGUES ARAUJO	2,00	3,00	1,00	9,00	8,00	4,00	5,00	2,00	3,00	37,00	REPROVADO
640059	JEORGIA FRONCZAK WILL	3,00	10,00	3,00	8,00	12,00	6,00	6,00	2,00	4,00	54,00	REPROVADO
660482	JEOVANI PAULINO ATAHIDE JUNIOR	4,00	11,00	2,00	10,00	13,00	7,00	6,00	2,00	3,00	58,00	REPROVADO
627931	JESSE MACHADO FREIRE	6,00	8,00	0,00	13,00	13,00	6,00	9,00	2,00	5,00	62,00	REPROVADO
635148	JESSE MARCOS KRAUS	8,00	9,00	2,00	18,00	20,00	10,00	7,00	4,00	5,00	83,00	REPROVADO
681656	JESSICA ANDRESSA GOMES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627456	JESSICA ARISTIDES ESTEVES	4,00	4,00	0,00	7,00	5,00	2,00	4,00	2,00	1,00	29,00	REPROVADO
639651	JESSICA BRUNA ELPIDIO SODRE	6,00	11,00	1,00	13,00	12,00	6,00	8,00	3,00	5,00	65,00	REPROVADO
637915	JESSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	6,00	5,00	1,00	9,00	4,00	5,00	9,00	2,00	4,00	45,00	REPROVADO
633885	JESSICA CAROLINE GALVAO BERMOND	3,00	7,00	2,00	12,00	10,00	8,00	6,00	4,00	1,00	53,00	REPROVADO
656170	JESSICA COSTA FRANCO	7,00	8,00	1,00	9,00	14,00	8,00	6,00	2,00	2,00	57,00	REPROVADO
635255	JESSICA DAIANE FILGUEIRAS SAMPAIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632848	JESSICA DAYANE PEREIRA ALEIXO	4,00	5,00	3,00	3,00	5,00	2,00	4,00	3,00	3,00	32,00	REPROVADO
639620	JESSICA DOS SANTOS VELASQUE	0,00	4,00	1,00	4,00	7,00	4,00	6,00	4,00	3,00	33,00	REPROVADO
686324	JESSICA GABRIELLE RECH	7,00	11,00	1,00	11,00	13,00	6,00	7,00	1,00	2,00	59,00	REPROVADO
683709	JESSICA GOMES PIRES DE SANTANA	8,00	9,00	2,00	15,00	14,00	9,00	6,00	1,00	4,00	68,00	REPROVADO
630519	JESSICA LAIS RONDON PIRANGY	5,00	5,00	2,00	16,00	15,00	7,00	7,00	4,00	3,00	64,00	REPROVADO
688203	JESSICA LIMA NETO	7,00	4,00	1,00	8,00	9,00	4,00	8,00	4,00	4,00	49,00	REPROVADO

684681	JESSICA MAYARA BISPO MAGALHAES DE ARAUJO	7,00	7,00	2,00	5,00	8,00	3,00	7,00	1,00	2,00	42,00	REPROVADO
631078	JESSICA MEDEIROS SILVA	1,00	3,00	1,00	6,00	9,00	5,00	5,00	2,00	1,00	33,00	REPROVADO
665195	JESSICA MONTEIRO BOEIRA BARBOSA	4,00	6,00	1,00	10,00	9,00	6,00	7,00	2,00	5,00	50,00	REPROVADO
631129	JESSICA PERUCH ESTANISLAU	8,00	7,00	3,00	4,00	10,00	5,00	7,00	2,00	1,00	47,00	REPROVADO
630743	JESSICA PRISCILLA DE OLIVEIRA CAMARGO	2,00	9,00	3,00	13,00	8,00	6,00	5,00	4,00	3,00	53,00	REPROVADO
632929	JESSICA RAMOS SABOIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687330	JESSICA REGIANE SEBBEN	2,00	6,00	0,00	5,00	5,00	1,00	3,00	3,00	1,00	26,00	REPROVADO
630164	JESSICA RENATA GOMES PEREZ	7,00	8,00	2,00	14,00	18,00	9,00	8,00	3,00	5,00	74,00	REPROVADO
660580	JESSICA ROCHA DO AMARAL	3,00	5,00	1,00	5,00	4,00	7,00	6,00	2,00	1,00	34,00	REPROVADO
685708	JESSICA SACCHI RIBEIRO	6,00	5,00	0,00	12,00	11,00	8,00	8,00	3,00	4,00	57,00	REPROVADO
635333	JESSICA VANESSA CARLOS VARELA	6,00	9,00	1,00	17,00	14,00	8,00	8,00	4,00	4,00	71,00	REPROVADO
634058	JESSIKA LOPES BORGES	3,00	4,00	3,00	13,00	16,00	8,00	8,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
631693	JHENNIFER ALINE DOS SANTOS LIMA PHILIPPSEN	3,00	5,00	2,00	10,00	12,00	6,00	7,00	3,00	2,00	50,00	REPROVADO
630843	JHONATAN DA SILVA GUIMARAES	1,00	7,00	2,00	9,00	12,00	6,00	6,00	3,00	4,00	50,00	REPROVADO
687315	JHONNATA FERREIRA LEITE	3,00	6,00	3,00	12,00	12,00	7,00	9,00	2,00	1,00	55,00	REPROVADO
682658	JHONNY CRISTALDO DE OLIVEIRA	2,00	4,00	1,00	8,00	5,00	2,00	2,00	1,00	2,00	27,00	REPROVADO
636164	JHONY APARECIDO LAZARINO	3,00	5,00	3,00	14,00	9,00	4,00	10,00	4,00	4,00	56,00	REPROVADO
639010	JIVONALDO GUIMARAES COSTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628943	JOAMERSON CLEINE XAVIER DOS SANTOS	3,00	9,00	2,00	15,00	18,00	10,00	9,00	3,00	4,00	73,00	REPROVADO
628100	JOANISIO PITA DE OMENA NETO	4,00	14,00	3,00	14,00	13,00	8,00	8,00	3,00	4,00	71,00	REPROVADO
683125	JOAO ALBERTO GOMES E SILVA FILHO	3,00	10,00	4,00	12,00	16,00	7,00	8,00	3,00	1,00	64,00	REPROVADO
627659	JOAO ALBERTO NAKAMURA JUNIOR	4,00	7,00	1,00	13,00	16,00	9,00	3,00	3,00	4,00	60,00	REPROVADO
637996	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	3,00	5,00	2,00	7,00	12,00	7,00	7,00	2,00	2,00	47,00	REPROVADO
629945	JOAO ANTONIO VIEIRA URISSE	5,00	10,00	2,00	13,00	11,00	7,00	8,00	1,00	4,00	61,00	REPROVADO
628160	JOAO ASSIS GOBBO	6,00	5,00	1,00	4,00	12,00	2,00	5,00	3,00	1,00	39,00	REPROVADO
663750	JOAO BATISTA DE MORAIS	8,00	11,00	0,00	12,00	16,00	9,00	7,00	3,00	4,00	70,00	REPROVADO
685894	JOAO BATISTA GOSSN FERRAZ PAROLARI	4,00	7,00	1,00	9,00	13,00	7,00	8,00	2,00	3,00	54,00	REPROVADO
633423	JOAO BERNARDO DE SOUZA	7,00	6,00	1,00	8,00	11,00	3,00	7,00	1,00	2,00	46,00	REPROVADO
647106	JOAO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	3,00	7,00	2,00	13,00	15,00	8,00	7,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
631495	JOAO CARLOS SANTOS	2,00	5,00	2,00	5,00	6,00	4,00	7,00	2,00	2,00	35,00	REPROVADO
636610	JOAO CESAR GOMES ALVES	6,00	7,00	2,00	9,00	9,00	5,00	8,00	3,00	2,00	51,00	REPROVADO
629309	JOAO CLAUDIO SAKUNO CASTANHO	6,00	12,00	2,00	16,00	18,00	7,00	8,00	4,00	4,00	77,00	APROVADO
629465	JOAO FERNANDO FLORIANO GONCALVES PINHEIRO	2,00	8,00	0,00	5,00	4,00	6,00	3,00	1,00	4,00	33,00	REPROVADO
686717	JOAO FILIPE RODRIGUES AVILA	0,00	6,00	2,00	16,00	18,00	8,00	8,00	3,00	4,00	65,00	REPROVADO
640648	JOAO GABRIEL DANTAS ZEGHIR	8,00	8,00	2,00	15,00	14,00	8,00	9,00	4,00	4,00	72,00	REPROVADO
629614	JOAO GABRIEL DE FRANCA PEREIRA LEITE	3,00	3,00	0,00	4,00	11,00	5,00	8,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
635836	JOAO HENRIQUE ANDERSON MARIANO MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
647207	JOAO JOSE FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI	5,00	5,00	1,00	8,00	9,00	7,00	6,00	4,00	4,00	49,00	REPROVADO
629936	JOAO LUCAS GIULIANO MERICO	5,00	4,00	2,00	16,00	14,00	7,00	8,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
664594	JOAO LUCAS GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629558	JOAO LUCAS VIEIRA CAETANO	7,00	14,00	3,00	20,00	20,00	9,00	9,00	2,00	4,00	88,00	APROVADO
630125	JOAO LUCCA REZENDE CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639290	JOAO LUIZ RIOS NEVES	3,00	4,00	3,00	6,00	11,00	3,00	3,00	3,00	1,00	37,00	REPROVADO
632339	JOAO LUIZ SILVA COELHO	5,00	5,00	2,00	7,00	12,00	5,00	4,00	3,00	3,00	46,00	REPROVADO
683100	JOAO MARCUS BAPTISTA CAMARA SIMOES	5,00	3,00	0,00	14,00	5,00	6,00	4,00	4,00	2,00	43,00	REPROVADO
654951	JOAO MIGUEL MARCHETTI DO NASCIMENTO	1,00	7,00	2,00	14,00	14,00	8,00	10,00	3,00	3,00	62,00	REPROVADO
633778	JOAO MONTOVANI NETO	5,00	7,00	0,00	12,00	16,00	9,00	9,00	2,00	4,00	64,00	REPROVADO

634160	JOAO OTAVIO COSTA SAKIHAMA	8,00	8,00	1,00	14,00	13,00	8,00	6,00	2,00	3,00	63,00	REPROVADO
684473	JOAO PAULO AMADO GODOY	5,00	12,00	3,00	13,00	18,00	8,00	9,00	3,00	5,00	76,00	APROVADO
638742	JOAO PAULO AZEVEDO DE CASTRO SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
656261	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	0,00	4,00	0,00	8,00	7,00	5,00	4,00	2,00	1,00	31,00	REPROVADO
679012	JOAO PAULO DA SILVA SOUZA	3,00	6,00	3,00	8,00	11,00	3,00	4,00	3,00	1,00	42,00	REPROVADO
630580	JOAO PAULO DE MOURA	6,00	16,00	3,00	14,00	14,00	10,00	6,00	4,00	5,00	78,00	APROVADO
627553	JOAO PAULO MARCELO PEREIRA CARVALHO	5,00	9,00	3,00	11,00	9,00	6,00	8,00	3,00	3,00	57,00	REPROVADO
656786	JOAO PAULO MOREIRA MACIEL DA SILVA	5,00	14,00	3,00	13,00	15,00	6,00	8,00	3,00	5,00	72,00	APROVADO
673833	JOAO PAULO VINHA BITTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
666993	JOAO PEDRO BOLDRINE ABRITA	4,00	12,00	1,00	13,00	13,00	7,00	7,00	4,00	3,00	64,00	REPROVADO
660012	JOAO PEDRO BORDIGNON BRUEL	4,00	11,00	2,00	12,00	14,00	9,00	8,00	4,00	4,00	68,00	REPROVADO
684913	JOAO PEDRO MARTINS DE LIMA	5,00	9,00	3,00	12,00	15,00	8,00	7,00	3,00	3,00	65,00	REPROVADO
673514	JOAO PEDRO ROCHA BATISTA DOS SANTOS	5,00	8,00	0,00	6,00	4,00	4,00	4,00	2,00	1,00	34,00	REPROVADO
633092	JOAO PEDRO ROZALEM DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631910	JOAO PEDRO SANTI POSSAMAI	7,00	9,00	2,00	13,00	15,00	7,00	8,00	1,00	5,00	67,00	REPROVADO
662154	JOAO PEDRO VIEIRA HILARIO	4,00	7,00	2,00	9,00	5,00	7,00	8,00	2,00	1,00	45,00	REPROVADO
628141	JOAO PIERRE CALDEIRA AGUILAR	5,00	7,00	1,00	9,00	11,00	4,00	7,00	4,00	2,00	50,00	REPROVADO
632284	JOAO RENATO DE SIQUEIRA OLIVEIRA	2,00	3,00	1,00	8,00	8,00	6,00	6,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
629934	JOAO THIAGO CAVALCANTE	6,00	6,00	3,00	13,00	18,00	10,00	9,00	3,00	4,00	72,00	REPROVADO
685222	JOAO TOLEDO NETO DA SILVEIRA	6,00	10,00	2,00	11,00	12,00	7,00	4,00	3,00	4,00	59,00	REPROVADO
667019	JOAO VALENTE DE AZEVEDO JUNIOR	6,00	4,00	0,00	6,00	8,00	6,00	6,00	3,00	4,00	43,00	REPROVADO
629468	JOAO VICTOR DE JESUS LEITE	6,00	13,00	3,00	17,00	19,00	9,00	9,00	4,00	5,00	85,00	APROVADO
639710	JOAO VICTOR FREIRE	5,00	3,00	1,00	7,00	7,00	6,00	5,00	2,00	4,00	40,00	REPROVADO
687018	JOAO VICTOR LEME	2,00	6,00	0,00	10,00	4,00	2,00	4,00	3,00	2,00	33,00	REPROVADO
672029	JOAO VICTOR MARQUES DE ARAUJO CORREIA	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	3,00	2,00	2,00	18,00	REPROVADO
671922	JOAO VICTOR MENDES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
674183	JOAO VICTOR TESCH CAPEZZUTO	2,00	1,00	0,00	8,00	4,00	4,00	4,00	1,00	1,00	25,00	REPROVADO
636030	JOAO VITOR BATISTA RICARDE	3,00	3,00	0,00	8,00	2,00	5,00	5,00	2,00	2,00	30,00	REPROVADO
683598	JOAQUIM ALEXANDRE D ASILVA	3,00	2,00	0,00	4,00	4,00	4,00	9,00	3,00	2,00	31,00	REPROVADO
682956	JOAQUIM GOMES DA SILVA JUNIOR	5,00	10,00	3,00	10,00	11,00	7,00	8,00	2,00	4,00	60,00	REPROVADO
683211	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	9,00	9,00	0,00	9,00	6,00	5,00	4,00	2,00	3,00	47,00	REPROVADO
684768	JOAQUIM PEDRO SZOCHALEWICZ BARROS RIBEIRO DANTAS	5,00	6,00	1,00	6,00	5,00	3,00	3,00	2,00	2,00	33,00	REPROVADO
688018	JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA NETO	5,00	4,00	1,00	8,00	9,00	7,00	7,00	2,00	1,00	44,00	REPROVADO
638441	JOBERSON SANTOS FROES	2,00	7,00	0,00	3,00	2,00	3,00	3,00	2,00	1,00	23,00	REPROVADO
686152	JOEL BARBOSA GUIMARAES	2,00	7,00	2,00	10,00	9,00	6,00	5,00	3,00	3,00	47,00	REPROVADO
646036	JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO	8,00	11,00	3,00	15,00	17,00	9,00	8,00	4,00	5,00	80,00	APROVADO
672633	JOEL VITOR LOPES QUEIROZ	6,00	12,00	2,00	11,00	15,00	8,00	7,00	4,00	2,00	67,00	REPROVADO
630375	JOEMIR FERREIRA DE LANES	0,00	6,00	2,00	8,00	8,00	3,00	2,00	3,00	1,00	33,00	REPROVADO
633277	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	6,00	11,00	2,00	19,00	17,00	9,00	8,00	2,00	5,00	79,00	APROVADO
665426	JOHN ALLAN CUNHA CASTILHO	2,00	11,00	3,00	17,00	14,00	8,00	6,00	2,00	4,00	67,00	REPROVADO
632730	JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686976	JOHNNY JEFFERSON DE MOURA	3,00	7,00	1,00	4,00	9,00	1,00	5,00	3,00	1,00	34,00	REPROVADO
681809	JOHNNY WILLIAN DA SILVA	2,00	6,00	3,00	13,00	12,00	7,00	4,00	2,00	3,00	52,00	REPROVADO
638217	JOICE ALINE DA COSTA CRUZ	3,00	6,00	1,00	4,00	6,00	4,00	5,00	1,00	1,00	31,00	REPROVADO
638924	JOICY GONCALVES RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684630	JOILSON MENDES PEREIRA GOMES	0,00	2,00	1,00	5,00	5,00	2,00	4,00	3,00	3,00	25,00	REPROVADO
635636	JOILSON SANTOS DE MORAES	6,00	4,00	3,00	11,00	10,00	3,00	6,00	2,00	2,00	47,00	REPROVADO

684541	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	6,00	7,00	1,00	9,00	10,00	3,00	8,00	3,00	2,00	49,00	REPROVADO
630509	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES	7,00	14,00	3,00	18,00	18,00	10,00	9,00	3,00	4,00	86,00	APROVADO
629879	JONATAS PIRES ARAUJO DA SILVA	7,00	6,00	3,00	13,00	10,00	8,00	7,00	4,00	1,00	59,00	REPROVADO
629262	JONATHAN CARLOS MOURA MENDES	3,00	6,00	2,00	9,00	12,00	5,00	5,00	3,00	4,00	49,00	REPROVADO
637416	JONATHAN HUMBERTO FREITAS FERREIRA	5,00	12,00	2,00	16,00	15,00	8,00	7,00	3,00	5,00	73,00	APROVADO
637774	JONATHAN PRADO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637426	JONATHAS SIMAS DE LIMA	3,00	10,00	2,00	13,00	17,00	9,00	7,00	4,00	2,00	67,00	REPROVADO
680131	JONES ROBSON SOSCIARELLI	4,00	4,00	1,00	6,00	1,00	2,00	5,00	2,00	1,00	26,00	REPROVADO
688440	JONILSON DA SILVA RIBEIRO	3,00	8,00	0,00	7,00	8,00	3,00	3,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
687050	JORDAN GIOVANNY DE LIMA SOUZA	9,00	6,00	3,00	9,00	11,00	7,00	8,00	3,00	3,00	59,00	REPROVADO
628308	JORDAN NAVES COSTA	6,00	10,00	3,00	9,00	8,00	8,00	6,00	3,00	3,00	56,00	REPROVADO
659816	JORDANA AMARAL DOS SANTOS	2,00	9,00	2,00	15,00	13,00	7,00	8,00	4,00	3,00	63,00	REPROVADO
661843	JORDANA DE SOUSA RIBEIRO	2,00	3,00	2,00	3,00	3,00	2,00	4,00	3,00	1,00	23,00	REPROVADO
679357	JORDANA FELIPE CAMARGO	6,00	5,00	1,00	11,00	6,00	6,00	3,00	2,00	1,00	41,00	REPROVADO
682851	JORGE BENIGNO DE SALES	3,00	2,00	1,00	5,00	3,00	3,00	4,00	2,00	1,00	24,00	REPROVADO
684189	JORGE LUIS DOS SANTOS LOURENCON	9,00	3,00	3,00	12,00	13,00	9,00	7,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
638511	JORGE LUIS GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630356	JORGE LUIZ DIAS	6,00	10,00	3,00	12,00	10,00	7,00	8,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
631739	JORGE MOREIRA SILVEIRA	9,00	7,00	1,00	9,00	10,00	8,00	6,00	2,00	4,00	56,00	REPROVADO
665236	JORGE PEDRO FONSECA NETO	2,00	12,00	3,00	11,00	15,00	8,00	6,00	4,00	4,00	65,00	REPROVADO
627752	JORGE RAIMUNDO ARCANJO SALGUEIRO DOS SANTOS	4,00	14,00	1,00	16,00	16,00	6,00	7,00	3,00	2,00	69,00	REPROVADO
632813	JORGE SIQUEIRA SAITO	7,00	8,00	1,00	14,00	11,00	9,00	8,00	5,00	5,00	68,00	REPROVADO
648685	JORGE TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO	2,00	10,00	3,00	10,00	14,00	8,00	9,00	3,00	5,00	64,00	REPROVADO
635925	JORGE VANILDO RODRIGUES MONSON	4,00	2,00	1,00	3,00	9,00	3,00	5,00	2,00	1,00	30,00	REPROVADO
634752	JOSANE GODINHO FRANCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632303	JOSE CARLOS DE ARRUDA	4,00	4,00	0,00	6,00	2,00	3,00	6,00	4,00	1,00	30,00	REPROVADO
686610	JOSE AFONSO LAGE DIAS DUARTE	3,00	5,00	0,00	3,00	7,00	2,00	5,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
663276	JOSE ALDO FELIX DOS SANTOS	4,00	10,00	1,00	14,00	15,00	8,00	8,00	4,00	4,00	68,00	REPROVADO
627369	JOSE ALEIXO DA SILVA LIMA JUNIOR	4,00	7,00	0,00	9,00	12,00	6,00	4,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
633340	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO BARCELLOS	1,00	1,00	2,00	3,00	6,00	4,00	3,00	2,00	2,00	24,00	REPROVADO
638088	JOSE AMARO DE SOUZA FILHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
675191	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	6,00	12,00	3,00	16,00	14,00	9,00	7,00	3,00	5,00	75,00	APROVADO
686900	JOSE BRITO DE SOUZA NETO	6,00	7,00	2,00	11,00	9,00	4,00	6,00	2,00	2,00	49,00	REPROVADO
675477	JOSE CANDIDO DE PAULA NETO	2,00	3,00	1,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	1,00	23,00	REPROVADO
683420	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA	2,00	2,00	0,00	8,00	7,00	2,00	6,00	3,00	1,00	31,00	REPROVADO
628290	JOSE CARLOS DUARTE BARROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631029	JOSE CARLOS NETO DE MESQUITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684888	JOSE CARLOS PARPINELLI JUNIOR	1,00	2,00	2,00	8,00	8,00	4,00	3,00	1,00	2,00	31,00	REPROVADO
633405	JOSE DA SILVA SANTOS	3,00	10,00	1,00	12,00	17,00	9,00	8,00	3,00	4,00	67,00	REPROVADO
681691	JOSE DA SILVA SANTOS JUNIOR	1,00	6,00	2,00	7,00	7,00	5,00	2,00	3,00	2,00	35,00	REPROVADO
684016	JOSE DE CARVALHO ADAO	3,00	13,00	1,00	10,00	14,00	5,00	7,00	1,00	3,00	57,00	REPROVADO
629447	JOSE DEQUIAS DA SILVA SOUSA LOURENCO	4,00	7,00	0,00	9,00	9,00	5,00	6,00	2,00	2,00	44,00	REPROVADO
683394	JOSE DONIZETE MEZA JUNIOR	6,00	7,00	2,00	11,00	10,00	5,00	9,00	3,00	2,00	55,00	REPROVADO
636445	JOSE DONIZETI FERREIRA DOS SANTOS	3,00	11,00	2,00	12,00	15,00	7,00	7,00	3,00	3,00	63,00	REPROVADO
683965	JOSE EDMILSON FRESCHI JUNIOR	5,00	3,00	1,00	14,00	12,00	8,00	7,00	4,00	3,00	57,00	REPROVADO
682620	JOSE EDUARDO CHAVES BRANDAO	3,00	4,00	1,00	5,00	9,00	6,00	6,00	2,00	1,00	37,00	REPROVADO
628713	JOSE EDUARDO TROVAO	7,00	11,00	2,00	10,00	10,00	7,00	8,00	3,00	4,00	62,00	REPROVADO

627912	JOSE FABIANO MENEZES ANDRADE	4,00	14,00	2,00	14,00	17,00	9,00	8,00	3,00	4,00	75,00	REPROVADO
628330	JOSE FELIPE DE SOUZA GOMES	4,00	15,00	3,00	14,00	3,00	7,00	8,00	3,00	3,00	60,00	REPROVADO
685462	JOSE GUILHERME HAUY	6,00	9,00	3,00	12,00	11,00	9,00	8,00	1,00	4,00	63,00	REPROVADO
682542	JOSE HENRIQUE GALHEIRO SILVERIO	7,00	8,00	0,00	12,00	12,00	6,00	7,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
684494	JOSE HENRIQUE LIGABO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631702	JOSE HENRIQUE VITORINO	4,00	8,00	1,00	10,00	11,00	5,00	8,00	2,00	3,00	52,00	REPROVADO
630370	JOSE HIGOR LIMA BELARMINO	6,00	11,00	3,00	11,00	13,00	8,00	7,00	4,00	4,00	67,00	REPROVADO
684589	JOSE LEONARDO BOTTI DE OLIVEIRA	3,00	8,00	2,00	8,00	3,00	5,00	7,00	2,00	3,00	41,00	REPROVADO
631301	JOSE LUCIANO TALDIVO	6,00	16,00	1,00	14,00	18,00	7,00	8,00	4,00	4,00	78,00	APROVADO
636096	JOSE LUIZ ALVARENGA DE OLIVEIRA	7,00	5,00	1,00	8,00	5,00	3,00	5,00	2,00	4,00	40,00	REPROVADO
630011	JOSE LUIZ DA SILVA	3,00	11,00	0,00	9,00	12,00	4,00	5,00	3,00	2,00	49,00	REPROVADO
687510	JOSE MARCELO GRANADO	3,00	5,00	2,00	4,00	8,00	9,00	5,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
680215	JOSE MARIO SILVA DE ARAUJO	5,00	10,00	3,00	11,00	13,00	1,00	5,00	1,00	1,00	50,00	REPROVADO
628094	JOSE MARTINS FERREIRA NETO	4,00	3,00	0,00	8,00	10,00	5,00	5,00	1,00	2,00	38,00	REPROVADO
685172	JOSE NIVALDO CORDEIRO CYSNEIROS FILHO	6,00	9,00	4,00	12,00	14,00	7,00	7,00	3,00	3,00	65,00	REPROVADO
687049	JOSE PEDRO DA COSTA MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637897	JOSE RIBAMAR SANTOS JUNIOR	3,00	5,00	1,00	3,00	8,00	4,00	7,00	2,00	1,00	34,00	REPROVADO
631960	JOSE ROBERTO SBARDELOTTO	7,00	12,00	2,00	10,00	14,00	6,00	7,00	2,00	2,00	62,00	REPROVADO
685320	JOSE RODRIGO BARBOSA DAS NEVES	2,00	6,00	3,00	15,00	13,00	6,00	7,00	4,00	5,00	61,00	REPROVADO
684794	JOSE SIDERBRAS DA SILVA	3,00	9,00	3,00	13,00	17,00	9,00	7,00	4,00	5,00	70,00	REPROVADO
680270	JOSE TANACA DA SILVA FERREIRA	4,00	3,00	1,00	11,00	11,00	8,00	7,00	4,00	2,00	51,00	REPROVADO
629716	JOSE THIAGO DA SILVA ANTONIO	7,00	12,00	3,00	8,00	8,00	9,00	7,00	4,00	4,00	62,00	REPROVADO
637772	JOSE VINNICIUS ROCHA DE CASTRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635609	JOSE WARLEY DE SOUSA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633610	JOSELAYNE JOYCE SOUSA CARVALHO	5,00	9,00	2,00	13,00	13,00	10,00	7,00	4,00	4,00	67,00	REPROVADO
680138	JOSELIANE PEREIRA MASCARENHAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633303	JOSEMERE ROCHA PEQUENO	5,00	6,00	1,00	5,00	9,00	5,00	7,00	2,00	1,00	41,00	REPROVADO
630534	JOSEVANDO SOBRINHO DE AMORIM	5,00	13,00	0,00	4,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00	REPROVADO
635522	JOSIANE CATIA DE LIMA	2,00	6,00	2,00	10,00	8,00	7,00	8,00	2,00	2,00	47,00	REPROVADO
685893	JOSIANE CEBRIAN DE MENEZES	4,00	6,00	1,00	7,00	5,00	4,00	3,00	4,00	3,00	37,00	REPROVADO
631071	JOSIE VIOTTI CHVEID	2,00	7,00	2,00	10,00	11,00	9,00	6,00	2,00	4,00	53,00	REPROVADO
630742	JOSIENE LACERDA DA SILVA	6,00	7,00	3,00	13,00	14,00	6,00	6,00	3,00	2,00	60,00	REPROVADO
632881	JOSIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683746	JOSUE MARTINS DA SILVA	3,00	8,00	4,00	9,00	16,00	8,00	5,00	3,00	4,00	60,00	REPROVADO
686008	JOVELSON VASQUES GONCALVES	2,00	7,00	1,00	5,00	5,00	3,00	4,00	1,00	2,00	30,00	REPROVADO
647220	JOYCE ELLEN DAVID	4,00	5,00	0,00	6,00	5,00	5,00	3,00	4,00	2,00	34,00	REPROVADO
629421	JOYCE SEHABER GERMENDORFF	4,00	7,00	1,00	6,00	6,00	2,00	6,00	1,00	3,00	36,00	REPROVADO
635491	JOYCE SHUI	3,00	7,00	0,00	4,00	5,00	3,00	5,00	1,00	1,00	29,00	REPROVADO
640666	JUAREZ MARTINS DO CARMO JUNIOR	4,00	9,00	1,00	8,00	13,00	4,00	5,00	4,00	3,00	51,00	REPROVADO
688281	JUAREZ MENDES DE SOUSA FILHO	5,00	7,00	2,00	14,00	13,00	8,00	8,00	3,00	4,00	64,00	REPROVADO
685106	JUAREZ PESTANA ROCHA JUNIOR	2,00	7,00	2,00	7,00	13,00	5,00	5,00	1,00	3,00	45,00	REPROVADO
627961	JUCEMIR DE OLIVEIRA	5,00	7,00	3,00	3,00	8,00	5,00	6,00	3,00	3,00	43,00	REPROVADO
683572	JUDITH BARROSO RODRIGUES	4,00	6,00	2,00	11,00	14,00	7,00	5,00	2,00	2,00	53,00	REPROVADO
634710	JULIA DIAS ALVARENGA	4,00	7,00	2,00	5,00	6,00	3,00	6,00	3,00	1,00	37,00	REPROVADO
632865	JULIA FERREIRA ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684604	JULIA FERREIRA CARVALHO SILVA	3,00	6,00	1,00	10,00	12,00	6,00	7,00	2,00	3,00	50,00	REPROVADO
666825	JULIA GOULART AZAMBUJA	2,00	7,00	2,00	7,00	10,00	8,00	5,00	3,00	1,00	45,00	REPROVADO

635447	JULIA LEIDENS	6,00	7,00	1,00	14,00	10,00	7,00	9,00	4,00	4,00	62,00	REPROVADO
628064	JULIA MENARIN SLOMPO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637895	JULIA MORENA BATISTA FURTADO	5,00	3,00	3,00	16,00	11,00	7,00	9,00	3,00	3,00	60,00	REPROVADO
645615	JULIA REBONATO DE SOUZA	3,00	11,00	2,00	16,00	14,00	8,00	8,00	3,00	3,00	68,00	REPROVADO
686754	JULIA RICHTER REICHEL ANDRADE	3,00	8,00	2,00	11,00	11,00	5,00	6,00	2,00	3,00	51,00	REPROVADO
628571	JULIA TOSTA	7,00	5,00	1,00	9,00	13,00	6,00	9,00	4,00	5,00	59,00	REPROVADO
635865	JULIANA ALMEIDA GONTIJO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681182	JULIANA ALVES MASCARENHAS	4,00	9,00	1,00	4,00	7,00	5,00	3,00	3,00	2,00	38,00	REPROVADO
631164	JULIANA APARECIDA SALOMAO ZUCOLLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685085	JULIANA ARANDA E SILVA KOEHLER	4,00	4,00	1,00	9,00	9,00	7,00	7,00	2,00	4,00	47,00	REPROVADO
686593	JULIANA ARAUJO DE ALENCAR	3,00	6,00	2,00	6,00	8,00	3,00	5,00	3,00	1,00	37,00	REPROVADO
633278	JULIANA AZEVEDO DARELA	7,00	11,00	3,00	15,00	18,00	9,00	8,00	4,00	5,00	80,00	APROVADO
685720	JULIANA BASSANEZE BERNARDO DE FREITAS	8,00	8,00	2,00	10,00	9,00	7,00	8,00	2,00	2,00	56,00	REPROVADO
631704	JULIANA BRUM ISAACSSON	7,00	9,00	2,00	15,00	17,00	7,00	7,00	2,00	5,00	71,00	REPROVADO
631444	JULIANA CILZELLE DOS SANTOS SILVA	3,00	5,00	2,00	10,00	5,00	3,00	1,00	1,00	1,00	31,00	REPROVADO
647862	JULIANA DAVILA OLIVEIRA	3,00	2,00	1,00	10,00	7,00	7,00	7,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
683668	JULIANA DE AZEVEDO FRANCA PEREIRA	4,00	5,00	3,00	10,00	9,00	6,00	7,00	2,00	4,00	50,00	REPROVADO
636042	JULIANA DE LIMA MARTINS CORONEL	6,00	8,00	1,00	9,00	8,00	8,00	10,00	4,00	3,00	57,00	REPROVADO
685267	JULIANA DEPIERI SGORLA	7,00	5,00	1,00	10,00	8,00	7,00	7,00	2,00	2,00	49,00	REPROVADO
663256	JULIANA DUARTE AZEVEDO	7,00	4,00	3,00	13,00	10,00	5,00	5,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
627837	JULIANA FERNANDES DE SOUZA	6,00	10,00	3,00	14,00	15,00	8,00	6,00	3,00	5,00	70,00	APROVADO
630470	JULIANA FORTUNATO GEORGI	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	5,00	8,00	1,00	2,00	33,00	REPROVADO
685072	JULIANA KASAI LOUREIRO DE SOUZA	6,00	7,00	0,00	9,00	13,00	8,00	6,00	4,00	4,00	57,00	REPROVADO
682238	JULIANA KEIKO ARAKAKI	5,00	8,00	2,00	12,00	16,00	7,00	9,00	3,00	5,00	67,00	REPROVADO
636619	JULIANA MARTINEZ DE ALBUQUERQUE	7,00	4,00	1,00	9,00	15,00	7,00	6,00	3,00	3,00	55,00	REPROVADO
630318	JULIANA MARTINS RIOS MACHADO	8,00	10,00	1,00	11,00	11,00	6,00	9,00	3,00	5,00	64,00	REPROVADO
632805	JULIANA PIANTCOSKI MARTINS	5,00	3,00	2,00	7,00	9,00	8,00	8,00	1,00	4,00	47,00	REPROVADO
688678	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	2,00	7,00	1,00	8,00	8,00	4,00	7,00	3,00	1,00	41,00	REPROVADO
652804	JULIANA ROLON	5,00	9,00	0,00	8,00	3,00	5,00	4,00	1,00	1,00	36,00	REPROVADO
630355	JULIANA SILVIA NETTO CRISTALDO	4,00	4,00	0,00	6,00	3,00	6,00	4,00	2,00	2,00	31,00	REPROVADO
685611	JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	3,00	7,00	0,00	6,00	6,00	3,00	7,00	2,00	2,00	36,00	REPROVADO
648913	JULIANO RAMOS SANCHES	5,00	6,00	2,00	5,00	9,00	4,00	6,00	3,00	2,00	42,00	REPROVADO
640872	JULIE ANDREWS DA SILVA VIEIRA EQUEY	2,00	9,00	3,00	7,00	9,00	9,00	8,00	1,00	2,00	50,00	REPROVADO
653937	JULIE ANNE TORRES PINHO	8,00	3,00	2,00	7,00	6,00	5,00	6,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
632581	JULIELI DA CONCEICAO BRANDT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687450	JULIO CABRAL NETO	6,00	4,00	0,00	5,00	4,00	2,00	2,00	2,00	3,00	28,00	REPROVADO
631962	JULIO CESAR BARBOSA SOARES	4,00	6,00	2,00	13,00	13,00	8,00	8,00	4,00	3,00	61,00	REPROVADO
627300	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	5,00	12,00	4,00	20,00	19,00	8,00	9,00	4,00	5,00	86,00	APROVADO
638772	JULIO CESAR COELHO RAMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684003	JULIO CESAR DA ROCHA	7,00	12,00	3,00	13,00	15,00	5,00	8,00	3,00	4,00	70,00	REPROVADO
684237	JULIO CESAR DE CARVALHO GOMES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685005	JULIO CESAR FREITAS CRESPO	5,00	8,00	3,00	9,00	11,00	7,00	6,00	1,00	2,00	52,00	REPROVADO
629818	JULIO CESAR MOURA VIEIRA	2,00	8,00	2,00	12,00	12,00	6,00	6,00	2,00	4,00	54,00	REPROVADO
687121	JULIO CESAR REIS FURUGUEM	3,00	3,00	0,00	6,00	6,00	3,00	4,00	2,00	2,00	29,00	REPROVADO
627628	JULIO CESAR RIBEIRO FONTENELE BEZERRA	4,00	6,00	0,00	11,00	11,00	6,00	8,00	4,00	4,00	54,00	REPROVADO
687541	JULIO CESAR SANTOS MAIA	7,00	10,00	4,00	11,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	36,00	REPROVADO
679174	JULIO CESAR SOUZA SALLES	4,00	13,00	3,00	12,00	15,00	7,00	7,00	4,00	2,00	67,00	REPROVADO

681769	JULIO TADEU ARANTES MAIA	2,00	8,00	3,00	12,00	12,00	8,00	6,00	4,00	5,00	60,00	REPROVADO
652611	JULLIUS ROMANO DE LUCENA GOMES	2,00	7,00	1,00	11,00	10,00	8,00	6,00	2,00	2,00	49,00	REPROVADO
685180	JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ	4,00	5,00	1,00	8,00	5,00	1,00	8,00	2,00	2,00	36,00	REPROVADO
637248	JUNIOR PRATES CESPEDES	3,00	7,00	1,00	9,00	9,00	6,00	4,00	3,00	2,00	44,00	REPROVADO
686339	JURANDIR SEMBARSKI FILHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638652	JUSCELINO LEMOS SANTOS JUNIOR	7,00	4,00	4,00	11,00	17,00	6,00	6,00	4,00	5,00	64,00	REPROVADO
680179	JUSSARA DE OLIVEIRA BERTELI	3,00	9,00	2,00	9,00	11,00	4,00	5,00	4,00	3,00	50,00	REPROVADO
636186	KAICK AMARO DE OLIVEIRA LINO	6,00	8,00	4,00	14,00	15,00	6,00	7,00	4,00	4,00	68,00	APROVADO
676070	KAIO ALEXANDER FRAGOSO SECUNDINO	2,00	5,00	1,00	11,00	8,00	6,00	6,00	3,00	4,00	46,00	REPROVADO
658271	KAIO NERY DE SOUZA	4,00	9,00	3,00	13,00	13,00	8,00	9,00	3,00	1,00	63,00	REPROVADO
650393	KAIRO RIBEIRO BATISTA	8,00	9,00	2,00	16,00	18,00	7,00	7,00	3,00	5,00	75,00	REPROVADO
687807	KALIANE MARQUES MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
682633	KALLEO CASTILHO COSTA	7,00	5,00	3,00	10,00	8,00	3,00	9,00	5,00	2,00	52,00	REPROVADO
629575	KALMALLONE VINICIUS DE ALMEIDA	0,00	5,00	2,00	7,00	9,00	3,00	4,00	2,00	1,00	33,00	REPROVADO
632133	KAMILA MELO CASTELO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
644645	KAMILA REZENDE DE OLIVEIRA	9,00	2,00	1,00	7,00	8,00	3,00	6,00	3,00	3,00	42,00	REPROVADO
681316	KAMILLA BASTO MARQUES	9,00	12,00	0,00	14,00	14,00	6,00	7,00	2,00	2,00	66,00	REPROVADO
634297	KAMILLA MEIRELES APARECIDA GARCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632890	KANANDA LORIRAYNNE PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637696	KAREN FERRAZ MARIA	6,00	4,00	2,00	8,00	5,00	3,00	4,00	1,00	3,00	36,00	REPROVADO
629466	KAREN KELLER	6,00	8,00	3,00	15,00	11,00	7,00	8,00	3,00	2,00	63,00	REPROVADO
632973	KAREN PATRICE ROCHA OLIVEIRA	6,00	12,00	2,00	13,00	14,00	7,00	8,00	4,00	3,00	69,00	APROVADO
634037	KAREN STEPHANIE CASTRO BARBOSA	5,00	5,00	1,00	10,00	9,00	8,00	8,00	2,00	4,00	52,00	REPROVADO
632982	KARINA DE SOUZA CORREIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686316	KARINA EVARISTO DA SILVA	4,00	5,00	0,00	8,00	7,00	8,00	7,00	1,00	2,00	42,00	REPROVADO
628218	KARINA FERNANDES DE MELO SANTANA	4,00	8,00	3,00	14,00	15,00	9,00	5,00	4,00	5,00	67,00	REPROVADO
630290	KARINA MACHADO MARQUES	4,00	6,00	1,00	7,00	10,00	7,00	5,00	3,00	1,00	44,00	REPROVADO
638899	KARINA PARMANHANE REZENDE VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627728	KARINE ALVARES NOVAES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
658792	KARINE CORDAZZO	3,00	12,00	1,00	11,00	12,00	5,00	7,00	3,00	2,00	56,00	REPROVADO
637699	KARINE NEVES MAFRA	6,00	5,00	1,00	5,00	7,00	3,00	6,00	3,00	3,00	39,00	REPROVADO
630853	KARINE SILVA CARCHEDI	3,00	5,00	1,00	7,00	7,00	4,00	4,00	4,00	3,00	38,00	REPROVADO
630063	KARITA SAVIA DE SOUSA FARIAS	5,00	8,00	1,00	15,00	12,00	6,00	10,00	3,00	5,00	65,00	REPROVADO
636882	KARLA CAROLINE MORAES	5,00	11,00	2,00	13,00	12,00	7,00	5,00	2,00	2,00	59,00	REPROVADO
628902	KARLA KASSIA LIRA BATISTA	2,00	7,00	2,00	12,00	9,00	8,00	7,00	3,00	5,00	55,00	REPROVADO
628405	KARLA MARIA PINHEIRO RIBEIRO	9,00	8,00	3,00	15,00	16,00	9,00	9,00	4,00	4,00	77,00	REPROVADO
637411	KARLA TAMIRES CARDOSO NEVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684605	KARLA VIVIANE RIBEIRO MARQUES	6,00	8,00	0,00	16,00	12,00	6,00	9,00	4,00	5,00	66,00	REPROVADO
666957	KARLEONE LOPES DO CARMO	4,00	5,00	2,00	16,00	13,00	8,00	7,00	3,00	4,00	62,00	REPROVADO
660004	KARLLA BAMBIL PEDROSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633109	KAROLINA SOUZA PEREIRA	8,00	13,00	3,00	16,00	19,00	7,00	7,00	5,00	4,00	82,00	APROVADO
636664	KAROLINE APARECIDA DUARTE	5,00	6,00	1,00	7,00	7,00	7,00	6,00	4,00	3,00	46,00	REPROVADO
634248	KAROLINE CARVALHO COSTA LIMA	5,00	8,00	3,00	11,00	16,00	7,00	5,00	2,00	3,00	60,00	REPROVADO
684243	KAROLINE DE SOUZA SARRI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631965	KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	8,00	6,00	3,00	13,00	12,00	7,00	6,00	4,00	2,00	61,00	REPROVADO
633901	KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	5,00	6,00	1,00	12,00	10,00	3,00	4,00	2,00	2,00	45,00	REPROVADO
670147	KASSIA REGINA POERSCH	6,00	9,00	3,00	15,00	16,00	8,00	8,00	4,00	4,00	73,00	APROVADO

680192	KASSIO SILVA DE SOUSA	3,00	13,00	2,00	13,00	13,00	7,00	6,00	4,00	3,00	64,00	REPROVADO
634999	KATERINE LUCERO MENESES CRISANTO AMARAL	6,00	8,00	3,00	16,00	13,00	9,00	8,00	4,00	3,00	70,00	REPROVADO
630741	KATHERINE DIAS DUARTE	5,00	11,00	2,00	7,00	11,00	7,00	8,00	4,00	2,00	57,00	REPROVADO
638976	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	7,00	9,00	1,00	7,00	8,00	6,00	7,00	1,00	2,00	48,00	REPROVADO
636364	KATHYA CRISTHYNA SILVA FURTADO	3,00	2,00	2,00	6,00	6,00	6,00	8,00	2,00	2,00	37,00	REPROVADO
668559	KATIA DA COSTA PIMENTEL	8,00	5,00	2,00	10,00	12,00	5,00	5,00	2,00	3,00	52,00	REPROVADO
682989	KATIA MARCHI VIENSCOSKI	5,00	8,00	3,00	14,00	14,00	8,00	9,00	5,00	5,00	71,00	REPROVADO
686944	KATIA PINHAL	5,00	11,00	2,00	11,00	11,00	8,00	8,00	4,00	3,00	63,00	REPROVADO
682476	KATIA RIBEIRO DE SOUZA	3,00	5,00	1,00	15,00	13,00	9,00	7,00	2,00	3,00	58,00	REPROVADO
637904	KATIA RODRIGUES COSTA	6,00	4,00	2,00	6,00	5,00	4,00	2,00	1,00	1,00	31,00	REPROVADO
675802	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	3,00	1,00	0,00	5,00	4,00	3,00	2,00	2,00	2,00	22,00	REPROVADO
632376	KATIUSCIA DA SILVA ARAUJO	3,00	4,00	2,00	6,00	4,00	3,00	3,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
631046	KATLEN CARVALHO BECKER	4,00	3,00	0,00	6,00	3,00	3,00	4,00	1,00	1,00	25,00	REPROVADO
681227	KATTLEEN KARITAS OLIVEIRA BARBOSA DIAS	4,00	6,00	2,00	6,00	10,00	5,00	5,00	1,00	1,00	40,00	REPROVADO
628801	KAUANE SOUZA MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636147	KAUE PALHANO DA SILVA	3,00	2,00	0,00	3,00	6,00	4,00	5,00	3,00	2,00	28,00	REPROVADO
661420	KAYO VICTOR SANTOS MARQUES	5,00	7,00	3,00	8,00	15,00	7,00	8,00	4,00	3,00	60,00	REPROVADO
637369	KEEGAN ADRYAN GARCIA	6,00	4,00	1,00	16,00	12,00	5,00	6,00	2,00	2,00	54,00	REPROVADO
632168	KEILA ARAUJO DE OLIVEIRA	3,00	10,00	3,00	14,00	15,00	6,00	7,00	3,00	4,00	65,00	REPROVADO
634474	KEILA FERNANDA RAMOS PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634870	KEILA WESNER RODRIGUEZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631415	KELI FRITZ	3,00	5,00	2,00	8,00	11,00	7,00	5,00	3,00	1,00	45,00	REPROVADO
629243	KELIN CHRISTINE DAPPER DEOSTI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638500	KELIN RODRIGUES DOS SANTOS	2,00	2,00	0,00	7,00	4,00	4,00	4,00	1,00	2,00	26,00	REPROVADO
627703	KELLER ARAR FALCAO	2,00	7,00	1,00	12,00	14,00	4,00	8,00	5,00	3,00	56,00	REPROVADO
688256	KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	3,00	4,00	0,00	5,00	5,00	2,00	7,00	1,00	2,00	29,00	REPROVADO
628431	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO	3,00	6,00	0,00	7,00	4,00	4,00	6,00	4,00	2,00	36,00	REPROVADO
632524	KELLY CRISTINA SANTOS DE SOUZA	5,00	8,00	0,00	4,00	4,00	6,00	5,00	4,00	3,00	39,00	REPROVADO
682975	KELLY KARINE CAMPOS SOARES	8,00	10,00	2,00	9,00	12,00	7,00	7,00	4,00	5,00	64,00	REPROVADO
627505	KELLYCRIS SEREJO MARTINS	0,00	11,00	2,00	5,00	7,00	3,00	6,00	2,00	1,00	37,00	REPROVADO
636933	KELY CORDOBA LIMA	2,00	8,00	0,00	4,00	6,00	2,00	7,00	1,00	4,00	34,00	REPROVADO
630463	KENIA GABRIELA ROSSO	7,00	10,00	3,00	8,00	14,00	6,00	7,00	2,00	3,00	60,00	REPROVADO
665499	KENNY KENDI HOKAZONO	3,00	7,00	2,00	10,00	12,00	6,00	4,00	4,00	2,00	50,00	REPROVADO
683991	KEROLENN CAPARROZ	3,00	5,00	3,00	6,00	7,00	4,00	4,00	4,00	1,00	37,00	REPROVADO
630689	KETLYN SAYURI PELISSARI NISHINO	9,00	7,00	1,00	15,00	10,00	6,00	7,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO
636716	KEYLA SERANAH MARTINS	5,00	4,00	2,00	9,00	16,00	4,00	5,00	2,00	1,00	48,00	REPROVADO
630478	KIME TEMELJKOVITCH	8,00	10,00	2,00	11,00	11,00	8,00	6,00	2,00	4,00	62,00	REPROVADO
636859	KLAUBER HENRIQUE FRANCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687275	KLAYTON SALAZAR GOMES	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	REPROVADO
635587	KLEBER DOS SANTOS MENDANHA	5,00	7,00	2,00	9,00	9,00	7,00	6,00	2,00	4,00	51,00	REPROVADO
688164	KLEUSON RICARDO PAULA LIMA	4,00	6,00	1,00	5,00	2,00	4,00	4,00	3,00	1,00	30,00	REPROVADO
685524	KLEVERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,00	8,00	2,00	13,00	11,00	7,00	7,00	4,00	4,00	62,00	REPROVADO
684182	KLISCIA LUARA SANTANNA NABHAN	3,00	10,00	2,00	9,00	12,00	7,00	5,00	4,00	3,00	55,00	REPROVADO
687169	LAIANE VICENTE MASSON	7,00	3,00	0,00	11,00	7,00	7,00	5,00	4,00	3,00	47,00	REPROVADO
638395	LAILA DENISE MENEZES SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631089	LAIS AVELINO DOS SANTOS	5,00	3,00	1,00	8,00	4,00	2,00	2,00	1,00	1,00	27,00	REPROVADO
682543	LAIS CANTIERO CAMPAGNOLO BERNARDES	4,00	6,00	2,00	12,00	10,00	8,00	7,00	3,00	4,00	56,00	REPROVADO

630149	LAIS DE OLIVEIRA BILLO	4,00	6,00	1,00	7,00	11,00	5,00	7,00	4,00	4,00	49,00	REPROVADO
677743	LAIS DE OLIVEIRA FERREIRA	7,00	9,00	2,00	12,00	9,00	8,00	8,00	2,00	4,00	61,00	REPROVADO
637134	LAIS DOS SANTOS FELIPE	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	4,00	5,00	2,00	3,00	25,00	REPROVADO
631107	LAIS LUZ DE MENEZES	8,00	10,00	3,00	16,00	12,00	8,00	9,00	3,00	4,00	73,00	APROVADO
633495	LAIS MEDEIROS DANTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
643706	LAIS MENDONCA ALVES	6,00	8,00	4,00	17,00	18,00	9,00	8,00	5,00	5,00	80,00	APROVADO
634956	LAIS PEVIDOR BEBIANO	7,00	12,00	3,00	12,00	14,00	9,00	4,00	4,00	4,00	69,00	REPROVADO
644096	LAIS RODRIGUES GUILHERME	5,00	7,00	1,00	11,00	11,00	7,00	8,00	2,00	2,00	54,00	REPROVADO
681994	LAISA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA	4,00	12,00	3,00	14,00	14,00	8,00	8,00	2,00	1,00	66,00	REPROVADO
686805	LAIZ RUIZ DE SOUZA	8,00	13,00	2,00	16,00	18,00	9,00	9,00	4,00	4,00	83,00	APROVADO
632015	LAIZA GABRIELLE GASQUE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685995	LAIZA PORTELA COSTA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628338	LAIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO	4,00	3,00	2,00	6,00	8,00	7,00	8,00	4,00	3,00	45,00	REPROVADO
628423	LARA PIGOZI RAMOS DE ALMEIDA	6,00	2,00	3,00	10,00	7,00	7,00	5,00	4,00	4,00	48,00	REPROVADO
685019	LARA SOARES BELTRAME	4,00	4,00	2,00	9,00	8,00	5,00	5,00	2,00	3,00	42,00	REPROVADO
628286	LARISSA BERNARDES MORAIS	2,00	5,00	2,00	5,00	7,00	8,00	4,00	2,00	2,00	37,00	REPROVADO
688263	LARISSA CARDOSO	3,00	6,00	0,00	8,00	4,00	4,00	3,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
635640	LARISSA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684328	LARISSA CRISTINA DE CRISTO CRUZ	2,00	7,00	3,00	12,00	13,00	9,00	5,00	3,00	3,00	57,00	REPROVADO
644153	LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI	4,00	7,00	2,00	4,00	9,00	4,00	8,00	3,00	3,00	44,00	REPROVADO
633063	LARISSA DA SILVA CRUZ DOS SANTOS	0,00	3,00	1,00	3,00	4,00	3,00	5,00	2,00	1,00	22,00	REPROVADO
683281	LARISSA FARIA LACERDA	4,00	8,00	1,00	12,00	14,00	7,00	7,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
628725	LARISSA FERNANDA ROSA DE SOUSA BUENO	2,00	5,00	0,00	9,00	7,00	2,00	2,00	3,00	2,00	32,00	REPROVADO
632066	LARISSA FURTADO SILVA DE ALMEIDA	7,00	10,00	2,00	13,00	13,00	7,00	6,00	4,00	3,00	65,00	REPROVADO
654560	LARISSA LIMA FREITAS	5,00	5,00	3,00	14,00	15,00	9,00	8,00	2,00	3,00	64,00	REPROVADO
658350	LARISSA LUGO YAMAURA	8,00	9,00	1,00	7,00	9,00	8,00	5,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
637711	LARISSA MIGUEL DE AGUIAR GUERREIRO	5,00	2,00	0,00	6,00	1,00	2,00	4,00	2,00	3,00	25,00	REPROVADO
634706	LARISSA RACHEL GONCALVES DE OLIVEIRA	5,00	11,00	4,00	15,00	10,00	7,00	6,00	2,00	4,00	64,00	REPROVADO
633139	LARISSA ROCHA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631783	LARISSA ROCKENBACH	8,00	12,00	1,00	15,00	13,00	7,00	7,00	4,00	4,00	71,00	APROVADO
633151	LARISSA RODRIGUES	5,00	9,00	0,00	6,00	9,00	5,00	6,00	3,00	3,00	46,00	REPROVADO
655538	LARISSA SANTOS MENEZES	5,00	10,00	4,00	12,00	15,00	7,00	7,00	3,00	5,00	68,00	APROVADO
643620	LARISSA SANTOS REZENDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632864	LARISSA SAVIA DUTRA BONFIM	6,00	2,00	0,00	6,00	5,00	4,00	4,00	2,00	2,00	31,00	REPROVADO
629426	LARISSA SOARES	5,00	9,00	3,00	15,00	9,00	7,00	8,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
635419	LARISSA TELES DE PAIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628256	LARISSA VIEIRA SORIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633128	LAUDELINA LOPES PEIXOTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
682219	LAUDISON GABRIEL DA ROCHA SILVA	2,00	4,00	0,00	6,00	4,00	5,00	2,00	3,00	1,00	27,00	REPROVADO
627508	LAURA CARPENEDO MARTINS NETTO	4,00	13,00	0,00	13,00	12,00	7,00	4,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
633781	LAURA COLLAR SILVA ROSINSKI	4,00	6,00	1,00	4,00	4,00	5,00	4,00	1,00	4,00	33,00	REPROVADO
685152	LAURA DILELLI	2,00	5,00	0,00	5,00	5,00	4,00	5,00	2,00	2,00	30,00	REPROVADO
630684	LAURA OLIVEIRA DANTAS	9,00	10,00	3,00	10,00	15,00	9,00	7,00	3,00	3,00	69,00	REPROVADO
682502	LAURO ANDRE NASCIMENTO SANTANA	3,00	4,00	2,00	7,00	10,00	5,00	5,00	3,00	2,00	41,00	REPROVADO
627397	LAURO ANDREI DE SOUZA SILVA LEITE	5,00	5,00	2,00	5,00	8,00	1,00	5,00	2,00	1,00	34,00	REPROVADO
632166	LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR	7,00	2,00	2,00	10,00	8,00	8,00	8,00	3,00	3,00	51,00	REPROVADO
633435	LAYANE PINHEIRO AVILA MOLINA	5,00	8,00	2,00	5,00	5,00	8,00	5,00	2,00	1,00	41,00	REPROVADO

633292	LAYRA ROSE SANTOS RIBEIRO	3,00	3,00	2,00	6,00	10,00	7,00	4,00	2,00	3,00	40,00	REPROVADO
687142	LAYSE-LY COIMBRA VAZ INOCENCIO DA SILVA	6,00	6,00	1,00	10,00	10,00	9,00	6,00	2,00	4,00	54,00	REPROVADO
631806	LEA RAFAELA REZENDE SALES	5,00	3,00	3,00	11,00	10,00	5,00	5,00	4,00	2,00	48,00	REPROVADO
688843	LEANDA RENATA SOUZA NOBRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628165	LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	5,00	11,00	4,00	12,00	19,00	9,00	8,00	3,00	2,00	73,00	APROVADO
684675	LEANDRO AQUINO DE ARAUJO	1,00	9,00	1,00	12,00	8,00	6,00	6,00	1,00	2,00	46,00	REPROVADO
687508	LEANDRO BRAGA DA SILVA	2,00	7,00	2,00	10,00	7,00	7,00	4,00	3,00	3,00	45,00	REPROVADO
636468	LEANDRO CARVALHO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
668882	LEANDRO DA FONSECA MORAES	8,00	13,00	3,00	16,00	16,00	8,00	7,00	3,00	3,00	77,00	APROVADO
661546	LEANDRO DE ALMEIDA DUTRA	6,00	8,00	2,00	9,00	10,00	4,00	2,00	2,00	2,00	45,00	REPROVADO
627518	LEANDRO DE ALMEIDA VIEIRA	2,00	9,00	3,00	15,00	16,00	10,00	8,00	3,00	3,00	69,00	REPROVADO
687118	LEANDRO DE MELO PASSOS	2,00	3,00	1,00	7,00	10,00	5,00	7,00	4,00	3,00	42,00	REPROVADO
687629	LEANDRO DE OLIVEIRA FAGUNDES	5,00	3,00	1,00	9,00	8,00	3,00	2,00	1,00	2,00	34,00	REPROVADO
688549	LEANDRO DIAS MULLER	3,00	2,00	1,00	5,00	4,00	2,00	3,00	1,00	2,00	23,00	REPROVADO
628904	LEANDRO GAIDIES	1,00	5,00	0,00	10,00	15,00	6,00	8,00	2,00	4,00	51,00	REPROVADO
681407	LEANDRO GINO DA SILVA	3,00	5,00	1,00	5,00	9,00	9,00	5,00	3,00	3,00	43,00	REPROVADO
666639	LEANDRO ISHY MEDEIROS	6,00	10,00	2,00	13,00	14,00	5,00	7,00	4,00	4,00	65,00	REPROVADO
666634	LEANDRO JOSIMAR BALBINO DOS SANTOS	4,00	5,00	4,00	13,00	15,00	8,00	7,00	4,00	3,00	63,00	REPROVADO
686295	LEANDRO LINA DA SILVA	3,00	3,00	2,00	9,00	12,00	7,00	7,00	3,00	4,00	50,00	REPROVADO
632078	LEANDRO LINHARES DE LIMA MARQUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684259	LEANDRO LUIZ DE SOUSA NASCIMENTO	2,00	8,00	3,00	12,00	12,00	6,00	6,00	3,00	2,00	54,00	REPROVADO
630639	LEANDRO NOTARI	6,00	10,00	1,00	12,00	8,00	7,00	4,00	4,00	5,00	57,00	REPROVADO
659416	LEANDRO NUNES BONIL	0,00	6,00	3,00	6,00	7,00	6,00	6,00	3,00	3,00	40,00	REPROVADO
680144	LEANDRO OLIVEIRA SANCASSANI	2,00	2,00	1,00	13,00	9,00	7,00	7,00	2,00	3,00	46,00	REPROVADO
661461	LEANDRO RAMON RODRIGUES LOPES	3,00	7,00	1,00	14,00	13,00	7,00	5,00	2,00	3,00	55,00	REPROVADO
656784	LEANDRO TAMBOSI	8,00	9,00	2,00	13,00	15,00	8,00	6,00	4,00	2,00	67,00	REPROVADO
635211	LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO	4,00	11,00	2,00	13,00	17,00	8,00	7,00	2,00	5,00	69,00	REPROVADO
685488	LEDA JANAINA MORAES SILVA VAZ	5,00	2,00	1,00	3,00	7,00	6,00	3,00	2,00	2,00	31,00	REPROVADO
630978	LEDA MARIA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS	5,00	4,00	1,00	4,00	2,00	3,00	4,00	2,00	1,00	26,00	REPROVADO
628442	LEIDIANE COELHO DE SOUZA	4,00	7,00	2,00	11,00	12,00	8,00	4,00	1,00	1,00	50,00	REPROVADO
641280	LEIDIMAR NERIS ALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
643748	LEILA BRANT ASSAF	6,00	9,00	3,00	13,00	16,00	9,00	7,00	4,00	5,00	72,00	APROVADO
634498	LEILA CRISTINA DE AQUINO GOMES	3,00	8,00	2,00	6,00	8,00	2,00	5,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
685897	LEILA DA SILVA BERNARDO	4,00	1,00	0,00	6,00	7,00	5,00	2,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
630055	LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	3,00	4,00	1,00	6,00	7,00	5,00	4,00	1,00	1,00	32,00	REPROVADO
637179	LEILIANE ALMEIDA DE MORAES MACEDO NOGUEIRA	7,00	12,00	2,00	16,00	14,00	10,00	8,00	2,00	4,00	75,00	APROVADO
686357	LELIA CRISTINA SILVA LIMA	4,00	5,00	2,00	10,00	5,00	7,00	2,00	3,00	2,00	40,00	REPROVADO
647599	LENGRUBER DIAS PETZOLD	3,00	10,00	2,00	9,00	14,00	7,00	9,00	3,00	5,00	62,00	REPROVADO
635076	LENI FERREIRA DA LUZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688665	LENILSON FRANCISCO DE LIMA	4,00	13,00	4,00	16,00	17,00	10,00	8,00	3,00	4,00	79,00	REPROVADO
627363	LENNON WAYNE DE SOUZA MENDES	4,00	8,00	1,00	9,00	7,00	3,00	3,00	3,00	4,00	42,00	REPROVADO
627483	LEOCADIO PROLIK	5,00	9,00	2,00	15,00	13,00	8,00	7,00	4,00	3,00	66,00	REPROVADO
688081	LEONAN MONTEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639667	LEONARDO AFONSO CAFURE TERRA	2,00	7,00	1,00	7,00	10,00	6,00	7,00	4,00	4,00	48,00	REPROVADO
633983	LEONARDO ALAN ALVES DOS SANTOS	3,00	7,00	1,00	8,00	8,00	6,00	5,00	4,00	4,00	46,00	REPROVADO
660351	LEONARDO ALMEIDA VANAZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632404	LEONARDO ALVES CARNAUBA	7,00	7,00	1,00	9,00	15,00	8,00	9,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO

632779	LEONARDO CAMARGO MARIO	6,00	3,00	2,00	14,00	12,00	4,00	7,00	4,00	5,00	57,00	REPROVADO
630283	LEONARDO CORREA BRITO	8,00	9,00	2,00	7,00	6,00	7,00	6,00	3,00	4,00	52,00	REPROVADO
687374	LEONARDO DA SILVA OBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632622	LEONARDO DARINI DA SILVA	6,00	7,00	2,00	6,00	7,00	7,00	9,00	2,00	1,00	47,00	REPROVADO
683792	LEONARDO DE AQUINO TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
667835	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	3,00	8,00	0,00	9,00	8,00	6,00	7,00	2,00	3,00	46,00	REPROVADO
682668	LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	8,00	10,00	3,00	16,00	14,00	10,00	6,00	4,00	4,00	75,00	APROVADO
630681	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA	8,00	14,00	3,00	16,00	17,00	8,00	9,00	4,00	5,00	84,00	APROVADO
688452	LEONARDO GUIMARAES VICENTE	7,00	7,00	1,00	10,00	4,00	6,00	5,00	4,00	2,00	46,00	REPROVADO
639103	LEONARDO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	7,00	1,00	0,00	7,00	6,00	3,00	4,00	1,00	2,00	31,00	REPROVADO
686447	LEONARDO NASCIMENTO ROLON	2,00	6,00	0,00	7,00	9,00	2,00	6,00	3,00	3,00	38,00	REPROVADO
681864	LEONARDO NAVARRO DIAS GONCALVES	7,00	4,00	1,00	9,00	10,00	5,00	8,00	3,00	2,00	49,00	REPROVADO
681675	LEONARDO QUEIROS ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636926	LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC	6,00	7,00	0,00	9,00	9,00	6,00	7,00	1,00	2,00	47,00	REPROVADO
631105	LEONARDO RIBEIRO TOMADON	6,00	14,00	3,00	13,00	17,00	7,00	6,00	4,00	4,00	74,00	APROVADO
629357	LEONARDO RIOS GODOY	5,00	8,00	3,00	18,00	13,00	7,00	7,00	4,00	5,00	70,00	REPROVADO
668157	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA SAVI	1,00	7,00	1,00	10,00	11,00	7,00	6,00	2,00	3,00	48,00	REPROVADO
686271	LEONARDO ROMERO GAMA	8,00	9,00	1,00	11,00	11,00	9,00	8,00	2,00	3,00	62,00	REPROVADO
628179	LEONARDO SILQUEIRA DE MORAES	4,00	8,00	1,00	13,00	12,00	5,00	6,00	2,00	2,00	53,00	REPROVADO
628795	LEONARDO TODSQUINI SILVA	4,00	7,00	0,00	7,00	10,00	7,00	7,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
687942	LEONARDO WASHINGTON FERNANDEZ	3,00	1,00	1,00	6,00	4,00	3,00	5,00	2,00	2,00	27,00	REPROVADO
628309	LEONE FRIZON	2,00	4,00	1,00	12,00	14,00	7,00	7,00	3,00	1,00	51,00	REPROVADO
686043	LEONIDAS TRINDADE FILHO	4,00	6,00	3,00	10,00	16,00	9,00	7,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO
633229	LESLER CRISTINA ALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635409	LESSANDRO SAMIR ANGEL HERZOG	5,00	12,00	2,00	13,00	14,00	9,00	7,00	3,00	4,00	69,00	APROVADO
627850	LETICIA ARAUJO DE FREITAS	6,00	15,00	4,00	13,00	15,00	8,00	7,00	4,00	4,00	76,00	APROVADO
686245	LETICIA BARROS PEREIRA	2,00	2,00	1,00	4,00	8,00	3,00	5,00	2,00	2,00	29,00	REPROVADO
627531	LETICIA BATISTA BORGES	5,00	5,00	1,00	6,00	7,00	3,00	7,00	1,00	2,00	37,00	REPROVADO
683296	LETICIA BAZZI MORRA MASCHIO	5,00	9,00	2,00	13,00	13,00	7,00	5,00	1,00	1,00	56,00	REPROVADO
681942	LETICIA BUENO NOGUEIRA BENTOS	3,00	4,00	0,00	7,00	6,00	4,00	4,00	1,00	2,00	31,00	REPROVADO
688368	LETICIA CALHAU DE OLIVEIRA	4,00	8,00	1,00	5,00	10,00	4,00	6,00	1,00	4,00	43,00	REPROVADO
629546	LETICIA CHAVARRIA	3,00	9,00	1,00	7,00	10,00	8,00	4,00	1,00	3,00	46,00	REPROVADO
634286	LETICIA CORAUCCI CANELLA DE OLIVEIRA	5,00	3,00	1,00	3,00	7,00	1,00	5,00	4,00	1,00	30,00	REPROVADO
629585	LETICIA DAVID MOURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635605	LETICIA DE OLIVEIRA PAIVA	6,00	10,00	2,00	17,00	15,00	8,00	8,00	3,00	5,00	74,00	APROVADO
634507	LETICIA DELGADO DOS REIS	1,00	3,00	1,00	3,00	9,00	5,00	6,00	1,00	1,00	30,00	REPROVADO
687397	LETICIA DIAS MARCHI	4,00	8,00	1,00	9,00	9,00	9,00	5,00	3,00	1,00	49,00	REPROVADO
688006	LETICIA GONCALVES VALFRE	9,00	6,00	2,00	16,00	15,00	8,00	8,00	4,00	4,00	72,00	REPROVADO
632091	LETICIA GOUVEIA DE OLIVEIRA BARBOSA	4,00	10,00	2,00	16,00	19,00	10,00	7,00	4,00	4,00	76,00	REPROVADO
629635	LETICIA LARISSA DE PAULA SOUZA	2,00	9,00	0,00	9,00	12,00	6,00	7,00	5,00	3,00	53,00	REPROVADO
631793	LETICIA LUANA LOURENCON DOS SANTOS	6,00	4,00	2,00	17,00	16,00	6,00	5,00	3,00	3,00	62,00	REPROVADO
635116	LETICIA MAGALHAES FELISBINO PEREIRA	4,00	10,00	2,00	14,00	16,00	9,00	9,00	4,00	5,00	73,00	REPROVADO
631120	LETICIA MARIA DE BORJA SANTOS	1,00	8,00	1,00	7,00	8,00	4,00	4,00	3,00	1,00	37,00	REPROVADO
637784	LETICIA NATANIELLE ALVES DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684540	LETICIA NUNES CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
672711	LETICIA REIMER FERNANDES	6,00	6,00	0,00	7,00	5,00	3,00	8,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO
631500	LETICIA ROJAS SILVA	4,00	3,00	0,00	3,00	6,00	4,00	3,00	2,00	1,00	26,00	REPROVADO

667143	LETICIA SANTOS DE BRITO	3,00	2,00	1,00	14,00	12,00	8,00	6,00	2,00	4,00	52,00	REPROVADO
634275	LETICIA SANTOS ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683710	LETICIA SILVA DE ABREU	6,00	9,00	4,00	16,00	15,00	6,00	8,00	2,00	4,00	70,00	APROVADO
631117	LETICIA SILVA LEMES	1,00	1,00	0,00	6,00	5,00	4,00	4,00	1,00	3,00	25,00	REPROVADO
684027	LETICIA SOUZA OLIVEIRA	2,00	10,00	2,00	15,00	18,00	5,00	7,00	3,00	5,00	67,00	REPROVADO
657621	LETICIA SOUZA SOCORRO YANEZ ARIAS	4,00	7,00	1,00	9,00	7,00	4,00	6,00	3,00	2,00	43,00	REPROVADO
627326	LETICIA SUASSUNA DE MORAIS GONCALES	6,00	9,00	3,00	17,00	15,00	9,00	8,00	3,00	4,00	74,00	APROVADO
635786	LETICIA TOCANTINS LOBO ARATANI DE ALEMIDA	3,00	3,00	0,00	3,00	7,00	3,00	5,00	2,00	1,00	27,00	REPROVADO
685972	LEURIA DA SILVA MOTTA	3,00	7,00	1,00	4,00	5,00	1,00	3,00	1,00	1,00	26,00	REPROVADO
659345	LEYCE OLIVEIRA SANTOS	7,00	5,00	1,00	7,00	5,00	4,00	5,00	2,00	1,00	37,00	REPROVADO
627802	LEYDIANE PEREIRA BASTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
645425	LIANA ARAUJO RIBEIRO CAVALCANTE	4,00	4,00	1,00	10,00	15,00	5,00	8,00	2,00	1,00	50,00	REPROVADO
643684	LIDIA CRISTINA DA SILVA	6,00	7,00	1,00	4,00	5,00	5,00	4,00	1,00	3,00	36,00	REPROVADO
632940	LIDIANE KARLLA FRANCO CUTRIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684952	LIDIANE SILVA RODRIGUES SOUSA	2,00	7,00	1,00	4,00	6,00	5,00	4,00	4,00	2,00	35,00	REPROVADO
688040	LIEGE RAISA BALBINOT	4,00	6,00	3,00	11,00	12,00	5,00	7,00	2,00	4,00	54,00	REPROVADO
630912	LIENE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA	7,00	5,00	1,00	6,00	4,00	3,00	4,00	1,00	2,00	33,00	REPROVADO
629955	LIGIA BEATRIZ MONTEIRO GUIMARAES NETO	7,00	6,00	2,00	9,00	13,00	7,00	5,00	2,00	3,00	54,00	REPROVADO
628490	LIGIA ROSA DOBLER	5,00	6,00	2,00	6,00	4,00	4,00	7,00	2,00	3,00	39,00	REPROVADO
684386	LIGIANE MOREIRA DE ALMEIDA	1,00	3,00	2,00	6,00	7,00	3,00	4,00	1,00	1,00	28,00	REPROVADO
628738	LILIA RIBEIRO GOMES	8,00	7,00	3,00	17,00	15,00	8,00	8,00	4,00	3,00	73,00	REPROVADO
685987	LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA	3,00	6,00	0,00	7,00	9,00	4,00	7,00	4,00	2,00	42,00	REPROVADO
684796	LILIAN CRISTINA VERISSIMO DA SILVA	3,00	3,00	2,00	2,00	8,00	4,00	2,00	2,00	1,00	27,00	REPROVADO
684323	LILIAN RENATA NASCIMENTO FERRAREZI	2,00	3,00	0,00	4,00	4,00	2,00	7,00	3,00	2,00	27,00	REPROVADO
630296	LILTON MARCARI	5,00	6,00	1,00	14,00	16,00	10,00	9,00	4,00	4,00	69,00	REPROVADO
666150	LINA MARA FREITAS PIMENTEL	5,00	8,00	2,00	15,00	11,00	5,00	6,00	3,00	2,00	57,00	REPROVADO
627896	LINCOLN ALVES COUTINHO	2,00	9,00	0,00	7,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	25,00	REPROVADO
628776	LINDAIANA LOPES DA SILVA	4,00	5,00	0,00	8,00	5,00	6,00	3,00	1,00	4,00	36,00	REPROVADO
636240	LINO AUGUSTO BALBUENA RIBAS	3,00	3,00	0,00	7,00	4,00	5,00	8,00	2,00	1,00	33,00	REPROVADO
688236	LISANDRA MOREIRA MARTINS	7,00	6,00	2,00	8,00	14,00	7,00	7,00	3,00	3,00	57,00	REPROVADO
663226	LIVEA CRISTINA CARRIJO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629586	LIVIA CRISTINA SILVA SABATIN	6,00	11,00	2,00	13,00	9,00	6,00	7,00	2,00	3,00	59,00	REPROVADO
687147	LIVIA FERNANDES PEREIRA DE MATOS	5,00	3,00	0,00	7,00	7,00	3,00	5,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
632550	LIVIA HELEN DA SILVA CANDIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632752	LIVIA LAYS AIRES SOUSA	4,00	10,00	2,00	9,00	16,00	8,00	9,00	5,00	4,00	67,00	REPROVADO
682298	LIVIA PINHEIRO DE ABREU	2,00	12,00	1,00	11,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	32,00	REPROVADO
640688	LIVIA PINHO DE BRITO SILVA ITABORAHI	4,00	7,00	3,00	9,00	7,00	3,00	4,00	3,00	2,00	42,00	REPROVADO
627889	LIZ KAROLINA DA CRUZ BENITES	5,00	6,00	0,00	5,00	3,00	4,00	7,00	3,00	3,00	36,00	REPROVADO
664439	LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON	3,00	6,00	0,00	8,00	12,00	5,00	3,00	3,00	4,00	44,00	REPROVADO
629866	LOREN OLIVIE SOUZA RIBEIRO DE RESENDE	6,00	6,00	0,00	2,00	3,00	4,00	6,00	3,00	1,00	31,00	REPROVADO
665829	LORENA BEZERRA VIEIRA	5,00	8,00	0,00	8,00	7,00	4,00	5,00	2,00	4,00	43,00	REPROVADO
629949	LORENA CHALFOUN DE MACEDO	7,00	8,00	1,00	10,00	10,00	8,00	8,00	1,00	2,00	55,00	REPROVADO
632382	LORENA COELHO ROSA	3,00	8,00	1,00	9,00	9,00	6,00	6,00	5,00	4,00	51,00	REPROVADO
661040	LORENA DE OLIVEIRA ALVES	1,00	8,00	1,00	6,00	6,00	6,00	4,00	3,00	3,00	38,00	REPROVADO
635487	LORENA MARTINS ROCHA	6,00	6,00	1,00	12,00	10,00	7,00	7,00	2,00	1,00	52,00	REPROVADO
675425	LORENA MOREIRA THEODORO DOS SANTOS	2,00	3,00	1,00	8,00	12,00	5,00	4,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO
628641	LORENA PEREGO MENDONCA	3,00	1,00	3,00	10,00	12,00	6,00	4,00	1,00	2,00	42,00	REPROVADO

658797	LORRAN BONFIM GUTIERREZ	5,00	8,00	1,00	4,00	11,00	7,00	7,00	3,00	2,00	48,00	REPROVADO
635243	LORRAYNE PEREIRA DE SOUZA DANTAS	4,00	6,00	1,00	8,00	6,00	2,00	6,00	2,00	3,00	38,00	REPROVADO
635127	LOUISE FERNANDA DE OLIVEIRA REIS	7,00	11,00	1,00	14,00	12,00	7,00	6,00	1,00	1,00	60,00	REPROVADO
630138	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	5,00	12,00	3,00	10,00	13,00	5,00	7,00	3,00	5,00	63,00	REPROVADO
627514	LUAN DOS SANTOS DAS NEVES	3,00	13,00	1,00	9,00	9,00	6,00	7,00	4,00	2,00	54,00	REPROVADO
632318	LUAN FELIPHE MAITAN DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684119	LUAN HENRIQUE MACHADO ANTUNES	6,00	7,00	1,00	8,00	10,00	7,00	7,00	4,00	2,00	52,00	REPROVADO
686626	LUAN PEDRO SAMPAIO	8,00	7,00	0,00	6,00	3,00	2,00	4,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
685870	LUAN PEREIRA DA SILVA	3,00	2,00	1,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	2,00	28,00	REPROVADO
687817	LUAN PEREIRA DE ANDRADE NEGRAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633950	LUAN ROSINSKI ROCHA	7,00	5,00	1,00	10,00	15,00	7,00	6,00	1,00	2,00	54,00	REPROVADO
628595	LUAN VELOSO COUTINHO	1,00	9,00	2,00	13,00	10,00	6,00	6,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
687007	LUANA CARLA PINNO	3,00	2,00	2,00	4,00	3,00	3,00	3,00	2,00	1,00	23,00	REPROVADO
637985	LUANA CAVALCANTE PERERIA	3,00	3,00	3,00	12,00	11,00	8,00	6,00	2,00	4,00	52,00	REPROVADO
654588	LUANA CLEMENTINO DE LIMA	5,00	6,00	1,00	12,00	12,00	3,00	9,00	3,00	4,00	55,00	REPROVADO
687296	LUANA DA SILVA MARTINS	5,00	5,00	2,00	6,00	6,00	5,00	8,00	2,00	1,00	40,00	REPROVADO
633089	LUANA FARIAS DOS SANTOS	1,00	5,00	0,00	4,00	9,00	4,00	2,00	1,00	1,00	27,00	REPROVADO
648861	LUANA KAREM JANDREY	4,00	5,00	0,00	7,00	6,00	4,00	6,00	2,00	4,00	38,00	REPROVADO
630527	LUANA KELLY REZENDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630878	LUANA KRISHNA PEREIRA DE MELO	4,00	5,00	3,00	13,00	12,00	9,00	7,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
685903	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	6,00	11,00	1,00	12,00	14,00	7,00	8,00	2,00	5,00	66,00	REPROVADO
640836	LUANA MAYUMI TAKATA	4,00	5,00	0,00	6,00	8,00	4,00	8,00	2,00	1,00	38,00	REPROVADO
637378	LUANA MENDES TOURINHO NONATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627485	LUANA PIRES DE OLIVEIRA	3,00	7,00	1,00	13,00	10,00	8,00	6,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
634656	LUANA SOARES DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635735	LUANA TOBIAS MARANHAO	5,00	5,00	0,00	5,00	5,00	4,00	4,00	1,00	1,00	30,00	REPROVADO
649043	LUANA VIEIRA CANDIDO	6,00	6,00	2,00	6,00	9,00	6,00	6,00	4,00	3,00	48,00	REPROVADO
637190	LUANA VIEIRA COELHO GUMES	2,00	11,00	3,00	14,00	11,00	5,00	5,00	3,00	2,00	56,00	REPROVADO
685615	LUANI CRISTTINE MORAIS	5,00	8,00	3,00	14,00	14,00	7,00	7,00	4,00	3,00	65,00	REPROVADO
667540	LUANNA RAISSA CAETANO ALBUQUERQUE	5,00	11,00	3,00	12,00	16,00	10,00	8,00	2,00	4,00	71,00	APROVADO
686827	LUANNY SILVA REIS	5,00	8,00	2,00	14,00	14,00	8,00	8,00	4,00	4,00	67,00	REPROVADO
683436	LUARA RICARTE BEZERRA	3,00	7,00	4,00	6,00	5,00	5,00	5,00	2,00	3,00	40,00	REPROVADO
634727	LUCA ZAGHI VERRI	6,00	5,00	2,00	13,00	12,00	8,00	7,00	2,00	3,00	58,00	REPROVADO
664816	LUCAS AFRANIO DUARTE CALDEIRA BRANT	2,00	8,00	2,00	7,00	11,00	5,00	7,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
681947	LUCAS ALBE VEPPO	8,00	13,00	4,00	18,00	18,00	10,00	9,00	4,00	5,00	89,00	APROVADO
628082	LUCAS ALMEIDA DUARTE PRIMO	3,00	3,00	1,00	5,00	4,00	5,00	5,00	1,00	2,00	29,00	REPROVADO
660079	LUCAS ALVARES DE CAMPOS	2,00	10,00	2,00	11,00	11,00	5,00	9,00	2,00	2,00	54,00	REPROVADO
682003	LUCAS ARAGAO DOS SANTOS	0,00	9,00	2,00	9,00	8,00	5,00	7,00	3,00	2,00	45,00	REPROVADO
633177	LUCAS ARAUJO ALENCAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637444	LUCAS BARBOSA MAGALHAES	6,00	8,00	2,00	12,00	9,00	6,00	10,00	4,00	5,00	62,00	REPROVADO
654013	LUCAS BASTOS VIEIRA	4,00	11,00	2,00	11,00	13,00	6,00	7,00	3,00	2,00	59,00	REPROVADO
634006	LUCAS BERNARDO ROCHA	7,00	7,00	1,00	7,00	6,00	4,00	6,00	3,00	1,00	42,00	REPROVADO
685840	LUCAS BRANDAO DE LIMA MAIA	6,00	8,00	3,00	8,00	12,00	5,00	7,00	4,00	3,00	56,00	REPROVADO
629396	LUCAS BRISOLA CASABONA CASTILHO	7,00	12,00	3,00	14,00	12,00	10,00	9,00	4,00	5,00	76,00	APROVADO
681332	LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES	6,00	12,00	2,00	18,00	18,00	10,00	8,00	4,00	5,00	83,00	APROVADO
687673	LUCAS CAMARA DE ASSIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628621	LUCAS CEZARETTI GONCALVES DE MORAES	4,00	7,00	0,00	7,00	4,00	4,00	5,00	2,00	2,00	35,00	REPROVADO

632427	LUCAS DA SILVA PINTO	3,00	4,00	0,00	11,00	12,00	7,00	5,00	2,00	3,00	47,00	REPROVADO
632042	LUCAS DALLA VALLE	6,00	14,00	2,00	11,00	17,00	8,00	8,00	3,00	5,00	74,00	APROVADO
633692	LUCAS DANIEL RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
657063	LUCAS DE SOUSA LINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628104	LUCAS DE SOUZA COSTA	4,00	6,00	3,00	12,00	7,00	8,00	4,00	4,00	3,00	51,00	REPROVADO
646998	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ	7,00	13,00	4,00	16,00	14,00	10,00	9,00	4,00	5,00	82,00	APROVADO
629297	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA MARCILIO	7,00	6,00	2,00	6,00	14,00	7,00	7,00	3,00	2,00	54,00	REPROVADO
687604	LUCAS EDUARDO LINCKE	5,00	14,00	3,00	16,00	19,00	8,00	9,00	4,00	5,00	83,00	APROVADO
682183	LUCAS FILPO SILVA	6,00	11,00	2,00	10,00	14,00	9,00	7,00	4,00	5,00	68,00	APROVADO
631498	LUCAS GOMES CRUZ	5,00	6,00	3,00	5,00	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00	46,00	REPROVADO
643203	LUCAS GOMES LEAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636568	LUCAS GONCALVES DE ARRUDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636106	LUCAS HENRIQUE ANDRADE BISPO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683378	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681058	LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ	7,00	9,00	2,00	11,00	9,00	9,00	7,00	4,00	3,00	61,00	REPROVADO
631858	LUCAS HENRIQUE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636203	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	3,00	6,00	0,00	7,00	3,00	4,00	4,00	3,00	2,00	32,00	REPROVADO
638383	LUCAS HENRIQUE SILVEIRA ANTUNES	3,00	3,00	1,00	6,00	7,00	7,00	5,00	5,00	2,00	39,00	REPROVADO
631710	LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
645246	LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	4,00	7,00	0,00	7,00	5,00	3,00	5,00	1,00	1,00	33,00	REPROVADO
680212	LUCAS JUDA DAGOBERTO FIGUEIRA	4,00	5,00	2,00	8,00	12,00	6,00	5,00	1,00	3,00	46,00	REPROVADO
686775	LUCAS LIMA GOMES	4,00	3,00	0,00	10,00	10,00	7,00	7,00	3,00	5,00	49,00	REPROVADO
637536	LUCAS LOPES VICENTE	3,00	4,00	1,00	8,00	6,00	4,00	6,00	2,00	1,00	35,00	REPROVADO
639834	LUCAS MANSANO FIORINI	7,00	6,00	2,00	6,00	7,00	6,00	7,00	1,00	3,00	45,00	REPROVADO
636416	LUCAS MARTINS DIAS	5,00	6,00	2,00	9,00	11,00	6,00	7,00	4,00	4,00	54,00	REPROVADO
641446	LUCAS MIGUEL PEZZINI	2,00	2,00	2,00	15,00	12,00	10,00	7,00	2,00	2,00	54,00	REPROVADO
647460	LUCAS MONTOVANELLI	7,00	4,00	2,00	13,00	13,00	7,00	8,00	3,00	5,00	62,00	REPROVADO
630151	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA	7,00	9,00	4,00	18,00	17,00	8,00	9,00	4,00	5,00	81,00	APROVADO
636138	LUCAS OLIVEIRA SANTANA	5,00	3,00	3,00	18,00	10,00	8,00	6,00	4,00	2,00	59,00	REPROVADO
638300	LUCAS PAULO GODOIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686208	LUCAS PEREIRA DE QUEIROZ	7,00	11,00	1,00	14,00	14,00	8,00	6,00	4,00	4,00	69,00	APROVADO
684190	LUCAS PETRY PINTO	8,00	14,00	3,00	18,00	17,00	8,00	9,00	3,00	5,00	85,00	APROVADO
652516	LUCAS SA BRITO MILECH	7,00	10,00	3,00	14,00	18,00	8,00	8,00	2,00	2,00	72,00	APROVADO
683036	LUCAS SEIXAS DA SILVA	5,00	2,00	1,00	7,00	8,00	7,00	4,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
685014	LUCAS SILVA FERNANDES DA SILVEIRA	3,00	3,00	0,00	7,00	3,00	3,00	5,00	2,00	1,00	27,00	REPROVADO
684608	LUCAS SILVA ROCHA	3,00	7,00	1,00	10,00	11,00	5,00	6,00	1,00	1,00	45,00	REPROVADO
682379	LUCAS SILVANI VEIGA REIS	8,00	6,00	1,00	12,00	13,00	7,00	9,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
677854	LUCAS SILVANY THOMAZ	9,00	10,00	2,00	11,00	10,00	7,00	6,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO
635384	LUCAS THIAGO FALCAO CANIATO	4,00	4,00	1,00	8,00	4,00	7,00	8,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
682855	LUCAS TIAGO DA SILVA	4,00	10,00	3,00	16,00	15,00	8,00	8,00	3,00	2,00	69,00	REPROVADO
629930	LUCAS VELASQUES DA COSTA PINTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627366	LUCAS VENTURA DE AQUINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688362	LUCAS VINICIUS MONTELO BORGES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
677751	LUCAS VINICIUS SANCHES	6,00	7,00	3,00	13,00	11,00	5,00	6,00	3,00	1,00	55,00	REPROVADO
670825	LUCAS XAVIER PEDRAO	5,00	15,00	2,00	10,00	12,00	10,00	8,00	3,00	5,00	70,00	REPROVADO
637655	LUCAS YUKIO TAKARA	10,00	7,00	1,00	13,00	11,00	5,00	6,00	2,00	2,00	57,00	REPROVADO
627435	LUCAS ZAPAROLI OBICI	4,00	6,00	0,00	10,00	13,00	6,00	7,00	4,00	2,00	52,00	REPROVADO

632499	LUCCAS RODRIGUES GOMES	8,00	14,00	2,00	17,00	18,00	7,00	9,00	4,00	5,00	84,00	APROVADO
634830	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	5,00	15,00	4,00	17,00	15,00	8,00	7,00	4,00	4,00	79,00	APROVADO
630734	LUCELIA MARTINS NUNES PALERMO	4,00	5,00	1,00	8,00	9,00	4,00	2,00	2,00	2,00	37,00	REPROVADO
639193	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	4,00	1,00	0,00	7,00	4,00	1,00	3,00	2,00	1,00	23,00	REPROVADO
633484	LUCIANA CORREA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628438	LUCIANA RIBEIRO GONCALVES DIAS	5,00	11,00	1,00	5,00	8,00	5,00	2,00	4,00	2,00	43,00	REPROVADO
630556	LUCIANA SILVA DE ALMEIDA	6,00	2,00	1,00	4,00	11,00	5,00	6,00	3,00	1,00	39,00	REPROVADO
645910	LUCIANA SOUZA ZANARDO	5,00	7,00	2,00	8,00	11,00	4,00	6,00	3,00	1,00	47,00	REPROVADO
629080	LUCIANA VIEIRA	8,00	9,00	0,00	9,00	8,00	4,00	6,00	1,00	3,00	48,00	REPROVADO
632063	LUCIANA VILAR DANTAS WANDERLEY	6,00	9,00	3,00	10,00	9,00	9,00	7,00	3,00	5,00	61,00	REPROVADO
635878	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	3,00	4,00	1,00	10,00	8,00	3,00	5,00	3,00	2,00	39,00	REPROVADO
667863	LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO	1,00	4,00	2,00	6,00	7,00	5,00	8,00	2,00	2,00	37,00	REPROVADO
682682	LUCIANO CHAVES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633259	LUCIANO CIRILO OLIVEIRA DE SA	4,00	8,00	3,00	14,00	15,00	10,00	8,00	4,00	5,00	71,00	REPROVADO
629197	LUCIANO COSTA DE MORAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627689	LUCIANO DE MEDEIROS OZUNA	7,00	5,00	1,00	12,00	12,00	10,00	8,00	3,00	4,00	62,00	REPROVADO
637801	LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA	6,00	6,00	2,00	8,00	12,00	5,00	6,00	4,00	2,00	51,00	REPROVADO
628129	LUCIANO GONCALVES MARIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688319	LUCIANO PRESTES VIANA	7,00	11,00	4,00	14,00	15,00	7,00	6,00	3,00	4,00	71,00	APROVADO
683473	LUCIANO ROBERTO JOSE DOS SANTOS	4,00	4,00	0,00	3,00	3,00	2,00	2,00	1,00	2,00	21,00	REPROVADO
685089	LUCIANO SILVEIRA SKAFF JUNIOR	2,00	10,00	3,00	17,00	18,00	9,00	7,00	3,00	4,00	73,00	REPROVADO
640999	LUCIANO SOARES DE SOUZA	1,00	11,00	4,00	9,00	18,00	7,00	6,00	2,00	4,00	62,00	REPROVADO
683261	LUCIENE AKEMI DADALTT	8,00	11,00	4,00	19,00	16,00	10,00	8,00	4,00	4,00	84,00	APROVADO
627801	LUCIMAR GOMES DOS SANTOS	4,00	2,00	1,00	6,00	7,00	3,00	4,00	3,00	2,00	32,00	REPROVADO
679704	LUCIMARA FERNANDES PADILHA DA SILVA	5,00	8,00	1,00	11,00	9,00	5,00	7,00	3,00	3,00	52,00	REPROVADO
637511	LUCINEY FEITOSA DA SILVA	4,00	4,00	4,00	17,00	10,00	9,00	6,00	4,00	3,00	61,00	REPROVADO
639720	LUCIO FLAVIO DE MIRANDA	2,00	3,00	2,00	14,00	11,00	7,00	6,00	3,00	3,00	51,00	REPROVADO
634233	LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO	7,00	9,00	4,00	16,00	19,00	10,00	7,00	3,00	4,00	79,00	APROVADO
629027	LUCIOLA COSTA SALES GOMES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688402	LUCYAN LACCHI	7,00	6,00	1,00	8,00	7,00	6,00	5,00	1,00	2,00	43,00	REPROVADO
672151	LUDIMILA CAROLINE MOREIRA DA SILVA	4,00	3,00	1,00	5,00	5,00	5,00	3,00	4,00	1,00	31,00	REPROVADO
672626	LUDIMILA MAYARA ROSIN	6,00	5,00	3,00	8,00	9,00	3,00	8,00	4,00	2,00	48,00	REPROVADO
630496	LUIS ALEXANDRE FIGUEIREDO SANTIAGO	2,00	6,00	1,00	6,00	10,00	4,00	7,00	4,00	4,00	44,00	REPROVADO
679113	LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS	8,00	15,00	2,00	19,00	13,00	9,00	7,00	4,00	5,00	82,00	APROVADO
685150	LUIS AUGUSTO PARNOW	10,00	9,00	3,00	16,00	18,00	9,00	8,00	5,00	3,00	81,00	APROVADO
666361	LUIS BERNARDO POMPEU DA SILVA	7,00	9,00	3,00	11,00	15,00	8,00	7,00	4,00	5,00	69,00	APROVADO
637239	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
661625	LUIS EDUARDO BRANDAO TRAJANO	5,00	10,00	3,00	17,00	17,00	7,00	6,00	3,00	4,00	72,00	APROVADO
666455	LUIS ENRIQUE SANTOS MARTINS	2,00	6,00	1,00	9,00	13,00	4,00	9,00	1,00	3,00	48,00	REPROVADO
636513	LUIS FABIO BENITEZ LOBATO	5,00	7,00	4,00	13,00	12,00	7,00	6,00	4,00	4,00	62,00	REPROVADO
630328	LUIS FELIPE FUCHS HIMMELREICH	6,00	6,00	1,00	8,00	4,00	4,00	6,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO
685006	LUIS FELIPE GONCALVES DE CARVALHO	6,00	9,00	2,00	15,00	18,00	9,00	8,00	3,00	4,00	74,00	REPROVADO
686629	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	9,00	11,00	4,00	20,00	17,00	10,00	8,00	5,00	5,00	89,00	APROVADO
684545	LUIS FERNANDO ZAUPA	2,00	6,00	1,00	6,00	5,00	5,00	7,00	3,00	1,00	36,00	REPROVADO
635136	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
656082	LUIS OTAVIO ARAUJO DE SOUZA	6,00	6,00	2,00	10,00	13,00	9,00	4,00	3,00	5,00	58,00	REPROVADO
634503	LUISA LEAL FERREIRA RAVAGNANI	8,00	5,00	1,00	11,00	13,00	7,00	6,00	5,00	3,00	59,00	REPROVADO

636114	LUISMAR FERNANDES BRAGA JUNIOR	3,00	11,00	1,00	13,00	12,00	8,00	6,00	4,00	4,00	62,00	REPROVADO
633814	LUIZ ANTONIO CRISTALDO COIMBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
649306	LUIZ ANTONIO MARIANO	4,00	8,00	3,00	7,00	8,00	4,00	2,00	2,00	1,00	39,00	REPROVADO
686081	LUIZ ANTONIO VELASQUEZ ROJAS JUNIOR	5,00	6,00	0,00	5,00	6,00	2,00	2,00	1,00	4,00	31,00	REPROVADO
687786	LUIZ AUGUSTO OCAMPOS ALVES	3,00	2,00	0,00	7,00	5,00	2,00	3,00	2,00	2,00	26,00	REPROVADO
683936	LUIZ CARLOS ALVES DE MELO	8,00	7,00	2,00	18,00	16,00	8,00	8,00	4,00	5,00	76,00	REPROVADO
639360	LUIZ CARLOS BURALI JUNIOR	6,00	12,00	2,00	14,00	12,00	8,00	9,00	3,00	2,00	68,00	REPROVADO
653462	LUIZ CARLOS MUCCI NETO	3,00	13,00	3,00	15,00	16,00	8,00	9,00	4,00	5,00	76,00	REPROVADO
628376	LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA	2,00	9,00	4,00	16,00	17,00	7,00	7,00	3,00	4,00	69,00	REPROVADO
632190	LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA FILHO	6,00	6,00	3,00	13,00	12,00	7,00	7,00	3,00	2,00	59,00	REPROVADO
676512	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	5,00	13,00	2,00	11,00	13,00	7,00	8,00	3,00	3,00	65,00	REPROVADO
678939	LUIZ FELIPE DE ANDRADE SILVA NASCIMENTO	6,00	5,00	2,00	10,00	11,00	7,00	9,00	4,00	3,00	57,00	REPROVADO
685834	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS	3,00	5,00	0,00	4,00	8,00	5,00	4,00	3,00	1,00	33,00	REPROVADO
627892	LUIZ FELLIPE MAIA BONFIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632411	LUIZ FERNANDO BIANCHI PEREIRA	6,00	9,00	3,00	14,00	16,00	6,00	9,00	3,00	3,00	69,00	APROVADO
637298	LUIZ FERNANDO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683974	LUIZ FERNANDO JACOMINI BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637835	LUIZ GUSTAVO CABALERO CARPEZANI LOPES	3,00	4,00	0,00	9,00	10,00	7,00	5,00	2,00	2,00	42,00	REPROVADO
685305	LUIZ HENRIQUE AURELIANO DA SILVA MONTEIRO	3,00	1,00	0,00	4,00	4,00	2,00	5,00	2,00	2,00	23,00	REPROVADO
687401	LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
683638	LUIZ HENRIQUE ROBERTO DA SILVA	4,00	10,00	2,00	13,00	12,00	7,00	4,00	1,00	4,00	57,00	REPROVADO
633478	LUIZ HENRIQUE SILVA FRANCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
644952	LUIZ MARIO BERTAO BECKER	8,00	9,00	3,00	11,00	11,00	6,00	8,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
684430	LUIZ PAULO M VASCONCELLOS	7,00	2,00	3,00	12,00	10,00	5,00	3,00	1,00	2,00	45,00	REPROVADO
635422	LUIZ PAULO PADOVINI FERREIRA	2,00	12,00	2,00	12,00	18,00	7,00	6,00	4,00	4,00	67,00	REPROVADO
628591	LUIZ RENATO BLANCHET	8,00	5,00	4,00	15,00	15,00	8,00	10,00	4,00	3,00	72,00	REPROVADO
633252	LUIZ ROBERTO BARBOSA DE ANDRADE	5,00	9,00	2,00	8,00	10,00	8,00	7,00	2,00	2,00	53,00	REPROVADO
630607	LUIZA CASAROTTO	6,00	8,00	3,00	12,00	14,00	9,00	6,00	3,00	4,00	65,00	REPROVADO
627275	LUIZA DE ANDRADE CABRAL DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
666583	LUIZA GOMES VIEIRA MARTINS	6,00	8,00	2,00	11,00	11,00	8,00	6,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
660995	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	6,00	12,00	4,00	18,00	18,00	8,00	7,00	3,00	4,00	80,00	APROVADO
687655	LUIZA HELENA GOLDANI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
649485	LUIZA HELENA LOPES DO VALE	4,00	6,00	3,00	9,00	13,00	6,00	7,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
675878	LUIZA MELLO RANGEL	3,00	8,00	2,00	14,00	11,00	7,00	7,00	2,00	3,00	57,00	REPROVADO
633268	LUIZA PEREZ MORAES	6,00	10,00	2,00	16,00	17,00	8,00	9,00	4,00	5,00	77,00	APROVADO
687789	LUIZA SCAFF BARBOSA	6,00	6,00	0,00	6,00	9,00	5,00	4,00	2,00	1,00	39,00	REPROVADO
686699	LUIZCARLOS DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
641113	LUMA BARCELOS FERNANDES	6,00	7,00	2,00	10,00	10,00	7,00	6,00	2,00	3,00	53,00	REPROVADO
685287	LUMA CUSTODIO LOPES	0,00	4,00	2,00	8,00	15,00	4,00	2,00	1,00	3,00	39,00	REPROVADO
628099	LUMA DE CARVALHO AGOSTINHO	4,00	1,00	3,00	9,00	6,00	8,00	5,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
673281	LUMA LIMA E SILVA	6,00	8,00	2,00	8,00	12,00	5,00	6,00	2,00	1,00	50,00	REPROVADO
628189	LUZIA APARECIDA PEDROSA E SILVA SANTOS	5,00	4,00	0,00	4,00	7,00	4,00	5,00	3,00	2,00	34,00	REPROVADO
685434	LYBNA MARQUES PESSOA	4,00	7,00	4,00	14,00	16,00	10,00	9,00	3,00	5,00	72,00	REPROVADO
687529	MAELLI ROSANGELA DOS SANTOS GUEDES	2,00	6,00	0,00	7,00	5,00	8,00	8,00	4,00	1,00	41,00	REPROVADO
683790	MAGALI GALVAO	3,00	4,00	2,00	8,00	11,00	6,00	5,00	3,00	3,00	45,00	REPROVADO
681732	MAGDA PAIVA DOS SANTOS CHAPARRO	3,00	3,00	1,00	6,00	7,00	4,00	7,00	2,00	2,00	35,00	REPROVADO
639473	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	9,00	1,00	2,00	9,00	7,00	5,00	4,00	1,00	2,00	40,00	REPROVADO

635396	MAIARA CRISTINA NASCIMENTO COSTA TAVARES	4,00	2,00	2,00	4,00	8,00	3,00	6,00	1,00	3,00	33,00	REPROVADO
679118	MAIARA LIMA XIMENES TRENCH	5,00	5,00	2,00	10,00	4,00	5,00	1,00	1,00	1,00	34,00	REPROVADO
629307	MAICO ROBERTO DE CARLI	2,00	11,00	2,00	14,00	15,00	6,00	7,00	2,00	2,00	61,00	REPROVADO
628935	MAIKON ALEX DA SILVA	6,00	9,00	1,00	11,00	11,00	6,00	6,00	3,00	3,00	56,00	REPROVADO
629578	MAIKSUELL LIMA DA SILVA	3,00	0,00	4,00	9,00	11,00	8,00	8,00	3,00	5,00	51,00	REPROVADO
628074	MAIRA DOMINGOS COSTA	10,00	10,00	3,00	13,00	14,00	8,00	9,00	4,00	4,00	75,00	APROVADO
628543	MAIRTON DE LIMA BEZERRA JUNIOR	6,00	9,00	3,00	13,00	14,00	7,00	7,00	2,00	4,00	65,00	REPROVADO
627278	MAISA BALCONI DA MATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629654	MAISA GUIMARAES POMBO	5,00	14,00	2,00	13,00	16,00	9,00	9,00	4,00	5,00	77,00	APROVADO
679442	MAISSA ALMEIDA DE JESUS	2,00	8,00	1,00	11,00	9,00	2,00	7,00	1,00	1,00	42,00	REPROVADO
645942	MALU MONTEIRO MELO	8,00	11,00	2,00	16,00	12,00	7,00	9,00	3,00	3,00	71,00	APROVADO
684935	MANAIRA FREITAS LAZAROTTO BATISTA	3,00	4,00	2,00	5,00	9,00	3,00	6,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
637910	MANOEL ALMEIDA NUNES NETO SEGUNDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683609	MANOEL DA SILVA SILVESTRE	1,00	6,00	1,00	6,00	7,00	6,00	3,00	3,00	3,00	36,00	REPROVADO
685033	MANOELA FERREIRA CABRERA	5,00	13,00	2,00	9,00	11,00	5,00	6,00	2,00	1,00	54,00	REPROVADO
633422	MANOELA VIERO	7,00	14,00	2,00	13,00	17,00	8,00	10,00	3,00	3,00	77,00	APROVADO
661115	MANUELA MARINA MAFRA	4,00	2,00	2,00	13,00	11,00	3,00	8,00	3,00	4,00	50,00	REPROVADO
663064	MANUELLA DE OLIVEIRA AMORIM BONFIM	8,00	13,00	2,00	11,00	14,00	8,00	7,00	3,00	5,00	71,00	REPROVADO
630315	MANUELLA FERREIRA SANTANA DANTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684711	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	7,00	6,00	1,00	11,00	11,00	7,00	8,00	3,00	3,00	57,00	REPROVADO
630798	MARAISA MENDES	1,00	6,00	0,00	4,00	8,00	3,00	4,00	3,00	2,00	31,00	REPROVADO
646029	MARCEL GUILHERMO BOTELHO VASCONCELOS	5,00	8,00	2,00	12,00	12,00	7,00	7,00	1,00	4,00	58,00	REPROVADO
628966	MARCEL HENRIQUE PEREIRA LIMA FILHO	8,00	6,00	1,00	12,00	7,00	7,00	5,00	3,00	2,00	51,00	REPROVADO
632780	MARCEL HIGA SHINZATO	4,00	4,00	0,00	9,00	7,00	5,00	5,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
664941	MARCELA ALVARES DE MOURA SIMOES	6,00	9,00	2,00	11,00	10,00	8,00	4,00	4,00	3,00	57,00	REPROVADO
631248	MARCELA BIANCA CAMPOS DOS REIS	5,00	9,00	2,00	7,00	11,00	5,00	4,00	2,00	3,00	48,00	REPROVADO
652807	MARCELA CASTRO MOREIRA	3,00	6,00	3,00	10,00	14,00	7,00	7,00	3,00	3,00	56,00	REPROVADO
652749	MARCELA COLOMBO UNGARI	6,00	5,00	1,00	5,00	9,00	4,00	6,00	3,00	1,00	40,00	REPROVADO
687119	MARCELA ESNATANA BREGUEDO DE LIMA	0,00	1,00	0,00	3,00	6,00	2,00	6,00	2,00	2,00	22,00	REPROVADO
644068	MARCELA FERNANDA GAMARRA	6,00	11,00	2,00	13,00	16,00	5,00	5,00	2,00	4,00	64,00	REPROVADO
654590	MARCELA MESSIAS	7,00	5,00	2,00	12,00	14,00	5,00	7,00	4,00	4,00	60,00	REPROVADO
666784	MARCELA RAGNINI	3,00	8,00	2,00	12,00	9,00	5,00	8,00	3,00	2,00	52,00	REPROVADO
627922	MARCELA VINOTTI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686674	MARCELINO JOSUE DE MENDONCA	2,00	4,00	0,00	5,00	6,00	6,00	5,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
657620	MARCELLA LOBO ARRUDA DE OLIVEIRA SANTOS	7,00	8,00	2,00	9,00	9,00	4,00	8,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
683858	MARCELLA MARQUES VICTOR DIAS	4,00	7,00	3,00	10,00	14,00	5,00	6,00	4,00	5,00	58,00	REPROVADO
628161	MARCELLA NAMIE AMORIM	5,00	6,00	0,00	8,00	12,00	5,00	4,00	2,00	2,00	44,00	REPROVADO
631030	MARCELLA TONELLI DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688038	MARCELLE ALESSANDRA SANTOS PEREIRA	4,00	5,00	0,00	4,00	9,00	2,00	5,00	2,00	1,00	32,00	REPROVADO
667577	MARCELLE MENDES DE MELO RIBEIRO	6,00	6,00	4,00	14,00	14,00	8,00	9,00	3,00	5,00	69,00	REPROVADO
660497	MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA	8,00	9,00	0,00	9,00	6,00	5,00	2,00	2,00	3,00	44,00	REPROVADO
686094	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	1,00	10,00	1,00	13,00	15,00	7,00	8,00	2,00	4,00	61,00	REPROVADO
634573	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	7,00	12,00	2,00	16,00	15,00	9,00	9,00	2,00	3,00	75,00	APROVADO
683040	MARCELO ARCE CATHCART FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
670427	MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	5,00	12,00	2,00	14,00	9,00	8,00	6,00	4,00	2,00	62,00	REPROVADO
688476	MARCELO BONOTTO DEMIRDJIAN	6,00	5,00	0,00	6,00	5,00	4,00	6,00	5,00	1,00	38,00	REPROVADO
661303	MARCELO CADORE CADORE	5,00	8,00	1,00	16,00	16,00	7,00	9,00	5,00	3,00	70,00	REPROVADO

679150	MARCELO CAETANO ALMEIDA GONCALVES	4,00	6,00	3,00	10,00	8,00	7,00	5,00	2,00	3,00	48,00	REPROVADO
685363	MARCELO DA LUZ VERISSIMO	7,00	9,00	0,00	6,00	7,00	7,00	4,00	2,00	1,00	43,00	REPROVADO
686021	MARCELO DA SILVA SABINO	3,00	4,00	1,00	6,00	6,00	4,00	4,00	3,00	1,00	32,00	REPROVADO
634461	MARCELO DE MELO DA ROCHA COELHO	2,00	2,00	2,00	11,00	13,00	5,00	6,00	3,00	2,00	46,00	REPROVADO
638164	MARCELO DONIZETI PATRIARCHA	3,00	10,00	3,00	17,00	14,00	6,00	7,00	2,00	5,00	67,00	REPROVADO
638667	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	3,00	13,00	3,00	16,00	18,00	7,00	6,00	4,00	5,00	75,00	REPROVADO
683481	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	4,00	10,00	4,00	13,00	17,00	7,00	7,00	3,00	5,00	70,00	REPROVADO
635682	MARCELO GOES DOS SANTOS	4,00	2,00	1,00	10,00	8,00	6,00	6,00	3,00	2,00	42,00	REPROVADO
675610	MARCELO GONCHOROWSKI GARCIA	6,00	11,00	2,00	13,00	16,00	9,00	7,00	3,00	3,00	70,00	APROVADO
675661	MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO	5,00	9,00	3,00	12,00	12,00	3,00	7,00	3,00	2,00	56,00	REPROVADO
633382	MARCELO IORIS KOCHE JUNIOR	7,00	5,00	0,00	7,00	10,00	6,00	7,00	2,00	3,00	47,00	REPROVADO
662770	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	3,00	7,00	1,00	3,00	4,00	3,00	5,00	3,00	1,00	30,00	REPROVADO
627296	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	7,00	8,00	3,00	10,00	13,00	7,00	6,00	1,00	5,00	60,00	REPROVADO
629643	MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA FILHO	2,00	7,00	2,00	13,00	19,00	8,00	9,00	3,00	5,00	68,00	REPROVADO
687548	MARCELO MAGALHAES ALBUQUERQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687935	MARCELO MENESES ECHEVERRIA DE LIMA	6,00	7,00	1,00	5,00	8,00	6,00	8,00	3,00	3,00	47,00	REPROVADO
650637	MARCELO MITSUAKI TAKEMOTO	4,00	5,00	1,00	6,00	8,00	4,00	2,00	2,00	1,00	33,00	REPROVADO
627434	MARCELO MONTAGNER DAL BEM	7,00	3,00	1,00	7,00	8,00	4,00	5,00	2,00	1,00	38,00	REPROVADO
683363	MARCELO NOGUEIRA VERAS DE PAIVA	4,00	9,00	4,00	12,00	12,00	8,00	6,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
639493	MARCELO RIBEIRO PITARO	5,00	10,00	1,00	12,00	13,00	6,00	6,00	2,00	2,00	57,00	REPROVADO
638039	MARCELO ROCHA E SILVA LOPES MARQUES	5,00	7,00	1,00	11,00	12,00	9,00	7,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
687446	MARCELO SA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
664067	MARCELO SCHMITT GAMBA	9,00	12,00	3,00	9,00	16,00	8,00	7,00	3,00	3,00	70,00	REPROVADO
637594	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	7,00	14,00	3,00	13,00	15,00	7,00	8,00	3,00	4,00	74,00	APROVADO
682750	MARCELO TAKEAKI MAEDA	1,00	8,00	1,00	10,00	9,00	5,00	7,00	3,00	3,00	47,00	REPROVADO
687215	MARCELO VARGAS LOPES FILHO	6,00	3,00	0,00	4,00	5,00	6,00	5,00	2,00	1,00	32,00	REPROVADO
639358	MARCIA DA COSTA BARBOZA	6,00	2,00	3,00	8,00	4,00	1,00	6,00	4,00	1,00	35,00	REPROVADO
629657	MARCIA ESTIGARRIBIA DE SOUZA	1,00	4,00	0,00	6,00	5,00	3,00	7,00	2,00	1,00	29,00	REPROVADO
637296	MARCIA HELENA DE FIGUEIREDO FERRAZ	7,00	5,00	2,00	9,00	12,00	9,00	5,00	3,00	3,00	55,00	REPROVADO
686554	MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO MENESES	3,00	3,00	0,00	6,00	6,00	1,00	5,00	2,00	2,00	28,00	REPROVADO
632860	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	4,00	9,00	1,00	5,00	6,00	6,00	5,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
682852	MARCILIANO DA CONCEICAO AZEVEDO	3,00	9,00	4,00	13,00	17,00	9,00	7,00	3,00	4,00	69,00	REPROVADO
684267	MARCILIO DE SOUSA GONCALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631622	MARCIO AUGUSTO SOARES CARDOSO	2,00	11,00	4,00	19,00	17,00	10,00	8,00	3,00	4,00	78,00	REPROVADO
636181	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	2,00	3,00	1,00	5,00	4,00	8,00	5,00	3,00	2,00	33,00	REPROVADO
684256	MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	1,00	4,00	2,00	9,00	10,00	4,00	6,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
687946	MARCIO CRISTIANO PAROBA	1,00	7,00	0,00	4,00	5,00	3,00	5,00	1,00	3,00	29,00	REPROVADO
661323	MARCIO DELFIM BRITO	2,00	3,00	3,00	13,00	11,00	10,00	7,00	4,00	3,00	56,00	REPROVADO
685181	MARCIO GARCIA MACEDO	5,00	7,00	0,00	9,00	9,00	5,00	7,00	5,00	3,00	50,00	REPROVADO
636292	MARCIO GOMES RAMOS	2,00	4,00	1,00	3,00	8,00	5,00	6,00	2,00	2,00	33,00	REPROVADO
656663	MARCIO LOIOLA MUNIZ	1,00	7,00	3,00	12,00	12,00	7,00	7,00	4,00	5,00	58,00	REPROVADO
627954	MARCIUS LONDE RABELO JUNIOR	1,00	8,00	1,00	12,00	13,00	7,00	6,00	1,00	3,00	52,00	REPROVADO
637174	MARCO ANTONIO CAGNIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634462	MARCO ANTONIO CALAZANS DE BRITO	2,00	4,00	0,00	8,00	7,00	5,00	8,00	2,00	4,00	40,00	REPROVADO
685800	MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL	5,00	9,00	4,00	12,00	15,00	8,00	8,00	2,00	4,00	67,00	APROVADO
667084	MARCO ANTONIO DIAS	4,00	3,00	1,00	10,00	13,00	8,00	8,00	3,00	1,00	51,00	REPROVADO
635893	MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	6,00	2,00	1,00	6,00	5,00	5,00	6,00	4,00	2,00	37,00	REPROVADO

659475	MARCO ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA	10,00	14,00	3,00	17,00	17,00	10,00	7,00	4,00	3,00	85,00	APROVADO
668357	MARCO AURELIO DO AMARAL PIRES	5,00	8,00	2,00	11,00	10,00	8,00	6,00	4,00	5,00	59,00	REPROVADO
634071	MARCO AURELIO ESCRAMIN MARINS	5,00	9,00	4,00	12,00	13,00	6,00	8,00	3,00	2,00	62,00	REPROVADO
627798	MARCO AURELIO KATAOKA PUCCINELLI	2,00	8,00	2,00	8,00	13,00	3,00	6,00	3,00	2,00	47,00	REPROVADO
634873	MARCO AURELIO SOUZA HALLVASS	3,00	5,00	1,00	6,00	6,00	5,00	6,00	3,00	4,00	39,00	REPROVADO
639653	MARCO IGOR DE MIRANDA MORENO	6,00	11,00	3,00	10,00	18,00	7,00	6,00	2,00	3,00	66,00	REPROVADO
636026	MARCO TULIO PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687477	MARCON RODOLFO MODOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
656253	MARCONY FRANCISCO PEREIRA MACIEL	5,00	7,00	3,00	11,00	9,00	6,00	7,00	1,00	5,00	54,00	REPROVADO
685612	MARCOS ANDRAOS MOKAYAD FERRO	7,00	5,00	1,00	10,00	14,00	4,00	6,00	1,00	2,00	50,00	REPROVADO
632231	MARCOS ANDRE ROMEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630740	MARCOS ANTONIO IMBUZEIRO DE S C JUNIOR	5,00	4,00	1,00	8,00	11,00	4,00	2,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO
686119	MARCOS ANTONIO SOUZA GONCALVES	8,00	4,00	1,00	5,00	6,00	3,00	3,00	3,00	1,00	34,00	REPROVADO
661811	MARCOS AUGUSTO LEAL BRAVO	4,00	4,00	2,00	3,00	8,00	4,00	3,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
687793	MARCOS AURELIO MENEZES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
643942	MARCOS BARROSO HENAUTH JUNIOR	3,00	12,00	2,00	11,00	13,00	8,00	9,00	4,00	3,00	65,00	REPROVADO
634332	MARCOS BENEVIDES DE MATOS	3,00	11,00	2,00	14,00	16,00	7,00	9,00	3,00	5,00	70,00	REPROVADO
628041	MARCOS BRAULIO DE SOUZA	6,00	6,00	3,00	8,00	11,00	9,00	7,00	3,00	5,00	58,00	REPROVADO
687690	MARCOS DE GOES ESCOBAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681292	MARCOS DE JESUS ROBERTO	2,00	7,00	1,00	7,00	7,00	3,00	5,00	3,00	5,00	40,00	REPROVADO
637209	MARCOS GABRIEL EDUARDO FERREIRA MARTINS DE SOUZA	3,00	8,00	1,00	12,00	10,00	10,00	7,00	3,00	3,00	57,00	REPROVADO
635240	MARCOS GOMES LINO	6,00	8,00	1,00	10,00	11,00	8,00	8,00	3,00	4,00	59,00	REPROVADO
631854	MARCOS HENRIQUE RORIZ VIEIRA	7,00	5,00	3,00	15,00	17,00	9,00	9,00	3,00	5,00	73,00	REPROVADO
633379	MARCOS HIDEKI KAMIBAYASHI	7,00	7,00	0,00	11,00	5,00	7,00	6,00	2,00	3,00	48,00	REPROVADO
630304	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR	9,00	14,00	3,00	14,00	14,00	8,00	8,00	3,00	4,00	77,00	APROVADO
685797	MARCOS JARA AJALA	2,00	9,00	0,00	9,00	13,00	6,00	8,00	1,00	2,00	50,00	REPROVADO
627244	MARCOS LUIS DA SILVA	2,00	10,00	1,00	11,00	12,00	8,00	9,00	2,00	5,00	60,00	REPROVADO
631413	MARCOS MANOEL FILETE NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
660607	MARCOS MUSSI DE LIMA	3,00	7,00	3,00	12,00	16,00	9,00	8,00	3,00	3,00	64,00	REPROVADO
629790	MARCOS PAULO CALLAU LOPES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627779	MARCOS PAULO DO CARMO SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635244	MARCOS PHELLYP PEREIRA DA SILVA	2,00	6,00	2,00	11,00	11,00	8,00	7,00	4,00	2,00	53,00	REPROVADO
637997	MARCOS ROGERS MARTINEZ	4,00	4,00	1,00	6,00	2,00	5,00	3,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
637408	MARCOS SOARES GOMES	10,00	12,00	4,00	18,00	17,00	9,00	9,00	3,00	5,00	87,00	APROVADO
634593	MARCOS VINICIUS LOPES DO CARMO	2,00	3,00	0,00	11,00	9,00	7,00	8,00	2,00	2,00	44,00	REPROVADO
627352	MARCOS VINICIUS NAVES SOARES	1,00	13,00	1,00	7,00	7,00	7,00	5,00	2,00	3,00	46,00	REPROVADO
633738	MARCUS FABRICIUS DA CRUZ BANDEIRA	5,00	7,00	1,00	10,00	10,00	5,00	7,00	3,00	3,00	51,00	REPROVADO
638818	MARCUS VINICIUS BRITES LEQUE	3,00	5,00	1,00	9,00	9,00	4,00	6,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
635440	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO REDONDO	2,00	4,00	1,00	8,00	10,00	1,00	5,00	1,00	3,00	35,00	REPROVADO
679828	MARCUS VINICIUS TEREZA BELLOTO	1,00	5,00	4,00	9,00	7,00	7,00	8,00	5,00	1,00	47,00	REPROVADO
687524	MARCUS VYNICIUS BONFIM QUEIROZ	2,00	7,00	1,00	9,00	13,00	9,00	8,00	2,00	5,00	56,00	REPROVADO
682135	MARESSA BERTOLDO MENDES	2,00	13,00	1,00	16,00	11,00	7,00	5,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
627611	MARIA ANGELA BRANDAO DE JESUS SILVA	2,00	7,00	1,00	12,00	7,00	6,00	4,00	1,00	1,00	41,00	REPROVADO
685866	MARIA ANGELICA DE MELLO DE SA GILLE	4,00	8,00	1,00	17,00	14,00	5,00	5,00	1,00	3,00	58,00	REPROVADO
648209	MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO	4,00	6,00	1,00	10,00	12,00	3,00	6,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
630334	MARIA BEATRIZ ANDRADE DIAS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685200	MARIA CAROLINE PEREIRA MENDES	3,00	3,00	0,00	4,00	3,00	4,00	6,00	3,00	2,00	28,00	REPROVADO

627693	MARIA CECILIA PONTES MACIEL	5,00	12,00	4,00	12,00	12,00	9,00	6,00	1,00	2,00	63,00	REPROVADO
638030	MARIA CELIA GOMES TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
644799	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE ABRANTES	1,00	10,00	3,00	15,00	16,00	7,00	8,00	4,00	5,00	69,00	REPROVADO
688286	MARIA EDIELIS ALVES DA SILVA	7,00	3,00	0,00	9,00	6,00	6,00	5,00	3,00	3,00	42,00	REPROVADO
684563	MARIA EDUARDA FERNANDES SANTOS PINTO	7,00	9,00	0,00	16,00	15,00	6,00	5,00	5,00	3,00	66,00	REPROVADO
629543	MARIA FERNANDA MORETTI BALVEDI	7,00	4,00	2,00	16,00	14,00	8,00	9,00	4,00	3,00	67,00	REPROVADO
683221	MARIA GABRIELA ROCHA PEDRIALLI	6,00	3,00	2,00	11,00	4,00	3,00	4,00	2,00	2,00	37,00	REPROVADO
638809	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	8,00	12,00	2,00	17,00	20,00	10,00	7,00	4,00	2,00	82,00	APROVADO
628409	MARIA GRACIELE PEREIRA	3,00	4,00	2,00	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	28,00	REPROVADO
659814	MARIA HELENA ZANON DA LUZ	6,00	7,00	4,00	7,00	15,00	6,00	6,00	4,00	3,00	58,00	REPROVADO
630670	MARIA INES RODRIGUES CLEMENTE	3,00	4,00	0,00	6,00	4,00	3,00	7,00	1,00	2,00	30,00	REPROVADO
635242	MARIA ISABEL GOMES LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627407	MARIA ISABEL MAIA RABELO	8,00	8,00	3,00	16,00	15,00	8,00	7,00	3,00	3,00	71,00	REPROVADO
687422	MARIA ISABELA OLIVEIRA SALDANHA	5,00	5,00	0,00	9,00	8,00	3,00	4,00	2,00	1,00	37,00	REPROVADO
636961	MARIA IVANILDE FONSECA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685132	MARIA JULIA DOS SANTOS NORONHA	6,00	10,00	3,00	16,00	15,00	9,00	7,00	4,00	5,00	75,00	APROVADO
684715	MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	3,00	5,00	0,00	6,00	9,00	3,00	5,00	3,00	3,00	37,00	REPROVADO
634788	MARIA LAURA SANGREMAN LIMA BARRETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686613	MARIA LUIZA LUKENCZUK ANTONIO	7,00	8,00	1,00	16,00	17,00	8,00	6,00	4,00	5,00	72,00	REPROVADO
635300	MARIA LUIZA MAIA RAVAIOLI	3,00	4,00	2,00	8,00	7,00	3,00	7,00	4,00	2,00	40,00	REPROVADO
635762	MARIA RITA DA SILVA SOUZA	1,00	3,00	2,00	6,00	7,00	7,00	5,00	2,00	1,00	34,00	REPROVADO
634989	MARIA RITA TORRES TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631620	MARIA TEREZA DE BRITO MEDEIROS	3,00	10,00	3,00	11,00	9,00	7,00	8,00	2,00	4,00	57,00	REPROVADO
683615	MARIA TEREZA LEMOS VASCONCELOS	2,00	3,00	1,00	8,00	10,00	5,00	2,00	1,00	1,00	33,00	REPROVADO
628844	MARIA THEREZA LOPES QUINA CORREA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687335	MARIA VIRGINIA AMERICO ANTONIO	3,00	2,00	2,00	9,00	3,00	2,00	4,00	3,00	1,00	29,00	REPROVADO
627710	MARIA VITORIA DELATORRE LEITE	6,00	4,00	2,00	11,00	10,00	3,00	6,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
640349	MARIANA ARRAIS PEREIRA	4,00	4,00	4,00	8,00	13,00	7,00	6,00	1,00	4,00	51,00	REPROVADO
627411	MARIANA BATISTA NUNES DA CUNHA SAAD	7,00	5,00	0,00	8,00	7,00	4,00	8,00	2,00	4,00	45,00	REPROVADO
667612	MARIANA BORGES DE CARVALHO	6,00	5,00	3,00	14,00	13,00	9,00	8,00	2,00	4,00	64,00	REPROVADO
627345	MARIANA CARASKI BOTAN	4,00	8,00	2,00	8,00	8,00	7,00	6,00	4,00	3,00	50,00	REPROVADO
672788	MARIANA CARVALHO GONTIJO ROQUE	3,00	5,00	1,00	7,00	10,00	7,00	5,00	4,00	3,00	45,00	REPROVADO
632872	MARIANA DA SILVA DA ROSA	3,00	6,00	0,00	3,00	8,00	4,00	7,00	3,00	4,00	38,00	REPROVADO
629151	MARIANA GUIMARAES SA	4,00	5,00	1,00	13,00	8,00	6,00	3,00	3,00	3,00	46,00	REPROVADO
682057	MARIANA LEAO CORREA	4,00	5,00	2,00	7,00	9,00	4,00	8,00	1,00	1,00	41,00	REPROVADO
661564	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	9,00	13,00	3,00	16,00	16,00	9,00	8,00	3,00	4,00	81,00	APROVADO
666022	MARIANA MACHADO GIMENES	9,00	12,00	2,00	15,00	12,00	9,00	7,00	3,00	5,00	74,00	APROVADO
627686	MARIANA MASCARENHAS DA SILVA NOGUEIRA PORTO	7,00	14,00	2,00	13,00	13,00	7,00	3,00	4,00	5,00	68,00	REPROVADO
628022	MARIANA NEIVA DOS SANTOS	5,00	12,00	4,00	13,00	14,00	9,00	6,00	3,00	5,00	71,00	APROVADO
681834	MARIANA OLIVEIRA BATISTA	3,00	7,00	1,00	5,00	5,00	1,00	7,00	2,00	2,00	33,00	REPROVADO
630847	MARIANA PEREIRA BARBOSA	7,00	1,00	2,00	6,00	7,00	4,00	5,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
641803	MARIANA RIBEIRO CARDOSO	5,00	8,00	2,00	11,00	11,00	8,00	9,00	2,00	5,00	61,00	REPROVADO
631268	MARIANA SANTANA DA SILVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636259	MARIANA TOSTA ANDRAUS	7,00	4,00	3,00	8,00	8,00	4,00	6,00	3,00	1,00	44,00	REPROVADO
686194	MARIANA VIVEIROS TRINDADE SANTANNA	4,00	5,00	0,00	8,00	8,00	3,00	5,00	3,00	4,00	40,00	REPROVADO
654967	MARIANE BEZERRA DE MENEZES	8,00	13,00	3,00	14,00	15,00	8,00	6,00	5,00	5,00	77,00	APROVADO
628346	MARIANE FERREIRA DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

686420	MARIANE GARCIA CEOLIN	5,00	2,00	1,00	6,00	9,00	6,00	6,00	3,00	1,00	39,00	REPROVADO
683542	MARIANE SANTOS PEREIRA	3,00	4,00	0,00	11,00	7,00	9,00	8,00	3,00	2,00	47,00	REPROVADO
628499	MARIANE ZUNIGA DE SOUZA	2,00	4,00	1,00	10,00	11,00	4,00	6,00	1,00	2,00	41,00	REPROVADO
627624	MARIANNA DE CARVALHO ROMERO	5,00	11,00	3,00	14,00	12,00	8,00	9,00	4,00	4,00	70,00	APROVADO
627797	MARIANNA MICHELAN BATISTA MAGON	4,00	9,00	2,00	10,00	14,00	8,00	7,00	3,00	2,00	59,00	REPROVADO
630452	MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES	2,00	6,00	2,00	7,00	6,00	4,00	5,00	1,00	2,00	35,00	REPROVADO
629909	MARIANO LIMA DOS SANTOS	8,00	8,00	2,00	10,00	8,00	8,00	5,00	4,00	2,00	55,00	REPROVADO
684183	MARIELA PIMENTEL FERREIRA	4,00	9,00	1,00	12,00	5,00	4,00	8,00	2,00	2,00	47,00	REPROVADO
629016	MARIELE OLIVEIRA RODRIGUES MIRANDA	6,00	8,00	0,00	10,00	8,00	4,00	5,00	2,00	2,00	45,00	REPROVADO
687452	MARIELEN SEGATTO DE FARIA ROSA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685461	MARIELLE ROSA DOS SANTOS E LIMA	8,00	3,00	1,00	7,00	2,00	5,00	6,00	2,00	4,00	38,00	REPROVADO
635448	MARIELLY CRISTINA DA SILVA MARTINS	3,00	4,00	2,00	6,00	7,00	3,00	4,00	3,00	1,00	33,00	REPROVADO
631501	MARIELLY KLOEHN DA SILVA	4,00	4,00	1,00	4,00	3,00	3,00	7,00	3,00	1,00	30,00	REPROVADO
652459	MARILIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO	5,00	13,00	4,00	14,00	15,00	8,00	7,00	4,00	4,00	74,00	APROVADO
630381	MARINA CAROLINE ZANELA	7,00	10,00	2,00	15,00	14,00	7,00	7,00	1,00	1,00	64,00	REPROVADO
635833	MARINA CIMATTI PEREIRA DE PAULA	7,00	2,00	1,00	6,00	7,00	4,00	7,00	4,00	2,00	40,00	REPROVADO
650102	MARINA DE OLIVEIRA AMARAL	7,00	6,00	2,00	7,00	5,00	6,00	3,00	3,00	2,00	41,00	REPROVADO
630966	MARINA FERREIRA ALVES	3,00	5,00	2,00	8,00	8,00	6,00	7,00	2,00	3,00	44,00	REPROVADO
627677	MARINA FURLAN FELICIO	5,00	10,00	1,00	7,00	9,00	6,00	7,00	4,00	4,00	53,00	REPROVADO
682040	MARINA HELENA BERGAMO SILVA	1,00	7,00	0,00	7,00	8,00	3,00	2,00	2,00	1,00	31,00	REPROVADO
634087	MARINA MAGALHAES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637580	MARINA MORENNO CASTRO SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637834	MARINA SIMOES SIMAS	5,00	5,00	0,00	7,00	8,00	3,00	7,00	3,00	2,00	40,00	REPROVADO
637874	MARINALVA ARAUJO FERREIRA HIGA	2,00	1,00	0,00	4,00	5,00	5,00	2,00	1,00	1,00	21,00	REPROVADO
631665	MARINELY APARECIDA CLEMENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
652710	MARIO FILLIPE CARDOSO DE ABREU	4,00	7,00	3,00	11,00	14,00	6,00	7,00	3,00	5,00	60,00	REPROVADO
686766	MARIO FRANCISCO MANSANO	2,00	8,00	2,00	14,00	11,00	7,00	5,00	1,00	3,00	53,00	REPROVADO
687138	MARIO FRATTINI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686560	MARIO GERMANO DUARTE GALICIOLLI	4,00	3,00	2,00	9,00	11,00	6,00	6,00	2,00	4,00	47,00	REPROVADO
660444	MARIO GIURIZATTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686969	MARIO HENRIQUE DE ARAUJO CIRAUDO	6,00	5,00	3,00	12,00	14,00	8,00	6,00	3,00	3,00	60,00	REPROVADO
686965	MARIO JORGE DE ARAUJO SANTOS	4,00	5,00	1,00	5,00	5,00	6,00	5,00	2,00	3,00	36,00	REPROVADO
635385	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627993	MARIO LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA	8,00	6,00	2,00	11,00	11,00	5,00	6,00	3,00	2,00	54,00	REPROVADO
683627	MARIO MENDES DE SOUZA	3,00	1,00	2,00	8,00	5,00	6,00	4,00	4,00	2,00	35,00	REPROVADO
683966	MARIO SERGIO CASTALDELLI	2,00	5,00	0,00	8,00	8,00	7,00	1,00	3,00	2,00	36,00	REPROVADO
645668	MARIO SERGIO DE ABREU FILHO	7,00	7,00	1,00	9,00	16,00	8,00	8,00	4,00	5,00	65,00	REPROVADO
633416	MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	5,00	4,00	2,00	16,00	17,00	9,00	8,00	5,00	4,00	70,00	REPROVADO
664274	MARISA FERREIRA NEVES ZEPHYR	6,00	5,00	1,00	7,00	8,00	6,00	6,00	3,00	4,00	46,00	REPROVADO
628838	MARISE DA PAZ FERREIRA NETA	4,00	6,00	1,00	12,00	11,00	6,00	8,00	4,00	2,00	54,00	REPROVADO
683674	MARLETE VIEIRA DE OLIVEIRA	4,00	7,00	2,00	7,00	5,00	5,00	8,00	2,00	4,00	44,00	REPROVADO
636706	MARLON ANTONIO ROSA	5,00	10,00	3,00	13,00	13,00	10,00	6,00	4,00	4,00	68,00	APROVADO
684116	MARLOS GONCALVES FRANCA SANTANA	1,00	6,00	1,00	11,00	8,00	6,00	4,00	1,00	2,00	40,00	REPROVADO
627450	MARONEI DE SOUZA SILVA	0,00	8,00	2,00	10,00	8,00	6,00	6,00	3,00	2,00	45,00	REPROVADO
643493	MARTA INGRID DA SILVA TEODORO	5,00	7,00	2,00	7,00	5,00	8,00	6,00	1,00	1,00	42,00	REPROVADO
686570	MARTIN ABDELMALACK SILVA	4,00	5,00	0,00	8,00	8,00	6,00	7,00	2,00	2,00	42,00	REPROVADO
687965	MARTIN ROLF SCHROEDER SPINOLA	7,00	3,00	0,00	6,00	8,00	7,00	7,00	4,00	2,00	44,00	REPROVADO

628981	MARTINA MUNIZ DIOGENES BASTOS	2,00	4,00	1,00	10,00	9,00	7,00	8,00	3,00	2,00	46,00	REPROVADO
687752	MARVIANE SILVA DE SOUZA	6,00	4,00	1,00	10,00	8,00	8,00	5,00	1,00	3,00	46,00	REPROVADO
645347	MARVIO BLANCO LUDOLF	5,00	13,00	2,00	12,00	17,00	9,00	9,00	4,00	5,00	76,00	APROVADO
633910	MARY ANI DOS REIS ARAUJO	5,00	6,00	1,00	8,00	9,00	6,00	7,00	4,00	3,00	49,00	REPROVADO
637206	MARYANA AMORIM BORGES CANAVARROS	6,00	5,00	3,00	10,00	13,00	5,00	5,00	4,00	4,00	55,00	REPROVADO
679713	MARYSSA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA	5,00	7,00	4,00	11,00	12,00	9,00	9,00	3,00	3,00	63,00	REPROVADO
685371	MATEUS AUGUSTO MACIEL DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687527	MATEUS BATISTA DA ROCHA SILVA	5,00	5,00	1,00	9,00	6,00	3,00	4,00	1,00	1,00	35,00	REPROVADO
640215	MATEUS BATISTELA PEREIRA	6,00	10,00	3,00	16,00	12,00	8,00	7,00	5,00	4,00	71,00	APROVADO
638753	MATEUS CAUREO	5,00	12,00	1,00	13,00	11,00	9,00	5,00	2,00	3,00	61,00	REPROVADO
629904	MATEUS CROVADOR DA SILVA	6,00	12,00	2,00	15,00	20,00	9,00	8,00	4,00	3,00	79,00	APROVADO
631020	MATEUS DE ALMEIDA	5,00	7,00	2,00	12,00	11,00	6,00	7,00	5,00	3,00	58,00	REPROVADO
631490	MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA	5,00	4,00	0,00	8,00	7,00	6,00	4,00	2,00	3,00	39,00	REPROVADO
668975	MATEUS DURAES SANTANA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632433	MATEUS FREITAS RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637509	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	3,00	3,00	0,00	6,00	4,00	4,00	5,00	1,00	1,00	27,00	REPROVADO
637615	MATEUS HOLSBACH FAVARETTO	6,00	9,00	2,00	15,00	16,00	7,00	7,00	4,00	3,00	69,00	REPROVADO
628548	MATEUS MENDES MEREY	7,00	5,00	2,00	11,00	6,00	6,00	5,00	4,00	4,00	50,00	REPROVADO
681411	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES	6,00	12,00	3,00	15,00	19,00	10,00	10,00	4,00	5,00	84,00	APROVADO
661171	MATEUS SOUZA DE QUEIROZ	4,00	5,00	1,00	7,00	6,00	6,00	6,00	2,00	3,00	40,00	REPROVADO
631732	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633867	MATHEUS ABNER DA SILVA SANTOS	5,00	2,00	1,00	6,00	6,00	3,00	7,00	2,00	1,00	33,00	REPROVADO
635967	MATHEUS ALEF SANTANA DE SOUZA	6,00	5,00	0,00	8,00	3,00	4,00	6,00	3,00	3,00	38,00	REPROVADO
648934	MATHEUS ALVES VITAL	7,00	15,00	3,00	17,00	18,00	10,00	7,00	4,00	5,00	86,00	APROVADO
687649	MATHEUS AMARAL GUIMARAES	9,00	9,00	3,00	15,00	14,00	9,00	7,00	4,00	2,00	72,00	APROVADO
630857	MATHEUS ARNALDO PEREIRA DA SILVA	4,00	13,00	3,00	13,00	18,00	6,00	8,00	2,00	2,00	69,00	REPROVADO
632422	MATHEUS AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639399	MATHEUS AUGUSTO GONCALVES SILVA	7,00	10,00	2,00	14,00	15,00	8,00	8,00	3,00	5,00	72,00	APROVADO
683116	MATHEUS BRANDAO DA SILVA	6,00	14,00	4,00	16,00	14,00	8,00	7,00	4,00	3,00	76,00	APROVADO
657948	MATHEUS CALANDRINI SILVA GRAIM	6,00	11,00	3,00	14,00	17,00	9,00	9,00	4,00	3,00	76,00	APROVADO
630284	MATHEUS CARVALHO BOTTO PEREIRA	3,00	8,00	4,00	13,00	15,00	10,00	9,00	2,00	5,00	69,00	REPROVADO
630550	MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIUNA	3,00	8,00	1,00	15,00	9,00	9,00	6,00	2,00	5,00	58,00	REPROVADO
627690	MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627610	MATHEUS DE LIMA PAULA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684498	MATHEUS DE MOURA BRUM	1,00	6,00	2,00	6,00	4,00	2,00	4,00	3,00	3,00	31,00	REPROVADO
643448	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	2,00	4,00	2,00	9,00	10,00	5,00	4,00	2,00	3,00	41,00	REPROVADO
687981	MATHEUS DO NASCIMENTO CARDOSO DUARTE	5,00	5,00	1,00	9,00	8,00	4,00	2,00	3,00	3,00	40,00	REPROVADO
684131	MATHEUS DOMINGOS BARBOSA	4,00	8,00	2,00	10,00	16,00	8,00	9,00	4,00	4,00	65,00	REPROVADO
633970	MATHEUS FEITOSA E ROCHA	6,00	7,00	1,00	11,00	9,00	2,00	3,00	2,00	3,00	44,00	REPROVADO
687249	MATHEUS FERREIRA ALVES	3,00	10,00	3,00	17,00	14,00	8,00	8,00	3,00	5,00	71,00	REPROVADO
631918	MATHEUS GIACONI AGRA	3,00	9,00	3,00	14,00	15,00	9,00	8,00	3,00	5,00	69,00	REPROVADO
661776	MATHEUS GUILHERME GALDINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
671835	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA NOBILE	7,00	8,00	2,00	17,00	11,00	7,00	9,00	3,00	3,00	67,00	REPROVADO
634911	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA PASSOS	1,00	7,00	3,00	13,00	13,00	7,00	8,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
634988	MATHEUS MAGALHAES JARDIM	7,00	8,00	1,00	10,00	8,00	6,00	8,00	4,00	3,00	55,00	REPROVADO
667376	MATHEUS MOLINA CALISTO	6,00	11,00	3,00	12,00	14,00	9,00	8,00	3,00	4,00	70,00	APROVADO
684283	MATHEUS NOGUEIRA GALVAO	6,00	14,00	2,00	12,00	13,00	8,00	6,00	2,00	3,00	66,00	REPROVADO

643622	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	6,00	6,00	3,00	12,00	9,00	7,00	8,00	3,00	2,00	56,00	REPROVADO
629021	MATHEUS OLSSON MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636681	MATHEUS RAFHA LEITE AVILA	6,00	2,00	0,00	6,00	8,00	1,00	6,00	1,00	1,00	31,00	REPROVADO
646148	MATHEUS SCHLEICHER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
682900	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA	7,00	14,00	4,00	19,00	20,00	10,00	9,00	4,00	5,00	92,00	APROVADO
633868	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO	9,00	14,00	3,00	18,00	17,00	10,00	8,00	4,00	5,00	88,00	APROVADO
639481	MATHEUS TEODORO MARQUES CASSIOLATTO	5,00	5,00	1,00	2,00	1,00	3,00	5,00	4,00	1,00	27,00	REPROVADO
686029	MATHEUS THOMAS DOTTA	7,00	13,00	1,00	15,00	14,00	9,00	7,00	3,00	4,00	73,00	APROVADO
686225	MAURI ALVES DE MOURA FILHO	2,00	11,00	1,00	15,00	12,00	9,00	9,00	2,00	1,00	62,00	REPROVADO
682302	MAURICIO ANDRADE TEIXEIRA	6,00	11,00	4,00	15,00	15,00	9,00	7,00	4,00	4,00	75,00	APROVADO
655391	MAURICIO MOURA VARGAS	6,00	11,00	3,00	16,00	18,00	8,00	9,00	4,00	4,00	79,00	APROVADO
688481	MAURICIO SOUSA DA SILVA	7,00	10,00	1,00	13,00	15,00	8,00	8,00	5,00	3,00	70,00	REPROVADO
666495	MAURILIO GOBATTI DE MATTOS JUNIOR	5,00	11,00	1,00	13,00	16,00	8,00	8,00	3,00	4,00	69,00	APROVADO
649810	MAURO MARTINEZ MARQUES JUNIOR	4,00	5,00	3,00	14,00	11,00	6,00	6,00	5,00	5,00	59,00	REPROVADO
652858	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	1,00	6,00	1,00	6,00	3,00	5,00	5,00	2,00	3,00	32,00	REPROVADO
635848	MAX MIRANDA MAIA	7,00	6,00	2,00	5,00	6,00	2,00	4,00	3,00	3,00	38,00	REPROVADO
684920	MAXFABIO MARTINS DE OLIVEIRA	4,00	3,00	0,00	3,00	7,00	4,00	5,00	3,00	3,00	32,00	REPROVADO
635201	MAXWELL BARROS SAMPAIO	9,00	6,00	2,00	8,00	9,00	6,00	6,00	1,00	4,00	51,00	REPROVADO
672629	MAXWELL CAMPOS NOGUEIRA	6,00	6,00	0,00	8,00	5,00	3,00	6,00	3,00	2,00	39,00	REPROVADO
661205	MAXWELL SILVA LUNA	5,00	6,00	2,00	6,00	14,00	2,00	3,00	1,00	2,00	41,00	REPROVADO
629742	MAYARA DIONISIO MARCON	4,00	9,00	1,00	10,00	14,00	7,00	9,00	4,00	4,00	62,00	REPROVADO
627311	MAYARA DOS SANTOS NUNES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688219	MAYARA FERNANDA PEREIRA DE QUEIROZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634113	MAYARA LAET MOREIRA	6,00	7,00	3,00	8,00	9,00	3,00	1,00	1,00	1,00	39,00	REPROVADO
628302	MAYARA LETICIA ARTEMAN	3,00	8,00	2,00	12,00	13,00	7,00	6,00	2,00	2,00	55,00	REPROVADO
687948	MAYARA PEREIRA MACHADO	5,00	8,00	1,00	8,00	6,00	5,00	7,00	3,00	1,00	44,00	REPROVADO
632007	MAYARA PEREIRA NEVES	3,00	5,00	2,00	8,00	7,00	4,00	6,00	1,00	4,00	40,00	REPROVADO
632467	MAYCON CAVALIERI MARTINS	3,00	6,00	1,00	6,00	13,00	7,00	6,00	2,00	1,00	45,00	REPROVADO
662582	MAYER VARGAS SILVA	1,00	7,00	0,00	9,00	5,00	4,00	5,00	2,00	1,00	34,00	REPROVADO
685905	MAYKOLN ROSSI PENEDO	4,00	8,00	2,00	9,00	10,00	4,00	4,00	4,00	2,00	47,00	REPROVADO
638254	MAYRA GABRIELA DA SILVA MENDONCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633157	MAYRA HANNA MORAES HONORIO CHRISOSTOMO	4,00	3,00	2,00	8,00	3,00	5,00	5,00	3,00	3,00	36,00	REPROVADO
686858	MAYRA MORETO SANT ANNA	2,00	11,00	3,00	12,00	10,00	8,00	6,00	4,00	4,00	60,00	REPROVADO
682546	MAYTHE VALERIA GIANGIULIO DE LIMA	4,00	4,00	0,00	8,00	5,00	3,00	3,00	4,00	2,00	33,00	REPROVADO
684384	MAYUMI HASHIMOTO FUTIGAMI	6,00	7,00	0,00	10,00	8,00	2,00	7,00	2,00	1,00	43,00	REPROVADO
687716	MELINA FALCAO GUTIERRES GOMES	3,00	5,00	0,00	7,00	9,00	4,00	6,00	2,00	2,00	38,00	REPROVADO
628448	MELISSA ALVES BEZERRA	9,00	11,00	2,00	17,00	16,00	9,00	8,00	4,00	5,00	81,00	APROVADO
634123	MELISSA DE LIMA MARTINS	6,00	7,00	4,00	16,00	16,00	9,00	8,00	3,00	4,00	73,00	REPROVADO
627713	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638943	MELLCA OLIVEIRA GOMES	2,00	6,00	1,00	6,00	11,00	5,00	4,00	1,00	2,00	38,00	REPROVADO
684092	MELLYSSA DO NASCIMENTO COSTA	5,00	2,00	2,00	15,00	12,00	8,00	5,00	1,00	3,00	53,00	REPROVADO
655761	MESSIAS FERREIRA DE SOUZA	2,00	8,00	0,00	9,00	8,00	4,00	5,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
634604	MICAEL RODOLFO LUIZ DE SOUZA	3,00	6,00	3,00	19,00	16,00	10,00	9,00	4,00	4,00	74,00	REPROVADO
685247	MICAELE SASSA REGO	6,00	3,00	0,00	10,00	9,00	3,00	3,00	3,00	2,00	39,00	REPROVADO
636662	MICHAEL JORDAN CAMPELO SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635137	MICHEL FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
679119	MICHEL KOPPER DE SOUZA	3,00	10,00	3,00	10,00	11,00	7,00	7,00	2,00	2,00	55,00	REPROVADO

687103	MICHEL MACHADO CARREIRO	5,00	4,00	1,00	8,00	11,00	6,00	7,00	4,00	1,00	47,00	REPROVADO
678424	MICHEL RODRIGUES TOSTA	3,00	3,00	2,00	6,00	11,00	6,00	4,00	1,00	1,00	37,00	REPROVADO
633833	MICHEL SCAFF NETO	8,00	5,00	0,00	9,00	8,00	4,00	9,00	3,00	3,00	49,00	REPROVADO
657008	MICHEL VILELA MOIA	4,00	7,00	3,00	20,00	11,00	8,00	8,00	3,00	4,00	68,00	REPROVADO
638488	MICHELE FERNANDES FALCAO DE ARRUDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633117	MICHELLE ALMEIDA CAMINHA	7,00	6,00	4,00	13,00	11,00	6,00	7,00	4,00	1,00	59,00	REPROVADO
688469	MICHELLE CAMPELO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635838	MICHELLE DIAS TENORIO	4,00	3,00	1,00	5,00	6,00	4,00	6,00	3,00	2,00	34,00	REPROVADO
658203	MICHELLE DOS SANTOS GONSALES	7,00	10,00	3,00	13,00	13,00	5,00	7,00	4,00	3,00	65,00	REPROVADO
630362	MICHELLE MARIA OLIVEIRA	5,00	7,00	3,00	14,00	12,00	9,00	7,00	4,00	3,00	64,00	REPROVADO
638351	MICHELLE MARINHO SANTOS DA ANUNCIACAO	8,00	12,00	1,00	10,00	10,00	7,00	6,00	2,00	3,00	59,00	REPROVADO
635751	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	4,00	11,00	3,00	12,00	10,00	7,00	7,00	3,00	3,00	60,00	REPROVADO
687013	MICHELLE YURIKA HAYASHI	8,00	6,00	2,00	8,00	10,00	6,00	6,00	3,00	3,00	52,00	REPROVADO
682919	MICHELLI CAVALCANTI DE ARRUDA	2,00	11,00	2,00	11,00	9,00	5,00	7,00	3,00	1,00	51,00	REPROVADO
687952	MICHELLY DA SILVA MILIORINI	8,00	7,00	2,00	16,00	19,00	8,00	6,00	3,00	5,00	74,00	REPROVADO
637878	MICHELLY DA SILVEIRA FELIX	2,00	5,00	2,00	5,00	4,00	6,00	4,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
687878	MIGUEL AILTON BORGES MACEDO	6,00	2,00	1,00	11,00	12,00	8,00	6,00	3,00	4,00	53,00	REPROVADO
675503	MIGUEL DE BIASI	6,00	9,00	2,00	9,00	13,00	10,00	7,00	3,00	5,00	64,00	REPROVADO
628850	MIGUEL E VASCONCELOS BEVILAQUA NETO	4,00	12,00	2,00	14,00	13,00	9,00	9,00	2,00	3,00	68,00	REPROVADO
635192	MIGUEL REZENDE DA SILVA RODRIGUES	4,00	3,00	1,00	5,00	10,00	3,00	7,00	3,00	1,00	37,00	REPROVADO
681404	MIKAELLA KARINE WACHSMANN FREITAS	7,00	4,00	3,00	10,00	10,00	7,00	7,00	4,00	3,00	55,00	REPROVADO
683986	MIKAIL MOSS HORODECKI	6,00	11,00	4,00	11,00	18,00	6,00	10,00	3,00	3,00	72,00	APROVADO
680033	MIKELLY CORREIA LEITE	3,00	8,00	1,00	11,00	11,00	8,00	7,00	2,00	4,00	55,00	REPROVADO
628280	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	4,00	12,00	2,00	9,00	6,00	5,00	7,00	1,00	1,00	47,00	REPROVADO
633225	MILENA GUEDES PROENCA	3,00	2,00	1,00	6,00	5,00	3,00	2,00	2,00	2,00	26,00	REPROVADO
639068	MILENA RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629733	MILTON ALMEIDA DA CRUZ	5,00	3,00	0,00	5,00	6,00	3,00	5,00	4,00	1,00	32,00	REPROVADO
686249	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	2,00	9,00	3,00	10,00	10,00	6,00	6,00	2,00	3,00	51,00	REPROVADO
628154	MILTON CORREA LEANDRO	2,00	12,00	2,00	13,00	8,00	7,00	6,00	4,00	4,00	58,00	REPROVADO
684938	MIRELA RODRIGUES DE CAIRES	5,00	7,00	1,00	7,00	10,00	5,00	5,00	1,00	2,00	43,00	REPROVADO
644263	MIRELLY FIALHO SILVA	5,00	6,00	0,00	8,00	9,00	8,00	6,00	2,00	4,00	48,00	REPROVADO
628232	MIRELY GONCALVES DE LIMA OLIVEIRA	8,00	8,00	1,00	4,00	10,00	5,00	6,00	3,00	1,00	46,00	REPROVADO
636145	MIRIAM DAVALO PINTO	1,00	3,00	1,00	5,00	7,00	5,00	2,00	2,00	2,00	28,00	REPROVADO
653849	MIRIAN CRISTINA LIMA GOMIDE	4,00	1,00	1,00	7,00	3,00	5,00	3,00	2,00	1,00	27,00	REPROVADO
688223	MIRIANE LISBOA DE JESUS	0,00	2,00	0,00	3,00	7,00	4,00	3,00	2,00	1,00	22,00	REPROVADO
638591	MIRLA MIRELE ROSA OLIVEIRA ALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687735	MIRTES TELMA DE LIMA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632358	MISSAE DA SILVA SHINZATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
680984	MISYARA AUGUSTA MORAIS RABELO	5,00	3,00	0,00	7,00	10,00	8,00	6,00	2,00	5,00	46,00	REPROVADO
684490	MOACYR LOPES DOS SANTOS JUNIOR	4,00	3,00	1,00	7,00	7,00	5,00	3,00	3,00	1,00	34,00	REPROVADO
637217	MOEMA CHAGAS DE OLIVEIRA	7,00	7,00	4,00	14,00	16,00	8,00	8,00	3,00	4,00	71,00	REPROVADO
687435	MOISES DOMINGUES CABRAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635453	MOISES KIM	6,00	12,00	2,00	15,00	17,00	8,00	8,00	4,00	5,00	77,00	APROVADO
633750	MOISES RESENDE PEREIRA	3,00	6,00	2,00	12,00	17,00	7,00	8,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
633576	MOISES RODRIGUES LOPES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627972	MOISES ROGERIO BONACIN	3,00	10,00	2,00	17,00	17,00	6,00	7,00	4,00	5,00	71,00	REPROVADO
682243	MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA	5,00	11,00	2,00	15,00	12,00	9,00	8,00	4,00	3,00	69,00	APROVADO

628510	MONICA ADAO SALES	1,00	5,00	1,00	7,00	5,00	3,00	2,00	1,00	3,00	28,00	REPROVADO
634844	MONICA DAIANA BRASIL DA SILVA	6,00	9,00	2,00	11,00	13,00	7,00	8,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
686731	MONICA LUIZA TEODORO DOS REIS	8,00	7,00	0,00	10,00	10,00	7,00	6,00	2,00	4,00	54,00	REPROVADO
629091	MONIQUE MARIA CAMPOLINA DE SOUZA	2,00	7,00	2,00	13,00	14,00	7,00	7,00	3,00	5,00	60,00	REPROVADO
652480	MONIQUE PINTO VASCONCELOS	5,00	9,00	4,00	13,00	13,00	7,00	7,00	3,00	3,00	64,00	REPROVADO
652321	MORENO LUCAS GONTIJO	4,00	11,00	3,00	15,00	14,00	9,00	9,00	3,00	4,00	72,00	REPROVADO
633641	MOYSES FERREIRA DE CARVALHO	5,00	12,00	3,00	13,00	10,00	7,00	6,00	4,00	2,00	62,00	REPROVADO
687761	MUNIRA ALI ZAHRA	6,00	4,00	1,00	5,00	9,00	5,00	6,00	3,00	3,00	42,00	REPROVADO
630516	MURIEL NANTES BRITTES	2,00	5,00	0,00	3,00	6,00	5,00	5,00	4,00	2,00	32,00	REPROVADO
658853	MURIEL PEREIRA ROSA	10,00	13,00	2,00	15,00	14,00	7,00	10,00	4,00	5,00	80,00	APROVADO
627308	MURILO ARRUDA ARAGAO	8,00	10,00	2,00	13,00	14,00	7,00	8,00	5,00	5,00	72,00	APROVADO
654489	MURILO BAESSA DA SILVA	9,00	10,00	4,00	17,00	20,00	10,00	9,00	4,00	4,00	87,00	APROVADO
638422	MURILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	4,00	4,00	2,00	11,00	8,00	4,00	6,00	2,00	3,00	44,00	REPROVADO
681353	MURILO MOURA DEL MASSO	7,00	10,00	3,00	13,00	9,00	8,00	9,00	3,00	3,00	65,00	REPROVADO
662019	MURILO SILVEIRA DA CUNHA	6,00	12,00	3,00	16,00	17,00	6,00	8,00	3,00	5,00	76,00	APROVADO
632592	MURILO SOARES MESQUITA	5,00	10,00	4,00	15,00	15,00	9,00	9,00	3,00	3,00	73,00	APROVADO
636670	MURYEL FERNANDA SOUZA CURITY MORAES	6,00	4,00	1,00	8,00	11,00	6,00	6,00	4,00	3,00	49,00	REPROVADO
676196	MYLENE VILLEGAS DE LIMA	7,00	5,00	1,00	11,00	12,00	6,00	4,00	3,00	4,00	53,00	REPROVADO
628505	MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	1,00	12,00	2,00	8,00	11,00	8,00	7,00	2,00	4,00	55,00	REPROVADO
680502	NABIHA DE OLIVEIRA MAKSOUD	7,00	4,00	1,00	10,00	7,00	2,00	6,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
683199	NACESO ALVES SOARES JUNIOR	8,00	9,00	1,00	10,00	6,00	4,00	3,00	2,00	4,00	47,00	REPROVADO
632142	NADIA GALEGO FIGUEIREDO	5,00	13,00	2,00	14,00	14,00	10,00	8,00	4,00	5,00	75,00	APROVADO
668386	NADIA JACOB DE OLIVEIRA	3,00	8,00	2,00	9,00	10,00	2,00	6,00	2,00	2,00	44,00	REPROVADO
628024	NADINE BISSONI NARLOCH	5,00	6,00	3,00	14,00	15,00	8,00	8,00	4,00	4,00	67,00	REPROVADO
630030	NADSON SANTOS DE OLIVEIRA	6,00	3,00	1,00	10,00	5,00	6,00	3,00	1,00	2,00	37,00	REPROVADO
687412	NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
678868	NAIARA DE OLIVEIRA SILVA	5,00	10,00	0,00	11,00	16,00	8,00	9,00	4,00	2,00	65,00	REPROVADO
636178	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	3,00	12,00	1,00	12,00	10,00	6,00	6,00	3,00	4,00	57,00	REPROVADO
687833	NAIRELLE FERNANDA BIZZI	10,00	9,00	2,00	11,00	15,00	10,00	9,00	5,00	4,00	75,00	REPROVADO
687109	NALINA CLARA BRAGA LIRA	5,00	10,00	3,00	16,00	12,00	9,00	8,00	5,00	4,00	72,00	APROVADO
637847	NARA HENRIQUE BRAGUINI	7,00	3,00	1,00	10,00	11,00	4,00	8,00	2,00	2,00	48,00	REPROVADO
627342	NATALIA CRISTINA MARTINS	2,00	6,00	1,00	6,00	1,00	6,00	5,00	2,00	1,00	30,00	REPROVADO
640034	NATALIA DE ALMEIDA FARIA MATEUS	4,00	2,00	1,00	6,00	8,00	4,00	7,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
631270	NATALIA DOMINGOS FREITAS	9,00	11,00	3,00	17,00	15,00	7,00	8,00	4,00	4,00	78,00	APROVADO
677858	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO	6,00	12,00	1,00	12,00	9,00	5,00	5,00	3,00	3,00	56,00	REPROVADO
639567	NATALIA KENNEDY DOS SANTOS	4,00	12,00	3,00	11,00	14,00	6,00	7,00	4,00	3,00	64,00	REPROVADO
631074	NATALIA LIMA DE OLIVEIRA	0,00	5,00	3,00	6,00	7,00	3,00	8,00	2,00	2,00	36,00	REPROVADO
685341	NATALIA MALTA DINIZ DAS NEVES	4,00	5,00	3,00	6,00	10,00	3,00	3,00	3,00	1,00	38,00	REPROVADO
688125	NATALIA MOREIRA MENEZES DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683950	NATALIA MOURA MAGALHAES	5,00	8,00	3,00	15,00	15,00	7,00	8,00	3,00	3,00	67,00	REPROVADO
629646	NATALIA NUNEZ DE ALMEIDA	2,00	3,00	1,00	7,00	6,00	4,00	7,00	3,00	1,00	34,00	REPROVADO
636964	NATALIA OLIVEIRA MARCILLA RODRIGUES DE CARVALHO	3,00	7,00	2,00	10,00	12,00	5,00	8,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
687178	NATALIA PAGAN DIESEL	2,00	6,00	0,00	6,00	7,00	6,00	6,00	3,00	4,00	40,00	REPROVADO
632553	NATALIA PASSOS LUNA	9,00	10,00	3,00	16,00	15,00	7,00	10,00	4,00	4,00	78,00	APROVADO
630049	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	5,00	5,00	2,00	10,00	16,00	8,00	7,00	2,00	2,00	57,00	REPROVADO
627967	NATALIA REBEL MOCO	7,00	14,00	3,00	15,00	19,00	10,00	8,00	3,00	5,00	84,00	APROVADO
633787	NATALIA VILELA VONO	4,00	10,00	1,00	13,00	16,00	8,00	7,00	3,00	5,00	67,00	REPROVADO

634502	NATALIE BARRIOS LUGO	5,00	6,00	0,00	2,00	3,00	3,00	5,00	1,00	1,00	26,00	REPROVADO
634759	NATALY SOUZA NUNES	9,00	4,00	3,00	11,00	9,00	5,00	7,00	1,00	4,00	53,00	REPROVADO
633198	NATAN AGUIAR COSTA	3,00	9,00	2,00	9,00	11,00	6,00	3,00	2,00	3,00	48,00	REPROVADO
686222	NATAN RODRIGUES BANDEIRA	6,00	8,00	2,00	15,00	16,00	8,00	6,00	2,00	5,00	68,00	REPROVADO
630769	NATANAEL HELI DOMINGOS VIANA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628848	NATASHA CORREA CARNEIRO	5,00	7,00	0,00	4,00	9,00	5,00	5,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO
659266	NATASHA FRANQUEIRO DA SILVA	4,00	6,00	2,00	11,00	11,00	6,00	8,00	3,00	2,00	53,00	REPROVADO
632223	NATASHA RUBINSZTEJN DOMINGUES	3,00	11,00	3,00	17,00	17,00	6,00	7,00	1,00	3,00	68,00	REPROVADO
638873	NATHALIA CAROLINE MASCHIO FERREIRA	7,00	8,00	1,00	7,00	7,00	7,00	4,00	3,00	2,00	46,00	REPROVADO
638003	NATHALIA CAVALCANTE GALARZA PEREZ	6,00	12,00	1,00	15,00	17,00	9,00	7,00	3,00	5,00	75,00	APROVADO
686178	NATHALIA JUNQUEIRA RODRIGUES PEREIRA	8,00	3,00	4,00	20,00	17,00	6,00	10,00	4,00	5,00	77,00	REPROVADO
674253	NATHALIA LIZIER DA SILVA ALVES	3,00	8,00	3,00	12,00	13,00	7,00	7,00	3,00	5,00	61,00	REPROVADO
632212	NATHALIA MEDINA MONTANI	6,00	4,00	2,00	11,00	11,00	6,00	7,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
631509	NATHALIA NEVES DE CASTRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634655	NATHALIA NIPPER ANDRADE	4,00	6,00	1,00	5,00	5,00	6,00	6,00	2,00	1,00	36,00	REPROVADO
645906	NATHALIA SILVA BRAGA	2,00	5,00	3,00	15,00	15,00	10,00	9,00	4,00	5,00	68,00	REPROVADO
628565	NATHALIA SOLEO GRISOLIA BERNARDES	5,00	12,00	3,00	14,00	13,00	8,00	8,00	1,00	3,00	67,00	REPROVADO
685989	NATHANIEL DE VASCONCELOS REBOUACAS	6,00	6,00	3,00	13,00	17,00	6,00	7,00	4,00	3,00	65,00	REPROVADO
628921	NAUM DA SILVA RIBEIRO	7,00	7,00	3,00	11,00	12,00	9,00	8,00	4,00	4,00	65,00	REPROVADO
633251	NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA	6,00	10,00	3,00	12,00	16,00	10,00	7,00	4,00	4,00	72,00	APROVADO
639420	NAYARA DA SILVA MAGALHAES	5,00	12,00	4,00	15,00	11,00	8,00	8,00	3,00	4,00	70,00	APROVADO
631652	NAYARA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684601	NAYARA DE SOUZA ROMAGNOLI	5,00	12,00	4,00	10,00	8,00	6,00	8,00	3,00	3,00	59,00	REPROVADO
685077	NAYARA LOPES DE ALMEIDA BASTOS	6,00	6,00	2,00	7,00	8,00	5,00	4,00	2,00	2,00	42,00	REPROVADO
627497	NAYRA NAYANE CRAVEIRO PIRES	7,00	8,00	1,00	8,00	6,00	7,00	10,00	4,00	2,00	53,00	REPROVADO
687613	NEILSON TAVARES MARTINS	5,00	7,00	0,00	10,00	12,00	7,00	5,00	3,00	4,00	53,00	REPROVADO
631244	NEIVA BATISTA TEIXEIRA	1,00	4,00	0,00	4,00	5,00	2,00	4,00	3,00	3,00	26,00	REPROVADO
660572	NELIANY MARIA RABELO DA ROCHA	2,00	4,00	3,00	13,00	10,00	4,00	6,00	2,00	4,00	48,00	REPROVADO
682672	NELSILENE PREIRA CARVALHO	4,00	8,00	1,00	12,00	12,00	6,00	4,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
687640	NELSON ROSA FRANCISCO	6,00	8,00	3,00	13,00	12,00	10,00	6,00	3,00	4,00	65,00	REPROVADO
658195	NEURY JOSE LOBATO JUNIOR	7,00	11,00	2,00	13,00	15,00	6,00	7,00	2,00	4,00	67,00	REPROVADO
687309	NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	6,00	6,00	2,00	8,00	9,00	3,00	5,00	1,00	1,00	41,00	REPROVADO
681327	NEWTON HUMBERTO DE SOUZA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681337	NICARO COELHO	4,00	4,00	1,00	7,00	5,00	4,00	5,00	4,00	1,00	35,00	REPROVADO
688482	NICKERSON ELIAS LOURENCO SANTOS	5,00	3,00	3,00	14,00	12,00	8,00	9,00	3,00	3,00	60,00	REPROVADO
678085	NICOLAS POLICARPO	5,00	14,00	3,00	15,00	19,00	9,00	8,00	4,00	4,00	81,00	APROVADO
665455	NICOLE LAGEANO DA SILVA	4,00	7,00	0,00	6,00	6,00	3,00	3,00	2,00	1,00	32,00	REPROVADO
632181	NICOLE SILVA MACHADO	3,00	6,00	1,00	7,00	7,00	7,00	6,00	2,00	4,00	43,00	REPROVADO
628578	NICOLLE BORGES TAQUARY CHEIN	6,00	3,00	0,00	8,00	4,00	5,00	6,00	3,00	1,00	36,00	REPROVADO
686207	NICOLLY RODRIGUES DE SOUZA	7,00	8,00	0,00	5,00	9,00	5,00	4,00	2,00	1,00	41,00	REPROVADO
685546	NIKOLLE ARAUJO LEANDRO	3,00	4,00	1,00	8,00	7,00	4,00	6,00	1,00	1,00	35,00	REPROVADO
665065	NILSON ALLAN RODRIGUES PORTELA	5,00	7,00	1,00	10,00	13,00	7,00	4,00	3,00	1,00	51,00	REPROVADO
628059	NILSON DA SILVA MENDANHA JUNIOR	4,00	11,00	4,00	17,00	16,00	9,00	6,00	2,00	4,00	73,00	REPROVADO
635731	NILTON ALVES FERREIRA FILHO	3,00	5,00	1,00	7,00	5,00	2,00	4,00	1,00	1,00	29,00	REPROVADO
657770	NOE STEIN ARRUDA JUNIOR	3,00	4,00	0,00	7,00	10,00	6,00	3,00	2,00	3,00	38,00	REPROVADO
631470	NORTHON SERGIO LACERDA SILVA	2,00	8,00	3,00	11,00	14,00	6,00	5,00	4,00	3,00	56,00	REPROVADO
637207	NUBIA CARLA LUIZ MENDES	4,00	8,00	1,00	6,00	6,00	5,00	7,00	4,00	2,00	43,00	REPROVADO

638302	NUBIA CAROLINE MEDINA MONTANIA	2,00	5,00	2,00	7,00	1,00	2,00	4,00	2,00	1,00	26,00	REPROVADO
669899	NUBIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA	4,00	3,00	1,00	9,00	8,00	6,00	6,00	1,00	1,00	39,00	REPROVADO
680170	OCTACIANO SILVA DA ROCHA JUNIOR	6,00	9,00	2,00	14,00	12,00	7,00	8,00	3,00	4,00	65,00	REPROVADO
688353	ODIRLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633807	OHANA KIMBERLY BISPO CALDEIRA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
676921	OLIMPIO JUNIO RIBEIRO NUNES	5,00	9,00	2,00	10,00	12,00	8,00	8,00	4,00	3,00	61,00	REPROVADO
682612	OLINDA DANIELE LIMA BATISTA	2,00	9,00	1,00	9,00	7,00	4,00	4,00	2,00	3,00	41,00	REPROVADO
682348	ONASSIS LEME DA MATA	4,00	6,00	2,00	8,00	7,00	6,00	6,00	1,00	2,00	42,00	REPROVADO
686644	ORLANDO DE MIRANDA BORIA	3,00	12,00	1,00	18,00	14,00	6,00	7,00	3,00	5,00	69,00	REPROVADO
687359	OSIEL FERREIRA	4,00	4,00	3,00	11,00	4,00	1,00	2,00	1,00	2,00	32,00	REPROVADO
688156	OSMAR CARDOSO DA SILVA	3,00	4,00	0,00	5,00	4,00	3,00	2,00	3,00	2,00	26,00	REPROVADO
683409	OSMINDO HENRIQUE MATOSO GUIMARAES	6,00	7,00	3,00	15,00	16,00	8,00	9,00	4,00	4,00	72,00	REPROVADO
681338	OSNI ANTONIO BUTZHY ANDRADE NETTO	4,00	10,00	2,00	12,00	14,00	10,00	7,00	4,00	4,00	67,00	REPROVADO
652975	OSSIVAL SANCHES FERREIRA	2,00	7,00	0,00	6,00	6,00	1,00	4,00	3,00	2,00	31,00	REPROVADO
683066	OSWALDIR GALBIATI JUNIOR	2,00	3,00	1,00	11,00	9,00	3,00	4,00	2,00	1,00	36,00	REPROVADO
686802	OSWALDO FLABIO ARAUJO BEZERRA CARDOSO	3,00	3,00	1,00	9,00	12,00	4,00	6,00	2,00	3,00	43,00	REPROVADO
687945	OTACILIO OSTAQUIO SILVA JUNIOR	3,00	13,00	2,00	13,00	18,00	8,00	8,00	2,00	3,00	70,00	REPROVADO
634435	OTAVIO ANUDA CAMARA	5,00	13,00	1,00	14,00	17,00	7,00	8,00	3,00	4,00	72,00	APROVADO
650008	OTAVIO CARLOS SANTOS GALVIOLLI	6,00	14,00	2,00	14,00	15,00	6,00	7,00	4,00	3,00	71,00	APROVADO
674808	OTAVIO MORAIS ALVES DE SOUZA OLIVEIRA E FURTADO	7,00	4,00	4,00	14,00	14,00	7,00	9,00	4,00	4,00	67,00	REPROVADO
629132	PABLO LEAO GOMES	5,00	8,00	3,00	13,00	15,00	8,00	7,00	3,00	4,00	66,00	REPROVADO
686839	PABLO LUIZ PASSARELI SEVERINO	6,00	3,00	2,00	4,00	3,00	2,00	7,00	1,00	2,00	30,00	REPROVADO
688049	PABLO RAMON COSTA	7,00	2,00	0,00	6,00	8,00	6,00	7,00	2,00	1,00	39,00	REPROVADO
628207	PALOMA FLORES MATTOS	4,00	9,00	2,00	12,00	14,00	7,00	2,00	3,00	4,00	57,00	REPROVADO
628315	PALOMA PIANI DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
664517	PAMELA CRISTINE LOPES DE OLIVEIRA	2,00	7,00	0,00	3,00	10,00	3,00	4,00	2,00	2,00	33,00	REPROVADO
638320	PAMELA DA SILVA BARBOSA	4,00	8,00	3,00	10,00	12,00	9,00	8,00	2,00	5,00	61,00	REPROVADO
681860	PAMELA GOMES DA SILVA	8,00	9,00	2,00	7,00	7,00	6,00	8,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
636599	PAMELA IOLANDA SCHERRER	4,00	2,00	0,00	2,00	7,00	2,00	4,00	3,00	2,00	26,00	REPROVADO
685012	PAMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	4,00	2,00	0,00	7,00	8,00	1,00	3,00	4,00	3,00	32,00	REPROVADO
683401	PAOLA BARBOSA ALMEIDA AONO	6,00	4,00	1,00	6,00	9,00	5,00	6,00	4,00	2,00	43,00	REPROVADO
627687	PAOLA CLARA ORSINI ANDO	7,00	11,00	2,00	9,00	16,00	5,00	6,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
683836	PAOLA FLORES SERPA	4,00	4,00	2,00	7,00	3,00	7,00	6,00	1,00	2,00	36,00	REPROVADO
638062	PATRIC PEREIRA NEVES	4,00	9,00	4,00	18,00	13,00	8,00	6,00	3,00	2,00	67,00	REPROVADO
636991	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS COLANTONIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629276	PATRICIA BUGANU CARRARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628031	PATRICIA CANUTO RESENDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684932	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	2,00	8,00	0,00	5,00	5,00	4,00	5,00	1,00	1,00	31,00	REPROVADO
634680	PATRICIA GIMENEZ DE SOUZA	6,00	9,00	1,00	9,00	7,00	3,00	4,00	2,00	2,00	43,00	REPROVADO
628085	PATRICIA GOMES DE CARVALHO	4,00	8,00	2,00	10,00	9,00	3,00	3,00	2,00	2,00	43,00	REPROVADO
628588	PATRICIA HAMADA MORAES	7,00	7,00	3,00	13,00	7,00	7,00	5,00	5,00	2,00	56,00	REPROVADO
636821	PATRICIA NUNES RODRIGUES	2,00	8,00	4,00	7,00	7,00	5,00	7,00	3,00	3,00	46,00	REPROVADO
627532	PATRICIA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
635908	PATRICIA PACHECO DO NASCIMENTO	4,00	6,00	1,00	5,00	2,00	1,00	5,00	3,00	2,00	29,00	REPROVADO
633722	PATRICIA ROCHA FORNAZIERI	6,00	13,00	3,00	16,00	12,00	8,00	8,00	3,00	3,00	72,00	APROVADO
683476	PATRICK XAVIER BERNARDINO DA LUZ	3,00	3,00	0,00	4,00	3,00	4,00	5,00	2,00	1,00	25,00	REPROVADO
663577	PATRIK ERNANDES OLIVEIRA GONCALVES	3,00	10,00	2,00	10,00	13,00	6,00	3,00	3,00	2,00	52,00	REPROVADO

627609	PAULA BARRETO ARAUJO	9,00	11,00	3,00	16,00	16,00	9,00	9,00	3,00	5,00	81,00	APROVADO
628600	PAULA BRUNET GARCIA LEMOS	3,00	3,00	1,00	9,00	10,00	5,00	6,00	3,00	1,00	41,00	REPROVADO
682295	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	2,00	10,00	2,00	10,00	12,00	4,00	6,00	5,00	4,00	55,00	REPROVADO
630499	PAULA CAROLINE WISNIEWSKI	6,00	11,00	3,00	17,00	14,00	8,00	7,00	3,00	4,00	73,00	APROVADO
631264	PAULA CARVALHO LOIOLA	4,00	9,00	4,00	16,00	13,00	8,00	5,00	3,00	3,00	65,00	REPROVADO
685015	PAULA CRISTINA ANDRADE GALVAO	6,00	6,00	0,00	12,00	6,00	5,00	8,00	3,00	1,00	47,00	REPROVADO
685049	PAULA CRISTINA MARTIS CRESPO	6,00	4,00	1,00	10,00	13,00	7,00	7,00	4,00	5,00	57,00	REPROVADO
628150	PAULA FRANCO BATISTA	5,00	7,00	1,00	6,00	8,00	7,00	4,00	3,00	3,00	44,00	REPROVADO
651725	PAULA HELLEN SILVA FEITOSA	6,00	7,00	3,00	14,00	16,00	9,00	9,00	5,00	5,00	74,00	REPROVADO
683303	PAULA MORGANA ROSA SOUZA	3,00	8,00	1,00	8,00	9,00	3,00	1,00	4,00	1,00	38,00	REPROVADO
636730	PAULA OLIVEIRA AMARAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
647046	PAULA SANTANA QUEIROZ	3,00	4,00	1,00	4,00	7,00	5,00	4,00	4,00	1,00	33,00	REPROVADO
629816	PAULA SCARIOT ARGENTA	5,00	5,00	1,00	12,00	9,00	6,00	6,00	2,00	3,00	49,00	REPROVADO
631185	PAULIANA MARIANO DA SILVA	3,00	5,00	2,00	7,00	5,00	6,00	5,00	2,00	1,00	36,00	REPROVADO
633171	PAULINE GAVIGLIA SILVA	2,00	3,00	1,00	4,00	2,00	4,00	6,00	2,00	3,00	27,00	REPROVADO
627608	PAULINE SILVA HERRADON PAMPLONA	5,00	6,00	1,00	10,00	4,00	5,00	7,00	3,00	2,00	43,00	REPROVADO
652933	PAULLA DANYELLE LEMOS DE LIMA	1,00	6,00	2,00	14,00	12,00	6,00	7,00	4,00	2,00	54,00	REPROVADO
631832	PAULO ALLISSON BATISTA DOS SANTOS	3,00	7,00	0,00	10,00	9,00	7,00	4,00	4,00	1,00	45,00	REPROVADO
679156	PAULO ANDRE DOBRE	7,00	10,00	0,00	8,00	7,00	2,00	8,00	2,00	1,00	45,00	REPROVADO
627702	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	4,00	5,00	2,00	6,00	7,00	3,00	4,00	3,00	2,00	36,00	REPROVADO
631451	PAULO CESAR BARUJA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687457	PAULO CESAR GONCALVES	6,00	7,00	1,00	6,00	5,00	4,00	7,00	3,00	2,00	41,00	REPROVADO
629795	PAULO EGIDIO ARGUELO DE MOURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637382	PAULO GERALDO TAVARES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629481	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	1,00	8,00	2,00	10,00	13,00	8,00	7,00	3,00	3,00	55,00	REPROVADO
674332	PAULO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS	2,00	5,00	1,00	8,00	8,00	7,00	7,00	1,00	2,00	41,00	REPROVADO
683952	PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	4,00	4,00	3,00	16,00	13,00	8,00	8,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
636406	PAULO HENRIQUE DE CASTRO AQUIN	0,00	4,00	0,00	15,00	6,00	6,00	4,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO
638367	PAULO HENRIQUE HEIDERICH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
671839	PAULO HENRIQUE JARDIM PEDRAZA	4,00	6,00	2,00	4,00	10,00	4,00	7,00	2,00	4,00	43,00	REPROVADO
634583	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	6,00	11,00	2,00	14,00	16,00	8,00	6,00	4,00	4,00	71,00	APROVADO
639200	PAULO HENRIQUE SILVA PELZL BITENCOURT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
682186	PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE REZENDE	4,00	4,00	2,00	8,00	9,00	8,00	6,00	3,00	4,00	48,00	REPROVADO
685602	PAULO JOSE ALVES JUNIOR	4,00	4,00	0,00	7,00	4,00	3,00	5,00	2,00	2,00	31,00	REPROVADO
687894	PAULO LINO DOS SANTOS	2,00	5,00	0,00	6,00	4,00	3,00	3,00	1,00	2,00	26,00	REPROVADO
629079	PAULO MARTINS NETO	8,00	12,00	2,00	15,00	19,00	9,00	8,00	4,00	4,00	81,00	APROVADO
688037	PAULO OTAVIO SILVA DO VALLE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634693	PAULO RICARDO DE BRITO	4,00	7,00	2,00	11,00	15,00	7,00	4,00	2,00	2,00	54,00	REPROVADO
650894	PAULO RICARDO GABRIEL ANDRADE	10,00	3,00	3,00	11,00	11,00	7,00	6,00	4,00	4,00	59,00	REPROVADO
676869	PAULO ROBERTO MACEDO DOS SANTOS	5,00	8,00	3,00	11,00	11,00	9,00	8,00	3,00	4,00	62,00	REPROVADO
681859	PAULO ROBERTO PEREIRA ARAUJO	4,00	3,00	0,00	8,00	11,00	7,00	9,00	2,00	3,00	47,00	REPROVADO
629998	PAULO ROBERTO PINTO DE SOUZA	7,00	5,00	3,00	4,00	9,00	5,00	6,00	2,00	2,00	43,00	REPROVADO
687243	PAULO SERGIO DUARTE SA	2,00	8,00	0,00	4,00	8,00	4,00	5,00	3,00	1,00	35,00	REPROVADO
687029	PAULO VINICIUS DE JESUS CUNHA	5,00	3,00	0,00	6,00	5,00	3,00	6,00	4,00	4,00	36,00	REPROVADO
657201	PAULO VINICIUS ITO MAGALHAES	6,00	8,00	2,00	11,00	13,00	7,00	7,00	3,00	3,00	60,00	REPROVADO
631842	PEDRO AFONSO MOURA TREVISAM	1,00	7,00	2,00	10,00	16,00	5,00	6,00	4,00	2,00	53,00	REPROVADO
630382	PEDRO AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA	3,00	8,00	2,00	14,00	9,00	6,00	7,00	3,00	3,00	55,00	REPROVADO

683231	PEDRO AUGUSTO NASCIMENTO PASSOS	2,00	3,00	3,00	7,00	10,00	3,00	3,00	3,00	2,00	36,00	REPROVADO
688139	PEDRO CAVALCANTI MORTARI	8,00	3,00	2,00	9,00	11,00	9,00	5,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
627696	PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA	6,00	2,00	1,00	13,00	11,00	8,00	5,00	2,00	4,00	52,00	REPROVADO
631246	PEDRO DE OLIVEIRA LIENDO	6,00	5,00	1,00	5,00	6,00	4,00	7,00	1,00	3,00	38,00	REPROVADO
628520	PEDRO DO CARMO SANDIM JUNIOR	5,00	7,00	1,00	6,00	9,00	6,00	7,00	4,00	3,00	48,00	REPROVADO
645092	PEDRO DUTRA TAVARES	3,00	3,00	1,00	9,00	8,00	6,00	5,00	2,00	1,00	38,00	REPROVADO
638692	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	6,00	5,00	1,00	15,00	11,00	8,00	7,00	3,00	2,00	58,00	REPROVADO
639232	PEDRO FRANCISCO DE NETO	4,00	10,00	2,00	11,00	7,00	5,00	6,00	2,00	2,00	49,00	REPROVADO
636287	PEDRO GUERRA COSTA ARAGAO DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
668027	PEDRO HENRIQUE AGUILERA WEISS PEREIRA	2,00	4,00	2,00	6,00	6,00	4,00	4,00	3,00	2,00	33,00	REPROVADO
635322	PEDRO HENRIQUE ARAUJO ROZALES	4,00	3,00	1,00	5,00	5,00	3,00	7,00	1,00	1,00	30,00	REPROVADO
672070	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE BASTOS	6,00	11,00	1,00	12,00	18,00	8,00	8,00	2,00	4,00	70,00	APROVADO
681238	PEDRO HENRIQUE DALLA NORA FRANCO	2,00	1,00	0,00	5,00	9,00	6,00	4,00	1,00	3,00	31,00	REPROVADO
627867	PEDRO HENRIQUE DE DEUS MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637007	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	6,00	8,00	0,00	9,00	8,00	5,00	7,00	4,00	5,00	52,00	REPROVADO
684236	PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	3,00	4,00	2,00	10,00	11,00	6,00	8,00	1,00	3,00	48,00	REPROVADO
687106	PEDRO HENRIQUE LUCHESI	9,00	6,00	1,00	14,00	8,00	8,00	7,00	3,00	3,00	59,00	REPROVADO
687741	PEDRO HENRIQUE PINHEIROVARGAS	6,00	6,00	1,00	7,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	28,00	REPROVADO
628785	PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA	10,00	5,00	2,00	6,00	10,00	4,00	7,00	1,00	2,00	47,00	REPROVADO
636604	PEDRO IVO ARAUJO FELIX	6,00	5,00	2,00	5,00	5,00	2,00	4,00	1,00	1,00	31,00	REPROVADO
672252	PEDRO IVO DUARTE MENDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627745	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO	7,00	13,00	4,00	17,00	20,00	10,00	8,00	4,00	5,00	88,00	APROVADO
681729	PEDRO LUIZ TAKAHASHI DE CAMARGO	7,00	10,00	2,00	12,00	12,00	8,00	9,00	4,00	5,00	69,00	APROVADO
684114	PEDRO MONTEIRO DA SILVA	3,00	11,00	4,00	17,00	14,00	9,00	6,00	4,00	5,00	73,00	REPROVADO
635689	PEDRO MOURA FE ELIAS	3,00	5,00	2,00	6,00	7,00	6,00	6,00	3,00	4,00	42,00	REPROVADO
687814	PEDRO PAULO CENTURIAO	4,00	6,00	1,00	8,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	39,00	REPROVADO
630455	PEDRO TRICHES NETO	3,00	4,00	0,00	9,00	12,00	6,00	6,00	2,00	4,00	46,00	REPROVADO
632836	PEDRO VITOR ALBUQUERQUE RIBEIRO ACIOLI	8,00	9,00	3,00	11,00	11,00	5,00	6,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
629449	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	3,00	7,00	2,00	6,00	9,00	5,00	7,00	3,00	2,00	44,00	REPROVADO
628957	PHABLO AUGUSTO GARCIA DE MELO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
679793	PHILIPPE VIEIRA NUNES	4,00	4,00	1,00	6,00	4,00	4,00	2,00	1,00	1,00	27,00	REPROVADO
655070	PHILLIP HERBERT BARROS LIMA	5,00	11,00	3,00	16,00	14,00	7,00	7,00	4,00	3,00	70,00	APROVADO
646265	PIERRE SILVA PEDREIRA	7,00	8,00	2,00	9,00	12,00	7,00	6,00	4,00	4,00	59,00	REPROVADO
667200	PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	5,00	9,00	1,00	8,00	10,00	4,00	6,00	4,00	3,00	50,00	REPROVADO
628202	POLIANA CARVALHO VIOLA	4,00	3,00	1,00	7,00	6,00	3,00	6,00	3,00	1,00	34,00	REPROVADO
687717	POLIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA	3,00	1,00	0,00	3,00	6,00	4,00	4,00	3,00	2,00	26,00	REPROVADO
638729	POLIANA FERREIRA DE BRITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629048	POLIANA LIMA WINTER	6,00	10,00	3,00	11,00	11,00	10,00	7,00	4,00	2,00	64,00	REPROVADO
686542	POLIANA MADLENE SCHMITZ	7,00	10,00	4,00	14,00	16,00	10,00	8,00	4,00	5,00	78,00	APROVADO
627882	POLIANA POLTRONIERI	6,00	9,00	2,00	18,00	18,00	8,00	8,00	4,00	5,00	78,00	REPROVADO
638675	POLIANA REBOUCAS VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632669	POLLYANA DANTAS MANZONI MOSCARDI	5,00	5,00	1,00	12,00	18,00	7,00	5,00	4,00	3,00	60,00	REPROVADO
686645	POLLYANA NETTO MEDEIROS	5,00	4,00	1,00	8,00	11,00	6,00	8,00	2,00	4,00	49,00	REPROVADO
676261	POLYANA RIBEIRO DE ARAUJO	5,00	7,00	2,00	12,00	13,00	9,00	6,00	4,00	5,00	63,00	REPROVADO
681662	POLYANA ZANETTE	4,00	9,00	3,00	13,00	11,00	7,00	8,00	2,00	3,00	60,00	REPROVADO
633372	PRICILA PAULESKI MACHRY	2,00	6,00	3,00	13,00	16,00	7,00	7,00	4,00	4,00	62,00	REPROVADO
628117	PRISCIANNE FREITAS DA LUZ	5,00	9,00	3,00	12,00	13,00	9,00	8,00	1,00	4,00	64,00	REPROVADO

660837	PRISCILA ALBERTINI DE SOUZA	1,00	5,00	1,00	8,00	8,00	6,00	3,00	4,00	3,00	39,00	REPROVADO
627564	PRISCILA AZEVEDO ALMADA MELO	7,00	11,00	1,00	13,00	15,00	7,00	7,00	3,00	5,00	69,00	APROVADO
636887	PRISCILA CANDIDA MARTINS DA SILVA	4,00	6,00	0,00	6,00	7,00	5,00	7,00	2,00	1,00	38,00	REPROVADO
630372	PRISCILA CRISTINA DE MARCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627598	PRISCILA DA SILVA REZENDE	2,00	4,00	0,00	4,00	4,00	3,00	2,00	1,00	2,00	22,00	REPROVADO
645489	PRISCILA DE SOUZA FERNANDES	6,00	8,00	1,00	8,00	5,00	4,00	2,00	1,00	3,00	38,00	REPROVADO
635107	PRISCILA ELLEN DOS SANTOS	5,00	4,00	0,00	6,00	5,00	5,00	7,00	1,00	2,00	35,00	REPROVADO
628181	PRISCILA FALCAO TINOCO DE LUNA	8,00	10,00	2,00	13,00	17,00	8,00	5,00	4,00	4,00	71,00	APROVADO
630489	PRISCILA FERREIRA DA CUNHA	6,00	10,00	3,00	17,00	16,00	9,00	8,00	4,00	5,00	78,00	APROVADO
677397	PRISCILA LAVOCAT NUNES VICENTE FERREIRA	4,00	3,00	0,00	4,00	5,00	4,00	9,00	2,00	1,00	32,00	REPROVADO
677902	PRISCILA MORAIS MOREIRA	7,00	7,00	1,00	6,00	6,00	4,00	4,00	1,00	3,00	39,00	REPROVADO
629199	PRISCILA VIANA DA SILVA	2,00	2,00	0,00	9,00	6,00	2,00	4,00	3,00	1,00	29,00	REPROVADO
686115	PRISCILA WOLLENA AMORIM	4,00	4,00	2,00	8,00	8,00	7,00	3,00	4,00	4,00	44,00	REPROVADO
636852	PRISCILIANO NERY DE SOUZA	1,00	10,00	2,00	13,00	12,00	7,00	6,00	4,00	4,00	59,00	REPROVADO
687197	PRISCILLA BARBERY	3,00	3,00	0,00	7,00	3,00	2,00	3,00	2,00	2,00	25,00	REPROVADO
627535	PRISCILLA GOMES DA SILVA LESSI	6,00	5,00	2,00	10,00	10,00	8,00	4,00	4,00	2,00	51,00	REPROVADO
633941	PRISCILLA MIRANDA BORGES	2,00	12,00	3,00	12,00	16,00	7,00	6,00	2,00	3,00	63,00	REPROVADO
630482	PRISCILLA ORBERG	8,00	9,00	3,00	14,00	17,00	8,00	9,00	4,00	5,00	77,00	APROVADO
682715	PUBLIO FERREIRA MORENO	6,00	4,00	2,00	10,00	15,00	7,00	7,00	3,00	5,00	59,00	REPROVADO
638514	QUEILA PRISCILA RODOLFO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683435	QUELEN BORGES DE CARVALHO	3,00	8,00	0,00	7,00	7,00	8,00	5,00	3,00	2,00	43,00	REPROVADO
635170	QUEURI CHRISTIANN DE MORAIS COSTA	6,00	9,00	3,00	11,00	10,00	5,00	8,00	2,00	1,00	55,00	REPROVADO
683962	RADER CAMPOS ANUNCIACAO	7,00	7,00	3,00	13,00	14,00	7,00	8,00	4,00	3,00	66,00	REPROVADO
633891	RADLA CAROLLO RAIDAN	4,00	4,00	3,00	8,00	4,00	2,00	4,00	2,00	1,00	32,00	REPROVADO
644162	RAELLYN RITTER VILELA	3,00	10,00	2,00	14,00	16,00	7,00	8,00	4,00	5,00	69,00	REPROVADO
630153	RAFAEL ACOSTA AGUIAR	5,00	5,00	1,00	8,00	11,00	9,00	8,00	3,00	2,00	52,00	REPROVADO
687059	RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS	7,00	3,00	1,00	8,00	5,00	8,00	6,00	2,00	2,00	42,00	REPROVADO
685151	RAFAEL ANGELOTTI	3,00	6,00	0,00	4,00	8,00	5,00	5,00	2,00	1,00	34,00	REPROVADO
686059	RAFAEL ANGOLERI	5,00	7,00	4,00	14,00	12,00	8,00	8,00	3,00	4,00	65,00	REPROVADO
631430	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	7,00	12,00	1,00	14,00	13,00	6,00	8,00	4,00	5,00	70,00	APROVADO
675328	RAFAEL BARBOSA PARACAMPOS	4,00	3,00	2,00	6,00	8,00	7,00	5,00	2,00	3,00	40,00	REPROVADO
679498	RAFAEL BARCELO DE SOUZA FALLEIROS	3,00	8,00	0,00	7,00	6,00	4,00	5,00	2,00	2,00	37,00	REPROVADO
632960	RAFAEL BORGES GONZALEZ	5,00	9,00	1,00	11,00	14,00	6,00	7,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
630782	RAFAEL BRITTO FUNAYAMA	8,00	9,00	2,00	15,00	16,00	7,00	7,00	4,00	5,00	73,00	REPROVADO
638394	RAFAEL BULGAKOV KLOCK RODRIGUES	5,00	5,00	1,00	10,00	7,00	4,00	5,00	3,00	2,00	42,00	REPROVADO
683509	RAFAEL CARNEIRO POLISINI	2,00	4,00	2,00	9,00	9,00	6,00	5,00	4,00	4,00	45,00	REPROVADO
635209	RAFAEL CRACCO BORTOLIN	4,00	5,00	1,00	7,00	11,00	6,00	4,00	2,00	1,00	41,00	REPROVADO
684340	RAFAEL CRIADO RONQUI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
656292	RAFAEL DE MATOS FERNANDES	3,00	4,00	2,00	12,00	8,00	6,00	4,00	2,00	1,00	42,00	REPROVADO
683884	RAFAEL DO VALE NUNES	5,00	12,00	3,00	14,00	17,00	10,00	8,00	4,00	4,00	77,00	APROVADO
663267	RAFAEL DUARTE MARTELLO	7,00	6,00	1,00	13,00	16,00	8,00	6,00	2,00	5,00	64,00	REPROVADO
642411	RAFAEL ESTEVES LOPES	1,00	11,00	3,00	15,00	14,00	8,00	8,00	3,00	5,00	68,00	REPROVADO
681524	RAFAEL FARIA MENDES CAMPOS	7,00	6,00	2,00	15,00	11,00	6,00	7,00	3,00	4,00	61,00	REPROVADO
635383	RAFAEL FELIPE DA SILVA	5,00	10,00	2,00	12,00	12,00	8,00	6,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
634933	RAFAEL FERNANDO GHELEN MARAN	5,00	7,00	2,00	7,00	7,00	4,00	5,00	2,00	3,00	42,00	REPROVADO
632880	RAFAEL GONCALVES DE ARAUJO	6,00	9,00	2,00	13,00	9,00	8,00	8,00	2,00	3,00	60,00	REPROVADO
638323	RAFAEL GUSTAVO AGUNI	7,00	12,00	1,00	12,00	12,00	8,00	6,00	1,00	5,00	64,00	REPROVADO

654541	RAFAEL GUSTAVO LEITENDO MONTE	4,00	7,00	3,00	10,00	8,00	7,00	5,00	1,00	4,00	49,00	REPROVADO
656421	RAFAEL HENRIQUE DE RE BEZ	3,00	7,00	2,00	10,00	13,00	8,00	6,00	2,00	3,00	54,00	REPROVADO
639395	RAFAEL JACON RODRIGUES	6,00	12,00	4,00	14,00	12,00	4,00	1,00	1,00	1,00	55,00	REPROVADO
682241	RAFAEL JIVAGO DIAS DE BRITO	1,00	3,00	0,00	8,00	9,00	6,00	6,00	3,00	3,00	39,00	REPROVADO
654635	RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA	8,00	9,00	2,00	16,00	14,00	6,00	9,00	4,00	3,00	71,00	REPROVADO
685973	RAFAEL LUIZ GONCALVES MONTANUCI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629525	RAFAEL MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES	7,00	9,00	3,00	18,00	16,00	10,00	8,00	4,00	5,00	80,00	APROVADO
683254	RAFAEL MARAZZI DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681477	RAFAEL MELO ALVES	4,00	9,00	1,00	12,00	13,00	6,00	8,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
628383	RAFAEL MENDES PLANTIER	5,00	7,00	3,00	10,00	13,00	7,00	6,00	3,00	4,00	58,00	REPROVADO
688274	RAFAEL MOURA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
676837	RAFAEL PARODI FERRARESSO	8,00	10,00	2,00	15,00	17,00	5,00	8,00	4,00	3,00	72,00	APROVADO
685878	RAFAEL PAVON BARROS LEAL	3,00	1,00	1,00	13,00	13,00	8,00	6,00	2,00	2,00	49,00	REPROVADO
686189	RAFAEL PELISARI BORTOLETTO	5,00	7,00	3,00	8,00	7,00	5,00	4,00	3,00	1,00	43,00	REPROVADO
628523	RAFAEL PEREIRA	5,00	5,00	2,00	8,00	10,00	7,00	6,00	2,00	4,00	49,00	REPROVADO
651187	RAFAEL PEREIRA BUENO	2,00	5,00	1,00	9,00	8,00	7,00	8,00	4,00	3,00	47,00	REPROVADO
631133	RAFAEL PORTO POMPEU	4,00	4,00	3,00	14,00	13,00	8,00	8,00	3,00	4,00	61,00	REPROVADO
638746	RAFAEL RAMALHO BARROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
659193	RAFAEL RIBEIRO	9,00	10,00	1,00	15,00	16,00	9,00	7,00	4,00	4,00	75,00	REPROVADO
636020	RAFAEL RIBEIRO DIAS	7,00	7,00	2,00	13,00	14,00	9,00	8,00	3,00	5,00	68,00	REPROVADO
631987	RAFAEL RICARDO GIOVANELLI	5,00	6,00	0,00	9,00	5,00	5,00	7,00	3,00	4,00	44,00	REPROVADO
682617	RAFAEL RODRIGUES SILVA	7,00	8,00	3,00	10,00	11,00	9,00	8,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
632788	RAFAEL SANTOS MUNIZ DA CUNHA	5,00	13,00	4,00	18,00	18,00	9,00	9,00	4,00	4,00	84,00	APROVADO
683000	RAFAEL SCHNEIDER KIRCHER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684110	RAFAEL SILVA BATISTA	3,00	3,00	2,00	4,00	6,00	4,00	5,00	2,00	1,00	30,00	REPROVADO
627640	RAFAEL SOARES FIGUEIREDO	7,00	12,00	3,00	17,00	15,00	7,00	7,00	3,00	4,00	75,00	APROVADO
628856	RAFAEL TEIXEIRA ALENCAR LIMA TAVARES	2,00	3,00	1,00	8,00	5,00	4,00	4,00	2,00	1,00	30,00	REPROVADO
627350	RAFAEL TRINDADE BRANDAO	10,00	3,00	1,00	10,00	10,00	8,00	7,00	4,00	5,00	58,00	REPROVADO
634850	RAFAEL VEROL DE MORAES	5,00	6,00	1,00	11,00	10,00	6,00	6,00	1,00	4,00	50,00	REPROVADO
683628	RAFAEL XAVIER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633085	RAFAELA ALVES DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
645810	RAFAELA BATISTELA GARCIA	7,00	5,00	3,00	15,00	12,00	9,00	8,00	2,00	2,00	63,00	REPROVADO
627925	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO	8,00	13,00	3,00	16,00	20,00	10,00	8,00	4,00	5,00	87,00	APROVADO
686216	RAFAELA BUENO E SILVA SANCHEZ	7,00	5,00	0,00	7,00	7,00	4,00	3,00	3,00	2,00	38,00	REPROVADO
627730	RAFAELA COLETI MARQUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
646190	RAFAELA CRISTOVAO DE ANDREA	5,00	5,00	0,00	7,00	6,00	5,00	6,00	2,00	3,00	39,00	REPROVADO
632444	RAFAELA DE SOUZA REIS	2,00	6,00	1,00	5,00	4,00	4,00	6,00	3,00	2,00	33,00	REPROVADO
632679	RAFAELA DO CARMO VESSONI	3,00	9,00	1,00	7,00	6,00	4,00	6,00	3,00	2,00	41,00	REPROVADO
659281	RAFAELA FERREIRA CABRERA	5,00	12,00	1,00	12,00	13,00	9,00	6,00	4,00	4,00	66,00	REPROVADO
633084	RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELLO	3,00	6,00	0,00	8,00	5,00	6,00	3,00	3,00	1,00	35,00	REPROVADO
636189	RAFAELA JACOMINI MARTINS	4,00	11,00	2,00	15,00	14,00	9,00	5,00	4,00	5,00	69,00	REPROVADO
657999	RAFAELA MARIA SANCHEZ ZANOTTI	10,00	9,00	2,00	14,00	13,00	6,00	6,00	1,00	2,00	63,00	REPROVADO
646803	RAFAELA MATTOS PESSOA	3,00	8,00	3,00	11,00	11,00	5,00	7,00	2,00	4,00	54,00	REPROVADO
637117	RAFAELA OLIVEIRA ROKER	7,00	8,00	1,00	9,00	7,00	4,00	4,00	4,00	2,00	46,00	REPROVADO
684836	RAFAELA ROSSI FARIA	4,00	5,00	2,00	15,00	16,00	10,00	8,00	3,00	4,00	67,00	REPROVADO
687979	RAFAELA SILVIA AMARILHA PEREIRA	4,00	2,00	1,00	7,00	4,00	4,00	6,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
634199	RAFAELA SOARES DE SOUZA	8,00	9,00	3,00	15,00	15,00	9,00	8,00	4,00	4,00	75,00	APROVADO

687223	RAFAELA SOUZA DE REZENDE	2,00	4,00	0,00	4,00	7,00	4,00	3,00	4,00	1,00	29,00	REPROVADO
632898	RAFAELA VICENCOTO RODRIGUES	5,00	7,00	1,00	11,00	8,00	3,00	1,00	1,00	1,00	38,00	REPROVADO
630338	RAFAELA VIDOTO PUPIN	7,00	8,00	0,00	11,00	6,00	7,00	9,00	3,00	2,00	53,00	REPROVADO
646582	RAFAELLA KATRINY OLIVEIRA REGO	5,00	8,00	1,00	7,00	9,00	7,00	5,00	3,00	3,00	48,00	REPROVADO
670552	RAFAELLA SOARES BRANDAO	3,00	5,00	2,00	8,00	10,00	4,00	6,00	3,00	4,00	45,00	REPROVADO
639249	RAFFAEL OLIVEIRA BRUGEFF	6,00	6,00	0,00	6,00	5,00	3,00	6,00	3,00	2,00	37,00	REPROVADO
633079	RAFHAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	3,00	6,00	3,00	9,00	15,00	8,00	8,00	4,00	3,00	59,00	REPROVADO
629140	RAIANE AUGUSTA SILVA LIMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
633960	RAILANE CAMPOS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629071	RAIMUNDO DA SILVA BARROS NETTO	3,00	1,00	1,00	7,00	10,00	6,00	5,00	3,00	1,00	37,00	REPROVADO
680709	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES	0,00	2,00	0,00	7,00	12,00	6,00	3,00	3,00	1,00	34,00	REPROVADO
682757	RAISSA MARIA ALVES VIDA	3,00	4,00	1,00	7,00	7,00	3,00	5,00	4,00	2,00	36,00	REPROVADO
630124	RAISSA PAIVA OTTONI	5,00	8,00	2,00	18,00	17,00	6,00	7,00	2,00	4,00	69,00	REPROVADO
687288	RAISSA RAFAELA FELIPE DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
667989	RAISSA SOARES DOS SANTOS	5,00	6,00	0,00	9,00	10,00	4,00	6,00	3,00	2,00	45,00	REPROVADO
683949	RAIZA HELLEN MAZZON BEDIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
665033	RAMARA ANJOS PEREIRA	3,00	4,00	1,00	9,00	11,00	9,00	5,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
634141	RAMES WILLY SOUSA BANDEIRA	2,00	13,00	3,00	16,00	18,00	9,00	7,00	3,00	4,00	75,00	REPROVADO
687486	RAMON FLORES GONCALVES	5,00	8,00	0,00	10,00	4,00	6,00	5,00	1,00	3,00	42,00	REPROVADO
684467	RAPHAEL BITTENCOURT DOS SANTOS	6,00	10,00	0,00	7,00	6,00	7,00	6,00	1,00	3,00	46,00	REPROVADO
647406	RAPHAEL FIALHO DE SOUZA	4,00	4,00	2,00	14,00	14,00	7,00	8,00	2,00	5,00	60,00	REPROVADO
628744	RAPHAEL KARDEC SOUZA ROCHA	3,00	13,00	3,00	7,00	6,00	5,00	5,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
684139	RAPHAEL LEITAO SOARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627870	RAPHAEL LIRA PEREIRA	4,00	6,00	2,00	15,00	15,00	7,00	8,00	2,00	3,00	62,00	REPROVADO
653895	RAPHAEL LUIS SOUZA DE PAULA	6,00	10,00	2,00	14,00	13,00	9,00	7,00	3,00	5,00	69,00	APROVADO
684553	RAPHAEL MOTA RODRIGUES	4,00	11,00	2,00	16,00	16,00	7,00	8,00	3,00	4,00	71,00	REPROVADO
630602	RAPHAEL VERRI LOPES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
655827	RAPHAEL ZILIO FERREIRA	4,00	7,00	1,00	8,00	15,00	7,00	6,00	4,00	4,00	56,00	REPROVADO
628351	RAPHAELA MENDES DE CASTRO LOBO	6,00	3,00	1,00	10,00	11,00	7,00	6,00	2,00	3,00	49,00	REPROVADO
630075	RAPHAELA NATALI CARDOSO	4,00	10,00	2,00	11,00	11,00	6,00	7,00	2,00	2,00	55,00	REPROVADO
634821	RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA	4,00	5,00	1,00	5,00	8,00	5,00	5,00	3,00	3,00	39,00	REPROVADO
628310	RAQUEL BARROS FEITOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635439	RAQUEL GONCALVES FERREIRA	3,00	11,00	2,00	6,00	9,00	6,00	6,00	3,00	2,00	48,00	REPROVADO
629907	RAQUEL HIRAFUJI SCHNEIDER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
657704	RAQUEL IGLIKOWSKI	3,00	6,00	4,00	12,00	10,00	5,00	6,00	3,00	4,00	53,00	REPROVADO
631938	RAQUEL MONTEIRO DOS SANTOS	3,00	5,00	0,00	9,00	9,00	6,00	4,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
657577	RAQUEL ROCHA MAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627447	RAQUEL SANTOS RIBEIRO	1,00	5,00	1,00	5,00	6,00	8,00	6,00	2,00	2,00	36,00	REPROVADO
686836	RAUL AUGUSTO APARECIDO SA RAMALHO	3,00	3,00	0,00	3,00	4,00	4,00	7,00	3,00	2,00	29,00	REPROVADO
629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	8,00	11,00	1,00	14,00	17,00	8,00	4,00	4,00	4,00	71,00	APROVADO
630717	RAUSCYA DAYANE DE OLIVEIRA JAMVERSI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687206	RAY HERNANDES DE CARVALHO	4,00	4,00	0,00	5,00	5,00	8,00	7,00	3,00	1,00	37,00	REPROVADO
633898	RAYALTO GOMES LANDIM	8,00	6,00	3,00	12,00	8,00	9,00	8,00	3,00	3,00	60,00	REPROVADO
632270	RAYANE DE ARAUJO LEITE	3,00	7,00	3,00	2,00	7,00	6,00	5,00	1,00	2,00	36,00	REPROVADO
636668	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO	7,00	12,00	2,00	13,00	11,00	5,00	5,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
639227	RAYANI BARROS FREITAS	3,00	5,00	0,00	3,00	2,00	3,00	5,00	2,00	1,00	24,00	REPROVADO
688595	RAYANI GALONI MARTINS ALBUQUERQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

630942	RAYANNE MARIA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639149	RAYANNE MATOS AZAMBUJA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628745	RAYLSON THIAGO PERNA CAMARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
657458	RAYSSA MARTINS LEITE	8,00	11,00	3,00	15,00	13,00	7,00	6,00	4,00	4,00	71,00	APROVADO
681923	RAYSSA OTTONI DE SOUZA	5,00	2,00	1,00	4,00	8,00	4,00	6,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
688365	REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	1,00	8,00	0,00	6,00	8,00	4,00	3,00	3,00	2,00	35,00	REPROVADO
631612	REBECA DE SOUZA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634906	REGIANE FERNANDES CENTURIAO	2,00	2,00	0,00	6,00	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	23,00	REPROVADO
637589	REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO	5,00	7,00	1,00	7,00	8,00	4,00	6,00	3,00	2,00	43,00	REPROVADO
680448	REGINA DA COSTA SALGUEIRINHO	7,00	6,00	2,00	13,00	13,00	4,00	6,00	3,00	4,00	58,00	REPROVADO
672822	REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	1,00	6,00	0,00	8,00	9,00	5,00	5,00	1,00	3,00	38,00	REPROVADO
638317	REGINALDO LUZ DE OLIVEIRA	6,00	7,00	0,00	6,00	5,00	3,00	4,00	3,00	2,00	36,00	REPROVADO
636515	REGINALDO NUNES DE SOUZA	4,00	10,00	2,00	8,00	10,00	3,00	3,00	3,00	2,00	45,00	REPROVADO
685604	REGIS AUGUSTO LEAO FIGUEIREDO	2,00	4,00	0,00	6,00	7,00	4,00	4,00	2,00	2,00	31,00	REPROVADO
633715	REGIS CORNELIUS CELEGHINI SILVEIRA	6,00	12,00	3,00	16,00	16,00	8,00	8,00	3,00	5,00	77,00	APROVADO
638524	REGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA	4,00	6,00	0,00	11,00	8,00	6,00	6,00	2,00	3,00	46,00	REPROVADO
684857	REJANE APARECIDA DOMINGOS COLLODETTO	1,00	7,00	0,00	8,00	3,00	3,00	5,00	1,00	1,00	29,00	REPROVADO
675771	REJANE DA SILVA LOPES	6,00	4,00	1,00	6,00	8,00	5,00	7,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
649082	RENAN ALVES BATISTA	3,00	5,00	2,00	7,00	7,00	5,00	5,00	2,00	3,00	39,00	REPROVADO
630525	RENAN ANDREY BEIERSDORF REMPEL	7,00	13,00	3,00	13,00	18,00	9,00	7,00	4,00	4,00	78,00	APROVADO
651043	RENAN BRUNO BALDIN	5,00	9,00	2,00	11,00	15,00	6,00	5,00	2,00	5,00	60,00	REPROVADO
677064	RENAN CARVALHO CAMPANHA	5,00	5,00	1,00	7,00	9,00	3,00	6,00	4,00	2,00	42,00	REPROVADO
636137	RENAN DE CARVALHO FABIANO	5,00	8,00	3,00	11,00	9,00	8,00	5,00	3,00	4,00	56,00	REPROVADO
631464	RENAN FERNANDES BONFIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684916	RENAN GOMES DA FONSECA	6,00	5,00	1,00	8,00	10,00	6,00	7,00	4,00	4,00	51,00	REPROVADO
633528	RENAN GONCALVES DO CARMO	6,00	11,00	3,00	15,00	18,00	7,00	8,00	4,00	4,00	76,00	APROVADO
679056	RENAN MATTOS ZANATTI	4,00	12,00	2,00	15,00	18,00	8,00	7,00	5,00	5,00	76,00	REPROVADO
658952	RENAN OLIVEIRA MACHADO	3,00	8,00	2,00	7,00	7,00	4,00	2,00	1,00	1,00	35,00	REPROVADO
686638	RENAN TORRES JORGE	8,00	10,00	1,00	9,00	12,00	6,00	6,00	3,00	2,00	57,00	REPROVADO
675741	RENAN XAVIER GOMES	4,00	7,00	4,00	13,00	10,00	7,00	7,00	4,00	3,00	59,00	REPROVADO
687938	RENATA AGUIAR JUNQUEIRA	10,00	5,00	1,00	5,00	7,00	3,00	5,00	3,00	2,00	41,00	REPROVADO
682559	RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	5,00	7,00	1,00	11,00	7,00	5,00	5,00	3,00	2,00	46,00	REPROVADO
681897	RENATA BEATRIZ DE SOUSA ALBUQUERQUE	1,00	9,00	2,00	10,00	11,00	7,00	4,00	3,00	2,00	49,00	REPROVADO
682466	RENATA BERTOLDO DE MELO E PATRIARCA DA SILVA NEIVA	6,00	10,00	2,00	8,00	7,00	7,00	7,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
634053	RENATA CAMILA DA COSTA SILVA	2,00	6,00	2,00	5,00	6,00	2,00	2,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
687821	RENATA CHAVES ORTIZ	6,00	7,00	3,00	7,00	5,00	4,00	5,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
630693	RENATA CRISTINA MAIA SILVA	8,00	9,00	1,00	15,00	15,00	7,00	7,00	2,00	5,00	69,00	REPROVADO
640750	RENATA DE MOURA FERREIRA	2,00	7,00	3,00	18,00	16,00	9,00	8,00	4,00	3,00	70,00	REPROVADO
659473	RENATA ELEOTERIO MARQUES	2,00	2,00	1,00	9,00	10,00	8,00	3,00	3,00	3,00	41,00	REPROVADO
639369	RENATA GIOVANA RECH	6,00	14,00	2,00	6,00	12,00	7,00	8,00	3,00	3,00	61,00	REPROVADO
638581	RENATA LIMA CORADO CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631456	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA	8,00	13,00	3,00	15,00	18,00	6,00	8,00	3,00	5,00	79,00	APROVADO
631848	RENATA OLIVEIRA DE MENDONCA	5,00	11,00	3,00	13,00	18,00	9,00	9,00	3,00	5,00	76,00	APROVADO
644297	RENATA PEREIRA SANDIM	2,00	3,00	1,00	6,00	8,00	3,00	5,00	1,00	3,00	32,00	REPROVADO
683921	RENATA SANTOS MACHADO FIEL	4,00	11,00	4,00	16,00	14,00	9,00	8,00	4,00	3,00	73,00	REPROVADO
631038	RENATA SOARES DE MORAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630701	RENATA VALADARES DA SILVA	4,00	8,00	4,00	14,00	10,00	6,00	7,00	1,00	5,00	59,00	REPROVADO

633848	RENATO ALEIXO MEDEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681603	RENATO COELHO	5,00	12,00	4,00	14,00	8,00	5,00	5,00	2,00	5,00	60,00	REPROVADO
629900	RENATO DA SILVA MARTINS	5,00	12,00	3,00	16,00	12,00	6,00	2,00	3,00	1,00	60,00	REPROVADO
637492	RENATO FIGUEIREDO MORAES	1,00	5,00	0,00	5,00	5,00	4,00	6,00	3,00	1,00	30,00	REPROVADO
683995	RENATO GALINDO DA SILVA AGUIAR	5,00	10,00	4,00	14,00	8,00	7,00	4,00	3,00	4,00	59,00	REPROVADO
629301	RENATO GARCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
652008	RENATO HOHENFELD NERY DE OLIVEIRA	3,00	6,00	2,00	6,00	7,00	6,00	6,00	3,00	3,00	42,00	REPROVADO
639724	RENATO JOSE DOS REIS	3,00	10,00	3,00	7,00	12,00	6,00	2,00	3,00	4,00	50,00	REPROVADO
687236	RENATO LINS BRAGA	7,00	8,00	1,00	6,00	13,00	3,00	4,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
683159	RENATO MORAIS BELEM	3,00	7,00	1,00	11,00	14,00	8,00	5,00	3,00	5,00	57,00	REPROVADO
682972	RENATO OLIVEIRA TEODORO DE MELO	8,00	15,00	4,00	16,00	18,00	9,00	8,00	4,00	4,00	86,00	APROVADO
683548	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	6,00	2,00	0,00	14,00	14,00	7,00	9,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
687267	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	2,00	7,00	1,00	9,00	8,00	4,00	6,00	3,00	3,00	43,00	REPROVADO
654766	RENER CARDOSO DA COSTA	3,00	1,00	2,00	9,00	4,00	6,00	7,00	4,00	1,00	37,00	REPROVADO
682200	RENES PAULO RODRIGUES DA SILVA	1,00	12,00	4,00	16,00	16,00	9,00	4,00	3,00	4,00	69,00	REPROVADO
640274	RENNAN HALIFAZ SANTOS ASSUNCAO	8,00	10,00	2,00	17,00	12,00	7,00	8,00	3,00	5,00	72,00	APROVADO
688614	RENNAN SORDI SANDIM	1,00	5,00	1,00	4,00	5,00	4,00	4,00	1,00	1,00	26,00	REPROVADO
639649	REYNALDO GUEDES CORTE REAL JUNIOR	5,00	11,00	3,00	18,00	14,00	9,00	6,00	3,00	3,00	72,00	APROVADO
627904	RHAI VAZ FEITOSA CASTELO BRANCO	2,00	12,00	0,00	11,00	13,00	9,00	7,00	3,00	4,00	61,00	REPROVADO
631623	RHAINA IZABEL MACHADO DE ALMEIDA	5,00	4,00	3,00	6,00	7,00	6,00	5,00	2,00	4,00	42,00	REPROVADO
627619	RHAISSA GIORDANO MOREIRA	7,00	9,00	2,00	10,00	7,00	8,00	7,00	1,00	2,00	53,00	REPROVADO
629322	RHANNELE SILVA DE PIERI	6,00	10,00	2,00	14,00	16,00	7,00	8,00	3,00	4,00	70,00	APROVADO
650217	RHAY LUIZ MENEZES MAIA	7,00	4,00	4,00	9,00	11,00	5,00	7,00	1,00	1,00	49,00	REPROVADO
636017	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627788	RHAYMURA YASMYM GOMES ABREU	3,00	7,00	3,00	12,00	10,00	7,00	7,00	3,00	4,00	56,00	REPROVADO
687212	RIAN HERNANDES DE CARVALHO	2,00	8,00	1,00	7,00	9,00	4,00	3,00	3,00	2,00	39,00	REPROVADO
632746	RICARDO AKIO TSUZUKI	4,00	6,00	1,00	13,00	10,00	9,00	5,00	2,00	3,00	53,00	REPROVADO
679018	RICARDO ANDRE SAUERESSIG	4,00	5,00	1,00	3,00	5,00	5,00	4,00	1,00	1,00	29,00	REPROVADO
687492	RICARDO ARAKI CALLEYA	3,00	5,00	1,00	7,00	11,00	6,00	6,00	3,00	2,00	44,00	REPROVADO
630223	RICARDO AUGUSTO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686627	RICARDO BERNARDI	9,00	10,00	3,00	12,00	16,00	7,00	5,00	3,00	2,00	67,00	REPROVADO
641185	RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA	4,00	4,00	2,00	7,00	9,00	4,00	8,00	1,00	2,00	41,00	REPROVADO
686014	RICARDO CISLINSCHI FERNANDES	2,00	10,00	4,00	14,00	18,00	10,00	7,00	3,00	4,00	72,00	REPROVADO
639345	RICARDO DANIEL SOUSA DO NASCIMENTO	1,00	12,00	2,00	11,00	15,00	8,00	6,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
685756	RICARDO DE FIGUEIREDO HABIB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634508	RICARDO DE FREITAS HOMRICH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687643	RICARDO DO CARMO PEREIRA	1,00	3,00	1,00	5,00	4,00	1,00	3,00	2,00	1,00	21,00	REPROVADO
631950	RICARDO DOS SANTOS LOPES	1,00	4,00	2,00	11,00	8,00	5,00	5,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
628593	RICARDO FERNANDO BONI	4,00	8,00	1,00	6,00	10,00	5,00	4,00	2,00	3,00	43,00	REPROVADO
644519	RICARDO GOMES PARE	3,00	9,00	0,00	9,00	9,00	7,00	6,00	3,00	3,00	49,00	REPROVADO
652146	RICARDO GRANDE DA CUNHA FILHO	0,00	9,00	2,00	10,00	13,00	6,00	6,00	2,00	4,00	52,00	REPROVADO
648522	RICARDO HELBERT DOS SANTOS PEREIRA	3,00	5,00	1,00	9,00	6,00	1,00	1,00	1,00	1,00	28,00	REPROVADO
669008	RICARDO JOSE DE AQUINO PINTO	5,00	4,00	3,00	10,00	12,00	8,00	6,00	4,00	3,00	55,00	REPROVADO
686058	RICARDO MARTINS PACHECO	2,00	4,00	1,00	7,00	5,00	3,00	2,00	3,00	2,00	29,00	REPROVADO
646760	RICARDO RESENDE DO NASCIMENTO	4,00	1,00	2,00	14,00	17,00	9,00	6,00	2,00	3,00	58,00	REPROVADO
687313	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	1,00	7,00	0,00	9,00	6,00	4,00	5,00	2,00	1,00	35,00	REPROVADO
681967	RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA	8,00	13,00	3,00	15,00	17,00	9,00	8,00	5,00	5,00	83,00	APROVADO

686509	RICIERI ANDRE SALVADOR	4,00	4,00	3,00	14,00	19,00	9,00	8,00	3,00	5,00	69,00	REPROVADO
629834	RICK DA SILVA E SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
672395	RIDA-SILDA CRUZ E SILVA	2,00	7,00	1,00	4,00	7,00	4,00	2,00	2,00	1,00	30,00	REPROVADO
629808	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ	5,00	12,00	3,00	18,00	15,00	8,00	9,00	4,00	5,00	79,00	APROVADO
684863	RITA CASSIA CHAVES DE AZEVEDO CRUZ	3,00	8,00	2,00	9,00	6,00	4,00	4,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
685068	RITA DE CASSIA FIGUEIREDO LIMA	0,00	4,00	1,00	6,00	7,00	5,00	1,00	2,00	1,00	27,00	REPROVADO
636009	RITA DE CASSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	6,00	7,00	0,00	6,00	5,00	5,00	6,00	3,00	1,00	39,00	REPROVADO
634853	RITA DE CASSIA PARREIRA RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638680	RITA VERAS BRAGA	7,00	10,00	2,00	9,00	10,00	8,00	7,00	3,00	2,00	58,00	REPROVADO
679068	RIZZA RUBIM RODRIGUES	6,00	11,00	2,00	9,00	8,00	5,00	5,00	2,00	4,00	52,00	REPROVADO
630188	ROBERTA CARREIRA TRAZZI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628187	ROBERTA CAUS DE SOUZA	6,00	9,00	2,00	13,00	15,00	9,00	9,00	3,00	4,00	70,00	REPROVADO
636170	ROBERTA CRISTINE BELO WALLACE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
646332	ROBERTA DE CONTO	9,00	9,00	0,00	12,00	14,00	6,00	6,00	1,00	3,00	60,00	REPROVADO
685431	ROBERTA XAVIER DE CARVALHO	5,00	10,00	2,00	13,00	10,00	8,00	9,00	4,00	5,00	66,00	APROVADO
628827	ROBERTO ALVES MEDEIRO	4,00	10,00	2,00	9,00	14,00	10,00	7,00	4,00	3,00	63,00	REPROVADO
678923	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	5,00	2,00	2,00	12,00	17,00	7,00	8,00	3,00	4,00	60,00	REPROVADO
645998	ROBERTO CARLOS VIEIRA	6,00	6,00	2,00	4,00	9,00	5,00	6,00	2,00	3,00	43,00	REPROVADO
634252	ROBERTO FONSECA DA CUNHA FILHO	5,00	12,00	1,00	18,00	17,00	8,00	9,00	2,00	3,00	75,00	APROVADO
681459	ROBERTO GIORDANI	0,00	9,00	4,00	15,00	14,00	9,00	7,00	5,00	1,00	64,00	REPROVADO
661415	ROBERTO GUIMARAES JUNIOR	5,00	6,00	2,00	14,00	13,00	8,00	8,00	2,00	3,00	61,00	REPROVADO
687219	ROBERTO JUNIOR SAUERESSIG	4,00	6,00	2,00	7,00	2,00	3,00	4,00	2,00	1,00	31,00	REPROVADO
686299	ROBERTO LOUREIRO JUNIOR	4,00	7,00	1,00	7,00	13,00	8,00	8,00	4,00	2,00	54,00	REPROVADO
638277	ROBERTO ORNELLAS ASSIS FERREIRA	5,00	11,00	0,00	8,00	7,00	5,00	4,00	1,00	1,00	42,00	REPROVADO
628727	ROBERTO WAGNER DE CARVALHO JUNIOR	6,00	12,00	3,00	16,00	16,00	8,00	9,00	4,00	5,00	79,00	APROVADO
639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	8,00	14,00	3,00	17,00	13,00	8,00	7,00	3,00	3,00	76,00	APROVADO
685634	ROBSON AUGUSTO DA SILVA	5,00	9,00	3,00	13,00	11,00	8,00	6,00	2,00	2,00	59,00	REPROVADO
637356	ROBSON BENEDITO DANTAS EMERENCIANO	1,00	2,00	1,00	10,00	5,00	7,00	7,00	2,00	4,00	39,00	REPROVADO
685076	ROBSON DE OLIVEIRA	1,00	6,00	2,00	15,00	14,00	7,00	5,00	4,00	4,00	58,00	REPROVADO
635700	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
642613	ROBSON FURTADO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628472	ROBSON GOMES DE OLIVEIRA	1,00	12,00	3,00	18,00	16,00	9,00	8,00	3,00	5,00	75,00	REPROVADO
686726	ROBSON HENRIQUE CORREA DAS DORES	3,00	7,00	4,00	14,00	14,00	7,00	7,00	2,00	2,00	60,00	REPROVADO
683823	ROBSON PEIXOTO DE OLIVEIRA	1,00	7,00	2,00	17,00	13,00	8,00	7,00	4,00	3,00	62,00	REPROVADO
683864	ROBSON SABINO TELES DA SILVA	3,00	5,00	2,00	11,00	10,00	7,00	8,00	2,00	3,00	51,00	REPROVADO
672494	RODOLFO ALCANTELADO FURTADO BASTOS	5,00	9,00	2,00	17,00	17,00	9,00	9,00	3,00	5,00	76,00	REPROVADO
688720	RODOLFO AMARO DE SOUZA	8,00	5,00	0,00	6,00	8,00	2,00	5,00	3,00	1,00	38,00	REPROVADO
627648	RODOLFO ARTHUR TOMAZ	6,00	5,00	0,00	7,00	8,00	4,00	6,00	2,00	1,00	39,00	REPROVADO
664324	RODOLFO BEZERRA DE MELO	3,00	7,00	1,00	9,00	11,00	6,00	7,00	2,00	2,00	48,00	REPROVADO
661080	RODOLFO FRESCHI BERTOLO	3,00	5,00	3,00	18,00	15,00	7,00	5,00	2,00	3,00	61,00	REPROVADO
683567	RODOLFO LOPES CAETANO	5,00	3,00	2,00	10,00	11,00	8,00	7,00	4,00	3,00	53,00	REPROVADO
685993	RODOLFO LUIZ TEIXEIRA PENEDO	5,00	10,00	2,00	16,00	13,00	9,00	6,00	4,00	2,00	67,00	APROVADO
629663	RODOLFO MENDES SOCCIO	6,00	5,00	1,00	14,00	14,00	7,00	7,00	3,00	4,00	61,00	REPROVADO
659895	RODOLFO OSCAR SEIBT	1,00	3,00	0,00	9,00	9,00	9,00	6,00	2,00	5,00	44,00	REPROVADO
684659	RODOLFO PIRES FILHO	4,00	8,00	3,00	9,00	10,00	6,00	6,00	4,00	3,00	53,00	REPROVADO
686133	RODOLFO WAGNER FARIAS LIMA BUENOS AIRES	9,00	12,00	3,00	13,00	13,00	6,00	9,00	3,00	3,00	71,00	REPROVADO
647577	RODOLFO WELLINGTON PEDRACA DE OLIVEIRA	6,00	11,00	0,00	8,00	12,00	7,00	7,00	4,00	3,00	58,00	REPROVADO

672247	RODOLPHO PINTO DE ANDRADE	5,00	7,00	3,00	9,00	13,00	7,00	7,00	4,00	2,00	57,00	REPROVADO
635121	RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	4,00	7,00	1,00	6,00	10,00	4,00	6,00	3,00	1,00	42,00	REPROVADO
666168	RODRIGO ADOLFO PERUZZO	3,00	0,00	3,00	14,00	11,00	8,00	8,00	2,00	3,00	52,00	REPROVADO
631874	RODRIGO ALBERTONI	5,00	10,00	1,00	10,00	11,00	6,00	7,00	3,00	1,00	54,00	REPROVADO
647503	RODRIGO ALVES CRUZ FERREIRA	2,00	5,00	1,00	12,00	7,00	6,00	5,00	2,00	1,00	41,00	REPROVADO
650844	RODRIGO ALVES SCHMIDT	4,00	9,00	0,00	9,00	5,00	5,00	4,00	4,00	2,00	42,00	REPROVADO
640790	RODRIGO ANANIAS RAMOS RODRIGUES	6,00	9,00	3,00	10,00	14,00	7,00	8,00	4,00	4,00	65,00	REPROVADO
652450	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	4,00	10,00	0,00	6,00	9,00	6,00	7,00	2,00	3,00	47,00	REPROVADO
639328	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	1,00	3,00	2,00	10,00	11,00	7,00	7,00	4,00	5,00	50,00	REPROVADO
658008	RODRIGO CAUE ARALDI	9,00	11,00	2,00	11,00	13,00	7,00	8,00	3,00	3,00	67,00	REPROVADO
638480	RODRIGO CESAR COELHO NOGUEIRA	2,00	11,00	2,00	9,00	9,00	6,00	8,00	2,00	2,00	51,00	REPROVADO
653890	RODRIGO CEZAR TORRES	9,00	7,00	3,00	9,00	10,00	6,00	7,00	3,00	5,00	59,00	REPROVADO
629114	RODRIGO CLARK GOMES	7,00	10,00	2,00	10,00	14,00	9,00	6,00	3,00	3,00	64,00	REPROVADO
683582	RODRIGO DA SILVA ROMA	9,00	4,00	1,00	12,00	9,00	8,00	8,00	4,00	2,00	57,00	REPROVADO
633755	RODRIGO DA SILVEIRA MARCATTI	1,00	10,00	3,00	16,00	10,00	8,00	4,00	2,00	3,00	57,00	REPROVADO
639727	RODRIGO DE ALMEIDA MARINHO	0,00	7,00	2,00	8,00	11,00	7,00	6,00	3,00	4,00	48,00	REPROVADO
681939	RODRIGO DE FREITAS PELLEGRINI	5,00	7,00	2,00	10,00	14,00	6,00	6,00	1,00	4,00	55,00	REPROVADO
632202	RODRIGO DE FREITAS SILVA	5,00	1,00	0,00	9,00	6,00	2,00	6,00	3,00	2,00	34,00	REPROVADO
639496	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA	6,00	15,00	3,00	16,00	15,00	9,00	9,00	4,00	3,00	80,00	APROVADO
629096	RODRIGO ELIAS REIS ABRAHAO	2,00	8,00	2,00	11,00	12,00	7,00	5,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
630719	RODRIGO EMMANUEL GOIS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683693	RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE	7,00	10,00	2,00	13,00	16,00	9,00	8,00	3,00	2,00	70,00	APROVADO
627615	RODRIGO FERNANDES MORAES LUZ	8,00	10,00	2,00	11,00	12,00	8,00	8,00	4,00	3,00	66,00	REPROVADO
665320	RODRIGO FLAVIO BARBOZA DA SILVA	6,00	7,00	2,00	14,00	13,00	8,00	6,00	3,00	3,00	62,00	REPROVADO
637204	RODRIGO FLORES DUARTE	5,00	10,00	4,00	13,00	14,00	7,00	7,00	4,00	5,00	69,00	APROVADO
635994	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	4,00	4,00	2,00	6,00	8,00	6,00	6,00	3,00	5,00	44,00	REPROVADO
688279	RODRIGO GOMES LOUREIRO	8,00	12,00	4,00	17,00	18,00	10,00	7,00	4,00	5,00	85,00	APROVADO
685567	RODRIGO LEINDECKER CARDOSO	6,00	9,00	0,00	8,00	12,00	6,00	7,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
628893	RODRIGO LESSA TAROUCO	6,00	9,00	3,00	9,00	13,00	8,00	4,00	3,00	2,00	57,00	REPROVADO
631521	RODRIGO LIAR MARIANO	3,00	5,00	1,00	6,00	7,00	5,00	3,00	2,00	3,00	35,00	REPROVADO
633794	RODRIGO LIMA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
642170	RODRIGO OTAVIO SETTE DE SOUZA	4,00	9,00	1,00	10,00	11,00	6,00	9,00	1,00	2,00	53,00	REPROVADO
631307	RODRIGO PIRES MATEUS	1,00	8,00	1,00	7,00	6,00	2,00	3,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
684687	RODRIGO RENAN DE SOUZA	3,00	8,00	1,00	14,00	12,00	8,00	8,00	2,00	3,00	59,00	REPROVADO
678691	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	6,00	6,00	2,00	8,00	11,00	6,00	7,00	2,00	3,00	51,00	REPROVADO
682350	RODRIGO ROCHA DA SILVA	6,00	1,00	1,00	6,00	4,00	3,00	3,00	2,00	1,00	27,00	REPROVADO
658201	RODRIGO RODRIGUES DE MELO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687319	RODRIGO RODRIGUES DIAS	2,00	4,00	0,00	3,00	4,00	6,00	6,00	3,00	1,00	29,00	REPROVADO
661585	RODRIGO SALENO	3,00	11,00	4,00	16,00	16,00	10,00	5,00	4,00	4,00	73,00	REPROVADO
687770	RODRIGO SANTOS SOUZA	8,00	10,00	2,00	11,00	9,00	6,00	5,00	3,00	4,00	58,00	REPROVADO
628998	RODRIGO VERAS ROCHA	4,00	12,00	3,00	12,00	16,00	8,00	7,00	3,00	4,00	69,00	REPROVADO
686404	ROGER S ADAMES REGGIORI DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
646814	ROGERIO AFONSO OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687966	ROGERIO BELLINELLO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683937	ROGERIO DA SILVA IRLANDES	6,00	13,00	2,00	9,00	12,00	5,00	7,00	3,00	4,00	61,00	REPROVADO
633499	ROGERIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683725	ROGERIO HIDEKI TAYAMA	5,00	4,00	2,00	9,00	8,00	7,00	6,00	3,00	3,00	47,00	REPROVADO

666734	ROGERIO MARTINS DE SOUZA	3,00	7,00	2,00	5,00	10,00	5,00	7,00	2,00	2,00	43,00	REPROVADO
657671	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	10,00	4,00	13,00	11,00	2,00	5,00	2,00	3,00	55,00	REPROVADO
677232	ROGERIO SENA CORADO	5,00	7,00	1,00	9,00	10,00	5,00	3,00	2,00	1,00	43,00	REPROVADO
687214	ROGERIO VILELA MANVAILER	2,00	1,00	3,00	6,00	4,00	2,00	2,00	1,00	1,00	22,00	REPROVADO
686962	ROMATIELI FERREIRA DE OLIVEIRA	3,00	3,00	2,00	2,00	5,00	3,00	2,00	3,00	1,00	24,00	REPROVADO
631144	ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA	3,00	8,00	3,00	12,00	14,00	8,00	5,00	3,00	4,00	60,00	REPROVADO
663376	ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR	4,00	10,00	3,00	11,00	9,00	7,00	9,00	4,00	2,00	59,00	REPROVADO
685358	ROMULO SILVA CUNHA	4,00	5,00	2,00	6,00	6,00	4,00	5,00	3,00	1,00	36,00	REPROVADO
633786	ROMULO TEIXEIRA CARVALHO	8,00	13,00	3,00	16,00	17,00	9,00	8,00	3,00	5,00	82,00	APROVADO
663128	RONALD CASALI DA FONSECA	5,00	10,00	2,00	15,00	12,00	6,00	8,00	3,00	4,00	65,00	REPROVADO
688485	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA	4,00	9,00	2,00	15,00	11,00	8,00	8,00	3,00	4,00	64,00	REPROVADO
658467	RONALDO FERREIRA DA SILVA	5,00	11,00	3,00	14,00	16,00	9,00	8,00	2,00	2,00	70,00	APROVADO
631586	RONALDO MARCOS JACOB	7,00	15,00	2,00	16,00	15,00	8,00	7,00	3,00	5,00	78,00	APROVADO
627988	RONALDO MARTINS DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
631454	RONALDO MUNIZ DO CARMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638091	RONI ALEX OLMEDO MEDINA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
660734	RONICLEIA LEMOS DE FREITAS	7,00	4,00	3,00	10,00	13,00	6,00	6,00	2,00	2,00	53,00	REPROVADO
687241	RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA	4,00	6,00	2,00	8,00	10,00	7,00	7,00	2,00	2,00	48,00	REPROVADO
634320	RONNEY MIRANDA HEBERLE	3,00	14,00	3,00	17,00	12,00	8,00	7,00	4,00	4,00	72,00	REPROVADO
663969	RONNYE AFONSO SARAIVA GAGO	4,00	5,00	0,00	10,00	14,00	9,00	8,00	4,00	1,00	55,00	REPROVADO
628566	RONYERYSON ROGER FANTINI	5,00	12,00	1,00	12,00	16,00	7,00	8,00	1,00	5,00	67,00	APROVADO
685016	ROQUE VINICIO ARAUJO SANTOS	7,00	8,00	3,00	11,00	13,00	10,00	6,00	2,00	3,00	63,00	REPROVADO
630660	ROSA DENISE DE OLIVEIRA CRUCIOL	5,00	3,00	2,00	9,00	8,00	7,00	7,00	5,00	2,00	48,00	REPROVADO
688126	ROSA ELIZABETI FRANCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638713	ROSANA APARECIDA FIORENTINI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635466	ROSANGELA COSTA CARNEIRO	3,00	2,00	2,00	6,00	6,00	4,00	5,00	1,00	1,00	30,00	REPROVADO
633925	ROSANGELA TERUKO UEDA	0,00	0,00	2,00	7,00	4,00	6,00	5,00	1,00	1,00	26,00	REPROVADO
681419	ROSANNA KELLY DE OLIVEIRA BARBOSA BRANDAO	6,00	9,00	2,00	14,00	17,00	9,00	6,00	4,00	5,00	72,00	REPROVADO
636901	ROSEANE LIMA DOS ANJOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
659762	ROSELAYNE ANDREA DA SILVA PIRES COTRIM	8,00	6,00	2,00	4,00	7,00	4,00	5,00	3,00	4,00	43,00	REPROVADO
633969	ROSELY MARIA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634831	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	2,00	5,00	3,00	5,00	4,00	5,00	7,00	2,00	1,00	34,00	REPROVADO
637062	ROSIMAR FERREIRA BRANDAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627521	ROSIMEIRE ALVES DE MACEDO KROMBERG	4,00	8,00	2,00	10,00	14,00	7,00	5,00	3,00	4,00	57,00	REPROVADO
685064	ROSINEI PERTILE	1,00	4,00	1,00	8,00	7,00	2,00	2,00	2,00	3,00	30,00	REPROVADO
654665	ROSSANA KELLY SERON DE SIQUEIRA	7,00	11,00	2,00	17,00	10,00	8,00	7,00	3,00	5,00	70,00	APROVADO
633437	RUBENS JOSE DA SILVA	2,00	9,00	1,00	17,00	15,00	7,00	5,00	2,00	1,00	59,00	REPROVADO
682734	RUBSON BARROS SILVA	6,00	9,00	2,00	11,00	11,00	8,00	9,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
685487	RUDGEN RODRIGUES CALDAS	7,00	7,00	2,00	10,00	9,00	7,00	5,00	2,00	2,00	51,00	REPROVADO
628895	RUDIMAR RIGO	6,00	12,00	2,00	11,00	11,00	5,00	7,00	4,00	2,00	60,00	REPROVADO
638521	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	5,00	10,00	2,00	6,00	8,00	6,00	3,00	3,00	1,00	44,00	REPROVADO
629391	RUI ANTERO SILVA DA SILVA	2,00	3,00	1,00	7,00	3,00	2,00	2,00	2,00	1,00	23,00	REPROVADO
635265	RUI DE SOUZA FARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632879	RUI YAMANISHI TAKEI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628012	RUTE PEDROSA FIGUEIRA	8,00	4,00	1,00	2,00	11,00	4,00	5,00	3,00	2,00	40,00	REPROVADO
654896	RYAN BRUNO ARAUJO MOURA	3,00	7,00	0,00	6,00	7,00	6,00	5,00	1,00	1,00	36,00	REPROVADO
665470	SABRINA KIESEL SCHONS	6,00	10,00	2,00	12,00	17,00	9,00	8,00	5,00	4,00	73,00	APROVADO

635106	SABRINNA SOUSA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
655622	SADRAQUE AUGUSTO VIDAL LEITE	3,00	8,00	3,00	16,00	12,00	6,00	7,00	2,00	4,00	61,00	REPROVADO
633227	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER	7,00	8,00	1,00	10,00	5,00	7,00	6,00	3,00	3,00	50,00	REPROVADO
681700	SAMANTHA LOPES RODRIGUES	4,00	5,00	3,00	14,00	13,00	7,00	8,00	4,00	5,00	63,00	REPROVADO
685105	SAMARA SAWAN	3,00	8,00	1,00	9,00	11,00	8,00	6,00	2,00	3,00	51,00	REPROVADO
688340	SAMIR DE SOUZA DIAS	2,00	4,00	1,00	6,00	7,00	5,00	3,00	3,00	1,00	32,00	REPROVADO
637838	SAMUEL FILIPE ANDRADE SILVA VITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686618	SAMUEL LUIS VEROLEZ	3,00	5,00	2,00	7,00	5,00	6,00	4,00	2,00	2,00	36,00	REPROVADO
629222	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE	3,00	10,00	1,00	13,00	15,00	6,00	8,00	3,00	1,00	60,00	REPROVADO
682108	SAMUEL SOUTO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
654452	SAMUEL WODNOFF MARQUES	8,00	9,00	3,00	12,00	14,00	8,00	6,00	4,00	3,00	67,00	REPROVADO
641095	SAMYRA PALIERAQUI ROSA	2,00	6,00	1,00	6,00	4,00	3,00	3,00	2,00	2,00	29,00	REPROVADO
685549	SANDRA GONCALVES DE SOUZA ARTE COSTA	6,00	4,00	2,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	2,00	31,00	REPROVADO
684123	SANDRA MARA RAMOS DA SILVA BARBOSA	6,00	9,00	3,00	9,00	9,00	5,00	9,00	2,00	3,00	55,00	REPROVADO
638787	SANDRA MARIANO DOS SANTOS	4,00	4,00	0,00	6,00	4,00	2,00	5,00	2,00	2,00	29,00	REPROVADO
687902	SANDRO ALVES DA SILVA	1,00	4,00	1,00	5,00	4,00	1,00	5,00	1,00	2,00	24,00	REPROVADO
627523	SANDRO ALVES FRETEZ	0,00	3,00	1,00	6,00	6,00	4,00	4,00	2,00	2,00	28,00	REPROVADO
639628	SANDRO JOSE DA COSTA CALLEGARI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627579	SANDRO MARCELO DE BARROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638308	SANDY DE OLIVEIRA FREIRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687646	SANTHIAGO EUSEBIO DUARTE DOS SANTOS	1,00	4,00	2,00	12,00	12,00	8,00	7,00	4,00	4,00	54,00	REPROVADO
627653	SARA OLIVEIRA MEIRELES	6,00	7,00	0,00	8,00	2,00	5,00	7,00	1,00	2,00	38,00	REPROVADO
649650	SARA UCHOA RODRIGUES	9,00	11,00	1,00	12,00	11,00	8,00	7,00	3,00	4,00	66,00	REPROVADO
639265	SARA XAVIER BARBOSA	6,00	6,00	2,00	5,00	6,00	1,00	2,00	1,00	2,00	31,00	REPROVADO
636767	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	5,00	6,00	1,00	7,00	2,00	2,00	5,00	1,00	2,00	31,00	REPROVADO
658631	SARAH VIEIRA DE SOUSA	6,00	11,00	1,00	13,00	12,00	8,00	8,00	3,00	4,00	66,00	REPROVADO
635544	SAULO LESSA DE SOUZA	7,00	7,00	3,00	12,00	11,00	6,00	9,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
645013	SAYARA ALESSANDRA PAGNO	7,00	12,00	2,00	13,00	18,00	9,00	9,00	4,00	5,00	79,00	APROVADO
638827	SAYARA STEFANNY SA FLORENTIM	3,00	10,00	2,00	4,00	8,00	3,00	6,00	3,00	1,00	40,00	REPROVADO
684306	SEAN JUNIOR SAMPAIO DE QUEIROZ	3,00	10,00	3,00	17,00	11,00	8,00	6,00	4,00	5,00	67,00	REPROVADO
627470	SEBASTIAO APARECIDO FARIA	2,00	4,00	0,00	5,00	8,00	7,00	5,00	1,00	1,00	33,00	REPROVADO
687033	SEBASTIAO BARTOLOMEU DE BARROS SOBRINHO NETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683300	SEBASTIAO LUCAS BARBOSA PRIETO	3,00	3,00	1,00	8,00	2,00	3,00	5,00	1,00	1,00	27,00	REPROVADO
636998	SEBASTIAO MONTEIRO SOARES	3,00	8,00	0,00	10,00	8,00	5,00	3,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
688773	SELMA DE SOUZA SILVA GOMES	0,00	9,00	1,00	7,00	10,00	5,00	5,00	3,00	1,00	41,00	REPROVADO
630996	SEMI YUSSEF BJAIJE JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688312	SERGIO ANSELMO DANTAS	7,00	9,00	2,00	13,00	11,00	5,00	5,00	3,00	5,00	60,00	REPROVADO
688206	SERGIO FERREIRA SHIBATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687535	SERGIO LEMES SILVADO	6,00	7,00	2,00	10,00	7,00	6,00	5,00	2,00	3,00	48,00	REPROVADO
683341	SERGIO OHERBE MAGALHAES DE OLIVEIRA	3,00	4,00	0,00	8,00	5,00	4,00	8,00	2,00	1,00	35,00	REPROVADO
688714	SERGIO PAULO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
648493	SERGIO RICARDO DA SILVA	5,00	11,00	1,00	10,00	12,00	7,00	7,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
629679	SERGIO ROSA MENDES DA SILVA	1,00	5,00	2,00	18,00	18,00	9,00	7,00	4,00	5,00	69,00	REPROVADO
637686	SERGIO SOBREIRA AQUINO	5,00	7,00	0,00	6,00	4,00	5,00	4,00	2,00	2,00	35,00	REPROVADO
683073	SHAIANE COSTA DOS ANJOS	3,00	8,00	2,00	7,00	11,00	7,00	6,00	3,00	3,00	50,00	REPROVADO
627781	SHEILA LOPES DA SILVA	4,00	10,00	0,00	6,00	9,00	7,00	4,00	3,00	3,00	46,00	REPROVADO
661077	SHEILA PATRICIA VENDRAMINI	1,00	4,00	1,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	1,00	27,00	REPROVADO

684443	SHERLON ADLEY TRINDADE DA SILVA	5,00	4,00	1,00	11,00	12,00	9,00	7,00	3,00	4,00	56,00	REPROVADO
628637	SHEURY NUNES PEIXOTO	6,00	8,00	1,00	10,00	7,00	3,00	2,00	1,00	2,00	40,00	REPROVADO
631361	SHIGIALLISON HELIO ALVES DA PAIXAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
682409	SHIRLEIANE BORGES CALADO GOIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
632472	SHIRLEY AGUIAR DOS SANTOS SOUZA	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	REPROVADO
684234	SIDALIA SARAIVA PEREIRA	6,00	7,00	2,00	9,00	7,00	5,00	5,00	3,00	3,00	47,00	REPROVADO
684391	SIDIMAR BELO RODRIGUES	5,00	13,00	2,00	9,00	11,00	7,00	5,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
627906	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	3,00	5,00	2,00	8,00	8,00	5,00	3,00	4,00	2,00	40,00	REPROVADO
629054	SIDNEY CASTRO DA SILVA	3,00	5,00	1,00	9,00	13,00	7,00	7,00	1,00	2,00	48,00	REPROVADO
628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ	5,00	10,00	3,00	14,00	14,00	8,00	7,00	3,00	4,00	68,00	APROVADO
641388	SILAS BELEM DE CASTRO	2,00	9,00	1,00	14,00	17,00	10,00	10,00	2,00	4,00	69,00	REPROVADO
636366	SILNEI SILVA SABINO	6,00	5,00	2,00	11,00	9,00	7,00	7,00	3,00	2,00	52,00	REPROVADO
687537	SILVANA BISPO DA SILVA	5,00	2,00	1,00	7,00	11,00	6,00	5,00	3,00	3,00	43,00	REPROVADO
664445	SILVANA GOULART PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
687345	SILVANA RABELLO DE ALMEIDA	4,00	6,00	1,00	5,00	8,00	3,00	3,00	3,00	2,00	35,00	REPROVADO
681930	SILVANO VASCONCELOS ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
678770	SILVIA EMBOABA DA COSTA	7,00	8,00	2,00	15,00	16,00	8,00	7,00	3,00	5,00	71,00	REPROVADO
685143	SILVIA FERNANDES DA SILVA	7,00	8,00	2,00	5,00	10,00	4,00	3,00	2,00	1,00	42,00	REPROVADO
687289	SILVIO ESERIAN ALVES DE LIMA	6,00	2,00	0,00	4,00	6,00	4,00	4,00	3,00	2,00	31,00	REPROVADO
630848	SIMARA DEBUS DE MATIAS	4,00	6,00	1,00	7,00	7,00	3,00	2,00	1,00	1,00	32,00	REPROVADO
648952	SIMONE FROES DE SOUSA SOBRINHO	3,00	6,00	1,00	5,00	8,00	4,00	5,00	2,00	2,00	36,00	REPROVADO
634743	SIMONE MARQUES DE MELLO	3,00	10,00	0,00	5,00	5,00	2,00	4,00	3,00	2,00	34,00	REPROVADO
638872	SIMONE MOTA FERNANDES	5,00	6,00	1,00	6,00	5,00	7,00	6,00	3,00	2,00	41,00	REPROVADO
670604	SIMONE PERSIN	5,00	7,00	2,00	12,00	11,00	4,00	5,00	3,00	4,00	53,00	REPROVADO
685350	SINARA COSTA DOS SANTOS	6,00	7,00	0,00	7,00	4,00	3,00	3,00	2,00	3,00	35,00	REPROVADO
679173	SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	6,00	11,00	1,00	11,00	17,00	9,00	7,00	2,00	4,00	68,00	APROVADO
635574	SOLANGE GOMES LYSIK	3,00	5,00	0,00	5,00	5,00	3,00	5,00	3,00	1,00	30,00	REPROVADO
630533	SOLANGE JUSTINA DA SILVA	4,00	6,00	3,00	14,00	12,00	9,00	7,00	2,00	3,00	60,00	REPROVADO
687931	SONIA SCHADECK SCHEMUDA	3,00	8,00	3,00	12,00	14,00	7,00	8,00	2,00	4,00	61,00	REPROVADO
683441	STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	6,00	7,00	1,00	11,00	12,00	8,00	8,00	4,00	5,00	62,00	REPROVADO
672742	STEFANE BRAGA ALENCAR	4,00	7,00	4,00	15,00	18,00	7,00	8,00	3,00	4,00	70,00	REPROVADO
684754	STEFANIA PEREIRA FERNANDES	2,00	10,00	2,00	13,00	14,00	8,00	6,00	3,00	2,00	60,00	REPROVADO
684637	STEFANO RUBENS BEZERRA DE ALMEIDA	7,00	15,00	2,00	15,00	16,00	10,00	8,00	4,00	4,00	81,00	APROVADO
631240	STELLA TORRES DE ARAUJO COELHO	8,00	9,00	3,00	7,00	5,00	6,00	3,00	3,00	2,00	46,00	REPROVADO
631630	STEPHAN VILARDO ALVES VALENTE	9,00	5,00	3,00	13,00	17,00	7,00	8,00	1,00	4,00	67,00	REPROVADO
684951	STEPHANIE GEHLEN DE LIMA	6,00	5,00	2,00	6,00	3,00	2,00	6,00	3,00	1,00	34,00	REPROVADO
685895	STEPHANIE SANTOS GALEGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630954	STEPHANIE SCHMIDT COELHO	7,00	13,00	2,00	13,00	7,00	6,00	6,00	2,00	5,00	61,00	REPROVADO
638973	STEPHANY FALCAO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627887	STEPHANY RODRIGUES SILVA	0,00	0,00	0,00	12,00	13,00	7,00	8,00	4,00	5,00	49,00	REPROVADO
683359	STHELLA SANCHES DA SILVA	9,00	6,00	4,00	12,00	17,00	3,00	7,00	1,00	1,00	60,00	REPROVADO
628068	SUE ELLEN ORTEGA NUNES	5,00	9,00	2,00	12,00	13,00	8,00	6,00	3,00	5,00	63,00	REPROVADO
627294	SUELEN CRISTINE CORREA DOS REIS	8,00	10,00	3,00	17,00	13,00	6,00	8,00	3,00	4,00	72,00	APROVADO
630751	SUELEN SOUSA CAETANO DE MELO	7,00	7,00	1,00	8,00	6,00	5,00	3,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
638531	SUELLEN ANDRESSA PAGNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628487	SUELLEN CHRISTINE FIGUEIREDO	1,00	4,00	2,00	8,00	9,00	5,00	7,00	3,00	5,00	44,00	REPROVADO
627719	SUELLEN KAREN DO CARMO AQUINO OGURA	5,00	6,00	1,00	6,00	10,00	6,00	6,00	1,00	2,00	43,00	REPROVADO

637762	SUELLEN MOREIRA COSTA	5,00	8,00	3,00	12,00	11,00	8,00	6,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
686587	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	3,00	8,00	1,00	10,00	7,00	5,00	7,00	3,00	1,00	45,00	REPROVADO
686921	SUSY DAYANNE FERRARI KURADOMI TEIXEIRA ROCHA	7,00	4,00	1,00	5,00	5,00	5,00	1,00	3,00	3,00	34,00	REPROVADO
629115	SUZANA MORAIS BAGI	1,00	5,00	1,00	8,00	10,00	6,00	6,00	3,00	3,00	43,00	REPROVADO
629325	SUZANE APARECIDA DE FIGUEIREDO	5,00	4,00	0,00	11,00	6,00	3,00	5,00	2,00	1,00	37,00	REPROVADO
633583	TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA	4,00	2,00	1,00	11,00	13,00	6,00	5,00	3,00	3,00	48,00	REPROVADO
668485	TADEU COELHO RIBEIRO MAIA	8,00	13,00	3,00	15,00	16,00	9,00	7,00	3,00	4,00	78,00	APROVADO
680149	TAIANE DE SOUZA ALVES	1,00	2,00	0,00	8,00	6,00	3,00	1,00	4,00	2,00	27,00	REPROVADO
638382	TAIANE PINHEIRO BOGARIM	6,00	6,00	0,00	6,00	13,00	7,00	5,00	3,00	2,00	48,00	REPROVADO
638792	TAILA BRAGA ROSEMBERG	6,00	1,00	0,00	6,00	5,00	3,00	4,00	1,00	1,00	27,00	REPROVADO
631385	TAILINE AMORIM CANOFE	3,00	8,00	2,00	5,00	5,00	5,00	8,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
632799	TAINY ALINE ALENCAR DA SILVA	6,00	2,00	0,00	5,00	6,00	8,00	6,00	5,00	4,00	42,00	REPROVADO
633009	TAIRANY DE SOUZA PAES	2,00	6,00	1,00	5,00	9,00	2,00	4,00	3,00	4,00	36,00	REPROVADO
634577	TAIS MARIA SILVA ALVES	3,00	4,00	3,00	6,00	7,00	6,00	7,00	3,00	4,00	43,00	REPROVADO
683437	TAIS VILHALGA PEDROSO	3,00	3,00	1,00	5,00	2,00	4,00	4,00	1,00	1,00	24,00	REPROVADO
628301	TAISA GONCALVES DOS SANTOS	1,00	4,00	1,00	7,00	7,00	4,00	3,00	2,00	2,00	31,00	REPROVADO
645387	TAISA SILVA RAMOS LUCCHESI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634038	TAISON GENES ROMEIRO	5,00	6,00	0,00	4,00	3,00	3,00	5,00	3,00	2,00	31,00	REPROVADO
643815	TAISSA SILVA MEIRELES	6,00	13,00	2,00	16,00	16,00	9,00	7,00	3,00	5,00	77,00	APROVADO
680442	TAIYO SCHAEFFER FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639768	TALISON PEGORARO PROENCA	3,00	7,00	1,00	12,00	10,00	6,00	8,00	3,00	2,00	52,00	REPROVADO
685195	TALITA BISCHOFF STRELOW	4,00	2,00	3,00	7,00	9,00	5,00	5,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO
633208	TALITA BORGES DE ALMEIDA	1,00	8,00	2,00	7,00	8,00	5,00	5,00	2,00	2,00	40,00	REPROVADO
630570	TALITA CAVALCANTE PAULINO	4,00	7,00	0,00	8,00	9,00	6,00	6,00	3,00	4,00	47,00	REPROVADO
637604	TALITA FERREIRA SOUZA	1,00	2,00	0,00	9,00	5,00	2,00	3,00	2,00	2,00	26,00	REPROVADO
635517	TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO	5,00	9,00	2,00	6,00	6,00	5,00	8,00	3,00	3,00	47,00	REPROVADO
627324	TALITA PAIVA MILFONT RAMALHEIRA	4,00	8,00	2,00	7,00	10,00	6,00	4,00	1,00	2,00	44,00	REPROVADO
635940	TALITA ROCHA E ROCHA	4,00	8,00	1,00	12,00	10,00	5,00	8,00	1,00	3,00	52,00	REPROVADO
682296	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	6,00	9,00	3,00	17,00	18,00	7,00	8,00	4,00	5,00	77,00	APROVADO
639117	TALITA VIEIRA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627670	TALITHA DE SOUZA BOTELHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681146	TALLES FREIRE GADELHA	6,00	14,00	3,00	17,00	14,00	8,00	6,00	3,00	4,00	75,00	APROVADO
630903	TAMARA PEREIRA REYNOSO FARIA	3,00	7,00	2,00	10,00	12,00	7,00	5,00	4,00	3,00	53,00	REPROVADO
634293	TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA	2,00	1,00	0,00	6,00	1,00	5,00	6,00	1,00	2,00	24,00	REPROVADO
682253	TAMIA TAKAGI	5,00	4,00	0,00	7,00	6,00	4,00	4,00	1,00	3,00	34,00	REPROVADO
634910	TAMILI MARTINS ESCUDERO LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
667552	TAMIRIS ROSA MONTEIRO DE CASTRO	4,00	6,00	2,00	11,00	16,00	8,00	5,00	5,00	3,00	60,00	REPROVADO
630518	TAMY LOUISA BITTENCOURT	4,00	6,00	2,00	4,00	4,00	3,00	1,00	3,00	1,00	28,00	REPROVADO
630105	TAMYRIS DA SILVA CARRILHO	3,00	9,00	3,00	17,00	11,00	10,00	9,00	4,00	5,00	71,00	REPROVADO
629474	TAMYRIS OLIVEIRA GONCALVES	4,00	2,00	1,00	9,00	6,00	3,00	5,00	3,00	3,00	36,00	REPROVADO
683084	TANIA VERAS FILHA	8,00	9,00	1,00	15,00	15,00	6,00	5,00	2,00	5,00	66,00	REPROVADO
635418	TANZILA LOPES OLAZAR REGES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
652259	TARSILA DIAS ACOSTA SALLES MARZOLA	4,00	6,00	2,00	7,00	6,00	7,00	6,00	2,00	2,00	42,00	REPROVADO
682436	TARSIS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	3,00	2,00	0,00	5,00	7,00	3,00	2,00	2,00	1,00	25,00	REPROVADO
685991	TASSIA ARAUJO QUADROS	6,00	8,00	0,00	4,00	9,00	6,00	7,00	2,00	2,00	44,00	REPROVADO
664532	TASSO BARBOSA ZERLOTTI	2,00	5,00	0,00	7,00	3,00	4,00	1,00	2,00	2,00	26,00	REPROVADO
685515	TATIANA BISCAINO VEGA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

682485	TATIANA CIBELE VIEIRA RAMOS	6,00	10,00	1,00	5,00	7,00	5,00	5,00	2,00	3,00	44,00	REPROVADO
629152	TATIANA GUIMARAES STOCKLER DE MELLO	7,00	13,00	4,00	16,00	14,00	9,00	8,00	2,00	4,00	77,00	APROVADO
631130	TATIANE ARZAMENDIA DA SILVA	4,00	8,00	1,00	12,00	13,00	5,00	6,00	1,00	4,00	54,00	REPROVADO
638494	TATIANE PINHEIRO SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629346	TATIANE RENZO LOPES	2,00	13,00	2,00	12,00	11,00	8,00	7,00	4,00	3,00	62,00	REPROVADO
628040	TATIANE SIMOES CARBONARO VIEIRA	3,00	8,00	3,00	11,00	10,00	5,00	5,00	3,00	3,00	51,00	REPROVADO
671796	TATIANNA CASTRO ROCHA	5,00	2,00	1,00	4,00	7,00	5,00	5,00	2,00	3,00	34,00	REPROVADO
672049	TATIANNE CRISTINA COELHO DE SOUZA ROSA	4,00	3,00	0,00	8,00	7,00	5,00	7,00	1,00	3,00	38,00	REPROVADO
631227	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	5,00	5,00	1,00	4,00	6,00	3,00	5,00	3,00	1,00	33,00	REPROVADO
632834	TAYANE DA SILVA FREIRE	5,00	6,00	3,00	8,00	13,00	7,00	7,00	3,00	2,00	54,00	REPROVADO
685129	TAYARA RIBEIRO BENITES	3,00	2,00	0,00	7,00	5,00	5,00	3,00	1,00	3,00	29,00	REPROVADO
686568	TAYNA TEIXEIRA MONTES	4,00	1,00	3,00	14,00	16,00	8,00	5,00	4,00	4,00	59,00	REPROVADO
635117	TAYNAH MOURA MACHADO	4,00	12,00	2,00	8,00	8,00	6,00	7,00	3,00	1,00	51,00	REPROVADO
630924	TAYNARA PEREIRA BRANDAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685243	TAYNARA DE AVILA NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684716	TELMO DE TILLIO FIGUEIRO	4,00	5,00	1,00	7,00	6,00	2,00	4,00	3,00	2,00	34,00	REPROVADO
648245	TELURYCA LUCRECYA FLORIANO GONCALVES PINHEIRO	7,00	7,00	1,00	10,00	9,00	6,00	7,00	2,00	3,00	52,00	REPROVADO
639350	THADYENNE DOS SANTOS NEVES	1,00	8,00	1,00	7,00	8,00	4,00	8,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
685318	THAIANY PEDREIRA PAIVA CORREA DE ARAUJO	3,00	7,00	1,00	5,00	3,00	4,00	6,00	1,00	3,00	33,00	REPROVADO
651497	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES	8,00	13,00	3,00	16,00	17,00	8,00	9,00	4,00	5,00	83,00	APROVADO
627995	THAINA CARVALHO ABREU MENDES	4,00	8,00	2,00	10,00	13,00	4,00	8,00	2,00	2,00	53,00	REPROVADO
637218	THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
678078	THAIS ARTUZI	6,00	3,00	1,00	7,00	6,00	6,00	7,00	1,00	3,00	40,00	REPROVADO
680361	THAIS BROILO DOS SANTOS	4,00	1,00	2,00	9,00	8,00	8,00	7,00	2,00	4,00	45,00	REPROVADO
681922	THAIS DA SILVA RIBEIRO	3,00	5,00	1,00	4,00	5,00	1,00	4,00	2,00	1,00	26,00	REPROVADO
627872	THAIS DE FATIMA PEREZ THABET	6,00	11,00	2,00	14,00	14,00	9,00	6,00	2,00	2,00	66,00	REPROVADO
684874	THAIS DE OLIVEIRA BUENO	6,00	6,00	4,00	15,00	16,00	9,00	6,00	4,00	3,00	69,00	REPROVADO
683350	THAIS DOTTO VIZZOTTO	6,00	9,00	4,00	12,00	19,00	8,00	8,00	3,00	5,00	74,00	APROVADO
627959	THAIS FERNANDES SAKAMOTO	6,00	10,00	1,00	9,00	10,00	4,00	4,00	4,00	2,00	50,00	REPROVADO
627415	THAIS FREITAS JUNQUEIRA	1,00	7,00	2,00	19,00	14,00	8,00	7,00	3,00	2,00	63,00	REPROVADO
688863	THAIS GALINDO DA SILVA	6,00	6,00	1,00	11,00	12,00	7,00	7,00	4,00	2,00	56,00	REPROVADO
679711	THAIS GIORDANI	4,00	14,00	2,00	12,00	16,00	7,00	6,00	3,00	3,00	67,00	REPROVADO
632935	THAIS GONCALVES LINS MOREIRA	3,00	5,00	3,00	7,00	5,00	4,00	6,00	2,00	1,00	36,00	REPROVADO
684782	THAIS MELISO GONCALVES	6,00	13,00	1,00	13,00	11,00	6,00	7,00	1,00	4,00	62,00	REPROVADO
633496	THAIS MELO TAVEIRA	5,00	4,00	0,00	8,00	7,00	3,00	6,00	2,00	1,00	36,00	REPROVADO
639821	THAIS MENDES SANTIAGO	4,00	5,00	2,00	10,00	15,00	5,00	2,00	1,00	4,00	48,00	REPROVADO
628547	THAIS NAKAOKA BALAN	5,00	10,00	2,00	10,00	7,00	2,00	4,00	1,00	1,00	42,00	REPROVADO
685963	THAIS ORLANDI FALCAO	5,00	9,00	2,00	13,00	16,00	9,00	7,00	4,00	5,00	70,00	REPROVADO
633624	THAIS OSTRUFKA CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636221	THAIS REGINA ZANATTA	6,00	11,00	2,00	14,00	13,00	6,00	9,00	4,00	4,00	69,00	APROVADO
639355	THAIS RIBEIRO CUNHA	4,00	2,00	3,00	10,00	9,00	6,00	6,00	4,00	4,00	48,00	REPROVADO
632534	THAIS RUFINO	9,00	6,00	1,00	10,00	9,00	7,00	7,00	3,00	3,00	55,00	REPROVADO
683769	THAIS SANTOS MONTENEGRO	6,00	9,00	2,00	15,00	16,00	10,00	8,00	3,00	4,00	73,00	REPROVADO
637614	THAIS SOARES NOBRE	0,00	9,00	1,00	6,00	0,00	5,00	4,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
630093	THAIS TAMAGNO	3,00	1,00	2,00	10,00	10,00	4,00	5,00	3,00	1,00	39,00	REPROVADO
628368	THALES CONSTANCIO TEMOTEO	6,00	4,00	3,00	9,00	8,00	7,00	8,00	4,00	3,00	52,00	REPROVADO
672348	THALES EDUARDO GONCALVES SANTOS	5,00	8,00	2,00	5,00	11,00	7,00	7,00	2,00	3,00	50,00	REPROVADO

629278	THALES FERREIRA CAPRA	2,00	6,00	2,00	11,00	11,00	10,00	8,00	3,00	4,00	57,00	REPROVADO
685927	THALIA APARECIDA DUCH ALVES	2,00	2,00	1,00	4,00	5,00	4,00	1,00	2,00	1,00	22,00	REPROVADO
684555	THALINE ANGELICA DE LIMA	5,00	3,00	3,00	12,00	14,00	8,00	9,00	3,00	2,00	59,00	REPROVADO
628379	THALITA LARIANY MOREIRA FONSECA	5,00	5,00	1,00	7,00	7,00	5,00	7,00	2,00	1,00	40,00	REPROVADO
680227	THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO CAVALCANTE	3,00	8,00	2,00	8,00	8,00	6,00	7,00	3,00	2,00	47,00	REPROVADO
628680	THALLES TELES DIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629304	THALLYS PEREIRA DOS SANTOS	4,00	5,00	1,00	6,00	5,00	4,00	5,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
631632	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT	5,00	9,00	2,00	11,00	13,00	6,00	8,00	2,00	3,00	59,00	REPROVADO
683803	THAMIRES ALVARENGA DUMONT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629561	THAMIRES CAVALCANTI PRIMO	7,00	12,00	3,00	12,00	14,00	8,00	7,00	2,00	2,00	67,00	REPROVADO
688437	THAMIRES DOS SANTOS VENTURIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628073	THAMIRES FERNANDES DE OLIVA	3,00	9,00	1,00	8,00	7,00	9,00	5,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
636362	THAMIRES KATHARINE ARAUJO FERREIRA	4,00	2,00	1,00	4,00	8,00	4,00	2,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
649784	THAMIRES PEREIRA PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
679384	THAMIRES YOSHIE ONO	2,00	8,00	3,00	16,00	14,00	5,00	5,00	2,00	1,00	56,00	REPROVADO
627981	THATIANA ISABELA COLOMBO	9,00	11,00	3,00	13,00	18,00	9,00	9,00	4,00	5,00	81,00	APROVADO
651728	THATYANE RIBEIRO DE ALMEIDA OYAKAWA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634803	THAYNA BIET DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683493	THAYNA DA SILVA VIEIRA	2,00	2,00	2,00	6,00	4,00	3,00	3,00	2,00	2,00	26,00	REPROVADO
634846	THAYNA DE OLIVEIRA CAMPOS	6,00	1,00	1,00	6,00	7,00	1,00	3,00	4,00	1,00	30,00	REPROVADO
633274	THAYNARA BENTO FREIRE	7,00	7,00	3,00	13,00	16,00	8,00	8,00	3,00	5,00	70,00	REPROVADO
679931	THAYNARA NOGUEIRA KAPPAUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
643122	THAYS BELO DE ARAGAO E LIRA	7,00	7,00	1,00	9,00	9,00	6,00	6,00	2,00	3,00	50,00	REPROVADO
632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA	9,00	12,00	2,00	17,00	18,00	10,00	8,00	4,00	4,00	84,00	APROVADO
637471	THAYS MARQUES DUARTE	3,00	1,00	1,00	6,00	4,00	2,00	2,00	3,00	2,00	24,00	REPROVADO
634182	THAYS MORAIS ATAIDE	5,00	8,00	4,00	7,00	8,00	6,00	5,00	4,00	3,00	50,00	REPROVADO
645626	THAYS TEREZINHA BAGGIO DRANKA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
629065	THAYS TOSTES ASSIS	6,00	7,00	1,00	9,00	12,00	6,00	6,00	3,00	3,00	53,00	REPROVADO
684528	THAYUANA MAILLA FERNANDES DOS SANTOS GOMES DA COSTA	3,00	4,00	1,00	11,00	11,00	6,00	4,00	1,00	2,00	43,00	REPROVADO
652968	THEO TIKASSUE TEIXEIRA MOREIRA	3,00	8,00	2,00	11,00	16,00	8,00	7,00	2,00	4,00	61,00	REPROVADO
686917	THEONAS MATEUS SCHUMACHER	7,00	7,00	2,00	6,00	8,00	6,00	5,00	2,00	1,00	44,00	REPROVADO
637240	THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	6,00	10,00	2,00	6,00	10,00	4,00	6,00	1,00	2,00	47,00	REPROVADO
686159	THIAGO ALESSANDRO TORMENA	9,00	9,00	0,00	9,00	7,00	7,00	6,00	2,00	3,00	52,00	REPROVADO
672282	THIAGO ALVES CAMPOS	5,00	12,00	1,00	17,00	11,00	8,00	8,00	4,00	5,00	71,00	APROVADO
658167	THIAGO ALVIM DE SOUZA CABRAL	3,00	10,00	1,00	11,00	12,00	7,00	5,00	3,00	5,00	57,00	REPROVADO
664064	THIAGO ANDRE AGUNI	7,00	15,00	3,00	12,00	15,00	6,00	7,00	3,00	5,00	73,00	REPROVADO
632564	THIAGO APARECIDO GREGORIO DE SA	5,00	5,00	1,00	6,00	3,00	4,00	2,00	1,00	2,00	29,00	REPROVADO
669390	THIAGO ARAIUM PINHEIRO	4,00	12,00	2,00	16,00	19,00	8,00	8,00	5,00	5,00	79,00	REPROVADO
627272	THIAGO ARAUJO FURTADO DE OLIVEIRA	4,00	12,00	2,00	11,00	5,00	1,00	1,00	1,00	1,00	38,00	REPROVADO
688228	THIAGO BAETZ LEAO DE SOUZA	2,00	9,00	2,00	10,00	7,00	5,00	2,00	2,00	1,00	40,00	REPROVADO
675077	THIAGO BERTELLI	8,00	4,00	0,00	11,00	8,00	7,00	6,00	2,00	2,00	48,00	REPROVADO
686815	THIAGO BOMFIM DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639299	THIAGO BORGES LEAL MENDES	6,00	11,00	4,00	18,00	19,00	9,00	10,00	5,00	5,00	87,00	APROVADO
684250	THIAGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	10,00	10,00	2,00	15,00	18,00	8,00	6,00	2,00	5,00	76,00	APROVADO
686539	THIAGO COELHO DE ALMEIDA FREIRE	9,00	3,00	2,00	7,00	13,00	8,00	6,00	2,00	3,00	53,00	REPROVADO
642615	THIAGO COSTA LIMA	3,00	5,00	2,00	8,00	12,00	6,00	6,00	4,00	3,00	49,00	REPROVADO
653490	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	2,00	5,00	3,00	10,00	8,00	8,00	5,00	3,00	1,00	45,00	REPROVADO

686617	THIAGO DE AQUINO TEIXEIRA	2,00	10,00	2,00	12,00	15,00	8,00	6,00	3,00	4,00	62,00	REPROVADO
651613	THIAGO DE OLIVEIRA CORREA	7,00	8,00	3,00	14,00	18,00	9,00	8,00	4,00	4,00	75,00	REPROVADO
653631	THIAGO DO NASCIMENTO VALENTE	1,00	4,00	1,00	3,00	6,00	4,00	7,00	2,00	3,00	31,00	REPROVADO
685220	THIAGO EBERLE SANTOS	5,00	11,00	4,00	13,00	12,00	6,00	7,00	2,00	3,00	63,00	REPROVADO
681579	THIAGO FELIX ROSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628975	THIAGO FERREIRA DA SILVA	1,00	8,00	1,00	7,00	13,00	5,00	6,00	2,00	3,00	46,00	REPROVADO
684850	THIAGO FLORENSKI DE OLIVEIRA	3,00	13,00	2,00	11,00	13,00	8,00	6,00	3,00	1,00	60,00	REPROVADO
653561	THIAGO GONCALVES DA SILVA MOURA	5,00	10,00	3,00	13,00	12,00	7,00	4,00	3,00	5,00	62,00	REPROVADO
632888	THIAGO HENRIQUE BERTOLA DE AVILA	4,00	5,00	1,00	10,00	9,00	8,00	5,00	2,00	2,00	46,00	REPROVADO
686737	THIAGO HENRIQUE LUSZCZYNSKI BEZERRA	5,00	3,00	3,00	8,00	4,00	2,00	2,00	4,00	3,00	34,00	REPROVADO
688322	THIAGO HENRIQUE SAUCEDO MENDES	3,00	9,00	2,00	6,00	8,00	3,00	8,00	1,00	3,00	43,00	REPROVADO
629844	THIAGO LUIS DE SOUSA AMARAL	6,00	8,00	2,00	5,00	6,00	6,00	3,00	3,00	3,00	42,00	REPROVADO
628537	THIAGO LUSTOZA ALEIXO	3,00	12,00	4,00	17,00	19,00	9,00	9,00	4,00	3,00	80,00	REPROVADO
629397	THIAGO MARTINS RODRIGUES	6,00	10,00	3,00	14,00	13,00	6,00	5,00	4,00	3,00	64,00	REPROVADO
681622	THIAGO MELO DE BARROS CAMARGO	4,00	12,00	1,00	16,00	18,00	7,00	6,00	4,00	4,00	72,00	REPROVADO
637300	THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6,00	13,00	1,00	10,00	11,00	6,00	7,00	1,00	3,00	58,00	REPROVADO
688396	THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
638457	THIAGO RAMOS DA SILVA	3,00	3,00	0,00	8,00	7,00	7,00	6,00	2,00	3,00	39,00	REPROVADO
638381	THIAGO REZENDE SALLES	2,00	6,00	2,00	13,00	14,00	8,00	5,00	4,00	1,00	55,00	REPROVADO
687682	THIAGO RODRIGO CUBILLA	7,00	8,00	1,00	13,00	16,00	8,00	8,00	2,00	4,00	67,00	REPROVADO
631835	THIAGO RONIELLY FERREIRA DE AZEVEDO	8,00	11,00	2,00	13,00	15,00	7,00	8,00	2,00	2,00	68,00	REPROVADO
628764	THIAGO ROSSETO SANCHES	5,00	4,00	1,00	9,00	10,00	6,00	5,00	1,00	1,00	42,00	REPROVADO
672566	THIAGO SILVA CAVALCANTE	7,00	12,00	3,00	16,00	15,00	7,00	8,00	4,00	5,00	77,00	APROVADO
683955	THIAGO SONEGHETT COTTA	5,00	6,00	1,00	11,00	16,00	6,00	8,00	3,00	3,00	59,00	REPROVADO
629157	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	5,00	12,00	2,00	9,00	13,00	6,00	6,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
682221	THIAGO VARGAS GUSMAO	5,00	3,00	0,00	8,00	7,00	4,00	5,00	2,00	1,00	35,00	REPROVADO
631646	THIAGO VIECELI FABIANO	2,00	6,00	3,00	9,00	10,00	5,00	7,00	3,00	4,00	49,00	REPROVADO
675711	THIAGO XAVIER KOZAK	4,00	11,00	1,00	14,00	12,00	7,00	6,00	1,00	1,00	57,00	REPROVADO
661136	THIARA TAKAZONO ZENTENO	3,00	5,00	0,00	4,00	3,00	1,00	4,00	1,00	2,00	23,00	REPROVADO
633442	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO	3,00	5,00	0,00	6,00	4,00	1,00	7,00	1,00	1,00	28,00	REPROVADO
634554	THOMAS JEFFERSON CASSIANO HONORATO	7,00	12,00	1,00	9,00	15,00	9,00	8,00	4,00	4,00	69,00	APROVADO
628701	THOMAZ JOHNSON ABDONOR	3,00	7,00	1,00	6,00	10,00	5,00	5,00	4,00	3,00	44,00	REPROVADO
634000	THYAGO APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637541	THYARA SALES PIRES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628587	TIAGO ALVES DE ALMEIDA	3,00	7,00	2,00	10,00	10,00	3,00	6,00	1,00	1,00	43,00	REPROVADO
649307	TIAGO ANDRE COSTA RIBEIRO	3,00	10,00	4,00	17,00	16,00	8,00	6,00	2,00	4,00	70,00	REPROVADO
685187	TIAGO ANTONIO DE SOUZA SANTOS	4,00	3,00	1,00	6,00	4,00	1,00	5,00	3,00	1,00	28,00	REPROVADO
630225	TIAGO ANTONIO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA	7,00	7,00	3,00	16,00	15,00	8,00	9,00	2,00	5,00	72,00	REPROVADO
687124	TIAGO ANTUNES REZENDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637886	TIAGO DA CRUZ CRODA	6,00	3,00	1,00	10,00	7,00	8,00	7,00	1,00	3,00	46,00	REPROVADO
679954	TIAGO DA FONSECA MENEZES ROCHA	3,00	14,00	2,00	10,00	11,00	5,00	6,00	3,00	1,00	55,00	REPROVADO
629995	TIAGO DA SILVA FERNANDES	5,00	3,00	1,00	3,00	6,00	4,00	4,00	2,00	2,00	30,00	REPROVADO
639782	TIAGO DE LELLIS BRESSAN	7,00	10,00	1,00	13,00	11,00	6,00	6,00	5,00	1,00	60,00	REPROVADO
634894	TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	3,00	6,00	1,00	17,00	12,00	8,00	8,00	4,00	4,00	63,00	REPROVADO
663803	TIAGO FABIANO DA SILVA	3,00	6,00	1,00	9,00	11,00	6,00	7,00	2,00	2,00	47,00	REPROVADO
687175	TIAGO FERNANDO AQUINO SOARES	3,00	2,00	2,00	5,00	5,00	2,00	6,00	3,00	1,00	29,00	REPROVADO
634174	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA	3,00	5,00	1,00	9,00	12,00	7,00	6,00	3,00	1,00	47,00	REPROVADO

632233	TIAGO ITO ELEODORO	6,00	3,00	1,00	4,00	7,00	5,00	6,00	3,00	3,00	38,00	REPROVADO
686903	TIAGO LUIZ RODRIGUES FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628958	TIAGO NOGUEIRA BARROS	8,00	5,00	3,00	15,00	10,00	7,00	7,00	2,00	3,00	60,00	REPROVADO
684953	TIAGO OZEAS DE SANTANA	9,00	6,00	3,00	12,00	13,00	3,00	6,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
628470	TIAGO PALHANO GONCALVES	6,00	7,00	1,00	10,00	10,00	6,00	8,00	3,00	3,00	54,00	REPROVADO
682309	TIAGO TAKASHI TOMAL	6,00	9,00	0,00	9,00	7,00	5,00	5,00	2,00	3,00	46,00	REPROVADO
684088	TIAGO WELTER	10,00	3,00	4,00	11,00	12,00	7,00	8,00	2,00	3,00	60,00	REPROVADO
659149	TICIANO VICTOR TISSIANI	2,00	7,00	3,00	10,00	10,00	5,00	7,00	4,00	3,00	51,00	REPROVADO
685910	TITO LIVIO FERREIRA DA SILVA NETO	7,00	6,00	0,00	5,00	5,00	3,00	5,00	3,00	2,00	36,00	REPROVADO
634958	TOBIAS DA SILVA CHAVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686574	TOSHIRO RICARDO KUROKI YAMAMOTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634016	TULIO HENRIQUES FONSECA ARAUJO	6,00	11,00	3,00	15,00	18,00	10,00	9,00	4,00	4,00	80,00	APROVADO
674799	TULIO JOSE SILVA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
668480	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	7,00	3,00	2,00	8,00	9,00	4,00	6,00	2,00	1,00	42,00	REPROVADO
640775	UBIRATAN CORDEIRO DA SILVA	5,00	8,00	3,00	13,00	13,00	5,00	5,00	2,00	3,00	57,00	REPROVADO
649852	UEIDER PAULO MENDONCA BARBOZA	4,00	9,00	2,00	11,00	13,00	10,00	9,00	4,00	4,00	66,00	REPROVADO
652885	UESLEI ANTONIO MAGOLO	7,00	8,00	2,00	8,00	7,00	5,00	7,00	3,00	2,00	49,00	REPROVADO
688494	ULISSES FUNAKAWA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
641243	URIEL RODOLFO PIZZOLO	4,00	7,00	2,00	13,00	17,00	7,00	10,00	4,00	2,00	66,00	REPROVADO
682978	VAGNER DE FREITAS BONFIM	1,00	4,00	1,00	9,00	6,00	2,00	6,00	2,00	2,00	33,00	REPROVADO
636616	VAGNER DE SOUZA CHAVES	1,00	6,00	1,00	3,00	3,00	2,00	3,00	1,00	2,00	22,00	REPROVADO
641126	VAGNER DEBASTIANI	6,00	10,00	2,00	15,00	15,00	8,00	8,00	3,00	4,00	71,00	APROVADO
642820	VAGNER LEO HOLLMANN	5,00	10,00	3,00	10,00	8,00	10,00	6,00	2,00	5,00	59,00	REPROVADO
630933	VAGNER SILVA DE JESUS	3,00	11,00	1,00	7,00	6,00	5,00	6,00	1,00	2,00	42,00	REPROVADO
636332	VAGNER VINICIUS CAVALLI YOYO MASSATOSHI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
683171	VALDECI CORREIA DA SILVA	1,00	8,00	2,00	14,00	11,00	6,00	5,00	3,00	4,00	54,00	REPROVADO
628075	VALDIMARA TEIXEIRA DE PAULA FERNANDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688576	VALDINEI CORREIA DA SILVA	7,00	10,00	3,00	12,00	16,00	6,00	6,00	3,00	2,00	65,00	REPROVADO
678629	VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	3,00	2,00	0,00	8,00	5,00	2,00	4,00	2,00	1,00	27,00	REPROVADO
687184	VALERIA CRISTINE CANARETTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636748	VALERIA DE CASSIA ROQUE FELICIANO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684732	VALERIA DO CARMO FREITAS LASMAR	1,00	3,00	0,00	7,00	5,00	5,00	5,00	3,00	2,00	31,00	REPROVADO
631995	VALERIA LARISSA GALVAO DO PRADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635401	VALMIR FERNANDES SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685815	VALMIR RODRIGUES BRANDAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
677843	VALTEIR GOMES DA SILVA	2,00	12,00	3,00	11,00	11,00	8,00	6,00	4,00	4,00	61,00	REPROVADO
628694	VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	8,00	7,00	4,00	12,00	17,00	8,00	8,00	5,00	5,00	74,00	REPROVADO
648656	VALTER ROCHA RUBIO FILHO	3,00	6,00	1,00	8,00	12,00	8,00	7,00	3,00	3,00	51,00	REPROVADO
685555	VALTER RODRIGUES BRANDAO	5,00	10,00	1,00	12,00	14,00	8,00	7,00	4,00	4,00	65,00	REPROVADO
628175	VALTER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686874	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA MELLO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
630364	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	8,00	7,00	0,00	9,00	11,00	4,00	5,00	2,00	1,00	47,00	REPROVADO
686242	VANESSA AQUINO BRITO	6,00	10,00	0,00	6,00	9,00	5,00	7,00	5,00	2,00	50,00	REPROVADO
678270	VANESSA ASSUNCAO DA SILVA	4,00	6,00	3,00	12,00	15,00	5,00	7,00	3,00	3,00	58,00	REPROVADO
632829	VANESSA CAMPAGNARO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
670214	VANESSA CHRISTINA ROSA REZENDE	9,00	10,00	2,00	13,00	17,00	6,00	8,00	4,00	5,00	74,00	APROVADO
628077	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO	7,00	14,00	2,00	15,00	15,00	8,00	8,00	4,00	3,00	76,00	APROVADO

634362	VANESSA DOS SANTOS	3,00	7,00	0,00	6,00	8,00	2,00	5,00	1,00	2,00	34,00	REPROVADO
654506	VANESSA FARIAS MARQUES	6,00	9,00	2,00	13,00	14,00	6,00	6,00	4,00	4,00	64,00	REPROVADO
685199	VANESSA FERRAZ DOS ANJOS CARDOSO	5,00	6,00	1,00	8,00	8,00	4,00	6,00	2,00	2,00	42,00	REPROVADO
650818	VANESSA MACHADO SOUZA	4,00	4,00	0,00	3,00	6,00	4,00	4,00	2,00	2,00	29,00	REPROVADO
687130	VANESSA PACANHELA CARNEIRO	1,00	6,00	0,00	13,00	11,00	6,00	8,00	1,00	2,00	48,00	REPROVADO
681674	VANESSA RITA FUZIKI DE OLIVEIRA PFRIMER	3,00	5,00	1,00	7,00	7,00	6,00	6,00	2,00	2,00	39,00	REPROVADO
628271	VANESSA SILVIA DE OLIVEIRA MORAES AFONSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688602	VANESSA SOUZA PEREIRA	4,00	3,00	0,00	5,00	7,00	2,00	2,00	1,00	1,00	25,00	REPROVADO
637425	VANESSA VENDRUSCOLO BARRETO HEIDERICH	4,00	6,00	2,00	4,00	5,00	4,00	7,00	4,00	2,00	38,00	REPROVADO
635159	VANESSA VIEIRA PLEUTIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
681666	VANIA DA COSTA	3,00	3,00	2,00	6,00	10,00	6,00	4,00	3,00	4,00	41,00	REPROVADO
688373	VANUZA CARIELI GONCALEZ RODRIGUES	4,00	7,00	2,00	5,00	3,00	4,00	4,00	1,00	1,00	31,00	REPROVADO
671181	VENICIO PEREIRA DOS SANTOS	2,00	5,00	1,00	13,00	5,00	9,00	6,00	3,00	1,00	45,00	REPROVADO
633797	VERENICE DOS SANTOS BARROS	5,00	3,00	1,00	7,00	7,00	6,00	5,00	3,00	3,00	40,00	REPROVADO
649250	VERGILIO GABRIEL DE ARAGAO SILVA	8,00	6,00	4,00	9,00	12,00	7,00	7,00	3,00	4,00	60,00	REPROVADO
686256	VERONICA APARECIDA FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627279	VERONICA DAMASO CARDOSO	8,00	6,00	3,00	10,00	11,00	6,00	6,00	3,00	3,00	56,00	REPROVADO
630628	VICENTE CESAR STABILE GRAVINA JUNIOR	3,00	4,00	1,00	15,00	15,00	5,00	8,00	1,00	2,00	54,00	REPROVADO
630429	VICTOR ALEXANDRE PAULO COMEIRA	10,00	8,00	3,00	13,00	11,00	8,00	7,00	4,00	2,00	66,00	REPROVADO
656589	VICTOR BRANDAO SOARESJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686303	VICTOR CAMARA CARVALHAL FRANCA	6,00	8,00	1,00	13,00	12,00	7,00	8,00	4,00	3,00	62,00	REPROVADO
683996	VICTOR CEZINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	3,00	4,00	1,00	9,00	12,00	4,00	6,00	3,00	2,00	44,00	REPROVADO
629405	VICTOR DUARTE FERREIRA GUEDES	3,00	6,00	1,00	8,00	7,00	7,00	7,00	3,00	2,00	44,00	REPROVADO
629345	VICTOR DUTRA HARGER	3,00	10,00	3,00	13,00	16,00	7,00	8,00	5,00	4,00	69,00	REPROVADO
633731	VICTOR GUILHERME LEZO RODRIGUES	0,00	3,00	2,00	7,00	4,00	4,00	4,00	1,00	1,00	26,00	REPROVADO
682039	VICTOR HUGO CARNEIRO DE SOUSA	2,00	9,00	3,00	12,00	15,00	8,00	6,00	3,00	4,00	62,00	REPROVADO
688607	VICTOR HUGO ESTEVES ALMEIDA	2,00	3,00	1,00	5,00	3,00	5,00	1,00	2,00	2,00	24,00	REPROVADO
638313	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	8,00	7,00	0,00	9,00	5,00	1,00	1,00	1,00	1,00	33,00	REPROVADO
685459	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA	2,00	7,00	3,00	5,00	10,00	5,00	7,00	2,00	3,00	44,00	REPROVADO
686358	VICTOR JESUS COUTO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
649821	VICTOR LOPES CAVALCANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634300	VICTOR MARCELO ACOSTA COCIAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
646491	VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS	4,00	13,00	3,00	16,00	14,00	8,00	8,00	3,00	3,00	72,00	REPROVADO
659119	VICTOR MATHEUS VENTURA SANTOS	4,00	8,00	1,00	11,00	10,00	7,00	4,00	4,00	1,00	50,00	REPROVADO
659140	VICTOR REQUIAO ROSA	3,00	11,00	4,00	9,00	14,00	8,00	8,00	3,00	4,00	64,00	REPROVADO
630623	VICTORIA AMABILE BARROS GONCALVES	5,00	4,00	1,00	4,00	5,00	3,00	3,00	2,00	1,00	28,00	REPROVADO
682712	VILMAR FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
678312	VILSON ALVES DOS SANTOS	4,00	4,00	1,00	9,00	8,00	4,00	4,00	3,00	4,00	41,00	REPROVADO
682920	VILSON LOPES LUZI	4,00	7,00	3,00	11,00	12,00	7,00	6,00	4,00	3,00	57,00	REPROVADO
632608	VINICIUS ABDALA GONCALVES	6,00	11,00	2,00	9,00	12,00	5,00	7,00	1,00	3,00	56,00	REPROVADO
684086	VINICIUS AMARAL QUADROS	8,00	13,00	3,00	16,00	17,00	8,00	8,00	4,00	2,00	79,00	APROVADO
682431	VINICIUS ARRUDA MONTEIRO DA SILVA	3,00	12,00	3,00	15,00	12,00	7,00	6,00	2,00	1,00	61,00	REPROVADO
630435	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS	4,00	8,00	4,00	14,00	16,00	8,00	6,00	4,00	3,00	67,00	REPROVADO
627963	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA	5,00	11,00	4,00	17,00	19,00	10,00	8,00	3,00	5,00	82,00	APROVADO
671768	VINICIUS CORREA ZANETI	4,00	6,00	2,00	8,00	4,00	5,00	4,00	2,00	3,00	38,00	REPROVADO
653775	VINICIUS DA SILVA NEVES CORDEIRO	6,00	7,00	1,00	12,00	13,00	6,00	7,00	2,00	3,00	57,00	REPROVADO
631395	VINICIUS DANIEL KURUDEZ CORDEIRO	3,00	5,00	1,00	8,00	6,00	3,00	3,00	1,00	2,00	32,00	REPROVADO

638035	VINICIUS DE ALMEIDA DA SILVA	6,00	9,00	2,00	8,00	7,00	4,00	4,00	2,00	2,00	44,00	REPROVADO
666582	VINICIUS DE OLIVEIRA MESSIAS	5,00	8,00	1,00	11,00	11,00	4,00	7,00	1,00	2,00	50,00	REPROVADO
684591	VINICIUS EDUARDO DE BARROS SILVA	4,00	6,00	1,00	9,00	9,00	4,00	5,00	2,00	3,00	43,00	REPROVADO
635091	VINICIUS FELIPE DOS SANTOS	3,00	9,00	3,00	13,00	9,00	7,00	6,00	2,00	3,00	55,00	REPROVADO
670434	VINICIUS FERREIRA FRANCISCO	7,00	5,00	2,00	15,00	11,00	3,00	3,00	1,00	1,00	48,00	REPROVADO
634722	VINICIUS GONCALVES	6,00	12,00	2,00	9,00	9,00	5,00	7,00	3,00	2,00	55,00	REPROVADO
682440	VINICIUS GUERRA BARROSO	5,00	4,00	1,00	11,00	9,00	6,00	5,00	4,00	4,00	49,00	REPROVADO
630766	VINICIUS LEAO FERREIRA	6,00	6,00	0,00	8,00	13,00	5,00	6,00	1,00	3,00	48,00	REPROVADO
632008	VINICIUS MALDONADO DE OLIVEIRA	6,00	4,00	1,00	12,00	15,00	5,00	6,00	3,00	4,00	56,00	REPROVADO
681737	VINICIUS MATTOS MACHADO	8,00	13,00	3,00	13,00	14,00	6,00	6,00	3,00	3,00	69,00	REPROVADO
635793	VINICIUS MAXIMINO DE SOUZA SANTOS	7,00	10,00	3,00	15,00	18,00	7,00	6,00	3,00	4,00	73,00	APROVADO
630474	VINICIUS NORBERTO DOS SANTOS SILVA	8,00	7,00	2,00	12,00	12,00	8,00	8,00	3,00	3,00	63,00	REPROVADO
628514	VINICIUS PAULY GALUPO	4,00	4,00	3,00	9,00	6,00	6,00	6,00	2,00	3,00	43,00	REPROVADO
661592	VINICIUS PIRES DOS SANTOS	5,00	14,00	3,00	15,00	15,00	10,00	6,00	3,00	3,00	74,00	APROVADO
685796	VINICIUS RAMOS LIMA	3,00	3,00	3,00	14,00	15,00	8,00	7,00	4,00	5,00	62,00	REPROVADO
679246	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	2,00	6,00	1,00	6,00	3,00	4,00	8,00	3,00	2,00	35,00	REPROVADO
684352	VINICIUS THALLES OLIVEIRA E SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
639536	VIRGILIO DE SA BEZERRA NETO	4,00	4,00	2,00	10,00	8,00	4,00	3,00	1,00	2,00	38,00	REPROVADO
672935	VIRGINIA SANTOS REBEQUE	3,00	6,00	0,00	7,00	11,00	2,00	5,00	1,00	1,00	36,00	REPROVADO
681936	VITOR ALEXANDER DA SILVA	5,00	11,00	3,00	17,00	14,00	8,00	8,00	4,00	5,00	75,00	APROVADO
648997	VITOR ANTONIO DE PAULA BRITO	3,00	4,00	2,00	13,00	14,00	8,00	7,00	3,00	5,00	59,00	REPROVADO
628574	VITOR AUGUSTO FERRONATO BEUX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
685551	VITOR BARROS SYRIO	3,00	3,00	2,00	8,00	11,00	5,00	7,00	2,00	2,00	43,00	REPROVADO
627417	VITOR DE MELO PEREIRA	2,00	12,00	3,00	16,00	18,00	8,00	7,00	4,00	2,00	72,00	REPROVADO
633364	VITOR GOMES GIACOMINI	7,00	13,00	3,00	17,00	20,00	9,00	9,00	4,00	5,00	87,00	APROVADO
686176	VITOR GUIMARAES CARDOSO	4,00	7,00	2,00	13,00	9,00	8,00	8,00	4,00	2,00	57,00	REPROVADO
637345	VITOR HUGO CANASSA	5,00	12,00	3,00	13,00	14,00	9,00	6,00	4,00	3,00	69,00	APROVADO
630062	VITOR HUGO DE PAULA SANTOS	7,00	9,00	3,00	16,00	15,00	10,00	7,00	4,00	4,00	75,00	APROVADO
629235	VITOR HUGO DE SOUZA	6,00	8,00	3,00	9,00	11,00	5,00	3,00	2,00	1,00	48,00	REPROVADO
627840	VITOR HUGO MAGRINI BEZERRA	3,00	4,00	0,00	4,00	7,00	4,00	6,00	2,00	2,00	32,00	REPROVADO
635961	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	5,00	3,00	2,00	9,00	9,00	7,00	7,00	2,00	3,00	47,00	REPROVADO
630260	VITOR MENDONCA RANDO	5,00	5,00	2,00	12,00	14,00	10,00	7,00	4,00	3,00	62,00	REPROVADO
639636	VITOR MORENO DE ALCANTARA MOURA	3,00	6,00	1,00	4,00	3,00	4,00	5,00	3,00	1,00	30,00	REPROVADO
687605	VITOR MOTA PARRA	4,00	7,00	1,00	9,00	5,00	6,00	4,00	2,00	1,00	39,00	REPROVADO
683255	VITOR RIBEIRO ANTUNES	6,00	7,00	1,00	13,00	9,00	6,00	10,00	3,00	2,00	57,00	REPROVADO
687158	VITORIA ANDRADE BARROSO	6,00	14,00	1,00	16,00	14,00	8,00	8,00	4,00	5,00	76,00	APROVADO
635552	VITORIA ARAUJO SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
635898	VITORIA MARIA DE MELO SALDANHA	2,00	4,00	2,00	6,00	4,00	3,00	5,00	2,00	2,00	30,00	REPROVADO
630347	VITORIA MARIA LOPES DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

630665	VIVIAN DA SILVA GONCALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
636810	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO	7,00	14,00	2,00	20,00	17,00	8,00	10,00	2,00	4,00	84,00	APROVADO
683531	VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	2,00	8,00	2,00	8,00	6,00	6,00	4,00	3,00	3,00	42,00	REPROVADO
644350	VIVIAN RIBEIRO BRANDES	8,00	11,00	2,00	18,00	15,00	8,00	9,00	4,00	4,00	79,00	APROVADO
628089	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	2,00	13,00	1,00	9,00	10,00	6,00	6,00	5,00	2,00	54,00	REPROVADO
672123	VIVIANE DE ALMEIDA	6,00	4,00	1,00	7,00	4,00	7,00	4,00	3,00	3,00	39,00	REPROVADO
629918	VIVIANE DE CASSIA MACIEL FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
628038	VIVIANE HEVELYN LEAO DIAS	4,00	8,00	2,00	13,00	16,00	8,00	5,00	3,00	4,00	63,00	REPROVADO
635902	VIVIANE LIMA DA PURIFICACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
684316	VIVIANE MAGGIONI FURLAN	6,00	10,00	1,00	17,00	19,00	7,00	7,00	4,00	5,00	76,00	REPROVADO
672085	VIVIANE MOURA DE JESUS PAES	4,00	7,00	0,00	7,00	6,00	2,00	4,00	2,00	2,00	34,00	REPROVADO
660546	VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	1,00	5,00	1,00	6,00	7,00	5,00	4,00	2,00	2,00	33,00	REPROVADO
679201	VIVIANE RIBEIRO VILAS BOAS	3,00	7,00	0,00	4,00	4,00	4,00	3,00	4,00	1,00	30,00	REPROVADO
678737	VLADIMIR RODRIGUES FERREIRA BORGES	6,00	6,00	3,00	12,00	12,00	8,00	8,00	3,00	4,00	62,00	REPROVADO
629312	VYLTHER PEREIRA DA SILVA	8,00	6,00	3,00	11,00	10,00	6,00	5,00	2,00	2,00	53,00	REPROVADO
674018	WAGNER DA SILVA SANTOS	5,00	10,00	2,00	10,00	16,00	7,00	6,00	4,00	3,00	63,00	REPROVADO
688347	WAGNER HIGA DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637598	WAGNER HILARIO GARCIA	5,00	6,00	2,00	10,00	7,00	8,00	4,00	4,00	2,00	48,00	REPROVADO
627747	WAGNER PEREIRA DE SOUZA	2,00	5,00	2,00	4,00	6,00	1,00	4,00	1,00	2,00	27,00	REPROVADO
682666	WALCIR FARINON JUNIOR	6,00	10,00	2,00	14,00	13,00	8,00	7,00	3,00	3,00	66,00	REPROVADO
633246	WALDIR DE FREITAS CHAVES NETO	7,00	6,00	1,00	7,00	6,00	4,00	8,00	2,00	3,00	44,00	REPROVADO
686592	WALISSON PEREIRA SANTOS BARROS	7,00	6,00	1,00	12,00	3,00	1,00	3,00	2,00	1,00	36,00	REPROVADO
687907	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	6,00	6,00	2,00	6,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00	REPROVADO
636782	WALLACE DA CRUZ MEDEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
627365	WALTER CARDOSO NETO	4,00	11,00	2,00	13,00	7,00	8,00	6,00	3,00	4,00	58,00	REPROVADO
638981	WALTER FRANCO BOGAMIL JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637669	WALTER RUIZ BOGAZ NETO	10,00	8,00	3,00	13,00	19,00	10,00	7,00	4,00	5,00	79,00	REPROVADO
684853	WANDER HUILTON CAVALHEIRO	6,00	4,00	1,00	8,00	9,00	6,00	5,00	2,00	1,00	42,00	REPROVADO
688648	WANDER VINICIUS FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686861	WANDERSON CHAGAS ZUCCA	5,00	12,00	1,00	9,00	10,00	4,00	7,00	2,00	1,00	51,00	REPROVADO
687790	WANESSA FERREIRA GUIMARAES	3,00	8,00	0,00	6,00	5,00	2,00	5,00	2,00	4,00	35,00	REPROVADO
629167	WANESSA PARABA ARTEAGA DA SILVA	3,00	7,00	0,00	5,00	6,00	1,00	5,00	3,00	1,00	31,00	REPROVADO
686728	WANESSA TOLEDO MENDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO
633739	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	6,00	10,00	3,00	13,00	15,00	7,00	6,00	4,00	3,00	67,00	REPROVADO
682697	WARDES THIAGO DE CARVALHO COSTA	6,00	6,00	1,00	7,00	10,00	5,00	9,00	3,00	2,00	49,00	REPROVADO
634491	WASHINGTON JOSE DOS SANTOS	7,00	10,00	2,00	11,00	12,00	10,00	6,00	4,00	4,00	66,00	REPROVADO
630971	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	3,00	7,00	1,00	5,00	8,00	7,00	5,00	2,00	1,00	39,00	REPROVADO
628880	WATERLOO SILVA BANDEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
637123	WEDER ALEXANDRE DA SILVA	4,00	7,00	1,00	7,00	2,00	4,00	3,00	2,00	3,00	33,00	REPROVADO

684984	WELERSON CLEITO FIGUEIRA	4,00	5,00	1,00	7,00	6,00	4,00	5,00	3,00	1,00	36,00	REPROVADO
628429	WELINGTON GOMES BRANDAO	7,00	9,00	2,00	15,00	12,00	10,00	7,00	2,00	4,00	68,00	REPROVADO
672451	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	9,00	6,00	3,00	15,00	15,00	10,00	8,00	4,00	3,00	73,00	REPROVADO
638067	WELLINGTON CANDIDO RUFATO	5,00	6,00	2,00	13,00	11,00	4,00	8,00	2,00	2,00	53,00	REPROVADO
644306	WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA	5,00	0,00	2,00	6,00	12,00	6,00	3,00	1,00	3,00	38,00	REPROVADO
634982	WELLINGTON DOUGLAS QUIRINO DE PAULA	3,00	2,00	1,00	11,00	9,00	6,00	6,00	1,00	1,00	40,00	REPROVADO
681476	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	2,00	4,00	1,00	5,00	8,00	6,00	4,00	2,00	3,00	35,00	REPROVADO
637715	WELLINGTON NASCIMENTO TAVARES	5,00	9,00	1,00	13,00	12,00	7,00	7,00	4,00	4,00	62,00	REPROVADO
656586	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA	4,00	13,00	2,00	12,00	15,00	6,00	8,00	4,00	2,00	66,00	REPROVADO
683291	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	3,00	6,00	2,00	8,00	11,00	5,00	5,00	3,00	2,00	45,00	REPROVADO
678024	WELLISSON DINIZ GODOI	3,00	6,00	2,00	8,00	5,00	5,00	6,00	1,00	3,00	39,00	REPROVADO
685058	WEMERSON DIAS PINHEIRO DE LIMA	3,00	9,00	1,00	11,00	13,00	7,00	6,00	2,00	4,00	56,00	REPROVADO
682581	WENDEL ALVES SALES MACEDO	5,00	8,00	1,00	10,00	11,00	9,00	8,00	4,00	4,00	60,00	REPROVADO
638201	WENDER FELIPE DE FRANCA	2,00	5,00	0,00	7,00	5,00	5,00	4,00	2,00	1,00	31,00	REPROVADO
636671	WENDER SOUZA VIANA DOS SANTOS	3,00	2,00	0,00	6,00	3,00	5,00	3,00	3,00	1,00	26,00	REPROVADO
629445	WENNES APARECIDO DE MORAIS LIMA	4,00	6,00	2,00	9,00	13,00	6,00	7,00	2,00	1,00	50,00	REPROVADO
672751	WERLLON OLIVEIRA FERNANDES MACEDO	3,00	10,00	2,00	11,00	13,00	6,00	8,00	4,00	3,00	60,00	REPROVADO
631625	WESCKLEY DE OLIVEIRA SILVA	5,00	4,00	1,00	4,00	5,00	4,00	1,00	2,00	1,00	27,00	REPROVADO
632700	WESLEI ZARATE MORAIS	7,00	8,00	3,00	17,00	17,00	7,00	9,00	4,00	5,00	77,00	REPROVADO
631432	WESLEY ALLENDE BARBOSA NASCIMENTO	2,00	10,00	4,00	13,00	11,00	8,00	6,00	2,00	4,00	60,00	REPROVADO
684702	WESLEY CARRENO DOS SANTOS	7,00	6,00	0,00	7,00	5,00	2,00	4,00	2,00	2,00	35,00	REPROVADO
688478	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS	2,00	9,00	1,00	8,00	8,00	5,00	4,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
668733	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	8,00	14,00	4,00	10,00	17,00	8,00	9,00	2,00	4,00	76,00	APROVADO
688546	WESLLEY MARTINS DE OLIVEIRA	4,00	6,00	0,00	4,00	5,00	4,00	6,00	1,00	1,00	31,00	REPROVADO
680301	WESLLEY MATEUS MARTINES	4,00	6,00	2,00	7,00	5,00	4,00	4,00	2,00	2,00	36,00	REPROVADO
627445	WESLLEY VICENTE CORDEIRO	5,00	13,00	2,00	15,00	15,00	7,00	8,00	3,00	5,00	73,00	APROVADO
627681	WEVERTON DOS SANTOS SILVA	7,00	8,00	2,00	14,00	11,00	8,00	6,00	5,00	2,00	63,00	REPROVADO
646472	WILFREDSON GOMES SILVA	2,00	4,00	2,00	8,00	8,00	10,00	4,00	3,00	2,00	43,00	REPROVADO
645796	WILGRUBER DIAS PETZOLD	5,00	10,00	2,00	8,00	14,00	7,00	8,00	1,00	4,00	59,00	REPROVADO
686614	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	3,00	2,00	0,00	6,00	8,00	4,00	3,00	2,00	2,00	30,00	REPROVADO
683353	WILLIAM DE CAMARGO DINIZ	4,00	9,00	3,00	9,00	12,00	7,00	8,00	2,00	3,00	57,00	REPROVADO
661869	WILLIAM MUSSI NETO	2,00	8,00	4,00	9,00	12,00	6,00	7,00	1,00	2,00	51,00	REPROVADO
633306	WILLIAM TRAJANO KOGA	2,00	2,00	2,00	6,00	8,00	2,00	5,00	5,00	2,00	34,00	REPROVADO
671640	WILLIAM VIDAL VICENTE DA SILVA	3,00	6,00	3,00	10,00	10,00	7,00	7,00	2,00	2,00	50,00	REPROVADO
664086	WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES	2,00	6,00	0,00	9,00	10,00	7,00	5,00	2,00	2,00	43,00	REPROVADO
635231	WILLIAN AKIRA TANAKA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
688393	WILLIAN CLAYTON CABRAL	3,00	6,00	1,00	6,00	3,00	2,00	6,00	1,00	1,00	29,00	REPROVADO
688354	WILLIAN DA SILVA COSTA	3,00	7,00	1,00	10,00	14,00	6,00	6,00	4,00	5,00	56,00	REPROVADO
627841	WILLIAN DAS NEVES BARBOSA YOSHIMOTO	3,00	5,00	1,00	6,00	6,00	3,00	2,00	2,00	2,00	30,00	REPROVADO

633777	WILLIAN DE OLIVEIRA LEAL	2,00	3,00	1,00	4,00	5,00	4,00	6,00	3,00	1,00	29,00	REPROVADO
684320	WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	3,00	3,00	3,00	6,00	11,00	4,00	7,00	3,00	3,00	43,00	REPROVADO
630541	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	5,00	6,00	1,00	7,00	8,00	5,00	5,00	2,00	2,00	41,00	REPROVADO
627606	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
686039	WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS	3,00	7,00	2,00	6,00	11,00	8,00	8,00	2,00	2,00	49,00	REPROVADO
687344	WILLIAN MACIEL TOMAZIM	1,00	8,00	2,00	4,00	2,00	2,00	3,00	2,00	1,00	25,00	REPROVADO
628109	WILLIAN MESSAS FERNANDES	3,00	5,00	0,00	10,00	11,00	5,00	5,00	1,00	2,00	42,00	REPROVADO
632999	WILLIAN SOUZA LYRA	3,00	8,00	2,00	14,00	16,00	7,00	9,00	3,00	3,00	65,00	REPROVADO
684056	WILLIAN VILALBA XAVIER	4,00	9,00	1,00	11,00	12,00	5,00	2,00	1,00	1,00	46,00	REPROVADO
633551	WILLIANS MELGAREJO DOS SANTOS BELLO JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
634948	WILSON DE GOIS ZAUHY JUNIOR	5,00	11,00	4,00	17,00	15,00	9,00	7,00	4,00	5,00	77,00	APROVADO
680652	WILSON JOSE MONTEIRO DA SILVA	5,00	8,00	4,00	9,00	11,00	6,00	6,00	3,00	4,00	56,00	REPROVADO
681736	WILSON RIBEIRO SUZUKI BARBOSA	2,00	6,00	2,00	10,00	14,00	8,00	7,00	4,00	5,00	58,00	REPROVADO
635941	WLADSON LIMA SOARES	2,00	7,00	0,00	10,00	8,00	5,00	7,00	1,00	2,00	42,00	REPROVADO
639295	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	7,00	10,00	1,00	11,00	5,00	2,00	2,00	3,00	2,00	43,00	REPROVADO
687084	WYLTON CARLOS GAION	3,00	1,00	1,00	12,00	15,00	8,00	6,00	3,00	5,00	54,00	REPROVADO
635395	XENOCRATES DUQUE BACELAR	5,00	3,00	1,00	5,00	5,00	6,00	6,00	1,00	2,00	34,00	REPROVADO
649576	YAGO PAELO PRATES	5,00	7,00	2,00	13,00	18,00	9,00	6,00	4,00	5,00	69,00	REPROVADO
670523	YAM BARROS FIGUEIRA	7,00	1,00	3,00	12,00	11,00	5,00	6,00	1,00	1,00	47,00	REPROVADO
636040	YAN BARBOSA DIAS	7,00	12,00	4,00	18,00	15,00	7,00	8,00	3,00	5,00	79,00	APROVADO
672627	YAN DENNY DE AMORIM QUEIROZ	4,00	6,00	2,00	5,00	5,00	5,00	4,00	3,00	2,00	36,00	REPROVADO
659219	YAN LOUI ADANIA DE QUEIROZ	5,00	10,00	2,00	9,00	15,00	8,00	6,00	4,00	3,00	62,00	REPROVADO
645756	YARA SANTOS DA CRUZ	2,00	1,00	0,00	3,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	15,00	REPROVADO
652649	YNGRID SGRIGNOLI GONZALEZ	3,00	5,00	3,00	14,00	12,00	7,00	6,00	3,00	3,00	56,00	REPROVADO
684942	YUKARY FONTES DE SOUZA	2,00	4,00	1,00	6,00	7,00	2,00	4,00	1,00	2,00	29,00	REPROVADO
638517	YULLE PEREIRA DA SILVA	3,00	2,00	2,00	5,00	2,00	3,00	6,00	3,00	2,00	28,00	REPROVADO
628740	YURI CEI HAGE SAADE	6,00	9,00	1,00	10,00	7,00	3,00	4,00	2,00	1,00	43,00	REPROVADO
677811	YURI DAL SASSO COPETTI	7,00	11,00	3,00	13,00	18,00	9,00	8,00	5,00	4,00	78,00	APROVADO
651922	YURI DOUDEMENT DE CASTRO	9,00	10,00	3,00	15,00	14,00	6,00	8,00	4,00	5,00	74,00	APROVADO
627265	YURI LUIZ OLIVIESKI	4,00	4,00	2,00	17,00	15,00	6,00	7,00	4,00	3,00	62,00	REPROVADO
667229	YUSKE UEHARA OHIRA	6,00	6,00	1,00	4,00	8,00	6,00	5,00	3,00	2,00	41,00	REPROVADO
680423	YZACK ALBUQUERQUE BATISTA	6,00	12,00	2,00	14,00	16,00	7,00	6,00	2,00	1,00	66,00	REPROVADO
651763	ZILDA HELENA ZELANTI	2,00	11,00	1,00	9,00	10,00	4,00	5,00	4,00	3,00	49,00	REPROVADO
635931	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	4,00	10,00	3,00	12,00	9,00	6,00	7,00	3,00	3,00	57,00	REPROVADO

EDITAL n. 10/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a classificação dos candidatos aprovados na Fase I - Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERAL
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
682900	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA	AMPLA CONCORÊNCIA	92,00	1º
640372	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL	AMPLA CONCORÊNCIA	91,00	2º
687951	IGOR DUARTE SOUSA	AMPLA CONCORÊNCIA	89,00	3º
629376	ISABELLE SENTINELLO	AMPLA CONCORÊNCIA	89,00	4º
684522	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	COTISTA NEGRO	89,00	5º
681947	LUCAS ALBE VEPPO	AMPLA CONCORÊNCIA	89,00	6º
686629	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	AMPLA CONCORÊNCIA	89,00	7º
684657	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI	AMPLA CONCORÊNCIA	88,00	8º
629558	JOAO LUCAS VIEIRA CAETANO	AMPLA CONCORÊNCIA	88,00	9º
633868	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO	AMPLA CONCORÊNCIA	88,00	10º
627745	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO	AMPLA CONCORÊNCIA	88,00	11º
680655	DANIEL PIRRO CERZOSIMO	AMPLA CONCORÊNCIA	87,00	12º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
633364	VITOR GOMES GIACOMINI	AMPLA CONCORÊNCIA	87,00	13º
627925	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO	AMPLA CONCORÊNCIA	87,00	14º
637408	MARCOS SOARES GOMES	COTISTA NEGRO	87,00	15º
639299	THIAGO BORGES LEAL MENDES	AMPLA CONCORÊNCIA	87,00	16º
654489	MURILO BAESSA DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	87,00	17º
648934	MATHEUS ALVES VITAL	AMPLA CONCORÊNCIA	86,00	18º
682972	RENATO OLIVEIRA TEODORO DE MELO	AMPLA CONCORÊNCIA	86,00	19º
651136	GUILHERME OLIVEIRA PENA	AMPLA CONCORÊNCIA	86,00	20º
630509	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES	AMPLA CONCORÊNCIA	86,00	21º
627300	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	AMPLA CONCORÊNCIA	86,00	22º
639320	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	85,00	23º
684190	LUCAS PETRY PINTO	AMPLA CONCORÊNCIA	85,00	24º
659475	MARCO ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA	COTISTA NEGRO	85,00	25º
629468	JOAO VICTOR DE JESUS LEITE	AMPLA CONCORÊNCIA	85,00	26º
629287	GLAISON LIMA RODRIGUES	AMPLA CONCORÊNCIA	85,00	27º
688279	RODRIGO GOMES LOUREIRO	COTISTA NEGRO	85,00	28º
683929	BEATRIZ POMPEO	AMPLA CONCORÊNCIA	85,00	29º
636810	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO	AMPLA CONCORÊNCIA	84,00	30º
628088	CAIO BUOSE BAZOTI	AMPLA CONCORÊNCIA	84,00	31º
632499	LUCCAS RODRIGUES GOMES	AMPLA CONCORÊNCIA	84,00	32º
630681	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA	AMPLA CONCORÊNCIA	84,00	33º
627967	NATALIA REBEL MOCO	AMPLA CONCORÊNCIA	84,00	34º
632788	RAFAEL SANTOS MUNIZ DA CUNHA	AMPLA CONCORÊNCIA	84,00	35º
632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA	COTISTA NEGRO	84,00	36º
681411	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES	AMPLA CONCORÊNCIA	84,00	37º
683261	LUCIENE AKEMI DADALTT	AMPLA CONCORÊNCIA	84,00	38º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
627645	CECILIA FLEURY JUBE LEAL	AMPLA CONCORÊNCIA	84,00	39º
687604	LUCAS EDUARDO LINCKE	AMPLA CONCORÊNCIA	83,00	40º
686805	LAIZ RUIZ DE SOUZA	AMPLA CONCORÊNCIA	83,00	41º
635489	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES	AMPLA CONCORÊNCIA	83,00	42º
651497	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES	AMPLA CONCORÊNCIA	83,00	43º
681967	RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA	AMPLA CONCORÊNCIA	83,00	44º
681332	LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES	AMPLA CONCORÊNCIA	83,00	45º
627674	ARIANA DA SILVA GOMES	AMPLA CONCORÊNCIA	83,00	46º
683568	CRISTIANO AZEVEDO PRAIS CALDEIRA BRANT	AMPLA CONCORÊNCIA	83,00	47º
647474	ALEX JUNIOR DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	48º
679113	LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	49º
687593	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	50º
635277	DANIELLE FELISMINO DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	51º
633109	KAROLINA SOUZA PEREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	52º
633786	ROMULO TEIXEIRA CARVALHO	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	53º
687705	GUILHERME HENRIQUE SA CARNEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	54º
646998	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	55º
631336	DENER MURILO DE OLIVEIRA SANTANA	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	56º
638809	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	57º
629148	BARBARA FACHETTI RIBEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	58º
627700	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	COTISTA NEGRO	82,00	59º
627963	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	60º
682215	DANIEL SILVESTRI GOULART	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	61º
630342	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	62º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
684141	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	63º
684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA	COTISTA NEGRO	82,00	64º
631993	FABIO DALTRO DO O PITANGUY	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	65º
655309	BRUNNA KARLA DIAS MELO	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	66º
630379	HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA	AMPLA CONCORÊNCIA	82,00	67º
684637	STEFANO RUBENS BEZERRA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	68º
675413	BIANCA CARNEIRO MARTINS	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	69º
668165	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	70º
678085	NICOLAS POLICARPO	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	71º
687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	COTISTA NEGRO	81,00	72º
685386	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	73º
634715	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	74º
639619	CAIO SILVA CAMPOS	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	75º
661564	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	76º
675714	DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	77º
629079	PAULO MARTINS NETO	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	78º
639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	81,00	79º
628448	MELISSA ALVES BEZERRA	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	80º
627609	PAULA BARRETO ARAUJO	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	81º
627981	THATIANA ISABELA COLOMBO	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	82º
682136	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	83º
630151	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	84º
685150	LUIS AUGUSTO PARNOW	AMPLA CONCORÊNCIA	81,00	85º
639496	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	86º
635007	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	87º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
654536	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	88º
658853	MURIEL PEREIRA ROSA	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	89º
649362	IZABELA BORIN FAVORETO	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	90º
660995	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	91º
635338	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	92º
686552	EDSON CAETANO DOS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	93º
634016	TULIO HENRIQUES FONSECA ARAUJO	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	94º
633278	JULIANA AZEVEDO DARELA	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	95º
646036	JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	96º
629525	RAFAEL MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	97º
643706	LAIS MENDONCA ALVES	AMPLA CONCORÊNCIA	80,00	98º
634830	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	99º
645486	CENIR DA SILVEIRA	COTISTA PCD	79,00	100º
686637	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	101º
684086	VINICIUS AMARAL QUADROS	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	102º
631456	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	103º
683731	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	104º
636040	YAN BARBOSA DIAS	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	105º
629808	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	106º
672445	FELIPE LEITE ALVES DE ALMEIDA	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	107º
628727	ROBERTO WAGNER DE CARVALHO JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	108º
629904	MATEUS CROVADOR DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	109º
645013	SAYARA ALESSANDRA PAGNO	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	110º
633277	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	111º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
644350	VIVIAN RIBEIRO BRANDES	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	112º
628447	FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	113º
678684	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	114º
658484	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	115º
655391	MAURICIO MOURA VARGAS	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	116º
634422	FELIPE AUGUSTO NUNES FERRAZ	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	117º
683923	CIRO CARLOS JALES CARVALHO	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	118º
634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA	COTISTA NEGRO	79,00	119º
634233	LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	120º
683643	EDER HENRIQUE DE SANTANA	AMPLA CONCORÊNCIA	79,00	121º
631301	JOSE LUCIANO TALDIVO	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	122º
630580	JOAO PAULO DE MOURA	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	123º
631586	RONALDO MARCOS JACOB	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	124º
637331	ANDERSON VIEIRA MONTEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	125º
673979	ANA BEATRIZ MARTINS BARROSO DEL MANTO	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	126º
686661	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	127º
681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA	COTISTA NEGRO	78,00	128º
627918	BRUNO ALENCAR RODRIGUES	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	129º
668485	TADEU COELHO RIBEIRO MAIA	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	130º
685209	ANDRE ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	131º
627942	ANA FLAVIA MARTINS FRANCOIS	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	132º
630525	RENAN ANDREY BEIERSDORF REMPEL	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	133º
687589	BRUNO SIMON FONSECA	COTISTA PCD	78,00	134º
631270	NATALIA DOMINGOS FREITAS	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	135º
628773	JANAINA PERASSOLI BERTHOLDI ESTRELA	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	136º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
659344	FELIPE AZEVEDO BARRETO	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	137º
630586	BRENDA KRISLEY SERAFIM	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	138º
677811	YURI DAL SASSO COPETTI	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	139º
632607	BRUNO GABRIEL LEME DE ALMEIDA	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	140º
627270	FREDERICO GOMES MESQUITA	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	141º
630489	PRISCILA FERREIRA DA CUNHA	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	142º
679565	BRUNO FILIPE MORAES LOBO	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	143º
632553	NATALIA PASSOS LUNA	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	144º
686542	POLIANA MADLENE SCHMITZ	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	145º
652663	DIEGO SILVA DANTAS	AMPLA CONCORÊNCIA	78,00	146º
630304	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR	COTISTA NEGRO	77,00	147º
633422	MANOELA VIERO	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	148º
629654	MAISA GUIMARAES POMBO	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	149º
668882	LEANDRO DA FONSECA MORAES	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	150º
643815	TAISSA SILVA MEIRELES	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	151º
629152	TATIANA GUIMARAES STOCKLER DE MELLO	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	152º
654967	MARIANE BEZERRA DE MENEZES	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	153º
682182	EVILLYN FEITOSA BAGATINI	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	154º
629309	JOAO CLAUDIO SAKUNO CASTANHO	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	155º
633715	REGIS CORNELIUS CELEGHINI SILVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	156º
672566	THIAGO SILVA CAVALCANTE	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	157º
635453	MOISES KIM	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	158º
627343	GABRIEL COSTA DOURADO DE CERQUEIRA CESAR	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	159º
683884	RAFAEL DO VALE NUNES	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	160º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
643804	EDUARDO HENRIQUES DIAS	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	161º
629366	ALLANA GUEDES THEODORO	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	162º
646191	ANDERSON ANTONIO ALVES CORREA	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	163º
634948	WILSON DE GOIS ZAUHY JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	164º
682501	ALBINO ROMERO JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	165º
685676	EMMANUEL DO PRADO REZENDE	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	166º
634820	GUILHERME LOZANO DE MORAES	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	167º
633268	LUIZA PEREZ MORAES	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	168º
679800	CESAR AUGUSTO LUNKES	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	169º
682296	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	170º
630482	PRISCILLA ORBERG	AMPLA CONCORÊNCIA	77,00	171º
627850	LETICIA ARAUJO DE FREITAS	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	172º
639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	COTISTA NEGRO	76,00	173º
630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO	COTISTA NEGRO	76,00	174º
658765	GABRIEL BASSAGA NASCIMENTO	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	175º
683116	MATHEUS BRANDAO DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	176º
687158	VITORIA ANDRADE BARROSO	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	177º
628077	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO	COTISTA NEGRO	76,00	178º
687681	GIULIAN SALVADOR DE LIMA REGIS	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	179º
668733	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	180º
645347	MARVIO BLANCO LUDOLF	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	181º
662019	MURILO SILVEIRA DA CUNHA	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	182º
663815	FERNANDO ANTONIO BARBOSA MARRA	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	183º
629396	LUCAS BRISOLA CASABONA CASTILHO	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	184º
684473	JOAO PAULO AMADO GODOY	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	185º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
659931	DANILLO THIAGO LOPES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	186º
629759	HUGO LEONARDO GUIMARAES MATHEUS	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	187º
633528	RENAN GONCALVES DO CARMO	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	188º
657948	MATHEUS CALANDRINI SILVA GRAIM	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	189º
631052	FABRICIO MARCELINO DE LIMA	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	190º
631848	RENATA OLIVEIRA DE MENDONCA	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	191º
684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA	COTISTA NEGRO	76,00	192º
684250	THIAGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	193º
629568	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	76,00	194º
681146	TALLES FREIRE GADELHA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	195º
627304	ARIANE ZANETTE FERREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	196º
631802	DEBORAH SAYEGH MARTINS	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	197º
632142	NADIA GALEGO FIGUEIREDO	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	198º
644601	FABIANA TOMIAZZI ZUBCOV FERREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	199º
634252	ROBERTO FONSECA DA CUNHA FILHO	COTISTA NEGRO	75,00	200º
627640	RAFAEL SOARES FIGUEIREDO	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	201º
634573	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	202º
675191	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	203º
637179	LEILIANE ALMEIDA DE MORAES MACEDO NOGUEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	204º
638003	NATHALIA CAVALCANTE GALARZA PEREZ	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	205º
634939	ANNA CLAUDIA COSTA GONCALVES FONSECA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	206º
681936	VITOR ALEXANDER DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	207º
682302	MAURICIO ANDRADE TEIXEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	208º
637620	ALEX YUKIO TOMA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	209º
628009	ANGELICA NUNES FERREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	210º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
631091	DANILO MIRANDA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	211º
685132	MARIA JULIA DOS SANTOS NORONHA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	212º
682668	LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	213º
629119	ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	214º
628074	MAIRA DOMINGOS COSTA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	215º
671503	DENNER LUCAS ALVARES BRITO	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	216º
628491	FABIOLA THAIS SCHWENGBER	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	217º
630062	VITOR HUGO DE PAULA SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	218º
634199	RAFAELA SOARES DE SOUZA	AMPLA CONCORÊNCIA	75,00	219º
661592	VINICIUS PIRES DOS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	220º
631105	LEONARDO RIBEIRO TOMADON	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	221º
637594	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	222º
635512	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	74,00	223º
632042	LUCAS DALLA VALLE	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	224º
635600	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	225º
641637	DELANE SILVA DA MATTA BONFIM	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	226º
652459	MARILIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	227º
631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	74,00	228º
629819	BRUNNO YSMAEL MALUF LUCCAS CORREIA	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	229º
641933	FILIPE CAMARA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	230º
666022	MARIANA MACHADO GIMENES	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	231º
637199	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	232º
628054	ILTON LOUVEM FILHO	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	233º
683012	GUILHERME HENRIQUE CESARIO ARANTES	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	234º
664202	ALBERTO JORGE RODRIGUES BEZERRA	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	235º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
676361	ALEXSANDRO BARCELOS DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	236º
635605	LETICIA DE OLIVEIRA PAIVA	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	237º
673606	DOUGLAS RADAELLI FUCINA	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	238º
651922	YURI DOUDEMENT DE CASTRO	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	239º
670214	VANESSA CHRISTINA ROSA REZENDE	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	240º
680797	ANDERSON ALVES MARTINS	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	241º
627326	LETICIA SUASSUNA DE MORAIS GONCALES	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	242º
683350	THAIS DOTTO VIZZOTTO	AMPLA CONCORÊNCIA	74,00	243º
627445	WESLLEY VICENTE CORDEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	244º
686029	MATHEUS THOMAS DOTTA	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	245º
637416	JONATHAN HUMBERTO FREITAS FERREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	246º
648003	IGOR ALBERTO FIGUEIREDO	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	247º
634677	IGOR AUGUSTO CANGUSSU GIL	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	248º
654457	HENRIQUE BUY DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	73,00	249º
679944	CARLOS FLORIDO MIGLIOLI	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	250º
631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	73,00	251º
681657	CAMYLLA SILVA BATISTA	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	252º
683295	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO	COTISTA NEGRO	73,00	253º
630499	PAULA CAROLINE WISNIEWSKI	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	254º
680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR	COTISTA NEGRO	73,00	255º
658475	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	256º
640615	ANDERSON CARVALHO DE LOIOLA	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	257º
628165	LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	258º
631107	LAIS LUZ DE MENEZES	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	259º
635793	VINICIUS MAXIMINO DE SOUZA SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	260º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
632592	MURILO SOARES MESQUITA	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	261º
650787	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	262º
632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	73,00	263º
636793	BRUNA GUILHELMELLI FERRARI	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	264º
665470	SABRINA KIESEL SCHONS	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	265º
670147	KASSIA REGINA POERSCH	AMPLA CONCORÊNCIA	73,00	266º
656786	JOAO PAULO MOREIRA MACIEL DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	267º
682418	FERNANDO CARDOSO ALVES RESENDE	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	268º
633722	PATRICIA ROCHA FORNAZIERI	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	269º
685188	DANIELA VIEIRA BEZERRA	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	270º
634435	OTAVIO ANUDA CAMARA	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	271º
652354	HIROSHI NAKAGAWA	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	272º
681983	FERNANDO BARBOZA CASAGRANDE	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	273º
639649	REYNALDO GUEDES CORTE REAL JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	274º
651941	FABIANO DE ABREU	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	275º
688056	FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	276º
638025	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	COTISTA NEGRO	72,00	277º
683690	FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	278º
683986	MIKAIL MOSS HORODECKI	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	279º
661625	LUIS EDUARDO BRANDAO TRAJANO	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	280º
627294	SUELEN CRISTINE CORREA DOS REIS	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	281º
640274	RENNAN HALIFAZ SANTOS ASSUNCAO	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	282º
687109	NALINA CLARA BRAGA LIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	283º
676837	RAFAEL PARODI FERRARESSO	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	284º
652516	LUCAS SA BRITO MILECH	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	285º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
682074	GABRIEL ROCHA DA GRACA	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	286º
639399	MATHEUS AUGUSTO GONCALVES SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	287º
632500	FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	288º
631662	FABIO ROBERTO KUNZ	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	289º
627878	BRUNO LUIZ ROLIM HIRATA	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	290º
627308	MURILO ARRUDA ARAGAO	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	291º
633251	NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	292º
685294	FRANCISCO ELIVELTON PEREIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	293º
687649	MATHEUS AMARAL GUIMARAES	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	294º
643748	LEILA BRANT ASSAF	AMPLA CONCORÊNCIA	72,00	295º
650008	OTAVIO CARLOS SANTOS GALVIOLLI	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	296º
633202	ANDRE ARAUJO DUARTE	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	297º
683644	BRUNA VIANA COSTA MARTINS	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	298º
684257	HARIZE LOUREIRO ZATORRE	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	299º
672282	THIAGO ALVES CAMPOS	COTISTA NEGRO	71,00	300º
637646	ALESSANDRA SANTOS BORDONI	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	301º
631783	LARISSA ROCKENBACH	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	302º
628022	MARIANA NEIVA DOS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	303º
635249	FABIO ADRIANO ROMBALDO	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	304º
645942	MALU MONTEIRO MELO	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	305º
644924	DIOGO AUGUSTO GOMES CARNEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	306º
647319	HAROLDO PADOVANI TOFFOLI	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	307º
657458	RAYSSA MARTINS LEITE	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	308º
629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	COTISTA NEGRO	71,00	309º
634583	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	310º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
688319	LUCIANO PRESTES VIANA	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	311º
683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	COTISTA NEGRO	71,00	312º
667540	LUANNA RAISSA CAETANO ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	313º
676184	IAGO FARIAS PINTO	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	314º
684011	GUILHERME EBERHARD SOARES	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	315º
685803	JEAN NETH MUNICELLI	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	316º
638576	EVELLYN PINHEIRO RIBEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	317º
639626	ALINE CHAGAS SILVA LOURENCO DE SIQUEIRA MELLO	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	318º
640215	MATEUS BATISTELA PEREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	319º
641126	VAGNER DEBASTIANI	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	320º
628181	PRISCILA FALCAO TINOCO DE LUNA	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	321º
629017	IGOR NUNES	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	322º
633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA	COTISTA PCD	71,00	323º
654614	ANDRE AUGUSTO CORREA CUNHA	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	324º
683772	GLAUDSON GIL LIMA RODRIGUES	COTISTA NEGRO	71,00	325º
686380	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	COTISTA NEGRO	71,00	326º
647308	DANIEL HERBSTER GOUVEIA	AMPLA CONCORÊNCIA	71,00	327º
637836	BRUNO ZAMBON VILLAS BOAS	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	328º
637593	ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	329º
639420	NAYARA DA SILVA MAGALHAES	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	330º
628203	BARBARA LOPES GOMES	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	331º
631430	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	332º
633668	BRUNA EDUARDA GUIMARAES OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	333º
654665	ROSSANA KELLY SERON DE SIQUEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	334º
655070	PHILLIP HERBERT BARROS LIMA	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	335º
658467	RONALDO FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	336º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
627624	MARIANNA DE CARVALHO ROMERO	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	337º
675610	MARCELO GONCHOROWSKI GARCIA	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	338º
643487	ANNA CAROLINE SILVA CARVALHO FALCAO	COTISTA NEGRO	70,00	339º
672070	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE BASTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	340º
633415	CLEVERSON JOSE COSTA PADILHA	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	341º
667376	MATHEUS MOLINA CALISTO	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	342º
686739	GUSTAVO FRANCISCO MACHADO	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	343º
636321	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	344º
629322	RHANNELE SILVA DE PIERI	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	345º
627837	JULIANA FERNANDES DE SOUZA	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	346º
680160	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	347º
631581	ANA PAULA ALVES MAIA SANT ANNA	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	348º
637243	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	349º
683693	RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	350º
678801	HEVILA OLIVEIRA SANTOS WANDERLEY	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	351º
627847	BRUNO SIQUEIRA GRAINHO	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	352º
683710	LETICIA SILVA DE ABREU	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	353º
645334	GABRIELA SUSIN	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	354º
663924	CAMILA TOLEDO FRANCO	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	355º
683404	IZIDIO LUIZ DANTAS DE FRANCA	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	356º
653071	GABRIELA MAYUMI KAVANO ANTONIASSI	AMPLA CONCORÊNCIA	70,00	357º
644630	GUILHERME SANTOS TRASEL	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	358º
637345	VITOR HUGO CANASSA	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	359º
635409	LESSANDRO SAMIR ANGEL HERZOG	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	360º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
632973	KAREN PATRICE ROCHA OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	361º
634554	THOMAS JEFFERSON CASSIANO HONORATO	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	362º
682243	MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	363º
686208	LUCAS PEREIRA DE QUEIROZ	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	364º
636221	THAIS REGINA ZANATTA	COTISTA PCD	69,00	365º
652141	ICARO SA TELLES ROCHA	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	366º
666495	MAURILIO GOBATTI DE MATTOS JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	367º
627564	PRISCILA AZEVEDO ALMADA MELO	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	368º
644983	ANA PAULA TAMY NAKAYA	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	369º
653895	RAPHAEL LUIS SOUZA DE PAULA	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	370º
637204	RODRIGO FLORES DUARTE	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	371º
681729	PEDRO LUIZ TAKAHASHI DE CAMARGO	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	372º
632411	LUIZ FERNANDO BIANCHI PEREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	373º
627419	EMERENCIANO JOSE PEREIRA RIBEIRO NETO	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	374º
666361	LUIS BERNARDO POMPEU DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	375º
684041	ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	376º
681789	ISABELA TROMBIN PASCHUINI	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	377º
628497	BRUNA LAYSA LIMA DE CARVALHO	AMPLA CONCORÊNCIA	69,00	378º
632844	HUGO ALBERNAZ DE SOUSA	AMPLA CONCORÊNCIA	68,00	379º
679173	SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	68,00	380º
682183	LUCAS FILPO SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	68,00	381º
628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ	COTISTA NEGRO	68,00	382º
636706	MARLON ANTONIO ROSA	AMPLA CONCORÊNCIA	68,00	383º
655538	LARISSA SANTOS MENEZES	AMPLA CONCORÊNCIA	68,00	384º
687972	EDERSON NII NAKATA	AMPLA CONCORÊNCIA	68,00	385º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
636186	KAICK AMARO DE OLIVEIRA LINO	AMPLA CONCORÊNCIA	68,00	386º
628566	RONYERYSON ROGER FANTINI	AMPLA CONCORÊNCIA	67,00	387º
685257	CAMILA BIAVA RODRIGUES	AMPLA CONCORÊNCIA	67,00	388º
685993	RODOLFO LUIZ TEIXEIRA PENEDO	AMPLA CONCORÊNCIA	67,00	389º
685800	MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL	COTISTA NEGRO	67,00	390º
685431	ROBERTA XAVIER DE CARVALHO	AMPLA CONCORÊNCIA	66,00	391º

EDITAL n. 11/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, que se autodeclararam negros e/ou pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, e que foram considerados aprovados Fase I - Prova Escrita Objetiva, para realizarem a Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, respectivamente, observando-se que:

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, serão realizadas no município de Campo Grande, no dia 19 de dezembro de 2021, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I
Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

1.1. Para a realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 5 deste Edital, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.

1.2. Para a identificação do candidato na Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

1.3. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

1.4. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.5. No dia de realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, o candidato poderá, ain-

da, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2. Os candidatos autodeclarados negros no ato da inscrição serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

a) cor da pele (preta ou parda);

b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);

c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).

3. Os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência serão submetidos à Avaliação Presencial, realizada pela Equipe Multiprofissional, a qual avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, emitindo seu parecer, observando, dentre outros fatores, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doença – CID.

3.1. Na data estabelecida para o comparecimento do candidato para avaliação pela Equipe Multiprofissional, o mesmo deverá apresentar a via original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no Concurso Público. A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Presencial, ensejará a não habilitação no certame como pessoa com deficiência

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas. Em nenhuma hipótese será permitida a retirada das máscaras nos locais de prova, salvo para consumo de água;

e) portar, nos locais de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água;

5.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

5.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.

5.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

6. O candidato convocado realizar a Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial e que não comparecer, que descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial ou da Equipe Multiprofissional, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

7. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação e/ou da Avaliação Presencial, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERAL
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, PARA REALIZAREM A ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO E A AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Data: 19 de dezembro de 2021
Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)
Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I
Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME
632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS
687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ
683295	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME
684522	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS
643487	ANNA CAROLINE SILVA CARVALHO FALCAO
684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA
638025	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA
639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS
686380	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES
627700	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA
680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR
635512	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA
683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA
681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA
684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA
683772	GLAUDSON GIL LIMA RODRIGUES
631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
654457	HENRIQUE BUY DOS SANTOS
631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS
630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO
685800	MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL
659475	MARCO ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA
630304	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR
637408	MARCOS SOARES GOMES
629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
634252	ROBERTO FONSECA DA CUNHA FILHO
639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES
688279	RODRIGO GOMES LOUREIRO
628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ
632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA
672282	THIAGO ALVES CAMPOS
628077	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL	
INSCRIÇÃO	NOME
645486	CENIR DA SILVEIRA
687589	BRUNO SIMON FONSECA
633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA
636221	THAIS REGINA ZANATTA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 16/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM**, publicado no DOE n. 10.658, de 19 de outubro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a ATA Nº 02/CFC/PMMS/26ª TURMA/2021, descrita no Anexo Único deste Edital, referente aos resultados da Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, realizada pela Comissão de Análise da Documentação, nomeada através da Portaria "P" N. 119/DRSP/PMMS, de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.661 de 22 de outubro de 2021 e nos termos do Edital n. 15/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM, publicado no Diário Oficial n. 10.705, de 13 de dezembro de 2021, observando-se que:

1. Os Soldados QPPM, relacionados nominalmente na lista referente ao "item 1." da ATA Nº 02/CFC/PMMS/26ª TURMA/2021, descrita no Anexo Único deste Edital, demonstraram, por meio dos documentos entregues, o integral cumprimento dos requisitos legais apreciados na "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos" do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 02/CFC/PMMS/26ª TURMA/2021
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC/T26/2021

A Comissão nomeada por meio da Portaria "P" n. 119/DRSP/PMMS, de 20 de outubro de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.661, de 22 de outubro de 2021, composta pelos policiais militares: 1º TENENTE QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA, matr. 115358021; 2º SARGENTO QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matr. 17229021 (FÉRIAS); CABO QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, matr. 131136021; SOLDADO QPPM EVELLIN DE MELO FERREIRA, matr. 425097021; realizou, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021, o recebimento da documentação dos candidatos ao ingresso no **Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, regido pelo Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.658, de 19 de outubro de 2021, e após análise dos documentos deliberou:

1. Os candidatos abaixo relacionados apresentaram documentação e **CUMPREM** com os requisitos descritos no Edital n. 15/2021 – PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM, de 10 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.705, de 13 de dezembro de 2021, para a matrícula no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Ord.	Alm.	Grad.	Matrícula	Nome
1	595	SD QPPM	425397021	DIONATAN DA SILVA QUEIROZ
2	596	SD QPPM	426107021	RICARDO MARTINS DE CESARE JÚNIOR
3	597	SD QPPM	426080021	CARLOS EDUARDO HICKMANN
4	598	SD QPPM	425082021	ANDRÉ NOVAES MEDEIROS
5	599	SD QPPM	426099021	ARIOVALDO APARECIDO COLMAM RODRIGUES
6	600	SD QPPM	426781021	DAYANE SANTOS DA SILVA

Quartel do CEFAP/PMMS em Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2021.

ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA - 1° TEN QAOPM
Presidente
Matr. 115358021

GILMAR CUPERTINO **MACEDO** JUNIOR - CABO QPPM
Membro
Matr. 131136021

EVELLIN DE MELO FERREIRA - SOLDADO QPPM
Membro
Matr. 425097021

EDITAL n. 17/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM**, publicado no DOE n. 10.658, de 19 de outubro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos, para realizar a "Fase III: Do Exame de Capacitação Física", do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos Soldados QPPM, para o Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, a ser realizado pela Comissão de Aplicação do TAF, devidamente nomeada através da Portaria "P" n. 120/DRSP/PMMS, de 20 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.661, de 22 de outubro de 2021, observando-se:

1. A presente convocação se refere aos Candidatos que, não foram considerados APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade de origem, no primeiro semestre do ano de 2021, nos termos da Portaria n° 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, publicada no Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, consoante ao item 6.1.2 do Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM (Edital de Abertura).

2. Para a realização do Exame de Capacitação Física, o candidato deverá comparecer no endereço e horário abaixo especificado, munido de uniforme de uniforme de Educação Física, seguindo as recomendações dos órgãos responsáveis pela gestão dos procedimentos relacionados a saúde pública, devido à peculiaridade da situação de pandemia.

Local: Pista de Atletismo do Complexo Poliesportivo da Vila Nasser (Rua São Manoel, nº 8, Bairro Santa Luzia, Campo Grande/MS).
Data: 16 de dezembro de 2021 (quinta-feira);
Horário: 07h00min;

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA – PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM/2021

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD	INSCRIÇÃO	GRAD	ALM	NOME	MAT
1	5175	SD QPPM	61	WAGNER FRANCISCO BARBOSA MOREIRA	425405021
2	5147	SD QPPM	536	ELTON JOSE WASSOUF	356991021

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2021 PGGT/UEMS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE TURISMO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A coordenação do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPPI-57/2019 de 18 de

outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a Seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Turismo, unidade de Campo Grande para ingresso no primeiro semestre do ano de 2022.

1. Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no Curso de Pós-Graduação em Gestão de Turismo, portadores de diploma de Ensino Superior (devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente) em Turismo e áreas afins, considera-se por áreas afins, a classificação da CAPES para a área de Ciências Sociais Aplicadas.

1.2. O aluno que tenha frequentado cursos de pós-graduação *lato sensu* poderá aproveitar as disciplinas, desde que haja compatibilidade entre conteúdo e carga horária, e tenham sido cursadas no intervalo de até 4 (quatro) anos da solicitação de aproveitamento.

§ 1º A solicitação do aproveitamento de disciplinas deverá ser encaminhada ao coordenador de curso, acompanhada do histórico escolar correspondente e do programa das disciplinas, devendo ser autorizada pelo professor da disciplina e pelo colegiado do curso.

§ 2º Para os alunos que tiveram a solicitação de aproveitamento deferida, poderá ser antecipada a data de elaboração e defesa de TCC, conforme anuência do Colegiado de Curso.

§ 3º Para alunos que tenham frequentado cursos de pós-graduação na UEMS poderão ser aproveitados até 60% (sessenta por cento) das disciplinas.

§ 4º Para os alunos que tenham frequentado cursos de pós-graduação em outra Instituição de Ensino Superior poderão ser aproveitados até 40% (quarenta por cento) das disciplinas.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 15/12/2021 até 06/01/2022 às 23:59 horas (horário de MS).

1.3.1. O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal para realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.3.2. O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.

1.4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação necessária devidamente (**digitalizada e em formato PDF em único arquivo na mesma sequência do Anexo II**) para o endereço eletrônico posgestaodeturismocg@uems.br identificando o remetente até a data de 06/01/2022 às 23:59 (horário de MS).

1.5. Documentos necessários para a inscrição (**digitalizados e em formato PDF em único arquivo na seguinte ordem**):

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
b) Comprovante de inscrição gerado pelo Portal;
c) Cópia da cédula de identidade – RG;
d) Cópia do CPF;
e) Cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação;
f) Cópia do histórico escolar da graduação;
g) Currículo Lattes documentado e paginado, **na mesma sequência do Anexo II** (últimos 3 anos – 2019, 2020, 2021);
h) Tabela de pontuação do currículo preenchida e assinada (ANEXO II);
i) Carta de intenção preenchida e assinada (ANEXO III)

1.5.1. O candidato deverá enviar a documentação acima exigida referentes ao item 1.5 alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", **digitalizada e em formato PDF em único arquivo, na mesma sequência do Anexo II** no e-mail: posgestaodeturismocg@uems.br até às 23h59min (horário MS) do dia 06/01/2022, impreterivelmente.

1.5.2. A carta de intenção do candidato deverá ser digitada em papel A4, espaço 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, e ter no mínimo 2 (duas) e no máximo 4 (quatro páginas). Deve conter um breve histórico da trajetória acadêmica e profissional, incluindo os projetos de pesquisa e de extensão que participou, os motivos do interesse no curso e o tema de interesse de pesquisa, contendo as referências bibliográficas que conhece sobre o tema escolhido.

1.6. Para os(as) candidatos(as) de nacionalidade estrangeira, o documento listado na alínea a) do item 1.5 poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia das páginas do passaporte que contenham número do documento, foto e dados do(a) candidato(a).

1.7. Para a comprovação da conclusão de escolaridade dos(as) candidatos(as) de nacionalidade estrangeira será aceito comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

1.8. Os arquivos enviados por e-mail não deverão exceder o limite de 25 MB, ficando sujeitos à não aceitação pelo sistema de e-mail institucional.

1.9. As informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma.

1.10. A qualidade de digitalização e integridade dos arquivos dos documentos enviados por e-mail são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

1.11. Toda a documentação enviada por e-mail deverá constar de forma legível e sem rasuras sob pena de indeferimento da inscrição.

1.12. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

2. Das Vagas

2.1. Serão ofertadas até 30 (trinta) vagas, com reserva de 20% desse total para funcionários da Fundtur – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Cooperação Técnico Financeiro - Processo UEMS: 29/019540/2021 - FUNDTUR: 71/012.354/2021, sendo que serão preenchidas por ordem decrescente na classificação final.

Parágrafo único. Nos termos do Termo de Cooperação Técnico Financeiro – Processo FUNDTUR: 71/012.354/2021, em sua cláusula quarta, item 4.1, serão reservadas a cota de 20% das vagas para a Fundtur.

2.2. O preenchimento das vagas está condicionado à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo.
3. Do Processo Seletivo e Admissão
3.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo – CPS constituída pela Portaria UEMS/PROPPI nº 67/2021, de 30 de novembro de 2021-
3.2. A seleção dos candidatos será composta de duas etapas, a saber:
I – Avaliação do Currículo (AC)
II - Avaliação da Carta de Intenção (ACI)
3.3. Em cada etapa, serão atribuídas notas de 0 (zero) a dez (10).
3.4. Da análise do currículo
3.4.1. Serão analisados apenas os currículos devidamente documentados e paginados.
3.4.2. Análise, pela CPS, em caráter classificatório, do currículo (devidamente documentado e atualizado nos últimos 3 (três) anos (2019, 2020 e 2021), conforme pontuação do Anexo II, que deverá ser previamente preenchido pelo candidato, sendo que a maior pontuação obtida dentre os candidatos será equivalente à 10 (dez), distribuindo-se as demais pontuações proporcionalmente entre os demais candidatos.
3.5. Da análise da Carta de Intenção
3.5.1. A carta de intenção deverá atender aos critérios estabelecidos no anexo III
3.5.2. A carta de intenções deverá conter a trajetória acadêmica e profissional, as motivações e perspectivas para a realização do curso e o tema de pesquisa que pretende desenvolver, embasado em bibliografia básica. A composição da nota final seguirá os seguintes critérios:

Itens analisados	Pontuação máxima
Trajetória acadêmica e profissional	3
Motivações e perspectivas do interesse no curso	2
Adequação do tema ao curso	1
Proposta de tema e bibliografia utilizada	4
Pontuação máxima	10

4. Cronograma do processo seletivo:

Cronograma	Data
Período de inscrição (inscrição on line)	15/12/2021 a 06/01/2022
Data máxima para envio dos documentos de inscrição digitalizados	06/01/2022
Homologação das Inscrições	13/01/2022
Período para recebimento de Recurso	14/01 e 15 /01/2022
Resposta ao Recurso	17 /01/2022
Período para Avaliação do Currículo documentado e da Carta de Intenção	18/01/2022 a 26/01/2022
Divulgação das Notas da Avaliação de Currículo e da Carta de Intenção	27 /01/2022
Período para recebimento de Recurso	28 /01 e 31/01/2022
Resposta ao Recurso	01/ 02 /2022
Publicação do Resultado Final	02/02/2022
Período para Matrícula	10 a 15/02/2022
Início das aulas	A partir de 03/3/2022

* O resultado das etapas: Homologação das Inscrições; Resposta ao Recurso: Divulgação das Notas da Avaliação de Currículo documentado e da Carta de Intenção; Resposta ao Recurso será publicado no site do curso: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/curso-de-especializacao-em-gestao-de-turismo-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu
**As aulas irão ocorrer nas sexta-feira manhã e tarde e sábado pela manhã, com a frequência quinzenal ou semanal conforme necessidade do curso. O calendário das aulas será divulgado em fevereiro na página do curso: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/curso-de-especializacao-em-gestao-de-turismo-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu

5. Da Homologação das Inscrições e Resultado final
5 .1. Com base na conferência de todos os documentos anexados, a Comissão do Processo Seletivo publicará, até o dia 02/02/2022 as inscrições deferidas e indeferidas no seguinte link: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/curso-de-especializacao-em-gestao-de-turismo-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu
5.2. Serão divulgadas separadamente as 24 vagas destinadas a ampla concorrência e as 6 vagas de reserva da

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul Fundtur firmadas pelo Termo de Cooperação Técnico Financeiro - Processo UEMS: 29/019540/2021 - FUNDTUR: 71/012.354/2021, sendo que serão preenchidas por ordem decrescente na classificação final (02/02/2022 será publicado o resultados final do processo no seguinte link: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/curso-de-especializacao-em-gestao-de-turismo-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu

.

6. Das Avaliações do Currículo (AC) e da Avaliação da Carta de Intenção (ACI)

6.1. As Avaliações serão efetuadas pela Comissão do Processo Seletivo e o Resultado Final será expresso pela pontuação obtida na Avaliação do Currículo (AC) e pontuação obtida na Avaliação da Carta de Intenção (ACI), sendo calculado da seguinte forma: Resultado Final (RF) = (AC + ACI) / 2.

6.2. A Avaliação do currículo será atribuída conforme pontuação especificada no quadro do Anexo II deste edital, sendo que a maior pontuação obtida dentre os candidatos será equivalente à 10 (dez), distribuindo-se as demais pontuações proporcionalmente entre os demais candidatos.

6.3. Para subsidiar a Avaliação do Currículo, cabe ao candidato enviar o currículo documentado e paginado em sua inscrição além de preencher e assinar a tabela de pontuação do Currículo (ANEXO II).

6.3.1. Entenda-se como Currículo documentado a apresentação de cópias que comprovem todas as respectivas atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica (livro, artigo e resumo) deve vir acompanhada apenas da página em que conste o título, e o nome do candidato, comprovando a autoria/coautoria.

6.4. Os documentos comprobatórios do Currículo devem ser organizados e numerados conforme a ordem da tabela de pontuação do Anexo II.

6.5. As notas das Avaliações de Currículo (AC) e do Avaliação da Carta de Intenção (ACI) serão divulgadas conjuntamente.

6.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/curso-de-especializacao-em-gestao-de-turismo-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu conforme previsto no Cronograma.

6.7. Eventuais empates serão resolvidos pelo maior valor obtido na Avaliação da Carta de Intenção (ACI). Em caso de persistir o empate, o(a) candidato(a) de maior idade ficará na frente na classificação.

6.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, obedecida a disponibilidade de vagas. Os candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados em uma lista de espera.

7. Dos Recursos

7.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo, dentro do prazo previsto em Cronograma.

7.2. O recurso, devidamente assinado, e sua documentação deverão ser enviados para o e-mail posgestaodeturismocg@uems.br dentro do prazo previsto no cronograma e deverá conter a assinatura digitalizada do candidato.

7.3. A CPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

7.4. A Comissão do Processo Seletivo proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, a mesma será disponibilizada ao candidato, via e-mail.

7.5. Da decisão da Comissão de Processo Seletivo que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica.

8. Disposições gerais

8.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/curso-de-especializacao-em-gestao-de-turismo-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu.

8.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/curso-de-especializacao-em-gestao-de-turismo-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, no âmbito de sua competência.

PROFª DRª DANIELA SOTTILI GARCIA
COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE TURISMO

Campo Grande -MS, 15 de dezembro de 2021.

Anexo I

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Turismo

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG:_____ Órgão Emissor/Estado: _____

Data de emissão:_____ CPF: _____

Data do nascimento: ___/___/___ Local do nascimento: _____

2. ENDEREÇO

Rua: _____N°:_____

Bairro: _____Cidade/Estado: _____ CEP:_____

Telefone:( )_____(Cel) ( )_____

E-mail: _____

3. ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: _____ Data da conclusão: ___/___/_____

Instituição: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/atividade:_____

Local: _____ Data:____/___/_____

5. ANEXOS

Anexar curriculum documentado e Carta de Intenções.

6. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente que, em caso de reprovação, que os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados no prazo máximo de 60 dias após a divulgação do resultado final, uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados.

Campo Grande - MS, _____/_____/_____ Assinatura: _____

Anexo II – TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Ord	Item Avaliado	Condição	Unidade	Pontuação individual	Quantidade	Subtotal	Nº. Página do currículo
1	Livro publicado (com corpo editorial)	Autor	Livro	50			
2	Capítulos de livros (com corpo editorial)	Autor	Capítulo	20			
3	Artigos Publicados em Periódicos Científicos	Autor	Artigo	15			
4	Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos (5 páginas ou mais)	Autor	Artigo	10			
5	Iniciação Científica com Bolsa	Aluno	Projeto	15			
6	Iniciação Científica sem Bolsa	Aluno	Projeto	10			
7	Extensão com bolsa	Aluno	Projeto	12			
8	Extensão sem bolsa	Aluno	Projeto	8			
9	Monitoria na Graduação	Monitor	Disciplina	5			

10	Pós-graduação latu sensu (concluída)	Aluno	Curso	15			
11	Experiência profissional comprovada no turismo público e/ou privado	Aluno / contratado/autônomo/voluntário	Semestre	8			
Total							

_____, ___ de _____ de 20___.

_____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO III

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Turismo

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Turismo.
Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO.
EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU). Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).
Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em Gestão de Turismo na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO O(A) E A ÁREA DE PESQUISA).
Minha atuação profissional (APRESENTAR SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 10 ANOS)
Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No mínimo 2 páginas no máximo 4 páginas.

_____, ___ de _____ de 20___.

_____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Republica-se por incorreção o RESULTADO FINAL DE Nº 37/2021/RTR, de 10 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.705, de 13/12/2021, páginas 129 a 131.

Edital nº 37/2021/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 14/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**, 04 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação

temporária, aberta pelo **Edital Nº 14/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**, 04 de novembro de 2021, Unidade Universitária de Coxim, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Bioestatística

Nome	Nota Final	Classificação
Lucilene Finoto Viana	**13,90**	**1°**
Andrea Kill Silveira	13,27	2º
Evaldo Benedito de Souza	13,24	3º
Douglas Toledo Batista	11,73	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

Nome	Nota Final	Classificação
Luiz Fernando Caserta Tencatt	16,04	1°
Michele Aparecida dos Santos Nobrega	15,93	2º
Gislayne de Araujo Bitencourt	14,34	3º
Julielen Zanetti Brandani	14,04	4º
Jane Rodrigues da Silva	13,19	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

Nome	Nota Final	Classificação
Maryleide Ventura da Silva	15,96	1°
Ubiratãn José Furtado	14,81	2º
Cláudio Yamamoto Morassuti	14,41	3º
Yovanny Alexander Valenzuela Espinel	13,39	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

Nome	Nota Final	Classificação
Ana Paula Lemke	15,26	1°
Poliana Ferreira da Costa	15,05	2º
Dinorah Machado Vaz de Lima	13,70	3º
Evandro de Oliveira	11,72	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Nome	Nota Final	Classificação
Jaqueline Ferreira da Silva	13,72	1°
Fábio Santiago	12,80	2º
Letícia dos Santos Silva	12,80	3º
Christe Hélida Moreira Montijo	12,54	4º
Ana Caroline de Almeida Silva	12	5º
Flávio Ferreira Freitas	11,73	6º

Vinícius Pereira Bandeira	11,20	7º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Nome	Nota Final	Classificação
Diego Galvan	14,48	1°
Erica Luiz dos Santos	14,36	2º
Bibiana Karling Martini	13,18	3º
Ricardo Vieira Lima	12,97	4º
Simone Finoto	12,17	5°

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 14/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, 04 de novembro de 2021.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de dezembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

EDITAL Nº 229/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/ contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 14 de dezembro de 2021
AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **229/2021** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 15 de dezembro de 2021 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL nº 013/2021–PRODHS/PROE, de 02/08/2021 – D.O. 10.594 de 03/08/2021, pág. 84; EDITAL nº 017/2021–RTR, de 01/09/2021 - D.O. 10.624 de 02/09/2021, pág. 101.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
POLIANA AVILA SILVA – vaga pura 15/12/2021 a 29/01/2022	Enfermagem	Enfermagem Dourados	**20 h**
ANDERSON BATISTA CAVALCANTE - vaga pura 15/12/2021 a 29/01/2022	Enfermagem	Enfermagem Dourados	**20 h**

ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a Seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2022.

1- Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, graduados em EDUCAÇÃO FISICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FONOAUDIOLOGIA E ODONTOLOGIA.
1.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 15/12/2021 até 13/01/2022 às (10 horas) (horário do Estado do Mato Grosso do Sul).
1.2.1 O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal para realizar a inscrição no Processo Seletivo.
1.2.2 O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.
1.2.3. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), o(a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.
1.2.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 13/01/2022 às (10 horas) (horário de MS), em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
1.2.5. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
1.2.6. Os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.
1.3. Após a realização da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação necessária devidamente digitalizada e em PDF para o endereço eletrônico residenciasaudedafamilia@uems.br identificando o remetente até a data de 13/01/2022 às 23:00 (horário de MS).

1.4. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.
1.5. Documentos necessários para a inscrição (digitalizados e em PDF):
a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
b) Comprovante de inscrição gerado pelo Portal;
c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
d) Cópia da cédula de identidade – RG e CPF ou CNH;
e) Cópia do histórico escolar da graduação;
f) Carta de Intenção (ver orientação da escrita no ANEXO II);
g) Tabela de pontuação do currículo lattes preenchida, assinada e documentada em ordem numérica (ANEXO III).
1.5.1. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos: a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

1.6 As informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma.
1.7. A qualidade de digitalização e integridade dos arquivos dos documentos enviados por e-mail são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.
1.8. Toda a documentação enviada por e-mail deverá constar de forma legível e sem rasuras sob pena de indeferimento da inscrição.
1.9. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

2. Do envio da documentação
2.1. O candidato deverá enviar os documentos para o e-mail da residência em arquivos salvos em PDF, conforme listados no item 1.5, seguindo as seguintes orientações:
2.2. O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios organizados em pastas e subpastas. A pasta principal deverá ter o nome completo do candidato e profissão.
2.3. Dentro da pasta principal, haverá as subpastas, organizadas da seguinte forma:
I- Subpasta I- um arquivo em PDF com os documentos listados no item 1.5 (letras a; b; c; d);
II- Subpasta II- um arquivo em PDF com os documentos listados no item 1.5 (letras e; f; g)
2.4. Os documentos comprovatórios (ANEXO III) devem estar organizados na sequencia conforme a tabela de pontuação do currículo.
2.5. No ato de enviar as documentações comprobatórias, o candidato deverá clicar com o botão direto do mouse e escolher a opção comprimir e enviar por e-mail ou adicionar para o arquivo, desta forma será comprimida a pasta com seu nome em arquivo único (Pasta nomeada SEU NOME-ÁREA PRETENDIDA) para ser enviado por e-mail.
2.6. Após essa organização pessoal, o candidato enviará um único arquivo compactado para o e-mail da residência: residenciasaudedafamilia@uems.br

3 – Do Processo Seletivo e Admissão
3.1 - Será ofertado o quantitativo de, no mínimo 8 (oito) e, no máximo11 (onze) vagas, preenchidas por ordem decrescente de classificação final.
3.2. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria UEMS-PROPPI nº 069/2021, de 03 de desembro de 2021.
3.3. A seleção dos candidatos será composta de duas etapas, a saber:
I – Avaliação do Histórico Escolar (AHE) e Avaliação do Currículo documentado (ACD);
II – Entrevista;

QUADRO 1: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Cronograma	**Data**
Período de inscrição (inscrição *on line*, e pagamento)	15/12/2021 a 13/01/2022
Data máxima para envio dos documentos de inscrição digitalizados (23:00 horas do horário do MS)	13/01/2022
Homologação das Inscrições	17/01/2022
Recebimento de Recurso	18/01/2022
Resposta ao Recurso	19 e 20/01/2022
Período para Avaliação do Currículo e do Histórico Escolar	21/01 a 06/02/2022
Divulgação das Notas da Avaliação de Currículo e da Avaliação de Histórico Escolar	07/02/2022
Período para recebimento de Recurso	08/02/2022
Resposta ao Recurso	09/02 a 10/02/2022
Publicação da lista de classificados para entrevista	11/02/2022
Período para entrevista	14/02/2022 a 15/2/2022
Divulgação das Notas da avaliação da entrevista	16/02/2022
Publicação do Resultado Final	17/02/2022
Período para Matrícula	18/02/2022 e 21/02/2022
Início das aulas	A partir de 07/03/2022

4 . Da Homologação das Inscrições
4 .1. Com base na conferência de todos os documentos anexados, a Comissão do Processo Seletivo publicará, até o dia 17/01/2022, as inscrições deferidas e indeferidas no seguinte link: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes

5 – Das Avaliações do Currículo (AC) e do Histórico Escolar (AHE)
5.1. As Avaliações serão efetuadas pela Comissão do Processo Seletivo e o Resultado Final será expresso pela pontuação obtida na Avaliação do Currículo (AC) e pontuação obtida na Avaliação de Histórico Escolar (AHE), sendo calculado da seguinte forma: Resultado Final (RF) = AC + AHE/2.
5.2. A Avaliação do currículo será atribuída conforme pontuação especificada no quadro do Anexo III deste edital.
5.3. Para subsidiar a Avaliação do Currículo, cabe ao candidato enviar o currículo documentado em sua inscrição além de preencher e assinar a tabela de pontuação do Currículo (ANEXO III).
5.3.1. Entenda-se como Currículo documentado a apresentação de cópias que comprovem todas as respectivas

atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica (artigo e resumo) deve vir acompanhada apenas da página em que conste o título, e o nome do candidato, comprovando a autoria/coautoria.
5.4. Os documentos comprobatórios do Currículo devem ser organizados e numerados conforme a ordem da tabela de pontuação do Anexo III.
5.5. A Avaliação do Histórico Escolar (AHE) será calculada pela média das disciplinas cursadas apresentadas pelo histórico escolar de graduação do candidato.
5.6. Caso o candidato apresente mais de uma graduação, a avaliação das médias será efetivada em relação ao curso cujo área profissional está concorrendo neste edital.
5.7. As notas das Avaliações de Currículo (AC) e do Histórico Escolar (AHE) serão divulgadas conjuntamente em listagem por área profissional (EDUCAÇÃO FISICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FONOAUDIOLOGIA E ODONTOLOGIA).
5.8. O Resultado da primeira etapa do Processo Seletivo será publicado e disponibilizado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes, conforme previsto no Cronograma.
5.9. Eventuais empates serão resolvidos pelo maior valor obtido na Avaliação do Histórico Escolar (AHE). Em caso de persistir o empate, o(a) candidato(a) de maior idade ficará na frente na classificação.
5.10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, obedecida a disponibilidade de vagas.
5.11. Dos critérios para classificação e convocação para entrevista:
Será feito uma lista classificatória por ordem decrescente com convocação pelo segundo cálculo: (total de vagas disponível/área profissional X 3 = número máximo de candidatos para entrevista), conforme quadro 3:

QUADRO 2: NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA ENTREVISTA.

VAGA	FORMAÇÃO	CIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS para a Residência	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA	VALOR DA BOLSA
Educação Física	Graduação de Nível Superior em Educação Física	Campo Grande	Até 02	Até 06	R$ 4.106,09
Farmácia	Graduação de Nível Superior em Farmácia	Campo Grande	Até 02	Até 06	R$ 4.106,09
Fonoaudiologia	Graduação de Nível Superior em Fonoaudiologia	Campo Grande	Até 02	Até 06	R$ 4.106,09
Odontologia	Graduação de Nível Superior em Odontologia	Campo Grande	Até 02	Até 06	R$ 4.106,09
Enfermagem	Graduação de Nível Superior em Enfermagem	Campo Grande	Até 04	Até 12	R$ 4.106,09
Número máximo de candidatos a serem convocados para entrevista				**Até 36**	_____

6 – Das Avaliações por entrevista presencial
6.1. As entrevistas serão realizadas em formato presencial na UEMS nas dependências da unidade universitária de Campo Grande MS, rua Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 - Bairro José Abrão.
6.2. Os candidatos serão convocados para a entrevista de acordo com a ordem decrescente da pontuação, obtida pela pontuação nas avaliações do histórico escolar e currículo lates documentado.
6.3. A distribuição e identificação dos (as) candidatos (as), bem como o ensalamento e horário inicial para a entrevista, será publicado e disponibilizado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes, conforme previsto no Cronograma em vigência.
6.4. Os candidatos selecionados para a realização da entrevista presencial deverão estar munidos de declaração contendo as seguintes informações:
a) declaração de dedicação integral do candidato às atividades do programa de pós-graduação;
b) Caso possuir vínculo empregatício, entregar declaração de liberação das atividades profissionais sem vencimentos.
6.5. O (A) candidato (a) deve se presentar 15 minutos antes do início da entrevista. Não será permitido o acesso a sala do (a) candidato (a) após horário de início das entrevistas.
6.6. A entrevista terá valor de até 25 pontos (vinte e cinco), realizada pela banca examinadora, conforme quadro 3.

QUADRO 3 - ENTREVISTA PRESENCIAL

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA

01	Demonstração de interesse e conhecimentos na área	1	5
02	Demonstração de capacidade de implementação de ações de saúde	1	5
03	Defesa do currículo	1	5
04	Defesa de aspectos práticos de sua área de formação	1	5
05	Postura profissional e científica: capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe	1	5
	TOTAL	-	25

6.7. Eventuais empates serão resolvidos pelo maior valor obtido na entrevista. Em caso de persistir o empate, o(a) candidato(a) de maior idade ficará na frente na classificação.
6.8. O resultado da classificação dos candidatos entrevistados será publicado no endereço eletrônico, http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal contendo o nome de todos os classificados, por ordem decrescente de pontos obtidos, bem como sua situação final no que se refere às vagas disponibilizadas e lista de espera.
6.9. Não haverá pedido de recurso para a entrevista.
6.10. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes, conforme previsto no Cronograma.

7. Dos Recursos
7.1. Das etapas do Processo Seletivo, exceto a etapa das entrevistas, nos demais, caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo, dentro do prazo previsto em Cronograma.
7.2. O recurso, devidamente assinado, e sua documentação deverão ser enviados para o endereço eletrônico residenciasaudedafamilia@uems.br dentro do prazo previsto no cronograma.
7.3. A Comissão do Processo Seletivo proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, a mesma será disponibilizada ao candidato, via e-mail.
7.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica.

8 – Disposições gerais
8.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul
e no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscrições
8.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
8.3. Para a efetivação da matricula dos aprovados dentre os documentos exigidos pela diretoria de registro acadêmico/UEMS, será obrigatório a apresentação da comprovação dos documentos originais: diploma de graduação em uma das áreas profissionais disposta neste edital; Cópia do Registro profissional ativo em seu respectivo órgão de classe.
8.4. O Pagamento das bolsas/residente será da responsabilidade do Ministério da Saúde. O regime de trabalho do residente é de 60 horas semanais e de dedicação exclusiva ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família/UEMS, com carga horária semanal assim distribuída: 10 horas diárias (07h às 17h), 06 (seis) dias por semana.
8.5. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, no âmbito de sua competência.

Campo Grande-MS, 10 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. FÁTIMA ALICE DE AGUIAR QUADROS
COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO I
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

1. DADOS PESSOAIS
Nome: _____
RG:_____ Órgão Emissor/Estado: _____
Data de emissão:_____ CPF: _____
Data do nascimento: ___/___/___ Local do nascimento: _____

2. ENDEREÇO
Rua: _____N°:_____
Bairro: _____Cidade/Estado: _____ CEP:_____
Telefone:( )_____(Cel) ( )_____
E-mail: _____

3. ESCOLARIDADE
Curso de Graduação: _____ Data da conclusão: ___/___/_____
Instituição: _____

ANEXO II
CARTA DE INTENÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA ESCRITA DA REDAÇÃO:
O texto deve constar a formatação em até 34 linhas, máximo de 4.300 caracteres com espaço, letra tamanho 12, Fonte Times New Roman, parágrafo com espaçamento entre linhas 1,5.
Os tópicos do texto dissertativo argumentativo devem seguir com:
Apresentação do candidato
História acadêmica;
Vivencias pesquisa/ensino/extensão;
Experiências profissionais;
Relato de um caso/fato que mais chamou atenção na atenção primária;
Motivo da escolha pelo curso de residência;
Expectativas do curso;

ANEXO III
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
Produção dos últimos 3 (três) anos (a contar da data da publicação do presente edital)

Nº	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO	PONTOS
1	Experiência de trabalho na atenção primária de saúde	1,0 para cada mês trabalhado	Até 20,0	Cópia de contrato de trabalho ou cópia de edital de nomeação	
2	Estágio extracurricular relacionado à área profissional da graduação na atenção primária de saúde	1,0 para cada mês completo	Até 20,0	Declaração em papel timbrado emitido pela instituição conveniada	

3	Trabalhos completos publicados em revistas científicas indexadas na área de saúde ou educação	5,0 por trabalho publicado	Até 20,0	Cópia da primeira página do artigo publicado, conforme orientação neste edital, item 5.3.1	
4	Bolsista em projeto de pesquisa científica em órgãos credenciados	5,0 por projeto	Até 10,0	Declaração em papel timbrado emitido pela instituição de Ensino Superior	
5	Bolsista em projeto de extensão em órgãos credenciados	5,0 por projeto	Até 10,0	Declaração em papel timbrado emitido pela instituição de Ensino Superior	
6	Programa de monitoria	1,0 para cada mês completo	Até 10,0	Declaração em papel timbrado emitido pela instituição de Ensino Superior	
7	Resumo publicado ou trabalho apresentado em eventos científicos como autor ou coautor (pôster), resumo ou apresentação oral	2,0 por trabalho apresentado	Até 6,0	Cópia de certificado emitido pela entidade organizadora	
8	Participação em eventos científicos da atenção primária de saúde (Congressos, Seminários, etc)	1,0 por evento, com carga horária superior a 20 horas	Até 4,0	Cópia do certificado emitido pela entidade organizadora	
TOTAL DE PONTOS					

Nome do candidato:

Data:

Assinatura: _____

EDITAL Nº231/2021 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso de Provas e Títulos, para os cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, aberto pelo Edital nº 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 9.995, de 26/09/2019, páginas 50 – 70, e homologado pelo Edital nº 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12/11/2020, páginas 93 – 126, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. Dos candidatos e da Inspeção Médica

1.1 Da candidata

Cargo: Técnico de Nível Superior

Atividade Universitária: Revisor

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Carla Fabiana Costa Calarge	05/01/2022	07h30

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS.

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

a) Hemograma completo;

b) Glicemia (jejum);

c) Creatinina e Ureia;

d) VDRL (Sorologia para Lues);

e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;

f) Sorologia Anti/HCV;

g) Machado Guerreiro (Chagas);

h) Triglicerídeos, colesterol total e frações;

i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;

j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;

k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;

l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;

m) Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;

n) Avaliação de saúde mental, com laudo de Psiquiatra;

o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;

p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 14 de dezembro de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN
PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2021
PROCESSO: 55/010.874/2021

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 16.1.15 do Edital, passando a constar a seguinte redação:
16.1.15. A contratada garantirá a qualidade e segurança dos veículos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC, mais 09 (nove) meses de garantia contratual conforme art. 50 do CDC, ou mínimo 100 (cem) mil quilômetros, ou seja o que ocorrer primeiro, ou garantia do fabricante caso mesma seja superior, bem como garantir assistência técnica e, ainda deverá fazer a substituição dos veículos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas no Anexo I "A" - Termo de Referência, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da notificação formal.

2) Alterar o subitem 3.6 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:
3.6. A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC, mais 09 (nove) meses de garantia contratual conforme art. 50 do CDC, ou mínimo 100 (cem) mil quilômetros, ou seja o que ocorrer primeiro, ou garantia do fabricante caso mesma seja superior, bem como garantir assistência técnica e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da notificação formal.

3) Alterar o item 10.5 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:
10.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A contratada garantirá a qualidade e segurança dos veículos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC, mais 09 (nove) meses de garantia contratual conforme art. 50 do CDC, ou mínimo 100 (cem) mil quilômetros, ou seja o que ocorrer primeiro, ou garantia do fabricante caso mesma seja superior, bem como garantir assistência técnica e, ainda deverá fazer a substituição dos veículos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da notificação formal.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas no dia 29 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO DO SUL - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EXCEPCIONAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2021
PROCESSO: 11/005.154/2021

ALTERAÇÕES: RETIFICAR: O VALOR DE REFERÊNCIA, a PLANILHA DE CUSTOS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS (ANEXO I "B") e na PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO I).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 29 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O Edital Retificado será publicado na íntegra.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente De Administração e Finanças - SAF/SEFAZ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0153/2021
PROCESSO: 27/004.854/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIÁLISE PERITONEAL COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2021
PROCESSO: 27/000.957/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021.
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação, sendo que o item 06, será repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "d.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE RESSONÂNCIA DO HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA N° 03517/102000/1190-05 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0068/2021
PROCESSO: 27/101.161/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021.
Coordenadoria de Licitação – COLIC

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0062/2021
PROCESSO: 55/012.452/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N º 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os credenciados inscritos no mês de novembro de 2021 do Edital de Credenciamento 021/2021.
Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

CREDENCIADOS	CÓDIGO
Michele Batiston Borsoi	3
Newton Gonçalves de Figueiredo	3
Wellington rodrigues de Almeida	4

Campo Grande (MS), 14 de dezembro de 2021.

Comissão de Credenciamento

RESOLUÇÃO "P" SES N. 493/2021

Republica-se por alteração dos itens a serem repetidos do pregão eletrônico n° 0091/2021, processo 27/101.734/2020
Publicado no DOE nº 10.698, página 213, de 06 de dezembro de 2021.

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS-FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0091/2021
PROCESSO: 27/101.734/2020
REPETIÇÃO DOS ITENS: 01, 01.1, 02 e 02.1.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17 de dezembro de 2021. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2021.
Coordenadoria de Licitação – COLIC

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, DIVULGA a relação dos candidato (s) DEFERIDOS/HABILITADOS e INDEDEFERIDO (S)para o credenciamento, até a presente data, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES-MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
ANTONIO JOSE GRANDE	60
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CRISTIÉLE PINTO MARTINS	11
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	36
DENISE RODRIGUES FORTES	12

DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	05
FATIMA DEL FAVA	49
FLÁVIO ARCE SILVA	36
FRANCIELY VIEIRA GARCIA	60
IDALINA CRISTINA FERRARI	03
JADER VASCONCELOS	04
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	23
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02
LARISSA CRISTINA ROCHA	23
LARISSA RUIZ COSTA	11
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	13
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
NATHAN ARATANI	04
NOELENI DE SOUZA PINTO	60
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61
PATRICIAH DAL MORO	23
RHIALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	41
WELLINGTON MIYAZATO	04
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	05

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANE VARGAS BARBOSA	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou documento de formação complementar.
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELENARA SANTOS DA SILVA	06	Candidata não apresentou formulário de currículo, comprovante de experiência e de formação complementar, conforme Edital.
ELENITO FERREIRA DA COSTA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
HELDER DE PÁDUA LIMA	04	Candidato não apresentou comprovante de formação complementar, de escolaridade e experiência, conforme requisito do código.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

JOSÉ ANDERSON SOUZA GOLDIANO	14	Não apresentou documento de comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde. Apresentou o formulário para a análise de currículo incompleto (ausência do nome completo, data, e a formação complementar na área da saúde).
JULIANO BOIN VARGAS	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LETÍCIA DE ARAUJO GOMES	04	Candidata não assinalou no Anexo B informações sobre formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
LETICIA REGINA DOS SANTOS	29	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARIA INSELIA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	60	Candidata não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM.	60	Candidato não assinalou no anexo B formação complementar na área da saúde pública dos últimos três anos.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.

Campo Grande (MS), 10 de dezembro de 2021.

Comissão de Credenciamento

RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS/ N. 459/2021, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO DA MEDICINA LEGAL E OUTROS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2020
PROCESSO: 31/002.045/2020

ITEM	Empresa classificada	Valor unitário	Valor total
002	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	R$ 644,40	R$ 644,40
005		R$ 10.806,25	R$ 10.806,25

ITENS DESERTOS: 001 e 004.

Demais informações, acessar o link:www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de dezembro 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal -Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA PROVA DE CONCEITO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1395 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, convoca os interessados para Prova de Conceito do Lote Único da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2021.
PROCESSO: 65/003.164/2021

Convocamos os interessados para PROVA DE CONCEITO, dia 16 de dezembro de 2.021 às 08:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Superintendência de Gestão de Informação – SGI, sito à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021.
PROCESSO: 51/300.044/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 16 de dezembro de 2021 às 13:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 07, 07.1, 08, 08.1, 09, 09.1, 11, 11.1, 14, 14.1, 17, 17.1, 20, 24, 27 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2021.
PROCESSO: 55/009.544/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 17 de dezembro de 2021 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SED n. 3.211, de 01 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04 e 06 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2021.
PROCESSO: 29/026.410/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 16 de dezembro de 2021 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Republica-se por incorreção os itens desertos do Resultado da Licitação publicado no Diário Oficial n. 10.697, de 03 de dezembro de 2021, páginas 135-136.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1394, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0091/2021.
PROCESSO: 27/101.734/2020.

Itens desertos: 01.1, 02 e 02.1.
Item fracassado: 01.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03	VIVAX - INDÚSTRIA E COM. DE EQUIP. LTDA - EPP	28.625,00	85.875,00
03.1	VIVAX - INDÚSTRIA E COM. DE EQUIP. LTDA – EPP - UNIFICADO	28.625,00	28.625,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 29/026.410/2021
Pregão Eletrônico n. 0019/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, para o item 006, nos termos expostos na respectiva decisão acostada aos autos.

Campo Grande – MS, 13 de dezembro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 29/026.410/2021
Pregão Eletrônico n. 0019/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA, para o item 006, nos termos expostos na respectiva decisão acostada aos autos.

Campo Grande – MS, 13 de dezembro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021** – Processo **29/036.066/2021**, Funcional Programática: 12.122.0012.4086.0001 - ND/ ITEM: 44905257 e 44905252– FONTE: 0100000000 - Localizador: CUSTEIOADM. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: aquisição de 06 (seis) caminhões e carrocerias, para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado Central da Secretaria de Estado de Educação/MS. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, para os **LOTE 001 ITEM 001 e ITEM 002, LOTE 002 ITEM 001 e ITEM 002 e para o LOTE 003 ITEM 001 e ITEM 002**, reforçando o valor total de **R$ 3.048.000** (Três milhões e quarenta e oito mil reais).
Campo Grande, 14/12/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2021** – Processo **29/055.563/2021**, Funcional Programática: 12.368.2046.4087.0007 - ND/ITEM: 33903941 – FONTE: 0112260094 - Localizador: COVEN4087. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break visando atender ao Treinamento do Censo Escolar/COINGE/SED. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **DOIS AMORES COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA**, para o **ITEM 001**, no valor total de **R$ 61.200,00** (Sessenta e um mil e duzentos reais).
Campo Grande, 14/12/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2021** – Processo **29/055.683/2021**, Funcional Programática: 12.368.2046.4087.0007 - ND/ITEM: 44905206 – FONTE: 0112260094 - Localizador: COVEN4087. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material permanente - Headset para atender às necessidades da equipe do Censo Escolar/COINGE/SED. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **ART COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME**, para o **ITEM 001**, no valor total de **R$ 4.008,00** (Quatro mil e oito reais).
Campo Grande, 14/12/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021** – Processo **29/055.688/2021**, Funcional Programática: 12.368.2046.4087.0007 - ND/ITEM:

44905233 – FONTE: 0112260094 - Localizador: COVEN4087. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material permanente - televisão de 60 polegadas para atender às necessidades da equipe do Censo Escolar/COINGE/SED. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **PALHANO E CIA LTDA**, para o **ITEM 001**, no valor total de **R$ 3.889,00** (Três mil e oitocentos e oitenta e nove reais).
Campo Grande, 14/12/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021
PROCESSO N. 29/048120/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, conforme abaixo:
Empresa (1): CRISTIANE DARTORA - ME, CNPJ N. 08.984.351/0001-96, vencedor(a) do item: 17, totalizando o contrato no valor de R$ 4.611,42 (quatro mil e seiscentos e onze reais e quarenta e dois centavos);
Empresa (2): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 3, 6, 7, 10, 12, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 10.915,90 (dez mil e novecentos e quinze reais e noventa centavos);
Empresa (3): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 8, 11, 14, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 2.964,83 (dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos);
Empresa (4): SUPERMERCADO MAXI BOM LTDA, CNPJ N. 26.352.008/0001-00, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 9, 13, 15, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 25.029,00 (vinte e cinco mil e vinte e nove reais).
RIO BRILHANTE/MS, 13 de dezembro de 2021

Cirleia Rodrigues Gaia
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS
CPF N. 002.203.771-38

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 29/052.382/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, para efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021

Andrea Cristina Souza Lima
Coordenadora de Contratos/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 020/2021
Processo N.: 29/052.437/2021
Objeto: construção de quadra de esportes e passarela de acesso na EE Profª Maria Rita De Cássia Pontes Teixeira no município de Campo Grande/MS.
Vencedora: Construmix Construtora e Incorporadora Ltda
Valor Global: R$ 1.230.829,40 (um milhão, duzentos e trinta mil**,** oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado

à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de dezembro de 2021.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/SED

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/003.722/2021
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A** no valor de R$ 4.995,30 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/12/2021

PROCESSO N° 27/007.800/2021
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** no valor de R$ 12.583,95 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/12/2021

PROCESSO N° 27/004.323/2021
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA** no valor de R$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/12/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico a Autorização de Inexigibilidade de Licitação relativos ao "Credenciamento para Prestação de Serviços ambulatoriais de exames diagnóstico e imagens em estabelecimentos de Saúde com sede fixa nos municípios."

PROCESSO: 27/009.710/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES
DATA: 14 de dezembro de 2021

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RATIFICAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes no processo abaixo relacionado, de acordo com os arts.24, inciso VIII e 25 "caput", inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

Processo: 75/000.958/2021		
Favorecido: IMPRENSA NACIONAL		
Objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017.		
Fonte de Recurso:010000000	ND: 33903947	FP: 04122002245220001
PE: 2021PE000211	Valor Total: R$ 3.000,00	

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2021.

Eduardo Pereira Romero
Ordenador de Despesa
Secretário-Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/SEJUSP/2021
PROCESSO N° 31/026.698/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 008/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE AUTO BOMBA TANQUE (ABT), AUTO TANQUE (AT) E AUTO BOMBA FLORESTAL (ABTF)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454/2020 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 08 de dezembro de 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E TRIEL – HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.89.422.042/0001-24

ITEM	ESPECIFIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 002: TRIEL – HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A					
1	Veículo - Tipo: caminhão auto tanque; Requisito: conforme termo de referência.	1 - Un.	13	MERCEDES BENS / ATEGO 4X4	R$ 470.000,00	R$ 6.110.000,00
2	Adaptação - Uso: veículo; Requisito: conforme especificações no anexo.	1 - Un.	13	MB / AT - CBMMS	R$ 500.000,00	R$ 6.500.000,00
	VALOR TOTAL UNITÁRIO TIPO LOTE 002 R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)					
	VALOR TOTAL TIPO LOTE 009 R$ 12.610.000,00 (doze milhões, seiscentos e dez mil reais)					

Campo Grande, 09 de dezembro de 2021

Antonio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 094/2021-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/001.602/2021
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ANHANDUI, COM EXTENSÃO DE 78,00 M E LARGURA DE 6,00 M, COORDENADAS 21°33’49.84”S 53°52’24.80”O, LOCALIZADA NA RODOVIA VICINAL CG 284, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO GRANDE E NOVA ALVORADA DO SUL/MS
Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.
Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Dezembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/039.594/2021– Objeto: aquisição de implementos, **máquinas e equipamentos** agrícolas.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **Altair Fabro e Cia**, CNPJ nº. 02.730.048/0001-80, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque

dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2021 – ATA nº. 041/SAD/2021.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro 2021

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Ato de Convocação

Processo n. 71/039.597/2021 – Objeto: aquisição de implementos, máquinas e equipamentos agrícolas.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **FOUTE Industria Agrícola LTDA**, CNPJ nº. 36.416.243/0001-52, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2021 – ATA nº. 041/SAD/2021-5.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro 2021

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Ato de Convocação

Processo nº. 71/039.583/2021 – Objeto: aquisição de implementos, máquinas e equipamentos agrícolas.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ nº. 52.500.287/0001-12, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº. 007/2021 – ATA nº. 041/SAD/2021-2.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro 2021

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Ato de Convocação
Processo n. 71/039.575/2021 – Objeto: aquisição de implementos, máquinas e equipamentos agrícolas.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELLI-EPP**, CNPJ nº.18.272.465/0001-67, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2021 – ATA n.041/SAD/2021-7.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro 2021

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150/2021 D - **DATA:** 13/12/2021
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 137/2021.
OBJETO: Confecção de lousa de vidro.
FAVORECIDO: ARTPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA ME.
VALOR: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2021 D - **DATA:** 13/12/2021
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 136/2021.
OBJETO: Aquisição de certificado digital SSL Wildcard.
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S A.
VALOR: R$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais).

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 009/2021 – LEI Nº 13.303/16 - ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a REABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA que passa a ter o valor de referência não sigiloso, com base no art. 11, III, letra "g" c/c art. 20, § 2º, do RILC/MSGÁS, de acordo com as informações abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de assistência à fiscalização de obras e contratos celebrados pela MSGÁS na execução de ramais de distribuição de gás natural e obras de construção civil, dentro da sua área de concessão no estado do Mato Grosso do Sul.
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.
Valor máximo de referência: R$ 1.621.778,38 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
A Comissão esclarece aos interessados a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação, sendo necessário o envio pelo licitante de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão através do endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br e informado no envelope de proposta, conforme disposto no item 7 do edital.
Campo Grande, 13 de dezembro de 2021.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação MSGÁS/Suplente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.966/2021
Do Objeto: contratação de **Eduardo Henrique Silva Souza - MEI**, na condição de empresário exclusivo da dupla "Jorge Lucas & Henrique", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 31 de dezembro de 2021, a partir das 23:00 horas, no evento Virada do Ano, na Praça de Eventos, em Dois Irmãos do Buriti/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **Eduardo Henrique Silva Souza - MEI**
CNPJ 36.892.224/0001-00
Do Preço: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 10 de dezembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.953/2021
Do Objeto: contratação do **Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural**, para que realize 02 (duas) apresentações, com o espetáculo "Tradicional Pock Show", no dia 21 de dezembro de 2021, à partir das 16:00 horas, na Rua Maria de Jesus Cerveira, em Rio Brilhante/MS e no dia 22 de dezembro de 2021, à partir das 19:00 horas, na Rua Benjamin Constant, em Rio Brilhante/MS, com duração de 60 minutos, cada, pelo

Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural**
CNPJ 28.386.189/0001-11
Do Preço: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 07 de dezembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.869/2021
Do Objeto: contratação do **VB Brasil Serviços Eireli**, para que realize 01 (uma) apresentação, com o espetáculo "Patrulha Canina", com a Companhia Festival Kids, no dia 26 de dezembro de 2021, à partir das 18:30 horas, na Rua 14 de Julho, s/n, Centro, em Campo Grande/MS, com duração de 01:00 hora, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **VB Brasil Serviços Eireli**
CNPJ 11.816.164/0001-08
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 03 de dezembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.970/2021
Do Objeto: contratação do **JSB Correa Produções Artísticas Eireli,** Inscrito no CNPJ 17.214.942/0001-75, na condição de empresário exclusivo do músico "João Carreiro", para que realize 01 (um) show musical, no dia 31 de dezembro de 2021, à partir das 22:00 horas, no centro poliesportivo Deputado Alexandrino Marques em Aral Moreira/MS, com duração de 03:30 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **JSB Correa Produções Artísticas Eireli**
CNPJ 17.214.942/0001-75
Do Preço: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Data da Ratificação: 03 de dezembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.951/2021
Do Objeto: contratação do **Massa Promoções & Eventos LTDA - ME,** na condição de empresário exclusivo do cantor "Tony Massa", para que realize 01 (um) show musical, no dia 31 de dezembro de 2021, à partir das 22:00 horas, na festa de Rèveillon, na praça de eventos em Porto Murtinho/MS, com duração de 02:00 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **Massa Promoções & Eventos LTDA - ME**
CNPJ 19.714.635/0001-89
Do Preço: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 07 de dezembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.681/2021	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Metoprolol 25mg e 50mg)	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	001,002	R$ 5.286,00

Em 14 de dezembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte 0248000134
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.582/2021	Aquisição Emergencial de Medicamento (Ampicilina 1g)	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	001	R$ 14.280,00

Em 14 de dezembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Despesa conforme relatório da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 261, publicada no Diário Oficial nº 10.707, de 15 de dezembro de 2.021, página 161, constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R$
27/005.511/2021	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R$59.923,50

Em 14 de dezembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto de 30 (trinta) janelas de ferro.
Nº DO PROCESSO: 71/046.249/2021

ITEM	FAVORECIDO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL (R$)
Único	DANIEL DE OLIVEIRA 73809578134	Serviço	1	3.675,00

Campo Grande, MS 14 de dezembro de 2021

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
Presidente - JUCEMS/MS

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,
Considerando o resultado da licitação Processo nº 71/200.162/2020;
Considerando Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SUCOMP/Nº 001/2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a presente Licitação , modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - PE nº 0001/2020 - JUCEMS, Tipo "menor preço por item", por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, por meio da Coordenadoria de Licitação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.327/2019 e 12.683/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 197/2014 e Decreto Federal nº 8.538/2015.
PROCESSO Nº: 71/200.162/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA OSTENSIVA ARMADA.

Item	Empresa vencedora	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	MEGA SEGURANÇA LTDA	20.666,66	247.999,92
VALOR TOTAL			247.999,92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de dezembro de 2021

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
Presidente - JUCEMS/MS

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.
OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R$)
71/049.144/2021	P.S. FLUMINHAN LTDA	378,00

Campo Grande, 13 de dezembro de 2021

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.170, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor GERSON FACCINA, matrícula n. 70694023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/013698/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.171, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF, a fim de ocupar função de natureza civil, do 3º Sargento PM SERGIO MARQUES DE ALENCAR, matrícula n. 98256021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "c", item 8, observado o disposto no art. 91, inciso VII, e § 4º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art.3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 26 de novembro de 2022 (Processo 55/013698/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.172, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES, matrícula n. 437788021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na Promotoria de Justiça da Comarca de Terenos, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/001414/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.173, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ROSIMEIRE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 84330021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Terenos/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000754/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.174, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora IZA CELESTI SEVERINO BELLO, matrícula n. 2599021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o Governo do Estado de Rondônia/RO, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000196/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.175, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.145, de 2 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.699, de 7 de dezembro de 2021, de nomeação de candidatos nos cargos pertinentes da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovado no Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM/2018, na parte referente às candidatas abaixo relacionadas:

MUNICÍPIO/LOCALIDADE: Aldeia Jaguapiru
Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Inscrição	Nome	Onde Constou:	Passe a Constar:
527680	Tamires Oliveira Matos	Função: Agente de Merenda	Função: Agente de Limpeza
		Classificação: 2º	Classificação: 3º

MUNICÍPIO/LOCALIDADE: Bela Vista
Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda

Inscrição	Onde Constou:	Passe a Constar:
537580	Marilene Chamorro Farah Nunciação	Marilene Chamorro Farah Anunciação

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.186 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema

Penitenciário – AGEPEN, em virtude de aprovação no XXXVIII Curso de Formação para Agente Penitenciário, pertinente ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, cuja classificação no certame foi publicada por meio do Edital n. 127/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 3 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 1.186 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Ciências Contábeis

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
116331	Emanuel Henrique de Lima	1º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
147557	Viviane Martins	1º
121847	Luciane Rosa de Araujo	2º
122036	Janaina Paula Britto da Cruz	3º
138524	Flávia Cavalcante da Silva	4º
116566	Patricia Tolentino dos Santos	5º
117295	Danilo Jácomo da Cruz	6º
137726	Doris Daisy Walther Cortez de Lucena Lopes	7º
124271	Aparecido Rogério Julio da Silva	8º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Assistência e Perícia
Habilitação Profissional: Direito

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
118945	Girlanda Batista dos Santos	1º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
137179	Leiri Rosa Dambroz	1º
117460	Suyanne Moura do Nascimento Menezes	2º
116452	Mônica Alves Rolim	3º
139614	Gabriela Maria de Oliveira	4º
117778	Dayane Fernandes Monteiro da Silva Oliveira *(SUB JUDICE)*	5º
117218	Lindsey Nunes da Silva	6º
120908	Michele Valverde da Silva	7º
116375	Ana Cecília Schnitzer	8º
118788	Edilene Soares de Arruda	9º
116200	Ana Cristina Marques Assunção	10º
133495	Valéria de Almeida Soares	11º
124488	Núbia Aparecida Freitas Silva	12º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
138103	Rafael Neri da Silva	1º
118583	Flávio Henrique Souza de Araújo	2º
145091	Raphael de Lima Barbosa	3º
139627	Ricardo Silva de Avila	4º
121010	Andrew Feitosa do Nascimento	5º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
142279	Marcelo Nogueira de Almeida	6º
141019	Flávio Alves de Oliveira	7º
118875	Josué Alvares Martins	8º
129058	Wanderlley Neves Vanderley	9º
145239	João dos Santos	10º
125648	Eliel Ferreira Mompean	11º
134011	Alex da Cruz Martins	12º
117595	Marco Reik Rodrigues de Lima	13º
130145	Wagner Antunes	14º
136026	Juglimar Pereira da Silva	15º
138251	Welton Pereira de Souza	16º
144245	Luciano Felix Martins	17º
119839	Claudiei Rodrigues Timoteo	18º
147224	Andre Ricardo de Mello Frizzi	19º
122042	Daniel Souza da Silva	20º
119394	Gilmar Irineu da Silva	21º
147002	Julio Francisco Krauss	22º
143670	Reinaldo de Souza Rodrigues	23º
141535	Andrey Vital de Moura Queiroz	24º
146085	Alberto Valencio de Souza Junior	25º
143744	Ronaldo Coelho Alves	26º
123461	Gustavo Felberg da Silva	27º
119522	Carlos Venancio de Oliveira	28º
145169	Carlos Cesar de Arruda	29º
117302	Cleber Vidal Venancio	30º
124973	Rodrigo Pereira Coimbra	31º
132904	Eduardo Queiroz dos Santos	32º

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 025, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o militar abaixo relacionado, para exercer a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do Art. 2° do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017:

Ord.	**Posto ou Graduação**	**Matrícula**	**Nome Completo**	**Vantagem Pecuniária** (Decreto nº 12.588)	**Função na Casa Militar** (Decreto 14.914)
01	3º SGT BM	100068021	ADRIANO **PANTOJA** DE SOUZA	d) Chefe de Equipe, Auxiliar de Administração, Agente de Segurança e Motorista quando for Subtenente ou Sargento	Agentes de Segurança Velada
02	3º SGT BM	119582021	PAULO ROBERTO **SANDANO**		
03	CB BM	423769021	LUCAS VINICIUS LIMA **CAVALCANTI**	e) Agente de Segurança e Motorista quando Cabo ou Soldado	

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2021.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727024

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.099, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JENNYFER CAMILY BATISTA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 13 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.100, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA CORRÊA MEYER FIGUEREDO, matrícula n. 432277023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.101, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Petrônio Augusto Carvalho Olivieri Filho	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Ana Carolina Castilho de Andrade	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.102, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no mês de dezembro/2021, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, conforme especificação no quadro:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57840023	Alcides Claudio de Souza Junior	14/3/2020 a 13/3/2021	27/12/2021 a 10/1/2022
479826021	Ana Luana Chaparro da Silva	1º/4/2020 a 31/3/2021	1º a 15/12/2021
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	17/2/2019 a 16/2/2020	1º a 15/12/2021
40289025	Antonio Ricardo Araujo	2/3/2020 a 1º/3/2021	1º a 30/12/2021
427167026	Bruno dos Anjos Chaves	1º/3/2020 a 28/2/2021	27/12/2021 a 10/1/2022
53844023	Edson Ernande Rojas Godoy	3/2/2020 a 2/2/2021	1º a 15/12/2021
479886021	Erick Baliero Nascimento	1º/4/2020 a 31/3/2021	6 a 20/12/2021
73975023	Evaldo Medeiros Nascimento	10/3/2020 a 9/3/2021	1º a 15/12/2021
431396024	Gilsinei Paes da Silva	1º/12/2020 a 30/11/2021	6/12/2021 a 4/1/2022
111391023	Giorgia dos Santos Cara Vilela	1º/8/2020 a 31/7/2021	6 a 20/12/2021
477553021	Lurdenir Leiva	8/10/2019 a 7/10/2020	1º a 15/12/2021
434187024	Marc Kenzo Higa	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º a 30/12/2021
427035022	Mauricio Rodrigues Peralta	12/1/2019 a 11/1/2020	1º a 30/12/2021
482162021	Paula Taiana Tomazini Azambuja	5/9/2020 a 4/9/2021	8/12/2021 a 6/1/2022
46633023	Paulo Massaharu Yafusso	1º/8/2019 a 31/7/2020	23/12/2021 a 6/1/2022
428600023	Sandoval Leonardo Junior	12/3/2019 a 11/3/2020	1º a 30/12/2021
415711021	Silvana Kato da Silva	1º/11/2020 a 31/10/2021	3 a 17/12/2021
437693023	Silvia Andrea Fagundes Conceição	1º/4/2020 a 31/3/2021	6 a 20/12/2021
80641023	Simone Andrea Toesca	17/2/2019 a 16/2/2020	3 a 17/12/2021
64390023	Tonia Ivana Amaral Albaneze	21/3/2020 a 20/3/2021	27/12/2021 a 10/1/2022
477554021	Valdir Rodrigues Garcia	8/10/2020 a 7/10/2021	27/12/2021 a 10/1/2022
434532022	Vania Claudia Pereira Avila	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º a 30/12/2021
476230021	Wanderleiy Pereira dos Santos	6/7/2019 a 5/7/2020	6 a 20/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.106, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora SILVANA KATO DA SILVA, matrícula n. 415711021, lotada nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 3 a 17 de dezembro de 2021, com validade a contar de 6 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 51/009996/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 75, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 45, inciso VII, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Auditor do Estado, Matrícula n. 111557023, para responder pela Corregedoria-Geral do Estado, nos períodos de 27/12/2021 a 10/01/2022 e de 11/01/2022 a 25/01/2022, em substituição a titular LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA, Matrícula n. 111929028, durante o gozo de férias regulamentares.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2021.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado – em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 639 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de JANEIRO de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 13 de dezembro de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 639, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
59696021	Adalberto Ferreira Arçamênia	Técnico Fazendário	06/11/2019 a 05/11/2020	31/01/2022 a 14/02/2022
105735021	Adenir Siqueira Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2019 a 19/10/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
98710021	Adileu Pimenta Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2019 a 09/12/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
80509021	Adilma Bezerra da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
110213021	Adriana Casarin Gasparoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
393731021	Adriano Garcia Magalhães	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
61782021	Aguinaldo Luiz Moreira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2019 a 19/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
93778026	Ailton Oliveira Nogueira	Analista de Tecnologia da Informação	03/11/2019 a 02/11/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
77430021	Alan Lima Pereira	Técnico Fazendário	06/11/2019 a 05/11/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
85628021	Aldina Meire dos Santos Holsbach Torres	Técnico Fazendário	28/10/2019 a 27/10/2020	17/01/2022 a 15/02/2022
132896023	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	11/09/2020 a 10/09/2021	05/01/2022 a 03/02/2022
432985021	Alessandra Carla Biazim	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
58094021	Alessandra Marques da Costa	Técnico Fazendário	05/07/2020 a 04/07/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
88088021	Alessandro Gilberto Cavalheiro Muller	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
467316021	Alex Arbues Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	05/01/2022 a 19/01/2022
6340022	Alexandro Berto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	13/01/2022 a 11/02/2022
410878021	Alexsandro Henrique Souza Dede	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
40432021	Aloisio Peaguda Vilasboa Júnior	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2019 a 07/12/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
63185022	Amália Alves Miranda	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
61367021	Américo Castello Branco de Oliveira Filho	Analista de Tecnologia da Informação	18/05/2019 a 17/05/2020	10/01/2022 a 08/02/2022

88720021	Amilton de Melo Ribas	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2020 a 07/12/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
26316021	Ana Andrade de Vasconcelos Cardoso	Técnico Fazendário	01/04/2019 a 31/03/2020	27/01/2022 a 25/02/2022
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	Técnico Fazendário	19/08/2020 a 18/08/2021	24/01/2022 a 21/02/2022
114233021	Ana Paula Siqueira Marcilio	Técnico Fazendário	02/04/2020 a 01/04/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
338193022	Anderson Luiz Correa da Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
77580026	André da Silva Bittencourt	Fiscal Tributário Estadual	09/12/2019 a 08/12/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
432854021	André Luiz Pereira da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	14/01/2022 a 28/01/2022
81395022	André Luiz Peres de Barros	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	01/01/2022 a 15/01/2022
81617022	Andrea Zotta Gutierrez	Técnico Fazendário	18/08/2019 a 17/08/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
70594021	Anelise Cândido de Lima Martins	Fiscal Tributário Estadual	23/06/2019 a 22/06/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
467271021	Angelo Maeoka	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
14820021	Antônio Carlos de Mello	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
39422021	Antônio Carlos Horta de Almeida	Auditor Fiscal da Receita Estadual	25/09/2020 a 24/09/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
13161021	Antônio Independente de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	09/02/2019 a 08/02/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
70623021	Antônio Jorge da Rocha Sotolani	Técnico Fazendário	06/07/2019 a 05/07/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
126112022	Aroldo Vieira Domingos	Técnico Fazendário	14/07/2019 a 13/07/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
38946021	Arsenia Zavala Centurion de Queiroz	Técnico Fazendário	26/07/2020 a 25/07/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
433652021	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	22/09/2019 a 21/09/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
99876021	Auad Atala Júnior	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
48900021	Azor Rodrigues Marques	Auditor Fiscal da Receita Estadual	31/01/2019 a 30/01/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
432872021	Bruno Cursino da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
5931021	Bruno Guimaraes Fuscaldi	Fiscal Tributário Estadual	16/04/2020 a 15/04/2021	19/01/2022 a 02/02/2022
78914021	Carla Adriana Busenello	Analista de Tecnologia da Informação	09/04/2019 a 08/04/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
104476021	Carlos Afonso Lima Ranieri	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
39664021	Carlos Alberto Taliani	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/04/2019 a 02/04/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
432880021	Carlos André Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
96959021	Carlos Antônio da Silva	Fiscal Tributário Estadual	17/03/2020 a 16/03/2021	24/01/2022 a 07/02/2022
314191021	Carlos Antônio Teodoro Lopes Junior	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	18/01/2022 a 01/02/2022
92040021	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	Fiscal Tributário Estadual	01/04/2020 a 31/03/2021	01/01/2022 a 15/01/2022
432846021	Carlos Eduardo Meireles da Silva	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	03/01/2022 a 01/02/2022

28465021	Celia Shigueko Arakaki	Técnico Fazendário	27/05/2019 a 26/05/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
23935021	Celso Ricardi	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2020 a 17/02/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
77496021	Cenira Grubert Rodrigues da Silva	Auxiliar Fazendário	14/07/2020 a 13/07/2021	02/01/2022 a 31/01/2022
35573021	Cesar Augusto de Oliveira Àvila	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2020 a 02/03/2021	01/01/2022 a 15/01/2022
59336022	Cezira de Souza Por Deus Elias	Fiscal Tributário Estadual	04/11/2020 a 03/11/2021	24/01/2022 a 07/02/2022
124302021	Claudia Ianagui Mota de Moura	Técnico Fazendário	22/02/2019 a 21/02/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
86777021	Claudio Haruo Okuyama	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/03/2019 a 03/03/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
21523022	Claudio Sheibum Aguni	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2019 a 19/10/2020	14/01/2022 a 28/01/2022
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	Auxiliar Fazendário	21/08/2020 a 20/08/2021	10/01/2022 a 24/01/2022
79542021	Cleonice Pessoa Ferreira	Auxiliar Fazendário	11/06/2019 a 10/06/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
79542021	Cleonice Pessoa Ferreira	Auxiliar Fazendário	11/06/2020 a 10/06/2021	24/01/2022 a 07/02/2022
96479022	Clinton dos Santos Vieira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	02/01/2022 a 16/01/2022
481931021	Constance Iamamoto Santos	Direção Intermediaria e Assessoramento	09/08/2020 a 08/08/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
127435023	Crislaine Ferreira Soares	Gerência Executiva e Assessoramento	28/02/2020 a 27/02/2021	07/01/2022 a 21/01/2022
29521021	Crispim Rodrigues dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	16/06/2019 a 15/06/2020	01/01/2022 a 15/01/2022
72254021	Cristine Chiarello Weffort	Fiscal Tributário Estadual	19/02/2019 a 18/02/2020	01/01/2022 a 15/01/2022
39421022	Dalva Afonso Bento Mello	Analista de Tecnologia da Informação	02/04/2019 a 01/04/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
432967021	Daniel Andrade da Fonseca	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	05/01/2022 a 03/02/2022
432893021	Daniel Feijó Bergamasso de Oliveira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2020 a 18/08/2021	07/01/2022 a 21/01/2022
12230021	Daniel Mamédio do Nascimento	Técnico Fazendário	28/02/2019 a 27/02/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
129276021	Daniel Rockenbach	Técnico de Tecnologia da Informação	29/08/2019 a 28/08/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
93779022	Daniela Fernanda Trindade	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	24/01/2022 a 07/02/2022
300970021	Danilo Kayatt Lacoski	Direção Superior e Assessoramento	02/01/2020 a 01/01/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
131161021	Deise dos Santos Rezende	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
96979021	Denilson Sebastiao Henrique	Fiscal Tributário Estadual	19/02/2020 a 18/02/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
432863021	Denise Ferreira Chimirri	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
83609023	Dinamar Matos Furtado de Barros	Técnico Fazendário	07/05/2020 a 06/05/2021	10/01/2022 a 24/01/2022
94417021	Edilson Barzotto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
85767021	Edivana Coutinho Marques	Técnico Fazendário	06/07/2019 a 05/07/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
63486021	Edson Antônio Duarte Júnior	Auxiliar Fazendário	30/05/2019 a 29/05/2020	16/01/2022 a 30/01/2022

56460021	Edson Hidenobu Oshiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2019 a 19/10/2020	24/01/2022 a 07/02/2022
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/06/2019 a 02/06/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
113545022	Edson Remoli Padilla	Fiscal Tributário Estadual	11/02/2019 a 10/02/2020	18/01/2022 a 01/02/2022
11634021	Eduardo Fagioli	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	14/01/2022 a 28/01/2022
130091022	Eduardo Garanhani	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
10200021	Eduardo Katsuki Takahachi	Fiscal Tributário Estadual	01/07/2019 a 30/06/2020	02/01/2022 a 31/01/2022
104335021	Eduardo Rodrigues de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	13/07/2020 a 12/07/2021	02/01/2022 a 31/01/2022
68157021	Edvaldo Cajé de Oliveira	Técnico Fazendário	06/07/2019 a 05/07/2020	08/01/2022 a 22/01/2022
429803022	Elaine de Souza Santos Camillo	Gestão Intermediária e Assistência	01/12/2020 a 30/11/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
81639021	Elaine Luzia da Silva Cândido	Técnico Fazendário	27/07/2020 a 26/07/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
13197021	Elias Saturnino	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	01/01/2022 a 30/01/2022
57394021	Elias Zuanazzi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	12/07/2019 a 11/07/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
104033021	Elyzabeth Soares	Fiscal Tributário Estadual	06/07/2019 a 05/07/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
81452024	Emir Mansur Smaka	Analista de Tecnologia da Informação	07/07/2019 a 06/07/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
68483021	Ester Aparecida Ramos	Técnico de Tecnologia da Informação	04/09/2020 a 03/09/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
35535021	Euriclides Batista da Rosa	Analista Fazendário	02/02/2020 a 01/02/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
467281021	Evandro Buiati	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
50414021	Evânio Roberto Vieira	Auxiliar Fazendário	17/08/2019 a 16/08/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
89127025	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	20/05/2019 a 19/05/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
467297021	Fabiana de Sousa Franco	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	18/01/2022 a 01/02/2022
98432022	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	16/05/2020 a 15/05/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
98215021	Fabiano Pinheiro Bernardon	Fiscal Tributário Estadual	02/04/2019 a 01/04/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
75638021	Fabio de Souza Araújo	Fiscal Tributário Estadual	14/08/2019 a 13/08/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
11121021	Fabio Itio Suzuki	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
54204021	Fabiola Maria Reis Batista	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
7632021	Fabricio Venturoli Lunardi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
40192023	Faustino Souza Souto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
432904021	Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
21883021	Fernando Dias da Silva	Fiscal Tributário Estadual	17/02/2019 a 16/02/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
433017021	Fernando Estabile	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	17/01/2022 a 31/01/2022

1994023	Fernando Luis Valejo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
13142021	Fernando Matumoto	Fiscal Tributário Estadual	12/09/2019 a 11/09/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
56113021	Flávio Antônio Gonçalves	Fiscal Tributário Estadual	20/05/2019 a 19/05/2020	01/01/2022 a 15/01/2022
121710022	Flavio Larriera Vargas	Fiscal Tributário Estadual	01/12/2019 a 30/11/2020	01/01/2022 a 15/01/2022
105713021	Flávio Sant'ana da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	20/07/2019 a 19/07/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
49855021	Francisco Marques da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	28/02/2020 a 27/02/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
432899021	Gabriel Bezerra Bourguignon	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
467381021	Geise Fernandes Castilho	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
72473021	Genivaldo Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	03/07/2019 a 02/07/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
85246021	Geralda Alves de Oliveira	Auxiliar Fazendário	26/01/2020 a 25/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
104920021	Geraldo Agostinho Bajarunas Ramos	Técnico de Tecnologia da Informação	05/10/2019 a 04/10/2020	11/01/2022 a 25/01/2022
14343021	Gerson Mardine Fraulob	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/04/2019 a 09/04/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
130426022	Gert Fernando de Oliveira Richter	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	01/01/2022 a 15/01/2022
100624021	Giancarlo Braga Greselle	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	21/01/2022 a 04/02/2022
25594021	Gigliola Lilian Decarli Schons	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	02/01/2022 a 31/01/2022
27670022	Gilberto de Castro Weiler	Técnico de Tecnologia da Informação	16/01/2020 a 15/01/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
38792025	Gilberto Uechi	Fiscal Tributário Estadual	23/08/2019 a 22/08/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
117347023	Gilliany Cola Ribeiro	Analista Fazendário	08/12/2020 a 07/12/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
107080022	Giorgia Kopcak	Fiscal Tributário Estadual	29/04/2020 a 28/04/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
15190021	Glaucia Regina de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	01/01/2022 a 15/01/2022
433083021	Guilherme Conte Jakovac	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
92452021	Guilherme Pasqualin da Costa e Silva	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	16/01/2022 a 30/01/2022
467238021	Gustavo Dornbusch	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
116641021	Gustavo Scaramuzzi da Silva	Fiscal Tributário Estadual	15/05/2020 a 14/05/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
63038021	Gutemberg Lopes Nunes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
112146021	Haley Pereira Neves	Fiscal Tributário Estadual	05/01/2020 a 04/01/2021	07/01/2022 a 21/01/2022
18972021	Hamilton Crivelini	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/03/2019 a 02/03/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
88276024	Harley Alderney Paesano Lins	Analista de Tecnologia da Informação	20/05/2019 a 19/05/2020	02/01/2022 a 16/01/2022
22373022	Hélcio Macedo Glagau	Fiscal Tributário Estadual	23/11/2019 a 22/11/2020	21/01/2022 a 04/02/2022
124058021	Helena Cespedes Paes	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	20/01/2022 a 03/02/2022

88769021	Hélio Marinho de Oliveira Filho	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/04/2020 a 03/04/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
50991021	Hésio Jose da Silva	Fiscal Tributário Estadual	22/04/2019 a 21/04/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
79858021	Iná Lemos do Carmo	Técnico Fazendário	07/11/2019 a 06/11/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
80794021	Isaias Braz Sottolano	Técnico Fazendário	05/07/2020 a 04/07/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
119310021	Ivan Lopes Magalhães	Fiscal Tributário Estadual	19/02/2020 a 18/02/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
58347021	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	Auxiliar Fazendário	01/08/2020 a 31/07/2021	10/01/2022 a 24/01/2022
80630022	Jacilene Ferreira da Silva Dias	Técnico Fazendário	12/05/2020 a 11/05/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
76119021	Jansen Rizoto	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2020 a 17/02/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
31730023	Jesse de Camargo Luiz	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
21306023	Joacyr Barrios Martins	Analista de Tecnologia da Informação	15/07/2020 a 14/07/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
79228021	João Carlos Brum Farias	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/08/2020 a 19/08/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
10788021	João Carlos Nascimento Ferreira Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	10/01/2022 a 23/01/2022
99916021	João Ferreira Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	17/01/2022 a 15/02/2022
68153022	João Ricardo Dias de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	20/07/2019 a 19/07/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
77479021	Jociane Ferreira da Silva	Técnico Fazendário	06/07/2020 a 05/07/2021	04/01/2022 a 02/02/2022
38487021	Jorge Barbieri Figueiredo	Técnico Fazendário	10/07/2020 a 09/07/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
81195021	Josafá José Ferreira do Carmo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/04/2020 a 09/04/2021	14/01/2022 a 12/02/2022
71113021	José Aparecido Pasianotto	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2019 a 07/12/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
37482022	José de Alencar Santelli	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
70586021	José Elmar de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2020 a 07/12/2021	10/01/2022 a 24/01/2022
21401021	José Ferreira Luiz	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	18/01/2022 a 01/02/2022
5959022	José Luiz da Silveira Alves	Técnico Fazendário	29/05/2020 a 28/05/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
44328021	José Ramalho Bezerra	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
51022021	José Tiradentes de Lima Neto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/03/2019 a 02/03/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	Técnico Fazendário	06/07/2020 a 05/07/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
12787021	Julice do Rosário Guerta	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	01/01/2022 a 30/01/2022
72727024	Júlio Cesar Barboza de Araújo	Analista Fazendário	28/02/2019 a 27/02/2020	02/01/2022 a 31/01/2022
434131021	Júlio Cesar Rodrigues da Rosa	Fiscal Tributário Estadual	05/10/2019 a 04/10/2020	02/01/2022 a 16/01/2022
123352022	Kátia Maria de Oliveira Freitas	Auxiliar Fazendário	17/07/2020 a 16/07/2021	19/01/2022 a 02/02/2022

45449023	Kátia Regina Teixeira Roncatti	Analista Fazendário	01/01/2021 a 31/12/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
86105021	Kedma Carla Monteiro Dias da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
69208021	Keyle Cristine Semeler Rodrigues Pereira	Técnico Fazendário	11/06/2020 a 10/06/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
81663021	Keylla Kyrlley Branquinho da Costa	Técnico Fazendário	20/08/2019 a 19/08/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
467344022	Kleyton Gonçalves Cruz	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
24286021	Leandro Moreira Martins	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	04/01/2022 a 18/01/2022
467293021	Leandro Rodrigues do Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
58548021	Leidima Praxedes da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
467242021	Leonardo Lopes da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
100171021	Leonardo Paim de Moraes	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
467300021	Leonardo Silverio Dantas	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
467275021	Ligia Mara de Campos Begovacz	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
467318021	Lilian Ferreira da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
467231022	Lissandro Augusto Azambuja Kruger	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
74047021	Livia Inara Akamine	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2019 a 07/12/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
31113021	Luanny de Sousa Perez	Gerência Executiva e Assessoramento	10/07/2019 a 09/07/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
62798021	Luciane Ocampos Garcia	Analista Fazendário	01/07/2020 a 30/06/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
114095022	Luciano Smaniotto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
40277021	Luciene Siles Fernandes	Fiscal Tributário Estadual	13/02/2020 a 12/02/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
123997021	Luis Eduardo Pereira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	14/08/2019 a 13/08/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
75588021	Luiz Antônio Feliciano dos Reis	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
36174021	Luiz Antônio Ruiz Filipe	Fiscal Tributário Estadual	09/06/2019 a 08/06/2020	01/01/2022 a 30/01/2022
88990021	Luiz Fabiano Camara	Analista de Tecnologia da Informação	02/07/2019 a 01/07/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
42619024	Lurdete Ribeiro de Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais	20/10/2019 a 19/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
52738021	Luzia Calazaes da Silva	Técnico Fazendário	11/04/2019 a 10/04/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
467235021	Lwana Souza Pinto Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	14/01/2022 a 28/01/2022
77641021	Magda Fonseca Tranin	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
1673021	Manoel Cândido Azevedo Abreu	Auditor Fiscal da Receita Estadual	14/07/2019 a 13/07/2020	17/01/2022 a 31/01/2022

82637024	Manoel Carlos de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	29/05/2019 a 28/05/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
24509021	Marcelo Cabral Komatsu	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
110072021	Marcelo Monteiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2019 a 19/10/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
45892025	Marcelo Silveira de Andrade	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	01/01/2022 a 15/01/2022
12046021	Marcia Yukie Shimada	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	01/01/2022 a 30/01/2022
54173021	Marciel Garbin	Fiscal Tributário Estadual	16/04/2019 a 15/04/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
30713021	Marco Antônio Caramalac	Técnico Fazendário	01/07/2019 a 30/06/2020	24/01/2022 a 07/02/2022
60057021	Marcos Honório da Silva	Técnico Fazendário	05/07/2020 a 04/07/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
35481021	Marcos Rogério Lima	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	01/01/2022 a 15/01/2022
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	Técnico Fazendário	01/06/2020 a 31/05/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
6321021	Maria de Lourdes Santana	Técnico Fazendário	27/07/2020 a 26/07/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
69170021	Maria Lucia de Oliveira Uliana	Auxiliar Fazendário	29/06/2019 a 28/06/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
88652021	Mariana Augusta do Amaral	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
65750021	Maridalva Perpetua da Silva	Técnico Fazendário	19/04/2020 a 18/04/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
68530021	Marilene Ferreira de Aguiar	Técnico Fazendário	06/07/2020 a 05/07/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
47812021	Marilu Coelho de Carvalho Mariano	Fiscal Tributário Estadual	10/07/2020 a 09/07/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
99710021	Marilza Soares Amorim	Auxiliar Fazendário	06/07/2020 a 05/07/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
77321023	Marinete de Jesus Bezerra	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
95618021	Mario Augusto Leite Gonçalves	Fiscal Tributário Estadual	09/04/2019 a 08/04/2020	01/01/2022 a 15/01/2022
128307021	Mario Sasaki	Auditor Fiscal da Receita Estadual	21/02/2019 a 20/02/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
106260021	Mariza Chaparro do Nascimento	Auxiliar Fazendário	29/06/2019 a 28/06/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
79023023	Matias Gonsales Soares	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
467140021	Matias Saul Zagonel	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	18/01/2022 a 01/02/2022
56109021	Maura Mitsiko Arakaki Shiroma	Técnico Fazendário	27/05/2019 a 26/05/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
14816021	Mauricio Ferreira de Morais	Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro	12/02/2019 a 11/02/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
36957023	Mauro Nunes de Souza	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2019 a 02/03/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
21585021	Mauro Rodrigues de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	02/06/2020 a 01/06/2021	10/01/2022 a 24/01/2022
43032021	Milton Roberto Becker	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/03/2019 a 02/03/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
5399021	Nara Angélica de Souza Duarte	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2019 a 19/10/2020	14/01/2022 a 28/01/2022
15897021	Nelcir Jose de Rezende	Auxiliar Fazendário	08/06/2019 a 07/06/2020	02/01/2022 a 31/01/2022

78605021	Nelson Kaminami	Fiscal Tributário Estadual	13/05/2019 a 12/05/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	Analista Fazendário	31/03/2019 a 30/03/2020	14/01/2022 a 28/01/2022
4597023	Neuza Aparecida de Oliveira Santiago	Analista Fazendário	20/10/2019 a 19/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
69815021	Neuza Maria Mecatti	Auditor Fiscal da Receita Estadual	09/08/2019 a 08/08/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
91375022	Nivaldo José Lopes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	28/02/2020 a 27/02/2021	24/01/2022 a 07/02/2022
69042023	Norma Domingues Ferreira	Analista Fazendário	03/12/2019 a 02/12/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
44972021	Olga Maria Higa Benites	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	28/01/2022 a 11/02/2022
5778021	Olga Nogueira Alves	Técnico Fazendário	20/06/2019 a 19/06/2020	01/01/2022 a 15/01/2022
432914021	Otavio Souza Antunes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	21/01/2022 a 04/02/2022
89303022	Patricia Barbosa Souza Chaves	Gestor de Serviços Organizacionais	01/12/2019 a 30/11/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
40661021	Patricia Novaes Navarro Matumoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
86372024	Paulina Severino de Souza Xavier	Técnico Fazendário	17/09/2019 a 16/09/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
43310021	Paulo Cesar da Cruz Viana	Fiscal Tributário Estadual	28/01/2020 a 27/01/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
74656021	Paulo Cesar da Silva	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2020 a 17/02/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
467246021	Paulo José de Souza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
45701021	Paulo Olivetti de Carvalho Pereira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	15/07/2019 a 14/07/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
94895024	Pedro Beolchi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
432923021	Pedro Henrique Siqueira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2020 a 18/08/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
94649022	Pollyane Mota de Souza	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2020 a 10/09/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
100132021	Rafael Ferreira de Brito	Fiscal Tributário Estadual	15/05/2020 a 14/05/2021	10/01/2022 a 24/01/2022
467320021	Rafael Zomkowski Correa de Arruda	Fiscal Tributário Estadual	02/09/2019 a 01/09/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
51450021	Rafik Mohamad Ibrahim	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
85271021	Redel Furtado Neres	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
32155021	Reinaldo Cavalheiro	Técnico de Tecnologia da Informação	08/10/2020 a 07/10/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/04/2020 a 09/04/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
467280021	Remerson José Brasileiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	01/01/2022 a 15/01/2022
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	17/01/2022 a 15/02/2022
46625022	Rita de Cassia Lube de Melo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2019 a 09/12/2020	07/01/2022 a 21/01/2022
56912021	Roberta Franco Simioli	Analista de Tecnologia da Informação	11/09/2019 a 10/09/2020	24/01/2022 a 07/02/2022

73596022	Roberto Carlos Mazzini	Fiscal Tributário Estadual	12/04/2019 a 11/04/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
62222021	Roberto Marques Pereira	Analista de Tecnologia da Informação	01/07/2020 a 30/06/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2020 a 18/08/2021	24/01/2022 a 07/02/2022
31122021	Rodrigo Casarini Franjotti	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2019 a 07/12/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
100585021	Rogerio Paiva Colman	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	04/01/2022 a 18/01/2022
60844021	Ronaldo Vielmo Monteiro	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
77133022	Ronilsa Aparecida Eduardo da Silva	Auxiliar Fazendário	28/09/2020 a 27/09/2021	01/01/2022 a 30/01/2022
57300021	Rosa Juliana Landolfi	Técnico Fazendário	06/07/2019 a 05/07/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
21059023	Rosana Puga de Moraes Martinez	Técnico Fazendário	29/05/2020 a 28/05/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
63338021	Rosângela de Fátima Goncalves Ransolin	Fiscal Tributário Estadual	10/03/2019 a 09/03/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
108447021	Roseany Campos Machado	Fiscal Tributário Estadual	24/04/2019 a 23/04/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
77090021	Rosilene Martins Portela	Técnico Fazendário	06/11/2020 a 05/11/2021	17/01/2022 a 31/01/2022
49750021	Rosimara Justino Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2019 a 02/03/2020	28/01/2022 a 26/02/2022
23606021	Rosimeire Siqueira	Técnico Fazendário	27/07/2020 a 26/07/2021	01/01/2022 a 15/01/2022
86098021	Rozana Ferreira Cintra	Auxiliar Fazendário	27/07/2019 a 26/07/2020	18/01/2022 a 16/02/2022
908021	Ruildo José Boldi	Fiscal Tributário Estadual	14/07/2019 a 13/07/2020	27/01/2022 a 25/02/2022
79469021	Sabrina Passos da Silva Melo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
55942021	Sandra de Lima Andrade	Técnico Fazendário	12/12/2019 a 11/12/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	20/07/2019 a 19/07/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
52977021	Sérgio Braga	Auditor Fiscal da Receita Estadual	07/11/2019 a 06/11/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
65671021	Sérgio Eduardo de Oliveira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	13/01/2022 a 27/01/2022
107344021	Sérgio Martins de Lima	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2019 a 07/12/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
69128022	Silvia Ocampos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	07/05/2020 a 06/05/2021	10/01/2022 a 24/01/2022
88851021	Silvia Sueko Makiyama	Fiscal Tributário Estadual	29/04/2019 a 28/04/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
85960021	Sirleia Dias dos Santos Lima	Técnico Fazendário	09/07/2020 a 08/07/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
14738021	Soeli Eberhart da Silva	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2019 a 02/03/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
14385024	Solange Conceição Pina Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação	07/07/2020 a 06/07/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	Técnico Fazendário	04/01/2021 a 03/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022
467307021	Solange Rodrigues Brum Ushiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	28/01/2022 a 11/02/2022
93523021	Solange Rodrigues dos Santos	Técnico Fazendário	28/07/2020 a 27/07/2021	17/01/2022 a 15/02/2022

89851021	Sonia Regina Teruya Palacios	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2019 a 19/10/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
432845021	Taisa Carla Reinert	Fiscal Tributário Estadual	24/08/2019 a 23/08/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
87530021	Tania Pau Ferro Centurion	Auxiliar Fazendário	29/06/2019 a 28/06/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
44685021	Tarley Mendes Ireno	Técnico de Tecnologia da Informação	02/09/2019 a 01/09/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
121950021	Terezinha Ribeiro de Novaes Martins	Auxiliar Fazendário	29/06/2020 a 28/06/2021	31/01/2022 a 14/02/2022
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	28/01/2022 a 11/02/2022
118426021	Thatiane Rosa Vilalba Vieira	Analista Fazendário	09/12/2019 a 08/12/2020	31/01/2022 a 14/02/2022
467262021	Thiago de Barros Chaves	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	24/01/2022 a 07/02/2022
19038021	Tiago Pereira Corvini	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
53954021	Valbério Nobre de Carvalho	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
79325021	Valdecir José Pereira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2019 a 07/12/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
76262021	Valdir Osvaldo Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	28/02/2020 a 27/02/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
108277023	Valter Rodrigues Mariano	Direção Executiva e Assessoramento Dca-8	01/06/2019 a 31/05/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
54701021	Vanderlei Balassoni Garcia	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
49764023	Vanderlei Bispo de Oliveira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2020 a 19/03/2021	10/01/2022 a 24/01/2022
468280021	Vanderson Luis de Souza Melo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	01/12/2019 a 30/11/2020	24/01/2022 a 07/02/2022
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2020 a 10/09/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
22642021	Vinicius Mendonça de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2019 a 07/12/2020	01/01/2022 a 30/01/2022
467305021	Vitor Marcio Pereira Gonçalves	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	06/01/2022 a 20/01/2022
119359021	Viviane Brandão Aidar Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	08/07/2019 a 07/07/2020	18/01/2022 a 01/02/2022
5508021	Walter Roberto Fava Júnior	Fiscal Tributário Estadual	09/01/2020 a 08/01/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
47547021	Warley Braga Hildebrand	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/03/2019 a 02/03/2020	06/01/2022 a 04/02/2022
31093021	William Neves Pinheiro	Técnico Fazendário	25/06/2019 a 24/06/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
115762021	Willian Albert Galev	Analista de Tecnologia da Informação	11/09/2019 a 10/09/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
78860021	Wilson Alonso Costa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
101718021	Wilson Taira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	25/07/2019 a 24/07/2020	17/01/2022 a 31/01/2022
78985021	Yrany de Ferran	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	03/01/2022 a 17/01/2022

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 646 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as

exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Adesão n. 026/2018 ao Contrato Corporativo n. 005/2018, registro GCONT n. 10.033, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 06.048.539/0001-05, (Processo n. 11/010.812/2018):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato de Adesão n. 026/2018
429178022	Rufino Kuhnen	Assessoramento Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato de Adesão n. 026/2018
487963021	Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 647 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Adesão n. 026/2017 ao Contrato Corporativo n. 001/2017, registro GCONT n. 7.657, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Consórcio TAURUS CARD, composto pela empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ 01.452.651/0001-85 e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 06.048.539/0001-05, (Processo n. 11/037.037/2016):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato de Adesão n. 026/2017
429178022	Rufino Kuhnen	Assessoramento Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato de Adesão n. 026/2017
487963021	Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.669, de 3 de novembro de 2021, páginas 100 à 114.

EDITAL N. 28/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço computado até 30 de junho de 2019, e pontuação da avaliação de desempenho individual, para efeito de promoção por merecimento, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 17, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Comissão de Avaliação de Desempenho do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/052234/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de
Trânsito de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 28/2021

Categoria Funcional: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	B	2630	2630	506	81,94
126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira	C	5084	4900	690	99,47
109689022	Andrea Moringo da Silva	C	5131	4904	690	97,77
113288021	Celma Basilio da Silva	C	4879	4879	690	99,18
99189021	Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	C	4893	4893	690	95,45
112588021	Clemilson Araujo da Silva	C	8151	4904	690	92,16
114137021	Daniele Barbosa Lopes	C	4898	4898	690	93,66
96742021	Danielle Sena Bertolazo	C	4904	4904	690	95,11
128585021	Elizandra de Souza Soares	B	2601	2601	506	99,03
123440021	Emerson Tiogo da Silva	B	3485	3485	506	98,79
6632021	Fernanda de Almeida Barbosa Miranda	B	2694	2694	506	97,77
82070022	Gisele Cristina Trevisan Goncalves	C	4898	4898	690	96,07
130429021	Glaucimara Lopes Schneider Hova	C	4876	4876	690	98,14
30202022	Ines Pereira Esteves	H	14364	14364	871	98,58
126223022	Ivar Custodio da Silva	C	3863	3863	325	99,16
10919021	Janaina Pulcheria Pinheiro Morais	B	2706	2706	506	96
121264022	Joilton Rosa dos Santos	B	6937	2559	506	99,66
123592022	Lina Issa Zeinab	B	2694	2694	506	99,71
100541021	Luana Mohamud Abrao Pampolha	C	4903	4903	690	94,93
37951021	Luiz Valdir Sversut	B	2784	2784	506	96,29
93905021	Marcos Alexandre Brandao Ramos	B	3799	3799	1446	98,79
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	C	4267	4267	325	88,7
21693021	Marisa de Souza Morel	H	14686	14686	871	82,77
128837021	Nedis de Oliveira Goncalves	C	4904	4904	690	98,77
132114021	Oldimar Cantu de Pinho	B	2694	2694	506	92,04
129608023	Paloma Pinheiro Bueno Trauer	B	2898	2707	506	87,85
94277021	Pedro Rogerio Zanetti	C	3958	3958	325	94,04

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
20412021	Priscilla Miyahira Borges	B	2784	2784	506	90
122000021	Rebeca dos Santos Moreira Soares	B	2769	2769	141	-
130502021	Rosana da Silva Moutinho	B	2211	2211	141	-
94180021	Ruberval Araújo Cunha	B	7637	3785	1446	100
65241021	Silvana Sotolani Furlan	C	4904	4904	690	89,8
15077021	Silvia Jorgina Fernandes	B	2702	2702	506	97,62
123364022	Soraya de Araujo Almeida	A	1554	1554	1553	-
84172022	Sueli Aratani Marinho Rocha	C	4904	4904	690	92,88
99732021	Tatiana Zanuncio de Moraes	C	4900	4900	690	96,33
49130021	Valeria Aparecida Rodrigues Bertoncini	B	2555	2555	506	98,71

Categoria Funcional: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
6541021	Beatriz Cruz Cardoso Luna	C	4907	4907	690	99,6
113764021	Bernardete Massuchin	B	4886	4886	1237	94,56
429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa	A	1543	1543	1543	-
122585021	Danielli Cristina Schumacher	C	4907	4907	690	98,92
429043021	Derik Novaes Cardoso	A	1552	1552	1552	-
108879021	Diane Pelissari Kohler	C	4907	4907	690	99,67
429097021	Dmitri Oliveira Ostrowsky	A	1553	1553	1129	-
117955021	Eliane Reis da Costa	B	4898	4898	1446	95,87
133531022	Evellen Hannessa Tomadon Vieira Moura	C	5551	4900	690	90,35
436766021	Flavio Ferreira Franco	A	1210	1210	1210	-
111655021	Fred da Silva Garcia	B	4893	4893	1446	98,45
4026021	Geraldo Alves Voria	C	5759	4907	690	-
39468021	Glauber Martins Saito	C	4907	4907	690	97,26
467873021	Izadora de Almeida Cavalcanti Otsuka	A	962	962	962	-
42797022	Jean Carlo Lacerda	A	2541	668	668	-
81117021	Jorge Jose Lopes	C	4898	4898	690	92,14
111413021	Juliana Akemi Fujinaka Rocha	A	1710	2334	2334	-
120086021	Juliane Muller	C	4907	4907	690	96,76
439121021	Karina Amaya Sato	A	962	962	962	-
429152021	Leticia Yoza	A	1552	1552	1552	-
36307021	Luciano Ponce Carvalho	B	2784	2784	871	97
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	C	4873	4873	665	82,37
24619021	Paula Fernanda Andrade Alcala Anselmi	B	4774	4774	1055	98,65
121768021	Pedro Acacio Teodoro Rupere	B	4779	4779	1237	98,12
99338021	Renata Ferra Rojas Monteiro	C	4907	4907	690	79,8
375587021	Roberta Izepi Silva Medeiros	A	1210	1210	1210	-
87025021	Terezinha Martins Cabral	C	4907	4907	690	-
467870021	Thais Oshita Ito	A	962	962	962	-
11073021	Wanderluiz Ribas Espindola	F	12955	12955	1446	93,1

Categoria Funcional: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
110622022	Adao Gilbran Loureiro de Carvalho	B	3947	3947	1237	-
98483021	Adriana da Silva de Oliveira Elias	C	5254	4900	690	97
117296022	Adriana Hirooka Buonomo de Oliveira	B	4858	2789	506	99,8
15406021	Adriano Goncalves de Oliveira	B	2378	2378	506	94,99

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
105278021	Alessandra Portela Ferreira	B	3890	3890	1055	99,63
37895022	Alessandra Tomelin	A	2604	1554	1554	-
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	B	3890	3890	1055	96,46
110024021	Andreia Matos de Oliveira	C	4903	4903	690	91,52
118787021	Camila Camerlengo Della Rovere	A	1422	1422	1442	-
116681022	Celso Alves de Almeida	C	5304	3969	325	-
106207022	Claudia Almeida Goncalves Salomão	C	6383	4904	690	91,15
81645021	Claudia Aparecida Barros Camargo	C	4905	4905	690	98,08
44898024	Claudia Roberta Gomes	B	3967	2299	141	-
70407022	Cleunice Mendonca de Melo	C	3994	3994	325	98,05
98519021	Ederson Ferreira Pedroso	C	5242	3983	325	99,24
64666021	Elida Denise Goncalves da Cunha Graeff	C	4060	4060	325	98,33
107071022	Elijane de Jesus Nantes Coelho	C	4893	4893	690	93,26
44639023	Elizabet de Paula Ferreira	C	6719	4905	690	96,34
10474021	Emerson da Silva Diogo	B	2603	2603	506	99,53
33225021	Eric Gustavo Tofano	C	4896	4896	690	99,4
117633021	Erica de Cassia Bittencourt	C	4905	4905	690	95,87
6767021	Fabiana Mesquita Rios	B	2075	2075	141	-
120694021	Fabiana Portugal Azevedo	B	2784	2784	506	98,55
116720021	Fabio Silveira	C	4904	4904	690	91,04
29418022	Fernanda de Oliveira Queiroz	B	2603	2603	416	97,17
127451021	Giorgie de Candido	B	2602	2602	506	98,88
98756022	Glayce Ferreira da Silva Levandoski	B	4897	2511	506	95,96
116724021	Iara Fratine Campos	C	4905	4905	690	94,8
115789021	Julimar dos Santos Silva	C	3955	3955	325	96,83
121025021	Lourival de Campos Junior	B	3787	3787	506	96,89
84391021	Lucio Adeur Xarao Jorge	C	4633	4633	690	93,47
48917021	Madeleine Anne Quincozes	B	2519	2519	506	89,43
92161021	Marcelo de Moraes Vaz	C	4854	4854	690	96,81
94334021	Marcos Paulo Barlera Coutinho	C	4904	4904	690	91,4
36636021	Milene de Moraes dos Santos	C	4575	4575	690	99
108578021	Octacilio Sakai Junior	B	2558	2558	506	77
107125022	Paulo Ricardo Bazarin	C	5477	3952	325	99,53
126867021	Priscila Rezende de Rezende	C	4902	4902	644	95,76
429337021	Priscilla Exel Moreira de Andrade	A	1553	1553	1553	-
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	B	3917	3917	1237	97,81
118292021	Rudiney de Araujo Leal	A	5281	3801	1762	-
107713021	Shenia de Moraes Rocha	C	4563	4563	690	99,4
117418021	Thais de Oliveira Bueno	B	3890	3890	1055	94,89
24790022	Thiago Bravo Branquinho	B	4857	2742	506	89,35
130593021	Valdirene Goncalves de Aguiar Leite	C	4826	3948	325	100
83343022	Vanderleia Pizzinatto	B	3925	3925	1237	96,83
98362021	Wellington Vieira Martinez	C	3955	3955	325	95,19

Categoria Funcional: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
124092021	Alexandre Augusto Hokama	C	4904	4904	690	95,07
429015021	Bruno Oliveira Goncalves	A	1553	1553	1553	-
71516022	Fayez Jose Rizk	G	12017	12017	325	95,16
9952022	Fernando Tadahiko Oshiro	H	14323	13955	325	98,62
93090021	Joao Carlos Murat da Silva	C	4904	4904	690	92,8
6189022	Jose Luis Pinto Cyrino	C	4898	4898	690	97,72
71939021	Maria Moura Borba de Oliveira	B	10101	2335	141	-
5679021	Suelen Stedile Silva de Carvalho	B	2784	2784	871	85,66

Categoria Funcional: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Cargo: Gestor de Vistoria e Identicação Veicular

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
121511021	Andre Canuto de Morais Lopes	B	2783	2783	871	95,97
121972021	Oscar Toki Arakaki	B	2784	2784	871	94,46

Categoria Funcional: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Cargo: Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
110228022	Annelise Cabral Moraes	B	4267	2784	871	99,63
129119022	Cibelly Resende Nantes	A	4987	2778	2778	95,26
3097023	Elizete Pereira da Silva	A	2681	2681	2681	91,23
128610022	Igor Mendes Grance	A	1552	1552	1552	-
67039023	Jonas Correa da Costa	A	11382	855	861	-
106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura	B	2789	2789	871	99,97
19742021	Lidiana de Freitas dos Santos	A	2784	2784	2784	98,13
42323021	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	B	12473	2789	871	96,44
33682021	Marcilio Xavier de Souza	B	3515	2786	871	98,4
37229022	Marcus Vinicius Romero Borde	B	4900	2789	871	97,43
118626025	Michelly Andreotti e Silva	A	1553	1553	1553	-
98871022	Patrizia Borges Herradon	A	4900	2789	2569	93,01
6469022	Ralf Junior Alves Caceres	B	4898	2789	871	97
120549021	Regina Silva de Abreu	A	2784	2784	2784	100
87439021	Roseli Cristina de Matos Lobo Silveira	B	2789	2789	871	91,87
84479021	Sandra Mendonca Huppes Arenales	B	2789	2789	871	98,75

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
429876021	Abner Aguiar Fabre	A	1536	1536	1536	-
32718021	Abrao dos Passos Miranda	F	10468	10468	871	88,96
120337021	Acylino Sanches Baptista	B	3605	3605	1446	84,5
46426021	Adriana Conceicao Rocha	C	4909	4909	690	99,18
93111021	Adriano Chastel Lima	B	4170	4170	1976	-
414910021	Adriano Pereira Brum	A	1561	1561	1561	-
131352021	Alessandra Gomes	B	3764	3764	439	-
117300023	Alex de Melo Franca	A	1551	1551	1552	-
113512021	Alex Onori Olivo	B	3738	3738	1446	90,8
119429021	Aline Cristina Candido Barbosa	C	5024	4890	690	97,16
429321021	Aline Tetsue Nakahara Campos	A	1558	1558	1558	-
63287022	Aloncio Alves Miranda	E	10588	10588	871	98,73
437708021	Amanda Yamanaka Akamine	A	1176	1176	1176	-
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	E	10454	10454	871	88,7
120671021	Ana Paula Mendes Maya	B	2371	2371	506	74,67
429947021	Anderson de Oliveira	A	1523	1523	1523	-
116952021	Anderson Nogueira Souto	C	4900	4900	690	97,99
429336021	Anderson Willian Castilho Lima	A	1557	1557	1557	-
130109021	Andre Luiz Souza	C	4900	4900	690	97
7758022	Andreia Aparecida dos Santos	A	1554	1554	1554	-
120015022	Andreia dos Santos Negri	B	2518	2317	141	-
429112021	Angela Dutra Goveia de Souza	A	1560	1560	1560	-
21322021	Antonia Sigoli Marchi Naglis	H	14632	14518	871	89,51
434859021	Antonio Elias Pereira Filho	A	1322	1322	1322	-
1444021	Antonio Francisco de Araujo	H	15054	14686	871	91,64
25105027	Antonio Henrique Picoli de Lima	A	1709	1175	1175	-
8969022	Antonio Mario de Oliveira	H	14977	14609	871	95,12
56462021	Antonio Vicente Filho	B	3885	3885	1976	58,66

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
23102021	Ariney Ferreira Echeverria	C	3890	3890	325	-
428718021	Arioldo Centuriao Junior	A	1560	1560	1560	-
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	C	4888	4888	690	91,33
56778021	Beatriz Perez de Mello	F	12407	12407	871	82,33
429031021	Bianca Paulatti	A	1552	1552	1552	-
36800021	Bruno Alves da Silva Nascimento	B	2602	2602	690	80
429333021	Bruno Rojas de Campos	A	1559	1559	1559	-
428998021	Carla Beatriz Kossa	A	1552	1552	1552	-
40387021	Carla Vanessa Marques dos Santos	B	2596	2596	690	84,33
80745022	Carlos Alberto Romero Ibanhes	C	4064	3952	325	92,2
83719022	Carlos Bogarim Benites	C	4597	4340	325	97
24576021	Cassia Camila Siqueira de Souza	C	4900	4900	690	95,52
81236021	Charlene Ferreira da Silva	B	2555	2555	690	96,75
106930021	Christian Lopes Trindade Frois	C	3955	3955	325	95,33
28335021	Cicero da Silva	C	4900	4900	690	96,11
93975021	Claudia Bezerra Soares	D	7357	7357	871	98,8
96288021	Claudia Cardoso Oliveira	C	4900	4900	690	93,07
52523022	Claudia Regina Thomaz	C	4319	4319	325	97,69
112467022	Claudia Yoshimi Yamamoto do Nascimento	A	4400	1558	1558	-
428732021	Cleide Silva Ribeiro	A	1554	1554	1554	-
80596021	Cleonice Inacio de Alencar Lanzoni	E	8579	8579	141	90,54
428995021	Cristhoferson Pavani de Freitas	A	1554	1554	1554	-
54096021	Cristina Costa Angelim	B	3829	3829	1446	98,03
125578021	Crystiane Coppo Nogueira Maidana	B	4869	4869	1528	-
466978021	Daniel Almada Mendes	A	1012	1012	1012	-
105600021	Danielle Borges Ouro Preto	C	4900	4900	690	98,77
126221021	Darlan Bettim Silveira	B	3682	3682	1446	87,73
92395021	David Goncalves Fagundes	B	3000	3000	871	93,83
437707021	Denis Carlos de Andrade Junior	A	1175	1175	1175	-
120681021	Denis Villela da Costa	C	3997	3997	325	92,65
69370021	Denise Coutinho Mendes	B	2587	2587	690	95,67
429044021	Diego Alves Terra	A	1554	1554	1554	-
19138023	Diego da Silva Nantes	A	3086	1561	1561	-
2052021	Diego Fernando de Arruda Soares	B	3682	3682	1446	97,42
20086021	Dionazio dos Reis Ferreira Junior	B	2702	2702	690	95,72
69259021	Douglas Pistore	B	2783	2783	871	-
126775021	Eder Batista Angelo	B	2784	2784	871	95,35
128410021	Eder Ferreira Xavier	B	2779	2779	871	90,83
36360023	Edilene Arguelho Ramos	A	3540	1531	1531	-
434813021	Edilson Jhonatan Pereira Rodrigues	A	1321	1321	1321	-
122635021	Edineia Barbosa de Almeida	B	2602	2602	690	99
22009022	Edison Salles Filho	H	15020	14686	871	99
41381021	Edmilson Batista Santana	B	2743	2586	690	93,61
71709021	Edna Maria de Souza	E	10469	10469	871	99,54
39145021	Ednilson Mendes	H	11328	10963	325	95,33
48861022	Eduardo de Salles Fraga	C	4655	4655	0	-
131990021	Elaine Pereira da Silva Lima	B	3783	3783	1446	98,72
29876021	Elias Nunes Vieira	B	2784	2784	871	99,53
44366021	Elizabeth Felix da Silva Carvalho	F	12370	11421	871	83,62
5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	A	1553	1553	1553	-
68747022	Elton Coelho Tolentino	F	11433	11433	871	84,92
429107021	Emiria Mukae	A	1558	1558	1558	-
78344022	Eraldo Luis Pagani Gasparini	D	8713	8713	871	95,25
4995022	Erika de Matos Rocha Oliveira	A	1558	1558	1558	-
37716021	Escolastica Machado dos Santos	G	15037	12751	871	87,33
78080023	Etelka Aparecida Amaral	E	10274	10274	690	100
22549021	Eufrasio Ojeda	G	12638	12638	871	96,13
111833021	Evandro Glauber Mariano Martins	B	2784	2784	871	88,08

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
21382021	Evelyn Reis Campagna Goncalves Estadulho	C	4639	4639	690	99,34
7889021	Fabiene Maciel Dutra Cavelt	C	4893	4893	63	-
74234022	Fernanda Stella Okumoto	E	10522	9459	212	78,83
114382021	Fernando Amorim Louzano	C	4897	4897	690	94,99
437788021	Fernando Augusto Fagundes Gonçalves	A	1179	1179	404	-
129462021	Fernando Malheiros Ferreira	C	4799	4799	690	96,09
2093022	Fernando Tomassini Pleutin	G	13181	13181	871	99,07
437717021	Flavia Cristina Bastos de Almeida	A	887	887	1175	-
428723021	Franciane Parreira Pereira Alves	A	1560	1560	1560	-
429263021	Francianny Aparecida Dias dos Reis	A	1557	1557	1557	-
19827021	Francielli Chaves Mazzieri	B	2597	2597	690	93,33
23754021	Gabriella Silva de Almeida	B	3448	3448	1065	81,21
92570024	Geizebel Wille Ribeiro	A	2825	1554	1554	-
32370021	Genivaldo Castro de Arruda	C	6261	4893	690	91
60661021	Giselle de Paula Braga	B	2784	2784	871	88,57
94530021	Giselle Glassi Kossa	B	2782	2782	871	99
20411027	Gislaine Cardoso Rodrigues	A	2626	727	727	-
53654021	Gislaine Fernandes de Araujo	F	12392	12392	690	99,73
104506021	Glaucia da Silva Gatinho Xavier Miranda	B	2555	2555	690	90,69
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	C	3951	3951	325	98,33
83472022	Gloria Fatima Benites	E	10587	10587	871	96,63
80244021	Helaine Francisca da Maia	D	7678	7678	871	96,75
23875023	Helena Shizuka Hasegawa	C	3987	3987	325	95,75
5391021	Heliana de Oliveira Palermo Goncalves	B	2356	2356	141	-
26934021	Heverton Chaves dos Santos	B	2784	2784	871	94,24
122712021	Hugo Boschetti da Silva	C	4898	4898	690	98,32
32382023	Iaraci de Melo	G	14179	14179	871	94
20854026	Izabel Karine Correia da Silva Teixeira	A	2526	1558	1558	-
428731021	Jairo Hideki Nagao	A	1558	1558	1558	-
429201021	Jaqueline Bretchnaider	A	1557	1557	1557	-
62931022	Jaqueline Netto	E	12094	12094	325	99,88
428710021	Jessica Fernanda de Salles Fassa	A	1561	1561	1561	-
358153021	Jessica Yamaguti Mendes Faria	A	1175	1175	1175	-
429147021	Jhonatan Wilker Pereira dos Santos	A	1539	1539	1539	-
13660021	Joana Pinto de Arruda	D	7285	7285	871	99,81
429344021	Joao Gilvan Marciano	A	1552	1552	1552	-
80434021	Joao Ricardo Guedes da Silva	B	3609	3609	1446	-
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifacio	B	3682	3682	1446	95,11
62662022	Joline Nazareth Dantas	B	3794	3794	1446	98,16
24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira	C	4898	4898	690	96,46
112986025	Jose André de Andrade Duarte	G	12544	12544	871	95,98
23730021	Jose Aparecido Braz	G	13157	12485	871	81,04
128617021	Jose Aparecido Dias de Souza	B	2758	2758	871	94,1
52430021	Jose Carlos Torraca Luiz	B	2779	2779	871	95,18
22038021	Jose Ladário Pardo Sanches	H	14686	14686	871	94,32
428833021	Josiane Fatima dos Santos Costa	A	1554	1554	1554	-
16712022	Josiane Regina Reinaldo Santos	A	3231	1547	1547	-
127642021	Josias Nogueira Correia	B	2525	2525	506	95,14
80430021	Judite Lima da Silva	D	7278	7278	871	86,49
326650021	Juliana Pereira Mamore Bressan	A	1175	1175	1175	-
24125022	Juliane Abbud Rodrigues Dias	C	4869	4869	690	95,62
429265021	Juliane Marcon Santos	A	1558	1558	1558	-
67277023	Junior Cesar Santos de Arruda	A	1726	1558	1558	-
428725021	Kaline Bezerra de Lima Torres	A	1559	1559	1559	-

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
126617021	Kamyla Machado Severo Cano	C	3890	3890	325	84,38
11990021	Karoline Albuquerque	C	4881	4881	690	79,01
90284021	Katia Simone de Souza	C	4897	4897	690	98,22
429280021	Kelley Alexandre da Luz	A	1558	1558	1558	-
305460021	Kelly Adriana Zanete	A	1175	1175	1175	-
364473021	Kelly Alves Feitoza Domingues	A	1559	1559	1559	-
437719021	Kelly Gomes Borges	A	1175	1175	1175	-
121886021	Kleber Luiz Ferreira	C	3955	3955	325	93,94
100404021	Laura de Melo Alves Freire	C	4900	4900	690	100
130489021	Leandro Martins Arevalo	C	4900	4900	325	-
60035022	Leandro Tamio Marques Higano	B	2768	2768	21	-
68412021	Leila Martins de Oliveira	C	4875	4875	690	90,25
437722021	Lelaine de Souza Santana	A	1179	1179	1179	-
407556021	Lenara Martins de Lima	A	1007	1007	1007	-
429155021	Leonardo Ramos Vasques Moreira	A	1561	1561	1561	-
428690023	Leticia Alves dos Santos Iseki	A	1322	1322	1322	-
334445021	Ligia Rodrigues	A	1444	1552	1552	-
466944021	Liliam Duarte Arantes	A	1007	1007	1007	-
20095022	Liliane Bueno Simon	A	1554	1554	1554	-
74716022	Lorena Regiane Ferreira Avila Matozo	A	1015	1015	1015	-
437808021	Lorena Santana do Nascimento	A	1168	1168	1168	-
340891021	Loretta Barbosa Figueiredo	A	1176	1176	1176	-
6333021	Luana Silverio de Moraes Ferreira	B	2705	2705	690	87,47
429345021	Lucas Soares Rocha	A	1545	1545	1545	-
121285021	Lucelene Fonseca Weiler	C	4648	4648	690	89,6
90911021	Luciano Fernandes Franca	D	7363	7363	871	95,76
120231021	Luciene Miranda Martins	B	2586	2586	690	98,13
423563022	Lucio Ferreira Rodovalho	A	1176	1176	1176	-
92407021	Luis Augusto Carvalho dos Santos	B	3826	3826	1446	95,46
3665022	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	D	7266	7266	871	85,15
15412021	Luiz Henrique da Silva Cordeiro	B	2352	2352	141	-
38200021	Luiz Henrique da Silva Oliveira	B	2784	2784	871	98,58
81469022	Luydh Villa da Silva	A	1499	1519	1519	-
127645023	Luzia Terezinha da Silva Corado	A	3262	1322	1322	-
429158021	Maicon Aparecido Fonseca	A	1553	1553	1553	-
11362021	Marcela Cristina Xaves Goncalves	B	2784	2784	871	97,53
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	C	3955	3955	325	98,61
116975021	Marcelo de Almeida Soares	C	4897	4897	690	93,84
11976021	Marcelo Máximo	B	2784	2784	871	94,67
1057021	Marcia Calonga Riquelme	B	2784	2784	871	98,67
59421022	Marcia Maria Santos Fenero	C	4779	4779	690	98,64
102010022	Marcia Regina Chagas da Silva Flores	A	1865	1557	1557	-
104496022	Marcia Rosana de Souza Almeida	B	3729	3729	1446	95,67
317951021	Marco Antônio dos Santos	A	1169	1169	1169	-
87634021	Marcos Oliveira da Silva	B	3682	3682	1446	98,32
78846021	Marcos Roberto Cação	C	4900	4900	690	93,23
14776022	Maria Aparecida Vieira Peixoto	G	14616	14248	871	98,4
17728021	Maria Auxiliadora das Gracas Souza	H	14670	14670	871	99,13
7570022	Maria Auxiliadora de Sousa Martins	A	1559	1559	1559	-
74488021	Maria Inês da Silva Melo Brito	C	5349	4128	325	91,
28352022	Maria Rosa Alves dos Santos	H	14734	14366	871	96,17
60572022	Marielle Alves de Lima	A	1866	1558	1558	-
18848021	Marina Aparecida de Jesus Santos	H	15038	14670	871	95,58
466908021	Marina Bartoloti	A	1015	1015	1015	-
2475021	Mario Edison Cardoso Mendonca	H	15054	14686	871	98,08
129061022	Marlei Dourado Ramos Vieira	A	1552	1552	1552	-
45965022	Marlene de Souza de Jesus	A	1858	1174	1174	-
429145021	Marlene Mateus Coqueiro	A	1552	1552	1139	-

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
51296023	Marli Marta Mittelstadt	A	3085	1554	1554	-
9973021	Marli Rodrigues Vieira Ritter	H	15883	15883	871	98,25
300287022	Marlon Pereira Brasil	A	1460	1176	1176	-
424528022	Marlon Zaratini Bezerra	A	1787	1558	1558	-
466902021	Max Dane Serpa Goncalves	A	1015	1015	1015	-
29469021	Michelle Escolhant Fanaia	B	2376	2376	506	87
94534021	Michelle Roberta Kossa	B	2596	2596	690	89,33
466907021	Miguel Flavio Povh	A	1015	1015	1015	-
53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	B	2784	2784	871	98,3
46480021	Nader Salum	F	13789	12127	871	99,9
54705022	Nadia Lopes Correia de Lima	A	3653	1309	1309	-
29625021	Natalia Lemos Martins Valota	B	2345	2345	141	-
45437021	Neli Berno Martinez	G	12534	12534	871	96,33
129204021	Nildison dos Santos Maroni	C	4900	4900	690	98,07
54492021	Nildo Brandao	F	9857	9857	325	96,83
53858021	Noemia Rodrigues da Silva	F	10378	10378	690	98,4
429248021	Noemise Miranda Coene	A	1554	1554	1554	-
13309021	Norma Gauna	E	11734	10563	871	94,29
34862021	Norma Sueli Patricio Sabino	G	12873	12873	871	97,07
37080021	Oclilane Sanches do Nascimento	B	8204	6545	1446	-
28842021	Orlando Melgarejo Britez	B	2764	2764	871	87,28
55600021	Osmar Aparecido Randolfo Junior	B	2784	2784	871	91,91
429126021	Otilio Ruben Ajala Junior	A	1554	1554	1554	-
36049021	Paola Kambina Rocha de Moura	C	4634	4634	690	98,8
429164021	Patricia Custodio Finoto	A	1558	1558	1558	-
307341021	Patricia de Fatima Silva Tassi	A	1554	1554	1554	-
429867021	Patricia Eliane dos Santos Mariano	A	1526	1526	1526	-
30572021	Patricia Pereira Leite	B	2779	2779	479	-
4252021	Paula Danielly da Silva Colman Beltrao	B	3583	3583	1446	95,67
84058021	Paula Helena Capistrano de Almeida	C	8713	8713	1446	89,78
115000021	Paulo Cesar da Silva Santos	B	3666	3666	1446	93,2
117717021	Paulo Cesar Percival Charrinhos	C	4897	4897	690	99,67
57969021	Paulo Roberto Brandao Coelho	F	12416	12416	871	97
96885021	Pollyana Alvarenga Melgarejo	C	4876	4876	690	97,83
92932021	Priscila Lemos Wormsbecher	C	4800	4800	690	94,29
118876021	Priscilla Lopes de Rezende	B	2544	2544	506	94,14
68009022	Priscilla Mendes Sandim Buainain	B	2603	2603	690	97
384956021	Rafael Daniel Barbosa	A	1553	1553	1553	-
1821022	Ramona Elizabeth Medina de Almeida	H	15304	15288	871	91,96
114578022	Raquel Balbino Rocha Silva	A	2137	1554	1554	-
112913022	Reasilva de Albuquerque	B	2527	2527	506	94,62
90759021	Regilberto Souza de Oliveira	B	2779	2779	871	99,74
53851022	Regina Barbosa Lima	E	11036	9629	690	88,94
84793021	Regina Deyse Saboia	B	3738	3738	1446	86,22
399055021	Renan Lopes Alves	A	1008	1008	1008	-
133805021	Renata Ferreira Lenis	B	2288	2288	690	-
20864022	Renata Gaspareto de Oliveira	C	4123	4123	325	98,41
70175021	Renata Maria Gnoatto Bernal	B	2784	2784	871	98,53
80638021	Renato Rosa Insabralde	C	4757	4757	690	95,92
113850023	Roberto Farias Gimenes	A	2432	1553	1553	-
429156021	Robson Pagno Haach	A	1554	1554	1554	-
100972021	Rodrigo Cavalcanti da Fonseca	B	4475	3682	1446	92,15
74703023	Rodrigo Giatti Sodre	C	4940	4634	690	93,79
322991021	Rodrigo Maia Brustoloni	A	1313	1313	1313	-
437816021	Rodrigo Seniti da Rosa Yokoo	A	1158	1158	1158	-
38300021	Rogerio Pereira Mendes	B	2775	2775	871	74,26
116744022	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	C	4800	4800	325	97

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
43092021	Rosa Tsuruco Maecawa	D	9180	9180	1446	94,24
: 28008022	Rosane Araripe Peixoto	A	308	308	308	-
68006021	Rosangela Roccati da Silva Gomes	F	11432	10952	871	90,34
65702021	Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	D	7273	7273	871	96,74
437799021	Roseli de Jesus Bezerra	A	1176	1176	1176	-
121564022	Rosemar Cristina de Souza Franca	A	1552	1552	1552	-
63215022	Rosimar dos Santos Leite	D	7065	7065	871	94,27
61913021	Rosimeire dos Santos Leite	F	11371	11371	871	97
107132021	Rosineth Alves dos Santos	C	4046	4046	325	99,33
4910021	Sandra Mara Vasques Moreira	B	3731	3731	1446	100
95400021	Sandra Ribeiro de Souza	C	4625	4625	690	91,31
108760021	Sandro Marcelo Faustino de Almeida	C	4896	4896	690	97,67
88723022	Sandro Roberto dos Reis	C	4634	4634	690	94,31
46491021	Sebastiana Martins da Silva Barp	D	10089	9182	1446	85,15
317209021	Sergio Fernando Ferreira Filho	A	1176	1176	1176	-
97657022	Sérgio Gomes de Araujo	B	3560	3560	1237	-
71303021	Sergio Mateus da Veiga	C	4795	4795	690	-
20466022	Sheila Duraes Barbosa Santos	A	4662	1557	1557	-
64850021	Sidney Vasques Moreira	E	12592	11532	1446	94,99
40718021	Silnei Silva Sabino	B	2784	2784	871	98,97
12049021	Silvana Rocha Silva	C	3864	3864	325	100
110595021	Silvia Regina Pereira	B	2602	2602	690	98,33
27565021	Silvio Angelo da Silva	F	12190	12190	871	98,73
37460021	Silvio Portes da Silveira	F	13746	12109	871	98,62
15154021	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	C	4169	4169	325	99,33
32592021	Simone Pereira de Menezes	C	3955	3955	325	85,71
105692023	Simone Pimentel Arguelho	A	2420	1554	1554	-
111997021	Simone Suemi Iseri	B	2778	2778	871	97,82
114348021	Simone Yonara Silva	B	2597	2597	690	92,09
53764021	Simony Regina Godoy	F	12109	12109	871	99,48
82792022	Soila de Souza Elias	B	3485	3485	1515	-
67816024	Solange Aparecida Leal de Oliveira	A	5689	1558	1558	-
3903021	Solange de Fatima Rodrigues Oliveira	D	7283	7283	871	94,42
20944021	Solania Jacobson Nogueira Souza	F	12151	12151	690	96,3
132213024	Sueli Correa Henrique	A	1553	1553	1553	-
18419021	Sueli Marcia Costa	F	10951	10951	871	99,16
65137022	Sueli Simoes Garcia	E	11687	10957	1446	96,81
78838022	Suzene Socorro Ferreira	E	9898	9898	871	93,84
8563021	Tadeu Vilela Leal	D	11445	11409	871	74,8
130172021	Tauana Montier Onca Bortolini	C	3919	3919	325	92,52
13946021	Terezinha Goncalves de Arruda Silva	H	15038	14670	871	93,61
364344021	Thais Goncalves da Silveira	A	1560	1560	1560	-
121554022	Thais Marciele Golfetto Oliveira	A	1322	1322	1322	-
79012021	Thais Trindade Montoro	B	2769	2769	871	95,49
434937021	Thamires Meira da Silva Mesquita	A	1322	1322	1322	-
434841021	Thiago Angelo Santo Pietro	A	1316	1316	1176	-
10538021	Thiago Barros Soares	B	2555	2555	690	99,35
85363022	Thiago Maeda Faquinello	A	2623	1180	1180	-
123389021	Tony Luiz Lemos da Silva	C	3955	3955	325	96,23
32300021	Valdeir Simao	E	10926	10926	1945	-
23870021	Valdomiro da Silva Neto	H	15054	14686	871	96,2
73731021	Valeria Cristina Micheletti	D	8712	8712	871	91,41
102585021	Valeria Rezende Braga	B	2603	2603	690	93,79
429204021	Valesca Aparecida Kruger	A	1554	1554	1554	-
18924021	Vanderleia Rodrigues da Silva	B	2784	2784	871	97
102855021	Verena Batista Monteiro	C	4560	4560	325	98,74
50944021	Verenna Dalmolin Carlos	B	2764	2764	871	99,87

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
87469021	Vilma Matheus Miranda	E	10466	10466	871	88
133032021	Viviane Pereira da Rocha Barros	C	3948	3948	325	92,46
50867021	William Medina Ferreira	B	2554	2554	506	98
121151023	Yla Balthazar Vasconcellos	B	2601	2601	690	93,45

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
80044022	Adalton Jose Rodrigues	A	1554	1554	1554	-
228021	Adriano Freitas da Conceicao	B	3737	3737	1446	95,32
15265021	Aldo Araripe Peixoto	B	2660	2352	141	-
74738021	Alessandro da Silva Tsuji	B	2595	2595	690	77,42
133294021	Alexandre Tomoaki Shinzato	C	3947	3947	325	97
129732021	Alisson Jara de Oliveira	B	2778	2778	871	93
434814021	Ananda Ishwara Silveira Barbosa	A	1319	1319	1319	-
429042021	Andre Luiz Silveira Macarini	A	1553	1553	1553	-
96570021	Andre Rodrigo de Oliveira Sandovete	B	2763	2763	871	93,32
3260021	Andreia de Arruda Lobo	B	2345	2345	141	-
125260021	Angela Cleia Tardin da Silva	B	2779	2779	871	85,33
33908021	Audemir de Oliveira	B	2779	2779	871	95,27
112819021	Bedson Rodrigues Machado	B	2690	2690	871	84,82
46367021	Bruno Giongo Faria Rasslan	A	2315	2315	2315	-
101087021	Carla Aparecida de Souza	B	2772	2772	871	98,67
17177021	Carlos Martin Guimaraes Recalde	B	2553	2553	141	96,33
98961021	Carlos Roberto Baptista Klein Junior	C	4687	4687	506	89,85
96123022	Cirano Ubirajara Mello Lalucci	A	1554	1554	1554	-
120583021	Clodoaldo Correia Alves	B	2769	2769	871	92,39
28550021	Danilo Garces Bressan	A	2313	2313	2313	-
129129021	David Amaral De Souza	B	2778	2778	871	85,23
429033021	Dayana Moreira De Lima	A	1554	1554	1554	-
26939021	Debora Dos Santos Pereira	B	2590	2590	690	87,48
124187021	Djalma Dos Santos Ambrosio	C	4653	4653	690	99,21
43779021	Edinelson Alves Matozo	B	2597	2597	690	91,02
427679021	Edivan Soares Da Silva	A	1554	1554	1554	-
23447021	Edno Rodrigues Alves	B	2555	2555	506	96,11
64560022	Edson Antonio da Silva	A	1552	1552	1552	-
127894021	Elena Rodrigues Alarcon	B	2772	2772	871	95,04
117784021	Elian Goncalves de Queiroz	B	2779	2779	871	88,55
63610021	Elmo Andrade dos Santos	B	2779	2779	871	91,46
69528021	Emidio Carvalho	C	4899	4899	690	99
14637021	Emilio Rocha	B	3682	3682	1446	97
6332021	Fabio Silveira Alves	A	2334	2334	2334	-
60566021	Gilberto Mortene	C	4898	4898	690	90,26
117800022	Gilberto Rios dos Santos	A	1553	1553	1553	-
429070021	Giliard dos Santos Flor	A	1553	1553	1553	-
8070023	Glaucia Nunes Santos Coutinho	A	1553	1553	1553	-
76137021	Glaucia Vaz	A	2334	2334	2334	-
126364021	Hajime Luna Kubota	C	4708	4708	690	97,49
358526021	Ivan Mateus Salustiano de Freitas	A	1553	1553	1553	-
33265023	Jairo Yukio Yto	C	3926	3926	325	99
119750022	Jhony Edson Gutierres	B	2337	2337	141	-
132838021	Joao Antônio Ferreira Guedes	C	3890	3890	325	96,87
4242021	Joao Batista de Souza Santos	B	2779	2779	871	94,33
43701021	Jorge Henrique Sato	A	2090	2090	2090	-
467542021	Jose Daniel Barbeiro de Souza	A	990	990	990	-
93188021	Jose Marcio dos Santos	B	2779	2779	871	-
429111021	Josilaine Quintana Rossatt	A	1553	1553	1553	-

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
65716021	Juscelino Rodrigues Cabral	F	12279	11372	871	96,26
85300021	Kelly Dahiany Ferreira Matos	B	2352	2352	141	-
352555021	Klinsman Martin Hernandes	A	523	523	523	-
113235022	Leandro Caceres Esteves	C	4331	4331	325	93,31
429340021	Lucas Bruno Chaves	A	1351	1351	1351	-
94302021	Lucila Aparecida Pires Mariano	B	2739	2597	690	92,37
24551021	Luis Paulo Fernandes	C	4898	4898	690	94,96
65984021	Luiz Carlos Ferreira Borges	A	2306	2306	2306	-
123294024	Manassès Rodrigues Boy	A	1322	1322	1322	-
125471021	Manoel Otavio Carvalho de Souza	B	2769	2769	871	96,35
429349021	Marcella Andrade Vieira Morisco	A	1540	1540	1540	-
130656021	Marcia Muniz de Araujo Amaral	B	2779	2779	871	93,74
100029021	Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	B	2764	2764	871	96,66
11268021	Marcos de Sena Silva	B	2779	2779	871	84,3
115398021	Marcos Flavio Ferreira Domingos	C	3976	3976	325	94,68
31270021	Marcos Vinicius Silveira	B	2779	2779	871	96,33
57626022	Marlon Luis Santana	A	1950	1553	1553	-
5983021	Nahin Teodoro da Costa Abdalla	B	3814	3814	1446	88,25
93985021	Natanael Rodrigues Lopes	B	3083	2772	871	94,86
106265021	Nery Miranda Lima	B	3708	3708	1446	94,75
99847021	Nildon Franca dos Santos	B	3738	3738	1446	92,51
42589021	Nivaldo Alves Garcia	G	12912	12912	871	94,1
19665023	Noeli da Silva Santos	A	1546	1546	1546	-
11364021	Northon Arguelho Leite	A	2086	2086	2086	-
24477021	Patrick Rodrigues Cabriotti	B	2600	2600	690	97,44
429166021	Paulo Roberto Portella Filho	A	1553	1553	1553	-
429174021	Rafael Ferreira Tolotti	A	1554	1554	1554	-
42280021	Rafaela Ramos Inojosa Pache	B	2383	2383	141	94,73
429615021	Raioney Rezende Ribeiro	A	1545	1545	1545	-
25050022	Ricardo Pinheiro Torciano	B	3082	2352	141	-
328495021	Riller Junior Felix da Silva	A	1553	1553	1553	-
94959022	Rodrigo Brandao Carvalho	A	2988	1553	1553	-
119169021	Rogerio Mendes Siqueira	B	2544	2544	141	94,41
96228021	Roney de Arruda Silva	B	5453	2769	871	74,26
429162021	Rony Von Ibanez Martins	A	1554	1554	1554	-
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	C	4158	4158	325	-
429884021	Sergio Correa de Matos	A	1543	1543	1543	-
106716023	Sidney de Souza Ferreira	B	2789	2789	871	94,8
5389021	Simone Arruda de Deus dos Santos	B	2371	2371	141	94,21
37327022	Solange de Lima Souza Boy	A	1547	1547	1547	-
75533022	Thiago Lucas Renan Arce	A	1865	1554	1554	-
429220021	Tiago Ribeiro das Flores	A	1553	1553	1553	-
429292021	Valdeci Aparecido dos Santos	A	1552	1552	1552	-
19161023	Valdemir Grumicker Siebert	A	3653	1553	1553	-
27996022	Wandrei Santos Moura	A	1538	1538	1538	-
429389021	Welton Barroso	A	1553	1553	1553	-
20849021	Wendell Luis da Silva	B	2779	2779	871	90,12
429228021	William Aquino Senger	A	1553	1553	1553	-
31059021	Willian da Silva e Silva	B	2779	2779	871	99,12
476046021	Willian Ramos Miranda	A	367	367	367	-
429301021	Wilson dos Santos Lima	A	1554	1554	1554	-

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
20207021	Antonio Shigueo Nakamura	B	2779	2779	172	-
429343021	Bruno Silva	A	1519	1519	1519	-

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
6024021	Cleberson Campos Siqueira	B	2706	2706	690	91,1
429099021	Daniel dos Santos Silva	A	1554	1554	1554	-
107775021	Dirce Aparecida de Almeida	B	2600	2600	690	94,77
10819021	Douglas Maciel Soares	B	2779	2779	749	97,47
466950021	Eliete Aparecida Dias Ferreira	A	998	998	998	-
109157021	Elton Ferreira Coutinho	B	2779	2779	871	84,84
120078022	Fabio de Arruda Teixeira	B	5225	2789	871	90,94
429075021	Geomar Martins	A	1557	1557	1557	-
429157021	Jonathan Donaire Silva	A	1557	1557	1557	-
429307021	Juliane Marques Ferreira	A	1557	1557	1557	-
102931021	Lucas de Castro Garcete	B	2769	2769	871	94,7
31675021	Luiz Paulo Pereira Dias	B	2784	2784	871	85,19
123277021	Matilde Faustino	B	2597	2597	690	92,38
15547021	Murilo Bastos Alves	B	2555	2555	690	96,01
15349021	Rodrigo da Cruz Rodrigues	B	2555	2555	141	99,07
73463022	Rudy Alexandre Rondon Suarez	A	1547	1547	1547	-
105093024	Thiago Soares Duarte	B	2784	2784	871	99,53

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Técnico Administrativo

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
429683021	Atayde Carrilho Arantes Junior	A	1537	1537	1537	-

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Técnico Contábil

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
3600022	Sueli Pedroza	H	14451	14451	690	84,26
58471022	Udiney Ortiz	B	6486	2371	506	93,02
127421022	Wesley Castro Silva	B	2776	2776	871	-

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Técnico em Recursos Humanos

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
45590021	Bruna Sandim Gomes Goncalves Gavilan	B	2784	2418	871	97,58

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
105471021	Robson Danilo Antunes Lui	B	2671	2671	690	92,72
129425021	Vinicius Carlos Betoni	B	2671	2671	690	96,44

Categoria Funcional: Agente Condutor de Veículos
Cargo: Agente Condutor de Veículos

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
17120021	Afonso Roa	E	10461	10461	871	97,9
133574023	Amelio Caramalac da Silva	F	11904	11535	871	94,67
65802021	Armindo dos Santos Caitano	E	10458	10458	871	98,5
133096022	Augusto Gonzales Oliver	A	1561	1561	1561	-
35203022	Cicero Vieira de Brito	G	15937	13563	325	92,27
428933022	Claudenir Atanasio Santana	A	1561	1561	1561	-
48541021	Deivys Gomes Duval	B	2784	2784	871	87

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
18423022	Dirceu Garcia de Souza	H	15128	14760	871	83,33
5322023	Eduardo Kaue Cuttier Cabreira Silva	A	1561	1561	1561	-
45110021	Elias Peres Batista	B	2784	2784	871	99,88
3945021	Jaime Correa Teixeira	F	12779	12779	1446	88,73
429138022	Jean Phelipe Rodrigues Ribeiro	A	1561	1561	1478	-
130384021	Juliano Batista Martins	B	2784	2784	871	95,79
22709021	Luiz Pedro Cardoso Mendonca	E	10469	10469	871	98,73
14614022	Nezio Silveira Machado	F	13635	12171	871	90,65
49543022	Sergio Luiz Ribeiro Leite	F	11318	11318	871	92,75
429238022	Thiago Pereira Da Silva	A	1560	1560	1560	-
115017021	Wilson Jose da Silva	B	2772	2772	871	99,1

Categoria Funcional: Agente de Atividades de Trânsito
Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
42503021	Ademir Iriarte Amorim	E	10458	10458	690	98
49028022	Adenilson Da Silva Santos	D	10509	7253	1055	90,18
66960021	Adilson Do Amaral Navarro	F	11444	11444	871	98,17
61710021	Adnilson Da Costa Pinheiro	F	12067	12067	871	96,35
90056021	Adriana Sonoda	D	7286	7286	690	88,81
96051021	Adriano Passarelli	D	7037	7037	141	88,53
51383021	Agricola Pedroso Da Rosa Filho	F	12407	12407	871	87,84
48417021	Aguida Bobadilha Viegas	E	10458	10458	871	85,27
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas	D	7074	7074	690	96,4
57694021	Alzimara Goncalves Martins	D	9192	7280	690	85,07
51626022	Ana Bernadete Almeida Da Silva	D	6912	6912	506	98,73
133488022	Anadelja Artigas	E	10571	10571	690	84,44
78078021	Andre Placencia	E	9853	9853	690	97,77
83757021	Andreia Aquino Batista Diniz	D	7067	7067	506	91,76
47256021	Antonio Carlos De Souza Rui Dias	E	10465	10465	871	97
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	D	7061	7061	506	99,37
23745021	Aparecido Dias Duarte	G	13551	13551	871	92,53
38943022	Arli Adorno da Silva	D	7369	7369	1237	86,21
42820023	Aureliano Dias Prieto	F	12407	12407	871	94,12
63511021	Carlos Alberto Cabral de Arruda	D	7067	7067	506	96,63
46620021	Carlos Cleyson Oliveira de Moraes	D	7072	7072	690	91,82
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	F	11437	10951	871	94,62
64851021	Celina Gimenez	E	9181	9181	325	98,28
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	D	7353	7353	871	94,13
87467021	Cleide de Almeida Souza Valadares	E	10350	10350	871	96,32
1125021	Daitor Fagundes	G	12544	12544	871	96,57
77997021	Daniel Goncalves de Lima	D	8713	8713	871	96,56
46864021	Davi Ramos de Oliveira	E	10443	10443	871	98,73
18346021	Delvani Barbosa de Castro	F	11431	10951	871	82,91
78444022	Deosleine Aparecida do Valle Santos	D	7068	7068	506	96,4
83189022	Devair Silva Custodio	C	5965	5965	1055	95,57
35074022	Dinailda Fernandes da Silva	G	18779	13236	871	96,46
83433023	Dinamar Willian Nilles de Padua	E	10587	10587	690	95,61
51442023	Dirceo Aparecido Pichinim Gibim	D	7067	7067	506	98,2
65839021	Doralice Leriani Pinnow	D	7275	7275	690	94,01
72196023	Douglas Hudson Martins	E	9615	9615	690	98,73
79655022	Ednilson Machado da Cunha	D	7069	7069	506	96,67
50234022	Edson Ronen Fernandes Machado	F	11310	11310	690	94,15
105807022	Eliana da Silva Galina	D	11951	8740	871	84,38
4269022	Emerson Luis Barbosa	D	8064	7335	141	78,82

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
86595021	Esoleide de Souza Vieira	E	9884	9884	871	99,1
84349021	Eva Aparecida Vieira Soares de Lima	E	9212	9212	325	96,94
61951021	Evanir Morais Barbosa Fukuyama	D	7061	7061	506	96,47
106515021	Fabio Francisco dos Santos Romero	D	7284	7284	506	86,46
93184021	Flavio Ferreira Lopes	D	7362	7362	871	99
67831022	Francisco de Freitas	D	10305	9575	141	94,13
69562021	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	E	9164	9164	325	100
50091023	Gabriel dos Santos Meireles	D	10999	9904	325	96,53
55818021	Geovani Timoteo dos Santos	G	12451	12451	871	96,5
67142021	Gilvan Fabricio da Silva	D	7272	7272	506	98,73
17894024	Gustavo Lima Alvarenga	D	7280	7280	690	97,2
56982021	Honorio Gomes da Silva Neto	D	7360	7360	690	96,85
38754021	Idalina Maria de Brito	E	9617	9617	690	97,94
66468022	Iracema Silva Rodrigues	F	9571	9571	325	96,01
35645022	Irani de Sousa	F	11079	10426	690	88,28
4392022	Ivone Pereira da Cruz	H	14779	14671	690	94,72
52012021	Janete Maria De Arruda	E	9877	9877	690	92,32
9110021	Joana Cuenga	E	9618	9618	690	98,56
60826021	Jose Fernandes Da Silva	D	7068	7068	141	88,76
79765022	Jose Jeronimo Ferreira Junior	F	10952	10952	871	98,02
21243021	Juliana Candelaria Ribeiro	E	10371	10371	871	93,59
79721021	Jussara Estivaria Goncalves Fernandes	D	7272	7272	690	95,16
72374021	Kurth Carlos Heimbach Soares	D	9156	9156	1446	90,18
74085022	Lucenir Almeida Goncalves De Menezes	A	2078	2078	2480	-
47038021	Lucia Sebastiana Gomes Da Silva	D	6991	6991	506	96,61
86090021	Luciene Souza Dos Santos Macena	D	7061	7061	506	93,58
83648021	Marcel Marinho Da Silva	E	10443	10443	871	98,72
43314022	Marcia Clara Ibanez Ferreira	G	16251	13724	871	86,69
99144021	Margarida Silva Chaves	E	10598	10598	871	86,32
44897022	Maria Aparecida De Matos Weiss	G	12506	12506	871	94,78
93466021	Maria Constancia Pereira Nunes	D	9891	9891	690	97,22
64172021	Maria De Fatima Da Silva	E	9352	9352	690	97,18
113065021	Maria Nilza Da Silva	D	10597	10597	871	96,8
88721022	Maria Rosaria Ferreira Pacheco Valdez	D	7286	7286	690	96,3
30463021	Maria Tavares De Quadros Pereira	E	9796	9796	690	95,67
37000021	Maria Vilaci de Andrade	F	11430	10949	871	78,87
65030021	Marilza Alves de Barros Sousa	E	9621	9621	690	97
74063021	Mario Fernando Inchauste Justiniano	E	10458	10458	871	98,23
76816022	Mariza Barbosa de Carvalho	D	7061	7061	506	88,43
54405022	Marta Pinho Ramos	F	10587	10587	871	69,54
51403022	Mercia Miranda Melo	G	14569	12884	871	95,48
43022021	Nair Batista dos Santos	E	9212	9212	325	89,23
32716021	Nei Jose Batista Pinto	F	11430	10951	871	89,34
52100021	Nilton Luiz Rodrigues da Silva	F	12096	12096	871	93,58
96043021	Nivaldo Pereira dos Santos	D	7360	7360	690	98,85
3026021	Osmar Soares de Souza	E	10444	10444	871	87,88
47518021	Paulo Roberto Caldas	D	7361	7361	690	95,99
1716022	Pedro Pinheiro Torres	D	7315	7315	1055	85,98
54320021	Ramao dos Santos Fernandes	G	12544	12544	871	96,28
73401021	Regina Andreotti e Silva	F	11409	11409	871	95,11
93019021	Reinaldo Rodrigues Alves	D	7069	7069	506	94,57
18936021	Ricardo Assad Arguello	F	13737	12101	871	93,96
72603021	Rosana Ojeda	D	7285	7285	690	92,42
59312022	Rosevalde Arruda do Amaral	D	6901	6901	325	99,33

Matrícula n.	Nome	Classe	Serviço Público Estadual	Tempo no Cargo	Tempo na Classe	Nota ADI
30394021	Rosilda da Silva Melo	E	9898	9898	871	92
63243021	Rosineia de Paula Oliveira	E	10215	10215	506	99,6
101105021	Rui Barbosa de Souza	H	15038	14670	871	96,72
62007022	Sandro Cordeiro Vargas	E	10431	10431	690	87,17
101103022	Sebastiao Teodoro de Queiroz	H	15038	14670	871	98,27
54478021	Selenita dos Reis Santos	E	9349	9349	690	93,01
89833021	Silvana Aparecida Teixeira	D	6709	6709	506	99,83
82727021	Silvio Darley Dos Santos	D	7280	7280	690	86,65
70385021	Solange Aparecida Rezende da Silveira Neri	F	11432	10951	871	88,13
74034021	Suely Veronica Nunes Pereira	E	9622	9622	690	84,67
42329022	Tadeu Rodrigues Dos Santos	D	11266	8720	871	95,22
83529022	Tania Tomaz de Oliveira	E	15214	10588	871	90,42
67012022	Teresa de Oliveira Firmino	E	9524	9524	871	97
107472021	Valdecy Maria Pereira	D	7357	7357	690	96,4
48296022	Waldemir Jocelino dos Santos	E	10094	10094	871	92,14
49363021	William Cezar Diniz	G	12867	12867	690	97
77006021	Wilson Nunes de Araujo	E	10375	10375	690	93,72
77510021	Wilson Serafim de Oliveira	D	7286	7286	690	88

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.814
PROTOCOLO : CRASE/1933
PROCESSO Nº : 31/705874/2013
INTERESSADO : **ARTUR VALDIR FAUSTINO DE ALMEIDA**
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – SERVIDOR PÚBLICO – RECURSO – ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) – ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO, NA FUNÇÃO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO, DESEMPENHANDO SUAS ATRIBUIÇÕES NO SETOR DE COMPRAS DO DETRAN/MS – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – MODALIDADE EDUCAÇÃO CONTINUADA (EAD) – INSTITUIÇÃO EDUCAMUNDO – CONHECE-SE DO RECURSO E NO MÉRITO PELO PROVIMENTO.
1) O servidor é Assistente de Atividades de Trânsito, ao concluir uma nova titulação postulou o percentual de 15% (quinze) por cento de Adicional de Capacitação, em virtude do curso realizado agregar conhecimento técnico para o trabalho desenvolvido, conforme as tarefas e atribuições de seu cargo, confirmados pela chefia imediata do mesmo, atendendo assim, o disposto no inciso II, do § 3° do mesmo artigo, todos da Lei Estadual n. 3841, de 29 de dezembro de 2009 c/c o § 1° do artigo 5° do Decreto n. 11265, de 18 de junho de 2003.
2) O Adicional de Capacitação no percentual de 5%, comporta no pagamento das diferenças devidas e não pagas, conforme o previsto no § 2°, do artigo 5°, do Decreto n. 11.265/2003, com efeitos a contar de 7 de setembro de 2021.

ACÓRDÃO
Visto, relatado e discutido, o processo,
ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2021, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, com fincas nas legislações acima referendadas, na forma do voto da Relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 13 de dezembro de 2021.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.814 PUBLIQUE-SE

EM 14 / 12 /2021.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 265, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Documento de Arquivo da Procuradoria-Geral do Estado, composta pelos Procuradores do Estado abaixo relacionados, ficando revogada a Resolução "P" PGE/MS/n. 176, de 13 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.608, de 17 de agosto de 2021, a contar de 29 de novembro de 2021:

Matrícula	Nome	Lotação	Função
112413021	Ludmila dos Santos Russi	Esap	Coordenador
46093021	Rafael Koehler Sanson	Copge	Titular
128196022	Kemi Helena Bomor Maro	PAG	Titular
25507021	Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	PAG	Suplente

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.359, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021 ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de Reforma Parcial da Escola Estadual Professora Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 14 de dezembro de 2021 (C.I. N. 1069/DGIAPE/SED/2021).

Processo n.	OES	Favorecido
29/062761/2021	118/2021	MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.360, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, Professor, matrículas n. 19172021 e

19172022, como fiscal de contrato, e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, Professor, matrícula n. 99674030, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de aquisição de conjunto de robótica e unidades de transporte e armazenamento, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2361/SUAOF/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/062048/2021	077/2021	ASTRAL CIENTÍFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.361, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER à servidora IVARLETE PINHEIRO, matrícula n. 66528022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, para fim de regularização de vida funcional com fundamento no art. 111 da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/040133/1998 – C.I. N. 1073/CODIF/SED/2021):

% CONCEDIDOS	ANOS	PERIODO AQUISITIVO	DATA DE INICIO
+5%	20	25/12/2013 a 23/12/2018	23/12/2018

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nas resoluções abaixo relacionadas, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora IVARLETE PINHEIRO, matricula n. 66528022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional dos períodos, foram feitas as seguintes apostilas (Processo n. 13/040133/1998 – C.I. N. 1073/CODIF/SED/2021):

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde constou	Passe a constar
"P" SED n. 1444/04, de 6 de maio de 2004.	Diário Oficial n. 6241, de 10 de maio de 2004, página 27.	11/7/1997 a 12/7/2002, a partir de 12/7/2002	23/7/1993 a 27/12/2003, a partir de 27/12/2003
"P" SED n. 1731/07, de 31 de agosto de 2007.	Diário Oficial n. 7044, de 3 de setembro de 2007, página 23.	9/7/2002 a 10/7/2007, a partir de 10/7/2007	28/12/2003 a 25/12/2008, a partir de 25/12/2008
P" SED n. 2662/14, de 12 de novembro de 2014.	Diário Oficial n. 8798, de 13 de novembro de 2014, página 48.	5/9/2007 a 3/9/2012, a partir de 3/9/2012	26/12/2008 a 24/12/2013, a partir de 24/12/2013

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.362, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EVELYN DA SILVA CAMPOS, matrículas n. 84484021 e 84484025, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá - CRE–3, no período de 18 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, em substituição à titular Patrícia Oliveira Acioly Amaral, matrícula n. 72733021, que se encontra

em gozo de férias (C.I. N. 407/SUARE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.363, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 488167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai/MS, no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula n. 132907021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/039037/2021 – C.I. N. 1071/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.364, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ANGELA DA SILVA LOPES, matrícula n. 65946021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, símbolo DAE-D, localizada no município de Caarapó/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Sandra Rita de Souza Reco, matrícula n. 53527023, em gozo de férias (Processo n. 29/057405/2021 – C.I. N. 1071/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.365, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MOACIR SEVERO DE JESUS, matrícula n. 69939021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 7 de dezembro de 2021 a 5 de abril de 2022, em substituição à servidora Leidiane Larson Agostini, matrícula n. 22054022, em gozo de licença-maternidade, Boletim Médico n. 176302 (Processo n. 29/067533/2021 – C.I. N. 1071/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.366, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WHELERSON CAVALHEIRO DE FREITAS, matrícula n. 94228021, ocupante

do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, localizado no município de Dourados/MS, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Ezilda Duarte de Oliveira, matrícula n. 5364021, em gozo de férias (Processo n. 29/036744/2021 – C.I. N. 1071/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.367, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINA MARIA DOS SANTOS FLORENCIO, matrícula n. 90966021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, símbolo DAE-C, localizada no município de Jateí/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição ao servidor Robson Assunção dos Santos, matrícula n. 432903021, em gozo de férias (Processo n. 29/065817/2021 – C.I. N. 1071/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 712, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR a servidora, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
78822021	RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	00129167891

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 686, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo único.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 686, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	30/07/20 a 29/07/21	06/12/21 a 20/12/21

93733022	ADRIANA CANDIDA MARTINS	20/05/20 a 19/05/21	06/12/21 a 20/12/21
10735021	ALENYR HILARIO REGO	02/02/19 a 01/02/20	20/12/21 a 18/01/22
29067024	ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA	07/01/19 a 06/01/20	13/12/21 a 27/12/21
118268022	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	22/11/20 a 21/11/21	23/12/21 a 06/01/22
40687027	ANDRE VINICIUS BATISTA DE ASSIS	04/04/19 a 03/04/20	23/12/21 a 06/01/22
27896022	ANTONIO CESAR NAGLIS	19/04/19 a 18/04/20	27/12/21 a 25/01/22
111985025	ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	01/04/20 a 31/03/21	09/12/21 a 23/12/21
54781022	BRUNA RODRIGUES MARQUES	02/09/19 a 01/09/20	27/12/21 a 10/01/22
457684023	CARLOS ALBERTO ANDRADE E JURGIELEWICZ	02/07/20 a 01/07/21	06/12/21 a 20/12/21
69461021	CELIA CRISTINA VICENTE MENDES	01/08/20 a 31/07/21	01/12/21 a 30/12/21
114242021	CHRISTIANE NAKAMATSU ITO	10/02/20 a 09/02/21	03/12/21 a 17/12/21
478070021	CLAUDIA DE BARROS FRANCELINO COSTA	13/11/19 a 12/11/20	03/12/21 a 17/12/21
81999023	CLAUDIA MIRANDA GIANOTTI	21/08/20 a 20/08/21	03/12/21 a 17/12/21
56262024	CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES	01/04/20 a 31/03/21	01/12/21 a 30/12/21
457682021	CRISTIANE REGINA PAGANI	14/06/19 a 13/06/20	06/12/21 a 20/12/21
80360021	DANIEL VIEIRA DE CRISTO	26/07/19 a 25/07/20	06/12/21 a 20/12/21
123431023	DANIELLE AHAD DAS NEVES	05/11/20 a 04/11/21	03/12/21 a 17/12/21
41449022	DANIELLE PERSIO LACERDA QUEVEDO	15/09/20 a 14/09/21	20/12/21 a 03/01/22
130206021	DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELLO	03/11/19 a 02/11/20	03/12/21 a 17/12/21
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	19/07/20 a 18/07/21	03/12/21 a 17/12/21
107771025	DENISE LEITE CALIXTO	01/09/20 a 31/08/21	01/12/21 a 30/12/21
108414024	DIANA STEICA DE ALMEIDA	01/07/20 a 30/06/21	09/12/21 a 23/12/21
483655021	DIEGO MAMEDE DA SILVA	18/02/20 a 17/02/21	16/12/21 a 14/01/22
84221025	EDGAR OSHIRO	01/12/19 a 30/11/20	06/12/21 a 20/12/21
80499024	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	11/03/20 a 10/03/21	20/12/21 a 18/01/22
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	16/10/19 a 15/10/20	01/12/21 a 30/12/21

431253022	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA CACULA	16/06/19 a 15/06/20	06/12/21 a 20/12/21
37945021	ELAINE NAZARE DAMACENO	03/02/20 a 02/02/21	16/12/21 a 14/01/22
73569021	ELDECASTRO SEVILHA	01/01/20 a 31/12/20	13/12/21 a 11/01/22
76720023	ELEDIR FERREIRA DE ARRUDA ZOTINO	31/07/20 a 30/07/21	20/12/21 a 18/01/22
64259024	ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	05/06/19 a 04/06/20	17/12/21 a 31/12/21
72611028	ELIANE MARGARIDO DE SOUZA	07/11/20 a 06/11/21	06/12/21 a 20/12/21
16975023	ELIANE PLETZ NEDER	15/06/19 a 14/06/20	09/12/21 a 23/12/21
111375022	ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA	07/12/20 a 06/12/21	27/12/21 a 10/01/22
76522021	ELIZA HARUMI YAMAUCHI	09/07/20 a 08/07/21	01/12/21 a 15/12/21
67157021	ELIZABETE APARECIDA SILVA	25/06/20 a 24/06/21	09/12/21 a 23/12/21
87873026	ELIZANGELA LOPES NOGUEIRA DE PAULA E SILVA	01/04/20 a 31/03/21	06/12/21 a 20/12/21
95197024	ELIZANGELA RIBEIRO COSTA	01/08/20 a 31/07/21	27/12/21 a 10/01/22
115736024	ERICA TAKEDA	28/01/20 a 27/01/21	03/12/21 a 17/12/21
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	19/09/20 a 18/09/21	30/12/21 a 28/01/22
125311021	FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA	26/07/20 a 25/07/21	27/12/21 a 25/01/22
68629023	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	28/06/20 a 27/06/21	09/12/21 a 23/12/21
114866021	FLAVIO RODRIGO PERIM	31/07/20 a 30/07/21	20/12/21 a 03/01/22
479646021	FRANCIELLY SAYURI LEITE	25/03/20 a 24/03/21	09/12/21 a 23/12/21
48782021	FRANCISCO JOSE MENDES DOS REIS	01/08/20 a 31/07/21	09/12/21 a 23/12/21
481511021	GABRIELA FARIA CONZOLINO	01/08/20 a 31/07/21	06/12/21 a 20/12/21
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	15/10/20 a 14/10/21	16/12/21 a 30/12/21
75739021	GEANI ALMEIDA	11/12/19 a 10/12/20	10/12/21 a 24/12/21
114087024	GERUSA FERREIRA DA CRUZ	02/10/20 a 01/10/21	17/12/21 a 31/12/21
91397021	GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA	09/10/20 a 08/10/21	27/12/21 a 10/01/22
60291021	GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS	16/06/19 a 15/06/20	06/12/21 a 20/12/21
42265022	IGNACIO VACCHIANO NETO	30/10/20 a 29/10/21	09/12/21 a 23/12/21

34646021	ILMA EDNA MARIA DE SOUZA	29/08/20 a 28/08/21	01/12/21 a 30/12/21
28116022	ILZIA DORACI LINS SCAPULATEMPO	01/02/20 a 31/01/21	01/12/21 a 30/12/21
480921021	INARA PEREIRA DA CUNHA	17/06/19 a 16/06/20	09/12/21 a 23/12/21
26387021	ISRAEL BEZERRA LIMA	24/07/20 a 23/07/21	01/12/21 a 30/12/21
96220021	JANE SOILA DOMINGUES	26/07/20 a 25/07/21	09/12/21 a 23/12/21
27759025	JANETE DAVALOS SCHIMMELFENNIG	01/06/20 a 31/05/21	06/12/21 a 20/12/21
476233021	JESSICA SCHERER	11/07/20 a 10/07/21	27/12/21 a 10/01/22
72890023	JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA	03/10/20 a 02/10/21	03/12/21 a 17/12/21
77369021	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	05/04/20 a 04/04/21	17/12/21 a 15/01/22
75113021	JOANA ROSA DA SILVA	25/10/20 a 24/10/21	08/12/21 a 25/12/21
85513021	JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR	01/01/20 a 31/12/20	06/12/21 a 20/12/21
6820024	JOSÉ TORCAT MACHADO	17/02/20 a 16/02/21	03/12/21 a 17/12/21
62107021	JULIO CESAR DAS NEVES	21/09/20 a 20/09/21	16/12/21 a 14/01/22
427573021	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	16/08/20 a 15/08/21	01/12/21 a 30/12/21
437485021	KARENLUCI MAMEDE SILVA DE OLIVEIRA	23/03/20 a 22/03/21	16/12/21 a 14/01/22
98847021	KATIUSCIA SATSIKO NAKASATO	21/06/19 a 20/06/20	09/12/21 a 23/12/21
476236021	LARISSA GUERRA GAI	17/07/20 a 16/07/21	27/12/21 a 10/01/22
81407021	LASALETTE APARECIDA BELL DE SOUZA	13/10/20 a 12/10/21	27/12/21 a 10/01/22
21737022	LEIDI SILVA ORMOND GALVAO	09/07/19 a 08/07/20	03/12/21 a 17/12/21
476402021	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	30/07/20 a 29/07/21	09/12/21 a 23/12/21
57163024	LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE	05/06/20 a 04/06/21	09/12/21 a 23/12/21
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	06/03/20 a 05/03/21	27/12/21 a 10/01/22
42963024	LISANDRA SIUFI DE ARAUJO	02/04/20 a 01/04/21	09/12/21 a 23/12/21
31745022	LIVIA DE MELLO ALMEIDA MAZIERO	01/07/20 a 30/06/21	13/12/21 a 27/12/21
128357024	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	06/11/20 a 05/11/21	01/12/21 a 30/12/21
106986024	LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	11/11/19 a 10/11/20	27/12/21 a 10/01/22

85277022	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	10/06/20 a 09/06/21	27/12/21 a 10/01/22
30663023	LUZIA CARMEM XENXEN BONFÁ	14/11/20 a 13/11/21	06/12/21 a 04/01/22
479653021	MAIKE LUCIAN SILVA PALHETA	12/03/20 a 11/03/21	09/12/21 a 23/12/21
109959021	MARA REGINA LEITE ROMERO GAMA	23/03/20 a 22/03/21	27/12/21 a 10/01/22
43088024	MARCIA JOANA FERREIRA DA SILVA	07/11/19 a 06/11/20	27/12/21 a 10/01/22
97483024	MARCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA	15/10/20 a 14/10/21	16/12/21 a 30/12/21
103809022	MARIA ANITA MEDEIROS	19/02/20 a 18/02/21	13/12/21 a 27/12/21
16880023	MARIA ANIZIA GONCALVES MARCAL	11/08/20 a 10/08/21	06/12/21 a 20/12/21
78001024	MARIA JOSE PANIAGO GONCALVES	22/08/20 a 21/08/21	14/12/21 a 12/01/22
1502024	MARINA ALVES DE FREITAS	27/07/20 a 26/07/21	01/12/21 a 15/12/21
430497022	MARIO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	26/05/20 a 25/05/21	27/12/21 a 25/01/22
487142021	MARIZETH FONTES MATOS	07/10/20 a 06/10/21	01/12/21 a 15/12/21
84513021	MARTHA KOIKE BACARIN	26/07/20 a 25/07/21	03/12/21 a 17/12/21
47603021	MILMA FONSECA CORREA	10/04/20 a 09/04/21	06/12/21 a 04/01/22
52686024	MIRIAM TOKESHI MULLER	01/06/19 a 31/05/20	09/12/21 a 23/12/21
62105021	MIRIAN SANTOS SILVA	26/09/20 a 25/09/21	01/12/21 a 30/12/21
121351021	NAIRA ROCHA CHAVES	26/07/19 a 25/07/20	09/12/21 a 23/12/21
50271021	NAJUA SELEM	11/07/20 a 10/07/21	08/12/21 a 22/12/21
94407022	NEIDE HITOMI HONDA	25/07/20 a 24/07/21	06/12/21 a 20/12/21
50628023	NEUZA FERREIRA VALDEZ	17/05/20 a 16/05/21	01/12/21 a 15/12/21
103587021	NILDA PEREIRA DE LUCENA	16/06/20 a 15/06/21	20/12/21 a 18/01/22
64758021	NORMACY MACEDO OLIVEIRA	01/08/19 a 31/07/20	16/12/21 a 14/01/22
1174021	OSWALDO ARGUELHO	17/02/19 a 16/02/20	20/12/21 a 03/01/22
112338021	PATRICIA SILVA MARQUES	05/08/20 a 04/08/21	09/12/21 a 23/12/21
470140021	PATRIK SEBASTIAO MACHADO DE MENEZES	02/05/20 a 01/05/21	03/12/21 a 17/12/21
49883021	PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	25/09/20 a 24/09/21	01/12/21 a 15/12/21

39206021	PAULO NELSON RIZZO	25/09/20 a 24/09/21	01/12/21 a 30/12/21
5847022	PAULO SERGIO CARBONERA	02/10/20 a 01/10/21	09/12/21 a 23/12/21
59167021	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	09/05/20 a 08/05/21	27/12/21 a 25/01/22
431842022	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	02/08/20 a 01/08/21	09/12/21 a 23/12/21
44083021	RENATO SALVATORI GONCALVES BOGARIM	13/10/20 a 12/10/21	27/12/21 a 25/01/22
50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	03/01/20 a 02/01/21	01/12/21 a 15/12/21
478738021	RICARDO CAMPOS MINELLA	15/02/20 a 14/02/21	17/12/21 a 15/01/22
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	08/01/20 a 07/01/21	27/12/21 a 10/01/22
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	10/11/20 a 09/11/21	22/12/21 a 05/01/22
88307022	ROSA MARIA PANIAGA DE AMORIM	12/11/20 a 11/11/21	01/12/21 a 30/12/21
64670021	ROSANGELA APARECIDA DIB	20/06/20 a 19/06/21	17/12/21 a 31/12/21
89298025	ROZANGELA PEREIRA TEODOSIO	16/03/20 a 15/03/21	07/12/21 a 05/01/22
70940023	RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	17/11/20 a 16/11/21	28/12/21 a 11/01/22
75985021	SANDRA DUTRA ARAÚJO ROSA PADILHA	16/11/19 a 15/11/20	13/12/21 a 11/01/22
66307023	SANDRA LUCIA DE CARVALHO	13/06/20 a 12/06/21	03/12/21 a 17/12/21
78137021	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	16/07/20 a 15/07/21	27/12/21 a 10/01/22
89285024	SANDRA REGINA FERREIRA MARTINS GELATTI	01/08/20 a 31/07/21	09/12/21 a 23/12/21
480111022	SANDROELMA MARIA PEREIRA CARDOSO	21/05/20 a 20/05/21	27/12/21 a 25/01/22
478687021	SCHLEIDEN MARTINS BALIZA	11/02/20 a 10/02/21	06/12/21 a 20/12/21
95750023	SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA	13/06/20 a 12/06/21	13/12/21 a 27/12/21
479654021	SEBASTIAO ROLON JUNIOR	25/03/20 a 24/03/21	16/12/21 a 30/12/21
399854021	SILVIA DE MORAIS	18/07/20 a 17/07/21	06/12/21 a 20/12/21
3089021	SILVIO MACIEL DA CRUZ	31/05/20 a 30/05/21	20/12/21 a 18/01/22
477393021	STEFANY LIMA GONCALVES	11/09/20 a 10/09/21	13/12/21 a 27/12/21
104508025	SUELI TERESINHA GRIS MORAES	22/12/19 a 21/12/20	23/12/21 a 21/01/22
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	25/06/20 a 24/06/21	09/12/21 a 23/12/21

437830022	THIAGO DE OLIVEIRA AGUILERA HIGA	01/02/20 a 31/01/21	16/12/21 a 30/12/21
427296028	VAGNER SILVA DE ALMEIDA	29/10/20 a 28/10/21	01/12/21 a 30/12/21
59649021	VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	16/01/20 a 15/01/21	06/12/21 a 20/12/21
59649021	VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	16/01/20 a 15/01/21	27/12/21 a 10/01/22
57223021	VERENA ISABEL RIGO	10/04/20 a 09/04/21	09/12/21 a 23/12/21
53725021	VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	25/07/20 a 24/07/21	01/12/21 a 15/12/21
481468021	WANDERLEY CLEVERSON DE SOUZA	29/07/20 a 28/07/21	16/12/21 a 30/12/21
91830024	WILSON CASTRO ROSA	27/02/20 a 26/02/21	06/12/21 a 20/12/21
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	28/08/19 a 27/08/20	06/12/21 a 20/12/21

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº. 382, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a Subcomissão de Inventário Patrimonial para exercer as atribuições previstas no Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, no âmbito da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso da atribuição de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Subcomissão de Inventário Patrimonial composta pelos servidores mencionados no parágrafo único, deste artigo, para realizar as ações constantes no Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Integram a Subcomissão de Inventário Patrimonial, no âmbito da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados/CAORC:

I – Vania de Sousa Almeida, Prontuário 478584021, na condição de Presidente;
II – Marcos Tadeu Ajala Franco – Prontuário 72745022, na condição de Suplente;
III – Fábio da Silva – Prontuário 114146021;
IV – Rosely Aparecida Ferreira da Silva – 96122021;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 213, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, resolve:

CONCEDER a servidora JUÇARA GOIS PAIS, matrícula n. 18155023, lotada nesta Secretaria de Estado, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 20/10/2021 a 18/12/2021, na conformidade do Boletim n. 173537, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2021.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 214, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, na conformidade do art. 3º § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar a execução do Contrato, objeto do Processo Administrativo n. 71/000.358/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS).

Gestora do Contrato	Em Substituição a:
VALESCA RODRIGUEZ FERNANDES Matrícula: 489516021	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Campo Grande, 13 de dezembro de 2021.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Perfil Profissiografico Previdenciário

Requerente	**Parecer/CATE/SEJUSP/MS**	**Processo**
Reginaldo Marques da Silva	1.562/2021	31/079130/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Abono de Permanência

Requerente	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
Marco Aurélio Jacintho Silva	1.547/2021/CATE/SEJUSP/MS	31/070777/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 590/2021 – de 14 de dezembro de 2021

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **RODRIGO CHAVES RICARDO**, Cargo/Função/ Agente de Polícia Judiciária/ Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 107967022, da função de Supervisor de Processo III, Símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **a contar 10 de janeiro de 2022. (CI SISP/SEJUSP/190/2021)**

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2021

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 591/2021 – de 14 de dezembro de 2021

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **DAYANE SANTOS DA SILVA**, Cabo da Polícia Militar, Matrícula nº 426781021, para exercer a função de Supervisor de Processo III, Símbolo CGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **a contar 10 de janeiro de 2022. (CI SISP/SEJUSP/190/2021)**

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2021

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 585/2021 – de 10 de dezembro de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Revogar, o Contrato de Trabalho Temporário n. º 005/2019, de **MARCOS CORTES DE CARVALHO,** Médico-Legista temporário matricula 482912021, convocado através do Edital nº 7/2019/SAD/SEJUSP/CGP-ML, publicado no diário oficial nº. 10.044 de 06 de dezembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/ SEJUSP/CGP-ML/2019, em razão de sua desistência, **a contar de 09 de novembro de 2021**. (Processo nº. 31/087140/2021).

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. º 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Abono de Permanência

Matrícula	Servidor	PARECER/CATE/SEJUSP/MS	Processo
83078022	José Tomaz de Souza	**1543/2021**	31/071728/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. º 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Abono de Permanência

Matrícula	Servidor	PARECER/CATE/SEJUSP/MS	Processo
111025023	Samuel Alves Queiroz	**1.544/2021**	31/071593/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL Nº 015/SEJUSP/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, dos servidores licenciados e cedidos constantes no anexo deste Edital.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 015/2021

Matricula	Nome	Nota (ADI)
72529024	Angelita Lopes Murgi	70,00
57918022	Carmem Ligia Loureiro Carmello	70,00
95179022	Idamar Santana de Oliveira	70,00
38353022	Ivana Assad Villa Maior	70,00
89494022	Lilian Olivia Aparecida Fernandes	70,00
94063022	Luiz Candido Marcolino Filho	70,00
93425025	Maria Cecilia da Costa	70,00
73298022	Marineide da Silva Pedreira	70,00
118874023	Paulo Rogerio da Rocha Lima	70,00

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 583 de 14 de dezembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Remover *ex-ofício*, as servidoras abaixo relacionadas, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar da data da publicação. **(CI/SAS/SEJUSP/915/2021).**

Matrícula	Nome	De	Para
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	UNEI Feminina Estrela do Amanhã - Campo Grande/MS	UNEI Masculina Dom Bosco - Campo Grande/MS
76011023	CIBELE DE FARIAS	UNEI Masculina Dom Bosco - Campo Grande/MS	UNEI Feminina Estrela do Amanhã - Campo Grande/MS

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 583 – de 9 de dezembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 11 de novembro de 2021 a 10 de março de 2022, a servidora **ELAINA GOMES BORBA**, matrícula nº 30696024, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Regional de Identificação de Aquidauana/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/086824/2021).

Campo Grande, 9 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 584 – de 9 de dezembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 15 de outubro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022, a servidora **LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 131804022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/086821/2021).

Campo Grande, 9 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 868, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **MIRNA GREEF LILI ALMEIDA,** Mat. 128319021, do **2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS,** para o **BPMTran / CPM / Campo Grande- MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **DOVAL FERREIRA GARCIA,** Mat. 105318021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande- MS,** para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**.
(Solução a CI n. 1202/GAB/PMMS, de 13 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 869, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, a Cap QOPM **MIRNA GREFF LILI ALMEIDA,** Mat. 128319021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS,** conforme publicado no Diário Oficial nº 10.199, de 19 de junho de 2020.
(Solução a CI n. 1202/GAB/2021, de 13 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar por término do Curso de Formação de Oficiais da PMMS (1ª TURMA), realizado na **Academia de Polícia Militar / Campo Grande – MS**, as Policiais Militares abaixo relacionadas, nas **OPMs** subordinadas ao **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM),** a contar de 09 de dezembro de 2021, conforme segue:

POSTO	MAT.	NOME	OPM DESTINO
ASP OF PM	429264023	**CAROLINE CORRÊA MENSE**	**6ª CIPM / Campo Grande □ MS**
ASP OF PM	393514021	**LARYSSA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO**	**10º BPM / Campo Grande-MS**

(Solução a CI N. 626/SUBCMDG/2021, de 14 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" /DGP-1/DGP/PMMS N. 863, de 13 de dezembro de 2021, publicado através do Diário Oficial n. 10.706, de 14 de dezembro de 2021, referente a **transferência,** por necessidade do serviço, na parte do CB QPPM **FELIPE MITUDY NAGATA GOTO,** Mat 30150021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"... do **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS** para o **1º GPM / 2º PEL / 2ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Novo Horizonte do Sul - MS."**

PASSE A CONSTAR:
"... do **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS** para o **3º PEL PM / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia- MS."**
(Solução a CI n. 624/SUBCMDG/PMMS, de 14 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 086/DGP/DGP-4/PMMS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o **3º SGT PM RR JOSÉ MONTEIRO DE MAGALHÃES FILHO**, matrícula 35048022 a Progressão Funcional NÍVEL VII de subsídio da PMMS, nos termos do artigo 25 e seguintes e 26 e seguintes da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 2018/2016 de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº 1409491-07.2021.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000836/2021. (Processo nº. 31/087161/2021).

AIRTON LEONEL **PRAEIRO**– CEL QOPM
Respondendo pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

PORTARIA "P" Nº 020/GABCMTG/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 07 - GAB/CHEMG/2017, de 29 de maio de 2017, publicada no DOE n. 9.418, de 29 de maio de 2017.

Campo Grande – MS, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 322, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem especificada na tabela para o 21ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Alvorada do Sul-MS), a contar da data da publicação.

Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria n. 203/BM-1, de 4 de julho de 2016.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem
51.160-021	Cb BM Felipe Resquin Teixeira	1ºGBM
423.695-021	Cb BM Thiago Alcântara Cruz	1ºGBM
423.751-021	Cb BM Victor Hugo Poquiviqui Ferreira	1ºGBM
423.607-021	Cb BM Tales Teixeira da Silva Balbino	1ºGBM
423.929-021	Cb BM Douglas Rezende Simões	1ºGBM
424.390-021	Cb BM Wagner Alves de Souza	1ºGBM
423.636-021	Cb BM Wesley Coelho Paulino	1ºGBM
423.716-021	Cb BM Diego Bento de Souza	1ºGBM
433.120-021	Sd BM Luis Augusto Garcia Junior	5ªSBM/1ºSGBM/1ºGBM
433.401-021	Sd BM Felipe Loureiro de Camargo	16ºSGBM/Ind.
432.811-021	Sd BM Wellington Robledo Di Martini	7ºSGBM/Ind.
484.252-021	Sd BM Benhur Ziemann de Freitas	15ºSGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

HUESLEY PAULO DA SILVA – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Subcomando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria n. 203/BM-1, de 4 de julho de 2016.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
61.804-021	1º Sgt BM Ariovaldo Medeiros Diniz Filho	CMB	6ºGBM
115.655-021	1º Sgt BM Carlos Arnaldo Lopes Morel	CMB	CBI
60.065-021	1º Sgt BM Mário Márcio Lopes dos Santos	CMB	Aj. Geral
87.822-021	2º Sgt BM Cesar Ramão da Silva	6ºGBM	CPA
423.538-021	Cb BM Henrique França Pontes	6ºGBM	4ºGBM
423.574-021	Cb BM José de Carvalho Adão	4ºGBM	6ºGBM
423.708-021	Cb BM Lucas Dayton Lima Guimarães	6ºGBM	24ºSGBM/Ind.
404.387-021	Sd BM Milena Terra da Rosa Nunes	15ºSGBM/Ind.	BM-6
318.887-021	Sd BM Anaximandra Bastos Pacheco	2ªSBM/17ºSGBM/Ind.	6ºGBM
376.918-021	Sd BM Gabriel Felipe dos Santos Pacheco	7ºSGBM/Ind.	1ºGBM
323.537-021	Sd BM Giovanni Hamer Izé	7ºSGBM/Ind.	6ºGBM
252.903-021	Sd BM Johnny Silva Lopes	2ªSBM/5ºSGBM/Ind.	1ºGBM
433.423-021	Sd BM Jorge de Souza	7ºSGBM/Ind.	1ºGBM
433.075-021	Sd BM Leon Cesar Oliveira Rodrigues	3ºGBM	6ºGBM
432.783-021	Sd BM Paulo Henrique Fazan Rafael	7ºSGBM/Ind.	6ºGBM
432.795-021	Sd BM Rodrigo dos Santos de Mello	5ºGBM	CPA
432.802-021	Sd BM Rui Sander de Almeida Evangelista	7ºSGBM/Ind.	1ºGBM
432.805-021	Sd BM Silvio Modesto de Souza Junior	4ºSGBM/Ind.	6ºGBM
316.780-021	Sd BM Victor Barbosa Lima	19ºSGBM/Ind.	CPA
328.483-021	Sd BM Leonardo Soares Claudio de Souza	19ºSGBM/Ind.	CPA
433.413-021	Sd BM Jean Carlos Brandão Nunes	2ªSBM/17ºSGBM/Ind.	2ºSGBM/Ind.
327.867-021	Sd BM Ted Willian Pereira de Albuquerque	4ºGBM	9ºSGBM/Ind.
484.027-021	Sd BM João Vitor Medeiros de Oliveira	2ªSBM/3ºSGBM/Ind.	10ºSGBM/Ind.
419.347-021	Sd BM Wellington Lunardo da Silva	15ºSGBM/Ind.	10ºSGBM/Ind.
432.921-021	Sd BM Cesar Martins da Silva	14ºSGBM/Ind.	13ºSGBM/Ind.
483.965-021	Sd BM Tiago Biacchi Adames Filho	14ºSGBM/Ind.	24ºSGBM/Ind.
467.940-023	Sd BM Wagner Gomes Casumba	Aj. Geral	24ºSGBM/Ind.

379.293-021	Sd BM Vladmir Samaniego de Siqueira Santos	5ºGBM	CPA
433.022-021	Sd BM Edipo Roberto Diogo Antunes Bispo de Araujo	2ªSBM/17ºSGBM/Ind.	22ºSGBM/Ind.
433.360-021	Sd BM Guilherme das Neves Matos	7ºSGBM/Ind.	22ºSGBM/Ind.
432.800-021	Sd BM Ronan Matos de Oliveira	5ºGBM	22ºSGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

HUESLEY PAULO DA SILVA – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Subcomando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 344, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, os militares abaixo relacionados, da 2ªSBM/5ºSGBM/Ind./CBMMS para o 22ºSGBM/Ind./CBMMS, a contar de 30 de setembro de 2021.

Ord.	Graduação/Nome	Matrícula
1.	ST BM Luis Carlos Pereira	22.615-022
2.	ST BM Edson Martim da Silva	117.951-021
3.	Cb BM Rodrigo Sales Coelho	31.306-021
4.	Cb BM Renan Oliveira Alcântara	423.704-021
5.	Cb BM Robson de Araujo Alencar Dias	33.904-022
6.	Sd BM Mariel Monteiro Milleo	432.775-021
7.	Sd BM Johnny Silva Lopes	252.903-021
8.	Sd BM Moacir dos Santos Junior	359.821-021
9.	Sd BM Luis Filipe Dias Serrou	433.124-021
10.	Sd BM Wagner Escobar de Souza	432.810-021
11.	Sd BM Rafael de Almeida Pulcherio	432.786-021
12.	Sd BM Leandro Muller Lima	484-034-021
13.	Sd BM Andre Luís Soares Meira	364.531-021
14.	Sd BM Matheus Escobar de Almeida	484.167-021
15.	Sd BM Mariana Oliveira Veiga	469.383-027

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

HUESLEY PAULO DA SILVA – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Subcomando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 345, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
120.008-021	3º Sgt BM Wilson Rogério de Souza Monteiro	22ºSGBM/Ind.	5ºSGBM/Ind.
432.777-021	Sd BM Maykon Alexandre Nunes Correia	5ºSGBM/Ind.	22ºSGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

HUESLEY PAULO DA SILVA – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Subcomando Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 52/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ocupante(s) do cargo de Delegado de Polícia no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/ N° 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 - suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial prolatada no acórdão sob o nº 0810622-97.2020.8.12.0001 e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000517/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

ONDE CONSTA: "...

Anexo I –
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 01/2020

Delegado de Polícia 2ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	Cl	TSCl	Desc.	TLíq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
104391022	HUDSON PARRA MIRANDA	Delegado de Polícia	1	972	0	972	NÃO	NÃO APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SEM INTERSTÍCIO, SEM AVALIAÇÃO, SEM CURSO (art.91, I, II e III, LC 114/05)

..."

PASSE A CONSTAR: "...

Anexo I –
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 01/2020

Delegado de Polícia 2ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	Cl	TSCl	Desc.	TLíq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
104391022	HUDSON PARRA MIRANDA	Delegado de Polícia	1	2069	0	2069	SIM	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	apto a ser promovido

..."

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 53/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), a relação do servidor apto a ser promovido à classe imediatamente superior, no respectivo cargo de Delegado de Polícia (**Anexo Único**), em cumprimento à decisão judicial prolatada no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 - suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial prolatada no acórdão sob o nº 0810622-97.2020.8.12.0001 e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000517/2021 (Processo nº 31/200.040/20).

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo Único
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 53/2021

Delegado de Polícia 2ª Classe para 1ª Classe

Matrícula n°	Nome	Cargo	Cl
104391022	HUDSON PARRA MIRANDA	Delegado de Polícia	1

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 193/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora Laura Antônia Pereira dos Santos, matrícula 116970021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, da função de confiança de Chefe do Setor de Contratos Habitacionais, com validade a contar de 04 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE - MS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 194/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga, matrícula 70147024, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, da função de confiança de Chefe do Setor de Controle das Carteiras Imobiliárias, com validade a contar de 04 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE - MS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 195/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Laura Antônia Pereira dos Santos, matrícula 116970023, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para exercer função de confiança privativa da carreira, de Chefe do Setor de Controle das Carteiras Imobiliárias, com validade a contar de 04 de janeiro de 2022, com fulcro no artigo 45, inciso VI, alínea "b", da Lei 4.489, de 3 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1039, 14 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS**, matrícula nº. 123915022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/01/2022 a 04/02/2021**, em substituição ao titular **WANDERLEI CARDOSO**, matrícula nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1038, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAYTARA GROTTA FURLAN**, matrícula nº. 468060022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Secretário do Conselho de Administração Penitenciária, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura básica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022**, durante o impedimento do titular **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES**, matrícula nº. 97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.041, de 14 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/087.705/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500632/2017, < DEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OSVALDO GONÇALVES TROCHE, matrícula n. 102409021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de setembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.888/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500632/2017, < DEFERE > o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

PREVIDENCIÁRIA, impetrado por OSVALDO GONÇALVES TROCHE, matrícula n. 102409021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referente aos meses de setembro a dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.888/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010810/2021, < DEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALSEU LOUREIRO GABINIO, matrícula n. 26810021, aposentado no cargo de Agente Tributário Estadual, a contar de 2 de junho de 2021, com data de reavaliação prevista para 2 de junho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 394/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007714/2021, < DEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LOURIVAL RODRIGUES, matrícula n. 100764023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2020, com data de reavaliação prevista para 30 novembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.614/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010988/2021, < INDEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALENTINA ZENAIDE DELMUTI MACIEL, matrícula n. 23056021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 399/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006292/2021, < INDEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ISAIAS JOAQUIM DA SILVA, matrícula n. 408021, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 356/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005514/2021, < INDEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA

BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ALBENSIO CAMPOS DA SILVA, matrícula n. 46509022, reformado no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 380/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006995/2021, < INDEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AMAURY ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n. 23579022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 392/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006755/2021, < INDEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUIZ CARLOS BARBOSA MACHADO, matrícula n. 8625021, reformado no cargo de 3º Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 396/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 297, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Carlos Marcel Miranda de Lima, matrícula n. 93666022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-organizacionais, no Escritório Municipal de Jardim, a contar da 26 de janeiro de 2021, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 71/001514/2021
ASSUNTO: Apuração dos fatos relatados por servidores

DECISÃO:

a) Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância.
b) Que os elementos contidos no processo indicam que não houve ilicitude na conduta do servidor, que justifique aplicação de punição administrativa.
c) Ratificar o afastamento da acusação de assédio moral, por parte da Coordenadora da Unidade.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 085/2021, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora TAMARA DENISE SOARES BARBOSA, matrícula n.º 99245022, Cargo Assistente de Atividades Culturais classe C, código 70112 para desempenhar função de assessoria de gabinete, de 08 a 22 de dezembro de 2021, em virtude das férias do titular Eliana Rodrigues, matrícula n.º 14144023.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 549 DE 14 DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

Designar as servidoras abaixo, para desempenharem suas funções na SAD/MS, compondo a equipe de apoio ao HRMS nos andamentos dos processos administrativos de compra naquele órgão, em conformidade com o decreto n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, decreto n. 14.176, de 05 de maio de 2015, Res. SEFAZ n. 2.093/2007, lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Luciene Ferreira da Costa, matricula **128313022** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, a contar de 04/11/2020.
Letícia Toledo Peixoto, matricula **61189022** ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, Enfermeira a contar de 12/07/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO 2021.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LIVIO VIANA OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: CIRUMED COMERCIO LTDA.
PROCESSO N.: 27/005.511/2021

DECISÃO: Diante o exposto, após o relatório de conclusão da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 261, publicada no Diário Oficial n° 10.600, de 09 de agosto de 2.021, página 153, e MANIFESTAÇÃO JURÍDICA/PEP/FUNSAU/MS N. 715/2021, fls. 156/158, a qual manifestou o pagamento parcial das respectivas **Notas Fiscais de n. 50.594, 50.596 e 50.782**, constantes as fls. 42, 46 e 50, dos autos.
Diante da referida manifestação **acolho na integralidade** e **determino com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,** o pagamento, no valor de R$ 59.923,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de Correlatos Hospitalares, (avental descartável, manga longa), no período de maio de 2.021, em favor da empresa, CIRUMED COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 26.853.028/0001-65.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente/FUNSAU

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 115/21 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato SH INFORMÁTICA (peças e mão de obra), Processo n° 65/300.088/2018, Contrato Adesão n° 017/2018 G-Cont n° 10076, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
434470024	Gilliard Ewerton Peixoto	Gestor do Contrato
56756022	Roberto Carlos Ovelar da Silva	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 9 de dezembro de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 117/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. e com base no Decreto nº 14.879/17, artigo 13,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Evandro Nassar**, matrícula 49801024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, para responder pela Unidade Seccional de Controle Interno da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 116/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Casa do Trabalhador do município de Jardim/MS, a conduzir veículo oficial, conforme previsão legal do Termo de Cooperação Mútua N. 20/2021 (processo n. 65/003.722/2021) e no art. 6°, Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Nome	CPF	Número da CNH	Categoria
Patrícia de Lima Ortiz	889.162.191-91	2308915391	B

Campo Grande, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 984, de 14 de dezembro de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Luisa Rhoden Rech					CPF: 004.695.001-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000502/2021	6h	13/12/2021	12/12/2021	Excepcional interesse público	R$ 925,83
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021(publicada no DOE n.10.049 de 12 de fevereiro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 977, de 14 de dezembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
103599022	Cláudia Maria Sonaglio	01/01/21 a 31/12/21	18/02/22 a 05/03/22

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 978, de 14 de dezembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ADILSON CREPALDE, matrícula nº. 75451021, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/062045/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 979, de 14 de dezembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a GABRIEL JAGER RAMOS, matrícula nº 430519021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe IV/A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período 1º de abril de 2022 a 28 de setembro de 2022, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500308/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 980, de 14 de dezembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a LILIAN GIACOMINI CRUZ ZUCCHINI, matrícula nº. 427763021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/063478/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 981, de 14 de dezembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MERCIA IKARUGI BOMFIM CELOTO, matrícula nº. 36426022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/

CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/063482/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 982, de 14 de dezembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

,
RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 06 de dezembro de 2021, a Portaria "P"/UEMS nº. 517, de 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.566, de 09 de julho de 2021, à página 103, que concedeu o afastamento parcial, no período 05 de julho de 2021 a 15 de março de 2023, para fins de Qualificação em Mestrado, a GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ, matrícula nº. 478098021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível I, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº. 29/030969/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 983, de 14 de dezembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ, matrícula nº. 478098021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível I, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 06 de dezembro de 2021 a 15 de março de 2023, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/030969/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **227/2021** – PRODHS/UEMS, de 10 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.705 13 de dezembro de 2021, p. 131, na parte que descreve a carga horária do contrato:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. **01/2021** – PRODHS, de 14/10/2019 - **D.O. 10.049** de 12/02/2021, página 73; EDITAL de Homologação nº **04/2021** – RTR, de 27/11/2019 - **D.O. 10.473** de 14/04/2021, página 47			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUISA RHODEN RECH – Subst. Marco Aurélio Perroni Pires (Licença Médica) 13/12/2021 a 29/01/2022	Administração	Administração Ponta Porã	**08 h**

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. **01/2021** – PRODHS, de 14/10/2019 - **D.O. 10.049** de 12/02/2021, página 73; EDITAL de Homologação nº **04/2021** – RTR, de 27/11/2019 - **D.O. 10.473** de 14/04/2021, página 47

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUISA RHODEN RECH – Subst. Marco Aurélio Perroni Pires (Licença Médica) 13/12/2021 a 29/01/2022	Administração	Administração Ponta Porã	**14 h**

Em 14 de dezembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 140, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de DEZEMBRO de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
19470023	Adauto Rodrigues de Souza	Agente Condutor de Veículos I	01/09/2020 a 31/08/2021	13/12/2021 a 11/01/2022
115069023	Adriana Souza Lima	Guarda Parque	23/11/2019 a 22/11/2020	01/12/2021 a 15/12/2021
118775021	Adriano Souza Coelho	Analista Ambiental	25/08/2017 a 24/08/2018	13/12/2021 a 27/12/2021
68767021	Alyne Alves Lessa	Analista Ambiental	20/12/2019 a 19/12/2020	09/12/2021 a 23/12/2021
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	Analista Ambiental	25/08/2019 a 24/08/2020	01/12/2021 a 15/12/2021
98396021	Andre Borges Barros de Araujo	Analista Ambiental	25/08/2019 a 24/08/2020	31/12/2021 a 14/01/2022
93961021	Auristela Silva dos Santos	Fiscal Ambiental	14/08/2019 a 13/08/2020	03/12/2021 a 17/12/2021
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	Fiscal Ambiental	08/01/2020 a 07/01/2021	09/12/2021 a 23/12/2021
435410022	Daniele Nascimento da Silva	Gestor de Processo	17/04/2020 a 16/04/2021	20/12/2021 a 18/01/2022
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	Fiscal Ambiental	09/10/2020 a 08/10/2021	03/12/2021 a 17/12/2021
28768022	Elisabeth Arndt	Fiscal Ambiental	11/12/2019 a 10/12/2020	27/12/2021 a 25/01/2022
480489021	Graciela Chamos da Silva	Assistente II	16/05/2019 a 15/05/2020	06/12/2021 a 20/12/2021
86068021	Heleno da Silva Mira	Técnico em Serviços Ambientais	29/11/2019 a 28/11/2020	20/12/2021 a 18/01/2022
22315022	Heraldo Flores Monteiro	Agente Condutor de Veículos I	17/10/2020 a 16/10/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
57440023	Isabela Goncalves Soares	Assistente I	12/09/2020 a 11/09/2021	27/12/2021 a 25/01/2022
49482021	Joao Mendes Silva Junior	Fiscal Ambiental	10/10/2020 a 09/10/2021	03/12/2021 a 17/12/2021
476554021	Juliana de Carvalho Cassemiro	Gestor de Processo	01/08/2020 a 31/07/2021	27/12/2021 a 10/01/2022
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Motorista de Veiculos Leves	07/12/2020 a 06/12/2021	13/12/2021 a 27/12/2021
106159022	Lisane Mendes E Silva Knauf	Fiscal Ambiental	02/01/2019 a 01/01/2020	03/12/2021 a 17/12/2021
119148021	Lizany Lechner da Silva	Gestor de Processo	09/06/2019 a 08/06/2020	09/12/2021 a 23/12/2021

133809021	Luciano Jikimura	Fiscal Ambiental	06/12/2017 a 05/12/2018	01/12/2021 a 30/12/2021
107302023	Luis Miguel da Cunha Fernandez de La Reguera	Assessor	25/09/2019 a 24/09/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
339076021	Marcelle Freitas Miranda	Gestor de Processo	28/07/2020 a 27/07/2021	30/12/2021 a 13/01/2022
84776026	Marcelo Ferreira Armôa Gomes	Gestor Ambiental	02/01/2019 a 01/01/2020	01/12/2021 a 15/12/2021
480862021	Marcia Cristina Caires Rodrigues	Analista de Recursos Hídricos	10/06/2020 a 09/06/2021	14/12/2021 a 12/01/2022
68838022	Márcia Delmondes de Jesus	Fiscal Ambiental	01/11/2020 a 31/10/2021	06/12/2021 a 20/12/2021
45888021	Maria Antonia Barros Freire da Silva	Fiscal Ambiental	20/10/2019 a 19/10/2020	01/12/2021 a 15/12/2021
79787023	Maria Aparecida dos Santos	Técnico Ambiental	29/11/2019 a 28/11/2020	06/12/2021 a 20/12/2021
125774022	Maria de Lourdes Oliveira Dias	Gestor de Processo	04/08/2019 a 03/08/2020	09/12/2021 a 23/12/2021
39193021	Maria Helena Salomao	Fiscal Ambiental	13/04/2020 a 12/04/2021	06/12/2021 a 20/12/2021
5459023	Maria Lucia Yukie Uemura	Técnico de Compras e Suprimentos	24/08/2019 a 23/08/2020	09/12/2021 a 23/12/2021
483198021	Matheus Henrique da Silva Santos	Assistente II	06/01/2020 a 05/01/2021	16/12/2021 a 30/12/2021
72320025	Nara Teodoro Pontes	Fiscal Ambiental	10/11/2019 a 09/11/2020	09/12/2021 a 23/12/2021
33237021	Nathieli Keila Takemori Silva	Analista Ambiental	23/11/2019 a 22/11/2020	09/12/2021 a 23/12/2021
71055022	Ocimar Dos Santos Zerial	Gestor de Processo	01/07/2019 a 30/06/2020	27/12/2021 a 10/01/2022
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	Gestor Ambiental	25/08/2019 a 24/08/2020	27/12/2021 a 10/01/2022
124852021	Paula Cristina de Lima Neto Santana	Fiscal Ambiental	25/08/2020 a 24/08/2021	27/12/2021 a 25/01/2022
25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	Técnico em Serviços Ambientais	12/12/2019 a 11/12/2020	06/12/2021 a 20/12/2021
74054023	Solange Mikui de Almeida	Analista Ambiental	06/09/2020 a 05/09/2021	09/12/2021 a 23/12/2021
86161021	Thauana Coderitch de Matos	Assessor	01/03/2019 a 29/02/2020	14/12/2021 a 12/01/2022
54091021	Victor Augusto Abrao Duenhas	Fiscal Ambiental	01/12/2017 a 30/11/2018	08/12/2021 a 22/12/2021

CAMPO GRANDE, 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 141, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR a servidora ISABELA SAMPAIO CARVALHO, matrícula nº 399544021, ocupante do cargo comissionado de Gerência e Assistência – Gestor de Processo, símbolo DCA-11, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/007.089/2015
Dispensa de Licitação n. 030/DPGE/2017.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil S/A.
Assunto: Prorrogação Contrato 030/DPGE/2015
Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer n. 264/2021, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245/1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual no item 4.2, Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e ainda, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração, AUTORIZA-SE a formalização do Termo Aditivo n. 006/DPGE/2021 ao Contrato n. 030/DPGE/2015, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e Carlos Augusto Machado para fins de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022, propiciando, assim, a continuidade da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Major Gama, n. 249, Centro, na cidade e Município de Corumbá/MS. Publique-se!
Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2021.
PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 018/DPGE/2021
Processo n. 33/000.298/2021
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Nova Alvorada do Sul, MS.
Objeto: Disponibilização por parte da Prefeitura Municipal, com ônus para a origem, de 01 (um) estagiário de seus próprios convênios, para o desenvolvimento de suas atividades práticas estudantis e acadêmicas, na Unidade local de atendimento aos Assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores e Decreto n. 11.261, de 2003.
Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.
Valor: O presente Termo de Cooperação Mútua não acarretará despesas para qualquer das partes, exceto as obrigações previstas na cláusula segunda, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação de dotação orçamentária.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e José Paulo Paleari.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 012/DPGE/2021
Processo n. 33/000.069/2021
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Corguinho, MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Designação de 01 (um) servidor municipal do quadro da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento de casos encaminhados pela Defensoria Pública, relativos ao serviço público municipal de saúde, visando encontrar sempre que possível uma solução amigável, célere e eficaz.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e alterações posteriores e art. 80, § 20 do Decreto Estadual no 11.261/2003.
Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.
Valor: O presente Termo de Cooperação Mútua não acarretará despesas para qualquer das partes, exceto as obrigações previstas na cláusula segunda, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação de dotação

orçamentária.
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2021.
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Marcela Ribeiro Lopes e Anderson Alves de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 044/DPGE/2019
Processo n. 33/007.074/2019 (Dispensa de Licitação n. 009/DPGE/2019)
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Fortes Comercio e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 044/DPGE/2019 e o reajuste do valor contratado.
Da Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 044/DPGE/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 04/12/2021 e término em 03/12/2022.
Do Reajuste do Valor Contratado: Referindo-se ao Contrato n. 044/DPGE/2019, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no acumulado do período nos últimos 12 (doze) meses, calculados, inicialmente, na ordem de 10,25% ao valor do contrato de R$ 9.282,17 (nove mil duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) para R$ 10.233,59 (dez mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).
Fundamentação Legal: Art. 51 da Lei n. 8.245/91, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, e ainda, previsão nos itens 4.2, "in fine", e 5.2 das Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente.
Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903910 e Nota de Empenho: 2021NE000933.
Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/201 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 044/DPGE/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.
Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021.
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Marcelo Rosa Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 014/DPGE/2021
Processo n. 33/000.074/2021
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Mundo Novo, MS.
Objeto: Disponibilização por parte da Prefeitura Municipal, com ônus para a origem, de 02 (dois) estagiários de seus próprios convênios, para o desenvolvimento de suas atividades práticas estudantis e acadêmicas, na Unidade local de atendimento aos Assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores e Decreto n. 11.261, de 2003.
Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.
Valor: O presente Termo de Cooperação Mútua não acarretará despesas para qualquer das partes, exceto as obrigações previstas na cláusula segunda, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação de dotação orçamentária.
Data da Assinatura: 22 de outubro de 2021.
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Valdomiro Brischiliari.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 907/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR a Defensora Pública CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA, matrícula n. 5511924-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Brasilândia/MS, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON,** na condição de Titular. (Ofício n. 019/PROCONBRAS/2021)

Campo Grande, 10 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 520/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a servidora THAMÍS ESPINDOLA MARTINS, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 498/2021, de 30 de novembro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.694, de 1º de dezembro de 2021, páginas 204/208, para o período de 3 a 17 de março de 2022. (Protocolo 33/021.953/2021)

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 521/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
018/DPGE/2021	Imagetech Tecnologia em Informática Ltda	Processo n. 33/007.076/2021 – Contratação de empresa especializada em segurança da informação, por meio de Adesão à ARP n. 098/2020, itens 01 e 07, resultante do Pregão Eletrônico n. 040/2020 – SAD, com o objetivo de atender às necessidades da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 522/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes a integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Jessica da Silva Dias Satél	5512680-3	10 a 24/1/2022

Campo Grande, 14 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico nº 040/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores completos para a Rede Municipal de Ensino do Município de Água Clara/MS, em atendimento as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 14 de dezembro de 2021, o Processo Administrativo nº 199/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 040/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Fabio Renato Lima Carlos, CNPJ/MF nº 12.033.172/0001-40, Valor: R$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais). Valor total global: R$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Água Clara/MS, 14 de dezembro de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação Deserta. Processo Administrativo n° 190/2021. Pregão Eletrônico n° 035/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 503, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 035/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente/ equipamento hospitalar (Berço para recém-nascido com Fototerapia) para atendimento da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme proposta nº 11443.806000/1190-05 – Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, relativo ao Processo Administrativo nº 190/2021, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 14/12/2021 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados ao Certame.

Água Clara/MS, 14 de dezembro de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Ratificação. A Prefeita do Munícipio de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto: contração direta por emergência de empresa para prestação de serviços para a reconstrução da ponte de madeira localizada nas coordenadas 19.547497, -53267182, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com projeto básico. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo n° 230/2021. Dispensa Emergencial: n° 088/2021. Empresa no menor valor: Construtora Gomes Engenharia – EIRELI. CNPJ: nº. 36.997.232/0001-03. Valor: R$ 242.166,13 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais, treze centavos). Água Clara – MS, 14 de dezembro de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação. Tomada de Preços n. 03/2021. Processo n. 142/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAP-PGM n° 90/2021, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei nº 8.666/1993. LET'S Comunicação Integrada, CNPJ n° 04.328.891/0001-60 – Habilitada. As empresas SINFOR Assessoria Comunicação e Marketing Iturama Ltda e Gestão de Marketing Avançada Ltda, não se fizeram presentes nesta sessão, aonde foram analisados somente a documentação de habilitação da empresa LET'S Comunicação Integrada. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo este prazo será marcado a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços.

Água Clara/MS, 14 de dezembro de 2021.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONVÊNIO Espécie: Convênio Nº 002/2021, Nº Processo Administrativo n. 34/2021, Concedente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS, Convenente: INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE ANAURILÂNDIA/MS, Objeto: Constitui objeto do presente convênio, a transferência de recursos financeiros pelo Concedente ao Convenente, com vistas ao estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre os órgãos signatários, compreendendo o custeio de despesas com folha de pagamento dos profissionais (funcionários) que atendem direta ou indiretamente os pacientes; encargos trabalhistas (FGTS, INSS, ISSQN, PIS, COFINS, CSLL); escritório de contabilidade; laboratórios terceirizados; serviço de Nutrição; manutenção, aquisição e locação de equipamentos e predial (reparos em geral); contas de água, energia elétrica e telefone; gêneros alimentícios e de consumo; medicamentos e correlatos; plantões médicos, sobreaviso médico e de enfermagem e produção médica; transferências médicas, conforme plano de trabalho aprovado, integrante deste termo. Valor Total: R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme plano de trabalho aprovado. Dotação Orçamentária: 2035-REP. FIN. HOSP. INST. SAG. COR. DE JESUS LEI13019/22- 02.013.10.301.0015.2035.3350 43000000 SUBVENCOES SOCIAIS FONTE: 1.02 Receitas De Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. Data de Assinatura: 15/12/2021, Assinam: Concedente: GUILHERME GOMES ZANDONADI, Convenente: KLEBER GONÇALVES DESTRO.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a construção da fábrica, refeitório e escritório de Laticínio no Núcleo Industrial de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 12 (doze) de janeiro de 2022, as 08h00min (MS) (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 07h00min às 12h00min (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 14 de dezembro de 2021.
José Fonseca Neto
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2021
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Anaurilândia - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Ofertante: **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, CNPJ nº. 17.182.696/0001-17
Valor:14.690,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante **TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** CNPJ nº. 14.049.361/0001-37
Valor: 56.120,00 (cinquenta e seis mil e cento e vinte reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante **THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME,** CNPJ nº. 19.239.746/0001-80
Valor: 43.753,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante **VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI,** CNPJ nº. 36.953.803/0001-08
Valor: 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Anaurilândia/MS, 14 de Dezembro de 2021.
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 181/2021/PROCESSO COMPRA N. 181/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2021
O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra citado. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa: OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA, com CNPJ: 27.479.311/0001-31, vencedora do certame no valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Fica desde então, CONVOCADO os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 13/12/2021.
EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 067/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de fraldas geriátricas para atender os Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI N° 1110/2021 SMS, processo administrativo n° 168/2021. ADJUDICO as empresas: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 21.870.007/0001-34, para fornecer o item n° 01 no valor total de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais); GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n° 32.181.809/0001-53, para fornecer o item n° 02 no valor total de R$ 20.085,00 (vinte mil e oitenta e cinco reais) e CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n° 34.479.558/0001-13, para fornecer o item n° 03 no valor total de R$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 14 de dezembro de 2021. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2021-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2021

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 121/2021 - Modalidade Pregão Presencial Nº 039/2021, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa, através de registro de preços, para Contratação de Bandas Locais e Locação de Materiais para utilização em eventos, shows alusivos as datas comemorativas e afins, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Governo e Administração e de Educação, Esporte e Cultura, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, que foi ADJUDICADO pela pregoeira às empresas proponentes: a)- SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ Nº 15.439.139/0001-03; para fornecer o item: 09, descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência, perfazendo um valor total de R$21.890,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa reais). b)- MADU PRODUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 34.896.991/0001-54; para fornecer os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15 e 16, descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência, perfazendo um valor total de R$372.905,00 (trezentos e setenta e dois mil e novecentos e cinco reais) e c)- LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 36.309.333/0001-44; para fornecer os itens: 01, 13 e 17, descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência, perfazendo um valor total de R$87.944,00 (oitenta e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Totalizando o valor global geral de R$482.739,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.
Caarapó-MS, 14 de dezembro de 2021.
Maria Inês da Silva
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: LIMPEZA CORRETIVA DE RESÍDUOS VERDES E VOLUMOSOS DISPOSTOS EM VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO-SEDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2021.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 28/12/2021, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA–MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.745/2021
Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.849.722/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antonio Urio.
Objeto: aquisição de um veículo "Zero" km, tipo caminhonete ano 2021; 4x4 diesel, para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.
Valor: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.37 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 02.37.72 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT
Projeto/Atividade: 26.452.0103.4192 – Aparelhamento e Operacionalização do Sistema de Transito.
Natureza da Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Ficha: 2660
Fonte: 0.271
Data da Assinatura: 13/12/2021
Vigência: 12 (doze) meses.
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Paulo André de Araújo Júnior - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e Marcos Antonio Urio – e Empresa Brizza Comércio de veículos LTDA.

Aviso Termo de Retificação de Publicação
Retifica–se por incorreção o Extrato da ata de registro de preços 013/2021 – PE 58/2021 Processo: 17299/2021.
Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2305 de 08/12/2021 Pág. 3 e Diário Oficial do Estado Edição n° 10.701 de 09/12/2021, Pág. 198.
Onde se lê: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT - CNPJ: 32.181.809/0001-53, valor total do item 1 de R$15.400,00.
Leia-se: SMIEIA A.H.M.MUSTAFÁ-EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 1 e 2 de R$14.305,80.
As demais disposições permanecem inalteradas.
Corumbá / MS, 14/12/2021.
Rogerio dos Santos Leite.
Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 06/2021 – Pe 88/2021
Processo: 12265/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo Sr. Luciano Silva de Oliveira e a EMPRESA abaixo descrita.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas com fornecimento de material para distribuição gratuita entre os atletas e participantes e organização dos eventos do Circuito Funec de Corrida de Rua, Montain Bike, Stand Up Padlle, promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá.
Valores Registrados: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - CNPJ: 01.236.234/0001-03, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5, e 6 de R$63.470,40.
Duração: 12(doze) meses.
Data da Assinatura: 10/12/2021.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo Sr. Luciano Silva de Oliveira e a EMPRESA G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, por seu respectivo representante legal.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.559 de 02/07/2021, pág. 235.Publicação do Diário Oficial do Municipio nº 2.199 de 01/07/2021, pág. 05.
Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Homologação do Processo nº 12.158/2020 Pregão Presencial nº 32/2021

Onde se lê: (...) LIQUIDIFICADOR 2 LITROS 800 W
informações do produto

MATERIAL - CORPO: Inox
ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: 127 ou 220v
POTÊNCIA: 1/HP /800Wats
FREQUÊNCIA: 50/60 Hz
COPO: 2 Litros Inox ou Vidro
Marca: PHILCO PH900

Leia-se: (...) LIQUIDIFICADOR 2 LITROS 800 W
modelo doméstico, capacidade 02 (dois) litros, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico graduado, com no mínimo 08 (oito) velocidades, tensão 110 volts 800W. Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.
Corumbá, 14 de dezembro de 2021.
Emilene Pereira Garcia.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 78/2021 - Processo nº 10799/2021
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para internação compulsória, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por FRACASSADO.
Corumbá, 14 de dezembro de 2021.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Chamamento Público nº 03/2021, Inexigibilidade nº 34/2021, Processo nº 1740/2021. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021, em conformidade Resolução nº 84/2020 do Ministério da Cidadania, Resolução nº 01/2016 da Secretaria Nacional de Assistência Social e subsidiariamente à Lei nº Lei nº 8.666/1993 e, torna público que encontra-se aberto o presente processo destinado à participação de agricultor familiar, empreendedor familiar rural e suas organizações, visando a aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras, legumes e derivados do leite da agricultura familiar para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Departamentos, cujo certame ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2022 às 07:30 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site do Município de Costa Rica/MS: http://www.costarica.ms.gov.br, ou ainda, junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: licitacao.cr@hotmail.com. Costa Rica, 13 de dezembro de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Douradina

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2021
O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue: **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra**:** Construção de uma unidade de acolhimento nos âmbitos do contrato de repasse OGU n° 884076/2019/MC/CAIXA – Operação 1066252-86, em atenção à Secretaria Municipal de Assistência Social de Douradina – MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital.
Empresa vencedora: LICITAÇÃO DESERTA
Douradina –MS, 08 de dezembro de 2021.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Presidente da CPL
TANIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA - Secretário
IVANILDA MARIA SOARES - Membro da CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2020

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue: **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra**: Lote 01** – Fabricação e Instalação de estrutura pré-moldada com cobertura para o pátio da secretaria de obras; **Lote 02** – Fabricação e Instalação de estrutura pré-moldada e cobertura para o pátio da Sub-Secretaria de obras; **Lote 03** - Construção prédio Sub-Secretaria de obras e muro de divisa, em atenção à secretaria municipal de viação e obras públicas, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital.
Lote 01 - Empresa vencedora: CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS – EIRELI **Valor:** R$ 200.172,03
Lote 02 - Empresa vencedora: CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS - EIRELI **Valor:** R$ 260.817,59
Lote 03 - Empresa vencedora: CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS – EIRELI **Valor:** R$ 146.053,21
Douradina –MS, 06 de dezembro de 2021.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Presidente da CPL
TANIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA - Membro da CPL
IVANILDA MARIA SOARES - Membro da CPL

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** O objeto desta licitação a empresa CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS – EIRELI. Douradina –MS, 06 de dezembro de 2021.
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourados

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Comunicamos a todos os interessados em participar do certame licitatório em epígrafe, referente ao **Processo nº 252/2021/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos, nestes inclusos escolas, unidades de saúde e Centros de Educação Infantil do Município de Dourados-MS, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestação dos serviços**, que em virtude do feriado de aniversário da cidade de Dourados-MS, **não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 20/12/2021 (segunda-feira)**, retomando nossas atividades normalmente no dia 21/12/2021. Desta forma, o interessado deve atentar-se a tempestividade quanto aos esclarecimentos, providências e impugnação ao edital licitatório.
Dourados, 14 de dezembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

A pregoeira torna público que o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 213/2021/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa para locação de máquinas e veículos, para realização de serviços de patamarização em atendimento ao projeto Lotes Humanizados coordenado pela Agência Municipal de Habitação de Interesse Social** restou **fracassado**. Os motivos da decisão foram consignados em Ata e ratificados pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 687/2021/PGM. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Dourados, 10 de dezembro de 2021.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

Comunicamos o resultado de julgamento da licitação em epigrafe. PROCESSO: **nº 159/2021/DL/PMD**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de calçamento e acessibilidade em conclusão das obras de recuperação da pavimentação asfáltica na Rua Balbina de Mattos - Setor 13 - Lote 01 - Etapa 02, no Município de Dourados-MS, com recurso provenientes do Contrato de Financiamento e Repasse nº 399.927-25/2014/Caixa/Programa Pró-Transporte e a devida contrapartida do Município**. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente **TS CONSTRUTORA LTDA**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17. Dourados, 01 de dezembro de 2021.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Itaquirai

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N°. 148/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 60/2021
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets, notebook e computador, em atendimento ao recurso celebrado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
VENCEDORES DO CERTAME:
A. CARNEVALI EIRELI - EPP
ITENS: 01 e 02.
VALOR: R$ 46.490,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais).
R. A. MORAES – EIRELI
ITEM: 03.
VALOR: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 56.290,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais)
Itaquiraí/MS, 13 de dezembro de 2021.
Vilma Angelina dos Santos Silva Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra.
Processo: 148/2021
Objeto: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de tablets, notebook e computador, em atendimento ao recurso celebrado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital. «Licitacao_OBJETO»Empresas Vencedoras: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, vencendo o itens 01 e 02, no valor R$ 46.490,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais), R. A. MORAES – EIRELI, vencendo o item 03, no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial
Thalles Henrique Tomazelli - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaporã

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2021
Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços 019/2021, Processo 204/2021. Órgão Gerenciador: O Município de Itaporã. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de decorações natalina, Empresa: 1) DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.997.015/0001-92; vencedora do item: 32, pelo valor global de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Empresa: 2) ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.226.324/0001-42; vencedora dos itens: 20, 22, 23 e 31, pelo valor global de 1.831,60 (um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); Empresa: 3) WEB ELÉTRICA EIRELI - ME, CNPJ: 26.492.610/0001-43; vencedora dos itens: 17 e 45, pelo valor global de 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais); Empresa: 4) NOVO RUMO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - ME, CNPJ: 34.458.639/0001-37; vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, pelo valor global de R$ 188.591,50 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

EMPRESA:	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ:	11.997.015/0001-92
ENDEREÇO:	RUA BAHIA – N° 1369 – VILA MARMAM – CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL – CEP: 79010-241
TELEFONE:	(67) 3382-8282

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
32	067.022.642	KIT CONECTOR 3 VIAS MACHO/FEMEA	WAGO	UN	100,	R$ 3,60

TOTAL: R$ 360,00

EMPRESA:	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP
CNPJ:	00.226.324/0001-42
ENDEREÇO:	RUA R5 – N° 140 – SETOR OESTE – GOIANIA – GOIÁS – CEP 74.125-070
TELEFONE:	(67) 3924-7226

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
20	001.018.591	DISJUNTOR TRIFASICO 40 A.	SOPRANO	UN	20,	R$ 36,80
22	001.018.592	DISJUNTORES BIFASICO DE 50 A	SOPRANO	UN	20,	R$ 25,56

23	001.018.593	DISJUNTORES BIFASICO DE 40 A	SOPRANO	UN	20,	R$ 25,56
31	001.018.407	FITA ISOLANTE 10MTS	SOPRANO	UN	30,	R$ 2,44

TOTAL: R$ 1.831,60

EMPRESA:	WEB ELÉTRICA EIRELI – ME
CNPJ:	26.492.610/0001-43
ENDEREÇO:	RUA MARQUES DE LEÃO – Nº 995 – PARQUE DOS NOVOS ESTADOS – CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL – CEP: 79.034-520
TELEFONE:	(67) 99270-6804

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
17	049.003.104	CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 35MM, DERIVAÇÃO 1,5 A 10MM, BITOLA 10MM2, ALTURA 5CM, PROFUNDIDADE 5CM, PESO 100GRAMAS.	INTELLI	UN	500,	R$ 5,50
45	001.018.590	ROLOS DE FIO 4,0 MM FLEX PRETO	GOLF	UN	20,	R$ 320,00

TOTAL: R$ 9.150,00

EMPRESA:	NOVO RUMO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA – ME
CNPJ:	34.458.639/0001-37
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ FERREIRA – Nº 2641 - SALA 02 – CENTRO – MARACAJU – MATO GROSSO DO SUL – CEP: 79.150-000
TELEFONE:	(67) 9 9909-2007

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
2	001.018.252	BRAÇO DE LUMINARIA 2 POLEGADAS, GAUVANIZADO (2 METROS).	GOTTARDI	UN	200,	R$ 71,00
3	001.018.600	BRACO EM ACO GALVANIZADO DE 3 MT COM SAPATA ESPESSURA 3MM PARA LUMINARIAS DE 48MM A 63MM	GOTTARDI	UN	100,	R$ 142,00
4	001.018.475	CABO ADAPTADOR PARA FITA DE LED	KONESUL	UN	22,	R$ 6,95
5	001.018.165	CINTA CIRCULARES 200 COM PARAFUSOS	KONESUL	UN	50,	R$ 25,50
6	001.018.166	CINTA CIRCULARES 210 COM PARAFUSOS	KONESUL	UN	50,	R$ 26,50
7	001.018.167	CINTA CIRCULARES 220 COM PARAFUSOS	KONESUL	UN	50,	R$ 27,00
8	001.018.168	CINTA CIRCULARES 230 COM PARAFUSOS	KONESUL	UN	50,	R$ 27,80
9	001.018.173	CINTA CIRCULARES 280 COM PARAFUSOS	KONESU	UN	50,	R$ 28,90
10	001.018.174	CINTA CIRCULARES 290 COM PARAFUSOS	KONESUL	UN	50,	R$ 29,50
11	001.018.595	CINTAS CIRCULAR GALVANIZADA COM PARAFUSO 240	KONESUL	UN	50,	R$ 28,00
12	001.018.594	CINTAS CIRCULAR GALVANIZADA COM PARAFUSO 250	KONESUL	UN	50,	R$ 28,00
13	001.018.596	CINTAS CIRCULAR GALVANIZADA COM PARAFUSO 260	KONESUL	UN	50,	R$ 28,50
14	001.018.597	CINTAS CIRCULAR GALVANIZADA COM PARAFUSO 270	KONESUL	UN	50,	R$ 28,50
15	001.018.598	CINTAS CIRCULAR GALVANIZADA COM PARAFUSO 300	KONESUL	UN	200,	R$ 29,50
16	001.018.476	CONECTOR EMENDA PARA FITA DE LED	ILUMINI	UN	50,	R$ 6,37
18	001.018.587	CORTINA DE LED 3X2 5M COM 500 BICO AMARELO	ILUMINI	UN	50,	R$ 95,00
19	001.018.586	CORTINA DE LED 3X2 5M COM 500 BICO BRANCO	ILUMINI	UN	50,	R$ 95,00
21	049.003.079	DISJUNTOR TRIFASICO 70A	STEK	UN	20,	R$ 53,80
24	049.003.095	DISJUNTORES TRIFASICOS 200 AMPERES, NUMEROS DE POLO: 3 POLOS, CORRENTE NOMINAL: 200A, TENSÃO DE TRABALHO: 690V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 220VCA, CURVA DE DISPARO: C, MANOBRAS MECANICAS: 7000 CICLOS, MANOBRAS ELETRICAS: 1000 CICLOS, SEÇÃO DE CONDUTORES: 1/35MM.	STECK	UN	5,	R$ 230,00
25	001.009.007	FIO PARALELO 2 X 1,5	CORFIO	M	1.000,	R$ 2,20
26	001.018.472	FITA DE LED IP65 12V AZUL	ILUMINI	MT	2.000,	R$ 8,99
27	001.018.473	FITA DE LED IP65 12V BRANCO	ILUMINI	MT	2.000,	R$ 8,99

28	001.018.474	FITA DE LED IP65 12V VERMELHO	ILUMINI	MT	2.000,	R$ 8,99
29	001.018.559	FITA DE LED IP65 12V AMARELO.	ILUMINI	MT	2.000,	R$ 8,99
30	001.018.560	FITA DE LED IP65 12V VERDE.	ILUMINI	MT	2.000,	R$ 8,99
33	001.018.470	LAMPADA DE LED BULBO 7W - AMARELO	OUROLUX	UN	30,	R$ 9,99
34	001.018.471	LAMPADA DE LED BULBO 7W - BRANCO	OUROLUX	UN	30,	R$ 8,00
35	001.018.468	LAMPADA DE LED BULBO 7W - VERDE	OUROLUX	UN	30,	R$ 9,99
36	001.018.469	LAMPADA DE LED BULBO 7W - VERMELHO	OUROLUX	UN	30,	R$ 9,99
37	001.018.159	LÂMPADAS VAPOR SÓDIO 70W 220 VOLTS	EMPALUX	UN	100,	R$ 13,00
38	001.018.177	PARAFUSOS 5/8 GALVANIZADO 10 CM OU 100 MM CABEÇA BAULADA	RONESUL	UN	200,	R$ 6,50
39	001.018.478	PISCA PISCA CASCASTA 400 LEDS - AMARELO	ILUMINI	UN	100,	R$ 115,00
40	001.018.477	PISCA PISCA CASCASTA 400 LEDS - BRANCO	ILUMINI	UN	100,	R$ 115,00
41	069.002.006	REFLETOR DE LED RGB - 30 W + CONTROLE	ILUMINI	UN	20,	R$ 97,50
42	064.001.003	Relé Fotoelétrico 1000W 220V Corpo e tampa: Polipropileno estabilizado contra radiações UV Contatos de encaixe: Latão estanhado Principio de funcionamento: Eletromagnético Acionamento: Instantâneo Contato de carga: Normalmente fechado (NF) Proteção contra surtos de tensão: Varistor Tensão nominal: 220Vca Frequência: 50/60 Hz Capacidade de carga: Em 127Vca: 1000W, 1200VA Em 220Vca: 1000W, 1800VA Limite de funcionamento: -5ºC a +50ºC Faixa de operação: (ABNT NBR 5123) Liga: 3 a 20 lux Desliga: até 80 lux Relação Desliga/Liga: 1,2 a 4	EXATRON	UN	30,	R$ 10,50
43	001.018.589	ROLOS DE FIO 2,5 MM FLEX VERMELHO	CORFIO	UN	20,	R$ 174,50
44	001.018.588	ROLOS DE FIO 2,5MM FLEX PRETO	CORFIO	UN	20,	R$ 179,50

TOTAL: R$ 188.591,50

TOTAL REGISTRADO: R$ 199.933,10

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021.
MARCOS ANTONIO PACCO - PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021
O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. OBJETO: Aquisição de um veículo transformado ambulância tipo C para o Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva, através do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã. EMPRESAS VENCEDORAS: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - EPP, vencedora do item: 01, pelo valor global de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
Itaporã-MS, 15 de Dezembro de 2021.
ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021
CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.156.999/0001-50, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro, CEP 79.890-000, Itaporã/MS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.268.622/0001-75, com sede a Rua Raul Pires Barbosa, n° 1.260, Chácara Cachoeira, cidade de Campo Grande, CEP 79.040-382 Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada CONTRATADA. DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n° 235/2021, gerado pelo Pregão Presencial n° 018/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Federal n°10.520/02, Lei das Micro e Pequenas Empresas n°123/06 e alterações. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de software para implantação, licenciamento de uso de sistema de informática integrado para a gestão pública. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato será de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), conforme segue: DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá início em 14 de dezembro de 2021 e término em 14 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da lei. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir:

020500 – Gerência Municipal de Administração e Gestão
Funcional/Programática: 04.122.1022.2034.0000 – Manutenção da Gerência de Administração e Gestão, FONTE DE RECURSO: 0.1.00, NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 14 de dezembro de 2021. ASSINAM: MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal - p/Contratante e RODRIGO BRITO DE MORAES - p/Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

CONTRATANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.749.846/0001-45, com sede na Av. São José, nº 08, Centro, CEP 79.890-000, Itaporã/MS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.268.622/0001-75, com sede a Rua Raul Pires Barbosa, n° 1.260, Chácara Cachoeira, cidade de Campo Grande, CEP 79.040-382 Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada CONTRATADA. DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n° 235/2021, gerado pelo Pregão Presencial n° 018/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Federal n°10.520/02, Lei das Micro e Pequenas Empresas n°123/06 e alterações. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de software para implantação, licenciamento de uso de sistema de informática integrado para a gestão pública. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá início em 14 de dezembro de 2021 e término em 14 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da lei. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir: 020801 – Gerência Municipal de Saúde, Funcional/Programática: 04.122.1022.2042.0000 – Manutenção da Gerência de Saúde, FONTE DE RECURSO: 0.1.02, NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 14 de dezembro de 2021. ASSINAM: DOGMAR ANGELO PETEK - Gerente Municipal de Saúde - p/Contratante e RODRIGO BRITO DE MORAES - p/Contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 34/2021 Credenciamento n° 01/2021 Termo de Credenciamento Nº 32/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e JOÃO VITOR DA SILVA DE JESUS LTDA OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. VIGENCIA: O Credenciamento será válido por 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ivinhema – MS. VALOR: O pagamento será efetuado MENSALMENTE conforme valor correspondente aos plantões efetuados por cada médico credenciado, devidamente conferido e vistado pela Secretária Municipal de Saúde, após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e João Vitor da silva de Jesus. FORO: Ivinhema-MS, 19 de novembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 34/2021 Credenciamento n° 01/2021 Termo de Credenciamento Nº 33/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e JORGE FERNANDO SILVA E ANDRADE LTDA OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. VIGENCIA: O Credenciamento será válido por 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ivinhema – MS. VALOR: O pagamento será efetuado MENSALMENTE conforme valor correspondente aos plantões efetuados por cada médico credenciado, devidamente conferido e vistado pela Secretária Municipal de Saúde, após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Jorge Fernando Silva e Andrade. FORO: Ivinhema-MS, 19 de novembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 34/2021 Credenciamento n° 01/2021 Termo de Credenciamento Nº 33/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e ANE LUISE SOUZA LTDA OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. VIGENCIA: O Credenciamento será válido por 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ivinhema – MS. VALOR: O pagamento será efetuado MENSALMENTE conforme valor correspondente aos plantões efetuados por cada médico credenciado, devidamente conferido e vistado pela Secretária Municipal de Saúde, após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Ane Luise Lima Souza. FORO: Ivinhema-MS, 19 de novembro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 208/2021-O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas Especializada na Prestação de Serviço assistenciais de saúde em nível laboratorial para (laboratório de prótese dentaria) confecção de prótese dentaria conforme Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 16/2021, Lei Municipal nº 1.190/2011 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. CREDENCIADO: VINICIUS L. NUNES & CIA LTDA – CNPJ Nº 24.108.463/0001-30. Ivinhema-MS, 14 de Dezembro de 2021. Juliano Barros Donato-"Prefeito Municipal"

Proc. Adm. n. 181/2021.Tomada de Preços n. 005 /2021.Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Reforma e Adaptação de Prédio Público para a Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema – MS, conforme edital e seus anexos e conforme Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.Impugnante: Pimentel Construções Eireli EPP.DECISÃO ADMINISTRATIVA.De início, esclareço que acolho o parecer da Assessoria Jurídica e adoto os fundamentos nele contidos como razão de decidir.Ante o exposto, DECIDO em conhecer do recurso para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, assim mantendo a desclassificação da empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com base nos argumentos mencionados, dando-se regular prosseguimento ao certame.Publique-se e Intime-se.Ivinhema, MS, 14 de Dezembro de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2021.De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 609/2020 de 04 de Novembro de 2020 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve:HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente credenciamento, nestes termos:Processo de Credenciamento: 209/2021;Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviço assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de realizar cirurgia e exames oftalmológicos conforme Resolução nº 55/SES/MS, que define, para os exercícios de 2021 e 2022, estratégia para retomada e ampliação de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul PROJETO "OPERA MS", Resolução nº 60/SES e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 19/2021, Lei Municipal nº 1.190/2011 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.b) Data da homologação: 14/12/2021.c) Data da Adjudicação: 14/12/2021.d) Empresas credenciadas: PAULO HENRIQUE DE HORIZONTE CLÍNICA MÉDICA – CNPJ Nº 41.896.568/0003-81. Ivinhema-MS, 14 de Dezembro de 2021.Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2021.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a REABERTURA da licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Reforma e Adaptação de Prédio Público para a Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema – MS, conforme edital e seus anexos e conforme Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. NOVA DATA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA ADELVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI: Dia 20 de Dezembro de 2021 às 09h00min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 14 de Dezembro de 2021.Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 03/2021 Pregão Eletrônico n° 01/2021 Ata de Registro de Preço Nº 01/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, o Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal para abastecimento dos cilindros do Hospital Municipal, para pacientes de uso domiciliar bem como fornecer cilindros em sistema de comodato, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/ MS, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. VIGENCIA: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 606.900,00 (seiscentos e seis mil e novecentos reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Willian Lopes Gomes FORO: Ivinhema-MS, 29 de Janeiro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 014/2021 Pregão Eletrônico n° 005/2021. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 02/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e o C E G DE MATOS EIRELI ME, GRAFICA DO PRETO LTDA, GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME, SAGATI COMERCIO DE EQUIPOAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME, ODONTOMED CANAÃ LTDA ME OBJETO: Constitui objeto do pregão o Sistema de Registro de Preços para o eventual fornecimento de Insumos, Equipamentos de Higiene e Segurança e Materiais de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, com o propósito de minimizar a transmissão do Vírus COVID-19 no

retorno as aulas, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. VALOR: Valor Total da ata de Registro de Preço R$ 76.583,50 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Cirio Eurico Glicerio de Matos, Waldemir Ferreira de Souza Filho, Charline Paola Prestes Ribeiro, Antonio Marcos Vieira da Silva, Cleodimar Donizete Moreti, Priscila Papale Massote FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 26 de Fevereiro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 068/2021 Pregão Presencial 22/2021.Ata de Registro de Preço nº 020/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP, MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA e CONCREVALE CONCRETOS LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, o Registro de Preços para o eventual fornecimento de Pedra Marruada, Pedrisco 3/8, Pó de Pedra, Pedra Rachão, Pedra Pulmãozinho e Granilha, com transporte, destinado a recuperar as vias públicas asfaltadas de diversas ruas e avenidas do Município de Ivinhema-MS e do Distrito de Amandina e no Combate e Controle de Áreas Erosivas no Município de Ivinhema-MS, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 733.652,00 (setecentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Andre Laerte Marciano, Claudinéia Rodrigues Green da Silva, Roberto André Latini. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 05 de maio de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito

Processo Administrativo nº 071/2021 Pregão Presencial 024/2021. Ata de Registro de Preço nº 023/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa JOÃO BERSI ME. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, a Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Prestação de Serviços de Instalações Elétricas para Alternadores, Motores de partida e Instalações e revisões do sistema elétrico, bem como a reposição de peças necessárias para atender os veículos da frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações VALOR Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 376.027,93 (trezentos e setenta e seis mil vinte e sete reais e noventa e três centavos). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e João Bersi. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 05 de maio de 2021.Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 099/2021 Pregão presencial 040/2021. Ata de Registro de Preço n° 026/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP.OBJETO: Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços para eventual aquisição de Luvas em PVC (EPI) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. VALOR: Valor Total da ata de Registro de Preço R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Andre Laerte Marciano. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 09 de junho de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 139/2021 Pregão Presencial 56/2021. Ata de Registro de Preço n° 38/2021 PARTES : O Município de Ivinhema-MS, e a empresa TERRAL EXTRAÇÃO DE TERRAS LTDA. OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para a eventual Contratação de empresa para Aquisição de Solo Natural, livre de impurezas, com extração, carga e transporte para as obras e aterros no Município de Ivinhema-MS. O solo deverá atender as características exigidas pelo DNIT para as obras de pavimentação asfáltica . VIGÊNCIA : O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) . ASSINATURAS : Juliano Barros Donato e Celeste Francisco Chacarosqui Marciano . FORO : da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 16 de agosto de 2021.
Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021.INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021. CREDENCIAMENTO Nº 004/2021.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.Objeto: Prestação de Serviço assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de realizar cirurgia e exames oftalmológicos conforme Resolução nº 55/SES/MS, que define, para os exercícios de 2021 e 2022, estratégia para retomada e ampliação de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul PROJETO "OPERA MS", Resolução nº 60/SES e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 19/2021, Lei Municipal nº 1.190/2011 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.CREDENCIADOS: LUIZ FERNANDO TARANTA MARTIN – CPF Nº 802.727.971-20 e CRM Nº 3992/MS.Ivinhema-MS, 14 de Dezembro de 2021.
Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N°. 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 878/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 065/2021.

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Lei nº 10. 520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), Decreto Municipal nº914 de 24 de julho de 2020, Lei Municipal nº 733, de 07 abril de 2010, Portaria nº 412 de 06 de Julho de 2021, Portaria nº. 402 de 03 de Maio de 2021, e suas alterações e, ainda, pelas especificações e condições constantes neste ato convocatório e nas demais normas pertinentes ao objeto desta licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, REFORMA, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO, REVISÃO GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, LAVA-JATO, COMPRA E TROCA DE PNEUS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E AINDA VEÍCULOS QUE VENHAM A SER INCORPORADOS A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.
DAA DA ABERTURA: 04 de Janeiro de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília).
Início acolhimento de propostas: 15/12/2021 às 08:00 (horário de Brasília).
Limite acolhimento de propostas: 04/01/2022 às 10:00 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.
Acesso ao Edital e demais documentos: https://licitacoes-e.com.br/ - Código da licitação 907723, ou pelo Portal da Transparência (link: http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta).

Jaraguari/MS, 14 de dezembro de 2021.

Karla de Oliveira Pereira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2.021, que versa sobre: Contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade para prestação de serviços de Publicidade e Propaganda para divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Maracaju/MS, realizado em 03/11/2021com início às 14h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar melhor técnica e preço: M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, sendo o valor total da contratação de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).
Maracaju /MS, 14 de Dezembro de 2.021.
PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.434/2021, referente a Concorrência nº 001/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 607/608, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em nome da licitante: M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
Publique-se.

Maracaju-MS, 14 de Dezembro de 2.021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE ADENDO – TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2021

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do Processo Licitatório nº. 281/2021 – Tomada de Preço nº. 014/2021.
O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.
Naviraí/MS, 14 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 203/2021
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 203/2021 - Processo n° 94184/2021 – FLY Nº 0333.0003763/2021, tipo menor preço por LOTE. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na sustentação de infraestrutura de tecnologia para desenvolvimento, implantação e execução continuada de sistema de processo eletrônico, tarefas de suporte, rotina e demanda compreendendo suporte presencial e/ou remoto, programação e modificação do código corrigindo falhas, com soluções de tecnologia satisfatória mantendo a sustentação de projeto de gestão administrativa, ser possível estabelecer padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto sustentado pela estrutura, garantindo seu funcionamento ininterrupto e com boa velocidade de comunicação e funcionamento com ferramentas de contingências para segurança dos dados, conforme solicitação n° 1668/2021 e CI nº 057/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital e demais anexos. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia:30/12/2021 às 11h (Horário Local).**

Nova Andradina – 13 de dezembro de 2021.

WELINTON BACHEGA BRITO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 174/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 174/2021 - Processo n° 99529/2021 – FLY Nº 0333.0009108/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para atender o Programa Alimentação Complementar para Aleitamento Materno conforme os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 1644, de 26 de agosto de 2021, conforme solicitação n° 1929/2021 e CI nº 263/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital e demais anexos. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia:30/12/2021 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina – 13 de dezembro de 2021.

WELINTON BACHEGA BRITO
Pregoeiro

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00012/2021 (SRP)

Às 09:37 horas do dia 13 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROBERTO GINELL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 97025/2021, Pregão nº 00012/2021. **Resultado da Homologação:**
Item: 1; Descrição: Massa Vedação; **Quantidade:** 350.000; **Unidade de fornecimento:** Quilograma; **Valor Estimado:** R$ 1,2500; **Situação:** Homologado; **Adjudicado para:** BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,8900 **e a quantidade de** 350.000 **Quilograma** .
Adjudicado: 07/12/2021 11:41:50; Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.110.720/0001-78, Melhor lance: R$ 0,8900; Homologado 13/12/2021 09:37:56

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O Pregoeiro da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão** Eletrônico n° 16/2021 do processo nº 99265/2021, FLY Nº 0333.0008844/2021, cuja data de abertura estava prevista para o dia **16/12/2021** às 08h30min (Horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VI – Nº 1227, terça – Feira, 23 de novembro de 2021; Diário Oficial Eletrônico n° 10.688, pág. 154 e Diário Oficial da União nº 220, quarta-feira, 24 de novembro de 2021, será prorrogado, ttendo em vista alteração no Edital (Data de Abertura), conforme segue:

A abertura do Certame acontecerá no dia 30 de Dezembro de 2021 às 08h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 14 de Dezembro de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 194/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 194/2021 – Processo n° 99365/2021 – FLY N° 0333.008944/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA, EM TURNOS DE 12/36 HORAS, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, NO PERÍODO NOTURNO, INCLUSIVE OS FERIADOS, PARA ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, DENOMINADO JOÃO TEODORO BRAGA, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Nº 501, EM NOVA ANDRADINA – MATO GROSSO DO SUL, conforme C.I nº 066/2021 e solicitação nº 1535/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 04/01/2021 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de dezembro de 2021 .

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:98694/2021; b) Licitação Nr.:180/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 14/12/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PÃO DE FRÂNCES, PÃO PARA HOT DOG, PÃO DE FORMA, LEITE), COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS.

CONTRATADO: F A DE JESUS VALOR DA DESPESA: R$ 29.018,60 (vinte e nove mil e dezoito reais e sessenta centavos)

DATA: 14/12/21

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:98694/2021; b) Licitação Nr.:180/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 14/12/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PÃO DE FRÂNCES, PÃO PARA HOT DOG, PÃO DE FORMA, LEITE), COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS.

CONTRATADO: F A DE JESUS VALOR DA DESPESA: R$ 83.970,50 (oitenta e três mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos)

DATA: 14/12/21

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13461/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 123/2021, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa**

para a administração pública, visando a aquisição de uma pá carregadeira e um rolo compactador, para auxiliar nos trabalhos de tapa buraco e nas estradas rurais e serviços diversos, em conformidade com as especificações e condições contidas no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito: ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **Alfa-Comércio de Equipamentos Ltda**, para o item 2, com o valor total de R$ 445.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco mil Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Dezembro de 2021.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 156/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021.
Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia com exames específicos e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria - MS. Data da realização do Pregão: dia 28/12/2021, com início às 08h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 14 de dezembro de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 00133/2021
Processo nº 0109/2021
Dispensa nº 0045/2021
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa EDNALDO DECAIRES SILVA ME
Objeto: Aquisição e Instalação de Toldos, Fachadas e Adesivos Microperfurados, para Centro Educacional Professora Solíria, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, parte integrante deste processo.
Dotação Orçamentária: 3 - 02.02.07-12.361.007-2.051-3.3.90.39.00-119000 - Ficha: 0010
Valor: R$ 17.480,03 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais e três centavos)
Vigência: 30/11/2021 à 30/12/2021
Data da Assinatura: 30/11/2021
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Sete Quedas/MS, 13 de dezembro de 2021
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EDINALDO DE CAIRES SILVA, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121 /2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por item"**, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica Ongrid (sistema conectado à rede), compreendendo a elaboração do projeto (com ART), a aprovação deste junto à concessionária de energia local (Energisa), o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação e a efetivação, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **28 de dezembro de 2021, ás 15h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 14 de dezembro de 2021.
Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **contrato de programa de prestação de serviços de pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q - concreto betuminoso usinado a quente, consistente no fornecimento de 160 (cento e sessenta) toneladas de C.B.U.Q. pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento da Secretaria Municipal de Viação, Obras,**

Transito e Serviços Públicos do município de Sete Quedas/MS, conforme Estudo Técnico e Termo de Referência anexo neste processo.
Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos
Valor da Aquisição: **R$ 75.392,00 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais).**
Sete Quedas - MS, 14 de dezembro de 2021
FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 112/2021
Processo nº 0078/2021
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SKYL CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com objetivo de Executar obra reforma e ampliação da Escola Municipal Inácio de Castro, em atendimento a Secretaria de Educação , em conformidades com Memorial Descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-4.4.90.51.00-201000 - Ficha: 0201
Valor: R$ 205.402,95 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 16/11/2021 à 16/05/2022
Data da Assinatura: 16/11/2021
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Nathan Bender Dalpasquale, pela contratada.

EXTRATO TRIMESTRAL DO DEZEMBRO DE 2021
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 026/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventuais PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS para atender as necessidades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 12 (doze) meses.
. Vigência: 08/06/2021 Á 08/06/2022. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.
Sete Quedas, 14 DE DEZEMBRO DE 2022. CRISTIANE COMELLI - Pregoeira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da **CLÍNICA DE CAMPO GRANDE S.A.**, CNPJ nº 00.860.841/0001-79,convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 22 de dezembro de 2021, às 12:00, na sede da Companhia, na cidade Campo Grande/MS, na Rua Marechal Rondon, nº 1.703, Centro, CEP 79002-205, para deliberarem a seguinte matéria do dia: (i) a aceitação da renúncia dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia.
Campo Grande, 10 de dezembro de 2021.

EDITAL
NEIDE MARIA LUNKES FABRIS torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação de Licença de Operação n.º 007/2018 para Avicultura, localizada CHÁCARA SÃO JOSÉ, município de Sidrolândia-MS.

EDITAL
KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação de Licença de Operação n.º 003/2018 para Avicultura, localizada Parte da Fazenda Buriti – Área "C", município de Sidrolândia-MS.

EDITAL
A empresa **AXIAL INVESTIMENTOS AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO S/S LTDA,** CNPJ 39.670.127/0001-53, nomeou como liquidante o sócio GABRIEL CORRAL JACINTHO CPF 221.088.068-81, iniciando o período de liquidação nesta data, Campo Grande13 dezembro de 2021.